SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2017

Portaria Nº 144, de 25 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, ao servidor **José Roberto de Souza** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Advogado** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **18/10/2017,** com retorno em **17/11/2017.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:073AE84B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2017

Portaria Nº 145, de 25 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
I - Conceder, a servidora **Angélica Luciene Pitoli,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitária de Saúde** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **25/09/2017,** com retorno em **25/10/2017.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:1A23EA6D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES",** conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **MARIA MADALENA BERTACHI BANSHO - ME**, inscrita no CNPJ sob número 09.911.635/0001-15, estabelecida na Rodovia BR 369, KM 58 nº 100, Vila Bela Vista, Cep 86.360-000, Cidade de Bandeirantes - PR, vencedora do Lote I itens 01, 02, 07 e 09 e Lote II itens 01, 02 e 03, ***com valor de R$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais***) e **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 03.050.725/0001-82, Inscrição Estadual número 563.025.947.116, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva nº 745, Empresarial Center, Cep 19.400-000, cidade de Presidente Venceslau – SP, vencedora do Lote I itens 03, 04 e 05 e Lote III itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ***com valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais*)**.

Abatiá - PR, 25 de Setembro de 2017.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:A2E77E46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos na Lei Federal 8666/93, bem como:

Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância administrativa, com fundamento no teor do artigo 49, *caput* da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de nº 550/2017, que dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos;

Considerando que se ocorrer posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, isonomia.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 67/2017, determinando os atos administrativos de praxe.

Publique-se
Ao fim,
arquive-se.

Agudos do Sul, 22 de setembro de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:66E35002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 10/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
CONTRATADA: HANTER DE MORAIS & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para locação de mão de obra
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: Fica alterado para 11 de novembro de 2017

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:608E1659

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2016

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 09/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede em ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, situada na Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.591.139/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, **JOAO MARCELO BINI**, brasileiro, CPF sob o nº 869.790.949-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA,** com sede no *Endereço: Rua Ernesto Piazzetta, 202, na Cidade de Curitiba Estado do: Paraná, CNPJ : 76.030.717/0001-48, neste ato representada por* ***JOSÉ TARCÍSIO VIERO,*** *CPF: 162.325.500-72*, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo de contrato de Licenciamento de Programas de Informática referente ao **CONVITE 06/2016**, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo de contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir:
Sistema de Contabilidade Pública *– Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.*
Sistema de Licitação e compras: *Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho e exportação para sim-am.*
Sistema de Recursos Humanos e folha de pagamento *– Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM AP/ SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.*
Sistema de Controle de Frotas *- permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.*
Sistema do Portal de transparência *: Disponibilização de dados "on line" da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.*

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo de contrato passa de 05 de julho de 2017 para 05 de julho de 2018 de conformidade com art 57,II da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA parcelas mensais de R$ 1.327,00 (Hum mil trezentos e vinte e sete reais), no dia 30 de cada mês, iniciando em 30 de julho de 2017. O total será de R$ 15.924,00 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais). Não havendo reajuste, haja vista o IGPM de junho/2017 acumulado os últimos doze meses ter sido negativo. Caso o dia do vencimento caia em feriado bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.

CLAUSULA QUARTA – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré, como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste aditivo de contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Almirante Tamandaré, 04 de julho de 2017.

JOAO MARCELO BINI
Presidente
Contratante

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Contratada

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:9EDC703A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31Ago 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.928.662,18	46.576.954,66	49.346.329,84
DEDUÇÕES (II)	7.307.775,02	12.129.624,72	9.953.382,49
Disponibilidade de Caixa	6.541.854,11	11.529.931,98	9.391.491,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.232.808,16	23.556.730,87	21.950.028,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.690.954,05	12.026.798,89	12.558.536,87
Demais Haveres Financeiros	765.920,91	599.692,74	561.891,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	33.620.887,16	34.447.329,94	39.392.947,35
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.514.398,65	14.209.184,63	13.922.465,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	24.106.488,51	20.238.145,31	25.470.481,45
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAgo 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		5.232.336,14	1.363.992,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:C224E380

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			8.600.000,00	450.441,26	8.149.558,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.772.033,30	8.734.787,50	7.399.194,91	0,00	17.037.245,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	25.772.033,30	8.734.787,50	7.399.194,91	0,00	17.037.245,80
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17.172.033,30	-8.284.346,24	-	-	-8.887.687,06
FONTE:					

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:1E27A284

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)									
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22/09/2017

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:581120FC

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.182.641,51	0,00
Pessoal Ativo	64.518.537,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.664.103,75	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.307.806,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	162.157,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	48.052,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.649.701,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	447.895,05	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	447.895,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	61.874.834,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	149.523.653,92	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	149.523.653,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	61.874.834,99	41,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	80.742.773,12	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL(§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	76.705.634,46	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	72.668.495,81	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 22/09/2017 e hora de emissão 16:45:16:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos		

do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:EC3032EF

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	230.403,86	450.441,26
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	230.403,86	450.441,26
Interna	230.403,86	450.441,26
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	230.403,86	450.441,26
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.523.653,92	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	445500.441,26	0,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	23.923.784,63	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.466.655,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	450.441,26	0,30

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:49D806F8

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA AGOSTO DE 2017

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.847.534,06	145.638.983,99	149.523.653,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	30.546.457,49	32.040.576,48	32.895.203,86	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:75E5BC47

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.452.588,90	36.044.189,01	47.513.396,73	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	38.452.588,90	36.044.189,01	47.513.396,73	0,00
Interna	38.452.588,90	36.044.189,01	47.513.396,73	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.307.775,02	12.927.580,42	9.985.368,86	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.232.808,16	22.764.992,68	21.982.030,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	765.920,91	659.038,03	561.875,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.690.954,05	10.496.450,29	12.558.536,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	31.144.813,88	23.116.608,59	37.528.027,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	138.847.534,06	145.638.983,99	149.523.653,92	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	27,69%	24,75%	31,78%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	22,43%	15,87%	25,10%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	166.617.040,87	174.766.780,79	179.428.384,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	149.955.336,78	157.290.102,71	161.485.546,23	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.654.572,78	1.542.908,43	2.134.949,56	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.650.750,69	1.539.086,34	2.131.127,47	0,00
De Tributos	361.779,04	272.906,48	181.706,94	0,00

De Contribuições Sociais	680.101,03	657.308,24	1.340.548,91	0,00
Previdenciárias	680.101,03	657.308,24	1.340.548,91	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	608.870,62	608.871,62	608.871,62	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.822,09	3.822,09	3.822,09	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.988,25	242.273,89	385.194,86	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.124.327,60	40.394,63	40.394,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:09B4C33B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES DE CAIXA BRUTA (a)	DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS (b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	229.380,96	530.064,61	(300.683,65)
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	536.334,73	796.639,31	(260.304,58)
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	64.989,41	6.643,35	58.346,06
Assistência Farmacêutica	3.302,89	0,00	3.302,89
Assistência Farmacêutica - Estadual	6.523,94	0,00	6.523,94
Atenção Básica	0,00	15.385,60	(15.385,60)
Atenção de M eA. Complexida de Ambulatorial e Hosp	208.872,21	150.380,06	58.492,15
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	161.510,22	36,60	161.473,62
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-Exerc. Anteriores	0,00	2.737,39	(2.737,39)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	(44.531,43)	11.454,39	(55.985,82)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial - Exerc. Anteriores	0,00	1.106,47	(1.106,47)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Alta Complexidade	45.650,58	3.010,97	42.639,61
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média Complexidade	77.692,13	0,00	77.692,13
Bloco Gestão Bolsa Família - BLGBF FNAS	188.303,29	1.106,47	187.196,82
Bloco Gestão Bolsa Família - BLGBF FNAS – Exerc .Anteriores	0,00	2.747,54	(2.747,54)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	2.066,98	56,55	2.010,43
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.451,40	115,90	6.335,50
Conv.026/2016-SEIL - Pav.Av.Barão do Rio Branco	0,01	0,00	0,01
Convênio 023/2014 - Recape Rua Antonio Stocchero	28,98	0,00	28,98
Convênio 782583/2013 - Recape Rua Alfredo Valente	0,00	9.054,17	(9.054,17)
Convênio Crescer em Família	120.615,71	0,00	120.615,71
Convênio Crescer em Família – Exercícios Anteriores	0,00	70.000,00	(70.000,00)
Convênio Habitacional Interesse Social	118,98	0,00	118,98
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	304.774,89	0,00	304.774,89
COSIP - Contribuição de Ilumin. Pública E. Anteriores	0,00	47.538,65	(47.538,65)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	4.521.636,67	0,00	4.521.636,67
FAE – Fração Assist.Especializ. Gestão do Estado	11.277,77	8.048,80	3.228,97
FMAS-Piso Básico Variável II	292,47	0,00	292,47
FMASI - 14068-6	7,40	0,00	7,40
FMASI - IGDBF	97.380,49	4.192,07	93.188,42
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	370.178,75	(40.946,19)	411.124,94
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	17.963,90	1.555.319,05	(1.537.355,15)
FUNREBOM	95.813,23	0,00	95.813,23
Gestão SUS	52.634,57	0,00	52.634,57
Gestão SUS - Estadual	2.949,48	0,00	2.949,48
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura	416.085,32	(3.223,52)	419.308,84
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura - Exerc.Anteriores	0,00	13.774,00	(13.774,00)
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	1.022.861,75	21.578,88	1.001.282,87
Investimentos na Rede de Serv. de Saude - Estadual	1.005.923,10	0,00	1.005.923,10
Manutenção da educação infantil novos estabelecimentos	976.576,26	0,00	976.576,26
Manutenção Educação Infantil TD	0,00	(425,67)	425,67
MERENDA- PROGR. NACIONAL DE AILIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.748,73	119.178,27	(82.429,54)
Minist. Agricultura - MAPAContr.1.019.648-19	278.372,37	0,00	278.372,37
Mobiliario CMEI São Jorge e CMEI Areias	130.834,13	0,00	130.834,13
O.C. para Melhorias em Ruas e Avenidas	235.196,01	230.403,86	4.792,15
O.C. Modernização Gestão Administr.e Tributária - BNDES	0,00	500,00	(500,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	55.855,60	75,00	55.780,60
PAC II - FNDE/MEC - TC 06786/2013	68.059,37	0,00	68.059,37
PAR - FNDE/MEC - TC 201600893	61.778,77	0,00	61.778,77
PAR II - FNDE/MEC - TC 201403083/2014	232.821,81	0,00	232.821,81
Pav.R.Antonio Siqueira - Contr.1023755-44/2015/Minist.das Cidades	77.218,21	70.887,57	6.330,64
Pav.R.Pedro Polak(trecho 1)-Contr.1026918-35/2015/Minist.das Cidades	115.678,12	2.862,84	112.815,28
Pav.R.Pedro Polak(trecho 2)-Contr.1023756-60/2015/Minist.das Cidades	46.177,74	49.296,56	(3.118,82)
Pavimentação Contrato 243609-74	0,39	(925,20)	925,59
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	72.354,09	6.998,29	65.355,80
Pavimentação Rua Maurício Rosemann – Exercícios Anteriores	0,00	18.495,46	(18.495,46)
PFMC II - Piso Fixo Media Complexidade - CREAS Ger	11.267,07	0,00	11.267,07
Piso Basico Fixo I	4,80	0,00	4,80
Piso Basico Fixo I – Exercícios Anteriores	0,00	10.957,91	(10.957,91)
Piso Variável Media Complexidade - 16446-1	8,62	0,00	8,62
Plano de Ação Articulada	85.769,00	0,00	85.769,00
Plano de Ação Articulada 2013	208.254,18	0,00	208.254,18
Plano de Ação Articulada 2013- Exerc. Anteriores	0,00	18.543,24	(18.543,24)
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	433.901,72	22.935,00	410.966,72
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental - Exec. Ant.	0,00	200.800,04	(200.800,04)
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância	1.463.346,23	0,00	1.463.346,23
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância - Exerc. Anteriores	0,00	21.080,49	(21.080,49)
PPAS - Piso Paranaense de Assistência	62.627,15	0,00	62.627,15

Social			
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	393.829,23	40.399,62	353.429,61

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PROG. NACIONAL PARAO TRANSPORTE DO ESCOLAR	6.598,91	0,00	6.598,91
Programa Brasil Carinhoso	382,42	0,00	382,42
Programa de Requalificação de UBS	80.669,78	0,00	80.669,78
PROGRAMADINHEIRO DIRETO NAESCOLA	75,95	0,00	75,95
Programa Família Paranaense	1.143,70	0,00	1.143,70
Programa Hab. Int. Social-Contrato 0233423-25	44,60	0,00	44,60
PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,01	0,00	0,01
Projeto Esporte Lei Pele	390,32	0,00	390,32
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	1.219,70	0,00	1.219,70
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.144.026,90	6.256.245,45	(3.112.218,55)
Reforma Ginásio Buzatão - Contr.1.014.709-63/2014	119.902,07	0,00	119.902,07
Retencoes em carater Consignatorio	390.883,67	908.321,84	(517.438,17)
Revitalização R.Bertolina K.de Oliveira - Contr.1.017.959-87/2014	9.646,44	0,00	9.646,44
Salário Educação - Exercício Corrente	506.477,05	164.288,18	342.188,87
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	578.830,45	1.575.077,43	(996.246,98)
SIPIAWEB - CONVENIO 404	754,34	0,00	754,34
TAXAPELO PODER DE POLICIA	804.652,71	187.296,11	617.356,60
TD - PROJOVEM - URBANO	279.620,45	0,00	279.620,45
Vigilância em Saúde	793.753,42	24.570,32	769.183,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	21.292.843,27	13.134.683,73	8.158.159,54
Atenção Básica	523.049,00	208.833,20	314.215,80
Minisério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	723,75	0,00	723,75
Pav.R.Juvenil O. Bini - Contr.1028205-37/2015/Minist.das Cidades	145.449,59	11.271,81	134.177,78
Recurso AFAI - CEDCA/PR	19.964,59	0,00	19.964,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	689.186,93	220.105,01	469.081,92
TOTAL (III) = (I + II)	21.982.030,20	13.354.788,74	8.627.241,46
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:AE425987

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executiva
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.877.205,24	41,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	80.742.773,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	76.705.634,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.895.203,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	450.441,26	0,30
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.923.784,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.466.655,77	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	5.874.503,63	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:B23EC533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 101/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 03/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: de 19/04/2017 à 19/04/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 3.555,23

Contratado(a): **KATIANY CRISTINA NEUMANN ZONATTO - RG 6.407.421-0**

Almirante Tamandaré, 19 de Abril de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:23B055E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 102/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 03/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: de 19/04/2017 à 19/04/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 3.555,23

Contratado(a): **MARCIA MARROCOS ARISTIDES BARBIERO - RG 13.662.429-6**

Almirante Tamandaré, 18 de Abril de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:C21CEA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 03/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: de 15/04/2017 à 15/04/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 3.415,96

Contratado(a):**POLYANA LORENA DIAS BATISTA CANDIDO - RG 9.118.521-0**

Almirante Tamandaré, 15 de Abril de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:62F2D9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:08/03/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ALCIONE DE JESUS OLIVEIRA - RG nº 13.217.074-44**

Almirante Tamandaré, 08 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:663042DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ALINE BALLES CZARNESKY - RG nº 6.240.053-6**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:00A824CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:23/06/2017 à 23/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ANA MARIA MARTINS ALMEIDA - RG nº 3.794.346-0/PR**

Almirante Tamandaré, 23 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:4E660CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ANA PAULA ALVES RIZZARDI - RG nº 8.505.320-5/PR**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:B7604101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/04/2017 à 02/04/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **DEBORA REGINA GARCIA - RG nº. 7.317.348-5 / PR**

Almirante Tamandaré, 02 de abril de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:EE8C286F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 110/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, pVA Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:18/06/2017 à 18/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **DEYSE ARAUJO DA SILVA - RG nº. 7.621.557-0/ PR**

Almirante Tamandaré, 18 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:0F84F78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 111/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS - RG nº. 5.025.116-0**

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:A5FE23E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 112/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:16/06/2017 à 16/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ELIZANGELA MARTINS GUIMARAES - RG nº. 10.168.404-0**

Almirante Tamandaré, 16 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:5464ECE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **FRANCIANE DE SOUZA CARDOSO - RG nº. 11.028.601-5**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:9FCCD2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 114/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/06/2017 à 02/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **GERALDINA INES FERREIRA RIBEIRO - RG nº. 50.409.086-66**

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:0C641810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 115/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **GISELLE REGINA ALVES - RG nº. 11.028.601-5**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:A2CBF8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 116/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ILMA DE OLIVEIRA SILVA - RG nº. 4.516.593-0**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:4E7307D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 117/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **KATIA LUANA LISBOA - RG nº. 13.374.978-0**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:80162585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 118/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:10/06/2017 à 10/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **KELLY PRISCILA DINIZ - RG nº. 9.333.606-2**

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:4AD04C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 119/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 09/06/2017 à 09/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **LEILA DO ROCIO CUYPERS - RG nº. 5.137.660-9**

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:72CEEAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 120/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 10/06/2017 à 10/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA - RG nº. 8.657.968-5**

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:54AF238E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 09/06/2017 à 09/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **MARIA APARECIDA GONÇALVES MACHADO FERREIRA - RG nº. 8.101.522-8**

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:98EAD1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 122/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **MARILZA DE OLIVEIRA - RG nº. 15.958.333-0**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:459713D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 123/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 10/06/2017 à 10/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **PAULA JULIANA DIAS GARCIA PRADO - RG nº. 10.093.472-8**

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:56C94B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 124/2017 - PSS/SMAP

ASecretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **RENATA LOANDRA VITOR DA SILVA - RG nº. 41.241.617-7**

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:F3684013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 125/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 18/06/2017 à 18/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ROSELI DO ROCIO DOS SANTOS - RG nº. 8.462.085-8**

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:2F7828AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 126/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ROSENILDA DA SILVA DE MATOS - RG nº. 6.404.841-4**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:18DC8A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 127/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ROSILDA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO - RG nº. 7.537.521-2**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:4184780E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 128/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ROSILDA PEREIRA DE ARAUJO - RG nº. 10.051.55-6**

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:91702838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 129/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto

de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **SIMONE BUENO DE OLIVEIRA - RG nº. 10.966.899-0**

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:541CE276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 130/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 18/06/2017 à 18/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **TEREZA DE FATIMA DO NASCIMENTO - RG nº. 4.792.371-9**

Almirante Tamandaré, 18 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:014DA43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 131/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 28/06/2017 à 28/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **TEREZINHA CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS - RG nº. 6.507.094-4**

Almirante Tamandaré, 28 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:5A2F946B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **VANESSA PEREIRA DA SILVA VAZ - RG nº. 8.414.937-3**

Almirante Tamandaré, 02 de julho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:C05D2EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 133/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/03/2017 à 02/03/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **VANESSA TEIXEIRA - RG nº. 9.044.016-0**

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:1F6397AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2016 e Edital 028/2016 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 02/07/2017 à 02/07/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **VIVIANE MACHADO DE ALMEIDA - RG nº. 6.971.550**

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:196B25AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 135/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 e Edital 042/2013 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:07/06/2017 à 07/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ANA MARIA OSZMANIEC- RG nº 10.813.774-6**

Almirante Tamandaré, 07 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:62E46AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 e Edital 042/2013 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:08/06/2017 à 08/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **ANDERLEIA MULER - RG nº 8.712.613-7**

Almirante Tamandaré, 08 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:E5A62535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 137/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 e Edital 042/2013 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:08/06/2017 à 08/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **CENIRA PAIXÃO RODRIGUES - RG nº 8.040.494-8**

Almirante Tamandaré, 08 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:A2DE1BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 138/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 e Edital 042/2013 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:08/06/2017 à 08/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 975,23

Contratado(a):**CINTIA GISELE KADUBLOWSKI PEREIRA - RG nº 8.459.006-1**

Almirante Tamandaré, 08 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:E8577153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2017 - PSS/SMAP

A Secretária Extraordinária de Recursos Humanos torna público o extrato de Aditivo de Contrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS/SMAP, para fins de renovação do contrato por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 e Edital 042/2013 - PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Vigência do Aditivo do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término:04/06/2017 à 04/06/2018.
Carga horária: 40 horas semanais.

Salário: R$ 975,23

Contratado(a): **EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA- RG nº 10.813.816-5**

Almirante Tamandaré, 04 de junho de 2017.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Extraordinária de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:9D3BACCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 091/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 09/10/17 até as 08h30min.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/10/17 às 09h00min.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS POR MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) PROFISSIONAIS EM RADIOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES, LOCAÇÃO DA PROCESSADORA RADIOGRÁFICA AUTOMATIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATÉ 1.000 EXAMES/MÊS DE RADIODIAGNÓSTICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE SERVIÇOS EVENTUAIS DO APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO DA MARCA SIEMENS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EMISSÃO DE ART".**
Valor Máximo: **R$ 731.631,96 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**
Informações Complementares: O Edital e as demais informações relacionadas ao mesmo estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal:
http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes.

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:BE41ECB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRONICO 90/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2017
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 17/10/17 às 08h30min.
DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 17/10/17 às 09h00min.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS, DILUENTES E MICROESFERAS RETROFLETIDAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA".**
Valor Máximo: **R$ 322.819,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **690311**.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura pelo link
http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes.
Dúvidas através dos telefones**:** (41) 3699-8643 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:BB3E22E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **JUAREZ SILVESTRE VIEIRA,** RG nº 3.765.034-0/PR, CPF nº 510.747.709-78, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA - NPVM**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 062/2017 de 13 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:340CA172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **PEDRO VICENTE DE ASSUNÇÃO,** RG nº 2.224.992-4/PR, CPF nº 355.220.899-20, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO ARMAZEM DA FAMILIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 822/2017 de 18 de julho de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2D33D868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 962/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO APARECIDO DE PAULA,** RG nº 4.435.128-5/PR, CPF nº 752.077.969-68, em Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 023/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C5007477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **CESAR LEANDRO CHAMULERA,** RG nº 6.848.376-0/PR, CPF nº 025.292.419-37, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 909/2017 de 25 de agosto de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6214415D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 987/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **RODRIGO FERNANDO RAFAEL DE SANTOS GOMES,** RG nº 8.093.690-7/PR, CPF nº 007.020.639-24, em Cargo Comissionado de **CHFE DO NÚCLEO DE CADASTRO,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 529/2017 de 23 de março de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9E94896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **AUREA MARIA MARODIN,** RG nº 3.341.466-8/PR, CPF nº 510.712.159-49, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 130/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3D81C12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.095/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **FABIANO DORNELES LOVATO,** RG nº 5.017.356-9, CPF nº 995.536.359-20, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DETRAN**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 016/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9C48AC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **VALDECIR DA SILVA MULLER,** RG nº 6.358.608-0/PR, CPF nº 937.398.429-20, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 468/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BDAE30C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **MAURO LUIZ MENDES DE FREITAS,** RG nº 4.935.912-8/PR, CPF nº 737.485.289-49, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 120/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:82B73A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 981/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **JOSE LUIZ AFORNALLI,** RG nº 4.476.117-3/PR, CPF nº 766.564.039-72, em Cargo Comissionado de **DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 454/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:66998AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **ATAGIL VAZ COSTA,** RG nº 6.990.237-5/PR, CPF nº 016.649.979-03, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO ARMAZEM DA FAMILIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 482/2017 de 02 de março de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2CC30E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **FERNANDO CORDEIRO SOARES,** RG nº 9.675.217-2/PR, CPF nº 070.659.839-35, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 083/2017 de 13 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D1A535B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 964/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **MARINS DE OLIVEIRA LUIZ,** RG nº 4.657.006-5/PR, CPF nº 455.385.909-25, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 056/2017 de 13 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3745F33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **CLAUDEMIR ANGELO BUZATTO,** RG nº 8.375.136-3/PR, CPF nº 041.299.169-12, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 080/2017 de 13 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7F9EF119

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **ADEL CORDEIRO PINTO,** RG nº 4.795.176-3/PR, CPF nº 869.796.049-53, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 126/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3485A5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.081/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DA SILVA,** RG nº 4.170.081-5/PR, CPF nº 634.453.529-68, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 145/2017 de 24 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E037E602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1084/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 40, da Lei Ordinária nº 2.009/2017,

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-01, à servidora da Prefeitura Municipal de Colombo, **NALINEZ ZANON,**

Matrículas nº 4152 e 7598, colocada à disposição deste Município conforme Portaria nº 041/2017, de 16 de janeiro de 2017, a partir do dia 15 de setembro de 2017, até 31 de dezembro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 150/2017 de 25 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EC4D3742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 991/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ,** RG nº 2.177.921-0/PR, CPF nº 462.445.499-53, em Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 459/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:59BE83FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.009/2017,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. **NELSO KUSKOSKI,** RG nº 4.067.874-3/PR, CPF nº 646.246.339-20, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 15 de setembro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 074/2017 de 13 de janeiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de setembro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:51693C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2017

IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, inciso V e XVI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 823/2013, datado de 04 de novembro de 2013, e considerando que o IPMAT, para cumprir suas atividades observa as condições estabelecidas pela Constituição Federal e legislações subsequentes, além do que preceitua o Artigo 51 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que o IPMAT, além de atender e cumprir as leis que regem a Administração Pública observa em especial a Lei Federal n 9.717/98, que normativa o funcionamento dos RPPS e as portarias emitidas pelo Ministério da Previdência Social, além do que como autarquia esta subordinada aos ditames da Lei n 8.666/93.

Considerando que o IPMAT, é autarquia do Município de Almirante Tamandaré, cuja finalidade é a estão do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré.

RESOLVE:

Art. 1 – Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, o servidor **LUIS CARLOS TEIXEIRA DA LUZ,** RG nº 2.177.921-0 SESP/PR, CPF

Art. 2 – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, os servidores:
- **MICHELLE GOINSKI**, matricula nº 3590.
- **FABIO AUGUSTO DA SILVA,** matricula nº 189.

Art. 3 – O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Almirante Tamandaré (PR), em 01 de setembro de 2017.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E0B797F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2017

A DIRETORA PRESIDENTE do **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE**

TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, incisos V e XVI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 229/2008, datado de 13 de junho de 2008, e considerando que o IPMAT, para cumprir suas atividades observa as condições estabelecidas pela Constituição Federal e legislações subsequentes, além do que preceitua o Artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que o IPMAT, além de atender e cumprir as leis que regem a Administração Pública, observa em especial a Lei Federal n.º 9.717/98, que normatiza o funcionamento dos RPPS e as portarias emitidas pelo Ministério da Previdência Social, além do que como autarquia está subordinado aos ditames da Lei n.º 8.666/93;

Considerando que o IPMAT, é entidade autárquica do Município de Almirante Tamandaré, cuja finalidade precípua é a gestão do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo enumerados, para comporem a Comissão De Recebimento de Materiais e Serviços do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, presidida pelo primeiro designado, encarregada de receber materiais e serviços por prazo indeterminado:

- **LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE**, técnico administrativa, matrícula n.º 463.
- **MICHELLE GOINSKI**, professora, matrícula n.º 3590;

Art. 2º - O recebimento de obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização;

Art. 3º - O atestado de recebimento a que se refere o Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento onde deve constar o nome do agente responsável, o número deste ato, a fonte dos recursos com que serão pagos, o número do convênio, operação de credito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que serão recebidos os mesmos.

Art. 4º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município, terá como obrigações: receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pelo IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, através de licitações públicas e compras diretas.

Art. 5º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Instituto não será remunerada, sendo serviços considerados de relevância ao IPMAT.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogada qualquer outra disposição contrária ou conflitante.

Almirante Tamandaré (PR), 01 de agosto de 2017.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:282B3EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 10/10/2017 às 08h30min.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/10/2017 às 09h00min

Objeto: **Aquisição de Computador, Monitor, Teclado, Mouse, HD Interno, HD Externo e nobreak**

Valor máximo: **R$ 40.087,35 (quarenta mil e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Sede do IPMAT, localizado na Travessa Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré – PR, ou solicitado através do email: ipmatadm@gmail.com

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:23556BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 022/2017

"Cria a Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Almirante Tamandaré – PR''

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de acordo com os artigos 69, IV e 89, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de Almirante Tamandaré - PR.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

- GERONIMO TEIDER ROCHA – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
- Suplente: JAÍNE SCHAIKOSKI

- PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO – Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
- Suplente: TELMA ROBERTA PERUSSI

- GERSON LUIZ FERREIRA – Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
- Suplente: ERICK WALLY JANE

- JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO – Diretor de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Suplente: MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA

- ADEL CORDEIRO PINTO – Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
- Suplente: OLÁDIA DE PAULA SABADIN

- IVAN ARNOLDO PARRA – Arquiteto e Urbanista
- Suplente: ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA

Art. 3º- A Coordenação Geral da Comissão caberá ao senhor PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO.

Art. 4º- A Coordenação Técnica da Comissão caberá ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, senhor GERONIMO TEIDER ROCHA.

Art. 5º- As reuniões serão realizadas, quinzenalmente, às Quartas-feiras, pelo turno da manhã, com início às 08h e término às 10h:00min.

Art. 6º- O Plano de Trabalho será contemplado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira relativa as Diretivas de Desenvolvimento, e a segunda as Regras Urbanísticas.

Art. 7º- O período de vigência da Comissão é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste DECRETO, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 8º- Ao final a Comissão deverá apresentar, por meio de relatório, a revisão do Plano Diretor do Município ao Coordenador Geral da Comissão, que então, remeterá ao senhor Prefeito Municipal para apreciação.

Art. 9º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:59465859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEXTO – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012 CONCORRENCIA Nº 001/2012

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **METRO ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 78.069.143/0001-47, com sede na rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG 5.770 e CPF 804.135.609-53 e a Empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 75.127.720/0001-11, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, Nº. 111/112 Jardim Alvorada, CEP 87.035-090, Maringá – Paraná, neste ato representada por Marcos Mauro Pena Araújo Moreira, portador do RG 581.739 e C.P.F. 004.306.099-49**,** acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Empreitada, oriundo do Processo Licitatório nº 053/2012, Modalidade Concorrência nº 01/2012, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica reajustado os valores da proposta inicial, no valor de 166.423,96 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

CLAUSULA SEGUNDA – O pagamento, será efetuado após repasse da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme consta no QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato de programa 140/2015 de 09 de Janeiro de 2015, firmado entrega SENEPAR e o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 25 de Setembro de 2017.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Metro Engenharia e Empreendimentos LTDA
MARCOS MAURO PENA ARAÚJO MOREIRA

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:D228900E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUINTO – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013 CONCORRENCIA Nº 002/2013

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **METRO ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 78.069.143/0001-47, com sede na rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG 5.770 e CPF 804.135.609-53 e a Empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 75.127.720/0001-11, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, Nº. 111/112 Jardim Alvorada, CEP 87.035-090, Maringá – Paraná, neste ato representada por Marcos Mauro Pena Araújo Moreira, portador do RG 581.739 e C.P.F. 004.306.099-49**,** acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Empreitada, oriundo do Processo Licitatório nº 076/2013, Modalidade Concorrência nº 02/2013, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica reajustado os valores da proposta inicial, no valor de 33.763,07 (trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e sete centavos)

CLAUSULA SEGUNDA – O pagamento, será efetuado após repasse da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme consta no QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato de programa 140/2015 de 09 de Janeiro de 2015, firmado entrega SENEPAR e o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 25 de Setembro de 2017.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Metro Engenharia e Empreendimentos LTDA
MARCOS MAURO PENA ARAÚJO MOREIRA

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3CA0FDB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, NA AVENIDA FRANCISCO BARBOSA DINIZ, RUAS JOÃO ZOLIM, RUA BOROROS E RUA ANTONIO M. DE LIMA.

O Poder Executivo do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Altamira do Paraná, convoca os moradores das Ruas João Zolim, Bororos, Antonio M. de Lima e Avenida Francisco Barbosa Diniz, para apresentação de projeto de revitalização de calçadas, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2017, as 19:00hs., na CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, situada na Rua Cantú, 181, Centro – Altamira do Paraná.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:2526AE1A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 329/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2017, LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias ao funcionário **JOSE CORREA RODRIGUES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.764.206-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **562.411.199-15** e matrícula nº **5525,** exercendo cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CDB2F92D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 330/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017, **LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias** ao funcionário **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.728.826-2-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **985.487.869-49** e matrícula nº **13145**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FB4FC742

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 331/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, a Sra. **PERLA ARAUJO DA SILVA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.939.852-3-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **066.215.449-52**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, por habilitação de Concurso Publico em 20/07/2017.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:2F7CCA51

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. **PERLA ARAUJO DA SILVA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.939.852-3-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **066.215.449-52**, no cargo de **PROFESSOR (A),** por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 25/06/2017, homologado pelo Edital nº. 004/2017, de 20 de julho de 2017.*

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 25 de setembro de 2017.

_____
PERLA ARAUJO DA SILVA

_____
ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7BFFA65D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

*Eu, **PERLA ARAUJO DA SILVA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.939.852-3-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **066.215.449-52,** nomeada pela Portaria nº. 331/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR(A)** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.*

Altamira do Paraná - PR. 25 de setembro de 2017.

_____
PERLA ARAUJO DA SILVA

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F4972EBB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 332/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, a Sra. **KATIELE ANDRADE DE LIMA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.773.476-5-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **065.839.699-47**, para exercer o cargo efetivo de **EDUCADOR(A) INFANTIL**, por habilitação de Concurso Publico em 20/07/2017.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:28865B31

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. **KATIELE ANDRADE DE LIMA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.773.476-5-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **065.839.699-47**, no cargo de **EDUCADOR(A) INFANTIL,** por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 25/06/2017, homologado pelo Edital nº. 004/2017, de 20 de julho de 2017.*

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 25 de setembro de 2017.

_____
KATIELE ANDRADE DE LIMA

_____
ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:839AADC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

*Eu, **KATIELE ANDRADE DE LIMA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.773.476-5-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **065.839.699-47,** nomeada pela Portaria nº. 332/2017, para ocupar o cargo de **EDUCADOR(A) INFANTIL** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.*

Altamira do Paraná - PR. 25 de setembro de 2017.

_____
KATIELE ANDRADE DE LIMA

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C95BB282

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 334/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017**,** a Srta. **VANESSA SHIIRLEY RIBEIRO,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 10.919.673-8 SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 098.144.719-84,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA – CC-IV**, lotado na Secretaria de Saúde..*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:431EEA5B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 328/2017

O Diretor Clínico Dr **Nelson Kiyoshi Haragushiku**, médico do Hospital Municipal São Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 156/2015 da Prefeitura

Municipal de Altamira do Paraná, e considerando a Portaria MS 2616/98 de 12/05/1998.

RESOLVE.

Artigo 1º - Nomear a substituição dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Municipal São Luiz, ficando assim nomeada:

Membros Executores:

Serviço Médico: Daniele Aparecida Andrade de Lima
Serviço de Enfermagem: Enfª Patrícia Ribeiro de Assis

Membros Consultores:

Serviço Administrativo: Claudio Laia Mendes
Serviço de Farmácia: Nadia Maria Bittencourt Klein
Serviço de Enfermagem: Paola Laleska Gonçalves
Serviço de Nutrição: Lérida Loyani Ribeiro de Assis

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Altamira do Paraná, 14 de Setembro de 2017.

NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU
CRM 5975
Diretor Clínico do Hospital Municipal São Luiz de Altamira do PR.

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E7D93739

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 333/2017

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o inciso XV do artigo 129 da lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nº 133/2005 e nº 429/2013, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,*

RESOLVE

***Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Altamira do Paraná, constituído pelos seguintes membros:*

MEMBROS INDICADOS DO PODER EXECUTIVO:
Titular – Glaucia Enês Rocha
Suplente – Luzia André de Araújo Meireles

MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular – Franciely Rosa do Amaral
Suplente – Alice da Silva Bezerra

MEMBROS INDICADOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular – Marlene Tavares Rodrigues
Suplente – Sonia Maria Kloster

MEMBROS INDICADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ:
Titular - Elias Kloster
Suplente - Marcelo Penha Gois

MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO TUTELAR:
Titular - Sirlene Cordeiro da Silva
Suplente - Erica Souza Cunha

MEMBROS INDICADOS DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PUBLICA.
Titular: Lilian Atamantchuk A. Klipe - Denise Candido Marques da Silva
Suplente: Marialva de Oliveira Pereira – Sebastiana Rosa da Silva Alves
***Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) recondução.*

***Art. 3º** - Fica designado como Presidente a Srª Glaucia Enês Rocha e Vice - Presidente a Srª. Luzia Andre de Araujo Meireles com mandato aprovado em reunião ordinária lavrado em ata.*

***Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

GABINETE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:67095D68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 25 /2017

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – Paraná, aprova a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações e,

CONSIDERANDO: a Resolução nº 13/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná, de 13 de junho de 2017, que aprovou o Plano de Ação referente à Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO: a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná realizada em 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, deliberando-se por proposta em benefício da Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes – Casa-lar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 25 de setembro de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D57D481D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 7.867, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Súmula: *Altera o Decreto nº 7.843, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO equívoco na redação do Decreto nº 7.843, de 05 de setembro de 2017, o qual não considerou a particularidade da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 7.843, de 05 de setembro de 2017, acrescentando-se o parágrafo único ao seu art. 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo único. *Considerando a necessidade de prestação de serviços na urbe, fica autorizado o pagamento de 50% sobre a hora normal dos servidores efetivos ou temporários requisitados pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista sua não facultatividade.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2017.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7590661B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO LEI Nº. 2.964 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A Lei nº. 2.964, de 20 de setembro de 2017, publicado na edição nº. 1343, de 21 de setembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Lei nº. 2.964 de 20 de setembro de 2017

Leia-se:

Lei nº. 2.970 de 20 de setembro de 2017

Andirá, 25 de setembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:883E1452

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DECRETO Nº. 7.865 ¬DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Decreto nº. 7.865 de 21 de setembro de 2017, publicado na edição nº. 1.344, de 22 de setembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – **AMP** tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Autorizado pela lei nº. 2.964 de 20 de setembro de 2017.

Leia-se:
Autorizado pela lei nº. 2.970 de 20 de setembro de 2017.

Andirá, 25 de setembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:05123F36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.050 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **JULIO CESAR CARVALHO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DESPORTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 25 de setembro de 2017.

2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:39D2FBED

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO AGOSTO/2017

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	165.500,00	139.700,00	31.485,87
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	29.500,00	69.500,00	41.717,51
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	0,00	22.142,31	22.142,31
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	26.400,00	26.400,00	4.400,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	62.000,00	73.500,00	13.095,59
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	30.000,00	46.708,32	32.655,70
793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA	0,00	61.016,64	63.773,72
747 - PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	595,65	595,65
TOTAL DAS RECEITAS	313.400,00	439.562,92	209.866,35
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	165.500,00	139.700,00	31.485,87
Outras Despesas Correntes	136.000,00	133.500,00	30.816,39
Investimentos	29.500,00	6.200,00	669,48
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	29.500,00	69.500,00	21.533,32
Outras Despesas Correntes	29.500,00	69.500,00	21.533,32
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	0,00	22.142,31	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	22.142,31	0,00
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	26.400,00	26.400,00	0,00

Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	62.000,00	73.500,00	15.291,00
Despesa de Pessoal	0,00	11.500,00	9.047,00
Outras Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	6.244,00
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	30.000,00	46.708,32	2.699,03
Outras Despesas Correntes	25.000,00	39.708,32	2.699,03
Investimentos	5.000,00	7.000,00	0,00
793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA	0,00	61.016,64	170,59
Outras Despesas Correntes	0,00	58.000,00	170,59
Investimentos	0,00	3.016,64	0,00
747 - PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	595,65	60,70
Outras Despesas Correntes	0,00	595,65	60,70
TOTAL DAS DESPESAS	313.400,00	439.562,92	71.240,51
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:882A17EF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2.970 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº. 116/2017 – PMA)

Dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	700,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
2.031. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.200,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.500,00
16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001.GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
002.DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Art. 2° - Os recursos para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.91.71.00.00.1000 PRINCIPAL DIVIDA POR CONTRATO	79.800,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS		79.800,00
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	18.000,00	3.200,00
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	
0005 – EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	
0006 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.200,00	
0012 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	45.000,00	
0013 – SAÚDE DA FAMÍLIA	800,00	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	3.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.786 de 12 de julho de 2016, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas		79.800,00
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	7.000,00	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	1.300,00	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	700,00	
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura		3.200,00
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	8.000,00	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	5.000,00	
2.031. Manter a Educação Especial	3.200,00	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	5.000,00	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	40.000,00	
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	800,00	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	500,00	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	3.000,00	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	5.500,00	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	3.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:02754FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 06/2017

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA**

MELLO PEREIRA e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Monte carlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **26/09/2017.**
Data **final** para apresentação: **27/09/2017.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas).

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
009	065.723.729-95	VALQUÍRIA DOS SANTOS PEDRO	4,5	4º

Andirá, 25 de setembro de 2017.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:275922AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos de imperfeições, impermeabilização e pintura junto ao fornecimento de materiais para a execução dos mesmos, atendendo a Administração Municipal, diversas secretarias municipais e autarquia do FUNPESPA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 27/09 à 08/10/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 09/10/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 09/10/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr., Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 25 de Setembro de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3B9B8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 11.049 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, **Secretária Municipal de Saúde** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de setembro de 2017. (Complemento)

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CIMARA HELENA FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	**01**
ELIANA CRISTINA TONETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	SAÚDE	**02**
SILVIA MITIE IVAHASHI	ENFERMEIRA	SAÚDE	**02**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA A. S. B. G. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:62FD759C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº. PMA 118/2017 ID 1957 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 044/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 010/2017

Data de homologação do Aditivo em 22/09/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente

e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

CONTRATADA: VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ sob n.º 80.574.445/0001-14, com sede a Av. Thiago Peixoto, s/nº Batel - CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pelo Sr. **Waldir Gmach dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.165.443-7 e CPF nº. 875.825.709-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 5365, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-190, Curitiba – PR.

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a 2ª* Prorrogação do **CONTRATO Nº. PMA 118/2017,** referente a prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Antonina, da rede de ensino estadual e municipal.

JUSTIFICATIVA
- **Considerando** que a **Educação** é um dos pilares do desenvolvimento e que o esforço municipal volta-se para o salto de qualidade, e indispensável, com condições de segurança e higiene, em veículos adaptados a atividade, garantindo aos educandos desejável estimulo a aprendizagem por meio de adequado deslocamento;
- **Considerando** que o acesso dos alunos a Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar;
- **Considerando** a Constituição Federal (Art. 211, "... os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil..."), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.
- **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Memorando nº 488/2017.
- **Considerando** a necessidade de revisão aos termos do edital anterior.
- **Considerando** a dificuldade de obtenção de valores para nortear a contratação, em face dos aumentos nos custos do combustível, originando receio e demora no envio das cotações por parte das empresas.

VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços**, *por mais* 30 (trinta) dias corridos, equivalente a 23 (vinte e três) dias letivos considerando também sábados letivos.

BASE LEGAL: *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do inciso IV do artigo 24 e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO do CONTRATO Nº. PMA 118/2017 ID 1957.*

ANTONINA, 25/09/2017.
ASSINADO POR: EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:C7656197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 024/2017 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 024/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática para uso das Secretarias Municipais, conforme Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 024/2017, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 07.701.892/0001-05
Endereço: Rua Santos Dumont, 1947.
Cidade: Toledo – Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Desktop Completo – Positivo Master D610 / Intel Core I5 Especificações conforma Termo de Referência do Edital	20	3.450,00	69.000,00
02	Desktop Completo – Positivo Master D610 / Intel Core I3 Especificações conforma Termo de Referência do Edital	100	2.573,00	257.300,00
SOMA				326.300,00

EMPRESA: JOSÉ ANTONIO DE PAULA
CNPJ: 27.803.369/0001-99
Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 36.
Cidade: Cambé – Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
03	Impresso Multifuncional HP Laserjet PRO M130FW	65	913,56	59.383,35

EMPRESA: VIA NOVITA LTDA- ME
CNPJ: 04.447.180/0001-05
Endereço: Rua Francisco Timóteo de Simas, 962
Cidade: Curitiba - Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
04	No Break 600 VA – Ragtech - Save NSV 600 STD TI BL – COD 4120	100	228,00	22.800,00
05	No Break 1200 VA – Ragtech – Easy Way Nwe 1400 STD TI BL – COD 4144	20	482,00	9.640,00
SOMA				32.440,00

Antonina, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:1D237A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE 2ª CONVOCAÇÃO - INEX 05/2017

RETIFICAÇÃO DA 2º CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 036/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2017

Objeto: Credenciamento de profissionais em caráter complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referencia disposto no Anexo I.

O Município de Antonina - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, seus anexos e alterações, **CONVOCA** para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina no endereço: Rua Coronel Marçallo, 151 – 1º andar, no horário de funcionamento do departamento, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de celebrar contrato, os

participantes abaixo relacionados que foram habilitados e de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no edital tem a prioridade de contratação:

ITEM	PROFISSIONAL	PARTICIPANTE
03	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	**ALISON RAMOS GOUVEA – CPF 062.691.889-89**
04	FACILITADOR DE OFICINA COM NÍVEL MÉDIO	**BRUNO FELIPE PEREIRA DA SILVA – CPF 100.877.189-95**
		ALCEU PEREIRA DA VEIGA NETO – CPF 077.231.669-40
05	FACILITADOR DE OFICINA	**FABIO LOBO DA SILVA – CPF 036.073.659-97**
		JULIA DE OLIVEIRA MACHADO – CPF 088.760.859-04
07	FACILITADOR DE OFICINA.	**RENATA DE SOUZA GLUCHOWISKI NADOLNY – CPF 003.366.739-06**
		JOANITEREZ RODRIGUES DA COSTA – CPF 583.412.189-68
		LUCIAN MICHEL DO CARMO FERNANDES – CPF 066.437.279-10
08	PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL. DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE INSCRITO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	**DIRCEIA BORBA CORDEIRO – CPF 441.968.149**
		SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO – CPF 967.036.799-91
		VANESSA DE ALMEIDA MARIQUITO – CPF 104.638.667-03
09	VISITADORES – ENSINO MÉDIO.	**GABRIELA MORAIS PEDRO – CPF 111.786.349-22**
		DEBORA MARCINIAK PERES – CPF 051.551.609-01
		DOUGLAS FELIPE GLUCHOWISKI NADOLNY – CPF 101.831.269-20
		AMANDA DE ARAUJO JULIÃO – CPF 077.652.709-66
		GABRIELA GOMES DA SILVA – CPF 086.459.029-66
		DELISE LINDBECK – CPF 063.764.539-10
		SILVIA CAMILE GASPAR SILVA DA CRUZ – CPF 056.873.989-29

Em tempo, informamos que no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura, os mesmos deverão apresentar o documento de Alvará de funcionamento, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto do Edital, sendo que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionado, bem como a não apresentação do Alvará, implicará a inserção de seu nome no final da lista de classificados no Credenciamento em comento, com a consequente convocação do próximo participante habilitado.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:8AE8CF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16/2017 - AUDIÊNCIA METAS FISCAIS

EDITAL Nº 016/PMA-2017

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 29 de Setembro (sexta-feira), do corrente ano, com início às **10:00Hs**, no Auditório da Câmara Municipal de Antonina, para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Setembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:94A4F43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 17/2017 - METAS SAÚDE

EDITAL Nº 017/PMA-2017

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 29 de Setembro (sexta-feira), do corrente ano, com início às **14:00Hs**, no Auditório da Câmara Municipal, para AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e apresentação dos relatórios do 2º quadrimestre de 2017.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Setembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:989EF2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 18/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO

EDITAL N.º 018 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital CP nº 006/2014 do resultado final reclassificação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP 01 nº 001/2012, com prazo prorrogado pelo Decreto nº 055 de 07/04/2016, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, e vagas para os Cargos Públicos, relacionados em anexo:

RESOLVE CONVOCAR:

1. O candidato aprovado e classificado no referido Concurso, para o Cargo Público, conforme relação anexa, parte integrante deste Edital, para comparecer no período de 20/09/2017 à 20/10/2017, no horário das 09:00 Hs as 17:00, sito à Rua XV de Novembro, 150, na Divisão de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos

Carteira de Identidade (xerox)
Título de Eleitor (xerox)
CPF/MF (xerox)
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso)

Certidão de Nascimento de filhos menores
Comprovante de Residência
Documento de habilitação no órgão competente (se for o caso)
01 foto 3x4
PIS OU PASEP (se já inscrito)
Atestado de vacina de filho menores
Atestado médico de capacitação física e mental
Comprovante de escolaridade exigida no Edital.
Certidão Negativa de antecedentes criminais

N.B:. O convocado deverá comparecer no prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

Antonina, 20 de Setembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL Nº 018/2017
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARCIAL DE PESSOAL APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS ABERTAS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
1	LUCIA MARIANO DOS SANTOS GALVAN 1315
2	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES 1911

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

OBS:

Em substituição dos seguintes servidores, conforme Artigo 22, inciso IV da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000

ENFERMAGEM	
1	EDNEIZE DOS SANTOS – APOSENTADORIA
2	MARIA LUCIA SANTANA – APOSENTADORIA

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:09112F8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 037/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 037/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:/

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	12/09/2017
- FUNDEB 60%	R$ 4.098,60	12/09/2017
- MERENDA	R$ 2.427,40	12/09/2017
- SNA	R$ 20,00	13/09/2017
- GSUAS - FNAS	R$ 652,15	13/09/2017
- FUNDEB 60%	R$ 13.259,27	13/09/2017
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.000,00	14/09/2017
- QSE- SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 11.996,89	14/09/2017
- SAÚDE MENTAL	R$ 2.000,00	15/09/2017
- FMS – HOSP SUS	R$ 10.000,00	15/09/2017
- SNA	R$ 10,00	15/09/2017
- RECAPE ALFALT. SEDU	R$ 10.465,80	15/092017
- PAB - ACS	R$ 6.743,10	15/09/2017
- PAB - ACS	R$ 354,90	15/09/2017
- NASF III	R$ 8.000,00	15/09/2017
- PAB - PSF	R$ 11.130,00	15/09/2017
- SAÚDE BUCAL	R$ 2.980,00	15/09/2017
- PMAQ	R$ 4.300,00	15/09/2017
- SAÚDE BUCAL - 2014	R$ 2.230,00	15/09/2017
- SAÚDE BUCAL - 2014	R$ 2.230,00	15/09/2017
- SAÚDE BUCAL - 2014	R$ 2.230,00	15/09/2017

Atalaia- PR, em 15 de Setembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:3391F061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 038/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 038/2017
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- RPM - ROYALTIES	R$ 48,25	18/09/2017
- FUNDEB 60%	R$ 15.244,18	19/09/2017
- SNA	R$ 78,19	19/09/2017
- SNA	R$ 87,88	20/09/2017
- FUNDEB 60%	R$ 49.862,20	20/09/2017
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 56.375,54	20/09/2017
- FMS - APSUS	R$ 3.000,00	20/09/2017
- SAÚDE NA ESCOLA	R$ 650,00	20/09/2017
- SNA	R$ 60,00	21/09/2017
- SNA	R$ 185,09	22/09/2017
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	22/09/2017

Atalaia- PR, em 22 de Setembro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:0B91A96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2018			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	82.425,47	310.762,26	3.057.878,48
Alienação de Bens Móveis	-	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	82.425,47	310.762,26	3.057.878,48
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.970.005,50	1.228.625,45	180.036,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.970.005,50	1.228.625,45	180.036,32
Investimentos	1.970.005,50	1.228.625,45	180.036,32
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	<2011> (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	<2010> (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	<200+9> (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	72.398,94	1.959.978,97	2.877.842,16
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por Fontes de Recursos, fontes 105, 304 e 501 - 10/08/2017 -8,30			

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AC22B3D3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXOS METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS	
ANEXOS METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2018	
AM F - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	2.031.217,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.031.217,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.031.217,00
Novas DOCC geradas por PP'S	-
Margem Líqida de DOCC (III-IV)	-
Fonte: Execução Orçamentária - 10/08/2017, 10,00	
Notas:	
I - Aumento permanente da receita foi calculado com base nas receitas correntes (Impostos , Taxas e Contribuições de Melhorias, Transferências Correntes exceto Convênio, Outras Receitas Correntes) previstas para o exercício de 2017, projetando o crescimento, subtraindo a estimativas dessas Receitas Correntes para o exercício de 2018;	
II - Devido a frustação na previsão de arrecadação para o exercicio de 2017, houve um decréscimo de 3,98% na projeção da receita para o execício de 2018;	
III - Novas Despesas Obrigatórias de Cáráter Continulado foram consideradas prováveis des - pesas de pessoal e custeio.	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C94F4C7A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2018

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	60.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas	60.000,00
Reajuste de contratos com base em dissídios, variação monetária ou indices de inflação previsto a menor	100.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas	100.000,00
Despesas com Precatórios e sentenças de Pequeno valor	84.883,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência e anulação parcial ou total das despesas que não serão realizadas	84.883,00
	244.883,00		244.883,00
Fonte: Secretaria de Finanças e Orçamento, 10/08/2017 - 10,00			

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:700F952E

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I MEMÓRIA E METODOLÓGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	5.464.717,38	-
2016	6.076.407,92	11,19
2017	6.236.329,00	2,63
2018	6.908.377,00	10,78
2019	7.232.287,80	4,69
2020	7.572.857,00	4,71

Com relação à esta Fonte de Receitas foram consideradas a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributária.
a) Conforme o demonstrativo, a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de 2016, teve um aumento de 11,19% em relação ao exercício de 2015.
b) Em 2017 a previsão da receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria foi de 2,63%. Conforme perspectiva de arrecadação até o mês de dezembro de 2016.
c) Para o ano de 2018, se constatando que Receita prevista para 2017, se concretizará a maior que a prevista, foi programado 10,78% a mais que 2017.
d) Para os anos de 2019 e 2020 está se prevendo aumento de arrecadação em torno de 4,70% calculado sobre a estimativa de arrecadação do exercício de 2018.

RECEITA DE CONTRIBUICÕES

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	473.810,30	-
2016	505.601,23	6,71
2017	420.238,00	-16,88
2018	555.315,00	32,14
2019	581.409,00	4,70
2020	608.738,00	4,70

O valor constante nesta Fonte de Receitas se deve a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
a) Conforme o demonstrativo a receita de Contribuição para o ano de 2016, teve um acréscimo de 6,71% em relação ao ano de 2015.
b) Para o exercício de 2017, se constatando que a receita prevista para o ano de 2016, não iria se concretizar foi previsto uma queda de 16,78%.
c) Para o exercício de 2018 houve um aumento de 32,14% sendo calculada considerando a perspectiva do provável excesso de arrecadação do exercício de 2017.
d) Para os anos de 2019 e 2020, foi aplicado a taxa de inflação do COPOM Banco Central.

RECEITA PATRIMONIAL

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	1.436.184,05	-
2016	1.173.409,34	-18,30
2017	1.099.038,00	-6,34
2018	1.119.772,00	1,89
2019	1.171.401,00	4,61
2020	1.226.799,00	4,73

Esta Fonte de Receitas depende das disponibilidades financeiras do Município.

COTA-PARTE do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	9.761.924,76	-
2016	11.134.954,56	14,07
2017	16.258.330,00	46,01
2018	14.478.000,00	-10,95
2019	15.158.460,00	4,70
2020	15.870.900,00	4,70

Para a estimativa destas Receitas foi considerado o comportamento da arrecadação efetiva, as alterações na legislação federal e os parâmetros macroeconômicos.
a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos a composição do FUNDEB
b) Para o ano de 2016 a arrecadação do FPM teve um crescimento de 14,07% em relação ao exercício anterior.
c) Para o exercício de 2017 foi previsto um acréscimo de 46,01% em relação ao exercício anterior.
d) Para o exercício de 2018, se constatando que a receita prevista para 2017 não se concretizará, foi previsto uma queda de 10,95%, esta deflação foi calculada em cima da provável arrecadação para 2017.

e) Para os anos de 2019 e 2020 está se prevendo aumento de arrecadação em torno de 4,70%.

Transferência de Recursos do SUS

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	963.738,90	-
2016	1.320.673,43	37,04
2017	1.025.246,00	-22,37
2018	1.246.552,00	21,59
2019	1.305.138,00	4,70
2020	1.366.479,00	4,70

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2015 e 2016.
b) Para o ano de 2017 foi previsto um decréscimo de 22,37%.
c) Para o ano de 2018 foi feito o cálculo foi feito o cálculo sobre a provável arrecadação para 2017.
d) Para os anos de 2019 e 2020 foi aplicado a taxa de inflação do COPOM Banco Central.

Cota-Parte do ICMS

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	18.949.095,20	-
2016	18.078.414,22	-4,59
2017	20.867.900,00	15,43
2018	19.400.000,00	-7,0
2019	20.311.800,00	4,70
2020	21.260.000,00	4,70

a) Os valores são informados brutos sem a dedução dos percentuais relativos a composição do FUNDEB.
b) A arrecadação do ICMS do Município teve uma queda de 4,59% no ano de 2016 em relação ao exercício anterior.
c) Para o exercício de 2017 foi prevista conforme índice da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
d) Para o exercício de 2018 foi projetada conforme índice da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
e) Para os anos de 2019 e 2020 foram aplicados a taxa de inflação do COP

Cota-Parte do IPVA

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	1.232.132,86	-
2016	1.372.039,02	11,35
2017	1.844.500,00	34,43
2018	1.508.360,00	-18,22
2019	1.579.250,00	4,70
2020	1.653.470,00	4,70

a) Os valores são informados brutos, sem a dedução dos percentuais relativos a composição do FUNDEB.
b) Em 2016 a arrecadação do IPVA, cresceu 11,35% em virtude do ajuste fiscal feito pelo Governo do Estado do Paraná.
c) Para o ano de 2017 foi previsto 34,43% em relação ao exercício anterior.
d) Para o ano de 2018, se prevendo que previsão para 2017 não iria se concretizar, foi feito a projeção sobre a provável arrecadação de 2017.
e) Para os anos de 2019 e 2020 foram aplicados a taxa de inflação do COPOM – Banco Central.

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	283.323,86	-
2016	246.789,49	-12,89
2017	233.980,00	-5,19
2018	272.220,00	16,34
2019	285.020,00	4,70
2020	298.410,00	4,70

a) Os valores são informados brutos, sem a dedução dos percentuais relativos a composição do FUNDEB.
b) Em 2016 a arrecadação do IPI teve um decréscimo de 12,89% em relação ao exercício anterior.
c) Para o ano de 2017 constatando que a previsão não iria se concretizar, foi previsto um decréscimo de 5,19%.
d) Para o ano de 2018 foi previsto um acréscimo de 16,34% sobre a provável arrecadação de 2017.
e) Para os anos de 2019 e 2020 foram aplicadas as taxas de inflação do COPOM – Banco Central.

Transferências de Recursos do FUNDEB

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	5.717.501,73	-
2016	5.994.718,13	4,85
2017	7.908.850,00	31,93
2018	7.207.312,00	-8,87
2019	7.547.052,00	4,71
2020	7.899.420,00	4,67

A arrecadação, previsão e projeção da receita do FUNDEB, é em relação as Receitas de Transferências Constitucionais Federais e Estaduais, pois destas receitas o percentual de 20% são para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

Operações de Crédito

ANO	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	866.665,84	-
2016	-	--
2017	1.500,000,00	-
2018	1.562.915,00	4,19
2019	-	-
2020	-	-

a) Em 2015 a receita de Operação de Crédito realizada refere-se a saldo do Contrato de 2014, para Pavimentação Urbana através da Agência de Fomento do Paraná.
b) Em 2016 não se concretizou previsão da Operação de Crédito.
c) Para os exercícios de 2017 e 2018 estão previstas novas Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação Urbana.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FF6DE593

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II METODOLÓGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO II
METODOLÓGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	17.362.177,85	-
2016	19.530.635,70	12,49
2017	24.316.264,50	24,50
2018	24.530.958,00	0,88
2019	25.910.004,00	5,62
2020	27.070.435,00	4,48

a) As despesas de Pessoal e Encargos para 2016, teve um acréscimo de 12,49%, em virtude de reajustes concedidos a servidores e a Promoção e Progressão funcional dos servidores efetivos e Promoção (horizontal) e Progressão (vertical) concedidos aos Professores.
b) Para o exercício de 2017, a previsão das despesas com Pessoal teve um acréscimo de 24,50%, que além da Promoção e Progressão concedidas a Professores, tem a Promoção dos funcionários efetivos, além da premissa de concurso para médicos, professores e servidores para o quadro administrativo.
c) Para o exercício de 2018 a previsão das despesas com pessoal teve um acréscimo de apenas 0,88% com relação a 2017, em virtude de não ter sido realizado o concurso previsto.
d) Para os exercícios de 2019 e 2020 foi projetado apenas a reposição salarial.
Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	234.072,77	-
2016	241.450,00	3,15
2017	401.143,00	66,14
2018	309.202,00	-22,92
2019	259.263,00	-16,15
2020	203.165,00	-21,64

a) Em 2016 se manteve quase no mesmo patamar do exercício de 2015, em razão de não haver nova Operação de Crédito.
b) Em 2017 houve expressivo aumento da despesa com juros e encargos da Dívida, em razão de financiamento contratado no exercício.
c) Para 2018 a 2020 houve diminuição das despesas com Juros e Encargos da dívida em razão de não haver previsão de liberação expressiva dos empréstimos.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	17.489.467,53	-
2016	17.931.388,62	2,53
2017	23.397.273,00	30,48
2018	22.420.439,00	-4,17
2019	23.124.877,00	3,14
2020	24.255.869,00	4,89

O aumento do volume destas despesas, deve-se ao montante de compromissos que integram estas despesas, onde está a conservação e a manutenção do Patrimônio Público.

Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	9.567 .119,16	-
2016	5.781.091,56	-39,57
2017	3.677.141,00	-36,39
2018	2.608.727,00	-29,06
2019	1.005.963,00	-61,44
2020	1.150.189,00	14,34

A despesa com investimento depende antes do cumprimento das despesas com a manutenção da máquina, pessoal e outras de caráter continuado e devido ao decréscimo da receita em relação à previsão de arrecadação para o exercício de 2017, houve também uma contingência para estas despesas.

Principal da Dívida Contratual resgatada.

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2015	175.491,63	-
2016	299.430,00	70,62
2017	413.410,00	38,07
2018	481.966,00	16,58
2019	739.430,00	53,42
2020	796.892,00	7,77

a) No exercício de 2015, a despesa com amortização se refere a saldo final de contrato e início de pagamento do novo contrato.
b) No exercício de 2016 o pagamento da dívida se refere a continuação do pagamento do novo contrato de Operação de Crédito.
c) No exercício de 2017 o pagamento da dívida se refere a continuação do pagamento do novo contrato, sendo que já foram liberadas todas a parcelas pela Agência de Fomento.
d) Nos exercícios de 2018 a 2020, o pagamento da dívida refere-se à continuação do contrato de Operação de Crédito já existente e ao pagamento de novo contrato a ser iniciado em 2018.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A74DE450

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1000/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no inciso II do art. 136, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, as diretrizes orçamentárias do Município de Balsa Nova, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – metas fiscais, riscos fiscais e compatibilização com o PPA -2018;
III – a organização e estrutura do orçamento;

IV – as disposições sobre a Reserva de Contingência;

V – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento e suas alterações;

VI – as disposições sobre créditos suplementares e especiais;

VII – as disposições sobre as transferências públicas;

VIII – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

IX - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município de Balsa Nova;
X – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, compatíveis com a Lei do Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, e ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2018, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de outubro de 2017.

§ 1º. Os Programas que integram este Projeto de Lei deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.

§ 2º. A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 3º. As metas fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1° e 3°, do art. 4°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPITULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3°. As Metas e Riscos Fiscais estão demonstradas em conformidade com o previsto no § 1°, do art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000, e constam dos Anexos abaixo:

I – Metas Anuais;

II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de Ativos;

VI – Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita;

VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4°. Os Riscos Fiscais são elencados em Anexo próprios – Tabela 1, elaborado de acordo com o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através da expedição de Decreto, introduzir modificações no que diz respeito aos objetivos, ações e metas programadas para o exercício de 2018, conforme constantes do Plano Plurianual 2018/2021 – Projeto de Lei n° 015 de 25 de julho de

2017 e suas alterações posteriores e na Lei Municipal que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária a serem executadas pelo Município de Balsa Nova, e dá outras providências – LDO 2018 e suas alterações, necessárias para:

I – adequação da programação do Plano Plurianual às alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II – alteração de indicadores de programas;

III – ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Decreto de que trata o **caput** deste artigo, será encaminhado para conhecimento do Poder Legislativo, no prazo máximo de dez dias de sua assinatura.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 6°. A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 respeitará as classificações de natureza técnica, determinadas pela legislação vigente.
Art. 7°. Para efeitos desta lei, entende-se por:

I – programa – o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – ação – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

III – projeto – o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

IV – atividade – instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;

V – operações especiais – são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

VI – órgão orçamentário – o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VII – unidade orçamentária – o menor nível da classificação institucional;

VIII – produto – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX – meta física – quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2°. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participara apenas de um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º. A classificação da estrutura programática para 2018 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 8°. O projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Balsa Nova, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constituir-se-á de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa, na forma da legislação vigente;

IV – discriminação da legislação da Receita, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, em atendimento ao § 3º do art. 14º da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1°. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III, do art. 22 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – evolução da despesa, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;

III – resumo das receitas, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas por categoria econômica e origem dos recursos;

V – receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964;

VI – receita de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964;

VII – despesa, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza da despesa;

VIII – despesa, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;

IX – despesa, segundo os Programas de Governo;

X – programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212, da Constituição Federal, de 1988;

XI – programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000, e Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012;

XII – programação estimada referente à aplicação para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009, e o art. 20, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 9°. Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no Elemento de Despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

§ 1º. Para a classificação das despesas com pessoal e encargos sociais, será utilizado o espaço do item de despesa;

§ 2º. Para a classificação das demais despesas, será utilizado o espaço do sub elemento.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos de destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupos de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus Créditos Adicionais.

§ 2°. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

CAPITULO IV
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 11. A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente com Recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto da Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,5% da Receita Corrente Liquida para atender as determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais à Lei Orçamentária Anual para 2018.

§ 2°. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-lo como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público para:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

II – a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2018, e seus anexos;

III – A Lei Orçamentária Anual para 2018, e seus anexos.

Art. 13. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município de Balsa Nova, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988, modificado pelo art. 2°, da Emenda Constitucional n° 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4°, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, e na Instrução Normativa n° 36 de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 14. Para a elaboração da proposta orçamentária serão considerados como órgãos e como unidades orçamentárias as que integram a estrutura administrativa existente.

Art. 15. O estudo para definição da estimativa da receita para o exercício financeiro de 2018 observará, as alterações da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a expectativa de inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

Art. 16. O Projeto de Lei do Orçamento para 2018 destinará recursos da receita total do município, para atender prioritariamente:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – o pagamento de amortizações e encargos da dívida pública;

III – o respeito aos índices mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas com a saúde e com a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental;
IV – ao custeio das despesas obrigatórias de caráter continuado;
V – a manutenção do Poder Legislativo, observados os limites constitucionalmente estabelecidos;

VI – ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2017;

VII – ao custeio dos programas de atenção especial à criança e ao adolescente.

Art. 17. Na programação orçamentária, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 18. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8° da Lei Complementar Federal 101 de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecido nesta lei.

§ 1°. A Câmara Municipal de Balsa Nova deverá enviar até 13 de janeiro de 2018, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2°. O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 19. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valor das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar n° 101 de 2000.

Art. 20. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, as destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente, e de forma proporcional à participação do Poder Legislativo, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 21. Para atingir o limite de 7,0%, referente ao somatório das receitas efetivamente realizadas, no exercício financeiro de 2017, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no Parágrafo único do art. 13, do Provimento n° 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, o Poder Legislativo solicitará informações ao TCE/PR, sobre o valor teto de suas despesas para o exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, após obtenção da informação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, poderá encaminhar ao Poder Executivo, até o final do 1° semestre, o demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas, se necessário, com os respectivos valores monetários.

Art. 22. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que autorizem a execução de despesas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do **caput** deste artigo.

Art. 23. As propostas de criação de despesas obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 24. Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o limite previsto no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no caso de realização de obras ou serviço de engenharia e o valor previsto no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços.

CAPÍTULO VI

CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 25. Os projetos de lei relativos à abertura de Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2°, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII

TRANSFÊRENCIAS PÚBLICAS

Art. 27. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 28. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, deverão observar as condições e exigências das Leis Federais n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos.

Art. 29. O Poder Executivo, fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 30. A programação da despesa com pessoal e encargos sociais, para o exercício financeiro de 2018, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. A concessão de reposição salarial, de aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações e adaptações de estrutura de carreiras, crescimento horizontal, crescimento vertical, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderão ser levadas a efeito para o exercício financeiro de 2018, observados os limites e exigências previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as disposições contidas no inciso II, art. 37º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo obedecerá no tocante às despesas com pessoal, o limite fixado no § 1º, do art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 32. As fontes de receitas municipais serão objeto de revisão e atualização, para adequação e fatores de ordem conjuntural e social que impliquem na captação de recursos.

Art. 33. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária após o mês de setembro de 2017 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 34. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de

Emolumentos e Custas Processuais Administrativas, por Ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10%.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado á conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo nestes casos, serem considerados seus efeitos nos cálculos da receita, e devendo apresentar estudos do seu impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que existam recursos orçamentários disponíveis e sejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 39. . Se o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, não for aprovado até o encerramento da Sessão Legislativa do corrente exercício, a Câmara Municipal de Balsa Nova será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova.

Art. 40. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 não for sancionado/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo Único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas ao pessoal e seus respectivos encargos sociais e da dívida pública municipal, podendo seus gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:38A5068D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 285/2017

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova RENATA WENCELOSKI COSTA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 5510/2017** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **RENATA WENCELOSKI COSTA,** registrada sob a matrícula, nº 4164-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A5C4A9FA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 268/2017

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova GABRIELA MUCKENBERGER SADDI, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 4183/2017** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI,** registrada sob a matrícula, nº 4146-1, ocupante do cargo de Médica Veterinária; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de setembro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FEE9C5F7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de transporte escolar, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 1.104.265,00 (um milhão cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.000;
08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.103;

08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.104;
08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.107;
08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.200;
08.001.12.361.0008-2085-3.3.90.33.00.00.114;
08.001.12.361.0008-2086-3.3.90.33.00.00.102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 22 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3E8AF370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 049/2017

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADORA.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA,** até a cidade de Brasília - DF, para:

1.Protocolar junto ao gabinete do Deputado Federal Sr. Rubens Bueno, ofício n.º 001/2017, solicitando ao nobre parlamentar que este priorize através de emenda parlamentar junto ao Orçamento Geral da União, recursos para aquisição de 01 (um) ônibus para a Secretaria de Educação do município de Barbosa Ferraz;

2.junto ao gabinete do Deputado Federal Sr. Rubens Bueno, ofício n.º 002/2017, solicitando ao nobre parlamentar que este priorize através de emenda parlamentar junto ao Orçamento Geral da União, recursos destinados especificamente para custeio da saúde, do município de Barbosa Ferraz-PR;

3.Protocolar junto ao gabinete do Deputado Federal Sr. Rubens Bueno, ofício n.º 003/2017, solicitando ao nobre parlamentar que este priorize através de emenda parlamentar junto ao Orçamento Geral da União, recursos construção de calçadas para o município de Barbosa Ferraz;

4.Protocolar junto ao gabinete do Deputado Federal Sr. Rubens Bueno, ofício n.º 004/2017, solicitando ao nobre parlamentar que este priorize através de emenda parlamentar junto ao Orçamento Geral da União, recursos para a revitalização da Praça do Povo do município de Barbosa Ferraz;

5.Protocolar junto ao gabinete do Deputado Federal Sr. Hermes Parcianello, ofício n.º 006/2017, solicitando ao nobre parlamentar que este priorize através de emenda parlamentar junto ao Orçamento Geral da União, recursos para aquisição de 01 (um) ônibus para a Secretaria de Saúde do município de Barbosa Ferraz;

6.E, por fim tratar de outros assuntos pertinentes ao município de Barbosa Ferraz-PR, junto aos Ministérios da Saúde, Educação, cidades e Turismo.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citada receberá **5 (cinco) diárias**, totalizando o valor de **R$-2.750,00- (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 25/09/2017 às 05h00min e retorno no dia 29/09/2017 às 23h25min**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-550,00- (quinhentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 22 de setembro de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:3BB71C15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE FINANCEIRO DE 2017

O presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, Sr. ALICEU RONQUI, têm a honra de convidar a comunidade barbosense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para prestação de contas do 2º Quadrimestre Financeiro de 2017 dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, a realizar-se no dia **28 de setembro de 2017, às 16:00 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 790, centro, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que: "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais".

Trata-se de assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso Município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos de poder contar com vossa(s) presença(s), desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, 25 de setembro de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:46704E5D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 25 de Setembro de 2017, o Contrato Administrativo n. 101/2017 com **a ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.146.505/0001-45, com sede/domicílio na(o), **AVENIDA CARLOS CORREA BORGES Nº3178, JARDIM ATAMI CEP87062-202 MARINGÁ PR** decorrente do **Processo Licitatório** Dispensa 31/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE**, pelo **valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, com vigência até **26 de setembro de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:EF4C4710

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Informamos no Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2017, Processo Adm. N° 126/2017** citado que, onde se lê, **Objeto**: TEMOS A URGENCIA NA INSTALAÇÃO DO AUTOCLAVE, POIS O EQUIPAMENTO QUE ESTAVA EM USO, APRESENTO PROBLEMA.
A partir do presente lê-se: **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE AUTOCLAVE.

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:BC56DF0B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 PROCESSO ADM. N° 112/2017

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**do Pregão Presencial 068/2017, divulgado através dos Jornais Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 13 de Setembro de 2017, e Jornal Tribuna do Interior edição 9.685, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS, Sendo assim, as publicações acima citadas, a partir desta perde a validade de seu teor.

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:ECE9B42D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 34/2017 DE 22/09/2017

Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2245/2017 de 19/09/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
158 - 4.4.90.51.00.00	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS	SÓLIDOS
175 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			70.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.2.2.90.01.00.00	Fonte: 1001	50.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.13.00.00	Fonte: 1001	20.000,00
Total da Receita:		70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C02596B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 35/2017 DE 22/09/2017

22/09/2017
Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2245/2017 de 19/09/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.1.141.		SESA/RESOLUÇÃO 22/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
326 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
327 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.1.141.		SESA/RESOLUÇÃO 22/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
325 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.001.10.304.0014.1.144.		SESA/RESOLUÇÃO 600/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
331 - 3.3.90.36.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Total Redução:			7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D99337CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA Nº. 146/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
Art. 1º - Revogar a Portaria 144/2017 de Instituição da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Edital 01/2017.
Art. 2º - Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Paraná, Edital nº 01/2017 para readequações do mesmo segundo Instrução Normativa 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 22 de Setembro de 2017.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E1B62E58

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO DE Nº. 07/2017.

Barra do Jacaré, 20 de setembro de 2017.
O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ,** no uso de suas atribuições legais com base da Lei Municipal nº. 347/2010 de 07 de abril de 2010.
Considerando a Ata de nº. 09/2017 da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré, realizada em 20 de setembro de 2017 na sua integra, em que os membros Conselheiros presentes resolvem:
Art. 01) – Fica **Aprovada**, por unanimidade de votos dos presentes, a realização da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2017, para o dia 29 de setembro de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, com início às 14h00min, localizado na Rua Rui Barbosa, 98, Centro
Por ser expressão de verdade firmo a presente,

Atenciosamente

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES
Presidente do CMS
Barra do Jacaré – PR

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4512927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.128.113,85	24.243,57
Pessoal Ativo	6.588.107,17	24.243,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	458.437,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	81.568,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.431,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.452,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36.979,06	0,00
Pensionistas	28.332,59	0,00
IRRF	8.646,47	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.046.682,30	24.243,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.070.925,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.680.955,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.680.955,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.070.925,87	51,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.387.715,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.018.330,12	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.648.944,32	48,6%

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4DBF6C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	568.443,70	561.855,91	554.339,17	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	318.672,15	312.084,36	304.567,62	0,00
Empréstimos	318.672,15	312.084,36	304.567,62	0,00
Internos	318.672,15	312.084,36	304.567,62	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	318.672,15	312.084,36	304.567,62	0,00
De Tributos	318.672,15	312.084,36	304.567,62	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	249.771,55	249.771,55	249.771,55	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.181.994,37	2.222.721,94	2.151.839,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.181.994,37	2.221.914,12	2.146.537,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.416.523,43	2.648.514,16	2.475.754,53	0,00
(-) Restos a pagar processados	234.529,06	426.600,04	329.216,95	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	807,82	5.301,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.613.550,67)	(1.660.866,03)	(1.597.499,91)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.323.734,57	13.361.717,88	13.680.955,40	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,27	4,20	4,05	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,11)	(12,43)	(11,68)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	62.127,00	74.619,10	108.028,32	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	103.544,92	1.154.203,07	1.628.477,40	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9AB0E7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.323.734,57	13.361.717,88	13.680.955,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.931.221,61	2.939.577,93	3.009.810,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.638.099,44	2.645.620,14	2.708.829,17	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:59F8595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.680.955,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.188.952,86	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.970.057,58	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	957.666,88	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5440F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	16.317.500,00
Previsão Atualizada da Receita	16.504.677,16
Receitas Realizadas	8.796.822,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	16.317.500,00
Créditos Adicionais	1.761.618,73
Dotação Atualizada	18.079.118,73
Despesas Empenhadas	9.885.675,56
Despesas Liquidadas	8.257.198,16
Despesas Pagas	8.026.857,26
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.885.675,56
Despesas Liquidadas	8.257.198,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.680.955,40
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	30.155,29	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.199.630,15)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	234.529,06	0,00	135.653,01	98.876,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	132.826,34	0,00	29.281,42	103.544,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	367.355,40	0,00	164.934,43	202.420,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.499.834,73	25% / 18%	28,08 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	636.423,43	60%	84,69 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.179.048,22	1.603.610,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	91.639,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	93.739,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.349.316,66	15%	15,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6F36D0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/06/2017 (b)	Em 31/08/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	568.443,70	558.115,08	554.339,17
DEDUÇÕES (II)	2.181.994,37	2.167.992,96	2.151.839,08
Disponibilidade de Caixa	2.181.994,37	2.166.422,69	2.146.537,58
Disponibilidade de caixa bruta	2.416.523,43	2.561.913,81	2.475.754,53
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	234.529,06	395.491,12	329.216,95
Demais haveres financeiros	0,00	1.570,27	5.301,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.613.550,67)	(1.609.877,88)	(1.597.499,91)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	318.672,15	308.343,53	304.567,62
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.932.222,82)	(1.918.221,41)	(1.902.067,53)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	16.153,88	30.155,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:94936FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.881.758,52	8.581.620,04	8.197.393,97
Receita tributária	375.236,72	291.834,00	322.157,09
IPTU	59.654,00	38.391,84	30.254,09
ISS	68.143,35	94.827,51	96.905,70
ITBI	69.364,37	39.094,20	88.165,28
IRRF	68.984,00	61.641,32	64.469,41
Outras receitas tributárias	109.091,00	57.879,13	42.362,61
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	84.326,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	84.326,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	137.279,64	125.669,16	152.679,74
(-)Aplicações financeiras	(137.279,64)	(125.669,16)	(152.679,74)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.342.743,19	8.265.967,44	7.856.372,40
FPM	9.396.000,00	5.437.129,68	5.006.683,09
ICMS	4.213.070,00	2.594.868,29	2.263.578,06
Convênios	57.900,00	40.104,49	58.936,73
Outras transferências correntes	675.773,19	193.864,98	527.174,52
Demais receitas correntes	79.452,61	23.818,60	18.864,48
Dívida Ativa	6.552,61	17.880,99	4.131,09
Diversas receitas correntes	72.900,00	5.937,61	14.733,39
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.485.639,00	89.533,77	443.582,36
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	91.639,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.394.000,00	89.533,77	443.582,36
Convênios	322.000,00	48.680,00	401.375,27
Outras transferências de capital	1.072.000,00	40.853,77	42.207,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.394.000,00	89.533,77	443.582,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.275.758,52	8.671.153,81	8.640.976,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016 J	an à Ago 2017	Jan à Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.131.460,05	8.706.627,34	8.307.212,61	7.849.511,31	7.745.836,44
Pessoal e encargos sociais	7.919.137,47	4.528.443,08	4.416.860,26	4.499.109,68	4.378.998,98
Juros e encargos da dívida (I)	9.850,00	6.515,12	11.330,49	6.515,12	11.330,49
Outras despesas correntes	7.202.472,58	4.171.669,14	3.879.021,86	3.343.886,51	3.355.506,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.121.610,05	8.700.112,22	8.295.882,12	7.842.996,19	7.734.505,95
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.782.658,68	1.179.048,22	588.591,75	407.686,85	503.680,10
Investimentos	2.769.650,68	1.170.671,74	575.987,01	399.310,37	491.075,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	13.008,00	8.376,48	12.604,74	8.376,48	12.604,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.769.650,68	1.170.671,74	575.987,01	399.310,37	491.075,36
RESERVA DE	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA (VI)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.056.260,73	9.870.783,96	8.871.869,13	8.242.306,56	8.225.581,31
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(1.780.502,21)	(158.589,26)	(1.199.630,15)	(230.892,80)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.761.618,73	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:92B6E5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		13.680.955,40
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.070.925,87	51,68
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.387.715,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.018.330,12	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.597.499,91	-11,68
Limite definido por resolução do senado federal	16.417.146,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.009.810,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.188.952,86	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	957.666,88	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.221.940,09	1.783.520,18

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1722CA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.589.504/0001-86.
Objeto: Aquisição de um refrigerador para conservação de vacinas, conforme especificações técnicas, descrição do produto e garantia, contidas na proposta do nº. 10205/2017, do processo de Inexigibilidade nº. 09 do exercício de 2017.
Contas Dotações: 1863 de exercícios anteriores e 1863 exercício de 2017.
Valor: R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C219A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030,717/0001-48.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO conforme especificações contidas no anexo II, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 13 do exercício de 2017.
Contas Dotações:
0550,
1800 e
1810 do exercício de 2017.
Valor: R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais dê R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 04/09/2017.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D1021D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 196/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: INCORPORADORA POTRICK LTDA
Valor.....: 502.769,83 (quinhentos e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 25/09/2017 Término: 23/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2017 Recursos.....: Dotação:
1.039.4.4.90.51.00.00.00.00 (214),
1.039.4.4.90.51.00.00.00.00 (356)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 815406/2014- PROCESSO 1022387-10/2014 - MAPA, AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM BELA VISTA DA CAROBA-PR.

Bela Vista da Caroba, 25 de Setembro de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:1B703E95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	86/2017
b) Licitação Nr.:	57/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/09/2017
e) Data da Adjudicação:	25/09/2017
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CUSTEIO PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (IOAF) E VIGILANCIA EM SAUDE (VIGIASUS).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 003733 - ADEMIR AIRTON STEINKE - ME	3	11.207,00
- 003594 - CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA ME.	6	5.999,50
- 004101 - GEOSER PIGOSO - ME	8	15.722,06
- 003755 - NELCI BULAU CAMPRA ME	6	11.790,50
- 004508 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	4	2.240,00
- 004455 - POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	3	21.323,00
- 004501 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	7	6.451,80
	37	74.733,86

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (199),
2.034.4.4.90.52.00.00.00.00 (203),
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (350),
2.029.4.4.90.52.00.00.00.00 (351)

Bela Vista da Caroba, 25 de Setembro de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:10E8287F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Ao servidor **ELSON SUHRE**, portador da cédula de cédula de Identidade n° 6.849.995-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 023.194.299-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 01 mês, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:368CCF75

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 011/2017

Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde 2º QUADRIMESTRE/2017

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 22 de Setembro de 2017 e RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde 2º QUADRIMESTRE/2017;

Art. 2º Aprovar o Relatório Quadrimestral das Atividades Realizadas pela Secretária de Saúde no 2º Quadrimestre/2017.

Bela Vista da Caroba, 22 de Setembro de 2017.

CECILIA LADI ERTHAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:4B8F3CEB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 012/2017

Resolução do Conselho de Saúde que aprova Plano de contingencia de Arboviroses 2017;

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 22 de Setembro de 2017 e RESOLVE:

Art 1º Aprovar por unanimidade o Plano de contingencia de Arboviroses 2017;

Bela Vista da Caroba, 22 de Setembro de 2017.

CECILIA LADI ERTHAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:CDB4B98C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PROCESSO 040/2017 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Onde lê-se matrícula n.º 14.363,
Leia-se matrícula n.º 9525.

Bituruna, 25 de Setembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:D0352162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PROCESSO N.º 040/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2017

2. Descrição do Objeto:
Onde lê-se matrícula n.º 14.363;
Leia-se matrícula n.º 9525.

Bituruna, 25 de Setembro de 2017.

EVANDRO NUNES DA ROCHA
MembroComissão de Licitação

WAGNER COSTA DOS SANTOS
Membro Comissão de Licitação

ENÉIAS SANTOS MELLO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:A4F05873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PROCESSO N.º 040/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde lê-se: matrícula 14.363
Leia-se: matrícula 9525.

Bituruna, 25 de Setembro de 2017.

ENÉIAS SANTOS MELLO
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:1722E9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO N.º 040/2017

Onde lê-se matrícula n.º 14.363;
Leia-se matrícula n.º 9525.

Bituruna, 25 de Setembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:F4E14829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA- RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO N.º 40/2017

Onde lê-se: matrícula 14.363;
Leia-se: matrícula 9525.

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:5991D6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 085/2017 - PREGÃO N.º 058/2017

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/10/2017** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de Implementos Agrícolas através dos Contratos de Repasse 826388/2015 E 820609/2015, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:769C5635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 086/2017 - PREGÃO N.º 059/2017

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/10/2017** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço para eventual prestação de serviços solda Mig, e prestação de serviços de torno mecânico, conforme meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:36F6CF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 119/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº 1.172/2007 de 27 de março de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Alice Bonk Sandi – CPF: 858.436.369-68
VICE – PRESIDENTE: Lidiane Terezinha de Moura da Silva – CPF: 038.399.049-19

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:Titular: Silvia Lusia Santana Salvatti – CPF: 858.440.559-34Suplente: Rogerio Ferreira Lopes – CPF: 024.734.849-02

Titular: Giselle de Souza Cusin – CPF: 042.770.179-16Suplente: Roseli Teresinha Antonelli Lanzarini-Cpf: 626.912.529-49

II - Representantes dos professores da Educação Básica:
Titular: Lidiane Terezinha de Moura da Silva – CPF: 038.399.049-19
Suplente: Elisangela Peruzzo – CPF: 918.697.229-49

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas municipais:
Titular: Alice Bonk Sandi – CPF: 858.436.369-68
Suplente: Jeferson Luiz Camargo dos Santos – CPF: 000.534.189-21

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Mateus Felipe de Souza – CPF: 078.411.499-48
Suplente: Juliana Woitowicz - CPF: 045.376.639-01

V – Representantes de pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dativa Nallon Agustini – CPF: 035.073.759-23
Suplente: Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti – CPF: 053.808.169-40

Titular: Andrelita Aparecida do Amaral – CPF: 050.384.209-58
Suplente: Marlene Wisoski – CPF: 025.410.979-99

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Sonia Aparecida Rodrigues Santos – CPF: 079.878.929-80
Suplente: Jaqueline Milena Santos – CPF: 113.365.689-76

Titular: Bruna Elisabete do Prado – CPF: 088.635.459-52
Suplente: Camila Eduarda da Silva-CPF: 069.129.019-99

VII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Salete Alves da Silva – CPF: 457.555.409-00
Suplente: Marisa Fernanda Barboza Grabovski – CPF: 028.502.759-05

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por um mandato subsequente.

Art. 3º - A vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB tem início em 29/09/2017 com término em 29/09/2019.

Art. 4º - Os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, exercerão seus cargos gratuitamente, sendo os serviços considerados como relevantes ao município, de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de 29/09/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 91/2015.

Paço do Índio, 25 de setembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5548C03A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 - PMBVSR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE 5 (cinco) VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS O KM, em conformidade com o edital e anexos, a pedido das secretarias deste Município.**

Prorroga-se o certame para uma nova abertura prevista para o dia **06 de Outubro de 2017** as **14h00min. (horário de Brasília)**.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 22 de Setembro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:CC1D9B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 165/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SALDANHA MARINHO, 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ n.º 18.087.663/0001-50
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME E EPP) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COZINHA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E O FORNECIMENTOS DE LIXEIRAS PADRONIZADAS COM 3(três) COMPARTIMENTOS PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.380,68 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1240	05.001.12.361.0501.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 21/09/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
VALDETE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6A8C559E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque - SAMAE
LICITAÇÃO Nº 04/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (ME E EPP) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MATÉRIAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO,** a pedido do Departamento de SAMAE deste Município.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 04/2017,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **12 de Setembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 – E. DE J. ROSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 15.014.243/0001-56 KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME, situado na AV SAO ROQUE, SN, CENTRO, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE /Pr. Representante credenciado por RUBERVAN RODA OLIVEIRA, portador do RG nº 4.019.572-6 SSP/PR, CPF nº 059.661.829-81.
LICITANTE 02 - KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 25191.399/0001-66 situado na Rua Manaus, 3229 – Sala 01 – Cancelli - Cascavel – Pr. Representante credenciado por MOACIR SOARES GONÇALVES JUNIOR, portador CPF nº 057.971.629-54 e RG nº 8.961.476-7 SSP/PR.

Homologa-se conforme Relatório do Fornecedor:

Homologa-se para a proponente **E. DE J. ROSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 15.014.243/0001-56** vencedor dos itens com o valor total de **R$ 3.346,70 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)** e para a proponente **KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 25191.399/0001-66** vencedora dos itens com o valor total R$ 15.556,50 (quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando com um valor global do certame de R$ 21.903,20 (vinte um mil noventa e três centavos reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Setembro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D2B8A4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ELOA CAVALINI WITCEL.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora ELOA CAVALINI WITCEL, brasileira, servidora pública municipal de Boa Ventura de São Roque, ocupante do cargo de Professora, Nível C11, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 5.950.972-1 e inscrito no CPF sob o nº 738.470.709-91, aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/03- Prof. Educação Infantil Fundamental e Médio.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.577,59 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do art. 32 da Lei 369/2008,sera devido ao segurado com proventos calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos.

Art. 4º Fica a servidora exonerada do cargo de Professora nível C11, regime jurídico estatutário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque Estado Paraná, em 21 de setembro 2017.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C6A47E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINA DE FAZER ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA PROFISSIONAL JUNTAMENTE COM PROFISSIONAIS PARA NANUSEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS (em conformidade com o edital e anexos), a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia **06 de Outubro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário

normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Setembro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:5264EBFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITA 06 2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO, S/N.
CENTRO – BOA VISTA DA APARECIDA
FONE: (45) 3287 1343

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 06/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista da Aparecida / PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8069/90 – ECA e Lei Municipal n°074/2017 de 08/09/2017, alterada pela Lei Municipal n° 049/2015 de 21 de março de 2015, através de seu Presidente, CONVOCA os representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais e demais interessados para o Fórum de Entidades, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2017/2019.
Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, biênio 2017/2019, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 08:30 h na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida.

Dos Eleitores
Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as entidades não governamentais representativas da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais do município de Boa Vista da Aparecida, bem como os membros do CMDCA representantes Governamentais.

Das Vagas
Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal n°074/2017 de 08/09/2017, alterada pela Lei Municipal n° 049/2015 de 21 de março de 2015 os representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais do município de Boa Vista da Aparecida, sendo 08 vagas extraídas dos segmentos não governamentais representativas da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais, eleitos de forma proporcional entre os presentes.
§ 1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
§ 2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

Dos documentos para inscrição de entidades candidatas
Art. 4º – As Entidades candidatas a fazerem parte do CMDCA para o biênio 20175/2019, deverão indicar um titular e um suplente, em ficha a ser fornecida pelo CMDCA, anexando cópias dos documentos pessoais do titular e do suplente.
§ 1° - A indicação será precedida de Ofício do Responsável Legal pela Entidade.
§ 2° - A Entidade deverá ainda, anexar cópia do CNPJ da Entidade, bem como cópia do Estatuto Social, Ata de Fundação e Ata que compõe a atual Diretoria.

Dos votantes
Art. 5º – Terão direito a voto:
I – Os representantes das Entidades nos termos da Lei Municipal n°074/2017 de 08/09/2017, alterada pela Lei Municipal n° 049/2015 de 21 de março de 2015;
II – os membros titulares do CMAS indicados pelo governo.
§ 1º – Cada entidade somente poderá credenciar para o processo de ESCOLHA um Representante/delegado e seu respectivo suplente, que esteja presente no Fórum de Eleição;
§ 3º – Cada Delegado titular e suplente, poderá representar uma única entidade;
Art. 6º – Os delegados deverão ser credenciados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia 25/09/20175 até às 15 horas.

Da realização do Fórum de Eleição
Art.7º - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será coordenada pela Diretoria Executiva do CMDCA em exercício.
Parágrafo Único – Cabe à Diretoria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.
Art. 8º – A diretoria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 9° – Cada Entidade candidata terá três minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
§ 1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio ou consenso entre as presentes;
§ 2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 11º – Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de quinze minutos, definirão um coordenador(a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA no biênio 2017/2019.
Art. 12º – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.
§ 2º – Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.
Art. 13º – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2017/2019 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos
Art. 14º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no hall da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Da Posse
Art. 15º – A posse dos novos membros do CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.
Art. 16º – Após o Fórum, os membros titulares do CMDCA se reunirão para a eleição do presidente, vice-presidente e secretária.

Art. 17º – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, biênio 2017/2019.

Das Disposições Finais
Art. 18º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Art. 19º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Diretoria Executiva, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA.

Boa Vista da Aparecida, 22 de setembro de 2017.

VANIA REGINA DA CRUZ
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9AAE6FE9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182 2017

Data: 21/09/2017

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial para proceder o levantamento de valores venais referente aos bens imóveis e benfeitorias para fins de elaboração da Planta Genérica de valores do Município de Boa Vista da Aparecida – Pr, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para proceder o levantamento de valores venais referente aos bens imóveis e benfeitorias para fins de elaboração da Planta Genérica de valores do Município Boa Vista da Aparecida, para fins de elaboração de lei específica quanto a Planta Geral de Valores -PGV para cobrança de IPTU e ITBI, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo
Claudemir Freitas	1180649	Secretário de Planejamento
Mario Henrichs	1178555	Contador
Itacir Berlanda	1173928	Analista contábil, financeiro e planejamento
Alex Piovesan	1180606	Secretário de Administração

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 21 de setembro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2706A64E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 280 2017

Data 25/09/2017

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Admissão
Gisele Cardoso da Silva	117891-1	Auxiliar de Serviços Gerais	11/02/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso I, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 25 de setembro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:22FF8621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 86-2017

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 86/2017 - PR	
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo:	101/2017
	Processo de Licitação:	101/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:	05/09/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	101/2017
b) Licitação Nr.:	86/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/09/2017
e) Objeto da Licitação	Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no Posto de Saúde.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001893 - A G KIENEN & CIA LTDA	15	0,0000	9.486,05
- 000109 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA	16	0,0000	5.863,07
- 003971 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34	0,0000	17.269,30
- 002628 - ANGEOMED COMERC. DE PRODUTOS MEDICO	39	0,0000	11.101,16
- 001888 – CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS	33	0,0000	18.220,92
- 000185 – DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27	0,0000	3.922,13
- 001771 - DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	0,0000	14.096,50
- 003448 - L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	29	0,0000	7.979,13
	214		87.938,26

Bom Jesus do Sul, 25 de Setembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:44D2F37B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sra. Elisana Pillonetto, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG n° 6.686.834-6, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2017, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do Curso da Nova Fase do PAR – Planejamento de Iniciativas e Ação.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DDB44F1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 66/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017 (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 66/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de Borracharia (conserto e montagem de pneus, balanceamento de roda, alinhamento e geometria) de veículos utilitários, leves e pesados, da frota municipal, conforme necessidade da Administração, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 09/10/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelo e-mail
licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Setembro de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:BD263396

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 67/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017 (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 67/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de preços para futuras contratações de serviços de lavagem de veículos utilitários, leves e pesados, da Frota Municipal a serem prestados conforme necessidade da Administração conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 10/10/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails
licitacoes@bssul.pr.gov.br, e pregoeiro_bss@hotmail.com. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:77FC74BB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 68/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 68/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de Larvicida Biológico a base de BTI, registrado na ANVISA, conforme legislação em vigor, para utilização no controle do *Mosquito Simuliidae* "mosquito borrachudo", a ser aplicado nos rios e arroios pertencentes no território de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 11/10/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou
licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:F5E791CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 69/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 69/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços de futuras aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, em manutenção de estradas rurais e vias urbanas, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 11/10/2017, às 14h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:

www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:AA97FEA5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 70/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 70/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro Registro de preços para futuras aquisições de eletrodomésticos, moveis e equipamentos para escritório, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme as quantidades e especificações do termo de referência constante do anexo I do edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 16/10/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:A189408D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 17/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017
PROTOCOLO 2017/09/284877
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**
CNPJ: 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: **AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA**
CNPJ: 95.407.714/0001-25
OBJETO: Fornecimento de 25.000 litros de combustível, do tipo diesel S500, destinados ao abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal. (justificativa, saldo pregão antigo esgotado e Pregão presencial novo item fracassado).
VALOR: R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1051.
09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.030 – Transporte escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1072.
07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa:1030.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:3F8F8D0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°173/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos que constem de denúncia oferecida na ouvidoria da Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

- Silvio Retka, CPF Nº: 038.620.329-65 (presidente)
- Sebastião Costa Alves, CPF Nº: 017.537.499-64 (membro)
- José Valdo Vieira dos Santos, CPF Nº: 775.777.609-00 (membro)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:03C8B236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA N° 162/2017

ERRATA

PORTARIA Nº 162/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Portaria nº 162 de 01 de setembro de 2017, publicado na edição nº 1331, de 04 de setembro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º Nomear a partir de 01/09/2017, a Sra. IVONE B DO NASCIMENTO LOREDO, portadora do CPF: 603.639.839-53, ao Cargo de Secretária de Assistência Social símbolo CC2.

Leia-se:
Art.1º Nomear a partir de 01/09/2017, a Sra. IVONE BASSANI DO NASCIMENTO LOREDO, portadora do CPF: 603.639.839-53, ao Cargo de Secretária de Assistência Social símbolo CC2.

Braganey, 25 de setembro de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:CD25E35D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense, para participarem no dia 29 de setembro de 2017, às 15h00mim, na Câmara Municipal de Cafeara, daAudiênciaPública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2017.

Cafeara, 25 de setembro de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:309474DC

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2017

Processo dispensa Nº. 62/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 62/2017, de 25/09/2017, para o qual tem como objeto: "Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
Marcelo de oliveira dos santos CNPJ Nº no valor total de R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e cinco dias de setembro de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:88F2B47D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria de Diária nº 200 de 22 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017 E 1.519/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de Diária nº 200/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25 de Setembro de 2017 - Página: 33/34 - Edição nº 1.345, no qual concede diária ao Secretário Municipal de Administração Sr. Carlos Eduardo Borges da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:84CA4C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 1406, Bairro Jardim Gramado, CEP: 85.816-290, no Município de Cascavel, Estado de Paraná, neste ato representado(a), pelo Sr.(a) **Vilmar Jose Fedato**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.414.205-0, devidamente inscrito no CPF nº 369.290.349-91, doravante simplesmente denominada **PATROCINADA**, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **um veículo tipo furgão 0 km** para a Secretaria de Agricultura do Município Cafelândia.
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e **Vilmar Jose Fedato.**
Data de Vigência: 21/09/2017 a 19/03/2018.
Data da Assinatura: 21/09/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:259779CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 109/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (25/09/2017), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 122/2017, para atuar no Processo de Licitação nº 133/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 083/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de reprografia – cópia/impressão preto e branco – com a disponibilidade de equipamentos em regime de comodato para atender as diversas Secretarias Municipais de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença da seguinte empresa: **Sarthof Eletro e Serviços Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 23.551.602/0001-32, representado pelo Sr. Ricardo Cardoso, devidamente inscrito no CPF nº 025.313.609-13. Com o representante devidamente credenciado para a sessão abriu-se o envelope de proposta de preços e ocorreu conforme mapa de apuração e itens de classificação por fornecedor que passa a fazer da presente ata. Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora e sua documentação está de acordo com o edital. Assim, adjudico o objeto da presente licitação ao vencedor e o processo seguirá para o Gestor Municipal para as providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerra-se a presente sessão, às 09:00, e segue a presente ata devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SUELI COSTA BIAMCHIN
Membro

GEOVANI CEZAR FELTRIN
Membro

Sarthof Eletro e Serviços LTDA – ME
RICARDO CARDOSO

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A7812EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 477/2017 - DRH

SÚMULA: Concede Licença ao Servidor por motivo de doença em pessoa da familia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Concede licença remunerada de 30(trinta) dias a servidora **MARIA MARLENE WILLEMANN NUNES** matricula 003638-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE SERV. GERAIS**, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/09/2017 a 07/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de setembro de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:504582F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 478/2017 - DRH

SÚMULA: Atribuir Gratificação de Substituição a servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir no período de 25/09/2017 à 15/12/2017 a Servidora **NEIDE KAMMER LUPATINI** matricula 007292-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora do Grupo Ocupacional do Magistério, a gratificação de Substituição à professora MARIA APARECIDA TELES DA SILVA.

Art. 2.º Atribuir à referida Servidora a Gratificação de Substituição de 100%, conforme Art. 44, I, da Lei Municipal n. º 1046/2010, sobre seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de setembro de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:20824518

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 479/2017 - DRH

SÚMULA: Revoga atribuição de Funções Gratificadas atribuídas a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga as Portarias de atribuição de funções gratificadas a Servidores Efetivos abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	PORTARIA
ALTAIR PAULETTI	000027-1	016/2017-DRH
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	007635-1	017/2017-DRH
MAIRA JULIANA MULLER	007415-1	026/2017-DRH
FABIO CESAR ROZZINI	007566-1	104/2017-DRH
SILVIO DE LUCCA	007517-1	319/2017-DRH
SANDRA MARA FOLLE FONTANA	000566-1	457/2017-DRH
PAULO SÉRGIO MOREIRA	007773-1	458/2017-DRH
IVAN BORTOLUZZI	007346-1	459/2017-DRH
ELISA A. DOS SANTOS CANDIDO	007147-1	463/2017-DRH
LUIZ DE CARVALHO	007779-1	465/2017-DRH
MARIZE MARIA V. JOENCK	001627-1	469/2017-DRH
EDSON VOGT	007229-1	470/2017-DRH
WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI	007686-1	472/2017-DRH
ANGELA MARIA DAPPER	007172-1	473/2017-DRH
ALBINO JOSE BORGES	007107-1	474/2017-DRH
IVANIR ALVES DOS SANTOS	007167-1	475/2017-DRH
NEMA ANA TRENTO	003697-1	476/2017-DRH

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 25 de setembro de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6B98D322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Senhor Servidor: NORIO ITO
Matrícula: 007136-1

Fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Cafelândia, sito a Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro – Cafelândia-Pr, para apresentar dentro de 48 horas justificativa quanto ao provável abandono de cargo, considerando que desde o dia 02/01/2017, de acordo com a Lei 762/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cafelândia-Pr), sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apurar faltas funcionais e respectivas sansões legais.

Cafelândia, 25 de Setembro de 2017

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F144CDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 141/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 91/2017**, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de fogos de artifício em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias do Município de Cafelândia conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP**

(ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 09 de outubro de 2017, as 10h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR.,25 de setembro de 2017.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:12C0D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 140/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 90/2017**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para o evento da 23ª Miniolimpíadas em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cafelândia conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 09 de outubro de 2017, as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR.,25 de setembro de 2017.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:82472A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 139/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 89/2017**, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto aquisição de Mobília Complementar para o Gabinete do Prefeito e recepção do gabinete conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 09 de outubro de 2017, as 08h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR.,25 de setembro de 2017.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:256363BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 001/2016

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.

A SENHORA SILVIA DUDA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 137/2002, DE 28 DE JUNHO DE 2002, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos dos Segurados (CIRS), ativos, inativos e pensionistas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO (RPPS de Campina do Simão/PR)**, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos:

- **ANTONIO MARCIO MAYER RG: 7.309.293-0 - SSP/PR**
- **JULIANO MEXKO RG: 9.959.564-7-SSP/PR**

• VILSSO FOGAÇA RG: 4.927.351-7 - SSP/PR
• JUNGLES AURELIO MARCONDES RG: 8.180.465-6 -SSP/PR
• HELEMARA FREITAS ZOLLET RG: 8.179.371-9 - SSP/PR

Parágrafo Único: Caberá ao Senhor **ANTONIO MARCIO MAYER**, portador do RG nº 7.309.293-0 SSP/PR, presidir o Comitê de Investimentos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campina do Simão/PR, em 20 de dezembro de 2016.

SILVIA DUDA
Presidente do RPPS

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:9BB31C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DISPENSA Nº 04/2017

O valor do item a seguir relacionado, da Dispensa nº 04/2017, passam a vigorar com os seguintes valores, a partir da data (21.08.2017): item 01 (um) Gasolina Comum passa a ser de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por litro.

Campo do Tenente, em 25 de setembro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FÁVARO
Presidente

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:6405832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1562017.

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DA LEI 799/2013.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias definidos no anexo I da Lei 799/2013, passando a vigorar conforme o anexo I deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 25 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Destino	Modalidade	Prefeito Municipal	Secretários	Demais Servidores
Cidades com até 200 Km de distância da sede do Município	Com Pernoite	R$ 238,64	R$ 212,12	R$185,61
	Sem Pernoite	R$ 79,55	R$ 66,29	R$ 53,03
Estado do Paraná – cidades com distância acima de 200 Km da Sede do Município	Única	R$ 331,44	R$ 265,16	R$ 238,64
Outros Estados do Brasil – cidades com distância acima de 200 Km da Sede do Município	Única	R$ 530,31	R$ 464,02	R$ 397,73

Campo do Tenente, (PR), 25 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:15040210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 573/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 945/2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 945/2016 de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:01SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE			
04.121.1008.2.030 – Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE:01SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE			
15.452.1008.2031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 21 de Setembro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:74528A22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 566/2017

Republicado por conter incorreções

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 945/2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 945/2016 de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 12- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
4.4.90.520.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 25 de Setembro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0536F08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA - CHAMADA PÚBLICA 01/2017 - DISPENSA Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, sendo que será dada preferência aos produtos orgânicos, para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino, conforme TERMO DE REFERÊNCIA **Anexo III.**

ONDE SE LÊ:

Fica nomeado como fiscal de contrato a servidora **Andréa Rech Marques Santos**, matrícula nº 1420 (nutricionista).

LEIA-SE:

Fica nomeado como fiscal de contrato a servidora **Janete Costa**, matrícula nº 642.
As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 25 de Setembro de 2017

Atenciosamente,

ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DAA1D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 06/10/2017 às 09h00min (horário de Brasília)**,** no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:

licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, "aba" - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 25 de Setembro de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E5691EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 55/2017 DATA: 25/09/2017

SÚMULA: Autoriza o Vereador Gilmar Antonio Roman a se deslocarem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 26 a 27 de setembro de 2017, para participar de Reunião junto a Secretaria do Esporte e do Turismo do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Vereador Gilmar Antonio Roman a se deslocarem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 26 a 27 de setembro de 2017, para participar de Reunião junto a Secretaria do Esporte e do Turismo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 1 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos arts. 1º e 4°,§ 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 25 de setembro de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:2C07156D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017, torna público, que realizará no dia 05 de outubro de 2017 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços, visando a manutenção e conserto de um distribuidor de adubo orgânico e calcário, com capacidade de 5ton., de acordo com as especificações constantes do ***Termo de Referência n. º 1277/2017,*** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 05 de outubro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 7.854,99 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7A35209F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

Convoca a população em geral e entidades não-governamentais de Capitão Leônidas Marques para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

A população em geral e as entidades não-governamentais de Capitão Leônidas Marques para participarem da Audiência Pública a ser realizada as 14 hs no dia 28 de setembro de 2017, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Departamento Financeiro fará uma apresentação e avaliação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capitão Leônidas Marques, PR, 18 de setembro de 2017.

SANDRA LEONIR PAVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:DE144D33

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 929/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Brasília– DF nos dias 25, 26, 27 e 28 de Setembro de 2017, para participar de Audiências no Ministério dos Transportes, na Câmara dos Deputados, com os Deputados Federais, Hermes Parcianello(Frangão), Sergio Souza, Assis do Couto, Fernando Giacobbo, Dilceu Sperafico e Nelson Meurer, para Encaminhamento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8B2B0995

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 930/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Boa Vista de Aparecida – PR, no dia 02 de Setembro de 2017, conduzir Alunos e Professores dos Colégios Antônio de Castro Alves e Carlos Argemiro Camargo para participarem do 64º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola.

- Jovani Marcial Machado Motorista
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:EE38DB2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

SÚMULA: LAUDO DE AVALIAÇÃO da comissão de avaliação de bens móveis declarados inservíveis, nomeada pelo Decreto 142/2017, referente à alienação do bem relacionado no Decreto n° 128/2017, pela modalidade de leilão, autorizada pela Lei Municipal n° 2.228 de 07 de julho de 2017.

A Comissão avaliará o seguinte bem:
Espécie/tipo: PAS/Automóvel; Combustível: Gasolina; Marca/Modelo: I/Ford Fusion V6; Ano de fabricação: 2011; Ano modelo: 2011; Placa: ATZ-1115; N° Chassi: 3FAHP0CG6BR253338; Renavam: 003241567707; Cap/Pot/Cil: 5P/243CV; Categoria: Oficial; Cor predominante: Preta; Observações: Sem reserva / Motor BR253338.
Valores estabelecidos pela Comissão para o bem:

Aroldo dos Santos	CPF: 389.418.939-04	R$ 28.000,00
José Neumar da Silva	CPF: 627.630.329-15	R$ 25.000,00
Irineu Dallazen	CPF: 302.786.279-00	R$ 27.000,00
Rodrigo Parcianello	CPF: 022.634.349-92	R$ 25.000,00
Vilson Luiz Ribeiro	CPF: 553.660.669-72	R$ 29.000,00

Esta Comissão Avaliadora tomou por base avaliações de veículos similares comercializados e ofertas existentes na rede mundial de computadores. Informa ainda, que se utilizou da melhor forma e transparência para a avaliação. Confirma, também, que o veículo inservível é pertencente ao patrimônio público municipal.

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de setembro de 2017.

AROLDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3F6928F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N. º 935/2017 DE 25.09.2017.

O Prefeito Municipal Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE*
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 006/2017 de 16.08.2017***, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria ao Município de Capitão Leônidas Marques-PR, para a revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração de Projeto de Engenharia e Urbanismo, incluindo a implantação das praias do reservatório da UHE Baixo Iguaçu, com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando **(tipo melhor técnica e preço)** como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de R$ 275.215,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais) a empresa ***ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA,*** para a execução integral do objeto.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 428/2017.
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. º 006/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA .
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria ao Município de Capitão Leônidas Marques-PR, para a revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração de Projeto de Engenharia e Urbanismo, incluindo a implantação das praias do reservatório da UHE Baixo Iguaçu, com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo.
VALOR: R$ 275.215,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze reais), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
03.01.04.122.0004.2017.0590.3.3.90.39.05.00
04.01.04.121.0007.2028.0104.3.3.90.39.05.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:14729939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 937/2017 DE 25.09.2017

O Prefeito Municipal em Exercício de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 151/2017 de 06.09.2017, que teve como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de apoio técnico complementar nas áreas administrativas, finanças, planejamento e orçamento, normas da lei de responsabilidade fiscal, capacitação para aplicabilidade no município das instruções e provimentos normativos aplicados a gestão pública municipal, por um período de 12 (doze) meses. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ACCOUNT SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TREINAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 430/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 151/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ACCOUNT SOLUÇÕES CONTABEIS E TREINAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de apoio técnico complementar nas áreas administrativas, finanças, planejamento e orçamento, normas da lei de responsabilidade fiscal, capacitação para aplicabilidade no município das instruções e provimentos normativos aplicados a gestão pública municipal, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
03.01.04.122.0004.2017.00590.3.3.90.39.05.00
03.03.04.122.0004.2026.00920.3.3.90.39.05.00
04.01.04.121.0007.2028.01040.3.3.90.39.05.00
05.01.04.123.0012.2041.01500.3.3.90.39.05.00

05.02.04.121.0012.2042.01580.3.3.90.39.05.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8B96BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 932/2017 DATA: 25-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16º, da Lei Municipal n.º 1.785 de 23-03-2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de setembro de 2017, aos Servidores Públicos abaixo relacionados pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
114951/1	Gilmar Larssen	Agente de Administração	I	51
120441/1	João Antonio Casola	Motorista	I	25
116491/1	José Elton da Cruz	Técnico em Contabilidade	I	63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:675BE727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 933/2017 DATA: 25-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 15º, da Lei Municipal n.º 1.091/2005 de 20-12-2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012 de 23-03-2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de setembro de 2017, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Art. 15, da Lei Municipal nº 1.091/2005 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012, passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
122131/1	Cecília Zeni Jurisch	Professora – LF 01	III	E
119152/1	Denise Lima Mangueira de Almeida	Professora – LF 02	III	E
119191/1	Fernanda Maria da Silva Decezaro	Professora – LF 01	III	H
114281/1	Joseany Nascimento de Mattos	Professora – LF 01	III	O
114282/1	Joseany Nascimento de Mattos	Professora – LF 02	III	N
119351/1	Lucia Janete Szekut Miotto	Professora – LF 01	III	H
122171/1	Luciani Fiuza de Oliveira	Professora – LF 01	III	E
119391/1	Marilene de Fatima de Oliveira de Medeiros	Professora – LF 01	III	H
121022/1	Patrícia Andréia Boni Gehrke	Professora – LF 01	III	E
120031/1	Regina Maria Scherer Dallabrida	Professora – LF 01	III	K

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:2FD6B76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 934/2017 DATA: 25-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 171 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. lº - Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Deficiência, conforme Atestados Médicos, apresentados ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
119211/1	Leandro Chiodi	Operador de Máquinas
120711/1	Sandra Denise Wollmer da Silva	Zeladora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:51D7A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 209/2017 DATA: 25-09-2017

SÚMULA: Concede o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2017, à Servidora Pública abaixo relacionada:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
122981/1	Jussara Marqueto Calgaro	Zeladora	05 %

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:8192470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 936/2017 DE 25.09.2017.

O Prefeito Municipal Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE*
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 007/2017 de 05 de setembro de 2017***, que tem como objeto a

contratação de empresa para a execução da obra de reforma e adequação da Escola Municipal do Campo dos Bandeirantes, PR-484- n. º 134, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de R$ 22.450,18 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) a empresa ***R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,*** para a execução integral do objeto, de acordo com as especificações, dentro das normas e obedecendo aos projetos, memorial descritivo, quantitativo e cronograma de execução.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 429/2017.
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e adequação da Escola Municipal do Campo dos Bandeirantes, PR-484- n. º 134, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 22.450,18 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto é de até 02 (dois) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 31 de dezembro de 2017.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.12.361.0023.1095.2740.4.4.90.51.01.05

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D2DA264E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO INTERNO Nº 138/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME - CNPJ Nº 13.415.600/0001-62**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e reagentes químicos para realização de exames, destinados ao Laboratório Municipal
Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2018
Valor: **R$ 28.943,50 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três Reais e cinqüenta Centavos)**
Data de Assinatura: 25/09/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8E0CC3FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO INTERNO Nº 138/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 22.627.453/0001-85**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e reagentes químicos para realização de exames, destinados ao Laboratório Municipal
Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2018
Valor: **R$ 9.605,15 (Nove mil, seiscentos e cinco Reais e quinze Centavos)**
Data de Assinatura: 25/09/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CB02AC62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO INTERNO Nº 138/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA - ME - CNPJ Nº 12.021.151/0001-05**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e reagentes químicos para realização de exames, destinados ao Laboratório Municipal
Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2018
Valor: **R$ 50.169,50 (Cinquenta mil, cento e sessenta e nove Reais e cinqüenta Centavos).**
Data de Assinatura: 25/09/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:829FA2E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO INTERNO Nº 117/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **RODRIGO APARECIDO MOURA ROSA 04562464950 - CNPJ N 16.368.480/0001-88**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Frota Municipal
Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2018
Valor: **R$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta Reais).**
Data de Assinatura: 25/09/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B11A846D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2017

DISPENSA Nº 073/2017
PROCESSO INTERNO Nº 165/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS UMLAR LTDA EPP – CNPJ nº 19.236.275/0001-57
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de rouparia hospitalar (lençol, fronha, toalhas e mantas), destinados à atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal.
Vigência do Contrato: 25/09/2017 a 24/12/2017
Valor Contratual: R$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e note reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.302.0342.2456
Conta: 00318
Fonte : 00504
Natureza: 3.3.90.30.20.00
Data de Assinatura: 25/09/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS UMLAR LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:F012FBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO INTERNO Nº 117/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ Nº 08.094.900/0001-57**
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Frota Municipal
Vigência: 25/09/2017 a 24/09/2018
Valor: **R$ 97.950,00 (Noventa e sete mil, novecentos e cinquenta Reais).**
Data de Assinatura: 25/09/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DE9D8276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017

DISPENSA Nº 074/2017
PROCESSO INTERNO Nº 186/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **L. F. MARCHIONI – ME – CNPJ nº 20.375.888/0001-54**
Objeto: Locação de uma ambulância tipo B, para atendimento a demanda de Urgência e Emergência do Município.
Vigência do Contrato: 25/09/2017 a 24/11/2017
Valor Contratual: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.302.0342.2452
Conta: 00307 - Fonte: 00000 – Natureza : 3.3.90.39.14.00
Conta: 00308- Fonte: 00303 – Natureza : 3.3.90.39.14.00
Conta: 00309 - Fonte: 00511 – Natureza : 3.3.90.39.14.00
Data de Assinatura: 25/09/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

L. F. MARCHIONI – ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:50A7754A

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 080/2017 - DP

SÚMULA: - "Exonera, à pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências."

O cidadão Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR à pedido, DANUBIA CRISTINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.003.698-3, matrícula nº. 1047-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 25 de setembro de 2017.
Art. 2 - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:7C0D1A57

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 099/2017 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário efetivo **RAPHAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA**, matricula nº 1289-1, RG nº 9.647.437-7, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer suas funções no Departamento Rodoviário e Oficinas.
Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal as providências necessárias ao cumprimento integral do presente decreto.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 25 de setembro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:6656294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CARLÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SÚMULA – Dispõe Sobre Anulação da 10º Conferência Municipal de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em Uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal n°116/1991.
CONSIDERANDO as recomendações do Guia de Orientações Básicas Sobre o Processo de Conferência Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° - Anular a validade da 10º Conferência Municipal de Saúde de Carlópolis, Por motivo de não ter havido eleição direta para os membros usuários, o que contrariou as normas fundamentadas no regimento interno da conferencia.
Art. 2° - Que se tome providências urgentes no sentido de promover uma nova conferência, respeitando as normas impostas.
Art. 3º - Os Membros do Conselho de Saúde anterior a 10.ª Conferencia deve permanecer respondendo suas atribuições até a eleição da nova conferencia

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 25 de Setembro de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:569F3BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, declara **RESCINDIDO O Contrato nº 99/2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes, referente ao do contrato em epígrafe, a partir de 22 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da RESCISÃO, a contratada não mais executará serviços a partir da data citada, ficando a Contratante obrigada a efetuar o pagamento dos serviços executados até a rescisão.

Catanduvas, 21 de Setembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Republicado por ter sido publicado com erro.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E6627886

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREGÃO: 30/2017
OBJETO: Transporte Escolar

Diante dos documentos apresentados pela empresa contratada DEOSMAR ROCHA - ME através do Contrato nº 98/2017, tendo a assessoria jurídica exarado parecer favorável, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado os preço do quilometro conforme segue:

ITINERÁRIO	KM/DIA	Preço vigente desta data em diante por km
IBIRACEMA/SANTA CRUZ/CATANDUVAS (ÔNIBUS)	78	R$ 4,69

Catanduvas, 22 de setembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FE1E9BC2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
DEDUÇÕES(II)	9.066.937,84	11.991.903,58	11.571.436,10
Disponibilidade de Caixa	9.066.937,84	11.991.903,58	11.571.436,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.115.771,86	11.991.903,58	11.571.436,10
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.834,02	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-5.478.474,53	-8.403.440,27	-7.982.972,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-5.478.474,53	-8.403.440,27	-7.982.972,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		420.467,48	-2.504.498,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-180.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 10h e 59m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:0FC5C8D6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita	34.245.387,00
Receitas Realizadas	18.180.861,62
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.053.919,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.245.387,00
Créditos Adicionais	2.062.990,92
Dotação Atualizada	36.308.377,92
Despesas Empenhadas	14.978.738,45
Despesas Liquidadas	14.048.467,24
Despesas Pagas	13.142.299,76
Superávit Orçamentário	4.132.394,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.978.738,45
Despesas Liquidadas	14.048.467,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	27.430.546,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-180.000,00	-2.504.498,26	1391,39
Resultado Primário		1.621.850,00	3.638.705,13	224,36
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.378.756,95	1.010,00	2.189.063,60	1.188.683,35
Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	2.189.063,60	1.188.683,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	2.237.897,62	1.188.683,35

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.878.654,50	25%	24,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.024.675,76	60%	79,54
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.198.862,67	15%	20,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 14m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:68DB78D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017,** a ser realizada no dia **29 de Setembro de 2017, as 15:30 horas,** na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 25 de Setembro de 2017

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:9690959D

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a") Página: 1/1		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Mêses)**	
	Líquidadas (a)	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**954.085,88**	**0,00**
Pessoal Ativo	954.085,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização Exceto el 34	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (párag. 1º do art. 19 da LRF)(II)	**7.885,96**	**0,00**
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntaria	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.885,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)-IN 546 TCE/PR	**946.199,92**	**0,00**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a+III b)		**946.199,92**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.400.087,03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(VI)=(IV/V)*100		3,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.644.003,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único doa rt. 22 LRF) - 5,7%		1.561.804,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º doa rt. 59 da LRF) - 5,4%		1.479.604,69

REPUBLICAÇÃO DO DIA 27/07/2017

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:02D7E375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 159 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária ao empregado, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder ao seguinte empregado, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Rodrigo Naconeski	010.350(...)	Bioquímico

Data: 25/09/2017
Número de Diárias: 01
Valor Total: R$ 35,00
Município de destino/UF: Mangueirinha/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4114401
Tipo padrão do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Inspeção anual de rotina aos hospitais / agências transfusionais. São João e Mangueirinha
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de setembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FA7BC389

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Gilmara C. S. G. Debastiane	023.634 (...)	Técnico Administrativo
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde

Data: 26/09/2017
Número de Diárias: 04
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 140,00
Município de destino/UF: Coronel Domingos Soares/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4106456
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de setembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B0412B21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2017 - PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Processo Administrativo: 142/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
Processo de Licitação: 142/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR
Data do Processo: 05/09/2017
Objeto:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 6 / 2017
Motivo:
Recurso Interposto pela empresa Nutrição Original Ltda, com procedência parcial, consequentemente a necessidade de adequações ao Instrumento Convocatório.

Pato Branco, 22 de Setembro de 2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8D6A1D9F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

Edital de Convocação Conselho Deliberativo 02/2017

O Exmo. Sr. Altair José Gasparetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos membros do Conselho Deliberativo para Reunião Ordinária 02/2017, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, às 14:00hs, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, bairro Anchieta, Município de Pato Branco – PR.

A reunião tem como pauta:
Responsabilidade Técnica da Contabilidade para a Entidade;
Assuntos Gerais;

Pato Branco, 25 de setembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente
CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:72D96CEA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
Processo Administrativo: 131/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
Processo de Licitação: 131/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR
Data do Processo: 29/08/2017
Objeto:
Motivo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 7 / 2017 Não acudiu interessados na participação do respectivo processo.

Pato Branco, 25 de Setembro de 2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7EA727EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2017 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R$ 4.463.475,60
Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 –
Fontes1076, 1000.
Data: 25/09/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6C3A22D3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 00.136.858/0001-88 85501-530 - Pato Branco - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2017 - IL 153/2017 153/2017 21/09/2017 Folha: 1/1 O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação: f) Objeto da Licitação g) Fornecedores e Itens Vencedores: 153/2017 103/2017-IL Inexigibilidade de Licitação 25/09/2017 CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
Sequência: 0 Qtde de Itens (em Reais R$)
Total dos Itens 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00(24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25) - 001684 -
Bioexame Laboratório de Analises Clinicas Ltda-ME
(1 4.463.475,60 1 4.463.475,60

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C3F8B2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/2017

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 6/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	RAFAEL LIMA DA LUZ – ENGENHARIA – ME	13.001,31
2	LOGIKA ENGENHARIA LTDA – ME	13.358,55
3	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME	14.336,91
4	CIMEC PRE-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELI – ME	15.149,70
5	FERNANDES E FERRARINI LTDA – ME	16.363,20
6	LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA – EPP	16.387,37

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 22 de setembro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

ONERIO CAMBRUZZI FILHO

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74737BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABILITAÇÃO PARCIAL 12 PMDR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2017
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.**
A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente comunica que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

Nº	PRODUTOR	CPF
1	ANDIONEI ANDRÉ KOPIK	074.333.439-62
2	ALSIR AMBROSINI	781.109.399-53
3	IZIMIR ANTONIO BIAVA	524.831.859-91
4	ODIR FETZER	022.743.599-03
5	GABRIELLI FIORENTIN DEDORDI	072.833.749-57
6	OLIVIO BORGES RODRIGUES	441.359.129-15
7	JOSÉ ANSELMO DALMAZO	022.390.889-40
8	FRANCISCO DA SILVA	554.089.409-00
9	SERGIO RAFAGNINI	043.760.659-78
10	OSMAR THIELE	500.593.519-34
11	PEDRO KNAKIEVICZ	242.983.289-53
12	ALCIDES MAXIMILIANO RISSI	036.754.679-53
13	DOMINGOS ONGARATO	135.217.489-87
14	ANTONIO CELSO KNAKIEWICZ	797.559.929-87
15	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	118.114.719-00
16	LEOR COLUSSI	374.363.179-20
17	PAULO PERTUSSATTI	789.052.900-78

Comunica outrossim, que não houveram interessados inabilitados.
De acordo com o item 7.2 do Edital, os interessados inabilitados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na SMAPMA.

Chopinzinho, 26 de Setembro de 2017.

EVERTON CARLOS SALOMÃO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:71099613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO 11ª PMDR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2017
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisaram a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

Nº	PRODUTOR	CPF
1	JOAQUIM NEREU BUENO	765.004.469-68
2	GILMAR LUIS RESMINI	597.545.919-20
3	LUZITANIA SALETE PASQUALOTTO	042.854.499-19
4	LUCINEIA DUARTE KURPEL	045.056.799-00
5	LAURI JOSE PANSERA	526.234.759-20
6	ROBERTO LUIZ AMBROSIO	014.569.369-48
7	TIAGO MOSCHEN	065.532.359-70
8	VALDIR FORLIN	894.868.469-87
9	ARGEU LUIZ ZUCONELLI	487.032.819-49
10	FABIO ADRIANO AMBROSINI	837.382.079-53
11	CLAUDIOMIR AIMI	780.434.259-49
12	ROBSON DA SILVA	059.763.159-09
13	MANUEL ALCINDO DE ABREU	668.229.209-00
14	NEREU DE SOUZA RAMOS	374.329.669-15
15	JUAREZ DE CESARO	999.794.549-20
16	ENIO LUIZ WEIRICH	518.644.449-91
17	MARIA GENI ALVES SCABENI PENTEADO	411.460.429-49
18	ANTONIO BIDO	061.684.349-68
19	CACILDO BIAVA	017.611.269-38
20	ADONIR SEDIVAN SFREDO	018.414.719-09
21	EZEQUIEL ANTONINHO ZUCONELLI	077.435.659-63
22	AMBROZIO LUIZ DOS SANTOS	374.357.449-72
23	FREDERICO GUILHERME TRAPP	297.867.469-53
24	ANTONIO REINO DE MORAES	338.105.169-53
25	MARIA GORETTI MEZZOMO	480.721.419-53
26	ANGELINA DE SOUZA SILVA	071.377.177-13
27	FRANCISCO DETONI	574.933.679-49
28	LUCITA MACHADO	640.262.729-15
29	LUIZ ALTEVIR SCABENI	842.592.729-34
30	JOSE DUARTE	337.968.239-04
31	NADIR CANDIDO DA SILVA	177.153.779-53
32	SIDINEI BRANDALISE	032.471.689-31
33	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	814.414.019-20

Chopinzinho, 26 de Setembro de 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:66FE656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 341/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, referente ao exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado que a data de vencimento da Taxa Vigilância Sanitária – TVS para o exercício de 2017, será dia 31 de outubro de 2017.
Art. 2º - O não recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS no prazo fixado no artigo anterior, implicará na imposição de multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), juro de 1% (um por cento) ao mês e correção de acordo com Legislação vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito Municipal

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:EF5FEA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia **29 de setembro de 2017**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: **Até 31 de dezembro de 2017**.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5614CB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº 79/2017-MATERIAIS E INSUMOS DE JARDINAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 79/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de outubro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PLANTAS, MATERIAIS E INSUMOS DE JARDINAGEM. Valor Máximo da Licitação: R$ 128.848,59. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:640C3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº 84/2017-MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 84/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 939.252,31. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E7EEE5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº 92/2017-MATERIAIS DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Valor Máximo da Licitação: R$ 430.107,05. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AC08F26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº 93/2017-DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 93/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de outubro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. Valor Máximo da Licitação: R$ 742.610,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6BF882C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP94/2017-CAMINHÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 94/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de outubro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Valor Máximo da Licitação: R$ 352.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D13866E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 461/2017, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1344 de 22 de setembro de 2017, onde **Se lê:** Pregão Eletrônico nº 075/2017 **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 075/2016.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de setembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:51682159

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 050/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição dos diretores das escolas municipais de Colombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR AS ELEIÇÕES E NOMEAÇÕES PARA OS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLOMBO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 178, 04 DE DEZEMBRO DE 1984 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E A LEI Nº 1.221/2011.

DECRETA:

Art. 1º A administração do estabelecimento de ensino será exercida pelo Diretor em consonância com as deliberações de Conselho Escolar e da Associação de Pais e Professores, respeitadas as disposições legais.

Art. 2º Os diretores das escolas municipais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo após indicação da comunidade escolar de cada estabelecimento de ensino, mediante votação direta e secreta.

Art. 3º Nas unidades escolares que não possuam no mínimo três professores que atendam as exigências contidas no artigo seguinte, ou

que estão em fase de implantação, o Diretor será indicado por livre nomeação diretamente pelo Chefe do Poder Executivo através de ato competente.

Art. 4º São elegíveis os ocupantes do cargo de Professor que satisfizerem as seguintes condições:

I – habilitados com Pedagogia ou portadores de outra licenciatura plena;

II – cumprido o estágio probatório de três anos;

III – no mínimo, um ano de exercício da profissão, no estabelecimento de Ensino;

Art. 5º Além das exigências estabelecidas no artigo anterior, o candidato deverá juntar, no ato da inscrição, um plano de trabalho administrativo e pdagógico para os 4 (quatro) anos de mandato.

Art. 6º Os interessados em participar da eleição, atendidas as condições deste artigo, deverão requerer sua candidatura mediante protocolo da Secretaria Municipal de Educação, até 10 dias antes da data da eleição.

Art. 7º A comunidade escolar, que compõe o colégio eleitoral, compreende:

I – profissionais do magistério em efetivo exercício na escola, inclusive o Diretor, mesmo se candidato;

II – servidores de apoio escolar em exercício na escola;

III – alunos maiores de dezesseis anos ou emancipados;

IV – pais ou responsáveis por alunos menores de dezesseis anos.

§ 1º Havendo mais de um filho na mesma escola, o voto do pai, mãe ou responsável é único para todos os filhos.

Art. 8º A eleição será realizada no dia 27 de outubro de 2017, com início às 07 horas 30 minutos e encerramento às 19 horas, inclusive nos estabelecimentos de ensino que tenham turmas de educação de jovens e adultos.

Art. 9º Os trabalhos de votação, em cada estabelecimento de ensino serão realizados por uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, com indicação de 2 (dois) suplentes para cada um, a saber:

I – um representante dos professores na função de docência ou de suporte pedagógico à docência;

II – um representante dos servidores;

III – um representante dos pais dos alunos, preferencilamente integrante do Conselho Escolar ou da APM.

§ 1º Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de votação e apuração dos votos.

§ 2º Não poderão compor a Comissão o Diretor da Escola e os candidatos à Direção.

§ 3 º Os membros da Comissão serão eleitos através de assembléia a ser realizada no estabelecimento, convocada pela direção especificamente para esse fim.

Art. 10º A eleição será realizada mediante cédula única, impressa e rubricada pela Comissão Eleitoral, observando o seguinte procedimento:

I – cada local de votação terá uma mesa receptora que disponibilizará duas urnas para o recebimento de votos, sendo uma urna para os votos dos professores e servidores da escola e outra para os votos dos pais de alunos, alunos com mais de dezesseis anos ou responsáveis;

II – a Comissão Eleitoral deverá providenciar local para garantir o sigilo na anotação da cédula;

III – a instituição de ensino, juntamente com a Comissão Eleitoral, deverá providenciar com antecedência a listagem dos eleitores aptos a votarem e, no caso de alunos menor de dezesseis anos, a indicação de seus pais ou responsáveis para o voto.

IV – os membros titulares da Comissão Eleitoral deverão estar presentes na abertura e no encerramento e apuração dos votos, permitindo-se a sua substituição pelos respectivos suplentes durante o restante dos trabalhos.

Art. 11º A eleição será em escrutínio secreto e deverá ser observado o *quorum* mínimo de 30% (trinta por cento) do total de eleitores.

§ 1º Será considerado vencedor o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

§ 2º Serão considerados inválidos os votos brancos e nulos, exceto em candidatura única, quando serão computados como válidos os votos branco, exclusivamente para efeito de *quorum*.

§ 4º Nos estabelecimentos em que não houver o *quorum* mínimo de 30% (trinta por cento) ou onde o candidato único obtiver resultado inferior ao número de votos brancos, será realizada nova eleição no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da eleição.

§ 3º Em caso de empate no número de votos, será eleito o candidato que tiver com maior tempo de magistério na rede municipal de ensino e, persistindo o empate, o de maior idade.

§ 5º Antes da contagem, os votos das duas urnas deverão ser misturados, prevalecendo a contagem geral dos votos, sem identificação da categoria de eleitores.

§ 6º Caberá à Comissão Eleitoral fazer a apuração dos votos e lavrar ata do resultado e encaminhá-la à Comissão Central Eleitoral.

§ 7º Após completada a apuração dos votos, lavrada ata e assinada pelos membros titulares e representantes dos candidatos devem todos os votos serem devolvidos em uma das urnas e esta lacrada até o encerramento do prazo para interposição e eventual recurso.

Art. 12º A eleição será coordenada por uma Comissão Central Eleitoral, composta de 3 (três) membros indicados pela Secretária Municipal de Educação, com o objetivo de opinar sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição, coordenar e fiscalizar os trabalhos de votação, bem, como emitir parecer sobre a interposição de eventuais recursos.

Art. 13º Do resultado apurado caberá recurso dirigido à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cuja decisão por este órgão dependerá do parecer prévio da Comissão Central Eleitoral.

Parágrafo único. O candidato que pretender interpor recurso do resultado, deverá impugná-lo verbalmente, logo após a declaração do resultado, condição em que a Comissão Eleitoral deverá devolver os votos nas urnas e lacrá-las.

Art. 14º O mandato do Diretor é de 4 (quatro) anos, com início no primeiro dia útil do ano civil subsequente ao da eleição.

Art. 15º Em caso de renúncia ou destituição do Diretor, mediante processo administrativo, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear outro profissional do magistério para completar o mandato.

Art. 17º Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pela Comissão Central Eleitoral.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Setembro de 2017

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determina a Lei Municipal nº 178/1984 e suas alterações e Lei Municipal 1.221/2011, Decreto nº 050/2017, CONVOCA a comunidade escolar das unidades relacionadas no anexo II, constituídas pelos professores, equipe pedagógica, funcionários, alunos matriculados com mais de dezesseis anos e pais dos alunos menores de dezesseis anos, para a **eleição de diretores das escolas municipais de Colomb**o, a ser realizada no dia **27 de outubro de 2017, das 07 horas e 30 minutos às 19 horas.**
Os professores interessados em candidatar-se ao pleito e que atendem as exigências previstas na legislação, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação, até ás **17 horas do dia 17 de outubro de 2017**.
Ficam convocados os diretores das escolas municipais, candidatos ou não e **professores interessados** em participar do processo eletivo, para uma reunião de esclarecimentos sobre o pleito, a ser realizada no dia **02 outubro de 2017, as 08:30 horas, na Regional maracanã**.

Colombo, 25 de setembro de 2017

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 543/2015
Prefeitura Municipal de Colombo

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ESCOLAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2017

	UNIDADE
1	**ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINO JOÃO TOSIN**
2	ESCOLA MUNICIPAL ANGELO F. DALPRÁ
3	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO A. JOHNSSON
4	**ESCOLA MUNICIPALANTONIO CAVASSIN**
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO COSTA
6	ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ANDRETTA
7	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DEMAUÁ
8	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS F. FALAVINHA
9	ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO
10	ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL COSTACURTA
11	ESCOLA MUNICIPAL DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
12	ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA NODARI ALBERTI
13	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL D. STRAPASSON
14	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS
15	ESCOLA MUNICIPAL ISOLINA CECCON
16	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ANA MARIA
17	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES
18	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS GRAÇAS
19	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM GUARUJÁ
20	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA STOCCO
21	ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY
22	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ F. P. WEIGERT
23	ESCOLA MUNICIPAL JOVINO DO ROSÁRIO
24	ESCOLA MUNICIPAL JUCONDO D'AGOSTIN
25	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK
26	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
27	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA. DE FÁTIMA
28	ESCOLA MUNICIPAL PE. ANGELO ALEGRINI
29	ESCOLA MUNICIPAL PE. DURVAL SECCHI
30	ESCOLA MUNICIPAL PE. JONES JOÃO TÍBOLLA
31	ESCOLA MUNICIPAL PQ. MONTE CASTELO
32	ESCOLA MUNICIPAL PQ. SANTA TEREZINHA
33	ESCOLA MUNICIPAL PRES. CASTELO BRANCO
34	ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ
35	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL
36	ESCOLA MUNICIPAL SEVERO R. DE CAMARGO
37	ESCOLA MUNICIPAL VER. ANDRÉ NADOLNY
38	ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIO M. FRANCESCHI
39	ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO JOSÉ GASPARIN
40	ESCOLA RURAL MUNICIPAL IMBUIAL DA ROSEIRA
41	ESCOLA RURAL MUNICIPAL IR. ANTONIETA FARANI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Eu, ……, brasileiro(a), casada (solteira, separada judicialmente, divorciada, viúva), servidora municipal ocupante do cargo de Professor, matrícula(s) nº …… e …….. , em exercício na Escola Municipal …… , vem respeitosamente requerer a sua inscrição como candidata à eleição para Direção da Escola Municipal …… , nos termos do art. 6º do Decreto nº 050/2017
Junta, neste ato, o plano de trabalho administrativo e pedagógico a ser executado durante sua gestão.

Pede deferimento.

Colombo, ……. de …… de 2017

_____
Candidata

Parecer da Comissão Central Eleitoral: _____

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:420E9CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO Nº 237/2015 – INEXIGIBILIDADE 14/2015

Processo: nº 26535/2017
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal da Administração – **José Mauri Henemann**
Contratada: Marlene Araci Lazarini Franceschi – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 160.629,00 (Cento e sessenta mil, seiscentos e vinte nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária contida na LOA nº 1421/2016 – DO 09.05.11.331.0009.2022.339039; Desdobramento 41.00; e, Fonte de Recursos 1.000.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2017 a 17 de setembro de 2018.
Local e Data da Assinatura: Colombo, 17 de setembro de 2017.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:A2796111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 096/2017

Edital – Pregão Presencial Nº. 096/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 10 de outubro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de setembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9B90C9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 076/2017

Processo Administrativo nº. 7603/2017
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2017, cujo objeto contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de retroescavadeira para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA – Valor total: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos em até 30 (dias) corridos após a emissão da nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 25 de outubro de 2017.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:00C59075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 053/2017

Concurso Público 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Michele Joice de Almeida	42°	Educador Infantil	002/2016
Ana Gabriella Fatel Lima	43°	Educador Infantil	002/2016
Mileide Leticia de Franca	44°	Educador Infantil	002/2016
Bruna Wendy Bressan de Almeida	45°	Educador Infantil	002/2016
Katia Rocha Santos	46°	Educador Infantil	002/2016
Caroline Marques da Silva	47°	Educador Infantil	002/2016
Paloma Zamierowski	48°	Educador Infantil	002/2016
Erica dos Santos	49°	Educador Infantil	002/2016
Carla Gaida Pontes	50°	Educador Infantil	002/2016
Mateus Martins Viudes	151° - 06° Afrodescendente	Educador Infantil	002/2016

Colombo, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FE137AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 054/2017

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Mirian Carmo Spitzer Miranda, classificada em 61° posição;
II – Em decorrência de exonerações de profissionais e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 051/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Richard Machado Prins	64°	Assistente de Alunos	001/2016
Leticia Sewald	65°	Assistente de Alunos	001/2016
Carolina da Silva Maciel de Souza	66°	Assistente de Alunos	001/2016
Otoniel Dutra Sena	67°	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CE0CDE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 055/2017

Processo Seletivo Público Simplificado 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Deleon da Silva Castro, classificado em 29° posição;
II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação 052/2017, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Cesar Augusto Dias dos Santos	30º	Motorista	002/2016

Colombo, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:EC892EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 056/2017

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência da exoneração da servidora Jani Santoro, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Fabiola Moreira dos Santos	206° - 12° Afrodescendente	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8C3DFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a retirada e substituição de conjunto semafórico de trafego, com implantação de semáforo para pedestres, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, do conjunto existente na Rua José Leal Fontoura no cruzamento com a Rua Padre Francisco Bonato.
Data: 17 de outubro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Conforme edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de setembro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:93C4FFAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2014
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia sanitária execução dos serviços a seguir identificados, obedecidas às especificações e condições definidas no edital e seus anexos: a) Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares na área urbana e localidade de Serrinha em dias alternados, 03 (três) vezes por semana, através caminhão coletor compactador, com capacidade de ate 15 m³. b) Transbordo e Transporte de Resíduos Domiciliares a para local de destinação final dos resíduos.
c) Locação de Caçambas com capacidade de 30 m³.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.192/2001 e artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO de **17 de setembro de 2017 até 17 de setembro de 2018,** PRAZO DE VIGÊNCIA de **17 de setembro de 2017 até 17 de outubro de 2018**.
VALOR: O valor do presente aditamento contratual é de **R$ 45.897,32** (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando **R$ 550.767,84** (quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.17.512.0020.2017 3.3.90.39.00.00 Fonte 000
CONTRATADO: SOTIL LTDA, CNPJ nº 76.541.945/0001-82
DATA: 13/09/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:06922475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2017

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de empresa jornalística de circulação para publicação de atos oficiais do Município de Contenda**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 186.000,00** (Cento e oitenta e seis mil reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 09 de outubro de 2017 (09/10/2017) às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 25 de setembro de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0D325187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2017

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para o monitoramento, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de sistemas de alarmes, contra roubo, furto, violações noturnas e diurnas, e atendimento por equipes motorizadas de ocorrência, identificadas através do alarme contra intrusão (violação noturnas e diurnas), e serviços de Controlador de acesso desarmada, para atender as necessidades das Secretarias relacionadas, garantindo a integridade do patrimônio público**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 286.100,88** (Duzentos e oitenta e seis mil e cento reais e oitenta e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/09/2017 as 08h30min. do dia 09/10/2017.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 09/10/2017 as 13h30min. do dia 09/10/2017.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 09/10/2017.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 25 de setembro de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:DECF007C

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº08 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 733/98,

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 14/08/2017 que em sessão extraordinária deliberou pela inscrição da instituição de acolhimento municipal, modalidade abrigo institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da instituição de acolhimento denominada "Casa Lar da Criança e do Adolescente Anjo da Guarda", localizada na Rua Anadyr de Moura Carvalho, nº51, em Contenda-Pr no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 21 de setembro de 2017.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:161F288A

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº07 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 733/98,

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, proposto pela equipe técnica para o serviço de acolhimento institucional, modalidade abrigo institucional "Casa Lar da Criança e do Adolescente Anjo da Guarda";

Considerando a prorrogação do prazo para adesão dos municípios à Deliberação nº55/2016 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o incentivo ao "Programa Crescer em Família"

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 21/09/2017 que em sessão ordinária deliberou pela revogação da Resolução nº04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, proposto para o serviço de acolhimento institucional, modalidade abrigo institucional nominado "Casa Lar da Criança e do Adolescente Anjo da Guarda", que visa o atendimento integral dos acolhidos garantindo seus direitos fundamentais na forma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;

Art. 2º – Aprovar a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família, na forma da Deliberação 055/2016 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, com recursos na forma de transferência fundo a fundo, que servirá para melhorar as condições de atendimento do serviço institucional municipal com aplicação em investimento e custeio, à exceção de obras.

Art. 3º – Aprovar o "Plano de Ação" para a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família que contempla o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, a previsão de financiamento e a previsão de execução da despesa.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 21 de setembro de 2017.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:01220CB2

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº12 DE 21 DE SETEMBRO DE 201

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95 e suas alterações,

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 21/09/2017 que em sessão extraordinária deliberou pela inscrição da instituição de acolhimento municipal, modalidade abrigo institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da instituição de acolhimento denominada "Casa Lar da Criança e do Adolescente Anjo da Guarda", localizada na Rua Anadyr de Moura Carvalho, nº51, em Contenda-Pr no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, proposto para o serviço de acolhimento institucional, modalidade abrigo institucional Casa Lar da Criança e do Adolescente Anjo da Guarda, que visa o atendimento integral dos acolhidos garantindo seus direitos fundamentais na forma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Aprovar o "Plano de Ação", para a adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família que contempla o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, a previsão de financiamento e a previsão de execução da despesa, sendo os recursos do Programa liberados na forma de transferência fundo a fundo, que servirá para melhorar as condições de atendimento do serviço institucional municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 21 de setembro de 2017.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:81B0A39C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao ***segundo quadrimestre de 2017*** a ser realizada na Sede do Poder Legislativo sexta-feira, dia 29 de setembro de 2017, às 14 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara de Diamante D'Oeste, 25 de setembro de 2017.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:9A1B43BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 785/2017

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para vistoria e seleção de imóvel para fins de locação e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão para a seleção de imóvel para fins de locação a ser destinado ao PROCAD, Projeto Criança e Adolescente de Diamante D'Oeste que utilizará para atividades de Kick Boxing.

NELI TEREZINHA ROSETTI POMINI
ADRIANE HILGERT;
ALTAMIR CARLOS REGASSON;
NILSON ZANETTIN;
LUCILENE MACALI;

Art. 2º Após a vistoria a Comissão deverá elaborar um parecer sobre o imóvel vistoriado, contendo, entre outras, a informação com relação à viabilidade de sua destinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F8E65258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 786

DECRETO N.º 786/2017

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art.10° da Lei Municipal 097/2016 (LOA 2017) combinado com o Artigo 40 (LDO 91/2016) e artigo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2017, as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECFRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008-2057 – Manutenção do Bolsa Família
4.4.90.52.00.00 – 2331 – 0933 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.700,00
TOTAL..... R$ 2.700,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro da Fonte 933 -Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R$ 2.700,00
TOTAL..... R$ 2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B12370C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 783/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **EVA HELENA ROQUE RODRIGUES**, Brasileira, casada, portadora do RG nº.5.522.097-2 SSP-PR, CPF nº.026.201.339-80, CTPS nº. 28930 série 00036 –PR, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Provimento em Comissão, símbolo CC 1, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F7A68451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 784/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Senhor **ORNÉLIO WOLSCHICK**, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 36211326 SSP-PR, CPF nº 51272261972, CTPS nº 24118 série 00011-PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Provimento em Comissão, símbolo CC 1, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F1D94760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 196/2017 NOMEIA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196/2017

Súmula: Nomeia composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e da outras providencias.

DECRETA
Artigo 1º – Fica nomeado a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ficando com os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL		
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTATIVA
Priscila de Barros Alexandre	Zilma Alpes	Sec. Municipal de Saúde
Francilene Geremias dos Santos	Tania Cristina Jorge Ribeiro de Almeida	Sec. Municipal de Assistência Social
Joacir do Carmo dos Santos	Alaerte Luiz Brine	Sec. Municipal de Esportes
ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL		
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTATIVA
Francisco Honório Pinheiro	Tereza Jorge Pinheiro	Usuários
Agostinha Maciel de Faria	Belinha A. Martins	Usuários
José Delfino da Silva	Adjahyr José de Andrade	Usuários

Artigo 2º - O conselho supradescrito, terá vigência até a data de 13 de setembro de 2018;
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor, a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13/09/2017, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 22 de Setembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E324168B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 195/2017 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2017
Decreto nº 195/2017 de 20/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2016 de 07/11/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
3 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
310 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
311 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
319 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
358 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Redução:			20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado Paraná, em 20 de setembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D31FEDFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 135/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS ZITTEL, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 023-1, para responder administrativamente pela documentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, expedindo e assinando documentos solicitados, tais como declarações e históricos escolares, dentre outras atribuições.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de setembro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:742B7D0B

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2017

Súmula: Dispõe sobre ratificação formulário para solicitação do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência, e aos autores de violência.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº n°35/98 de 08 de abril de 1998, alterada pela Lei 141/2002,
RESOLVE:
Artigo 1º Resolve ratificar as informações constantes no formulário para solicitação do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência, e aos autores de violência, Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 21 de setembro de 2017.

LUCIANA BORGES DE RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:16E6A7E1

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2017

Súmula: Aprovação da prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo- Brincadeiras na comunidade- Deliberação 056/2014 – CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº n°35/98 de 08 de abril de 1998, alterada pela Lei 141/2002,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo- Brincadeiras na comunidade- Deliberação 056/2014 – CEDCA/PR, conforme ata de nº 160/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 2º - Aprovar a reprogramação do saldo, para compra dos itens não adquiridos anteriormente.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 21 de setembro de 2017.

LUCIANA BORGES DE RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9230C806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
559_17 - NOMEAÇÃO - ALCESIO ROQUE MONTEMEZZO

DECRETO MUNICIPAL N.º 559 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia ALCESIO ROQUE MONTEMEZZO do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PNEUMÁTICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALCESIO ROQUE MONTEMEZZO, portador do RG n.º 5.266.367-9 para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PNEUMÁTICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 8-C, a partir de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:50F8E4A5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
409_17 - REMOÇÃO - CASSIA REGINA CITADIN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 409 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Remove a Servidora Pública Municipal CASSIA REGINA CITADIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Servidora Pública Municipal CASSIA REGINA CITADIN - matrícula n.º 22.238-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 25 de Setembro de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:33E643F7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
410_17 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - MARCOS ANSELMO GROSS DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 410 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa o servidor MARCOS ANSELMO GROSS DOS SANTOS para responder pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor MARCOS ANSELMO GROSS DOS SANTOS para responder pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:128B3F0D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
149-17 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 149/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 28 de setembro de 2017 às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

Apresentação do Plano Plurianual - PPA - 2018 à 2021.

Apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA – 2018.

Avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2017.

Audiência Pública da Saúde 2º quadrimestre de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:41CABBDB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
155-17 AGENTE DE SERV. GERAIS 098-17

EDITAL Nº 155/2017

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatas abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
9º	Aldair Camargo Teodoro	87276783	27/12/1982	200
10º	Atanasia Zuchelli Gaspari	85883518	25/08/1983	200
11º	Marielle Patrícia Telles	9368819	01/12/1984	200
12º	Nathan Eliel Tonello	98015191	01/07/1991	200
13º	Marlene Savegnano	66343081	17/10/1961	197
14º	Darci Camargo da Silva	62213981	26/09/1966	197
15º	Noeli Giacomoni	5760584	20/03/1969	197
16º	Ivonete Cordeiro Ferreira	57007508	14/07/1972	197
17º	Rosinete Borges dos Santos	59426095	15/04/1973	197
18º	Ivanete Pessoa da Silva	101554813	06/07/1974	197
19º	Ivonete Martins de Campos Graciano	75919808	17/09/1977	197
20º	Adelia Calegari	4105313326	19/07/1979	197

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de Setembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2675C21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquina Motoniveladora Caterpillar 140-B através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2017 com vigência de 25/09/2017 a 23/03/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 823/2017
EMPRESA DETENTORA: VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME
CNPJ Nº 79.090.353/0001-80

LOTE nº	ITEM	Código	Especificação	Valor Limite R$	**Resultado de Descontos:**
01	1	57291	PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B.	60.000,00	**39% PO**
					50% PR
					44,5% Global

Legenda:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertados pela empresa

VALOR TOTAL LICITADO R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A0C3D42F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ESPANHOL & MORETO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 821/2017 - Processo dispensa nº 74/2017.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para fornecimento para os pacientes JOÃO PEDRO VARAL e MARIANA ISABELI RIBEIRO.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.740,70 (três mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3390	08.006.10.301.1001.2029	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:845982EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RESTAURANTE MORAES LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 822/2017 - Pregão nº 177/2017.
OBJETO: Aquisição de bolo de forminha sabor chocolate sem recheio que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, por ocasião da comemoração do dia da criança.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2120	07.002.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:75E000BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2017, conforme o contido no processo administrativo Nº 5100/2017, de 31 de maio de 2017.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C8A7FC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2017
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de uma placa tipo cavalete, em chapa galvanizada e adesivada, com estrutura de madeira, para demarcação do local onde será construído o novo prédio do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão.
EMPRESA CONTRATADA: GALOS LUMINOSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME
VALOR TOTAL: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F604AABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2017
OBJETO: Aquisição de 5 conjuntos de cadeiras montadas em longarinas metálicas de três lugares, para utilização na Central de Atendimento ao Cidadão – POUPA TEMPO.
EMPRESA CONTRATADA: MAQGIL J.G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5C56D8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2017.
OBJETO: Aquisição de sucatas de postes de concreto e de madeira, da COPEL, para utilização pela Municipalidade.
EMPRESA CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
VALOR TOTAL: R$ 7.842,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA: 25 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5A4100F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017
OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.
EMPRESA CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 819,00(oitocentos e dezenove reais),

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A82C8E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2017
OBJETO: Contratação de serviços para reparos em conjuntos semafóricos.
EMPRESA CONTRATADA: **DATAPRON EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 1.792,42 (mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:00458BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADO o item 11.3.4.3., referente à REGULARIDADE TÉCNICA, para a seguinte redação:

11.3.4.3. Declaração do Corretor de seguros indicado pela Licitante no documento do item 11.3.4.2, acompanhada de cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

Fica ALTERADA a placa do item 111 – ANEXO I (A), para:

- AYC-7204

Fica ALTERADA o tipo de franquia nos itens 181 à 199, no ANEXO I (B) para:

-Franquia: REDUZIDA.

Fica EXCLUÍDA a necessidade de apresentação na proposta final o valor da FRANQUIA para os veículos relacionados no ANEXO I (A) – VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:0817EBB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de outubro às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por **ITEM**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na limpeza, tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de outubro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4A544485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de poltronas reclináveis para utilização na sala de aplicação de medicamentos da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de outubro de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0807509E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2017
ADJUDICAÇÃO: 22/09/2017
CONTRATADA: DIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, em conformidade com as condições, exigências e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão ser realizados no Hospital Dr. Régis Marigliani, no Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 197.736,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais)

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3DF351A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2017
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2017
CONTRATADA: DIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, em conformidade com as condições, exigências e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão ser realizados no Hospital Dr. Régis Marigliani, no Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 197.736,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CCFFA4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 82/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada:...: DIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
Valor.....: R$ 197.736,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais)
Vigência.....: INÍCIO: 22/09/2017 TÉRMINO: 22/12/2017.
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
Recursos.....: Dotação:
2.035.3.3.90.39.00 (257)
Objeto:... Contratação de serviços médicos de clínico geral, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, em conformidade com as condições, exigências e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão ser realizados no Hospital Dr. Régis Marigliani, no Município.

General Carneiro, 22 de Setembro de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EC1E32B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017
ADJUDICAÇÃO: 22/09/2017
CONTRATADA: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência se tratando de procedimentos em obstetrícia e assistências. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:76C9ED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2017
CONTRATADA: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência se tratando de procedimentos em obstetrícia e assistências. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BD845768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 83/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada:...: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ
Valor.....: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Vigência.....: INÍCIO: 22/09/2017 TÉRMINO: 22/12/2017.
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
Recursos.....: Dotação:
2.035.3.3.90.39.00 (257)
Objeto:... Contratação de empresa especializada em prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência se tratando de procedimentos em obstetrícia e assistências. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 22 de Setembro de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:23AB9BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano VI / Edição n° 1330, folha n.º 53, do dia 01 de setembro de 2017 encontra-se publicado a "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVENIO – CONVÊNIO Nº 003/2017", e

onde lê-se :
EXTRATO DE CONVENIO – CONVÊNIO Nº 003/2017

Leia-se:
EXTRATO DE FOMENTO – FOMENTO Nº 003/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:6B73DE52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE DA PRESENTE É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO JARDIM CURITIBA, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1035079-39/2016. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 16/10/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 22 de setembro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5CC92F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO DO PARQUE INDUSTRIAL do Município de Goioerê, de acordo com solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 16/10/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 22 de setembro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A30DC94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, em Escolas Municipais de Educação e Edificação Pública. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 17/10/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 22 de setembro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C16789A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA GARAGEM DO EDIFÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS do Município de Goioerê. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 17/10/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 22 de setembro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B93F4A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/17
CONTRATADO: BIG BALL SPORTS - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições de MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS para desenvolvimento do Projeto Cultura e Desenvoltura, de acordo com solicitação da Secretaria de Cultura do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.409,50 (onze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)
DATA: 25/09/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D35E60D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/17
CONTRATADO: ESPORTIVA RV LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições de MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS para desenvolvimento do Projeto Cultura e Desenvoltura, de acordo com solicitação da Secretaria de Cultura do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.097,50 (doze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 25/09/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5CB8871C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/17
CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS em caráter EMERGENCIAL, visando suprir a necessidade da Secretaria de Saúde, tendo em vista que a mesma ainda não recebeu os medicamentos do Consórcio.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.584,50 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 25/09/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EFF0749C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/17
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS em caráter EMERGENCIAL, visando suprir a necessidade da Secretaria de Saúde, tendo em vista que a mesma ainda não recebeu os medicamentos do Consórcio.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 25/09/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:852B88FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 231/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/09/17
CONTRATADO: MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo para aquisição de MATERIAIS NEUROCIRÚRGICOS através de distribuidor exclusivo no Brasil, conforme liminar judicial.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.524,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 25/09/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:413CB645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DE GOIOERÊ S/C LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Tiradentes, nº 304, centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.900.426/0001-30, neste ato representado pela Senhora IARA BERNADETE BELESKI DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 312.995.719-72, portadora da cédula de identidade RG nº 1.561.908

SSP/PR, residente e domiciliado em Goioerê, Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 002/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no item descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Especialidade	Consultas Exame	Valor Total R$
Patologia Clinica	Exames/diversos *	68.750,00

* de acordo com a tabela SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 467)
11.03.10.304.0032.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00.1496

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de Setembro de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

IARA BERNADETE BELESKI DE CARVALHO
Laboratório Bioclínico de Goioerê S/C LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:30770BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, de outro lado à empresa T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. Taline Hansen Mangolin, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 083/2014, referente à Concorrência Pública nº 004/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57 § 1º inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da obra por mais 02 (dois) meses, a partir de 29 de Agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 29 de Agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
T.H. Mangolin - MJ Contruções - EIRELI - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:606582DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços 015/2017, que após a abertura, análise e verificação dos envelopes nº01- Habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

	PESSOAS JURIDICAS HABILITADAS
1	ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
2	J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
3	PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Goioerê, 25 de setembro de 2017.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

MARIA IVANETE CARDOSO DE MACEDO

GRACIELE GIOPATO LIMA ROSA

CAROLINA LELIA BASAGLIA JORDÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7430FAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a empresa A. K. OKAMOTO VISÃONET.TELECOM - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.956.793/0001-77, com sede em Goioerê, Paraná, na Rua José Bonifácio, nº 799,Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Senhor ARTUR KAMIDE OKAMOTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 106/2016, referente ao Pregão Presencial nº 040/2016, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2016, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.154) 06.03.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.214) 08.02.06.182.0023.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.0515
(Desp.231) 08.04.15.452.0023.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.214) 08.02.06.182.0023.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.0515
(Desp.245) 09.01.12.361.0026.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp.285) 09.01.12.365.0027.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp.358) 10.01.27.812.0029.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.451) 11.02.10.301.0032.2.108.3.3.90.39.00.00.00.00.1495
(Desp. 510) 12.01.08.244.0033.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.580) 13.01.22.661.0035.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp.626) 15.01.13.392.0037.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 28 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

ARTUR KAMIDE OKAMOTO
A K Okamoto Visãonet Telecom - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:76DE3474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 306/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa METALURGICA BARI EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Rua Chile, n° 51, Sala 05, Centro, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.672.089/0001-01, neste ato representado pelo Senhor CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, inscrito no CPF nº 005.319.079-37, portador da cédula de identidade 8.168.787-0, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 306/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos na tabela abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item 1: - Execução de grade fixa de proteção em barra chata 1/2" x 3/16", c/ pintura esmalte 2 demão e zarcão, incluindo chumbamento, fornecimento e instalação em janelas do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social – CREAS , Valor de R$ 4.512,61 (quatro mil quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos);

Item 2: - Execução de grade fixa de proteção em barra chata 1/2" x 3/16", c/ pintura esmalte 2 demão e zarcão, incluindo chumbamento, fornecimento e instalação em janelas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Valor de R$ 4.287,39 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 535) 12.001.08.244.0033.2.090.3.3.90.39.00.00.00.00.1934
(Desp. 525) 12.001.08.244.0033.2.081.3.3.90.39.00.00.00.00.1935

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de Setembro de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

CHALYS FREDERICO ANTONELLI
Metalurgica Bari EIRELI – ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:42371B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 155/2017

Nomeia, TIAGO MALAVER, como Gestor do Convênio junto a SEAB, no Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ; no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Nomear, **Tiago Malaver**, matrícula funcional n. 7235-1 ,Cédula de Identidade nº. 9.969.885-3 PR e CPF nº. 067 444 959-25, como Gestor do Convênio junto a SEAB no Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, no Município de Goioxim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de setembro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:9C8CBABC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 153/2017

Nomeia, JAIRO JOSE MONTEIRO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº.

326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, e Lei Municipal n. 526/2017 de 15 de agosto de 2017;

R E S O L V E

Nomear, **JAIRO JOSE MONTEIRO**, Cédula de Identidade nº 8.123.385-3 PR e CPF nº 025.637.759-65, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, com efeito retroativo a 18 de Setembro de 2017;
Fica concedido ao mesmo Gratificação de Encargos Especiais, considerando o nível de responsabilidade exigidos do cargo, em percentual de 30% (trinta por cento) conforme oque prevê artigo 6º da Lei Municipal n. 526/2017 de 15 de agosto e 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Setembro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:F586CB6A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 154/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e 526/2017 de 17 de Agosto de 2017;
R E S O L V E

Conceder **GEE** - Gratificação de Encargos Especiais em percentual de 30% (trinta por cento) ao Servidor ocupante do cargo de Provimento em comissão de Assessor Administrativo, **THEOBALDO VICENTIM NETO**, matrícula funcional n. 8685-1, conforme oque prevê Artigo 6º da Lei 526/2017 de 17 de Agosto de 2017, considerando o nível de responsabilidade da função e formação curricular do Servidor.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Setembro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:382D879F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 69/2017

Data: 25 de setembro de 2017.

Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha, para exercer o cargo de responsável por adiantamentos conforme o estabelecido em Lei.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

CONSIDERANDO que as normas pertinentes ao regime de adiantamento previsto na Lei n°. 2012, de 25 de abril de 2017, devem adequar-se às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017, que regulamenta a Lei nº. 2012, de 25 de abril de 2017, dispõe sobre o Regime de Adiantamento para a realização de Pequenas Despesas.

R E S O L V E,

Art. 1º - **Nomear Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº.661.783.049 00, para ocupar no período de 26 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017 o cargo de responsável por adiantamentos conforme o estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

ELZA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:3B742A5F

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 39/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 (três) diárias e ½ (meia), para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.011/2017, para viagem da servidora Sra. CLORINDA VANDA HELENA ELOY, Auxiliar Administrativo, à Curitiba/PR, nos dias 27 à 30 de setembro de 2017.

Motivo da viagem: Participar de Curso de Compras Municipais – Gestão e Fiscalização, com o objetivo de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em administração pública.
Programação: 27/09 – Compras municipais e formas de fiscalização, formas de fiscalização e controle dos poderes públicos, etc;
28/09 – Legislação pertinente, deveres, prerrogativas e a importância dos gestores e fiscais de contratos, etc;
29/09 – A boa destinação do dinheiro público.
Data do curso: dias 27, 28 e 29/09/2017
Organização: UVEPAR;
Local dos cursos: Hotel Slaviero Slim Curitiba, Av. Luiz Xavier, 67, Centro, Curitiba/PR.

Guaíra(PR), 22 de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

CLORINDA VANDA HELENA ELOY
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9FE47B1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/201, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAIRA**

CONTRATADA: **SERGIO ANGELO TARGA - ME, CNPJ Nº 19.394.389/0001-25**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade.

Rescisão: De acordo com a Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 089/2017 e conforme parecer da procuradoria jurídica deste Município, em anexo ao processo, fica rescindido UNILATERALMENTE a presente Ata de Registro de Preços, a partir de 25 de setembro de 2017.

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3405730E

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2017, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, que possua profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura, com especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guaíra / Paraná., a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE e MODIFICA-SE** por meio deste ADENDO.

Do objeto e onde constar no edital;

Onde se lê: Credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, que possua profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura, com especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guaíra / Paraná

Leia-se: Credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, CREA e/ou CAU, que possua profissional habilitado no ramo de engenharia civil e arquitetura, com especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guaíra / Paraná.

Das Condições Gerais de Participação e onde constar no edital;

Onde se lê: Somente poderão participar as empresas registradas no **CRECI,** Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Leia-se: Poderão participar da Seleção, pessoas jurídicas registradas no **CRECI -** Conselho Regional de Corretores de Imóveis, **CREA –** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e/ou **CAU -** Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Chamamento público nº 010/2017, para o dia **18 de outubro de 2017, as 15h00min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas. O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Chamamento Público n° 010/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Publique-se

Guaíra (PR), 25 de setembro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:338FA1B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 097/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2016, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de Pavimentação em Pedra Irregular (Poliédrico), na Avenida Marginal trecho entre a Av. Joaquim Dornelles Vargas a Rua Piauí, município de Guaíra, numa área total de 3.783,37 m2, obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 822190/2015 Processo 1024534-63/2015 - MCIDADES.

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços.

Da prorrogação dos prazos de vigência e execução – Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, até **21 de setembro de 2018**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7C27AD10

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n° 35.820.448/0164-82**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros componentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Total: R$ 118.600,56 (cento e dezoito mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 18 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:16A8A767

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **OXIGUAÇU COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ n° 03.081.556/0001-48**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros componentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Total: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 18 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DA881F97

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME, CNPJ n° 85.030.880/0001-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: **lote 01** (marmitex e refrigerante); e **lote 02** (sopa e marmitex), que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaira/ PR.

Valor Total: R$ 307.250,00 (Trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2017 e término em 21 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F412966F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n° 26.342.270/0001-74**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares **(bomba de infusão com equipo universal)**, a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guaíra- PR.

Valor Total: R$ 15.994,95 (Quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:03B5E6A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 05.416.754/0001-40**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares **(Bisturi Elétrico)**, a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guaíra- PR.

Valor Total: R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).

Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1B6F60A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ n° 21.262.327/0001-01**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares **(Oxímetro Portátil Infantil)**, a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guaíra- PR.

Valor Total: R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:65EB46C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n° 17.737.428/0001-14**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares **(Cardiotógrafo)**, a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guaíra- PR.

Valor Total: R$ 29.200,00 (Vinte nove mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AE2FBB5A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 134/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 75.953.521/0003-24.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento óleo, filtros e demais materiais para a manutenção do veículo VW GOL TRENDLINE 1.6, placa BAY-5611, frota 388, patrimônio nº 30525, da Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 289,96 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 14 de setembro de 2017 e término em 13 de março de 2018.
Data de Assinatura: 14 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 14 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A75395FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 03.234.973/0001-83.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa **HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA,** especializada em perfuração, instalação de revestimento com tubo liso, fornecimento e instalação de tampa de proteção e cimentação de 01 (um) poço artesiano, localizado na Comunidade de Salamanca, neste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ R$ 19.430,00 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 19 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 19 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:03E92E3D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleos e filtro e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de 35.000 KM do veículo Fiat Weekend Adventure, frota nº 375, placa BAF-7567, do Departamento de Vigilância Sanitária, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 235,23 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2017 e término em 17 de março de 2018.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 18 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:810E2D40

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 058/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.371.010./0001-76.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, que será responsável pelo fornecimento de etiquetas adesivas e ribbon, materiais estes que serão utilizados para impressão das etiquetas patrimoniais deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 468,88 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de setembro de 2017 e término em 19 de março de 2018.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:28517A4D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2017

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
LOCADOR: **CLÁUDIO PIANA, CPF Nº 164.554.959-34.**
Objeto do Contrato: Locação do imóvel, estilo residencial, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, nº 490, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, de propriedade do Sr. Cláudio Piana, a ser utilizado com a finalidade de adequação e instalação da entidade Casa Lar, neste município de Guaíra, Paraná.
Valor Mensal: R$ 2.800,00 (dois mil e oitoscentos reais).
Valor Total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de setembro de 2017 e término em 19 de março de 2018.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:44DF3E30

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP, CNPJ Nº 43.640.754/0001-19.**
Objeto do Contrato: Contratação da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP, que será responsável pelo fornecimento de medicamentos em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 14.994,70 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 21 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:30793BAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 141/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
BENEFICIÁRIA: **TERESINHA PEREIRA SOARES, CPF Nº 065.631.349-80.**
Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, nº 366, Centro, no município de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, de propriedade do Sr. Manoel Francisco dos Santos, inscrito no CPF nº 212.161.509-15.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **21 de janeiro de 2018**.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:EBFCBD7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 061/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ Nº 04.368.898/0001-06**
Objeto do Contrato: Contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, que será responsável pelo fornecimento de 500 metros lineares de postes de concreto, os quais serão utilizados na iluminação de campos de suíço, futebol e outras demandas do Departamento de Obras, como reaproveita-los para alambrados e outros.
Valor Total: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **21 de março de 2018**.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1CD20E24

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ITVALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.008.523/0001-96.**

Cláusula Primeira - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de infraestrutura de tecnologia da informação, compreendendo: locação e terceirização de serviços de informática destinados a atender à Prefeitura do Município de Guaíra – Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - Rescisão: O **Município de Guaíra-PR**; e a empresa **Itvale Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.**,

pelo presente termo, rescindem, amigavelmente, o Contrato n° 028/2015, a partir de **20 de setembro de 2017**, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, anexado aos autos.

Fundamento Legal: Conforme Lei Federal n° 8666/93.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AAEF585E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 346/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 136/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 136/2017,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros componentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. As empresas:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 35.820.448/0164-82,** vencedora dos lotes 01, 04, 05, 07 e 08 da licitação, com valor total máximo de **R$ 118.600,56 (cento e dezoito mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos);**

OXIGUAÇU COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 03.081.556/0001-48,** vencedora dos lotes 09, 10 e 11 da licitação, com valor total máximo de **R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais);**

Art. 2º - Declarar FRACASSADOS os lotes nº 02, 03 e 06.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 19 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D7309D1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 347/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 149/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017,** que tem como objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: **lote 01** (marmitex e refrigerante); e **lote 02** (sopa e marmitex), que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaira/ PR. A empresa:

VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ nº 85.030.880/0001-00,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 307.250,00 (Trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8380FFAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 349/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas a Licitação denominada de Pregão Eletrônico nº 147/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 147/2017,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guaíra- PR. As empresas:

ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ N° 26.342.270/0001-74,** vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 15.994,95 (Quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME; inscrita no **CNPJ N° 05.416.754/0001-40,** vencedora do item 02 da licitação, com valor total máximo de **R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).**

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ N° 21.262.327/0001-01,** vencedora do item 03 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).**

HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME; inscrita no **CNPJ N° 17.737.428/0001-14,** vencedora do item 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:59B7338B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleo, filtro e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de 10.000 KM do veículo Fiat Mobi Like, frota nº 389, placa BBD-4230, do Departamento de Vigilância Sanitária, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 180,94 (cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2017 e término em 17 de março de 2018.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 18 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:097D8C08

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

O MUNICIPIO DE GUAIRA, com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Professor Galvoso, n° 741, Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.725.438/0001-43 comunicam a quem possa interessar que a Ata de Registro de Preços nº 331/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 149/2017, teve a seguinte inclusão de Secretarias, conforme descrito abaixo.

Objeto Contratado: contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo marmitex, sopa e refrigerante/suco, que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra, Paraná.

Detentor da Ata: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME**, com endereço à Avenida Almirante Tamandaré, nº 1095, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, telefone nº 44 3642 2082, inscrita no **CNPJ nº 85.030.880/0001-00**, e-mail: restaurantepedemanga1991@gmail.com, representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. Valdivina Cardoso**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Guaíra, Paraná, portadora do CPF nº 407.399.969-91 e inscrita no RG nº 3.682.882-0 SSP/PR.

Da Inclusão da Secretaria: Ficam inclusos na presente Ata de Registro de Preços, a fim de que possam utilizar-se os produtos licitados, os demais órgãos deste município de Guaíra, com seus respectivos departamentos, conforme a seguir:

1. Governo Municipal:
a. Gabinete do Prefeito;
b. Procuradoria Jurídica;
c. Coordenação de Programas Especiais;
d. Coordenadoria da Guarda Municipal.
2. Secretaria Municipal de Planejamento e Coord. Geral:
a. Departamento de Planejamento e Orçamento.
3. Secretaria Municipal de Administração:
a. Departamento de Pessoal;
b. Departamento de Material e Patrimônio;
c. Departamento de Atividades Auxiliares;
d. Departamento de Administração e Controle;
e. Departamento de Compras.
4. Secretaria Municipal de Fazenda:
a. Departamento de Administração Financeira;
b. Departamento de Tributação;
c. Departamento de Fiscalização.
5. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a. Departamento de Educação;
b. Departamento de Cultura;
c. Departamento de Alimentação Escolar;
d. Departamento de Transporte Escolar.
6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a. Departamento de Esporte;
b. Departamento de Lazer.
7. Secretaria Municipal de Ação Social:
a. Departamento de Integração e Ações Comunitárias;
b. Fundo Municipal de Assistência Social;
c. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
8. Secretaria Municipal de Infraestrutura:
a. Departamento de Limpeza Pública;
b. Departamento de Obras;
c. Departamento de Urbanismo.
9. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
a. Departamento de Indústria;
b. Departamento de Comércio.
10. Secretaria Municipal de Turismo:
a. Departamento de Atividades Turísticas;
b. Departamento de Divulgação.
11. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a. Departamento de Agricultura;
b. Departamento de Meio Ambiente;
c. Departamento de Estradas de Rodagem.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Publique-se.

Guaíra, Paraná, 25 de setembro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:47634094

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2017

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a construção de sistema de tratamento de esgotos (fossa séptica dupla, sumidouro, filtro anaeróbio, caixa de gordura e caixa de inspeção) para 14 (quatorze) conjuntos, podendo ser utilizado completo ou em partes, de acordo com a necessidade de cada local, neste município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e pode ser agendada "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação geral, pelo telefone (44) 3642-9972 / 9971 / 9961, com o Engº Luiz Mitsuo Shiomi ou com o Engº Bruno Andrei Colcetta, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de novembro de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 25 de setembro de 2017

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:11A91D80

PROJUR
PORTARIA Nº 348/2017 DATA: 25.09.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014003103, 2017000028, 2017000136, 2017001489, 2017002335, 2017003378, 2017003722,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Celia Aparecida dos Santos	8.634.569-2 SESP/PR	2015/2016	06.11.2017 a 05.12.2017
		2016/2017	06.12.2017 a 04.01.2018
Celio Correa Carolina	7.870.928-6 SESP/PR	2016/2017	02.10.2017 a 31.10.2017
Cicero Ramos da Silva	4.665.374-2 SESP/PR	2016/2017	01.10.2017 a 30.10.2017
Inalto Sant Anna de Souza	7.383.397-3 SESP/PR	2015/2016	25.09.2017 a 24.10.2017
José Tristão Filho	1.271.427 SESP/PR	2015/2016	02.10.2017 a 16.10.2017
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2014/2015	03.10.2017 a 20.10.2017
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	5.922.848-0 SESP/PR	2014/2015	02.10.2017 a 11.10.2017
Leandro Luiz de Freitas	9.640.190-6 SESP/PR	2016/2017	02.10.2017 a 31.10.2017
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SESP/PR	2016/2017	03.10.2017 a 01.11.2017
Luiz Vieira da Silva	6.575.151-8 SESP/PR	2014/2015	16.10.2017 a 30.10.2017
			08.12.2017 a 22.12.2017
Milton dos Santos Vieira	8.004.290-6 SESP/PR	2016/2017	02.10.2017 a 21.10.2017
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2016/2017	02.10.2017 a 31.10.2017
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2016/2017	06.11.2017 a 25.11.2017
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2016/2017	01.10.2017 a 30.10.2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CADFA5F3

PROJUR
PORTARIA Nº 350/2017 DATA: 25.09.2017

Ementa: concede férias a servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2017002804,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público municipal, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carlos Schuback	4.225.248-4 SESPII/PR	2016/2017	25/09/2017 a 24/10/2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:391261C4

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 007/2017 REF. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – MEMORANDO Nº 2017000677

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a programação:

Ø apresentação e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018
Dia: 28 de setembro de 2017 (quinta-feira);
Horário: 18h30min - pontualmente;
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Obs: Fica sem efeito o item 3 do Edital de Convite nº 006/2017 de 13.09.2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11068 de 14.09.2017 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1338 de 14.09.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3773E0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 091/2.017

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6187/2017 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte Guaraci Tênis Club, cadastro sob o nº 1 00000783, referente aos anos de 2010 e 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B358B88D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 089/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 193.150,40 (Cento e noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) no orçamento de 2017, autorizado pela Lei nº 1435 de 13 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 193.150,40 (Cento e noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 350..... R$ 100.720,40
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 351..... R$ 62.230,00
22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
0608 – Promoção da Produção Agropecuária
0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 349..... R$ 30.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 193.150,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.2.99.99.01 - Gestão de Água e Solo Rural - Microbacias..... R$ 162.950,00
2.4.7.2.99.99.08 - Gestão de Água e Solo Rural - Microbacais..... R$ 30.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 193.150,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BD473773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2017

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 893/2001;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para a servidora **ANA MARIA BIACIO** inscrita no CPF 745.061.969-53, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aos **vinte e dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezessete.**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F6E0E537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação				
Francieli Colombari	Auxiliar Administrativo	02/04/2012 02/04/2017	29/09/2017	27/12/2017

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3FE1E6EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2963/2017

SÚMULA: Nomeia *Comissão Eleitoral encarregada de coordenar as Eleições dos Diretores das Escolas Municipais* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 936/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear as Senhoras: **Fabiane dos Santos, Anete Lorençato**, **Kely Cristina da Rocha Boz**, **Leonir Catarina Gemeli Belegante e Sandra Mara Tonial Pasa,** sob a presidência da primeira, a comporem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar as eleições diretas nas Escolas Municipais de Guaraniaçu.

Art. 2º A Comissão Eleitoral iniciará os trabalhos de apuração logo após o encerramento do pleito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 2554/2015 de 06/10/2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AF982D75

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1070/2017

Súmula: Dispõe sobre a disponibilização e instalação de brinquedos adaptados para crianças em parques públicos do Município de Guaraniaçu

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º -Quando da instalação de novos parques infantis em estabelecimentos de ensino, áreas de lazer, do Município de Guaraniaçu, estes deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.
§ 1º Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, mediante parecer técnico prévio de entidade voltada à assistência de pessoas com deficiência, observadas, ainda, as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
§ 2º Para fins de cumprimento destaLei, os parques infantis deverão seguir a seguinte proporção:
I - parques com até 4 (quatro) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;
II - parques com 5 (cinco) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência;
III - parques com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.
§ 3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer já existentes poderá a critério do Poder Executivo ser efetivado de forma gradativa, na medida de seu planejamento e disponibilidade financeira/orçamentária.

Art. 2º -Nos locais a que se refere o art. 1º destaLeideverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência."

Art. 3º- Para os efeitos destaLei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:
I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:86E147C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contração de shows artísticos nas festividades de aniversário do município de Guaraniaçu-Pr, pela inviabilidade de competição visto que os profissionais são artistas de renome nacional e consagrados pela critica especializada e pela opinião pública. O procedimento é fundamentado no artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MALACARNE E SILVA LTDA ME
CNPJ nº: 05.543.849/0001-25
Representante Exclusivo da Dupla **BRENNO REIS E MARCO VIOLA**
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CONTRATADO: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº: 10.145.515/0001-33
Representante Exclusivo do **GRUPO BARRA DA SAIA**
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO: Contratação de shows artísticos para as festividades de aniversário do município de Guaraniaçu-Pr nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060041339213012.034.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO CONTRATAÇÃO: Imediato.
VIGÊNCIA: 60 dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.

Guaraniaçu, 25 de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente
Comissão de Licitação.

PAULO CEZAR PANDINI
Membro

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9C385265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Guaraniaçu**, Estado do Paraná.
CONTRATADO: L.C. MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Iguaçu, 1884 - Centro, município de Saudade do Iguaçu-Pr Cep 85.568-000, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Luiz Carlos Marçol, RG nº 5.727.397-6/Pr e CPF nº 778.604.209-10**.**

CONTRATO Nº: 1548
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 1/2015
MOTIVO: Tendo em vista atraso nos repasses do convênio o que está impossibilitando a continuidade dos serviços, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78 Inciso XII e XV e artigo 79 Inciso II da Lei Federal nº 8.6666/93.
OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Projeto Proinfância Tipo 01 FNDE, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira neste município.

Ficam eximidas as partes, dos direitos e responsabilidades firmadas por ocasião deste instrumento.

Guaraniaçu, 22 de setembro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:60633268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: M.A. BIAVATTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Francisco Sérgio s/n Distrito de Guaporé, município de Guaraniaçu/Pr, CNPJ nº 05.272.285/0001-33, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Mário Américo Biavatti RG nº 4.999.736-1/Pr e CPF nº 802.015.989-01**.**

VALOR : 2,54% (dois virgula cinqüenta e quatro por cento) no valor total do contrato ou R$ 5.000,00 (cinco mil reais, passando o contrato de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais) para R$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais).
TERMO Nº: 02
CONTRATO Nº: 1799
LICITAÇÃO: Pregão nº 39/2017
MOTIVO: Acordo entre as partes, tendo em vista o reajuste no óleo diesel comum (3,24%), conforme índices de reajuste do Governo Federal e a tabela referencial de preços praticados na região segundo a ANP (Agência Nacional de Petróleo).
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 25 de setembro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8F96F22D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa FERNAMED LTDA - EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85802-240, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador do CPF: 575.171.509-87 e RG: 4.170.099-8, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 019/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Fernamed LTDA - EPP
Representante da Empresa
SR. GELSON MARTINS TEIXEIRA

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:94AFE09B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85801-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli , portadora do CPF:

043.680.279-14 e RG: 8.009609-7, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 020/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

ECO Farmas Comércio de Medicamentos LTDA
SRA. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

TESTEMUNHAS:

ANA LÚCIA DE SOUZA
CPF: 066.934.649-71

JOÃO CARLOS CAPPELLARO
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F4212272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa PHARMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76, sediada na Rua Joaquim Távora, 2983, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85816-270, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach , portador do CPF: 078.047.169-58 e RG: 11.173.849-1, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 021/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

SR. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
Pharmed Distribuição de Produtos Hospitalares LTDA – EPP

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B34B0B16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP, CNPJ; 08.219.262/0001-53, sediada na Av. Paraná, 8081, na cidade de Umuarama- Paraná, CEP: 87.502-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Nair de Oliveira Assunção , portadora do CPF: 985.200.089-68 e RG: 6.654.397-8, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 022/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

SRA. NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Assunção e Moretto LTDA – EPP

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9115F28B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/00001-86, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 3054, na cidade de Toledo-Paraná, CEP: 85.905-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto , portadora do CPF: 072.521.789-86 e RG:10.441.472-9, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente

TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 023/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

SRA. KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
Green Farmacêutica LTDA – EPP

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4191E5EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, sediada na Av. Perfeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, na cidade de Francisco Beltrão- Paraná, CEP: 85.602-510, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari , portador do CPF: 072.018.949-78 e RG:9072824-5, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 024/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

SR. ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C3FFF071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aunidade de saúde do município de Iguatu, no âmbito do Programa deQualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 068/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	12.630,00
VALOR TOTAL	R$ 12.630,00	

Iguatu, 25 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E48189AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa JMC PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.795.704/0001-60, sediada na Rua Marechal Floriano, n°. 2803, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 805.801-260, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. José Carlos Dezen, portador do RG: 5036764115 e CPF: 497.024.750-15, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 027/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 21/09/2017 até 20/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 21 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

JMC Pneus LTDA – EPP
Representante da Empresa
SR. JOSÉ CARLOS DEZEN

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Joao Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:483E7F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ:07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, 3223, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, portador do CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 025/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 13/09/2017 até 12/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 13 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Alves e Sartor LTDA,
CNPJ:07.724.523/0001-20
SR. ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C486345D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada na Av. Sete de Setembro, S/N, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr José Antonio Alves Santos, portador do RG: 5.324.364-9 e CPF: 764.216.519-68, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 028/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 21/09/2017 até 20/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 21 de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Jose Antonio Alves Santos – ME
Representante da Empresa
SR JOSÉ ANTONIO ALVES SANTOS

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1556FF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 02/10/2017 a 31/10/2017.

SERVIDOR	CARGO
DAYLON CAMPOS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELCIO SALES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JOSE DOS SANTOS	GUARDIÃO NOTURNO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:63E46799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 206/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera Servidora Pública Municipal em decorrência de Aposentadoria.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 41/94 de 3 de fevereiro de 1994.

Considerando a aposentadoria da Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário;
Considerando a decisão do Instituto Nacional de Seguro Social quanto a Aposentadoria por Idade concedida a Servidora;
Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores – Lei 41/94, Art. 36, V, que dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo ocupado pelo Servidor Estatutário do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 29/09/2017, a servidora pública Senhora IRACI DO AMARAL, portadora da CI/RG. nº 5.486.329-2- PR, e inscrita no CPF sob nº. 792.270.589-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados de acordo com o parecer do INSS, Regime Geral de Previdência Social, com início de vigência a partir de 01/03/2017.

Art. 3º - Fica Declarada vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Art. 36, inciso V, da Lei º 41/94 de 03/02/1994, em razão de aposentadoria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:14B4A422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 207/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 6º.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0007.2037 Manutenção de Apoio ao ensino Universitário
1760.3.3.90.30.00.00 – 01 000 Material de Consumo R$ 10.000,00.
TOTAL R$ 10.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2041 Realização de Eventos
2110.3.3.90.32.00.00 – 01 000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 10.000,00.
TOTAL R$ 10.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7484CDC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 092/2017 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 020/2017
PROCESSO: 096/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: IVAI – PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA FRANKO, nº. 183, VILA FRANKO, CENTRO, AOUCARANA-PR CEP 86.802-280.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA INOX, PARA A FESTIVIDADE DA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 6.00,00 (seis mil reais) a realização do show será designado para o dia 14/10/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2017**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IVAI – PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C5D98992

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 093/2017 - PMI
PREGÃO: 056/2017
PROCESSO: 092/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUTORAMA AUTOMOVEIS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA TIRADENTES, nº. 1930, JARDIM PARAISO, UMUARAMA-PR CEP 87.505-090.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 069/2017 SEAB.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2017**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 25 de Setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EF2E9593

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 094/2017 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 021/2017
PROCESSO: 098/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: D C GRASSI & CIA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA FLUMINENSE, nº. 2627, JARDIM TABAETE, CENTRO, MARINGA-PR CEP 87.005-200.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA METRO, PARA A FESTIVIDADE DA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a realização do show será designado para o dia 13/10/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2017**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 25 de Setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

D C GRASSI & CIA LTDA ME.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9C12B009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 006/2017
INEXIGIBILIDADE N°. 022/2017-PMI PROCESSO N°. 101/2017-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO EVENTO IPORÃ COUNTRY FEST A SER REALIZADO POR ESTA MUNICIPALIDADE

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica para locação de espaço no evento IPORÃ COUNTRY FEST a ser realizado por esta municipalidade**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou no endereço acima.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município até a data de 06 de outubro de 2017, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-PR, em 25 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:217006A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3250/2017, datado de 18 de setembro de 2017.

RESOLVE;

I – Exonerar a pedido a partir de 20 de setembro de 2017, o Senhor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 753/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F430AA82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA FAGUNDES TIMOTEO TENÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **FABIANA FAGUNDES TIMOTEO TENÓRIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 56.456.904-5 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 354.141.768-

41, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CFF65539

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 /2017

DECLARA A INSERVIBILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/permuta do veículo marca MMC/ASX 2.0 CVT, tipo MIS/UTILITÁRIO, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor predominante cinza, chassi 93XXTGA2WFCE15236, placas AYX-0782, CAP/POT/CIL 5P/0,51T/160 C, código Renavam nº 01022557464, de propriedade do Município de Iporã, através de competente processo licitatório, avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº233/2016 de 01 de abril de 2016 em 20/09/2017 no valor de R$64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Art. 2º - Fica homologado o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 25 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EAD51C94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2017-PMI
PROCESSO Nº 100/2017-PMI
OBJETO: Aquisição de cascalho para manutenção de estradas rurais do município de Iporã/Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 06 de outubro de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser obtida no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 25 de setembro de 2017.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:216E3F67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 032/2015;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.827.088/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para o Credenciamento nº 002/2015, objetivando o credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde. **OBJETIVO fica alterada a Clausula Quarta do Contrato – Do Preço:** que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira, com valor Anual de R$ 72.0000,000 (setenta e dois mil reais) sendo o pagamento realizado através de parcelas mensais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelos serviços prestados de 20 horas semanais trabalhadas, conforme Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e **fica alterada a Clausula Oitava- Do Prazo**: o Contrato nº. 032/2015 fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo passando a ter vigência até a data de 06 de agosto de 2018, conforme acordado pelas partes interessadas, nos termos do que dispõe art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 003/2015, Contrato nº. 032/2015.
FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 03 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7ADE6B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 116/2017
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2017.
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME.
CNPJ: 10.689.326/0001-21
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - FNDE
DATA DA RESCISÃO: 06 de SETEMBRO de 2017.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F3B94943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2017
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017.
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: MERCADO IMPERIO LTDA ME.
CNPJ: 16.895.410/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
DATA DA RESCISÃO: 05 de SETEMBRO de 2017.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F3F7335C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 559/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: *Dispõe e estabelece normas para liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído na Prefeitura Municipal de Itaperuçu, a forma de pagamento de despesas de viagens nacionais através da liberação de diária, para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e servidores, consoantes as normas contidas na presente Lei.

Art. 2º - Entende-se por diária, o valor monetário liberado em favor do beneficiário, precedido de empenho na dotação própria destinada a cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, para deslocamento de sua sede em objeto de serviço ou representação do poder executivo, em caráter eventual ou transitório.

Art. 3º - Os valores a serem liberados, por dia de afastamento, correspondem ao valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para deslocamento para fora do Estado, e R$ 500,00 (quinhentos reais) para deslocamento dentro do Estado, a distância superior a 100 (cem) km.

Art. 4º - Quando o deslocamento ocorrer através da aquisição de "pacotes de viagens", será liberado o valor destinado apenas à cobertura de despesas de alimentação e locomoção urbana, cujos valores a serem liberados, por dia de afastamento, correspondem ao valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para deslocamento para fora do Estado e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para deslocamento dentro do estado, a distância superior a 100 (cem) km.

Art. 5º - Quando o deslocamento ocorrer por via terrestre, em automóvel oficial, será liberado valor destinado apenas à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem, cujos valores a serem liberados, por dia de afastamento, correspondem ao valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para deslocamento para fora do Estado e R$ 400,00 (quatrocentos reais) para deslocamento dentro do estado, a distância superior a 100 (cem) km.

Parágrafo Único. Para os deslocamentos via terrestre, em automóvel oficial, os valores correspondentes ao combustível e demais despesas com o veículo, serão efetuadas através do regime de adiantamento, consoante às normas da Lei que dispõe sobre pagamentos de despesas pelo regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.

Art. 6º - Ocorrendo defasagem dos valores de que tratam os artigos 3º, 4º e 5º desta Lei, os mesmos poderão ser revistos por Ato do Prefeito Municipal, visando a preservação do poder aquisitivo dos valores fixados, mediante a apresentação de justificativa e estudo técnico.

Art. 7º - Os valores monetários para custeio de viagens internacionais determinado na época do efetivo deslocamento através de ato do Prefeito Municipal, obedecendo aos requisitos legais.

Art. 8º - A solicitação de diária deverá ser feita via ofício ou memorando dirigido ao Prefeito Municipal, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data em que se pretende viajar, devendo ainda indicar o objetivo da mesma, após análise do Prefeito este mediante parecer jurídico autorizará ou não o pedido através de Portaria.

Art. 9º - O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem em até 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

Parágrafo Primeiro. Constarão do relatório circunstanciado documentos que comprovem o deslocamento.

Parágrafo Segundo. Não cumprindo o prazo constante do caput, os valores deverão ser devolvidos imediatamente nos termos previstos no art. 11º.

Art. 10º - Não haverá liberação de novas Diárias, para quem não tenha apresentado o relatório de viagem anterior.

Art. 11º - Não ocorrendo o deslocamento, o valor liberado para as Diárias, deverá ser devolvido em espécie, através de depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o cancelamento do deslocamento.

Parágrafo Único. A importância devolvida terá a respectiva despesa anulada, e os valores revertidos à dotação, nos termos do contido no art. 38º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2017.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:ECAFE27D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N° 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
(Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Modernização do software da Câmara Municipal de Ivaí
Sessão de julgamento: 09/10/2017, às 09:30 horas.
Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Secretaria da Câmara Municipal de Ivaí - PR
Rua Dr. Ferreira Correia, nº 390, Centro - Ivaí – PR - fone – (42) 3247-1461
E-mail:
camaraivai@yahoo.com.br
Site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de setembro de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:2821EC79

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1255/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.203.140,77 – (Um milhão, duzentos e três mil , cento e quarenta reais e setenta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.203.140,77 – (Um milhão, duzentos e três mil , cento e quarenta reais e setetenta e sete centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 992.140,77
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
891 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 76.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 135.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 1.203.140,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos e da anulação de dotações conforme segue:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00000 - Recursos Ordinários (Livres) 135.000,00
00154 – FNDE – PAR – ESCOLA 992.140,77

b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
950 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 18.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1301 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 8.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.203.140,77

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:1F4D9DA7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 286/2017 - 25/09/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.203.140,77 – (Um milhão, duzentos e três mil , cento e quarenta reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1255/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.203.140,77 – (Um milhão, duzentos e três mil , cento e quarenta reais e setetenta e sete centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 992.140,77
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
891 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 76.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 135.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 1.203.140,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos e da anulação de dotações conforme segue:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00000 - Recursos Ordinários (Livres) 135.000,00
00154 – FNDE – PAR – ESCOLA 992.140,77
b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
950 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 18.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1301 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 8.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.203.140,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:2BB3E320

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2017 DA LICITAÇÃO 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 056/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 014/2017
Pregão Presencial Nº 014/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem , disponibilizando 04 profissionais para atendimento nos Postos de Saúde, clinica da Mulher e Hospital Municipal. Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: GPF – Clínica de Enfermagem Ltda.
Aditivo de prazo: 90 dias.
Vigência anterior: 20.03.2017 a 19.09.2017
Vigência aditivada: 20.09.2017 a 19.12.2017.
Aditivo de valor: R$ 47.704,00.
Valor global anterior: R$ 68.356,00.
Valor global com aditivo: R$ 116.060,00.
Valor mensal: R$ 11.926,00.
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2017

VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI
Secretária Municipal de Saúde
Ivai PR
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

GPF – CLÍNICA DE ENFERMAGEM LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:90E69578

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 119/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tintas e materiais de pintura para diversas secretarias.
PARTICIPANTES HABILITADOS Eliza Camargo – Ivaí Me, Celso Stadler Transportes Me e Paulo Sergio Schornobai Me.
ADJUDICADO: Paulo Sergio Schornobai Me.
Valor global: R$ 38.950,00.
HOMOLOGAÇÃO: 25.09.2017

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F1B07390

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 270/2017 DA LICITAÇÃO 135/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 118/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 270/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 135/2017
Pregão Presencial Nº 118/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Dois (02) automóveis novos, zero km, marca Fiat, modelo Mobi Easy, 2018, básico, 1.0, potencia de 73 cv (g) e 75 cv (e), 04 portas, cor branca.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: CVL Automóveis – Comercial de Veículos Ltda.
Valor unitário: R$ 32.000,00
Valor global: R$ 64.000,00.
VIGÊNCIA: 26.09.2017 a 24.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
contratante

CVL AUTOMÓVEIS
Comercial de Veículos LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:574DFCFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 261/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 261/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2017.
(Lei Federal n° 8.666/93)

OBJETO: Mangueiras para manutenção corretiva da maquina escavadeira hidráulica Komatsu PC160LC-7B da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Vianmaq Equipamentos Ltda.
Valor global: R$ 962,32.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária
10011545115011064339030005112980
VIGÊNCIA: 25.09.2017 a 24.10.2017.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BA4D41E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 018/2017-PMI
CONTRATO Nº. 059/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SAN TIAGO TUR TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.842.786/0001-82.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o transporte de alunos e professores da Escola Municipal Afrânio Peixoto para visita ao Planetário da UEL – Universidade Estadual de Londrina.**
VALOR: **R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 19 de Novembro de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **20 de Setembro de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/PR, 20 de Setembro de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D888D5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 019/2017-PMI
CONTRATO Nº. 060/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **N. G. A. METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.235.928/0001-06.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de serviços metalúrgicos de recuo e readequação de grades no Ginásio Municipal de Ivatuba Nivaldo Trevisan.**
VALOR: **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 19 de Novembro de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **20 de Setembro de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/PR, 20 de Setembro de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9753BF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 020/2017-PMI
CONTRATO Nº. 061/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 77.266.575/0001-85.**
OBJETO: **Locação de Escavadeira Hidráulica para retirada de Cascalho para manutenção de estradas rurais do município de Ivatuba.**
VALOR: **R$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 20 de Novembro de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **21 de Setembro de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/PR, 21 de Setembro de 2017.

ROBSON RAMOS
Refeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9F328EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 058/2017-PMI, que tem por objeto: Aquisição de gênero alimentício para as festividades do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: CAMARF'S IND. E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 72.462.567/0001-90, no valor total de R$ 8.450,10 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta reais e dez centavos).

Ivatuba/PR, 21 de Setembro de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:DDA16AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 21 de Setembro de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 058/2017-PMI, que tem por objeto: Aquisição de gênero alimentício para as festividades do Município de Ivatuba, conforme

planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, declarada como vencedora para o Lote 01 do objeto a favor da licitante: CAMARF'S IND. E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 72.462.567/0001-90, no valor total de R$ 8.450,10 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta reais e dez centavos).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 21 de Setembro de 2017.

VALTER VASSOLER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:878E1B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017-PMI EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 064/2017-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Implantação e manutenção do software de gerenciamento das informações dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 09 de outubro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15min, do dia 09 de outubro de 2017.
EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 25 de setembro de 2017. A cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/PR, 25 de setembro de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:18BA6DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2017-PMI

O Município de Ivatuba, torna público aos interessados a Suspensão do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 066/2017-PMI com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos de saúde do Município de Ivatuba. Fica suspensa a abertura até a publicação de uma nova data.

Ivatuba/PR, 25 de setembro de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:50E64B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 169/17

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 753 de 23/12/2016 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 233.457,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06.002.12.361.0005.2.027 – Manutenção do FUNDEB 60

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01101	118.323,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01101	11.559,00

06.002.12.361.0005.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 03102	9.68300
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01102	86.848,90
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01102	7.043,10
Valor do Crédito .....:		**233.457,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:
I – R$ 9.683,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), oriundos de superávit financeiro da fonte: 03102 acima citada, apurado no Balanço Patrimonial de 2016, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;
II – R$ 190.003,37 (um mil, novecentos e sessenta mil reais), oriundos do provável excesso de arrecadação das fontes: 01101 e 01102 supra citadas, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. conforme demonstrativo em anexo:
III – R$ 33.770,63 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais, sessenta e três centavos), oriundos de anulação parcial de recursos, nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.028 – Manutenção do FUNDEB 40

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01102	17.203,63
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 01102	16.567,00
Valor da Anulação .....:		**33.770.63**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC -13.462/O-8

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64).
Exercício de 2017

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan. a Jun./2016	Jan. a jun./2017
FUNDEB	01101	R$ 483.973,03	R$ 654.700,40
	01102		

– Arrecadação do 1º período de 2.016 (Janeiro a junho)	R$ 483.973,03
– Arrecadação do 2º período de 2.016 (Julho a Dezembro)	R$ 440.965,16
– Arrecadação do 1º período de 2.017 (Janeiro a junho)	R$ 654.700,40
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
1º – período de 2.017 .....: 654.700,40 = 1.35	
1º - período de 2.016 .....: 483.973,06	
2º – período de 2.016 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período	
R$ 440.965,16 X 1.35 .....:	R$ **595.302,97**
Receita prevista para 2.017 .....:	R$ 1.060.000,00
MENOS	
– 1º período de 2.017.....: R$ 654.700,40	
– Provável arrecadação do 2º período de 2.017.....: R$ 595.302,97	
– Créditos extraordinários abertos .....: R$ 0,00	
– Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação .....: R$ 0,00	
TOTAL .....:	R$ (1.250.003,37)
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....:	**RR$ 190.003,37**

Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete)

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC -13.462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B67D3660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 760.014,14**	**0,00**
Pessoal Ativo	R$ 760.014,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**R$ -**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	R$ -	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$ 760.014,14**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		**R$ 760.014,14**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R$ 37.358.281,03
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (III/IV)*100		**2,03%**
LIMITE MÁXIMO - 6%		R$ 2.241.496,86
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%		R$ 2.129.422,02
LIMITE DE ALERTA - 5,4%		R$ 2.017.347,18

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:10D855A1

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		R$ 37.358.281,03
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Despesa Total com Pessoal	R$ 760.014,14	2,03%
Limite Máximo	R$ 2.241.496,86	6,00%
Limite Prudencial	R$ 2.129.422,02	5,70%
Limite de Alerta	R$ 2.017.347,18	5,40%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 44.829.937,24	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 8.218.821,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	R$ 5.977.324,96	16,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito por ARO	R$ 2.615.079,67	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFUCIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos	0,00	0,00

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F1C56232

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00
CONTRATO Nº: 083/2017
OBJETO: **AQUISIÇÃO de VEICULOS, através de incentivo financeiro de investimento, para implantação do transporte sanitário, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 216/2017, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência**
VALOR: R$ 120.990,00
VIGÊNCIA: 25/09/2017 à 29/12/2017

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6562B32A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.°039/2017

Objeto: **Aquisição de Livros para ser utilizado pela Secretaria de Educação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo**
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando e Adjudicando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	14.696,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:563F1423

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 006/2017

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos demais estudantes contemplados com o Programa Passe Livre.

Passe Livre – Londrina

NOME	CURSO	DESTINO	Período	VALOR R$
Diego dos Santos Martins	Arquitetura e Urbanismo	Pitágoras	Outubro a Novembro	165,00
Gabriel Felipe Lima Cordeiro	Revisão UEL e ENEM - Pré-Vestibular	SIGMA	Outubro a Novembro	165,00
Juliana da Costa Pereira	Pedagogia	UNOPAR/Catuaí	Outubro a Novembro	280,00
Thatiane Gomes de Morais	Téc. em Enfermagem	Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Prof. José Aloísio Aragão.	Outubro a Novembro	280,00

Jaguapitã, 22 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário de Municipal de Administração
Supervisor do Passe Livre

ANA FLÁVIA CANTARIN LARA
Comissão

NELSON MANOEL DE ALMEIDA
Comissão

VANDA FERREIRA DAMASCENO
Comissão

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:238DE36C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 734/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) a favor da Sra. IRIS INDYAMARA VELLOZO, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, nos dias 26/27 e 28/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para participar da I Jornada do SISSOLO, que será realizada na Rua Piauí n°75, sala de conferência, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00h às 18h00h, conforme protocolo nº. 1922/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:13585EAE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 735/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) a favor do Sr. RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, nos dias 26/27 e 28/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para participar da I Jornada do SISSOLO, que será realizada na Rua Piauí n°75, sala de conferência, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00h às 18h00h, conforme protocolo nº. 1923/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A3461BAB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 736/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 261,24 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) a favor do Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25/26/27/28/29 e 30/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00h às 18h00h, conforme protocolo nº. 1925/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:97115F3A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 737/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00h às 14h00h, conforme protocolo nº. 1926/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C52755A7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 738/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00h às 14h00h, conforme protocolo nº. 1927/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5E849121

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 740/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00h às 19h00h, conforme protocolo nº. 1929/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:79C5F2BE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 741/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00h ás 13h00h, conforme protocolo nº. 1934/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9F18A132

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 742/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 261,24 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) a favor do Sr. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 25/26/27/28/29 e 30/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00h ás 19h00h, conforme protocolo nº. 1935/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AF23A6FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 743/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. MARCELA LEONARDI CAMPANER, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 26/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação dos procedimentos da investigação do óbito infantil e materno, que será realizada no Conselho Regional de Medicina, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00h às 17h00h, conforme protocolo nº. 1920/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C8AF544E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 744/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA BORTOLASSI, servidora pública municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, no dia 26/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para participar da Capacitação dos procedimentos da investigação do óbito infantil e materno, que será realizada no Conselho Regional de Medicina, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00h às 17h00h, conforme protocolo nº. 1921/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F4250965

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 745/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00h ás 15h00h, conforme protocolo nº. 1930/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0F6AFE59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 746/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00h ás 18h00h, conforme protocolo nº. 1931/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6E5C6BFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 747/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00h ás 12h00h, conforme protocolo nº. 1932/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:310C2D44

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 748/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos) a favor do Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25/26/27/28 e 29/09/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00h às 18h00h, conforme protocolo nº. 1933/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de setembro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A153FA30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2016

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, estabelecida à Rua Cristiano Strobel, bairro Xaxim, CEP81.710-370, inscrita no CNPJ sobnº04.222.524/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 09/2016, decorrente da licitação n° 07/2016, assinado pelas partes no dia 14 de setembro de 2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 11 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

J.V.C. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0339B8AE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 064/2017

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sra. ELENIZE DE LIMA SLUSARZ, conforme solicitação da servidora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 19 de Setembro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:756C226E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 065/2017

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sra. JOELMA APARECIDA PINTO POLATO, conforme solicitação da servidora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 19 de Setembro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98820A7F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 58/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e em especial pelo artigo 6º, § 2º, inciso III, da Resolução nº. 83/2015.
RESOLVE
Art. 1º - Homologar o resultado das Avaliações de Desempenho dos funcionários abaixo relacionados conforme parecer expedido pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Poder Legislativo Municipal.

• **34ª -** Avaliação de Desempenho dos funcionários:
Ney Manoel Ferreira e Erondy Benedito Rossi do Prado

• **33ª -** Avaliação de Desempenho das funcionárias:
Marilda Bonczkowski e Antonio Carlos Riceto

• **32ª** Avaliação de Desempenho da funcionária:
Marilda Monteiro Guimarães Scholz

• **31ª** Avaliação de Desempenho do funcionário:
Jean Irajá Toledo da Cruz.

• **29ª** Avaliação de Desempenho do funcionário:
Inês Bernadete Romanoski do Vale.

• **26ª** Avaliação de Desempenho do funcionário:
Antonio Rubens Rodrigues de Almeida.

• **12** Avaliação de Desempenho das funcionárias:
Nelcy Maria Camargo Thurmann e Antonina Miranda Batista.

• **8ª** Avaliação de Desempenho dos funcionários:
Jonathan Dittrich Junior

• **7ª** - Avaliação de Desempenho do funcionário:
Anderson Drobiniewski Sossela e Clarice dos Santos Baptista.

• **5ª** - Avaliação do **Estágio Probatório** dos seguintes funcionários:
Claudia Regina Hoffmann Jankovski e Elenize de Lima Slusarz.

• **4ª** - Avaliação do **Estágio Probatório** dos seguintes funcionários:
Joelma Aparecida Pinto Polato, João Vitor Xavier da Silveira e Waldiney José Magalhães Pinto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7EBD04D1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de 2017 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando o Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

Considerando a Resolução N° 20, de 19 de Novembro de 2015 - CMDI/LAPA-PR, que Convoca a Audiência Pública trimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lapa/PR;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso por meio de Reunião Ordinária realizada em 21/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de 2017 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 27 de Outubro de 2017, às 09h30m, no ADOLESCENTRO, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 21 de Setembro de 2017.

DENISE SOSSELA DE SIQUEIRA
Secretária do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC894815

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 118/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO ME, CNPJ SOB Nº 22.654.822/0001-29, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. VINICIUS RONCAGLIO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTILHAS E CERTIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) QUE SERÁ REALIZADO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017 COM OS ALUNOS DE 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.805,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 183
7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

3339039630200000000 – IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS
DATA: 11/09/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A41F20FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO N° 125/2017

ORIGEM: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 033/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: LAPA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA ME, CNPJ SOB Nº 81.916.116/0001-77, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HELIO ARI BORTOLINI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 816 E TB, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016/2017, PLACA BAU-3980, CHASSIS 9BFVEADS6HBS95832 (VEÍCULO CEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECILAPA AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE), MEDIANTE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 2.593,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 579
13 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2077 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
0 - RECURSOS LIVRES
3339039690300000000 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
DATA: 22/09/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F777934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL

EDITAL Nº 013/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pedro D. Teodoro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, e membros da comissão de finanças e orçamento, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de setembro de 2017, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2017 . Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 25 de setembro de 2017

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:DE8AA50E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 079/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços complementares médicos (consulta de pediatria, internamento de pediatria e partos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CONSULTA DE PEDIATRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA (ITEM EXCLUSIVO)	CONSULTA	240	120,00	28.800,00
2	INTERNAMENTO DE PEDIATRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA (ITEM PRINCIPAL)	INTERNAMENTO	180	1.200,00	216.000,00
3	INTERNAMENTO DE PEDIATRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA (ITEM RESERVADO)	INTERNAMENTO	60	1.200,00	72.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA (PARTOS NORMAIS E CESAREANAS) EM CARATER DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA (ITEM PRINCIPAL)	UNIDADE	225	2.600,00	585.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA (PARTOS NORMAIS E CESAREANAS) EM CARATER DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA (ITEM RESERVADO)	UNIDADE	75	2.600,00	195.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão realizados na sede da empresa Contratada, imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA CHRISTINA DE MENDONÇA ACCORSI
Casa de Saúde e Maternidade Ugo Roberto Accorsi LTDA- EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3D491CCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 080/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KI PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês, para atender as necesisdades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS (ITEM PRINCIPAL)	KG.	12750	7,00	89.250,00
2	PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS (ITEM RESERVADO)	KG.	4250	7,00	29.750,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos adjudicados deverão ser entregues no local e horário estabelecido na escala de entrega conforme abaixo relacionada:

Local de entrega	Dias de Entrega	Horário de Entrega
Garagem Municipal	Segunda a Sexta-feira	06:00 horas
Hospital Municipal	Segunda a Domingo	06:45 horas/13:00 horas/17:00 horas
Creches Municipais (seis)	Segunda a Sexta-feira	07:00 horas
Escolas Municipais (seis)	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 08:00 horas.
Paço Municipal	Segunda a Sexta Feira	14:00 horas
Reunião Terceira Idade	Terça Feira	14:00 horas
Corpo de Bombeiro	Segunda a Sexta Feira	07:30 horas
Controle de Endemias	Segunda a Sexta Feira	08:00 horas
Centro Social Urbano	Segunda a Sexta-Feira	14:00 horas
Casa Lar	Segunda a Domingo	08:00 horas
PSF Reunião Hipertensos	Semanal	Período Matutino
Cia da Polícia Militar	Segunda a Domingo	08:00 horas
Agencia do Trabalhador	Segunda a Sexta Feira	14:00 horas
Tiro de Guerra	Segunda a Domingo	06:30 horas
PSF – Vila Nova	Segunda a Sexta Feira	08:00 horas
PSF – Vila União	Segunda a Sexta Feira	08:00 horas
PSF – Vila Vitória/Alto da Gloria	Segunda a Sexta Feira	08:00 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta Feira	08:00 horas

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDA CATARINA PILOTTI
Ki Pão Padaria e Confeitaria LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:57C036EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 083/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 02 - Valor do Lote: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	21,50%	R$ 141,30
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO	
01	Pá carregadeira Caterpillar/924HZ	2010/2010	
02	Pá carregadeira Caterpillar/924K	2015/2015	
03	Pá carregadeira New Holland/12B	2007/2007	
04	Mini carregadeira articulada GEHL/540	2012/2012	
05	Retroescavadeira Caterpillar/416E 4X4	2012/2012	
06	Retroescavadeira JCB/3C 4X4	2011/2011	
07	Motoniveladora Caterpillar/120K	2012/2012	
08	Motoniveladora Caterpillar/120B	1974/1974	
09	Motoniveladora Case/845	2010/2010	

LOTE 03 - Valor do Lote: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS TRATORES, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	16%
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Trator Agrícola Valmet/78	1990/1990
02	Trator Agrícola New Holland/TL75E	2001/2001
03	Trator Agrícola New Holland/TL85E 4x4	2006/2006
04	Trator Agrícola Massey Ferguson/MF 65X	1974/1974

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitaçao constante nos lotes nº 02 e 04, serão executados na sede da empresa Contratada, no Pátio de Máquinas do Município ou nas vias urbanas ou rurais do Município nos casos de defeito que paralise a máquina/trator. No caso do reparo não ser efetuado na sede da Contratada a empresa deverá trazer toda ferramentaria e equipamento necessários para o cumprimento dos serviços a ser executados.
A Contratada para prestação dos serviços dos lotes de nº 02 e 04, deverá apresentar o orçamento prévio no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.
As empresas vencedoras dos lotes de nº 01 e 03, deverão entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DHAISSY DA SILVA CORDEIRO
Central 376 Peças e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:611CD70D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 084/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SARANDI TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:
LOTE 01 - Valor do Lote: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MÁQUINAS PESADAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	17%
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Pá carregadeira Caterpillar/924HZ	2010/2010
02	Pá carregadeira Caterpillar/924K	2015/2015
03	Pá carregadeira New Holland/12B	2007/2007
04	Mini carregadeira articulada GEHL/540	2012/2012
05	Retroescavadeira Caterpillar/416E 4X4	2012/2012
06	Retroescavadeira JCB/3C 4X4	2011/2011
07	Motoniveladora Caterpillar/120K	2012/2012
08	Motoniveladora Caterpillar/120B	1974/1974
09	Motoniveladora Case/845	2010/2010

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As empresas vencedoras dos lotes de nº 01 e 03, deverão entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ODAIR VITORIANO
Sarandi Tratores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:418AFEC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 085/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 04 - Valor do Lote: R$ 40.000,00 (cinqüenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	R$ 135,15
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Trator Agrícola Valmet/78	1990/1990
02	Trator Agrícola New Holland/TL75E	2001/2001
03	Trator Agrícola New Holland/TL85E 4x4	2006/2006
04	Trator Agrícola Massey Ferguson/MF 65X	1974/1974

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitaçao constante nos lotes nº 02 e 04, serão executados na sede da empresa Contratada, no Pátio de Máquinas do Município ou nas vias urbanas ou rurais do Município nos casos de defeito que paralise a máquina/trator. No caso do reparo não ser efetuado na sede da Contratada a empresa deverá trazer toda ferramentaria e equipamento necessários para o cumprimento dos serviços a ser executados.
A Contratada para prestação dos serviços dos lotes de nº 02 e 04, deverá apresentar o orçamento prévio no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Unitractor Peças e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D610A021

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 007.2017

Súmula – Aprovação do Plano do Plano de Trabalho e Aplicação da APAE de Loanda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da APAE de Loanda, para aquisição de pavimentação e grade no valor de R$7.000,00(sete mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 25 de setembro de 2017.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F1C9B704

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 006.2017 - CMAS

RESOLUÇÃO 06/2017

Dá parecer favorável ao Plano de Acolhimento do Município de Loanda - Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Acolhimento (Casa Lar) do Município de Loanda.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 13 de setembro de 2017.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:56DF9D8B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 007.2017 - CMAS

RESOLUÇÃO 07/2017

Dá parecer favorável ao Plano de Trabalho e Aplicação da APAE de Loanda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da APAE de Loanda, no valor de R$18.000,00(dezoito mil reais), para aquisição de materiais de reparos e manutenção de bens imóveis, grades, portas em vidro, materiais elétricos, módulos de cobertura.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 25 de setembro de 2017.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F2C33D55

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º014-2017 - SOP

PORTARIA Nº. 014/2017

Súmula – Nomeia comissão especial para avaliação do valor mensal do aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal e dá outras providências.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES**, **MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** E **OTÁVIO DE CARVALHO**, para, sob a Presidência do primeiro, os demais sendo membros, comporem **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder **AVALIAÇÃO** do valor mensal do aluguel do imóvel localizado na Rua Roma, 599, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, destinado ao funcionamento da sede da SOPREMU-Sociedade Previdenciária Municipal.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (25.09.2017).

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:462463F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR EDENILDA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 175/2017 de 25 de setembro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 1.261/2014-E,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a Conselheira Tutelar **Edenilda Aparecida Pereira de Almeida,** portadora do RG. nº. 5.921.505-1/SESP-PR e CPF nº. 026.917.549-01, membro do Conselho Tutelar de Lobato, a serem usufruídas de **01/10/2017 a**

30/10/2017, referente ao período aquisitivo de **05/02/2016 à 04/02/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:F6086311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/06/2017 (b)	Em 31/08/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	575.649,49	531.063,73	507.067,39
DEDUÇÕES (II)	1.011.304,79	903.150,97	506.204,74
Disponibilidade de Caixa	1.011.304,79	903.150,97	506.204,74
Disponibilidade de caixa bruta	1.923.259,35	2.238.661,65	1.981.603,56
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	911.954,56	1.335.510,68	1.475.398,82
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(435.655,30)	(372.087,24)	862,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	1.915,81	(11.168,09)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(435.655,30)	(374.003,05)	12.030,74
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		386.033,79	447.686,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E1C1F868

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA COM PESSOAL-OK

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.627.399,91	0,00
Pessoal Ativo	9.947.425,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.160,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	575.813,81	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.786,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	59.786,36	0,00
Pensionistas	12.091,42	0,00
IRRF	47.694,94	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	10.567.613,55	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.567.613,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.921.651,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.921.651,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.567.613,55	62,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.137.691,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.680.807,13	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.223.922,55	48,6%

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:759B65BB

GABINETE/SECRETARIA
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-OK

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	575.649,49	593.093,66	507.067,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	575.649,49	593.093,66	507.067,39	0,00
Empréstimos	575.649,49	593.093,66	507.067,39	0,00
Internos	575.649,49	593.093,66	507.067,39	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	550.166,37	550.393,06	518.235,48	0,00
Internos	550.166,37	550.393,06	518.235,48	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	17.217,48	(11.168,09)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	17.217,48	(11.168,09)	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	25.483,12	25.483,12	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.011.304,79	566.144,93	506.204,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.011.304,79	566.144,93	506.204,74	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.923.259,35	1.978.664,62	1.981.603,56	0,00
(-) Restos a pagar processados	911.954,56	1.412.519,69	1.475.398,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(435.655,30)	26.948,73	862,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	17.126.099,38	17.245.503,64	16.921.651,33	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,36	3,44	3,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,54)	0,16	0,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	17,60	100,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	22.666,62	30.797,20	163.173,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:53458EB7

GABINETE/SECRETARIA
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES-OK

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.126.099,38	17.245.503,64	16.921.651,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.767.741,86	3.794.010,80	3.722.763,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	3.390.967,68	3.414.609,72	3.350.486,96	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9641C6C6

GABINETE/SECRETARIA
LRF OPERACOES CREDITO_2013- OK

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.921.651,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.707.464,21	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.436.717,79	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.184.515,59	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E8F872A8

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-1-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				21.738.150,00
Previsão Atualizada da Receita				22.858.278,85
Receitas Realizadas				11.494.394,67
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				20.722.150,00
Créditos Adicionais				2.072.507,82
Dotação Atualizada				22.794.657,82
Despesas Empenhadas				11.454.089,22
Despesas Liquidadas				11.290.916,14
Despesas Pagas				9.830.226,34
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				11.454.089,22
Despesas Liquidadas				11.290.916,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.921.651,33
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	447.686,04	0,00 %
Resultado Primário		0,00	131.259,60	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	911.954,56	12.374,10	872.497,34	27.083,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	55.761,07	0,00	33.094,45	22.666,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	967.715,63	12.374,10	905.591,79	49.749,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.019.288,91	25% / 18%	32,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.121.557,72	60%	98,93 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.390.000,00
Despesa de Capital Líquida	665.071,97	3.503.522,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos				

Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			36.100,00	128.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			52.638,57	182.261,43
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.511.208,27	15%	27,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B6932FBB

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL-OK

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		16.921.651,33
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.567.613,55	62,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.137.691,72	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.680.807,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	862,65	0,01
Limite definido por resolução do senado federal	20.305.981,60	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.722.763,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.707.464,21	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.184.515,59	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	180.315,33	143.450,24

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:865811DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **JEFERSON MANINES**, RG 5.170.036-8 – PR e CPF 819.120.649-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 01/10/2005 a 30/09/2010, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 15.09.2017,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 14 de setembro 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4126C58B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2017

Processo Administrativo: 249/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 059/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2017
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de canaletas e palanques em concreto para utilização das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respectivamente.

Autoridade Competente:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME – R$ 5.685,00
LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992 - R$ 17.550,00

TOTAL GERAL – R$ 23.235,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de **02 (dois) dias** úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:747BCB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2017

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME, CNPJ 80.038.193/0001-09.
DOMICILIO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1.056, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ensaio metrológico e selagem dos veículos pertencentes à frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, cujas placas são: AMC 5025, ARP 9313, ARQ 2729, ARQ 2731, LCA

9226, LCO 7964, ATR 5161, ATR 5160, ATR 5158, AWL 6624, AXP 2133, AYK 9441, ADU 6629.
VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 48.171,62 (quarenta e oito mil, cento e setenta e hum reais e sessenta e dois centavos)**, pela totalidade da prestação de serviço pelo período de **12 (doze) meses**.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** após.
A prorrogação contratual ocorrerá apenas se a Administração Municipal considerar conveniente e oportuna tal aditamento, principalmente no que tange aos valores contratados.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C9A832C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2626/2017 - 21.09.2017

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e
Considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

N° Matrícula	Nome	Nível	
		De:	Para:
846-1	Antonio Moreira da Silva	008	009
863-1	Cergio Panzera	008	009
207-2	Eliane da Silva	008	009
857-1	Gilberto de Oliveira	020	021
852-1	Jane da Silva Blasius	002	003
126-2	João Maria Nelso Cordeiro	015	016
856-1	José João Machado Filho	020	021
853-1	Loreni Fernandes Junges	002	003
838-1	Luciano Renato de Lima	031	032
847-1	Manoel Faust	002	003
129-1	Marta Pinheiro	012	013
188-1	Nelso Antonio Toledo	017	018
128-2	Paulo César de Lima	015	016
855-1	Sadi Walter	008	009
900-1	Sidney José Thomas	008	009
839-1	Simonia Gloria Leite	012	013
198-2	Sirlei Libra Soster Rodrigues	021	022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B05B7C3F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL - 4º BIM. 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/06/2017 (b)	Em 31/08/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	136.484,07	99.949,87	87.465,69
DEDUÇÕES (II)	1.381.844,80	1.025.602,78	939.743,76
Disponibilidade de Caixa	1.381.378,24	1.015.200,08	933.908,47
Disponibilidade de caixa bruta	1.673.230,50	1.362.188,82	1.273.606,75
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	291.852,26	346.988,74	339.698,28
Demais haveres financeiros	466,56	10.402,70	5.835,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.245.360,73)	(925.652,91)	(852.278,07)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	136.484,07	99.949,87	87.465,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.381.844,80)	(1.025.602,78)	(939.743,76)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		85.859,02	442.101,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:E4FCDFAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF RESULTADO PRIMARIO - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.399.400,00	8.481.883,96	8.714.072,42
Receita tributária	366.400,00	232.298,76	204.745,42
IPTU	60.000,00	36.624,22	35.889,51
ISS	130.000,00	76.078,41	70.026,56
ITBI	70.000,00	48.618,61	25.207,64
IRRF	100.000,00	61.846,38	67.060,91
Outras receitas tributárias	6.400,00	9.131,14	6.560,80
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	55.000,00	34.357,96	24.107,14
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	55.000,00	34.357,96	24.107,14
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	840,00	2.000,00
Receita patrimonial	29.919,33	70.335,86	96.485,42
(-)Aplicações financeiras	(24.919,33)	(69.495,86)	(94.485,42)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	13.786.500,00	8.193.325,63	8.456.543,33
FPM	8.866.000,00	5.437.129,68	5.006.683,09
ICMS	3.570.000,00	2.272.577,92	2.077.092,29
Convênios	11.000,00	10.089,78	330.330,39
Outras transferências correntes	1.339.500,00	473.528,25	1.042.437,56
Demais receitas correntes	186.500,00	21.061,61	26.676,53
Dívida Ativa	70.000,00	7.232,09	10.496,03
Diversas receitas correntes	116.500,00	13.829,52	16.180,50
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.780.100,00	536.313,30	741.821,19
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	93.000,00	169.050,00	0,00
Transferências de capital	1.687.100,00	367.263,30	741.821,19
Convênios	1.146.850,00	367.263,30	741.821,19
Outras transferências de capital	540.250,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.687.100,00	367.263,30	741.821,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.086.500,00	8.849.147,26	9.455.893,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.409.643,67	7.653.475,17	8.111.578,47	7.645.837,17	8.111.578,42
Pessoal e encargos sociais	6.644.000,00	3.885.647,43	3.963.304,69	3.885.647,43	3.963.304,64
Juros e encargos da dívida (I)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.759.643,67	3.767.827,74	4.148.273,78	3.760.189,74	4.148.273,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	13.403.643,67	7.653.475,17	8.111.578,47	7.645.837,17	8.111.578,42
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.659.902,38	1.760.802,70	923.202,84	1.427.502,70	920.385,84
Investimentos	3.589.902,38	1.711.784,32	878.627,83	1.378.484,32	875.810,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	70.000,00	49.018,38	44.575,01	49.018,38	44.575,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.589.902,38	1.711.784,32	878.627,83	1.378.484,32	875.810,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	17.093.546,05	9.365.259,49	8.990.206,30	9.024.321,49	8.987.389,25
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(1.007.046,05)	(212.087,37)	(516.112,23)	465.687,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.685.146,05	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:2924F2F3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	13.484.400,00
Previsão Atualizada da Receita	16.204.419,33
Receitas Realizadas	9.087.693,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	13.484.400,00
Créditos Adicionais	3.685.146,05
Dotação Atualizada	17.169.546,05
Despesas Empenhadas	9.414.277,87
Despesas Liquidadas	9.073.339,87
Despesas Pagas	8.737.081,36
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.414.277,87
Despesas Liquidadas	9.073.339,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.686.442,52
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	434.302,45	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(516.112,23)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	291.852,26	7.798,59	280.613,90	3.439,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	291.852,26	7.798,59	280.613,90	3.439,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.479.660,95	25% / 18%	29,13 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	712.889,16	60%	104,62 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.760.802,70	1.899.099,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	169.050,00	(76.050,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	45.000,00	48.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.532.874,22	15%	18,81 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:A5F2F0D9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 49-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 49/2017 REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº01/2015

Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.
Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresa locais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.
RECURSOS: PRÓPRIOS E OU ORIUNDOS DE CONVÊNIOS.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O N° 01.614.343/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR DIA **05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS.**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº01/2015, PARA:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.
PROTOCOLO: 05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS
DATA DA ABERTURA: 05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL DA ABERTURA: RUA ENCANTILADO, Nº 11, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**.**
EDITAL: OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO TELEFONE/FAX: **(0XX46) 3562-1001** E TAMBÉM ATRAVÉS DO E-MAIL:
LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.

MANFRINÓPOLIS, EM 21/09/2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2825B289

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 10, § 1º, I, "c", da Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017, constituída pela Portaria nº 09, de 26 de junho de 2017**,** e designa os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro do Poder Executivo, indicados nos termos do Ofício nº 340/2017, para comporem a comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Dilonete Borges Simioni	Professora	903-1	Pós-graduação
Maria de Lourdes Wzsciz	Professora	166-1	Pós-graduação
Tiago Custin Nesi	Diretor de Departamento	100056-1	Graduação
Marta Adriane Fabian Leite	Professora	117-1	Pós-graduação

Art. 2º Fica designado o Dr. Luiz Carlos D´Agostini Junior, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Secção do Paraná, sob o nº 27.065, indicado para acompanhar o andamento do concurso através do Ofício nº 02, de 27 de janeiro de 2017.
Art. 3º A Comissão será coordenada pelas servidoras Dilonete Borges Simioni e Marta Adriane Fabian Leite.
Art. 4º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.
Art. 5º Compete aos coordenadores da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
Art. 6º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.
Art. 7º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09, de 26 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, 25 de setembro de 2017.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:AAEB600D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0129/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0129/2017**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 070**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA			**MATR.**	**001016-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	**LOTAÇÃO:** SAÚDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
25/09/2017	26/09/2017	CURITIBA	PR	VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E HOSPITAL ANGELINA CARON.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**
NOME(S) PACIENTE(S)			

Manfrinópolis – PR, em 25 de Setembro 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:C388D7AA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0130/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0130/2017**

LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 052**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:** BAD-2639
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
15/09/2017	15/09/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DO DIA 11/09 A 15/09/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
NOME(S) PACIENTE(S)			
GENECI CASTILHO DOS SANTOS	ARGEMIRO GARCÊS		
MARISTELA DOS SANTOS	JOSÉ ALUPP FOGAÇA		
CELSO RIBEIRO	JOZIEL ALUPP FOGAÇA		
MARTA PINHEIRO			
NAIR BUENO GARCÊS			

Manfrinópolis – PR, em 25 de Setembro 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:1C4CF820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: PORTARIA 123/2017

Súmula: Altera a portaria nº 073/2017, de 18 de maio de 2017, do Município de Marilena, estado do Paraná.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, no uso das atribuições que lhes são concedidas por lei.

ARTIGO. 1º - Altera o Artigo 1º da portaria municipal nº. 073/2017, de 18 de maio de 2017, para acrescentar na nomenclatura SECRETARIA DE ESPORTE, que passa ter a seguinte nomenclatura: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ARTIGO 2º - Ratifica-se os demais dispositivos não alterados pela presente Portaria.
ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena – PR 01 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:66A9D721

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: DECRETO Nº 232/2017

Súmula: Altera o Decreto nº 147/2017, de 18 de maio de 2017, do Município de Marilena, estado do Paraná.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, no uso das atribuições que lhes são concedidas por lei.
DECRETA:
ARTIGO. 1º - Altera o Artigo 1º do Decreto nº 147/2017, de 18 de maio de 2017, para incluir as nomenclaturas representativas com seus respectivos titulares e suplentes conforme segue:
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE VIVENDO FELIZ
Titular: - João Marques de Almeida
SUPLENTE – Hilda Duarte.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEBASTIÃO CAMARGO – APARASEC:
TITULAR – Maria Jose de Lima
SUPLENTE – Maria Eurimar dos Santos
- ASSOCIAÇÃO CONJUNTO MENINA DOS RIOS:
TITULAR – Elisandra Pinheiro Santos
SUPLENTE – Geane Nascimento de Jesus
- GRUPO DE ADOLESCENTES DIGITAIS DE CRISTO
TITULAR – Meirielen Paula Vieira Marinho
SUPLENTE – Eduardo Pereira Marinho
ARTIGO 2º - Ratifica-se os demais dispositivos não alterados pelo presente decreto.
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena – PR 01 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:CE6B9571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 136/2017 DE 25 DE SETEMBRO 2017

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Público Municipal, Sra **SONIA MARIA FERREIRA CHAVES** , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por **90 (Noventa) dias** a partir do dia 21/09/2017.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/09/2017. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:30A83908

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 247/2017

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2017, Processo Administrativo nº 090/2017, após acatar o resultado de julgamento para o objeto de Aquisição de Bolas Plásticas (Dente de Leite) para presentear os alunos da rede Municipal de ensino de Marilena no Setor de Educação referente ao Dia das Crianças.

ARTIGO 2º- Fica Adjudicado o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2017, em favor da empresa, LUCIA APARECIDA L. OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 01.375.952/0001-52, com sua proposta no valor total de R$ 2.200,00 (-Dois mil e duzentos reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:4A059DC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.
CONTRATADA: LUCIA APARECIDA L. OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 01.375.952/0001-52**.**
OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLAS PLÁSTICAS (DENTE DE LEITE) PARA PRESENTEAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILENA NO SETOR DE EDUCAÇÃO REFERENTE AOS DIA DAS CRIANÇAS.
VALOR: R$ 2.200,00 (-DOIS MIL E DUZENTOS REAIS-).
FONTE DE RECURSO: 263- 01103- 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (-TRINTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (-TRINTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:90A01C07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE MARILENA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE O VALOR AO CONTRATO Nº. 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES.

CONTRATANTES: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE MARILENA – PR CNPJ Nº 08.995.332/0001-65.

CONTRATADA: JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA, CNPJ Nº 08.324.898/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÃO E SISTEMA DE GERAÇÃO E VALIDAÇÃO AO SIM-AM TCE/PR A SEREM UTILIZADOS PELO **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA – PARANÁ**.

FONTE DE RECURSOS:

10.001.04.122.0012.2001.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS
01001- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

VALOR: COM BASE NO Art. 57, II; § 1°, II da Lei nº 8.666/93, POR SER UM CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROMOVE UM ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE IGUAL PERIODO AO CONTRATO 001/2015, E CONSEQÜENTEMENTE O VALOR DE 40.925,50 (-QUARENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), CONFORME CONTRATO ANTERIOR, SEÇÃO I, Art. 57, II; § 1°, II da Lei nº8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01/08/2017, PARA 01/08/2018, E PRAZO DE VIGENCIA DE 01/09/2017 PARA 01/09/2018.

ESTE EXTRATO ENTRARA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO COM SEUS EFEITOS RETROAGIDOS PARA 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARILENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1E47923C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA PUBLICA 2º QUADRIMESTRE 2017

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DIPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

A comunidade de Marilena-Pr para participarem da Audiência Publica a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2.017, com inicio as 15:00 horas, fundamentado no § 4º, Artigo 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (-Lei de Responsabilidade Fiscal-), com o objetivo de avaliar o cumprimento de metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2017.

A Audiência Pública será realizada no prédio da Câmara Municipal

Marilena-PR., 25 de Setembro de 2.017

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0687EB66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos leves e contratação de serviços tipo alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem de pneus e alinhamentos de Vans nos veículos leves da frota do Município de Marilena, Estado do Paraná. Conforme especificações mínimas presente no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 25 de setembro de 2017 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail:
marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de outubro de 2017 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A8B1B654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 49/2017 - DC REP.

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017

Decreto nº 49/2017-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíci Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
224- 3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
277- 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
283- 3.3.90.32.00.00	01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
305- 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.003.08.243.0801.6.026.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PETI	
395- 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			33.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
226- 3.3.90.30.00.00	31126	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306- 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.1.043.		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO	
337- 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
338- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Total Redução:			33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a par da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 12 de setembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:CD61ADEE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA AUTO POSTO ESPLANADA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Auto Posto Esplanada Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.182.680/0001-77, na cidade Iretama, Estado do Paraná, estabelecida à BR 487 – KM 145,7, Esplanada CEP 87.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor LUIZ ROBERTO DOS REIS , portador do RG nº 4.455.533-6 SESP/PR. e

inscrito no CPF sob nº. 644.988.679-04, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 08/2017, referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina comum, álcool/etanol comum), para uso exclusivo da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Mato Rico, Paraná, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, e o fornecimento de combustíveis, por demanda, (diesel comum e diesel S-10) com instalação em comodato de tanques de armazenamento, filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental e bombas medidoras de abastecimento, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, objetivando atender a todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Cláusula Segunda - DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de valor unitário no que se refere ao item abaixo descrito:
Valor atual:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Gasolina	Litros	3,86

Valor aditivado:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Gasolina	Litros	3,93
Valor total do aditivo: R$ 8.030,40 (Oito mil trinta reais e quarenta centavos).			

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 22 de setembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ ROBERTO DOS REIS
Auto Posto Esplanada LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ass:_____
01: Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Ass:_____
02:Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:F777BAFD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 155/2017

SÚMULA – Nomeia Chefe da Divisão de Artesanato, cargo do quadro de vencimentos em comissões.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. MARIA VERONICA DA SILVA HUMENIUK, portadora da cédula de identidade civil nº 7.132.465-6 e inscrição no CPF nº 809.582.499-20 para o cargo em comissão de "CHEFE DA DIVISÃO DE ARTESANATO".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de SETEMBRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6D665F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº. 44/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DECRETAR, luto oficial por 03 (três) dias pela morte do pioneiro senhor JOSÉ PALLA.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:301B46E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2017 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: F. B. PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de recupeção asfáltica em 6.645,50 m² de ruas, sendo que deverá ser feito Recape com Tratamento Superficial Triplo (TST).
VALOR TOTAL: R$ 128.017,06 (cento e vinte e oito mil dezessete reais e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 25/09/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0D1024F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Morretes torna pública a contratação de empresa para realizar o conserto da cancela da Portaria da Câmara, objeto de Compra Direta, do Processo Administrativo n° 027/2017, cuja contratação foi ratificada em favor da Empresa MAQUINARTE MEI inscrita no CNPJ nº 27.022.220/0001-72, pelo valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Morretes, 21 de setembro de 2017.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo, para os devidos fins, o processo de Compra Direta, do Processo Administrativo n° 027/2017, referente à contratação de empresa para realização de serviço de conserto de cancela da Portaria da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 21 de setembro de 2017.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:EFB0F670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2017

CONTRATO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Eunice Vendruscolo Potrich - EPP - CNPJ nº 06.151.678/0002-32 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gás GLP, para uso nas escolas municipais no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO – Conforme preceitua a cláusula Décima do contrato: *"CRITÉRIO DE REAJUSTE - O valor contratual poderá ser revisto a critério da administração desde que tenha havido fato devidamente justificado e/ou motivado",* considerando o aumento ocorrido no gás GLP, divulgado pela imprensa nacional, faz-se necessário o reajuste regulamentar para justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Parágrafo Único – Tendo em vista os documentos apresentados pela contratada e anexados a este instrumento, o valor de reajuste repassado pela distribuidora, do gás GLP botijão 13 kg, foi de R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por botijão, passando o valor unitário para R$ 47,54 (quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); e botijão 45 kg, aumento de R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) por botijão, passando o valor unitário para R$ 216,41 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 3.533,06 (três mil quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), para reajuste do restante dos quantitativos contratados.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do Contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1FA54D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Cirúrgica Ônix - EIRELI - ME - CNPJ nº 20.419.709/0001-33 – Arapongas - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, para distribuição gratuita à pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 21 e 55 do lote 01; itens 05, 18, 24, 30 e 35 do lote 02; itens 02, 03, 05, 19 e 29 do lote 03; itens 13 e 14 do lote 04.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO – Conforme preceitua a cláusula Décima do contrato: *"CRITÉRIO DE REAJUSTE - O valor contratual poderá ser revisto a critério da administração desde que tenha havido fato devidamente justificado e/ou motivado",* considerando o requerimento e demais documentos comprobatórios apresentados pela contratada, e o parecer jurídico, faz-se necessário o reajuste regulamentar do valor do item 35 do lote 02 "***prometazina***", para justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Parágrafo Único – Tendo em vista os documentos apresentados, anexados a este instrumento, o valor de reajuste repassado à contratada pela distribuidora, foi 67% (sessenta e sete por cento) no item acima identificado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais), para reajuste do restante do quantitativo do referido item, passando o valor unitário de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), para R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D6A9E8B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 672 - CONCEDE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 672

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 08/2017, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas com OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA , durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação:
01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$ 300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:6A3FC7AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 11.560 DE 25/09/2017 - ALTERA O DECRETO Nº 11.274 DE 29 DE MAIO DE 2017, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 7313/17:

DECRETA:

Art. 1ºO presente Decreto altera o inciso II do art. 2º e o art. 3º do Decreto nº**11.274**de 29 de maio de 2017, que designa servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns, de obras e serviços.

I - Visando substituir servidores designados para desempenhar a fiscalização dos contratos públicos que visem o fornecimento de bens comuns da Secretaria Municipal de Saúde, o inciso II, do art. 2º do Decreto nº 11.274, de 29 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ----------

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SERVIDOR	FISCALIZAÇÃO	FUNÇÃO
Bruna Venc	Medicamentos	Titular
Viviane Ianoski	Medicamentos	Suplente
Bruna Venc	Material médico/hospitalar	Titular
Viviane Ianoski	Material médico/hospitalar	Suplente
Viviane Ianoski	Material Odontológico	Titular
Raquel Haide Santos Aldrigue	Material Odontológico	Suplente
Maicon Carlos Roica	Combustíveis	Titular
Eduardo Venske Filho	Combustíveis	Suplente

(NR)

II - Visando substituir servidores designados para desempenhar a fiscalização dos contratos públicos que visem a prestação de serviços e execução de obras da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município, bem como incluir servidor para desempenhar a fiscalização dos contratos públicos que visem a prestação do serviço de exames complementares de diagnósticos da Secretaria Municipal de Saúde, o art. 3º do Decreto nº 11.274, de 29 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º ----------**

Fiscais de Contratos Públicos de Obras e Serviços

SERVIDOR	FISCALIZAÇÃO	FUNÇÃO
Saúde	Wilson Carlos Hass	Titular
	Victor Borges	Suplente
Saúde - Manutenção de Veículos	Maicon Carlos Roika	Titular
	Eduardo Venske Filho	Suplente
Saúde - Exames complementares de diagnóstico	Doaner de Ramos Oliveira	Titular
	Wilson Carlos Hass	Suplente
Procuradoria Geral do Município	Gilmar Antonio de Oliveira	Titular
	Victor Brustolin Vida	Suplente

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 11.274, de 29 de maio de 2017, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7FE5B6D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2017

Ata de Registro de Preços nº. 196/2017. Processo Nº. 4308/2017. Pregão Eletrônico Nº 38/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa – JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ: 22.992.632/0001-11. Valor contratado: R$ 8.378,38 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais, e trinta e oito centavos) Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:619AD02C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017

Ata de Registro de Preços nº. 197/2017. Processo Nº. 4308/2017. Pregão Eletrônico Nº 38/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa – M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL - ME, CNPJ: 97.533.241/0001-38. Valor contratado: R$ 5.770,00 (cinco mil, e setecentos e setenta reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das

Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:CE9999CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

Ata de Registro de Preços nº. 198/2017. Processo Nº. 4308/2017. Pregão Eletrônico Nº 38/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa – METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 05.788.117/0001-03. Valor contratado: R$ 5.375,00 (cinco mil, e trezentos e setenta e cinco reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9020F134

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017

Ata de Registro de Preços nº. 199/2017. Processo Nº. 4308/2017. Pregão Eletrônico Nº 38/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa – ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D0F18E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

Ata de Registro de Preços nº. 200/2017. Processo Nº. 4308/2017. Pregão Eletrônico Nº 38/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa – SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34. Valor contratado: R$ 1.519,80 (um mil, quinhentos e dezenove reais, e oitenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:99A86E54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL PARCIAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 111/2017, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 – DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira, Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Ata de Registro de Preços 111/2017, na qual foram registrados os preços da licitante vencedora **Dimaci/pr material cirúrgico LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, visando a eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar;
CONSIDERANDO o pedido de revogação formulado, através do Procedimento Administrativo nº 7343/17, pela Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei 8.666/93, mais precisamente nos artigos 78 e 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, unilateral, *in verbis*:
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
(...)
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...)

DECIDE DE FORMA UNILATERAL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 111/2017, **apenas com relação ao item 85**, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 26/2017, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** e a todos os termos dela decorrentes, em relação ao item 85, em virtude da impossibilidade de entrega do mesmo nos prazos estabelecidos, conforme afirmado pela detentora da Ata, consoante ao que legitima a Legislação pátria.
É assegurado à **DETENTORA DA ATA o** direito de percepção dos valores referentes à possíveis entregas do objeto licitado até a data da publicação do presente ato, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data, no que tange ao item 85.

Palmeira/PR, 25 de setembro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:52D94D68

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 454 DE 25/09/2017 - APOSENTADORIA DE LUIZ CARLOS RENAUT

Portaria n.º 454 de 25/09/2.017

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 7.151/2017, em que é requerente **Luiz Carlos Renaut**.
Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/10/2017, para o servidor municipal **Luiz Carlos Renaut,** matrícula funcional n.º 2-03057, portador do R.G. 3.265.628-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 410.561.089-91, ocupante do cargo de efetivo de *"motorista II",* lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 2.628,08 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais, oito centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25/09/2017.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:8F5B1183

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N° 455 DE 25/09/2017 - APOSENTADORIA DE ROBERTO ROGALSKI

Portaria n.º 455 de 25/09/2.017

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado sob nº 7.165/2017, em que é requerente **Roberto Rogalski**.
Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/10/2017, para o servidor municipal **Roberto Rogalski,** matrícula funcional n.º 2-03101, portador do R.G. 1.823.487 PR e inscrito no CPF sob n.º 340.203.659-20, ocupante do cargo de efetivo de *"trabalhador braçal",* lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 1.438,32 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e dois centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25/09/2017.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:7A9A13A7

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 456 DE 25/09/2017 - CONCEDE PENSÃO A MARIA FLORIANO BATISTA E LETÍCIA MARIA DE RAMOS BATISTA

Portaria n.º 456 de 25/09/2.017

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 7.467/2.017, em que é requerente **Maria Floriano Batista**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder ***Pensão***, a partir de 25/08/2017, sendo: uma cota vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) para **Maria Floriano Batista,** portadora do R.G. n.º 1.820.208 PR, inscrita no CPF sob n.º 964.482.109-20 e uma cota temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) para **Letícia Maria de Ramos Batista,** portadora do RG n.º 12.476.722-9 PR, inscrito no CPF sob n.º 113.717.749-78, em virtude do falecimento da servidor aposentado *"Alcebíades de Ramos Batista"*, sendo que o benefício corresponderá ao valor total dos proventos de aposentadoria, ou seja, R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B51C80E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO N° 11.567 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 68.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.484 de 21/09/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada a criação das seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
702 - 4.4.90.52.00.00 151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 68.000,00
Total Suplementação: R$ 68.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso provável excesso de arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.3.2.5.01.01.00.00
Fonte: 151 R$ 4.432,77
Total da Receita: R$ 4.432,77

Art. 3º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro
151	R$ 63.567,23

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4D20946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.561 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.345,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.151/2016 – LDO e nº 4.286/2016 – LOA,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Relações Públicas
16.002.04.122.0011.2.224. Pagamento de salários e encargos sociais
555 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.345,00
Total Suplementação: R$ 1.345,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações
Públicas - SMCPT
16.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.04.123.0031.2.245. Pagamento de salários e encargos sociais
545 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.345,00
Total Redução: R$ 1.345,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E684A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.562 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.151/2016 – LDO e nº 4.286/2016 – LOA,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Relações Públicas
16.002.04.122.0011.2.224. Pagamento de salários e encargos sociais
554 - 3.1.90.13.00.00 000OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.500,00
Total Suplementação: R$ 1.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.04.123.0031.2.245. Pagamento de salários e encargos sociais
545 - 3.1.90.13.00.00 000OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.500,00
Total Redução: R$ 1.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:026B11C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.563 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 279.892,88.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.151/2016 – LDO e nº 4.286/2016 – LOA,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 279.892,88 (duzentos e setenta e nove miloitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais
420 - 3.1.90.11.00.00 495VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 249.892,88
428 - 3.1.91.13.00.00 000OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 30.000,00
Total Suplementação: R$ 279.892,88

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais
430 - 3.1.91.13.00.00 495OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 249.892,88
14.001.10.301.0022.6.170. Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares dediagnósticos, terapia e consultas médicas
465 - 3.3.71.70.00.00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 30.000,00
Total Redução: R$ 279.892,88

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8036BA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.564 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 599.383,69.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.483 de 21/09/2017.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 599.383,69 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada a criação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais
692 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 410.000,00
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
693 - 3.3.50.43.00.00 495 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 189.383,69
Total Suplementação: R$ 599.383,69

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso excesso de arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01 Fonte: 495 R$ 190.994,29
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.02 Fonte: 495 R$ 295.114,58
Receita: 1.7.2.1.33.10.99.01 Fonte: 495 R$ 113.274,82
Total da Receita: R$ 599.383,69

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8C37F826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.565 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.486 de 21/09/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos - SMAS
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.181. Financiamento da Proteção Social Especial
626 - 3.3.20.93.00.00 982 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1.500,00
Total Suplementação: R$ 1.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos - SMAS
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.181. Financiamento da Proteção Social Especial
510 - 4.4.90.52.00.00 982 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.500,00
Total Redução: R$ 1.500,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5E95A7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.566 DE 25/09/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.485 de 21/09/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais
582 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 25.000,00
Total Suplementação: R$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
390 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
Total Redução: R$ 25.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BAD85261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PSS

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor de Educação Física nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 25 de setembro de 2017.

INELI SCHON
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:65C3938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 25 de Setembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 26 de Setembro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Física, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor de Educação Física:

- LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FABC4011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 67/2017 - POR PRAZO DETERMINADO FARMACEUTICO – PSS – TELESMARY CZELUSNIAK OLINEK

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 67/2017 - POR PRAZO DETERMINADO FARMACEUTICO – PSS – TELESMARY CZELUSNIAK OLINEK
EXTRATO Nº. 67/2017
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: TELESMARY CZELUSNIAK OLINEK
Cargo: FARMACEUTICO PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 3.110,49 (Três Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Vigência: 12/09/2017 à 10/09/2018.
Data: 11/09/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B4690955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 69/2017 - POR PRAZO DETERMINADO ENFERMEIRO ESF – PSS – SILMARA DO ROCIO BARBOSA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 69/2017 - POR PRAZO DETERMINADO ENFERMEIRO ESF – PSS – SILMARA DO ROCIO BARBOSA DE SOUZA.
EXTRATO Nº. 69/2017
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: LUCEMARA CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo: ENFERMEIRO - ESF
Regime: PSS
Vencimento R$ 3.312, 05 (Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinco Centavos)
Vigência: 25/09/2017 à 24/09/2018.
Data: 25/09/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A6D4897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.515 DE 25/09/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA SILMARA DO ROCIO BARBOSA DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 25/09/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal SILMARA DO ROCIO BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo Enfermeiro - ESF - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:74571D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2014

ORIGEM: Pregão Presencial nº 014/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Webline Software Ltda.
OBJETO: Aquisição de licença de uso de software para implantação integrada de Sistema de Votação Parlamentar para a Câmara Municipal de Paranaguá, incluindo a instalação do sistema, equipamentos para a instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento dos módulos que compõe o sistema e hardware para seu funcionamento.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação contratual por 12 meses em razão da manutenção do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e cláusula 6ª do contrato originário.
VALOR DO TERMO: O valor do contrato originário permanece inalterado, aplicando-se apenas a variação do INPC do período, de 1,75%, resultando no valor anual total de R$ 137.430,48 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:543EDE5E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 CONTRATO N° 129/2017

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	Copel Telecomunicações
Cnpj:	04.368.865/0001-66
Objeto:	Contratação de empresa especializada para remanejamento e instalação de equipamento de Fibra Óptica da Subsede administrativa do Cislipa da cidade de Pontal do Paraná para sede Administrativa em Paranaguá.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.9 0.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor da contratação:	R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
Prazo:	90 (noventa) dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	22/09/2017

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Diretora Executiva

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:41F0EA2A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 108/2017

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com Processo Administrativo n.º 528/2017, exonera:

Artigo 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. **LEGIANE BORTOLI**, portadora do documento de identidade n° 14.720.099-4 SSP/PR, do cargo de **Diretora de Enfermagem**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:283F9993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através do seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2017, objetivando a Aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre, está SUSPENSA em virtude de não haver tempo hábil para resposta da Impugnação apresentada pelas empresas URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME. Informações pelo site da Prefeitura:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2017

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D29E1D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI MUNICIPAL Nº 3.671

LEI Nº 3.671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a realizar a liquidação das Empresas de Desenvolvimento EMDEPAR S.A. e EMDEILHAS S.A."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paranaguá autorizado, na qualidade de acionista majoritário, a proceder a liquidação da Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S.A. - EMDEPAR e a Empresa de Desenvolvimento das Ilhas S.A. - EMDEILHAS, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento desta finalidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 25 de setembro de 2.017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ICARO JOSE WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:4F9DBC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 016/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REFERENDO DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 3.176 de 15/08/2011, ainda:
Considerando:

•A Lei Federal nº 8.069 de 13-07-1990 a qual institui o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

•A Lei Municipal 3.176/2011ª qual institui este órgão que subscreve;

•Resultado da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 28/06/2015;

•Resultado do Plano Decenal de 02/12/2016;

•Resultado da Reunião do dia 27/01/2017 do CMDCA, Secretaria a fins, Escritório Regional, CREAS e Sociedade Civil.

•A Política Pública de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, esta inserida entre as principais metas de atuação deste CMDCA;

•A Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 13 de junho/2006;

•O CMDCA enquanto órgão gestor e controlador, das políticas públicas de atendimentos a criança e adolescente, deve promover a efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no Município;

•A responsabilidade do município, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE é de execução das medidas em meio aberto, conforme a Lei 12.594/2012;

•O Sistema de Direito da Criança e do Adolescente – SGD inclui em seu funcionamento a articulação entre os Conselhos de Direito e Tutelares, Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Publico e Defensoria Publica e que o atendimento ao adolescente em conflito com a lei engloba os programas e ações vinculados ao SGD;

•A instituição da Comissão Intersetorial estabelece o local de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na esfera municipal, facilitando a pactuação do compromisso institucional, bem como sua efetivação.

Resolve:
Art. 1º. Referendar os representantes Governamentais, para compor o a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, considerando que foram substituído, incluído e excluído alguns representantes e secretarias conforme resolução 003/2017, publicada em 23 de fevereiro de 2017.

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Titular: Karina Rodrigues Policarpo
Suplente: Darci Luis Otávio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Titular: Helenize Zanon
Suplente: Camile

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL - SEMEDI
Titular: Andressa Francine Matte Togoe
Suplente: Irazilda Bisson Dalago

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEPOR
Titular: Ceris Adriana Gonçalves Miranda
Suplente: Edison Miola

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Titular: Eduardo de Alcantara Kluppel
Suplente: Lilian Elias de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSEG
Titular: Claudia Mayer
Suplente: Renata Lopes Farias Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO - SEMTRA
Titular: Ana Paula Meinhart Basbosa
Suplente: Marcela Fusco Di Buriasco

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ - SEDS
Titular: Janine Kuswargui Lima
Suplente: Sibele de Fátima Gonçalves de Souza

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – BATALHÃO DA PATRULHA ESCOLAR
Titular: Isaac Lenuil Mendes Silva – Polícia Militar

REPRESENTANTE DO NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE
Titular: Rita de Cassia do Carmo Alves
Suplente: Raquel Sant'Ana Martins

Art. 2º. Referendar os representantes Não Governamentais, para compor o a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, considerando que foram substituído, incluído e excluído alguns representantes e órgão conforme resolução 003/2017, publicada em 23 de fevereiro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Titular: Geseli Guimarães
Suplente: Edmilson da Silva Costa

CONSELHO TUTELAR DE PARANAGUÁ - CT
Titular: Getulio Rauen
Suplente: Thaiz Cristina Alves de Oliveira

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
Titular: Marciney Santos de Oliveira
Suplente: Jorge Luiz Guilherme Cancella

EQUIPE DE APOIO DO SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
Ana Perla Galvão - Assistente
Angélica Martins da Silva Pereira – Psicóloga
Camila dos Santos Vanhoni – Educadora Social

EQUIPE DE APOIO DOS DEMAIS ÓRGÃOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE
Titular: Natalia Kuersen Moreira –

Ministério Público do Paraná – MP
Titular: Queila Nogueira

Institui-se como diretoria
Presidente: Karina Rodrigues Policarpo
Secretária: Camila Vanhoni dos Santos

Art. 3º. Esta Resolução já está em vigor, considerando que a comissão está vigente desde a resolução 003/2017, onde esta apenas virá substituir a anterior.

Paranaguá, 20 de Setembro de 2017.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:9D102DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Nova Composição do CMDPI – Gestão 2017/2019.

Considerando que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá- CMDPI (Gestão 2015-2017), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2924/2008, que revoga a Lei nº 2593/2005.

Considerando:
Considerando a indicação dos membros pelas secretarias municipais, conforme solicitação deste Conselho protocolados via ofício;

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 30/08/2017, onde tomaram posses os novos conselheiros indicados;

RESOLVE:

Deliberar e aprovar a nova composição do CMAS - Gestão 2017/2019.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social	Ariosmar Jorge dos Santos
	Titular
	Lucimara Fontana Teixeira dos Santos
	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Heleniza Sanon
	Titular
	Camile Consentino
	Suplente
Secretaria Municipal de Turismo	Marcio Aurélio
	Titular
	Luis Caetano
	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Sheila Batista
	Titular
	Rosemari Mendes
	Suplente
Secretaria Municipal de Segurança	Marcos Tavares
	Titular
	Luis Candido
	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura	Marcio Aurelio Viana da Costa
	Titular
	Luiz Carlos Picanço Caetano
	Suplente

Conselheiros Não Governamentais

UNATI/ UNESPAR	Matsuko Mori Barbosa
	Titular
	Izabel de Freitas Maria dos Santos
	Suplente
Associação Pró Obras Sociais do Santuário Nossa Senhora do Rocio	Adan Carlos Silva
	Titular
	ReginaHelena Batista Ferreira
	Suplente
Asilo São Vicente	Maria Feliciana dos Santos
	Titular
	Luanda Silva Perez
	Suplente
FORCOM – Fórum Intinerante de Debates	Leonardo Mamed
	Titular
	José Leocádio Molino
	Suplente
Associação Permissionários Deficientes Físico Paranaguá e Litoral	José Carlos dos Santos Ramos
	Titular
	Amilton Anastácio Ramos
	Suplente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:015C6342

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 554/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 20 17, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 27061/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, em data de 29 de agosto de 2017, pelo prazo de 08(oito) dias, a servidora, MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 9310-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme certidão de casamento, anexa ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:80E49C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017,, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 26684,26130/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Paternidade, pelo prazo de 15(quinze) dias, aos servidores, abaixo relacionados, início da licença, conforme Certidão de Nascimento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
6290-1	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	25/08/2017
12213-1	GUSTAVO LUIZ ALVES	AGENTE OPERACIONAL	18/08/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:991204D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 26473, 26176, 26720, 25154, 26515, 26629, 26739, 25731, 25897, 26117, 25506, 28452/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
5422-1	ANA MARIA BARÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18//08/2017
8756-1	ANDREIA ZIEMBA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	19/08/2017
8756-2			
10139-1	ANDRIELLE T. PINTO PROENÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/08/2017
10406-1	HELENIZE ZANON	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12/08/2017
9304-1	ILCE CRISTINA ZIEMBA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2017
12063-2	INDIANARA T. PINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/08/2017
11913-2	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	26/08/2017
10631-1	NADIA REGINA SANTOS GOMES	PROFESSOR DE INGLÊS	12/08/2017
5256-3	NARA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	16/08/2017
12459-2	REGIANE DOS S. DE PAULA NEVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	07/082017
6339-1	SILVIA MARA BRUDECK	EDUCADOR INFANTIL	15/08/2017
9260-1	VANESSA DE OLIVEIRA CUCH HERMENEGILDO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	15/08/2017
9260-2			

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E25F4AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e com fulcro na Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 27312,26902/2017.
.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, as servidoras, da Contratação Temporária Cargos Públicos, abaixo especificadas, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
11369-2	MARJORI KELLI GONÇALVES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)	26/08/2017
11260-2	TATIANE AMBROSIO AMORIM	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)	26/08/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C9E323D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Isenções e seu Anexo Único, e revisão geral das

isenções, fica DEFERIDA a seguinte solicitação de isenção para doador de sangue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
03010804962	DENNIS WANDER DE DOMINICIS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Art. 2º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos Único do Edital de Deferimento das Isenções, divulgados no dia 18 de setembro de 2017 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais isenções.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenções poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:89A65C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2017 COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2017, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2017, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos necessários de **Comprovação de Títulos** declarados na inscrição, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Farmacêutico Bioquímico	Remetidos para o final de lista de classificação
Técnico de Enfermagem	181º ao 265º - Vagas Ampla Concorrência 16º ao 30º - Vagas Afrodescentes/Índios
Auxiliar de Laboratório	121º ao 160º - Vagas Ampla Concorrência

Data: **26/09/2017 à 02/10/2017**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 14h às 17h**

No ato da comprovação de títulos o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a ficha de inscrição impressa e assinada, cópia de documento de identidade com foto e as cópias autenticadas dos títulos declarados ou cópias simples acompanhadas do documento original.

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:6341C7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2017 CONTRATAÇÃO

Edital de Convocação 07/2017

Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 02/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 02/2017, de acordo com o cargo e nomes relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 5.4 do edital de abertura, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME
884	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
182	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA ALVES

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME
1082	ROSALIA DA SILVA SANTI

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Vagas ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME
479	ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA
1057	MELINA FERNANDES DERES
703	JULIANA SANTOS CABRAL FILIPOWSKI
865	KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS
398	GLAUCYELE CRISTINA LINO SOUZA FORTE
1081	MARIA DO ROCIO COELHO CAMPOS
192	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES
390	CLAUDIA ELISA ZONNEVELD CAMARGO
384	FLÁVIA FERREIRA DE LIMA
1062	SANDRA BEATRIZ DE CHECHI
793	JESSICA MULLER BENEDET
276	LUISA SANTOS
780	ELISABETE PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA
481	SOLANGE CORREIA

Data: **26/09/2017 à 02/10/2017**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 14h às 17h.**

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:16B0D3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 259/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 10/11/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ACI8263	277450P000287615	18/09/2017	57463
AFE9778	277450P000288055	21/09/2017	61220
AJV6644	277450P000285479	13/09/2017	55680
AMC0262	277450P000287618	21/09/2017	54790
AMU2183	277450P000285481	14/09/2017	54521
AMY7847	277450P000287620	21/09/2017	58191
ANJ5445	277450P000287617	18/09/2017	57463
ANN8753	277450P000288054	20/09/2017	73662
APK3115	277450P000285480	14/09/2017	55680
AQE3265	277450P000287863	18/09/2017	73662
ARV3960	277450P000287570	18/09/2017	76332
AUM0504	277450P000287619	21/09/2017	76331
AZY2965	277450P000287865	21/09/2017	73662
BAE6637	277450P000285483	21/09/2017	73662
BAS8761	277450P000287571	19/09/2017	58350
BRC1626	277450P000287616	18/09/2017	57463
BYE0867	277450P000285482	21/09/2017	55680
IAW2889	277450P000287864	21/09/2017	55680
LZN9267	277450P000287572	21/09/2017	55680
MKM4622	277450P000285484	21/09/2017	76331

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:ECEC9C13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Reprografia, com sessão de uso, em comodato, de uma máquina copiadora para ficar nas dependências da Câmara Municipal, a fim de atender sua demanda, conforme descrito e especificado no Anexo I deste instrumento convocatório.

A Câmara Municipal de Paranavaí, através de seu Pregoeiro, torna público a retificação do edital acima mencionado como segue:

1-) ALTERA , os itens 3.1 e 3.1.1 e **INCLUI** o Anexo VIII e os itens 3.1.2 e 9.1.1.12, que passam a ter a seguinte redação:

3.1. *A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), estabelecidas ou com filial em Paranavaí-PR, legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que mantenham estabelecimentos localizados no perímetro urbano da cidade de Paranavaí, a uma distância não superior a 800 (oitocentos) metros da sede da Contratante (Rua Bahia nº 208 – Centro).*

3.1.1. *O critério para a fixação deste limite foi a observância do princípio legal da economicidade, considerando o tempo de deslocamento do funcionário para levar os documentos até a empresa;*

3.1.2. *Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.*

9.1.1.12. *A empresa deverá indicar em sua proposta o nome e o endereço do estabelecimento onde serão prestados os serviços, objeto deste pregão.*

Anexo VIII *- Mapa com o raio de distância da Contratada.*

2) - As demais disposições do Edital N° 010/2017 permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no endereço: www.cmparanavai.pr.gov.br ou diretamente na Diretoria Financeira da Câmara, devendo, neste caso, o interessado levar um pen drive, CD para que o ato convocatório nele seja gravado, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail. Informações: (44) 3421-4200.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:38D1C26B

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 006/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Reprografia, com sessão de uso, em comodato, de uma máquina copiadora para ficar nas dependências da Câmara Municipal, a fim de atender sua demanda, conforme descrito e especificado no Anexo I deste instrumento convocatório.

A Câmara Municipal de Paranavaí, através de seu Pregoeiro, torna público a PRORROGAÇÃO do edital acima mencionado para a data abaixo indicada, tendo em vista a retificação do edital:

DIA: 06/10/2017 HORÁRIO 14:00hs

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no endereço: **www.cmparanavai.pr.gov.br** ou diretamente na Diretoria Financeira da Câmara, devendo, neste caso, o interessado levar um pen drive ou CD, para que o ato convocatório nele seja gravado, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail. Informações: (44) 3421-4200.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:BC4E8651

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2017

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Sra. Dheymezangela Inácio Belizário, servidora deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 25 de setembro de 2017 referentes ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 13/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 21 de setembro de 2017.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:8B138647

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor COSME BOARETTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor **COSME BOARETTO**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranavaí, PR, Em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Autor: Vereador **José Galvão**
Ref.: **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017**

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:A16A9020

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 270/2017

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/09/2017 até 19/11/2017, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:9C6DA06F

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 271/2017

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **ADRIANE SUELY SOUZA CARLOS**, Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/09/2017 até 13/10/2017, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:05ACD5E4

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 272/2017

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS**, Educadora Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/09/2017 até 23/10/2017, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:4A1FB339

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 273/2017

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **ANGELA DA SILVA OLIVEIRA,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/09/2017 até 02/11/2017, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 22 de setembro de 2017.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:7C704456

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVITE

A Secretaria Municipal da Saúde de Paranavaí, tem a honra de convidar toda a população para participar da Audiência Pública de

Prestação de Contas e Apresentação do Relatório de Gestão do 2° Quadrimestre de 2017, a realizar-se dia ***29 de setembro de 2017 as 14:30****horas na Câmara Municipal de Vereadores de Paranavaí.*

"Prestigie este momento e conheça as ações que a Gestão Municipal vem realizando na área da Saúde em nosso município"

Desde já agradecemos vossa presença

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:A7EAB1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.308/2017

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CAMILA REGINA DA CRUZ NOGUEIRA**, **C.P.F. Nº 066.298.519-27**em virtude de aprovação no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, concurso público instaurado pelo **Edital nº 03/2013**, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 15/04/2016:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DE SETEMBRO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:A5587097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.309/2017

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FABIANE CAVALCANTI DE ANDRADE**, **C.P.F. Nº 087.658.749-00** em virtude de aprovação no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, concurso público instaurado pelo **Edital nº 03/2013**, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 15/04/2016:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DE SETEMBRO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:F338918B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 559/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a servidora **SONIA MARIA ZANONI DONDONI**, Odontóloga - Matrícula nº 0690, **18 (dezoito) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente saldo do período 02/03/2008 á 01/03/2013, conforme protocolo nº 0077.0003988, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:8A5E7412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 560/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a servidora **ELIENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnica Higiene Dental - Matrícula nº 5343, **10 (deis) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente parte do período 02/01/2012 á 01/01/2017, conforme protocolo nº 0077.0003989, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:AF1C203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 561/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao servidor **CAMILO DONDONI**, Odontólogo - Matrícula nº 5063, **15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente parte do período 02/01/2012 á 01/01/2017, conforme protocolo nº 0077.0003987, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:5ABBDC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 556/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora**SONIA ANDREO GUIDETTI**, Técnico de Higiêne Dental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13de setembrode 2017, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22DE SETEMBRODE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:B44C0BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 558/2017

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal DEDIANE DE ABREU PEREIRA**.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0005090, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 18/09/2017 e término em 16//03/2018, à servidora **DEDIANE DE ABREU PEREIRA,** no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 03 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:28DC5AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 554/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora**ROSA DIAS DA SILVA MOREIRA**, Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18de setembrode 2017, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22DE SETEMBRODE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:AE6A6E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2012

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI (ALTERAÇÃO DE PONTO)

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011

CONTRATO Nº 123/2012

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para a Execução de Serviços de Táxi nº 123/2012, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná e o Permissionário **ERI CLEMENTE FELIX.,** na forma abaixo:

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilmo. **Sr. GILMAR PINHEIRO,** Secretário Municipal de Fazenda Pública, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 430.522-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 300.997.499-04, e pelo Ilmo. **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
PERMISSIONÁRIO: ERI CLEMENTE FELIX, pessoa física, profissional autônomo, motorista habilitado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 982.195-3 SESP PR, inscrito no C.P.F. sob nº 169.428.339-91, residente e domiciliado na Rua Pereira Passos, nº 1.125, Jardim São Jorge, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, no Município de Paranavaí, Estado do

Paraná, conforme Contrato de Permissão de Serviços de Táxi nº 123/2012, para a seguinte vaga:PONTO 22 – Endereço: Rua Vitorino Fachin (Lateral do Mufatto)(1ª vaga).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DO PONTO

Considerando requerimento protocolado pelo PERMISSIONÁRIO sob nº 7997 de 08/05/2017, a anuência da Secretaria Municipal de Fazenda Pública acerca da disponibilidade da vaga pretendida e parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 0755/2017, o PERMITENTE resolve alterar a vaga do PERMISSIONÁRIO **ERI CLEMENTE FELIX,** para EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, passando para o seguinte ponto: PONTO 07 – Endereço: Av. Souza Naves, Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA

Considerando a troca de ponto, realizada com prévia autorização da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, o Alvará de Licença concedido ao PERMISSIONÁRIO será obrigatoriamente renovado, nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Permissão de Serviços de Táxi nº 123/2012.

CLÁUSULA QUARTA– DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI Nº 123/2012), datado de 06 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública
Decreto Nº 18.093/2017
Permitente

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto Nº 18.093/2017

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ERI CLEMENTE FELIX
C.P.F. Nº 169.428.339-91
Permissionário

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:826016E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ CONVIDA A POPULAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ NO DIA 26DE SETEMBRODE 2017, ÀS 9:00 HORAS, NO RECINTO DA CÂMARA DE VEREADORES, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDOQUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (RESPONSABILIDADE FISCAL).

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:02E425BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017.

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 166/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	270/2017
	Processo de Licitação:	233/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	05/09/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor de Compras, Conforme Decreto nº 18.093/17, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela sob Lei Nº. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	233/2017
b) Licitação Nr.:	166/2017-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	25/09/2017
e) Objeto da Licitação	CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SEINFRA E SEMEL, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 086294 - CONFECCOES POLICARPO LTDA - AGAPE CONFEC	5	0,0000	25.711,53
Total por Fornecedor:	5		25.711,53
Total:	5		25.711,53

Paranavaí, 25 de Setembro de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:5E178909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.305/2017 - REPUBLICAÇÃO

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$3.450,00(Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(230)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(295)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
33.90.30.00	Material de Consumo	150,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(299)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(306)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(337)	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(647)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.07.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
TOTAL		**3.450,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(227)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
33.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(300)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.325	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CEO	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	450,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(307)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
44.90.51.00	Obras e Instalações	300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(336)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(648)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.07.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.33.00	Passagem e despesas com locomoção	1.500.00
TOTAL		**3.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de setembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:09EC5287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.310/2017

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$325.000,00(Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
05.02 (461)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
15.451.0014.1.100	Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
4450.51	Obras e instalações	120.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1181)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.874	Eventos Esportivos	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1085)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19.126.0002.2.021	Atividades de Tecnologia da Informação	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	90.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1088)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19.126.0002.2.021	Atividades de Tecnologia da Informação	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**325.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.02 (890)	Atividades de Programas e Projetos Habitacionais	
16.482.0019.2.102	Atividades de Programas e Projetos Habitacionais	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
4490.61	Aquisição de Imóveis	120.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1166)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.870	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1079)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.2.041	Atividades Diretoria Especial de Recursos Humanos	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1078)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.2.041	Atividades Diretoria Especial de Recursos Humanos	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
TOTAL		**325.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 25 de setembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A951C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2017

AQUISIÇÃO DE TECIDO "Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais"

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de **TECIDO**, destinado ao 52º Festival de Música e Poesia de Paranavaí - FEMUP, através da Fundação Cultural de Paranavaí, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de Outubro de 2017, às 09:30 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavaí – PR.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site
www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail:

compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 25 de Setembro de 2.017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:5C3D0C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2017

CONFECÇÃO DE LIVROS (ANTOLOGIAS) "Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais"

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Empresa para **CONFECÇÃO DE LIVROS (ANTOLOGIAS)** destinados ao 52º Festival de Música e Poesia de Paranavaí - FEMUP, através da Fundação Cultural de Paranavaí, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de Outubro de 2017, às 14:00 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 11:00 horas do dia 09 de Outubro de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavaí – PR.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site
www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail:
compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 25 de Setembro de 2.017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:EECDC119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESULTADO DO SORTEIO EFETUADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, **COMUNICA** o resultado do sorteio realizado em 22 de setembro de 2017, às 10h30min, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Araribóia, nº 491, Centro, relativo ao Edital de Chamamento nº 1/2017, de 22 de agosto de 2017, conforme trata o art. 10, da Lei nº 12.231, de 29 de abril de 2010.

A listagem divulgando os nomes dos inscritos, assim como a data de realização do sorteio foram publicadas no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6971, de 12 de setembro de 2017, ficando disponível para impugnação, conforme legislação vigente.
A Subcomissão Técnica será composta por três membros que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Pato Branco.
Dentre os inscritos, foram sorteados três profissionais, sendo eles:
ALINE GONÇALVES DE ARAÚJO (Bacharel em Comunicação Social);
ARI IGNACIO DE LIMA (Bacharel em Comunicação Social) e,
JOZIELI CAMILA CARDENAL (Bacharel em Comunicação Social).
Atendendo ao disposto no § 1º do artigo 11, da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no processo licitatório que tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pato Branco, 22 de setembro de 2017.

CÁTIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:12EAC6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇAO PREGÃO 46/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 46/2017. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada e controladores de acesso, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos, para o Evento "Natal de Pato Branco" com programação à partir do dia 24 de novembro de 2017 até o dia 06 de Janeiro de 2018, e para o Evento " Inventum - Campus Party", no período de 14 a 18 de outubro de 2017 no Parque de Exposições de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para as empresas L A S Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.050.015/0001-06, com o valor total de R$ 27.000,00 e Soares Segurança Privada Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.143.759/0001-38, com o valor total de R$ 26.500,00.

Pato Branco, 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:176971F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 172 - PREGÃO 46/2017

Extrato Contrato nº 172/2017/GP. Pregão nº 46/2017. PARTES: Município de Pato Branco e L A S Segurança Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada e controladores de acesso, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos, para o Evento "Natal de Pato Branco" com programação a partir do dia 24 de novembro de 2017 até o dia 06 de Janeiro de 2018, e para o Evento " Inventum - Campus Party", no período de 14 a 18 de outubro de 2017 no Parque de Exposições de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços para o Lote 01, será de 24 de novembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, conforme cronograma de execução. Evento "Natal de Pato Branco" - os serviços deverão ser prestados no entorno da Praça Presidente Vargas, incluindo a Casa do Papai Noel, Casa do Artesão, pontos decorativos e Pavilhão São Pedro, em Pato Branco - PR. VALOR: O valor certo e ajustado para

execução do objeto é de R$ 6.210,00, para o Item 01 e R$ 20.790,00, para o Item 02, totalizando o valor de R$ 27.000,00, do Lote 01. VIGÊNCIA: Será de 180 dias contados a partir da assinatura do contrato. PAGAMENTO: Será efetuado até o 15º dia após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ:
0704.1339200402.180000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390.3900, (Despesa: 560 - Desdobramento: 6976). Reserva de Saldo 409;
1704.1957300252.269000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - 3390.3900, (Despesa: 1270 - Desdobramento: 66977). Reserva de Saldo nº 410. GESTORAS: Gestor do Lote 1 do contrato o Chefe de Ornamentos Natalinos da Secretaria de Educação e Cultura.

Pato Branco, 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SARA ALZIRA FLORENCIO DOS SANTOS
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:C2A9D7FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 173 - PREGÃO 46/2017

Extrato Contrato nº 173/2017/GP. Pregão nº 46/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Soares Segurança Privada Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada e controladores de acesso, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos, para o Evento "Natal de Pato Branco" com programação à partir do dia 24 de novembro de 2017 até o dia 06 de Janeiro de 2018, e para o Evento " Inventum - Campus Party", no período de 14 a 18 de outubro de 2017 no Parque de Exposições de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovaçãoventum - Campus Party", no período de 14 a 18 de outubro de 2017 no Parque de Exposições de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços para o Lote 02 a execução será entre os dias 11 de outubro a 19 de outubro de 2017, conforme cronograma de execução. LOTE 02 - ITEM 01: Evento "Inventum 2017" - A Prestação dos serviços de vigilância desarmada deverá ser executada no Parque de Exposições e seu entorno, num total de 984 de serviços, prestados por profissionais com carga diária máxima de 08h. VALOR: O valor certo e ajustado para execução do objeto é de R$ 26.500,00. VIGÊNCIA: Será de 180 dias contados a partir da assinatura do contrato. PAGAMENTO: Será efetuado até o 15º dia após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ:
0704.1339200402.180000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3390.3900, (Despesa: 560 - Desdobramento: 6976). Reserva de Saldo nº 409;
1704.1957300252.269000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - 3390.3900, (Despesa: 1270 - Desdobramento: 66977). Reserva de Saldo nº 410. GESTORAS: Gestor do Lote 2 do Contrato o Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

VANUZA AGUSTINI
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:0E12EFD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 123/2016

Termo Aditivo nº 02/2017 - Contrato nº 123/2016.GP. Inexigibilidade nº 26/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlinica PB. OBJETO: A contratação de hospital filantrópico já habilitado pelo Estado do Paraná em fase preliminar, para execução dos atendimentos e assistência integral ao usuário em ambiente hospitalar dentro do componente da rede de urgência e emergência do SUS, nos termos já pactuados na 1º Fase de habilitação do Programa HOSPSUS do Governo Estadual, tudo de acordo com as Resoluções estaduais: SESA nº 0172/2011, SESA 153/2016 e SESA nº 340/2016. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob número protocolo 375153/2017 ,as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 13 de setembro de 2018. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor será de R$ 226.385,12 a ser pago mensalmente e anualmente de R$ 2.716.621,44. DOT. ORÇ:
08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900, Despesa Principal 730 – Fonte 496– Desdobramento 2653. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SADAO YAMAMOTO
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:63DC6E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 05 DO CONTRATO 33/2016

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2017 - Contrato nº 33/2016.GP. Concorrência nº 04/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Moldasa Ind. e Com. de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda - ME. OBJETO: A execução de obras no Parque Ambiental Vitório Piassa, com área total de 1.072.023,63 m², localizado na via do Conhecimento Km 1 x, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná, com contra partida do Município de Pato Branco, referente ao lote 02- construção do restaurante e casa do vigia. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, I, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de Execução até 16 de outubro de 2017 e o prazo de vigência até 05 de março de 2018. Do Acréscimo do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e § 1º, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, as partes pactuam Aditivo no valor de R$ 169.665,39, conforme parecer técnico e ANEXO I – ITENS ADITIVADOS, perfazendo um percentual de 18,52732758%. Da Supressão de Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e § 1º, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, as partes pactuam supressão no valor de R$ 150.661,72, conforme parecer técnico e ANEXO II – ITENS SUPRIMIDOS, perfazendo um percentual de 16,452141713%. Do Valor Aditivado: Em virtude do valor acrescido na Cláusula Primeira e do Valor suprimido na Cláusula Segunda, fica acrescido ao valor original do Contrato R$ 19.003,67. Sendo assim, o valor do contrato passa de R$ 915.757,49 para R$ 934.761,16. Dot. Orç.:
1202 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 185410033.1.124000 - 4490.5100, desdobramento 7228 - 7227. Reserva de saldo 534. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 13 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

RODRIGO BOESING
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:DCDCA45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ERRATA Nº 01 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 PROCESSO Nº 176/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Sonorização de Mega Porte para Show em atendimento ao evento de abertura do Natal de Pato Branco na data de 25 de novembro de 2017, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo através do Protocolo nº 375642, fica alterada a descrição dos serviços Item 1. Diante da alteração, a sessão pública de recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02 contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á às 09 HORAS, DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O inteiro teor da Errata poderá ser retirada gratuitamente junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501.060 em Pato Branco - PR, ou pelo site:
www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail:
gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 25 de setembro de 2017.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Pregoeira.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:F292BB22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2017/09/375168 de 11/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***MARINA LUIZA VOLPATO,*** matrícula nº 7645-7, do cargo de Médico, Função Médica, lotada na Secretaria de Saúde, após o dia 11 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 12 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D8E5EF46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 142/2017 – SMEC de 06/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***DANYELLA APARECIDA PEIXE***, para o cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo CC13, dentro da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 12 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7FE563B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.445, de 2 de outubro de 2014 e,

CONSIDERANDO:
Memorando nº 347/2017 – SMS de 12/09/2017

R E S O L V E:
Art. 1º Em atendimento ao disposto na Lei de Atenção Integral à Saúde, **ALTERAR** membros do **Grupo de Trabalho Intersetorial**, para construção e aprovação do Plano Operativo Municipal e Habitação do mesmo na Política Nacional de Atenção Integração à Saúde do Adolescente em Regime de Internação, composto pelos seguintes:

- Secretaria de Saúde
Titular: Ivone Stimer
Suplente: Gracieli Ariani Avila

- NASF – Núcleo de Atendimento a Saúde da Família
Titular: Salete Maria Kuhn
Suplente: Silvana Alberton

- Secretaria de Assistência Social
Titular: Débora Fatini Ogliari
Suplente: Marina Partichelli

- CENSE – Centro de Sócioeducação de Pato Branco
Titular: Jakson Jair Pundrich
Suplente: Lurdes Martins dos Santos Ribeiro

- CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
Titular: Angela Crestina Merlo
Suplente: Elaine Busike Dartora

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7839F0F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016 de 22 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nome
Katia Aparecida Busch
Jose Edmilson de Carvalho

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 12 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:05F45979

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2017/09/375356 de 14/09/2017
Lei Municipal 1245/93, Inciso VII, Artigo 39

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor, Função Pessoal Docente, pertencente ao quadro de servidores deste município, ocupado por ***ROSIMERI GONÇALVES DE JESUS***, matrícula nº 5138-1, em decorrência de sua aposentadoria, após 30 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 15 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:74843436

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2017/09/375415 de 14/09/2017
Lei Municipal 1245/93, Inciso VII, Artigo 39

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor, Função Pessoal Docente, pertencente ao quadro de servidores deste município, ocupado por ***LEONIDA MACHADO DOS SANTOS***, matrícula nº 5140-3, em decorrência de sua aposentadoria, após 30 de setembro de 2017.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 15 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:813762E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 446

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 282/2017 – SAS de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar percentual de Gratificação de servidores públicos municipais, a partir de 01 de setembro de 2017, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*DE*	*PARA*
Amilton Maranoski	Educador Social	25%	50%
Kerly Litzy Richardi dos Santos	Educador Social	25%	50%
Luciana de Oliveira Copatti	Educador Social	25%	50%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 15 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:BF220B78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidatas aprovadas nos Concursos Públicos nº 038/2014, 057/2016 e 035/2015, efetuada pelas Portarias nº. 416, 419 e 420/2017:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Jocelaine Siqueira	Técnica de Enfermagem	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Veronice Soares	Servente	Item 7.6 – Edital Regulador de Abertura
Willian Veiga Paim	Servente	Item 7.6 – Edital Regulador de Abertura
Noely de Oliveira	Merendeira	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:E459333B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Assistente em Saúde, função de Técnica de Enfermagem e Agente de Apoio, função de Servente.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Nome
Maria Marlene Prestes Massucatto

SERVENTE
Nome
Vandressa de Melo Cezar
Crislaine Domiciano
Jhonatham Honorato dos Santos

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:40FB03C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando 448/2017 PG de 15/09/2017;
Processo nº 00000373-76.2016.5.09.0072.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, a partir de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Claudio Alberto Pastro	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	20%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:C27346EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 454

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando 285/2017 - SMAS de 15/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar servidora abaixo, habilitada na categoria "B", a conduzir veículos de propriedade do município, para o desempenho de suas atividades:

Servidor	Cargo
Caroline Soeiro	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 18 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7F7CE98E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Remover servidor dentro do quadro da Administração Municipal, em decorrência de realocação, conforme abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DA	PARA	A PARTIR DE
Daniel da Silva	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Sec. De Saúde	Sec. De Meio Ambiente	25/09/2017
Arthur Pagliarini	Agente de Apoio – Operador de Máquinas	Sec. De Assistência Social – Conselho Tutelar	Sec. De Assistência Social	25/09/2017

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:6DE9A0DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 352/2017 – SMS de 18/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***ELAINE BUSIKE DARTORA,*** do cargo de Chefe do Setor de Atendimento Psicossocial, lotada na Secretaria de Saúde, após o dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:0018FF20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 165/17 – SESMT de 19/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, a partir de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	PARA
Micheli Macarini	Merendeira	Educação e Cultura	20%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:4DAAD2D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 352/2017 – SMS de 18/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA***, no cargo de Chefe do Setor de Atendimento Psicossocial, da Secretaria de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2017.
Art. 2º. Conceder à servidora Função Gratificada - FG 3.

Art. 3º. A servidora fica afastada temporariamente da matrícula nº 7051-3 do cargo efetivo pelo período da presente nomeação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:9DA3CD0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCIA FERNANDES DE CARVALHO**, do cargo Comissionado de Assessoria de Captação de Recursos, do Governo Municipal, após o dia 18 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:31C4F35F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***MARCIA FERNANDES DE CARVALHO***, para o cargo comissionado de Assessoria de Programas e Metas, Símbolo CC2, dentro do Governo Municipal, a partir de 19 de setembro de 2017.
Art. 2º. Designar a servidora Marcia Fernandes de Carvalho, para responder interinamente pelo cargo de Secretária de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessoria de Programas e Metas, sendo remunerada pelo subsídio de Secretária.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:19014330

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***CARLOS LOPES***, para o cargo comissionado de Assessoria de Captação de Recursos, Símbolo CC2, dentro do Governo Municipal, a partir de 19 de setembro de 2017.
Art. 2º. Conceder ao servidor Função Gratificada – FG13.
Art. 3º. O servidor fica afastado temporariamente do cargo de concurso enquanto durar a presente nomeação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D9D98DA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação para servidora lotada na Secretaria de Administração e Finanças, conforme abaixo, a partir de 01 de setembro de 2017:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
6787-3	Mariane Aparecida Martinello Chaves	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	30

Art. 2.º Remover servidora dentro do quadro da Administração Municipal, em decorrência de realocação, conforme abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DA	PARA	A PARTIR DE
Mariane Aparecida Martinello Chaves	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Sec. De Meio Ambiente	Sec. De Administração e Finanças – Compras	25/09/2017

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:81F7F53A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão que irá fazer levantamento do estoque dos materiais elétricos recebidos em decorrência de Contratos de Licitação, conforme segue:

FREDERICO DEMARIO PIMPÃO
Secretário Municipal de Engenharia e Obras
MOISES GONÇALVES JUNIOR
Diretor do Departamento de Gabinete
EDSON BIANCO
Agente de Apoio – Eletricista Pleno

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:C789D776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a função gratificada - FG, de servidor abaixo relacionado, a partir de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria
Carlos Lopes	Assistente em Gestão – Assistente Administrativo	Governo Municipal

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:DE24DC59

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 5.021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre liberação das dependências esportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino nos finais de semana às entidades sociais e comunitárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° As entidades sociais e comunitárias em geral, legalmente constituídas, ficam autorizadas a utilizar as dependências esportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. A utilização de que trata o "caput" deste artigo será feita mediante cadastramento prévio e assinatura de termo de responsabilidade correspondente ao equipamento e às dependências utilizadas.
Art. 2° Caberá à Secretaria Municipal de Educação determinar às Escolas o cadastramento das entidades sociais e comunitárias em geral, que serão beneficiadas por esta Lei.
Art. 3° A permissão de uso se dará nos períodos em que não ocorram aulas, nos finais de semana, feriados e nos períodos de férias letivas, desde que a Unidade Escolar não tenha programação interna para uso das quadras, sempre no período compreendido entre as 8 e 18 horas.
Art. 4º Nos polos esportivos e ginásios onde já existe o Instrumento Particular de Comodato, ficará estabelecido que a entidade beneficiaria terá prioridade quando da aplicação da lei.
Parágrafo único. Nos polos esportivos e ginásios onde não existe Instrumento Particular de Comodato, a prioridade será da Associação de Moradores do Bairro.
Art. 5° As despesas decorrentes da limpeza do ginásio ou quadras esportivas ficarão a cargo da entidade que utilizar o imóvel.
Art. 6° A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Moacir Gregolin.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:76E868E4

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco – PMAU e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso V do art. 9º da Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º...
V - Conscientizar a população do plantio de gramas em volta das árvores e seguir as determinações da padronização das calçadas, Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008."
Art. 2º O art. 11 da Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. Toda condução de plantio, poda e retirada urbana passa a ser executada pelo Poder Público, ou pela população, mediante autorização que deverá seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente."
Art. 3º O art. 19 da Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. No plantio de árvores nos passeios públicos, o proprietário do imóvel deverá atender a legislação pertinente à padronização das calçadas."

Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II e III, e parágrafo único, alínea a, b e c do art.19 da Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012.
Art. 5º Os incisos I, II e III, do art. 50 da Lei n° 3.969, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 50. ...
I - Corte não autorizado previamente, derrubada ou morte provocada: 20 (vinte) UFM´s;
II - Poda drástica: 10 (dez) UFM´s;
III - Demais infrações: 5 (cinco) UFM´s."
Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:51BD3B2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1938

Dispõe sobre a designação de Membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Valdemar Antônio Capeleti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações:
I – ALEXANDRA WIESE, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Administração, portadora do CPF: 719.561.749-15, designado para a função de **Presidente da Comissão.**
II – ZULMIRO SCHIZZI, Servidor Público Municipal, investido no cargo em Comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, portador do CPF: 243.848.529-91, designado para a função de **Secretário da Comissão.**
III- CAMILA DALLAZEM OPALOSKI, Servidora Pública Municipal, investida no cargo em Comissão de Diretora de Planejamento, portadora do CPF: 080.380.059-29, designada para a função de **Membro da Comissão.**
IV- DANIEL CRISTIANO DE LARA, Servidor Público Municipal, investido no cargo de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF: 976.434.089-04, designado para a função de **Membro da Comissão**.
Art. 2.º - Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações ora instituída:
Promover a abertura, análise, julgamento e adjudicação das propostas apresentadas nos processos licitacionais, em todas as suas modalidades cabíveis;
Proceder a avaliação de bens móveis e imóveis em que o Poder Público Municipal tenha interesse em alienar ou adquirir;
Desempenhar outras atividades relacionadas com sua área de atuação
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.922/2017 de 22 de Agosto de 2017.

Paço municipal, 25 de Setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:29AE8EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
LETICIA LESOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de Diretora de Contratos e Licitações, portador do CPF- 066.504.979-08

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na Modalidade Pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	CARGO/DOCUMENTOS
EZEQUIEL OLEKSICHEN	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, portador do CPF:076.524.329-60
VAGNER PALAMAR	Servidor público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cultura e Desporto portador do CPF:073.920.519-62
CAMILA DALLAZEM OPALOSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora de Planejamento, portadora do CPF: 080.380.059-29

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 077/2017 de 14 de Agosto de 2017.

Paço Municipal, 25 de Setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3C507721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA 102

Errata da Portaria 102/2017
Errata da Portaria 102/2017 de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 1345 do dia 25 de setembro de 2017.
Onde se lê: Quant. De diárias: 02 diárias sem pernoite R$ 160,00
Valor Total: R$ 80,00

Leia-se: Quant. De diárias: 02 diárias sem pernoite R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4E0E3983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 05 diárias sem pernoite R$ 80,00
Valor Total: R$ 400,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 26, 28/09/2017 e 02, 04 e 06/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:94269D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 26/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D2A64CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2015

Contrato Nº: 164/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de outubro de 2015 o Contrato de Execução de Serviços nº 164/2015 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 091/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 076/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa para Locação de até 5 (cinco) máquinas fotocopiadoras com impressão, com fornecimento de toner e manutenção para a Municipalidade.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. A Cláusula Sétima – Da Vigência, passando terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 01 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4A96FAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, Prorrogado com o Decreto nº 1.831/2017 de 26 de maio de 2017, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foi classificada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Técnico de Higiene Dental

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Patricia Herbst Crestani	20715

Paula Freitas, 25 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F15B61D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 106/2017 – DE 25 DE SETEMBRO 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de falecimento a partir de 23/09/2017, a servidora **ANA MARIA JADACK,** portadora da carteira de identidade RG nº 4.289.199-10-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Clinica Dentária.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:ECE2B028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 45-2017

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº70/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
CNPJ.....:08.628.586/0001-45
Valor.....: 45.069,60
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte De recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10030	02.007.26.782.0005. 2029	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO TODOS OS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de setembro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:BBF568C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°71/2017 PREGÃO N°42/2017

Contrato Nº71/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°42/201
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: EDSON LUIZ BORDIGNON ME
CNPJ.....:82.486.085/0001-24
Valor.....: 12.600,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10020	02.007.26.782.0005.2030	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RADIADORES NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM OS MODELOS DOS EQUIPAMENTOS QUE SEGUE:
MOTONIVELADORA 120K CATTERPILLAR ANO DE FABRICAÇÃO 2013
MOTONIVELADORA YTO 220 TF ANO DE FABRICAÇÃO 2012
MOTONIVELADORA FIAT ALLYS FG 70 ANO DE FABRICAÇÃO 1987
RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B 110 B ANO DE FAB. 2011
RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B 110 B ANO DE FAB. 2012
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO DE FAB. 2012
RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L ANO DE FABRICAÇÃO 1999
PÁ CARREGADEIRA CASE W18 ANO DE FAB. 1987
ROLO COMPACTADOR YTO LTS212H ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13/180 PLACA AUX 8856 ANO DE FAB. 2012
CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13/180 PLACA AJJ 8786 ANO DE FAB. 2000
CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 14000 PLACA AYJ 4687 ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 14000 PLACA AYJ 4688 ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E21 PLACA AZZ 9625 ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 150E21 PLACA AZZ 9627 ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 PLACA AVT 0954 ANO DE FAB. 2012
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS ATRON 2729K PLACA AYK 8236 ANO DE FAB. 2014
CAMINHÃO OPERACIONAL FORD CARGO 2429 PLACA AZQ9367 ANO DE FAB. 2015
AUTOMÓVEL FIAT PALIO ESSENCE PLACA ATV 4402 ANO DE FAB. 2011

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de setembro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaiane Santin
Código Identificador:1510AC48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46-2017 SRP

MOTIVO: Readequação dos Lotes
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de máquinas pesadas pertencentes ao Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA", o qual é parte integrante do Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 06/10/2017** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de

Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 25/09/2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:023884F5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 37-2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017 - Sistema Registro de Preços
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA", o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 09/10/2017** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br no link: licitações.

Paulo Frontin – PR – 25/09/2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:B5B94CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 717.536.786-67, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência no período de 24 horas dias, equipe multiprofissional, a todos os usuários do município de Pérola D'Oeste/PR procedendo consulta/diagnostico e internamentos caso necessário para o município de Pérola D'Oeste/PR.

Valor da prestação de serviços: R$ 9.330,18 (nove mil trezentos e trinta reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R$ 37.320,72 (trinta e sete trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
Período da prestação de serviços: 01/09/2017 a 31/12/2017.
Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

De acordo com o Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pérola D'Oeste, 22 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:83967AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 11/2017 e Parecer Jurídico,
HOMOLOGO:

A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, de 22.09.2017, referente a Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência no período de 24 horas dias, equipe multiprofissional, a todos os usuários do município de Pérola D'Oeste/PR procedendo consulta/diagnostico e internamentos caso necessário para o município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONESE LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão (PR), situada na Avenida Porto Alegre, s/n – Bairro Centro, CEP 85.601-480 inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.519/0001-07, pelo valor de R$ 9.330,18 (nove mil trezentos e trinta reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R$ 37.320,72 (trinta e sete trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Pérola D'Oeste/PR, 22 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:64EA40CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 717.536.786-67, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: contratação de instituto tecnológico do Paraná para a qualificação e capacitação profissional com cursos em hospedagem na plataforma EaD, desenvolvimento de novos programas adequada para o desempenho das atividades no ambiente publico, percebendo a necessidade de profissionalização dos servidores municipais em ambiente virtual de aprendizagem utilizando a plataforma moodie, com carga horaria de 20 horas e 40 dias realização em temas voltados a gestão publica para atender a demanda do município de Pérola D'Oeste/PR.

Valor da prestação de serviços: R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta cinco reais).
Período da prestação de serviços: 25/09/2017 a 25/03/2018.

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

De acordo com o Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pérola D'Oeste, 25 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:8D407F8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 11/2017 e Parecer Jurídico,
HOMOLOGO:
A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017, de 25.09.2017, referente a contratação de instituto tecnológico do Paraná para a qualificação e capacitação profissional com cursos em hospedagem na plataforma EaD, desenvolvimento de novos programas adequada para o desempenho das atividades no ambiente publico, percebendo a necessidade de profissionalização dos servidores municipais em ambiente virtual de aprendizagem utilizando a plataforma moodie, com carga horaria de 20 horas e 40 dias realização em temas voltados a gestão publica para atender a demanda do município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, com sede na cidade de CURITIBA (PR), situada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775 – Bairro CIC, CEP 81.350-010 inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.964.393/0001-88, pelo valor de o valor de **R$ 3.975,00** (três mil novecentos e setenta cinco reais).

Pérola D'Oeste/PR, 25 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D47E0037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 717.536.786-67, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual sendo: 4 unidades de cada item (perneira, óculos de proteção, luvas de vaqueta, mascara facial, capacete de construção civil de cor amarela ou laranjada), compor os conjuntos de kit, para os integrantes da equipe de apoio para os bombeiros militares e bombeiros comunitários para auxiliar nos trabalhos de combate a incêndios, junto ao MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE/PR, conforme ordem de serviço em anexo.
Valor total Estimado: R$ 2.383,60 **(dois mil trezentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos**).
Data da abertura: 25/09/2017.
Prazo de entrega: 180 dias.
Forma de Pagamento: dia 15 de cada mês.
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, 25 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:82B44E70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
HOMOLOGO:
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017, **contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual sendo: 4 unidades de cada item (perneira, óculos de proteção, luvas de vaqueta, mascara facial, capacete de construção civil de cor amarela ou laranjada), compor os conjuntos de kit, para os integrantes da equipe de apoio para os bombeiros militares e bombeiros comunitários para auxiliar nos trabalhos de combate a incêndios, junto ao** MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: **1) BELTRÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1790, centro Cívico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.6346.094/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **JACIR KONCIKOVSKI**, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG sob nº 6.515.545-1 SSP/PR, CPF sob nº 031.156.009-17**,** residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 2.383,60 **(dois mil trezentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos**).

Pérola D'Oeste/PR, 25 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:77D0B05E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017.

OBJETO: Estabelecer em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSITÊNCIA DE SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 04/2017.
VALOR: R$ 37.320,72 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: valido até 31/12/2017, contar da data de sua assinatura.

DATA DO FIRMAMENTO: 22/09/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:9FFE72ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2017 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 10/2017 de 25/01/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 62/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA** do Município **de Pérola D'Oeste/PR**, de acordo com as especificações contidas no anexo VIII. Neste Termo de Referencia do Edital.

2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 10/10/2017 às 13:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 26 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:A1EB26CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha do Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição suplementar, realizada no dia 23 de setembro de 2017.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Evelin Alves de Lima	59 votos
2º	Douglas de Oliveira Amorin	46 votos
3º	Noeli Aparecida Cabral	41 votos
4º	Andressa Regina Hack	24 votos
5º	Eliane do Nascimento	16 votos

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação da presente Resolução, para apresentar recurso contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.4.1 da Resolução nº 008/2017.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial da Eleição
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7154F795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
30/08/2017	059/2015 4º ADITIVO	001/2015	CONCORRÊNCIA	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 30/01/2017 E O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018.
30/08/2017	003/2017 1º ADITIVO	011/2016	TOMADA DE PREÇOS	LN CONSTRUÇÕES LTDA	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 30/08/2017.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5941530D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

PROCESSO Nº 2034/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retrolavagem na piscina do CAMU (Centro de Atendimento a Mulher), incluindo manutenção da bomba, filtros e identificação dos tubos e registros.
Contratado: **SOLAR MENTZ – SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - ME**
CNPJ: 05.118.155/0001-40 Inscrição Estadual:254422624
Endereço: Rua Bage, nº 420, Anita Garibaldi, em Joinville/SC, CEP: 89.203-290, Fone/Fax: (47) 984196788
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.3390302400
Valor Total: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79436A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2017

PROCESSO N° 2037/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moto som e motoboy, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de outubro de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de setembro a 06 de outubro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:14EAAC1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º2156/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 018/1993 de 06 de setembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2013, de 15 de Outubro de 2013, homologado pelo Edital de nº 04.01/2013, de 05 de Dezembro de 2013, a que se submeteram o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, e analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do funcionário, fica declarado Estável a Servidora::

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL
Tatiane Dabila Scheid	Dentista	02-A/A01

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 22 de setembro de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:1E270C70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, inciso II, c/c 13, VI da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, associação privada, sediada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, São Francisco, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 81.398.232/0001-41, para realizar curso voltado aos servidores da Câmara Municipal com o tema "PPA, LDO E LOA". Valor da contratação: R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Empenho nº 099/2017.

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de setembro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:7D055DC6

PROCURADORIA GERAL
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA (SINDICÂNCIA NUP: 003/2016)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal, que funcionou na condição de Sindicante nos presentes autos, pertencente aos quadros da Procuradoria do Município, pela Portaria nº 8848/2016, de 19 de abril de 2016, resolvo ACOLHER o parecer do Sindicante no sentido de que os Senhores João Guilherme Ribas Martins e José Carlos Ribas Martins, respectivamente, Prefeito e Secretário de Finanças, aproximadamente um mês ao término do mandato, foram responsáveis pela autorização e promoção do pagamento de despesas referente ao 13º salário dos servidores públicos, no importe de R$ 926.056,86, conforme documentos constantes dos autos (fls. 10/12 e 33 dos autos), sem a promoção de empenho, mesmo cientes da ausência de dotação orçamentária, prática esta vedada pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64, conforme declarado pelos mesmos às fls. 334 e 336 dos autos, evidenciando assim, em tese, pratica de improbidade administrativa (arts. 10, inc. IX, e 11, incs. I e II, tudo da Lei nº 8.429/92), crime de responsabilidade (art. 1º, inc. V, do Decreto Lei nº 201/67) e crimes contra as finanças públicas (arts. 359-B, 359-C e 359-D, do CP).

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) sejam remetidos os autos ao Ministério Público do Estado, Ministério Publico de Contas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visto serem os órgãos competentes para apuração dos fatos e aplicação das sanções devidas.

Piraquara, 22 de setembro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1E7442D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2017

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo imóvel será reestruturado e abrigará a farmácia central e CAF (Central de abastecimento Farmacêutico), localizada na rua Angelo Gali, nº 66, Centro, Piraquara/Pr.Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda Me; Okal Construção Civil Ltda; Bios Engenharia e Serviços Ltda Epp; Deck Construtora de Obras Ltda Epp; KSA Construções e Empreendimentos – Eireli Epp e Normandie Incorporação e Construção Civil Ltda. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 22 de setembro de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:28B2FEC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18996/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA através da Secretaria de Assistência Social torna público e para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** para Seleção de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de Termo de Colaboração, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse público, para a execução de **Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos**. **Início:** 26 de setembro de 2017, a partir das 08h00min. **Encerramento:** 26 de outubro de 2017 as 17h. O Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de setembro de 2017.

REBEKKA RINKLIN ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9D8D7052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

Objeto: Contratação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, levantamento de informações cadastrais, implantação de sistemas de informações geográficas e treinamento.Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** Geomais Geotecnologia Ltda – Consórcio GeoPiraquara; Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A – Consorcio Engefoto-Sitgeo);Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 25 de setembro de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:18CA89A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21.474/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 21.474/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017**, que tem por objeto a aquisição de curativos especiais para atender usuários do Sistema Único de Saúde de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, n.º 333, Jardim Botânico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.118.503/0001-05, vencedora do **item 7**, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); **CV MEDICAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 339, bairro Ouro Verde, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.888.698/0001-66, vencedora dos **itens 4 e 8**, pelo valor total de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **DUTRAMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831 – sala A, bairro Amadori, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.435.077/0001-04, vencedora dos **itens 2, 3 e 5**, pelo valor total de R$ 8.274,00 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais); **IMPLATECH EIRELI - EPP**, com sede na Rua Professor Duilio Calderari, n.º 1493 – sala 02, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.246.996/0001-94, vencedora dos **itens 1 e 6,** pelo valor total de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). **Valor total homologado e adjudicado: R$ 54.074,00** (cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:68C16347

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 003/2017

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério do Esporte
Convênio: 790607/2013
Proposta SICONV: 58772/2013

Contrato de Repasse: 1.008.762-93/2013
Objeto: Construção de Pistas de Skate no Município de Piraquara
Valor Liberado: R$ 48.750,00

Piraquara, 21 de setembro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:A9605EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 04/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe as Leis Complementares nº 101/00 e 141/12, **RESOLVE: CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento do** Plano Municipal de Saúde relativamente ao **Segundo Quadrimestre de 2017**, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia **29 de setembro de 2017**, às **10h00min.**

Piraquara, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2EC29DAD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 239/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°224/2017 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
*02	JANAINA MARA DE ALMEIDA	DESISTENTE

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**
FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif.	Nome	Resultado
13	ANA CAROLINA EMERENCIANO GUEDES	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0ABE930E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 240/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 239/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif.	Nome	Resultado
13	ANA CAROLINA EMERENCIANO GUEDES	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 28/09/2017, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B2B5E963

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 241/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº.205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°230/2017 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
*01	MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES	AUSENTE

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:76CC843A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 242/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº.205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°235/2017 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
19	ALESSANDRA PINTO BARBOSA	APTA
20	RAPHAEL VICENTE CABRAL	APTO
21	VANESSA THAIS VICUATE FERRAES	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:879C1410

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 243/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 242/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
19	ALESSANDRA PINTO BARBOSA	APTA
20	RAPHAEL VICENTE CABRAL	APTO
21	VANESSA THAIS VICUATE FERRAES	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 28/09/2017, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:66F4DA3A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 244/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°236/2017 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
18	ALEX ANDRÉ RAMOS	APTO
19	GLEYCI REGIANE PIRES FIGUEIREDO	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
135	THATIANE CAROLINE STEIN	APTA
136	BRUNA AMANDA BELENDA ARTIGAS	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B82474C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 245/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 244/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
18	ALEX ANDRÉ RAMOS	APTO
19	GLEYCI REGIANE PIRES FIGUEIREDO	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
135	THATIANE CAROLINE STEIN	APTA
136	BRUNA AMANDA BELENDA ARTIGAS	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 28/09/2017, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0D3DA93F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358/2017

DATA: 18 de setembro de 2017.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 316/2017, de 24 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica revogado do Decreto nº 316/2017, de 24 de março de 2017, tornando sem efeito os seus dispositivos a partir 01 de setembro de 2017.

Art. 2º – Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:36EFFEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

DATA: 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **João Paulo Lisboa**, matrícula nº 1.023-5/1, **Rogério Carlos de Souza**, matrícula nº 1.043-3/1 e **Elisangela Correia Pona**, matrícula nº 400-6/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial** com a finalidade de proceder a **Cotação de Preços de Produtos, Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços**, para fins de para abertura de procedimentos licitatórios, durante o exercício de 2017.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 22 de setembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BB98A90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017

DATA: 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. José Labegalini,** Matrícula nº 179-9/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Assis/SP, para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, agendados para o dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente à ½ (meia) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 22 de setembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:AA139E59

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 33/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DARCY MENDONÇA & CIA LTDA – **CNPJ/MF:** 73.969.016/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços de troca de óleo.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e doi mil e quinhentos reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.99.00 - (1359) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1636) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1313) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1432) – Fonte: 121
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1698) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1311) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1773) – Fonte: 000
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.19.99.00 – (2795) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.39.19.99.00 – (1639) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/09/2017 a 24/09/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Darcy Mendonça.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AE5185D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4657 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 4504/2017 de 01/02/2017, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1 º - Fica Alterado o Art. 1 º do Decreto nº 4504/2017 de 01/02/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1 º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal
Titular: Nadiane Carla Schlosser
Suplente: Jussania Aparecida Rossato Salvi
Titular: Viviane Bellé Christmann
Suplente: Jones Roberto Kinner

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados
Titular: Gustavo Daniel Ebano Sievers Ampessan
Suplente: Laerton José Frizzo
Titular: Eleonora Martins Dias de Oliveira
Suplente: Rosangela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde
Titular: João Carlos Ramella
Suplente: Clarice Adriane Scherer
Titular: Anne Danielle Grehs
Suplente: Luciane Schonhalz
Titurlar: Suzamara Pauli
Suplente: Fernanda Orso
Titular: João Carlos Caneppa
Suplente: Raquel Rigotti

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Cristiane Libardi Zanchet
Suplente: Marino Rodrigues da Silva
Titular: José Gluszewicz
Suplente: Arsenio Link

Representantes do Sindicato Rural
Titular: Pedro Mombach
Suplente: Plinio Kruger

Representantes da Coagro
Titular: Eliane Beatriz Winkoski
Suplente: Airton Turella

Representantes dos Clubes de Mães
Titular: Ignes Mallmann Schliter
Suplente: Maria Iracema Royer

Representantes da Associação de Professores
Titular: Leonir Maria Hanauer
Suplente: Luciana de Fatima Zanatta

Representantes do Rotary Club
Titular: Rudi Rohden
Suplente: Luiz Carlos Zaneltin

Representante da Acapla
Titular: Cassia Lucietto Jede
Suplente: Silvino Mensch

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/201

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. J

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8FADA89F

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4656 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LECI MARIA HEINEN e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6°, da EC nº 41/03.

DECRETA

Art. 1 º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R$- 1.331,43 (um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), a servidora LECI MARIA HEINEN, portadora da cédula de identidade RG nº 3.483.576-4 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria, nomeada pelo Decreto nº 729/1990, de 01/09/1990.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipál

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AEA146A2

LICITAÇÃO
ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 147/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E AUTO POSTO CANAAN LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sra. NADIANE CARLA SCHLOSSER e AUTO POSTO CANAAN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 147/2015, firmado entre as partes em data de 30 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL S10, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (ida/volta) para a Cidade de Curitiba, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 147/2015, celebrado entre as partes em data de 30 de junho de 2015, tendo como importe o valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S 10	2.500	LT	3,06	7.650,00
TOTAL					**7.650,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ALCINDO ATELIO DICKEL
Auto Posto Canaan LTDA.

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:7FA63841

LICITAÇÃO
ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 012/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sra. NADIANE CARLA SCHLOSSER e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. SERGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 012/2017, firmado entre as partes em data de 01 de março de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 29.624,76 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 012/2017, celebrado entre as partes em data de 01 de março de 2017, tendo como importe o valor de R$ 359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 389.424,76 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Gasolina Comun	7.481	LT	3,96	29.624,76
TOTAL					**29.624,76**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 389.424,76 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA.

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:1C24A6C9

LICITAÇÃO
ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 051/2016, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PLANO ENGENHARIA LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **PLANO ENGENHARIA LTDA.,** neste ato representada por seu administrador Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de construção de 01 Unidade de Saúde do tipo II, com área de 378,66m², a ser executado nos Lotes Urbanos nº 05 e 06, Quadra nº 72, Município de Planalto - PR, Município de Planalto -PR. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Resolução SESA nº 426/2014 - Termo de Adesão nº 021/2015, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 051/2016, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENDEL
Plano Engenharia LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A080BEBC

LICITAÇÃO
ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 062/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.,** neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 062/2016, firmado entre as partes em data de 26 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de baixa do preço do Óleo Diesel, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 062/2016, Edital Pregão Presencial nº 031/2016, acrescendo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel, de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) para R$ 3,09 (três reais e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R$ 125.570,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R$ 125.570,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis LTDA.

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:ECAAEFEA

LICITAÇÃO
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., neste ato representado por sua Administradora Sra. CAROLINE BARETTA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 107/2017, firmado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 107/2017, celebrado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 16.142,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13	LATA	**Suplemento para nutrição enteral, em pó, a base de proteína de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente complemento e na diluição padrão, é considerada normocalórica, hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten, lata com 800g - SABOR BAUNILHA**	74,00	962,00
TOTAL					**962,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R$ 16.142,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CAROLINE BARETTA
Nutriport Comercial LTDA.

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F5E86AFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 103/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.732, de 13 de dezembro de 2016.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguintes dotação orçamentária:

0300	**ASSESSORIAS**	
0302	Assessoria para Indústria, Com. Agric. e Meio Ambiente	
1.002	Implantação de Incubadora para Pequenas Empresas	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00

Fonte de Recursos - 501 – Alienação de Ativos

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

0500	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
1.003	Implantação de Câmeras de Segurança	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Fonte de Recursos - 501 – Alienação de Ativos

0700	**SECRETARIA DE URBANISMO**	
0703	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	
1.004	Aquisição de Veículo Pesado	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

Fonte de Recursos - 501 – Alienação de Ativos

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25.09.2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:246E1164

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 104/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.732, de 13 de dezembro de 2016.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0300	**ASSESSORIAS**	
0302	Assessoria para Indústria, Com. Agric. e Meio Ambiente	
1.002	Implantação de Incubadora para Pequenas Empresas	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00

Fonte de Recursos - 501 – Alienação de Ativos

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25.09.2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:001D58D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DO CONVITE 02/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 83/2017
Convite: nº 02/2017
Data de abertura: 06/10/2017 às 10H00 com protocolo dos envelopes até às 09H45.
Objeto: Contratação de empresa para reforma do barracão localizado na Rua A, 164 do Parque Industrial Gastão Camargo Penteado Izique.
Valor Máximo Global: R$ 115.600,15
Dotação Orçamentária:
1.002.4490.51.00.00-1800

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Download do edital:
www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail:
pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:02768CB7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 427/17

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Transferir, a partir desta data a funcionaria **HELLEN KELLEN DA SILVA,** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 103042-3328404404-Serie 001-0-PR, ocupante da função de Escrituraria, matrícula nº. 1670-0, Lotada na Secretária de Administração, para exercer a mesma função na Escola Municipal Tiradentes da Secretária de Educação.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. (25.09.2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:BE2A2485

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/17

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFÍCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Fica revogada a partir de 25 de setembro de 2017, a Portaria nº. **279/17** (Designação e gratificação) da funcionária **HELLEN KELLEN DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:0E37613D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 5 DE SETEMBRO DE 2017 - SANEPAR

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
TRANSCRIÇÃO DOS PONTOS FUNDAMENTAIS – ITENS 1 E 2
5 DE SETEMBRO DE 2017

À s dezoito horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Amazonas, compareceram os cidadãos firmatários das Listas de Presença anexas (**pelo que retifica-se desde já a aposição do mês de agosto para setembro nas referidas listas**) à presente Audiência Pública, que foi convocada por intermédio do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/65E68BFF>, veiculado em 17 de agosto de 2017 e fixado no rol de entrada da Câmara Municipal de Porto Amazonas no período de 17 de agosto de 2017 até a presente dada, constando a seguinte pauta:

1. Alteração das Metas e Prioridades contidas no Plano de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas referentes aos investimentos previstos nos sistemas de abastecimento de água e coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada dos esgotos sanitários;

2. Apreciação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes;

3. Apresentação da Minuta do Contrato Programa apresentado pela Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR);

4. Apreciação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes.

ITEM 1: Para a apresentação inicial e condução das manifestações, foi convidado o Procurador Jurídico do Legislativo, Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo, que se utilizou de uma apresentação visual em slides, a qual durou aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos, esta sendo dividida em duas partes, a primeira versando sobre o abastecimento com água potável e a segunda com a coleta, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada dos esgotos; a apresentação foi estruturada em conforme a minuta de alteração do Plano de Saneamento Básico do Município (PMSB), sendo feito apontamentos ao longo de cada item apresentado; iniciando-se sobre o abastecimento com água potável, foi feito o primeiro apontamento, informando sobre as "perdas/desperdício" no abastecimento com água, sendo que o Município registra em torno de 40% (quarenta por cento) de perdas em relação ao que é captado e distribuído; seguido do apontamento relacionado de instalação de reservatórios individuais (caixas de água) nas casas dos munícipes que não dispõe deste equipamento, conforme programa piloto que está sendo implantado pela Sanepar com o nome de "Família Paranaense"; foi abordada a questão do repasse para o fundo municipal, no percentual de 1% dos valores cobrados pela Sanepar, sendo esclarecido pelos representantes desta empresa da necessidade de implementação do controle social pelo conselho local; os representantes da Sanepar solicitaram que o processo de tramitação da assinatura do contrato seja agilizada em decorrência dos prazos previstos para a busca de financiamentos junto aos agentes financeiros; em sequência foi informado sobre o condutor da apresentação sobre o fluxo de informações entre Sanepar e Município, em virtude do comentário relacionado à limpeza dos reservatórios, realizada, segundo um dos representantes da empresa, há dois meses atrás, que também informou que o reservatório da Vila Reis foi desativado; neste particular, foi informado por um dos representantes sobre a regulação dos serviços que está sendo feita, desde 23 de dezembro de 2016 pela AGEPAR, que estuda a consulta de dados abertos por município junto à rede mundial de computadores; em relação aos microssistemas foi mencionado pelos representantes da Sanepar sobre a impossibilidade de implantação de tratamento de esgotamento sanitário nas comunidades interioranas, ou seja, não serão atendidas pela Sanepar, sendo esclarecido que o PMSB aponta para estes casos a solução individual, e nos casos de abastecimento com água, será adotada uma pareceria entre Município e Sanepar, via termo aditivo e após a assinatura do contrato, sendo que a Sanepar fornece o material o Município a mão-de-obra e entrega o sistema para a gestão da comunidade; seguindo-se para a segunda parte, sobre o esgotamento sanitário, apresentaram-se as alterações no PMSB, sendo informado pelos representantes da Sanepar que a realocação do Ralf Areial (próximo ao Cais do Porto), não é possível de ser feita conforme a data proposta nas alterações, sendo proposta a data de final de 2022 para a desativação total deste equipamento; conforme informado pelos representantes da Sanepar, o que é possível de ser feito no momento, conforme conversa entre os representantes da Sanepar e o Prefeito, é a apresentação de um projeto para realocação no prazo de 2018, construção de um muro, paisagismo, tampas para fechar todo o Ralf (tampas em "inox"), aplicação de produtos e o paisagismo ao redor do muro, até que seja feita a desativação, conforme proposta apresentada para o final de 2022;

conforme informado pelos representantes da Sanepar, o paisagismo, o muro, as grades e tampas serão instaladas até o final de 2018; em relação à agenda apresentada em relação às metas previstas na página 24 do PMSB, ficaram estabelecidas as seguintes metas: "2017: Execução de obras de melhorias na estação de tratamento de esgotos Areial (leitos de secagem, elevatória de lodo, laboratório e emissário final), até a sua desativação final, prevista para o final de 2022"; "2017-2018: Desenvolvimento dos projetos complementares para desativação da estação de tratamento de esgotos Areial"; "2019-2022: Realocação da estação de tratamento de esgotos Areial"; Em relação às ligações na rede de esgotamento, foi esclarecido pelos representantes da Sanepar sobre a correta ligação, eliminando ligações na rede de esgoto de escoamento pluvial, assim como o lançamento de "corpos estranhos na rede" (como panos e camisinhas), sendo importante a pareceria entre Município/Vigilância Sanitária, para esta fiscalização, uma vez que a Sanepar não possuí poder de polícia, não sendo competente para fiscalizar as ligações no interior das residências, tudo isso, orientado à diminuição dos custos para operação do sistema; no que se refere ao item 11 das metas e prioridades para o esgotamento sanitário, foi informado sobre a necessidade de sua retificação, negritada na seguinte redação: "11) Manter a população informada mensalmente sobre os parâmetros monitorados de esgotamento sanitário, valores investidos e gastos realizados, valores cobrados e recebidos, além da taxa de inadimplência, todos referentes ao **esgotamento sanitário** no período, com informações disponíveis para consulta espontânea no portal de acesso à informação"; em relação à rede de esgotamento que deverá ser implantada no entorno da PR-427, foi informado sobre a dependência da liberação da concessionária para que a Sanepar possa implementar a rede no local; foi mencionado pelos participantes da necessidade de priorizar o esgotamento sanitário na rua 13 de maio;

ITEM 2: Não houve encaminhamentos feitos pela população previamente à esta audiência, sendo que os apontamentos feitos pelos presentes, seguiram-se às explanações do condutor e esclarecimentos feitos pelos representantes da Sanepar.

Nada mais foi discutido, sendo encerrada a apresentação destes pontos às 18h45min do mesmo dia, cuja ata neste ato é lavrada e juntada com a lista de presença, com o áudio de captação sonora arquivado com os demais documentos produzidos por ocasião deste ato, especialmente as metas alteradas no Plano de Saneamento Básico, conforme as alterações descritas nesta ata, e a lista de presença onde são firmatários Maurício Simões da Silva, Julio Cesar da Silva, Sirlene Tosin, Joacir Barbosa, Sosane B. Viana, Antonio Altair Polato, Maria Fernandes, José Roberto Melo Coelho, Lincon Luiz Soldi, Luiz Carlos Chimiloski, Marcos Roberto Santos, Edilson Vodarski, Suelen Ianoski, Aluir Vodarski, Arnaldo Alves, Gilmar Schühli, Rubens Pedro Hillebrant, Robetro Fanchin, Paulo Edmir Ferreira, Carlos Alberto Talegnani, Ricardo Alfredo Marcondes Portela, Rafael Gustavo Cavichiolo e Aluir Dias de Freitas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
TRANSCRIÇÃO DOS PONTOS FUNDAMENTAIS – ITENS 3 E 4
5 DE SETEMBRO DE 2017

À s dezoito horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Amazonas, compareceram os cidadãos firmatários das Listas de Presença anexas (**pelo que retifica-se desde já a aposição do mês de agosto para setembro nas referidas listas**) à presente Audiência Pública, que foi convocada por intermédio do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/65E68BFF>, veiculado em 17 de agosto de 2017 e fixado no rol de entrada da Câmara Municipal de Porto Amazonas no período de 17 de agosto de 2017 até a presente dada, constando a seguinte pauta:

1. Alteração das Metas e Prioridades contidas no Plano de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas referentes aos investimentos previstos nos sistemas de abastecimento de água e coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada dos esgotos sanitários;

2. Apreciação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes;

3. Apresentação da Minuta do Contrato Programa apresentado pela Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR);

4. Apreciação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes.

ITEM 3: Para a apresentação inicial e condução das manifestações, foi convidado o representante da Sanepar, Sr. Julio Cesar da Silva, da Diretoria da Sanepar, que se utilizou de uma apresentação visual em slides, a qual durou aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos, iniciando-se às 18h45min. Inicialmente o representante esclareceu que a proposição da Sanepar é a realização de um contrato de programa e não concessão, como ocorre em outros municípios, acertando uma situação que perdura por 12 (doze) anos, sem relação contratual. Salientou sobre a procura dos vereadores junto à Diretoria Comercial, para fins de adequações no contrato. Em respeito ao município, a Sanepar atendeu várias situações propostas pelos vereadores, recusando algumas outras. Esclareceu sobre o repasse de 1% sobre o faturamento para o Fundo do Meio Ambiente, por ser uma situação nova (prevendo o repasse de R$ 374 mil reais nos 30 anos), que em alguns casos pode chegar a 2%, como é o caso de Maringá. Informou sobre as economias (ligações) e a cobertura de 81% (1194 ligações) e os investimentos entre 2013 a 2017 na casa de 5 milhões no município, para fins de realizar a manutenção do sistema de água e esgoto. Foi esclarecido pelo Sr. Julio Cesar Silva a diferença entre contrato de programa e contrato de concessão (em que a Sanepar não participa), este somente decorrente de processo licitatório, enquanto aquele decorre de um processo de dispensa de licitação com a intervenção fiscalizatória feita pela agência reguladora do Estado. Foi informado pelo condutor sobre o contrato, que contém 34 cláusulas, as principais foram apresentadas, assim como as metas, hoje em 85% de cobertura para o esgotamento sanitário, cujo financiamento está sendo pleiteado junto à Caixa Econômica Federal. Esclareceu que após a obtenção do financiamento ainda ocorrerão procedimentos internos para fins de execução das metas previstas no contrato. Sobre o levantamento dos bens, informou sobre a necessidade de contratação de uma empresa específica, credenciada junto à bolsa, para fins de apuração de bens e seus valores, considerando a depreciação. Em relação às tarifas, informou que a tarifa social é subsidiada pela Sanepar (prevista em R$ 938 mil para os 30 anos, sendo uma espécie de "renúncia de receita"), atualmente em R$ 32,80, enquanto a tarifa social da energia é subsidiada pelo Governo Federal. Esclareceu que havendo a assinatura do contrato haverá a bonificação de 50% nas tarifas dos imóveis públicos (em torno de R$ 1,2 milhão nos 30 anos). Esclareceu que além da AGEPAR, o Município ocupará um papel importante na fiscalização da execução do contrato. Sobre a AGEPAR informou que será feita uma "ponte" entre Município e Sanepar. Quando houver uma situação emergencial ou de urgência, deverá ser acionada a AGEPAR e esta por sua vez acionará a Sanepar, para providenciar as medidas demandadas. Ainda em relação à AGEPAR, foi informado que será disponibilizado no site da Sanepar as informações sobre o município. Ressaltou sobre a situação da água e esgoto na área rural, esclareceu que a Sanepar não atenderá o esgotamento sanitário em área rural. Sobre os termos aditivos, foi informado que a Sanepar não adota mais esta prática, mas sim, a renovação do contrato com a possibilidade de firmar termos aditivos específicos. Ressaltou sobre a necessidade de que o processo de tramitação das fases previstas na Lei 11.445/2007 seja "acelerado", principalmente em decorrência da captação dos recursos junto às instituições financeiras. Sobre as alterações, informou que não há óbice pela inserção da destinação ambientalmente adequada dos esgotos domésticos; em relação à autorização legislativa, sobre a renovação do contrato, informou que o processo ficará mais transparente com a inserção deste comando no contrato; ressaltou sobre as alterações referentes à autorização legislativa que foram sugeridas pela câmara no âmbito do contrato, assim como, a inserção do planejamento municipal constar no bojo do documento; sobre o acesso à informação, será garantido à população, conforme consta no contrato e no plano; sobre os tributos, foi esclarecida a situação na redação do contrato, especialmente em relação à retenção tributária; em relação à captação de recursos, será informado o legislativo, sem a

autorização deste, sendo garantido o encaminhamento destas informações à Câmara Municipal. Ao final, foram esclarecidas dúvidas sobre o abastecimento na área rural, assim como o esgotamento sanitário, além da situação das intervenções da Sanepar no âmbito do perímetro urbano, especialmente em relação aos asfaltos e reparos (como religações e interrupções), que por vezes, tem gerado desconforto e entretempos para a população.

ITEM 4: Não houve encaminhamentos feitos pela população previamente à esta audiência, sendo que os apontamentos feitos pelos presentes, seguiram-se às explanações do condutor e esclarecimentos feitos pelos representantes da Sanepar.

Nada mais foi discutido, sendo a presente audiência pública encerrada às 20h45min do mesmo dia, cuja ata neste ato é lavrada e juntada com a lista de presença, com o áudio de captação sonora arquivado com os demais documentos produzidos por ocasião deste ato, especialmente as metas alteradas no Plano de Saneamento Básico, conforme as alterações descritas nesta ata, e a lista de presença onde são firmatários Maurício Simões da Silva, Julio Cesar da Silva, Sirlene Tosin, Joacir Barbosa, Sosane B. Viana, Antonio Altair Polato, Maria Fernandes, José Roberto Melo Coelho, Lincon Luiz Soldi, Luiz Carlos Chimiloski, Marcos Roberto Santos, Edilson Vodarski, Suelen Ianoski, Aluir Vodarski, Arnaldo Alves, Gilmar Schühli, Rubens Pedro Hillebrant, Robetro Fanchin, Paulo Edmir Ferreira, Carlos Alberto Talegnani, Ricardo Alfredo Marcondes Portela, Rafael Gustavo Cavichiolo e Aluir Dias de Freitas.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:96566C3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02 - APAE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMANETO PÚBLICO Nº 02/2017.

PARTES: Município de Porto Amazonas e Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE
OBJETO: Transferência voluntária conforme plano de trabalho
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal *n.º* 13.019/2014 e Lei Municipal *nº* 1059, de 29 de dezembro de 2016
VALOR: R$ 3.500,00 em parcela única em data a ser definida no Termo de Colaboração.
VIGÊNCIA: 25 de setembro a 31 de dezembro de 2017
LOCAL E DATA: Porto Amazonas, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:26EEEA5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N° 041-2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamento em curso especializado para condutores do quadro do município de Porto Amazonas, de veículos de transportes escolar e coletivo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme itens, condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 09 de outubro de 2017, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO:***R$ 9.286,44 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).***
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail* *compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2317FC85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 67 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Revogação de Ato de Dispensa de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a inviabilidade e continuidade do processo administrativo do Ato de Dispensa de Licitação nº 122/2017, e considerando o disposto na Súmula 473 do STF:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Dispensa de Licitação nº 122/2017, haja vista a necessidade de adequação ao objeto do certame.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 25 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:D09292A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORCE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) filamentos para GC-MS, ION TRAP, modelo ITQ / TSQ / XLS ULTRA / DSQII para o laboratório Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:465C856B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 41/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 452 de 02 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

07. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.367.0016.2161 – Apoio Financeiro a APAE
3.3.50.43.00.00 SUVENÇÕES SOCIAIS
0000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento da seguinte dotação:

03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.002.2009 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.000,00
TOTAL ANULADO R$ 25.000,00

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 21 dias de Setembro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8F33BFF2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017
LICITAÇÃO Nº 97/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2017
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRADO FERREI – CNPJ 19.826.902/0001-00**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREÇA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INETELECTUAL, MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA Á OUTRA DEFICIÊNCIA) E / OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (ASSOCIADO Á DEFICIÊNCIA INTELECTUAL), QUE NECESSITAM APOIO PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES..**
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **04 (quatro) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1649891B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 121/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PARA RECONSTRUÇÃO DE DIVERSAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às nove horas do dia vinte e cinco dias de setembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 15/2017, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ESTELA FERNANDA DE OLIVEIRA	***FABIANA CRISTINA NETO***
Membro	Membro
CPF: 098.612.419-22	CPF: 038.558.949-22
MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES	***WILSON HERBER FILHO***
Membro	Pregoeiro
CPF: 798.100.639-20	CPF: 057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B23E96E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº13890/2017
ANA CÉLIA BRIÃO DE SOUZA– RG: 9.606.990-1/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13.891/2017
CRISTIANE TREVISAN– RG: 6.944.877-1/PR;
I) número de diária: uma diária.

II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13892/2017
CRISTIANE CARINA TOLEDO REGINATO – RG: 5.436.924-0/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº1383/2017
CRISTIANE STRAPASSON MAFAZOLLI – RG: 10.036.893-5/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13894/2017
MARIA CECÍLIA SLOMPO DE OLIVEIRA – RG: 9.388.007-2/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13896/2017
GRACE KELLY ROSSI – RG: 10.055.337-6/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13897/2017
JULIANA SONCINI JULIATTO KURITZA– RG: 6.839.838-0/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13898/2017
LUCAS DOS REIS MOREIRA – RG: 8.607.752-3/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13899/2017
SHEILA MORAIS DA ROSA – RG: 308.880.319-6/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13900/2017
CRICIAN ANDREATTA DE LARA – RG: 9.306.125-0/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13901/2017
TIAGO LUIS DA SILVA SANTOS – RG: 10.046.645-7/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13902/2017
PRISCILA AFONSO MAGALHÃES – RG: 9.718.458-5/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Requerimento de Diária nº13903/2017
EDUARDO EMILIO LANG MARES DA COSTA – RG:8.282.425-1/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar em "Curso de Iniciação ao Rúgbi para o contexto escolar"

Quatro Barras, 22 de Setembro de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7590F103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 75/2017

Processo: 8438/2017 Parecer Técnico: Referente à habilitação Pregão Eletrônico SRP N° 75/2017 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de ração para cães, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) MEDIC VET LTDA ME -** CNPJ: 20.637.873/0001-17 - EMPRESA HABILITADA. **NUTRICANNI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME -** CNPJ: 26.939.115/0001-30- EMPRESA INABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02 e entrega de documentos. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município,

no site da prefeitura, site BLL, portal da transparência e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame, Declaramos fracassado o item: 02, Os demais itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal e entrega de documentos, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F8A28810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5347/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para fornecimento de projetos de instalações de prevenção e combate de incêndio para atender a demanda dos prédios municipais de ensino, Escolas e Centros de Municipais de Educação Infantil (CMEIs) no município de Quatro Barras, conforme especificações contidas no Anexo I do referido Edital e Termo de Referência.
MODALIDADE / TIPO: Tomada de Preços / Menor Preço Global.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até o dia 17 de outubro de 2017 às 09h00.
DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2017 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site:
www.quatrobarras.pr.gov.br ou
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de setembro de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:496D6B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP – MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5347/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) com cap 50/70 e pintura de ligação, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
MODALIDADE / TIPO: Concorrência Pública SRP / Menor Preço Global
ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 31 de outubro de 2017 às 08h50.
DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2017 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site:
www.quatrobarras.pr.gov.br ou
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de setembro de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2BBFB7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 84/2017 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5454/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa de Locação de veículo, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 26/09/2017 às 08h20 do dia 10/10/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 10/10/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 10/10/2017.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:
www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de setembro de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:55B59273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 85/2017 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5454/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de utensílios de copa e cozinha para as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 26/09/2017 às 13h20 do dia 10/10/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 10/10/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 10/10/2017.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:
www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email

licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de setembro de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C4BDDAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 14/2017 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 009/1997, com suas posteriores alterações; a deliberação 051/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, em Reunião Ordinária ocorrida em 21 de setembro de 2017.
Resolve:
Art. 1º: Aprovar o Plano da Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, referente ao Termo de Adesão do "incentivo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas do diversas formas de violência e aos autores", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, assim como ratifica as informações contidas na Folha de Rosto.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Quatro Barras, 21 de setembro de 2017.

MERCI RIBEIRO DE SOUZA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3F09B022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.036 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Suplementação por recursos de cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2017, no valor de R$ 150.000,00".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.032/2016, de 14 de dezembro de 2016 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1270 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2010 – MERENDA ESCOLAR
1760 – 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita
000 – Recursos Livre .....R$ 50.000,00
1770 – 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita
140 – MDE Merenda Escolar.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 150.00,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento e excesso de arrecadação:

Cancelamento:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1370 – 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 50.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R$
000	Cota ICMS	50.000,00
140	Prog.Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete da Prefeita – Quitandinha 25 de setembro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6501FCC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/17 EM CONFORMIDADE COMO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços no ramo de Seguro de Veículos e Seguro Predial contra Incêndio, Explosão e Fumaça, danos Elétricos, Quebra de Vidros e Vendaval sem impacto de Veículos, para segurar Veículos e Prédios Públicos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses
CONDIÇÕES DE PAGTO: 04 (quatro) Parcelas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte de recurso
03030412200022009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122014	3.3.90.39.00	1000
06011236100212026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212029	3.3.90.39.00	303
07020824400232033	3.3.90.39.00	1000
09022678200392040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000**.**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:39D78E79

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Republicação por incorreção)

O **Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste**,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os Artigos 43, 288 e 291 do Regimento Interno; amparado no disposto do Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº101/2000 e IN nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública; torna pública a realização de **AUDIÊNCIAS PÙBLICAS**, no dia 28 de setembro de 2017 (quinta-feira) às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Nas audiências serão tratados os seguintes temas:

1) Audiência Pública FMDCA do 2º Quadrimestre de 2017;
2) Audiência Pública Fundeb do 2º Quadrimestre de 2017;
3) Audiência Pública Saúde do 2º Quadrimestre de 2017;
5) Audiência Pública Executivo (Metas Fiscais) do 2º Quadrimestre de 2017.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 20 de setembro de 2017.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e da Administração Pública

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:9DCE2F50

EDUCAÇÃO
PORTARIA 373/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Levar as professoras da Rede Municipal de Ensino para participarem do I Seminário Inicial do PANAIC- (Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa) Formadores Locais- Cadastro nos segmentos da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e Programa Mais Educação que será realizado no dia 27 de setembro das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30 na cidade de Foz do Iguaçu- PR
III – Entre as datas de **26/09/2017 à 27/09/2017**;
IV – Cidade de Foz do Iguaçú - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 25 de setembro de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4E4FB228

SAÚDE
DECRETO Nº 1309/07/2017.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **LEI Nº 643/06/2016 e conforme artigo 6º, eu Prefeita Municipal SUELY ALVES PEREIRA SILVA DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100212.026	Manutenção da Adm Geral	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc- Jurídica (000) (F-660)	10.000,00
06.02.00000000.000	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15%	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc- Jurídica (303) (F-721)	30.000,00
1030100212.077	Manutenção – Repasse a Órgão Público de Saúde	
3.3.40.41.00.00	Contribuições (303) (F-792)	12.000,00
06.03.00000000.000	Divisão de Ação - Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.062	Transferência ao CIUENP	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc- Jurídica (303) (F-796)	18.000,00
TOTAL.....		**R$ 70.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações;

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100212.026	Manutenção da Adm Geral	
3.1.90.04.00.00	Contratação Tempo Determinado (000) (F-627)	6.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias (000) (F-643)	4.000,00
06.02.00000000.000	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15%	
3.3.90.32.00.00	Material , Bens ou S. Dist. Gratuito (303) (F-713)	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serv. Terceiros – P. Física (303) (F-717)	10.000,00
TOTAL.....		**R$ 70.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 25 de Setembro de 2.017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8D9D3BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 13/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, COMO ATRATIVO PARA A FEIRA MUNICIPAL E COMEMORAÇÃO

DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE REALEZA / PR., em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e cinco dias de Setembro de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B7154F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE NORMAL N.º 13/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2017

ABERTURA: DIA: 25/09/2017 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, COMO ATRATIVO PARA A FEIRA MUNICIPAL E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE REALEZA / PR.

EMPRESA VENCEDORA:

-MINISTÉRIO BANDA GRATIDÃO LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

REALEZA, AOS vinte e cinco dias de setembro de 2017

DARLEI ANDREOLLI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7D235275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 145/2017, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação das empresas relacionadas do resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 25 de Setembro 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A1AB15B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MINISTÉRIO BANDA GRATIDÃO LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017, COMO ATRATIVO PARA A FEIRA MUNICIPAL E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE REALEZA – PR.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017
VALOR TOTAL:R$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2A594F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 67/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7893DE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO N.º 67/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2017

ABERTURA: DIA: 04/09/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EMPRESA VENCEDORA:

-COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 56.210,80** (Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)

REALEZA, AOS quatro dias de setembro de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:62280C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 295/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2017
VALOR TOTAL:R$56.210,80 (CINQÜENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6EB21575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº003/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Soares Raposo 3807, representada pela Secretária, Sra. Eliete Aparecida Cortes Pimenta, no uso de suas atribuições:

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública de Saúde – a ser realizada no dia **27 de setembro de 2017, às 14:00 hrs**, nas dependências do **Auditório da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza, Estado do Paraná, tendo em pauta:

Apresentação da prestação de contas referente ao 2°quadrimestre de 2017 (maio, junho, julho e agosto).

Realeza, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de Dois mil e Dezessete.

ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6E53FCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Barão do Rio Branco 3507, representado por sua Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato, Sra. Rosana Socovoski da Gama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal (Leis Municipais 578/91 e 637/93) e atendendo a Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Realeza, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2017, às 17h00, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza, Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia, conforme Artigo 11 da Instrução Normativa nº 36 de 27 de Agosto de 2009:

• Apresentação do Relatório de Gestão do 3º e 4º bimestre de 2017 do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Realeza;

Realeza, 25 de Setembro de 2017.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E0B24EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/06/2017 (b)	Em 31/08/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	294.069,91	215.843,26	188.742,25
DEDUÇÕES (II)	9.108.451,61	11.785.042,95	10.929.387,19
Disponibilidade de Caixa	9.078.031,46	11.754.622,80	10.898.967,04
Disponibilidade de caixa bruta	9.949.807,68	12.470.716,11	11.445.769,26
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	871.776,22	716.093,31	546.802,22
Demais haveres financeiros	30.420,15	30.420,15	30.420,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(8.814.381,70)	(11.569.199,69)	(10.740.644,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(8.814.381,70)	(11.569.199,69)	(10.740.644,94)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		828.554,75	(1.926.263,24)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:27764DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRFRESULTADOPRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.817.697,61	30.212.666,57	27.277.978,20
Receita tributária	4.262.552,00	3.422.094,79	3.104.371,49
IPTU	777.700,00	739.900,01	696.115,84
ISS	1.837.099,00	1.286.140,89	1.137.608,58
ITBI	782.000,00	653.616,50	569.122,71
IRRF	409.164,00	342.141,37	321.045,99
Outras receitas tributárias	456.589,00	400.296,02	380.478,37
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	935.613,00	935.290,90	614.906,14
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	935.613,00	935.290,90	614.906,14
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	35.000,00	17.604,11	18.555,98
Receita patrimonial	320.475,90	556.660,08	758.718,99
(-)Aplicações financeiras	(285.475,90)	(539.055,97)	(740.163,01)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.919.818,61	25.495.250,00	23.281.631,42
FPM	17.429.110,00	10.874.260,19	10.013.366,17
ICMS	10.702.576,00	7.086.051,06	6.159.353,10
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	8.788.132,61	7.534.938,75	7.108.912,15
Demais receitas correntes	664.714,00	342.426,77	258.513,17
Dívida Ativa	107.050,00	144.726,92	92.052,21
Diversas receitas correntes	557.664,00	197.699,85	166.460,96
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	789.525,67	1.939.311,88	1.619.706,90
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	789.525,67	1.939.311,88	1.619.706,90
Convênios	60.000,00	109.170,00	939.196,48
Outras transferências de capital	729.525,67	1.830.141,88	680.510,42
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	789.525,67	1.939.311,88	1.619.706,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	43.607.223,28	32.151.978,45	28.897.685,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.048.086,40	27.643.343,04	25.311.938,34	26.738.306,39	25.265.418,03
Pessoal e encargos sociais	20.777.268,66	13.856.901,14	12.598.694,72	13.838.782,10	12.598.694,72
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	12.027,46	19.833,70	12.027,46	19.833,70
Outras despesas correntes	23.220.817,74	13.774.414,44	12.693.409,92	12.887.496,83	12.646.889,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	43.998.086,40	27.631.315,58	25.292.104,64	26.726.278,93	25.245.584,33
DESPESAS DE	6.919.773,93	3.069.155,01	4.195.397,95	3.067.905,01	4.195.397,95

CAPITAL (I)					
Investimentos	6.745.773,93	2.963.827,35	4.096.978,85	2.962.577,35	4.096.978,85
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	174.000,00	105.327,66	98.419,10	105.327,66	98.419,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.745.773,93	2.963.827,35	4.096.978,85	2.962.577,35	4.096.978,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	370.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	51.114.800,33	30.595.142,93	29.389.083,49	29.688.856,28	29.342.563,18

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(7.507.577,05)	(404.444,16)	1.556.835,52	(491.398,39)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14.244.800,33	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:88983B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	37.094.000,00
Previsão Atualizada da Receita	43.957.665,18
Receitas Realizadas	32.691.034,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	37.094.000,00
Créditos Adicionais	14.244.800,33
Dotação Atualizada	51.338.800,33
Despesas Empenhadas	30.712.498,05
Despesas Liquidadas	29.806.211,40
Despesas Pagas	29.355.756,82
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.712.498,05
Despesas Liquidadas	29.806.211,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.651.381,97
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.932.147,27)		0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.556.835,52		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	871.776,22	5.884,03	776.129,00	89.763,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.005,49	0,00	263.187,02	30.818,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.165.781,71	5.884,03	1.039.316,02	120.581,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.518.001,25	25% / 18%	22,43 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.489.718,39	60%	79,96 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.069.155,01	3.850.618,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.323.976,51	15%	26,49 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4205E6C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1816, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AFERIR A QUALIDADE DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS INSTALADOS NO ESTABELECIMENTO E DETERMINAR O VALOR PARA EXPLORAÇÃO DO BAR E LANCHONETE DO LAGO MUNICIPAL, OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

O Prefeito Municipal de Renascença, Paraná, **LESSIR CANAN BORTOLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1506/2016 e Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Concessão de Uso firmada com a empresa Angelo Mazon Restaurante e Choperia, inscrita no CNPJ/MF nº 27.292.187/0001-09, de uma estrutura destinada à exploração da atividade de Bar e Lanchonete junto ao Lago Municipal de Renascença, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 370, junto ao Lago Municipal de Renascença, com área de 450,08 m²
Considerando que o fornecimento dos móveis e utensílios disponíveis ou instalados no Bar e Lanchonete é um compromisso da concessionária;
Considerando os investimentos realizados pela concessionária, no referido espaço de lazer, os quais deverão ser valorados e convertidos em tempo de utilização, sem o pagamento do valor da "locação" ao Município, conforme prevê a Lei Municipal nº 1506/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos Srs. Jairo Reni Buzzacaro, inscrito no CPF nº 409.090.939-20, Edilene Carlesso, inscrita no CPF nº058. 260.999-25, e João Paulo Basniak Boese - CREA/PR nº 134576-D, sob a presidência do primeiro, para aferir a qualidade dos móveis e utensílios instalados e proceder a avaliação do valor adequado para a exploração da atividade de Bar e Lanchonete, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 370, junto ao Lago Municipal de Renascença, com área de 450,08 m².

Art. 2º. A Comissão deverá emitir Laudo contendo as Notas Fiscais de compra dos bens dispostos ou instalados no local e proceder o cálculo dos investimentos realizados pelo Concessionário do Bar e Lanchonete junto ao Lago Municipal de Renascença, e apurar o tempo de exploração, sem a necessidade de pagamento do valor fixado no Contrato de Concessão que é de R$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º. A Comissão deverá emitir Laudo atestando a qualidade e aceitação ou não dos móveis e utensílios, calcular o valor do investimento e o tempo de exploração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do executivo municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:9BDD3F76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2014 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A.
PRAZO: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de 30 de setembro de 2017 até 30 de setembro de 2018.
VALOR: O valor é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de Setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de Setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:0F54B4F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004/2017 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais de Canela.
OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Renascença dos equipamentos agrícolas relacionados abaixo, adquiridos com recursos de Convênio do Município com o Mapa Contrato de Repasse nº 835415/2016, conforme Lei Municipal 1541 de 19 de julho de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2517568B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 005/2017 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais da Linha Anghinone.
OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Renascença dos equipamentos agrícolas relacionados abaixo, adquiridos com recursos de Convênio do Município com o Mapa Contrato de Repasse nº 835415/2016, conforme Lei Municipal 1541 de 19 de julho de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:5C49CDBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 006/2017 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Primeiro de Junho.
OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Renascença dos equipamentos agrícolas relacionados abaixo, adquiridos com recursos de Convênio do Município com o Mapa Contrato de Repasse nº 835415/2016, conforme Lei Municipal 1541 de 19 de julho de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:27C8F52F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inviolável Renascença LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de alarme e câmeras de monitoramento, que serão utilizados na secretaria, visando aumentar a segurança das pessoas e dos bens públicos existentes no local.
VALOR TOTAL: 6.306,00 (seis mil trezentos e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BA7287DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 073/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:
A.E.M Oeste Comercial Eireli, no valor total de R$ 14.898,24 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos);
Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza LTDA, no valor total de R$ 8.132,60 (oito mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos);
Joslei Pancera-ME, no valor total de R$ 52.131,85 (cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);
Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos LTDA, no valor total de R$ 7.324,40 (sete mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos);
Suelen Galvan Eireli, no valor total de R$ 36.517,20(trinta e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos);

Renascença, 25 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BCF69CC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Presencial nº 075/2017 – PMR. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas no CRAS Centro de Referência de Assistência Social.
Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a pregoeira e equipe de apoio declararam como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 25 de setembro de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E28FF02C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 285 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Contrata Ramaiana Leonardi de Andrade para exercer o cargo de Fisioterapeuta Temporária.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1544 de 17 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar **Ramaiana Leonardi de Andrade**, portadora do R.G. nº 9.584.006-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 062.791.189-75, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta Temporária**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 033 de 22 de agosto de 2017, homologado através do Decreto nº 1815 de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 25 de setembro de 2017 e encerrará em 21 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:5C3245C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 286 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede adicional de insalubridade à servidora Ramaiana Leonardi de Andrade.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Ramaiana Leonardi de Andrade**, portadora do R.G. nº 9.584.006-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 062.791.189-75, **Fisioterapeuta Temporária**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.
II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.
III – O adicional será devido a partir de 25 de setembro de 2017, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:ABBBBD70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Concede benefício do Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade à servidora Cleide Soster .

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 245 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder o benefício do programa de Prorrogação da Licença-Maternidade à servidora **Cleide Soster**, portadora do R.G. nº 8.170.490-2, inscrita no CPF nº 037.665.539-92, **Enfermeira,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de dezembro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D33477B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ramaiana Leonardi de Andrade
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de Fisioterapeuta 30 horas semanais
VALOR: 3.142,74 (três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Ramaiana Leonardi de Andrade – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:135CCA39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 79/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 79/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 06 de outubro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é a aquisição de colorimétrico e bomba de água para a Secretaria Municipal de Agricultura. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 26 de setembro de 2017.

Rio Azul, 25 de setembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A588EF9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 80/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 80/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 06 de outubro de 2017, às 13 horas e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para a aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 26 de setembro de 2017.

Rio Azul, 25 de setembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:EFDE2B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 81/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 81/2017, do tipo menor preço por lote, com data de abertura para o dia 09 de outubro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é registro de preços para aquisições futuras e parceladas de óleo diesel s500 e s10 para a frota municipal com fornecimento e instalação em comodato de um tanque aéreo bipartido e bomba para abastecimento. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 26 de setembro de 2017.

Rio Azul, 25 de setembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:167DA41F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.480.943,21	19.837.873,19	20.026.894,83
DEDUÇÕES(II)	7.908.645,43	15.869.317,51	15.825.041,03
Disponibilidade de Caixa	7.908.645,43	15.869.317,51	15.825.041,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.731.927,71	16.077.312,93	16.033.036,45
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.823.282,28	207.995,42	207.995,42
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	10.572.297,78	3.968.555,68	4.201.853,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	10.572.297,78	3.968.555,68	4.201.853,80
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		233.298,12	-6.370.443,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-1.359.000,00	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 13h e 38m.			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:62AD9BA1

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	208.939.010,00
Previsão Atualizada da Receita	214.018.638,32
Receitas Realizadas	115.1-93.607,46
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.634.909,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	192.957.010,00
Créditos Adicionais	8.173.360,26
Dotação Atualizada	201.130.370,26
Despesas Empenhadas	114.618.246,64
Despesas Liquidadas	103.577.470,85
Despesas Pagas	100.453.784,74
Superávit Orçamentário	11.616.136,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	114.618.246,64
Despesas Liquidadas	103.577.470,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	156.027.515,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.359.000,00	-6.370.443,98	468,76
Resultado Primário	-11.137.000,00	10.230.765,54	-91,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.823.282,28	0,00	3.615.286,86	207.995,42
Poder Executivo	3.823.282,28	0,00	3.615.286,86	207.995,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.347.615,83	70.641,94	1.058.744,43	1.218.229,46
Poder Executivo	2.347.615,83	70.641,94	1.058.744,43	1.218.229,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.170.898,11	70.641,94	4.674.031,29	1.426.224,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.905.799,98	25%	29,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	15.776.545,63	60%	102,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.537.117,49	15%	25,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 14h e 33m.	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:21D4417D

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.363.106,27	
Pessoal Ativo	85.056.262,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.306.843,84	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	13.691.101,48	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
IRRF	1.384.257,64	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.306.843,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.672.004,79	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	156.080.953,06	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	156.080.953,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	83.672.004,79	53,61
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.283.714,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	80.069.528,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	75.855.343,19	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 14h e 51m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E6AC98F8

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.480.943,21	19.636.452,41	20.026.894,83	-
Dívida Mobiliária	50.406,25	50.406,25	50.406,25	-
Dívida Contratual	18.430.536,96	19.586.046,16	19.976.488,58	-
Empréstimos	8.795.131,90	10.740.740,02	11.175.082,66	-
Internos	8.795.131,90	10.740.740,02	11.175.082,66	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.635.405,06	8.845.306,14	8.801.405,92	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.512.396,36	2.285.124,50	2.292.785,11	-
De Demais Contribuições Sociais	15.738,16	5.786,87	-	-
Do FGTS	7.107.270,54	6.554.394,77	6.508.620,81	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.908.645,43	19.041.881,46	15.825.041,03	-
Disponibilidade de Caixa[1]	7.908.645,43	19.041.881,46	15.825.041,03	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.731.927,71	19.249.876,88	16.033.036,45	-
(-) Restos a Pagar Processados	3.823.282,28	207.995,42	207.995,42	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.572.297,78	594.570,95	4.201.853,80	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.305.107,10	148.916.367,42	156.027.515,09	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,81	13,19	12,84	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,33	0,40	2,69	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	346.332.257,04	357.399.281,81	374.466.036,22	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	311.699.031,34	321.659.353,63	337.019.432,60	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	768.835,58	1.734.207,18	1.218.229,46	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 15h e 16m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:40991CD0

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	144.305.107,10	148.916.367,42	156.027.515,09	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	28.572.411,21	29.485.440,75	30.893.447,99	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 15h e 20m.

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:15B4827D

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	861.835,14	3.185.677,63
Interna	861.835,14	3.185.677,63
Empréstimos	861.835,14	3.185.677,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	861.835,14	3.185.677,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	156.027.515,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	3.185.677,63	2,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.964.402,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.467.962,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.921.926,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 15h e 23m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4D7C1BDB

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		156.027.515,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	83.672.004,79	53,61
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	84.283.714,65	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	80.069.528,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.201.853,80	2,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	374.466.036,22	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.326.053,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.185.677,63	2,04
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	24.964.402,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.921.926,06	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 15h e 35m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D17A417B

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.656, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 150.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 19°, parágrafo único, da Lei 3.775/2016 de 04/07/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3352	3.3.90.39	510	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.304.00092.050	3267	3.1.90.11	510	110.000,00
09.11.10.304.00092.050	3280	3.1.91.13	510	40.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	510	Setembro	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.1	510	Novembro	110.000,00
09.11	3.1	510	Outubro	40.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Setembro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AEAE30EA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.657, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Finanças e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.007	1172	3.3.90.93	000	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total a dotação constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.131.00022.006	353	3.3.90.39	000	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06	3.3	000	Setembro	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02.01	3.3	000	Setembro	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Setembro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5B46D8CF

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 360.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 19°, parágrafo único, da Lei 3.775/2016 de 04/07/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** para reforço de dotações constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	2581	3.1.90.04	101	50.000,00
08.10.12.365.00086.044	2609	3.1.90.05	101	5.000,00
08.10.12.365.00086.044	2612	3.1.90.11	101	270.000,00
08.10.12.365.00086.044	2623	3.1.91.13	101	35.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total a dotação constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	2586	3.1.90.11	101	360.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10	3.1	101	Setembro	50.000,00
08.10	3.1	101	Setembro	5.000,00
08.10	3.1	101	Setembro	270.000,00
08.10	3.1	101	Setembro	35.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.10	3.1	101	Setembro	360.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Setembro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

ANAMALIA ALMEIDA JERONIMO NEGRÃO
Gerente de Orçamento e Finanças da Educação

ROSILENE AP. MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E4C0D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 10/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE CULTURA E ESPORTE – ARCE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO** , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE CULTURA E ESPORTE - ARCE, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 35, Núcleo Residencial Horacio Cabral, inscrita no CNPJ nº 10.298.946/0001-30, neste ato representado por sua presidente **JULIANI TEREZA GUARIENTE**, portador do RG/CI nº 7.509.345-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.885.649-10, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº35, Núcleo Residencial Horácio Cabral, na cidade de Rolândia

INSTRUMENTO VINCULANTE: Chamamento Publico 02/2017, Dispensa nº 21/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a troca do período de execução e cronograma de desembolso para:

PERÍODO DE EXECUÇÃO - INÍCIO: 03/09/2017 e TÉRMINO: 03/12/2017
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017
R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, , realiza-se o presente Apostilamento nº 3/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Inicial que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 11 de setembro de 2017

N

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:B8F0BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMR. - PROCESSO Nº 17890.177/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Geomembrana de PEAD, obtida pelo processo de calandragem, com formulação especial para contato com o chorume, espessura 2,00mm, cor preta, conforme as dimensões da área a ser impermeabilizada no Aterro Sanitário de Rolândia –PR.

Tendo em vista a impugnação ao processo fica o mesmo suspenso para as devidas considerações e alterações.

Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C028A8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR 39

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 39/2017 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	57/2017
	Processo de Licitação:	57/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	29/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	57/2017		
b) Licitação Nr.:	39/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	22/09/2017		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Fornecimento de peças para o sistema hidráulico para a frota de máquinas pesadas do Município de Salgado Filho/PR.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003165 - ELCIO BELLIN DA SILVA - ME	43	0,0000	21.289,00
	43		21.289,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (240)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:E36601F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017 - Registro de Preços
Conforme previsão do art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8666/93, o Município de Salgado Filho, comunica as seguintes alterações no Edital em epígrafe:
a) no Item 8, "CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", incluir-se-á o subitem para documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde será exigido o seguinte:
I – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa, dentro do prazo de validade;
II – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do profissional responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços licitados, dentro do prazo de validade;
III – Comprovação de que o profissional habilitado e responsável pelo serviço pertence ao quadro de funcionários da licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços vigente entre o profissional habilitado responsável pelo serviço e a licitante.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fica estabelecida a data de 16/10/2017, às 9h00min para a nova abertura do edital citado.
Informações: telefone (46) 3564-1202, e-mail: licitação.sf@gmail.com
Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho – PR, 25 de setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:959C2A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	59/2017		
b) Licitação Nr.:	40/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/09/2017		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação:	Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002669 - J.B. PNEUS LTDA	34	0,0000	122.094,00
- 005342 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	6	0,0000	11.630,00
	40		133.724,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52),
2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110),
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203),
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243),
2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (263)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F2318E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 147/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: J.B. PNEUS LTDA
Valor.....: 122.094,00 (cento e vinte e dois mil e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 25/09/2017 Término: 25/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52),
2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110),
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203),
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243),
2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal.

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017

Ata de Registro de Preço.: 148/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Valor.....: 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 25/09/2017 Término: 25/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação:
2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52),
2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110),
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203),
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243),
2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal.

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:85F540EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 47/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11 de Outubro de 2017**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de empresa especializada para execução de recuperação da Motoniveladora Newholland RG140B e Recuperação da Pá Carregadeira Komatsu WA200, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.**
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 25 de setembro de 2017.

ALUANA PASTRE
Pregoeira
Portaria 210, de 01 de setembro de 2017

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:0A5B030F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 46/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de sonorização, com fornecimento de mão de Obra, para atender as demandas dos eventos e reuniões do município de Salgado Filho/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 11 de Outubro 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 11 de outubro de 2017 às com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site
www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017.

ALUANA PASTRE
Pregoeira Oficial
Portaria n° 210, de 01 de setembro de 2017

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:43AEAEB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 229/2017

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **ANDREA KOWALCZUK,** ocupante do cargo de Dentista, Modalidade Emprego Público, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 01.06.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:96BA16D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 230/2017

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-11, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2016 A 22.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:6028AE04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 231/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **MOACIR ROBERTO HEIMANN,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Emprego Público, férias de 10 (dez) dias, a partir de 09 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2016 a 01.08.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:C679FEDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 20/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993,
CONSIDERANDO, ademais, o contido nos documentos juntados no procedimento administrativo da licitação nº 07/2017 (dispensa);
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, visando a futura compra de 01 (uma) antena, 02 (dois) HD's externos, 01 (um) computador e 01 (uma) impressora multifuncional (especificações encontram-se no procedimento), tendo como vencedora a empresa ON LINE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.894/0001-41, localizada na Rua Coronel Batista, nº 516, no Município de Cambará/PR, CEP nº 86390-000, devidamente representada por sua administradora, Sra. Elisandre Batista Vilela, inscrita no CPF sob nº 019.930.839-01, com valor total de R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Art. 2°. Determinar a convocação da vencedora para a celebração do contrato.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 25 de setembro de 2017

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CM

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:668731D4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA CONVOCA CLASSIFICADO/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017

Edital de convocação de classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado Municipal n. 001/2017 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados/aprovados no Processo Seletivo Simplificado Municipal de n. 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da publicação deste edital, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, para tomar posse de seu cargo, munidos dos seguintes documentos (cópias acompanhadas dos originais para autenticação):

Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação;
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: MOTORISTA	CPF
CLEIVIS BERTOLETTI	971686619-49
RODRIGO APARECIDO ROSSI	074237829-20
AGNALDO RIBEIRO	024867019-07
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	052747509-23

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 25 de setembro de 2017.

JARBAS CARNLEOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0DCF912B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão**, Estado do Paraná, Sr**. Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, convida as autoridades, líderes comunitários, presidentes de partidos, representantes de entidades e a população em geral, para participarem da audiência pública para **acompanhamento da aplicação de recursos do Governo do Estado nas obras em parceria com o Município**.

Data: 27 de setembro de 2017 (quarta-feira)
Horário: 9:00 horas
Local: **Auditório da Câmara Municipal**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de setembro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A19944C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.596.692,37	0,00
Pessoal Ativo	10.841.482,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	425.584,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.329.625,23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.626,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	68.626,78	0,00
Pensionistas	22.839,80	0,00
IRRF	45.786,98	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.528.065,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.247.417,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.247.417,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	12.528.065,59	53,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.553.605,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII)	11.925.925,31	51,30

(parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.298.245,03	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/set/2017 as 09h e 18m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:18CD8F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/jun./2017 (b)	Em 31/ago./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.778.638,46	3.572.490,30	3.460.205,64
DEDUÇÕES (II)	-438.490,84	2.735.359,25	2.507.458,41
Disponibilidade de Caixa	-505.639,93	2.649.146,64	2.423.037,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.833.305,46	4.325.716,60	3.969.429,26
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	3.338.945,39	1.676.569,96	1.546.391,65
Demais Haveres Financeiros	67.149,09	86.212,61	84.420,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.217.129,30	837.131,05	952.747,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	492.356,34	457.755,13	451.455,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	3.724.772,96	379.375,92	501.291,74
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 4º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		121.915,82	-3.223.481,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 10h e 25m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CBF48C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.778.638,46	3.640.490,60	3.460.205,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.731.185,08	3.590.770,54	3.421.765,34
Empréstimos	3.238.828,74	3.126.787,99	2.970.309,85
Interna	3.238.828,74	3.126.787,99	2.970.309,85
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	492.356,34	463.982,55	451.455,49
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	492.356,34	463.982,55	451.455,49
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	47.453,38	49.720,06	38.440,30
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-438.490,84	1.071.243,00	2.420.215,89
Disponibilidade de Caixa	-505.639,93	982.815,63	2.335.795,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.833.305,46	3.025.159,40	3.882.186,74
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-3.338.945,39	-2.042.343,77	-1.546.391,65
Demais Haveres Financeiros	67.149,09	88.427,37	84.420,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.217.129,30	2.569.247,60	1.039.989,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.574.649,73	22.383.845,39	23.247.417,76
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	17,51	16,26	14,88
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	19,55	11,48	4,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.889.579,68	26.860.614,47	27.896.901,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	23.300.621,71	24.174.553,02	25.107.211,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	199.097,34	76.580,55	98.427,79
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.224.034,55	4.732.391,83	3.833.513,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DAC40934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de crédito					
Outras Garantias nos termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fianças em Operações de crédito					
Outras Garantias nos termos da LRF					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.574.649,73	22.383.845,39	23.247.417,76	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	4.746.422,94	4.924.445,99	5.114.431,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	4.271.780,65	4.432.001,39	4.602.988,72	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 09h e 21m.				

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F4CACD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-156.478,14	2.970.309,85
Interna	-156.478,14	2.970.309,85
Empréstimos	-156.478,14	2.970.309,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	-156.478,14	2.970.309,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.247.417,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	2.970.309,85	12,78
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.719.586,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -<14,40%>	3.347.628,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.627.319,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-12.527,06	451.455,49
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-12.527,06	451.455,49
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 09h e 23m.		

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:212E097C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO RELATÓRIO DE GESTÃO PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.247.417,76
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.528.065,59	53,89
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	12.553.605,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.925.925,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.039.989,75	4,47
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.896.901,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.114.431,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.970.309,85	12,78
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.719.586,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.627.319,24	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 08h e 51m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:8FECE596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017

Ref. Licitação Pregão nº 76/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JAIR ANTONIO WALTER - ME;

Objeto: Aquisição de acessórios e ferramentas automotivas diversas para manutenção da frota de veículos e máquinas (automóveis, caminhões, ônibus, maquinas e outros) do Município.

Valor: R$ 44.007,40 (Quarenta e Quatro Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 24/09/2018.

Data da Assinatura: 25/09/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:627A8F1A

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2017

Ref. Licitação Pregão nº 75/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BRUNA SIMON FRARE;

Objeto: Aquisição de medicamentos por meio de contratação de farmácias.

Valor: R$ 66.986,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 24/09/2018.

Data da Assinatura: 25/09/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:99194496

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017

Ref. Licitação Pregão nº 75/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DEBORA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME;

Objeto: Aquisição de medicamentos por meio de contratação de farmácias..

Valor: R$ 62.807,00 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais).

Prazo de Execução: 24/09/2018.

Data da Assinatura: 25/09/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D23BEFB4

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017

Ref. Licitação Pregão nº 75/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: O.P.L. SANTOS & SANTOS LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de medicamentos por meio de contratação de farmácias.

Valor: R$ 68.372,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 24/09/2018.

Data da Assinatura: 25/09/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3DA1B185

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2017 DATA: 25/09/2017

Designa servidora para ocupar a função de Documentadora Escolar e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **Daiane Sbardelotto Pagnoncelli Tortelli** matricula 583-1 lotada no Departamento de Educação, a exercer a função de **Documentadora Escolar da Escola Municipal Santa Lúcia – Sede. e da Escola Municipal do Campo General Oliveiro – Linha Santa Catarina.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria 011/2015 e as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:5A7375D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.825

Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Artigo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Artigo 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste:

I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;

II. definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa **relação;**

III. estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Artigo 5º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Santo Antônio do Sudoeste é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros).

Artigo 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão.

Artigo 7 º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

I – Paulo Ricardo Alves Pereira (Médico);
II – Mateus Milani Kuhn (Farmacêutica);
III – Rackel Cavalli (Farmacêutica);
IV – Juliana Fedrigo Almeida Gomides (Enfermeira);
V – Fabíola Çar Nunes Pires (Odontólogo);

Artigo 8º - Em um prazo de até 15 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Santo Antônio do Sudeste.

Artigo 9º - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

Artigo 10º - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Artigo 11º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Artigo 12 º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 21 de Setembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3C6B2719

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2017.

SÚMULA: Ratificar as informações contidas na folha de rosto da deliberação 051/2016, Fortalecimento do atendimento as crianças e aos adolescentes vitimas de violência e aos autores de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1236/95 de 24 de março de 1995.

Considerando a Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 18 de Setembro de 2017, Ata nº 08/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar integralmente as informações contidas na folha de rosto da Deliberação 051/2016, declarando para os devidos fins que as informações contidas no referido instrumento foram validadas e confirmadas, de acordo com as orientações constantes na Deliberação 0515/2016 CEDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de Setembro de 2017.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:D1E5301D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2017
CONTRATO Nº 122 /2017
OBJETO: Aquisição de um ônibus rodoviário usado, de no máximo 10 (dez) anos de uso, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros para o transporte de alunos universitários.
EMPRESA CONTRATADA: RIMAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 25 de setembro de 2017.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
RIMAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:8D6D0A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0200/2017 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR.

PORTARIA Nº 0200/2017
DATA: 25 de setembro de 2017

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para o servidor **MOISES MEDEIROS DE AMARAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de setembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:D768AF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2017 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Nelson Pereira dos Santos **RG:** 7.957.045-1
Destino: Curitiba – PR.
Motivo: Levar Paciente: Claudemir Soares Barbosa no Hospital Universitário Cajuru – Curitiba – PR.
Data: 24 a 26 setembro de 2017
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Veiculo Ambulância Renault – Placa AZP - 4029
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00
Valor Total da Diária: R$ 480,00

São José das Palmeiras, 22 de setembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C94463AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 037/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "buffet" e refeições tipo "marmitex" destinados ao servidores municipais.
A Empresa vencedora foi: Marcio Fassicolo - ME com o valor de R$ 58.700,00 (cinqüenta e oito mil e setecentos reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 25 de Setembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B7846BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "buffet" e refeições tipo "marmitex" destinados ao servidores municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 037/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote 01	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	MARCIO FASSICOLO – ME	R$ 18.400,00
ITEM 02	MARCIO FASSICOLO – ME	R$ 40.300,00

São José das Palmeiras, 25/09/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8BE91814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "buffet" e refeições tipo "marmitex" destinados ao servidores municipais

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: MARCIO FASSICOLO - ME
VALOR: R$ 58.700,00 (cinqüenta e oito mil e setecentos reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 30 de Setembro de 2018.

São José das Palmeiras, em 25 de Setembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:DC7F9A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO: 81/2017 - DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DECRETO: 81/2017

SUMULA: Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando o ajuste fiscal pelos Governos Federal e Estadual para enfrentamento da crise;

Considerando que o comportamento da arrecadação nos primeiros dois quadrimestres de 2017 estão abaixo daquelas previstas e estabelecidas nas metas fiscais da receita para o ano corrente;

Considerando a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;

Considerando a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 576/2016 para o presente exercício financeiro;

DECRETA

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 10% (dez por cento) do valor relativo ao Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 127/2016 do cronograma de desembolso para último trimestre do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:

Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 10%			
Mês	Meta Prevista	Redução10/50%	Meta Atual
Outubro	632.546,75	63.254,67	569.292,08
Novembro	632.546,75	63.254,67	569.292,08
Dezembro	632.546,75	63.254,67	569.292,08
Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%			
Outubro	46.733,33	23.366,66	23.366,66
Novembro	46.733,33	23.366,66	23.366,66
Dezembro	46.733,33	23.366,66	23.366,66

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços, entre outras medidas de contenção de despesas.

Art. 5º – Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2017, quaisquer benefícios que impactam em aumento na despesa de pessoal, como a concessão de:
I – função gratificada;
II – gratificação especial;
III – horas extras, exceto aquelas efetivamente realizadas na prestação de serviços de serviços prioritários e essenciais;

Art. 6º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 22 de Setembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:AF5C602E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma do muro em alvenaria na Escola Municipal do Campo Presidente Médici , zona rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 146.915,39 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 16/10/2017, às 08h45min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (43)35671400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com .

Sengés, 25 de Setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA PAULINO
P /secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:110A9469

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma de salas de aula, cozinha e pintura parcial do

CMEI Renascer, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 28.398,32 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 17/10/2017, às 08h45min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (43)35671400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com .

Sengés, 25 de Setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA PAULINO
P/Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:08717FEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL REF. - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 164/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 105/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital nos seguintes subitens: 15 do Edital, 02 do Anexo V/Termo de Referência e na Cláusula 2ª da Minuta do Contrato Anexo VIII do presente Edital; devido inclusão de exigência no ato da entrega do Lote 02 do objeto do Edital.

Ainda que considerando que as alterações editalícias influenciam na formulação das propostas, entende-se que não haverá necessidade da abertura dos prazos, visto que estamos atendendo o prazo de publicidade de acordo com o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002, permanecendo assim a data de abertura para o dia 06/10/2017 e demais condições editalícias.

Informações Gerais: O Edital e retificação encontram-se à disposição dos interessados através do site
www.bllcompras.org.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 25 de Setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA PAULINO
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:CC7BC7CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1601/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2051 – MANUT DA DIV. AUX. PROMOÇAO CURSOS E EVENTOS
4480.000.3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita.....**R$ 10.000,00**
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2055 – MANUT DA DIV. DE VIAS URBANAS
4881.740.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 10.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2051 – MANUT DA DIV. AUX. PROMOÇAO CURSOS E EVENTOS
4490.000.3.3.90.36.00.00 – OST P Física.....**R$ 10.000,00**

Art. 3º. - Como recursos para abertura de parte do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro da fonte 740.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A1FA5ED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1599/2017

SÚMULA:- LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 5702 de 22/06/2017,

DECRETA :-

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. CRISTIANE DE JESUS COLAÇO, matrícula funcional de n.º 1517-1, ocupante do cargo efetivo de Executor de serviços gerais, nível 01, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6C7100A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1598/2017

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **GELCIENE DAS GRAÇAS SOUSA**, matrícula funcional de nº. 1614-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/09/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 22 de setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A49ABD50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1600/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 5933 de 13/09/2017,
DECRETA

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. MARIA ELIZABETE RIBEIRO DOMINGUES, matrícula funcional nº 623-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 01, **LICENÇA ESPECIAL PARCELADA** de 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio 2005/2010, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), durante o período de 25/09/2017 à 24/10/2017.
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 25 de setembro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BC644F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 257/2017

Ementa : Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras pro-vidências.

O Prefeito Municipal de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 2527/2016 DE 08/11/2016;

DECRETA :
Artigo 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

34.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MAN. E EXPANSÃO
34.010.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
34.010.17.512.0000.0.000 Saneamento
34.010.17.512.0000.0.000 Saneamento Básico Urbano
34.010.17.512.0057.0.000 Abastecimento de Água
34.030.17.512.0057.2.210 Manutenção dos Serviços de Captação de Água
3.0.00.00.00.00 1076 DESPESAS CO0RRENTES
3.3.00.00.00.00 1076 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 1076 APLICAÇÕES DIRETAS
73 - 3.3.90.30.00.00 1076 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
34.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO
34.010.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE CAPTAÇÃO
34.010.17.000.0000.0.000 Saneamento
34.010.17.512.0000.0.000 Saneamento Básico Urbano
34.010.17.512.0057.0.000 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
34.010.17.512.0057.2.210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CAPTAÇÃO DE ÁGUA
4.0.00.00.00.00 1076 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 1076 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 1076 APLICAÇÕES DIRETAS
78 - 4.4.90.52.00.00 1076 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
Total da suplementação 90.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, & 1º , Inciso III da Lei Federal Nº 4320/64.

Redução
34.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MAN. E EXPANSÃO
34.010.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE CAPTAÇÃO
34.010.17.000.0000.0.000 Saneamento
34.010.17.512.0000.0.000 Saneamento Básico Urbano
34.010.17.512.0057.0.000 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
34.010.17.512.0057.2.210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CAPTAÇÃO DE ÁGUA
3.0.00.00.00.00 1076 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 1076 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 1076 APLICAÇÕES DIRETAS
76 3.3.90.39.00.00 1076 OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA 90.000,00
Total da Redução 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2017 .

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do SAAE

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BE4BAE3B

ASSESSORIA GERAL
EDITAL Nº 019/2017 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016, CONFORME EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade de reposição de pessoal do Magistério Municipal, tendo em vista a natureza essencial dos serviços relacionados a educação, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016, datado de 22/12/2016, publicado no Jornal da Cidade em 23/12/2016, Edição n.º 1299; Edital de Homologação das Inscrições, datado de 06/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 11/01/2017, Edição n.º 1309; Edital de Classificação, datado de 19/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 20/01/2017, Edição n.º 1.316, Edital de Classificação Final, datado de 24/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 25/01/2017, Edição n.º 1.319 .e, Edital de Homologação, datado de 27/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 30/01/2017, Edição n.º 1.322, que homologou o resultado final do teste Seletivo, faz saber que:

01-Ficam CONVOCADAS,as candidatas constantes da relação abaixo, aprovadas e classificadas no Teste Seletivo n.º 002/2016, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior celebração de contrato para exercício do cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Documento	Nome do Candidato	Classificação
057.426.169-96	GLEICE RENATA DA SILVA PISSINATI	19

02-As candidatas convocadas por este Edital, deverão se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA ASSISTÊNCIA OCUPACIONAL LTDA., na data e no local a seguir informado, portando os resultados dos exames abaixo relacionados,previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX COM LAUDO
- URINA I
- HEMOGRAMA

03- DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 29/09/2017, às 14:30 horas.
LOCAL DE AVALIAÇÃO: LABCENTER, Rua Dr. Gervásio Morales, 368

04- As despesas decorrentes com a +.realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 03(três) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

01-Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
02-.Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
03-Título de eleitor e fotocópia autenticada.
04-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
05-Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
06-Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
07-Cartão do PIS/PASEP.
08-Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
09-Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
10-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia.
11--Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
12-Atestado de sanidade física emitido após o teste de sanidade física.
13-Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos05 (cinco) últimos anos.
14-Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
15-Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

05- O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 03 (três) dias úteis, importará na sua desistência à vaga.

Paço Municipal Santo Soriani, 25 de setembro de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D52DA35D

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 263/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte.

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.138/2013, de 30 de abril de 2013, com alteração pela Lei Municipal nº 2.648/2017

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, os seguintes membros:

Departamento de Educação	1. Titular	Carina Bernini Barco Marcon
	2. Suplente	Cláudia Renata Tedardi Terassi
Departamento de Assistência Social	1. Titular	Daniela Cristina Spolador
	2. Suplente	Fabiana Trevisan Zulizan
Poder Executivo Municipal – PMS	1. Titular	Diego Henrique Silva
	2. Suplente	Olga Josiani Rosa
Conselho Municipal de Educação	Titulares	Vilma de Souza Corrêa
		Suely Roque Souza
		Rolicleide Begtson Longhi

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Educação.

Art. 3º - À Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte compete:

I – receber as inscrições dos candidatos;

II – selecionar os candidatos;

III – elaborar a lista dos candidatos classificados;

IV – realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa;

V - Após a conclusão do processo de seleção, encaminhá-lo ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria Municipal de Administração e à Câmara Municipal de Sertanópolis;

VI – dirimir dúvidas e deliberar acerca de casos omissos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os anteriores.

Paço Municipal "Santo Soriani", 25 de setembro de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:887D45DA

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 266/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.629/2016 de 16/08/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
17.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
17.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor	
17.010.10.000.0000.0.000.	Saúde	
17.010.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.010.10.122.0004.0.000.	Administração	
17.010.10.122.0004.2.293.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01499 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01499 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01499 APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.3.90.30.00.00	01499 MATERIAL DE CONSUMO	3.747,40

Suplementação		
17.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
17.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor	
17.010.10.000.0000.0.000.	Saúde	
17.010.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.010.10.122.0004.0.000.	Administração	
17.010.10.122.0004.2.293.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01499 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01499 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01499 APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.3.90.33.00.00	01499 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	600,00

Suplementação		
17.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
17.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor	
17.010.10.000.0000.0.000.	Saúde	
17.010.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.010.10.122.0004.0.000.	Administração	
17.010.10.122.0004.2.293.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01499 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01499 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01499 APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.3.90.39.00.00	01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Suplementação		
17.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
17.010.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Diretor	
17.010.10.000.0000.0.000.	Saúde	
17.010.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.010.10.122.0004.0.000.	Administração	
17.010.10.122.0004.2.293.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
- 4.0.00.00.00.00	01499 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01499 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01499 APLICAÇÕES DIRETAS	
- 4.4.90.52.00.00	01499 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.652,60
Total Suplementação: R$ 10.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto servirá como recurso o Excesso de Arrecadação na fonte 499 o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7C8DAB41

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 265/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.628/2016 de 16/08/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
19.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
19.010.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
19.010.10.000.0000.0.000.	Saúde	
19.010.10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
19.010.10.123.0016.0.000.	Tesouraria	
19.010.10.123.0016.1.297.	Transferência para correção de fontes	
- 3.0.00.00.00.00	01497 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01497 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.3.90.00.00.00	01497 APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.3.90.93.00.00	01497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

Total Suplementação: R$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto servirá como recurso o Superávit Financeiro na fonte 497 o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1C1158A3

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 261/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2527/2016 de 08/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.2.261.	Assistência Básica a População	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	61.000,00
Total Suplementação: R$ 61.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.2.261.	Assistência Básica a População	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

Redução		
20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.2.261.	Assistência Básica a População	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00

Redução		
20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0027.2.261.	Assistência Básica a População	
- 4.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01303 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Redução R$ 61.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, em 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:131E3BF7

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 260/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2527/2016 de 08/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.847,52 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.040.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Odontológica, Média e Alta Complexidade	
20.040.10.000.0000.0.000.		Saúde	
20.040.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
20.040.10.301.0027.0.000.		Atenção Básica	
20.040.10.301.0027.2.270.		Assistência Odontológica Básica a População	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	8.847,52
Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.040.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Odontológica, Média e Alta Complexidade	
20.040.10.000.0000.0.000.		Saúde	
20.040.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
20.040.10.301.0027.0.000.		Atenção Básica	
20.040.10.301.0027.2.270.		Assistência Odontológica Básica a População	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
107 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Suplementação:			**R$ 19.847,52**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto servirá como recurso o Superávit financeiro – fonte: 1303, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, em 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8242C76E

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 262/2017

Súmula: Exonerar, a pedido, o Senhor LUIZ CARLOS ALMEIDA, das funções de Diretor-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de

conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal n.º 2.230/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **LUIZ CARLOS ALMEIDA,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º **906.815/SSP-PR.,** inscrito no CPF(MF) sob n.º **190.336.809-04,** das funções de **Diretor-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:78B43758

ASSESSORIA GERAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 1.735/2009, CONVOCA Vossa Senhoria, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor de Sertanópolis - Paraná, para reunião a realizar-se em data de 28/09/17 (quinta-feira), às 14:00 horas, no Gabinete da Prefeitura Municipal.
Na ocasião, será tratado assunto relacionado a solicitação para construção de uma empresa de limpeza de veículos automotores, no lote 06, da quadra 07, na Rua Antônio Scaramal – Residencial Hoffmann.
Em tempo, na impossibilidade do comparecimento de Vossa Senhoria, favor encaminhar um substituto.

Sertanópolis, 25 de setembro de 2017.

PEDRO HENRIQUE TIVA
Presidente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:99BC82DF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 167/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: PISO COR ACABAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.
INÍCIO: 25 DE SETEMBRO DE 2017.
TÉRMINO: 25 DE SETEMBRO DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 053/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, ID Nº 32874.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 50.162,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4C9BFA61

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017 – ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP

TOMADA DE PREÇO 03/2017.
HOMOLOGADO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017/ CONTRATO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017 – ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP
- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, LUIZ CARLOS ALMEIDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, SOB Nº. 03/2017**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE.
DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA:
-CONTRATO Nº 41/2017 – EMPRESA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 65.438.335/0001-31, COM SEDE NA CIDADE DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, SITUADA NA RODOVIA SP 323, KM 29, CEP 15920-000, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. **ANTENOR VERONA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.766.586 SSP/SP, INSCRITO NO CPF Nº 140.010.718-00, NO VALOR DE **R$ 290.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). DENOMINADA CONTRATADA**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO DE GRANDE PORTE.
- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. LUIZ CARLOS ALMEIDA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:AD373033

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO DE DISPENSA N.º 08/2017

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMERGÊNCIA

Processo de Dispensa n.º 08/2017

Assunto: Dispensa de Licitação por Emergência

Despacho: Procedo Dispensa de Licitação por Emergência nº 08/2017 para fins de contratação da empresa **CAMILO & VALARINI LTDA ME,** CNPJ nº 17.307.974/0001-15, situada na Rua Iguaçu, 281, Vila Nova, Londrina/PR., CEP 86025-430, neste ato representada pelo Senhor José Geraldo de Oliveira Camilo, com cédula de identidade nº 2.134.632-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº457.964.249-04, visando a **aquisição de material hidráulico para a ligação emergencial do poço da APAE a rede de água do SAAE** , no valor de **R$3.892,81** (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

Sertanópolis, 20 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:86FE7F21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
EMERGENCIA CONTRATO N.º 42/2017

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por Emergência.

DO OBJETO:Aquisição de material hidráulico para a ligação emergencial do poço da APAE a rede de água do SAAE.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 81.442.428/0001-96, com endereço na Avenida Seis de Junho n.º 825, representada por seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 906.815/SESP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 190.336.809-04, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CAMILO & VALARINI LTDA - ME, CNPJ Nº 17.307.974/0001-15 situada na Rua Iguaçú Nº 281, Vila Nova, Londrina/PR, CEP 86025-430, neste ato representado pelo senhor **José Geraldo Oliveira Camilo**, com cédula de identidade nº 2.134.632-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 457.964.249-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

DA JUSTIFICATIVA:Aquisição do material hidráulico visa ligar o poço locado pela APAE ao SAAE a rede de água para amenizar o desabastecimento que alguns bairros vem enfrentando.

DO VALOR: R$ 3.892,81 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Sertanópolis, 20 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:0ED85B1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 028/2017

LUIZ CARLOS ALMEIDA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria a pedido do servidor municipal **SEBASTIÃO MORAIS DE ASSIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 236.735.409-04.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Pessoal as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 30 de Setembro de 2017.

Sertanópolis, 20 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ANOTE-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:3E6D01BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017

O Diretor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, **LUIZ CARLOS ALMEIDA**, através de sua Pregoeira **DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de Outubro de 2017, às 09:00 horas**, no Endereço: **Avenida Seis de Junho nº 825 – Centro – Sertanópolis/PR, telefone (43) 3232-1104, CEP 86.170-000**, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 40/2017**, na modalidade **Pregão Presencial 26/2017,** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço Por Item**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: **Contratação de Empresa para Realização de Serviço de Limpeza Manual dos Sistema de Gradeamento e Caixas Separadoras de Resíduos do Sistema de Esgotamento Sanitário e Fossas Sépticas.**

Sertanópolis, 22 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:C4281F77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2017

O Diretor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, **LUIZ CARLOS ALMEIDA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de Outubro de 2017, às 09:00 horas**, no Endereço: **Avenida Seis de Junho nº 825 – Centro – Sertanópolis/PR, telefone (43) 3232-1104, CEP 86.170-000**, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 39/2017**, na modalidade **Tomada de Preço 04/2017,** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço Global**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAAE, SALA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO EM ALVENARIA DOS POÇOS E CASA DE FORÇA DO SETOR LESTE.**

Sertanópolis, 22 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Presidente da Comissão de Licitação
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:B2618C5F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 92/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2017
CONTRATO N.º 92/2017.
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para proceder a revisão de 80.000km no ônibus Volare W9 - placa BAJ-7249 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, utilizado para levar pacientes para consultas com especialistas em cidades vizinhas.
DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua São Paulo n.º 569, representada por sua Diretora Superintendente, Zenaide Aperecida Arruda, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 4.541.374-8/SSP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 645.533.889-87, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.
DO CONTRATADO: Empresa *Rodo Service LTDA*, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 923, Jardim Santa Eliza, Cambé/PR, CEP 86187-000, inscrita no CNPJ N.º 00.688.075/0004-50, representado neste ato pelo Sr. *Luis Fogaça de Souza*, portador do RG n.º 3.922.535-2 SSP/SP, e CPF/MF N.º 583.838.169-87, residente na Rua Machado de Assis Nº 660, Apto 702, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80040-100. *Doravante denominada contratada.*
DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para proceder a revisão de 80.000km no ônibus Volare W9 - placa BAJ-7249 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, utilizado para levar pacientes para consultas com especialistas em cidades vizinhas, devendo a revisão ser feita apenas por empresa autorizada, haja vista que o ônibus está dentro do período de garantia.
DO VALOR TOTAL: R$ 884,20 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação: "***XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia*",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 25 de Setembro de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:0F7709BA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 93/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2017
CONTRATO N.º 93/2017.
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para proceder Manutenção no ônibus Volare W9 - placa BAU-9157 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, utilizado para levar pacientes para consultas com especialistas em cidades vizinhas.
DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua São Paulo n.º 569, representada por sua Diretora Superintendente, Zenaide Aperecida Arruda, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 4.541.374-8/SSP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 645.533.889-87, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.
DO CONTRATADO: Empresa *Rodo Service LTDA*, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 923, Jardim Santa Eliza, Cambé/PR, CEP 86187-000, inscrita no CNPJ N.º 00.688.075/0004-50, representado neste ato pelo Sr. *Luis Fogaça de Souza*, portador do RG n.º 3.922.535-2 SSP/SP, e CPF/MF N.º 583.838.169-87, residente na Rua Machado de Assis Nº 660, Apto 702, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80040-100. *Doravante denominada contratada.*
DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para proceder Manutenção no ônibus Volare W9 - placa BAU-9157 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, ante a notícia de que há problema no freio do referido veículo "podendo ocasionar acidentes devido o veículo perder a eficiência dos freios de rolagem", utilizado para levar pacientes para consultas com especialistas em cidades vizinhas.
DO VALOR TOTAL: R$ 2.103,32 (Dois mil e três reais e trinta e dois centavos).
DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação:*** *"Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 25 de Setembro de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:2F595B7C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

Processo - Emergência
Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho:

PROCEDO À CONTRATAÇÃO, por adjudicação direta, face à dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pelo período de 90 (noventa) dias, para prestação de serviço e execução de ações assistenciais de saúde, a serem desenvolvidos no atendimento das *Unidades Básicas de Saúde*, bem como especialidades do Serviço Municipal de Saúde, considerando que se encontra em andamento o processo para realização do Concurso Público para contratação de profissionais médicos da Atenção Primária.
Empresa B MARCELA PINHA CARDEAL VOLPI CLÍNICA MÉDICA - ME com CNPJ nº 21.583.647/0001-63, situada na cidade de Londrina- Pr, Rua Espírito Santo, nº 1114, representada por Bruna Marcela Pinha Cardeal Volpi, com um Valor global de R$ *352.950,00(trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).*

Sertanópolis, 25 de setembro de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente da Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:BED1DA3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

PROCESSO DE DISPENSA POR EMERGÊNCIA
Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho:

PROCEDO À CONTRATAÇÃO, por adjudicação direta, face à dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pelo período de 90 (noventa) dias, para prestação de serviço para execução de ações assistenciais de saúde, a serem desenvolvidos no atendimento do Hospital São Lucas do Serviço Municipal de Saúde, considerando a imprescindibilidade do serviço e o risco de irreparável prejuízo à saúde da coletividade e considerando que está em andamento o processo para credenciamento de profissionais médicos para realização de plantões através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, até que referido serviço seja iniciado pelo Consórcio.
Empresa B MARCELA PINHA CARDEAL VOLPI CLÍNICA MÉDICA - ME com CNPJ nº 21.583.647/0001-63, situada na cidade de Londrina-Pr, Rua Espírito Santo, nº 1114, representada por Bruna Marcela Pinha Cardeal Volpi, com um Valor global de R$ *262.950,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).*

Sertanópolis, 25 de setembro de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente da Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:EBC229CE

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

DESPACHO

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação de **JOLA AUTO POSTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 00.115.408/0001-09, com sede na Rua Distrito Federal, n.º 470, centro, Sertanópolis, CEP: 86.170-000 Contratação para fornecimento de *Gasolina comum, Diesel S 10, para uso em veículos do Serviço Municipal de Saúde, no* Valor de Valor de *R$ 2.372,12 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos) para Gasolina comum e R$ 3.794,92 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) para Diesel S 10*, com base no disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Serviço Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:8ECCC244

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2017.

- CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SÃO PAULO, Nº 569 CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA SUPERINTENDENTE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 16/2017**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA A EMPRESA:
- CONTRATO N.º 87/2017 – ID 622 – EMPRESA **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **CNPJ: 06.175.908/0001-12**, SITUADA NA RUA PROFESSORA MARIA ZELDA C.C. MASTRIANI, Nº 265-A, JARDIM DAVILA, CAMBÉ - PR, CEP: 86182-530, NESTE ATO **REPRESENTADO PELO SENHOR LUIS CARLOS DOS SANTOS,** COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº3. 586.891-7, INSCRITO NO CPF Nº365. 440.519-34, RESIDENTE NA RUA PROFESSORA MARIANA SILVERIO MUNIZ, Nº446, PARQUE SÃO FRANCISCO, CEP: 86182-600, DOMICILIADO NA CIDADE DE CAMBE - PR, COM VALOR DE R$ 5.590,72 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**)**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
- CONTRATO N.º 88/2017 – ID 623 – EMPRESA **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP. CNPJ Nº 17.737.428/0001-14**, SITUADA NA AV CELSO GARCIA CID, Nº 1523, CENTRO, LOJA 08, CEP:86.010.490, LONDRINA – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **LEANDRO MARIA CLARO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9988516-5, SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 064.700.999-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTO
MAGRINI, Nº 164, CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA 1 – CEP:86.081-050, CIDADE DE LONDRINA- PR, COM VALOR DE R$ 1.770,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
- CONTRATO N.º 89/2017 – ID 624 – EMPRESA **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, **CNPJ: 82.387.226/0001-51**, SITUADA NA AV. BRASIL, Nº 1571, VILA SALOMÉ, CAMBÉ - PR, CEP: 86192-000, NESTE ATO **REPRESENTADO PELO SENHOR VENICIOS SOUZA SPOSITO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.336.622-8, INSCRITO NO CPF Nº 967.266.879-15, RESIDENTE NA RUA EURICO HUMMING, Nº633 – APARTAMENTO 403 – GLEBA FAZENDA PALHANO, CEP: 86050-464, DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA - PR, COM VALOR DE R$ 13.584,90 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
- CONTRATO N.º 90/2017 – ID 625 – EMPRESA **MUNIZ & ROCHA LTDA – ME,** CNPJ Nº **03.919.932/0001-20**, SITUADA NA RUA ANTONIO CASAGRANDE, Nº 2850 SALA B, VILA ROMANA, CEP: 86.200-000,IBIPORÃ – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **josué jorge bueno muniz,** COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.175.463 SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 366.804.609-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO LOURES SALINET, Nº 1766, CENTRO , CEP:86.200-000, CIDADE DE IBIPORÃ- PR, COM VALOR DE R$ 13.213,44 (TREZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
- CONTRATO N.º 91/2017 – ID 626 – EMPRESA **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.918.622/0001-08**, SITUADA NA RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, Nº 410, VILA SÃO JOSÉ, CEP:86.800-730, APUCARANA – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **JURANDIR DA SILVA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.232.876-8, SSP-PR, INSCRITO NO CPF Nº 366.073.209-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. ESPIRITO SANTO, Nº 263, JARDIM APUCARANA – CEP:86.804-370, CIDADE DE APUCARANA-PR, COM VALOR DE R$ 4.567,86 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
OBJETO: ***COMPRA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL SÃO LUCAS E SAMU DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA.***

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. ZENAIDE APARECIDA ARRUDA DIRETORA SUPERINTENDENTE AS SAÚDE.

SERTANÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:FF0E7823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017

O Município de Sulina, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 161/2017, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA DE DESPESCA NOVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***, com data de abertura prevista para o dia 04/10/2017, às 09:00hrs, por razões de interesse público (art. 49, da Lei nº 8.666/93) visando a readequação do objeto para uma melhor competitividade. Sulina, 25 de setembro de 2017.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A89381C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - EPP CNPJ: 78.554.458/0001-80 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS EM CURITIBA -PR ."***
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ: 78.554.458/0001-80
Vigência: *DE 25/09/2017 ATÉ 25/09/2018."*
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais) .
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 25 de setembro de 2017.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:ABD0078E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2017

CONTRATADA	**VIACAO SAN GENARO LTDA**	**CNPJ**	**78.554.458/0001-80**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - EPP CNPJ: 78.554.458/0001-80 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS EM CURITIBA -PR**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Limite Nº 61/2017**		
VALOR	**3.000,00 (três mil reais)**		
VIGÊNCIA	**25/09/18| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D93A1AF7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 87/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, decide CONHECER do recurso formulado pela Empresa RÁDIO SÃO JOÃO DO SUDOESTE LTDA e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso em sua totalidade, para fins de habilitar a empresa recorrente no certame, adotando como motivação os fundamentos do parecer jurídico exarado na ocasião. Ficam desde já intimadas todas as partes participantes do certame epigrafado.

Sulina, 25 de setembro de 2017.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C18271F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06 de outubro de 2017 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 25 de Setembro de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7D49440D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2017

Objeto – **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 741346/2016/MAPA/CAIXA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 741346/2016/MAPA/CAIXA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06 de outubro de 2017 até 14:00 hrs (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hrs (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 25 de Setembro de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:53F780E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE ATERROS DE ESTRADAS RURAIS

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 11/10/2017 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/10/2017 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO: R$ 257.267,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 09 de Outubro de 2017.

Tapira, 25 de Setembro de 2017

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:99584C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 86/2017

Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME	23 - 24 - 25
R$ 3.411,00(três mil e quatrocentos e onze reais)	
ELSO R. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA	16 - 17 - 18
R$ 6.562,50(seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	
CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14
R$ 28.305,00(vinte e oito mil e trezentos e cinco reais)	
VALIM & LOURENCO LTDA.	15
R$ 11.242,50(onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	19
R$ 17.493,00(dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais)	
WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20 - 21 - 22
R$ 4.204,00(quatro mil e duzentos e quatro reais)	

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6AA448C0

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 249/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME, CNPJ nº 75.793.828/0001-43, com sede RODOVIA PR 082, 400, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELO MARCOS LAVAGNOLLI, CPF: 714.193.149-04, carteira de Identidade nº 5.000.417-7, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, nº 21, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 3.411,00 (três mil e quatrocentos e onze reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2C59184F

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 250/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ELSO R. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA, CNPJ nº 78.160.918/0001-95, com sede AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 282, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ROSINEIDE ERNEGA NASCIMENTO, CPF: 841.976.509-06, carteira de Identidade nº 6.298.079-6, residente e domiciliado a RUA RUI BARBOSA, nº 375, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 6.562,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:625B3294

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 251/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº 80.534.779/0001-64, com sede AVENIDA GOIAS, 1532, ZONA UM - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NIVALDO LONGHINI, CPF: 239.518.699-68, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a AVENIDA GOIAS1532, nº s/n, CIANORTE - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:39A78CAC

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 252/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: VALIM & LOURENCO LTDA., CNPJ nº 08.020.047/0001-29, com sede AVENIDA BRASIL, 488, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILTON CARLOS VALIM, CPF: 498.262.049-00, carteira de Identidade nº 36743972, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 976, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 11.242,50 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:01D05E97

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 253/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP, CNPJ nº 11.200.977/0001-79, com sede AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 46, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade nº 4.156.893-3, residente e domiciliado a RODOVIA PR 082, nº s/n, TERRA BOA - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 17.493,00** (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C71836A6

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 254/2017 - PREGÃO N° 86/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 08.092.527/0001-03, com sede RODOVIA PR 323, 3150, CENTRO - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PATRICIA SANTOS GOMES SANSINI, CPF: 810.575.129-15, carteira de Identidade nº 46349016, residente e domiciliado a RUA SAN FRANCISCO, nº 341, CIANORTE - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 4.204,00 (quatro mil e duzentos e quatro reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/09/2017, com vencimento até 25/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2414DFC7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do ar condicionados dos veículos da frota Municipal**,** conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:7ECC83C2

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terr Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidaa Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a Contratação de empresa jurídica para Prestação de serviços no Bosque Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I**,** que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:1BA1C911

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº594/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CHARLENE DE OLIVEIRA,** Classe PG, de 06/09/2017 a 04/12/2017 em substituição a Professora Viviane Cristina Maina Butura, que se encontra readaptada temporariamente.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:84B8F6FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº593/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALBONETTI,** Classe LP, de 11/09 a 09/12/2017 em substituição a Professora Rita de Cassia Maina Trento que se encontra de Licença Especial.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A95B794D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2934, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **FERNANDA KAPPAUN**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.743.858-0/SSP/PR, do cargo de em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Apoio à Cultura e ao Esporte, nomeada por meio do Decreto nº 2596, de 21 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de setembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:E683B383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JOELMA REGIANE CLAUDINO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.059.373-0/SSP/PR, para o cargo em comissão de Agente de Apoio Operacional II, símbolo CC4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de setembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FC3B2FBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2936, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **NILCE FERREIRA DA ROCHA** portadora da cédula de identidade com RG nº 4.653.893-5/SSP/PR, do cargo de Diretora de Educação, símbolo CC1, nomeada pelo Decreto nº 2747, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:12C1599E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 43/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2017 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2867, de 07/07/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO,

1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço
eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 25 de Setembro de 2017.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:A0684235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para redefinição dos limites do perímetro urbano, execução do Recadastramento Imobiliário **(IN LOCO)** e Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Tomazina-PR.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 19/09/2017, relativo à Licitação – Modalidade Tomada de Preço nº 04/2017, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante a empresa, JESSICA BASILIO DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 27.171.387/0001-03, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 25 de setembro de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº146 /2017

Contratado: JESSICA BASILIO DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 27.171.387/0001-03
Tomada de Preço: nº 04/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para redefinição dos limites do perímetro urbano, execução do Recadastramento Imobiliário **(IN LOCO)** e Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Tomazina-PR.
Valor : R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 25/07/2018

Tomazina, 25 de setembro de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:9E416392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado Instalados conforme a necessidade da secretaria e definidos em especificações do objeto constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital:
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÂO do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2017.
Abertura da Licitação: Fica remarcado para às 09h00 horas do dia 06/10/2017.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:
comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 25 de setembro de 2017

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:01B5EF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

LEI Nº 1.648/2017
Data 20/09/2017

SÚMULA - Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para motoristas do transporte escolar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º –Fica instituído horário especial para os servidores do Município ocupantes do cargo de Motorista, que exerçam suas atividades no Transporte Escolar, os quais prestarão serviços de acordo com os horários a serem fixados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º **–** O horário especial de que trata este artigo, terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais dias, subordinado ao horário normal estipulado pela Secretaria de Educação.
§ 2º **–**Os Servidores alcançados por esta Lei ficam desobrigados de cumprir a jornada de trabalho no horário compreendido entre a entrega e o recolhimento dos alunos nos estabelecimentos de ensino, porém ficarão de "sobreaviso".

Art. 2º –A Jornada de trabalho especial de que trata esta lei, estabelecida para os servidores na forma e condições por ela especificadas, poderá ser modificada a qualquer tempo para atender eventual necessidade dos serviços.

Art. 3º –Fica criada a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial no percentual variável de 10% a 30% (dez a trinta por cento) do vencimento base do nível em que o servidor se encontra, substituindo eventuais horas extras, intervalos, reflexos e outros.
§ 1º **–**O Motorista que for designado pela Secretaria de Educação, também prestará serviço de transporte de atletas durante o período em que ocorrerem jogos escolares, bem como outros eventos esportivos,

através de escala de revezamento, não percebendo para tal nenhum adicional a mais a não ser o previsto no art. 3º.
§2º –Esta gratificação somente será atribuída quando o motorista estiver no efetivo exercício do cargo, não percebendo valores a título de horas extras, intervalo intrajornada, reflexos ou outros decorrentes, devendo ser atendido pela Secretaria de Educação os critérios de razoabilidade na fixação da jornada de trabalho.
§3º –Durante as férias escolares, o motorista perceberá a gratificação integral normalmente.
§4º –A gratificação poderá ser revogada a qualquer tempo a critério da administração, através de ato da Secretaria de Educação.
§5º –Para fazer jus à gratificação de que trata o caput deste artigo, os motoristas deverão manter o veículo sempre limpo e higienizado.
Art. 4º –A gratificação de que trata esta Lei não integrará a base de cálculo da remuneração do servidor, para efeitos de férias regulamentares, 13º, e demais acréscimos.

Art. 5º –A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E1B35DF7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.007/17

Data 25/09/17

Súmula: Dispõe sobre Permissão de Uso de terreno a título gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título gratuito, de um terreno pertencente ao Município, localizado na Rua Verena Dal Magro.

Parágrafo Único. O terreno será destinado a uso da Empresa Jeferson Ferreira De Lima 08239318975.

Art. 2º - A utilização do espaço e as regras a serem seguidas serão efetivadas através do Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:3E5F7297

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras**: ESTEILAN REGINA MARTINELO – CNPJ 06.158.881/0001-50, GRANDO & LIOTTO LTDA – ME – CNPJ 22.081.510/0001-73 e LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ 15.777.693/0001-09** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B7964481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, convida todos os munícipes para participarem da **Audiência Pública** de demonstração da avaliação das **Metas Fiscais do Município de Tunas do Paraná** referente ao **2º Quadrimestre de 2017**, conforme estabelece artigo 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2017, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Tunas do Paraná.**

Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3EFC6572

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA REVISÃO DOS PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 E CONTRATO Nº 002/2017).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05,; e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA,** inscrito no CNPJ/MF: 07.321.669/0001-24,
OBJETO: revisão dos preços para recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, conforme previsão da cláusula 13º, II do contrato inicial, e o previsto no artigo 65, II, d da Lei Complementar nº 8.666/1993, de acordo com os tópicos/ descrições a seguir dispostas, -, pelo presente aditamento contratual fica acrescido ao preço contratado do preço por litro do combustível **óleo diesel B S500**, **2,95%** (dois vírgula noventa e cinco) e fica acrescido ao preço contratado inicial em **1,18%** (um vírgula

dezoito) do litro **óleo diesel B S10**, passando a vigorar conforme o seguinte disposto:
o preço do combustível **óleo diesel B S500** por litro passa de R$2.710 (**dois reais e setenta e um centavos)**, e pelo presente instrumento de aditamento passa a valer no preço de **R$2.79 (dois reais e setenta e nove centavos)**; e,
o preço do combustível **óleo diesel B S10** de R$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), e pelo presente instrumento de aditamento passa valer no valor de **R$2.95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**;
DATA: Tunas do Paraná/PR, 19 de setembro de 2017.
ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM** MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ E **REGIANE MARCHIORO DE BARROS** AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA ME.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5A3EAB3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 284/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2016 de 22/12/2016,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 1507 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o provável Excesso de Arrecadação na Fonte 01507 – COSIP - Contribuição para Iluminação Pública, Art. 149-A CF.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:87BE2270

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 285/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2016 de 22/12/2016,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 1799 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação na Fonte 1799 – Incentivo Família Paranaense III – IFP III.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9509E0EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 283/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Pensão por Morte de Servidor a Dependentes, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 e seguintes da Lei Municipal nº 153/2000:
DECRETA

Art. 1°- Fica concedida pensão ao dependente do servidor falecido, ***AMAURI BLEY SANCHES***, no valor de 1.077,24 (hum mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao vencimento do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal, na forma e condição a seguir:
A Esposa: ***MARIA JULIA BLEY SANCHES*** – RG nº 2.155.048: cota de 100%(cem por cento) R$ 1.077,24.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 14/09/2017, conforme preconiza a Lei 153/2000, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0447AC4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o

conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014 e suas alterações sob as seguintes condições:
OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS HOSPITALARES, conforme descrito no Anexo I Termo de Referencia*.
PREÇO MÁXIMO: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 10 de outubro de 2017.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 10 de outubro de 2017.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7266506C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 422/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo em comissão de Chefia da Divisão de Serviços Gerais desta municipalidade, o senhor Erondi Bueno de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n. 772.962.819-87 e RG n. 5.432.281-0/SSP-PR.

Art. 2° - Esta portaria terá efeito retroativo a 14 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de setembro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:80AE67BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 423/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor Gelson Luiz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n. 939.006.199-72 e RG n. 5.378.980-3/SSP-PR.

Art. 2° - Esta portaria terá efeito retroativo a 15 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de setembro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:6DF0FC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 425/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 24/09, e o resultado da Avaliação de Desempenho e Formação Profissional efetuado pela comissão de avaliação e desempenho nomeada através da Portaria n. 166/2017, no período de julho/2015 a junho/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o relatório do processo de avanço por merecimento dos professores municipais.
Art. 2º - Fica concedido o avanço horizontal aos professores relacionados no Anexo I, desta Portaria.
Art. 3º - Estes professores passarão a receber os proventos a que fazem jus, conforme tabela salarial própria.
Art. 4º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao 01 de setembro de 2017.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto n. 425/2017		
Professor:	Linha funcional	classe
Cléia de Fátima Procópio	LF 2	C14
Dimarilda do Nascimento	LF 1	D21
Dulcineia Barbosa de Lara Zagulski	LF 1	D22
Dulcineia Barbosa de Lara Zagulski	LF 2	D22
Edicleia de Oliveira	LF 1	D22
Eronilda dos Santos Pereira Schinemann	LF 2	C14
Jacira Merlo Jack	LF 1	D22
Janete Alcangela Oliveira Karpinski	LF 1	D20
Lenira da Aparecida Brugge Batista	LF 1	D201
Lucimara Aparecida Americano Carriel	LF 1	D21
Maria Vanderlea Lara de Oliveira	LF 1	D21
Rosilene Rodrigues	LF 1	D21
Sonia Mara da Aparecida Pereira	LF 2	C14
Suzane Aparecida Pupo	LF 2	D222

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:9F932AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 427/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 224/2017, que designou o servidor efetivo, Luiz Carlos Gralak, para responder pela Chefia da Divisão de Transportes e Emergências, desta municipalidade, devendo o mesmo prestar serviços apenas em sua função de origem, como motorista de veículos leves.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 224/2017..

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de setembro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:E7689D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 428/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 242/2017,

RESOLVE:

Art. 1˚ - Fica exonerada do cargo efetivo de Aujxiliar de Enfermagem, Classe C, nível 6, desta municipalidade, a senhora Sandra Izabel Fassini dos Santos, inscrita no CPF/MF sob n. 008.528.189-12, cancelando portanto a licença sem vencimentos que lhe foi concedida através da Portaria n. 412/2016.
Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de setembro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:B2E4A951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Retorna ao patrimônio público uma área de terras que fora cedida a título de Permissão de Uso para instalação de industria no Parque Mercedes Paes Barbosa, medindo 3.300 m², constituída pelos lotes n° 05,quadra 04 respectivamente da Rua Professora Helena Alves,Turvo-PR para a empresa S.de F. Machado de Campos -ME inscrita no CNPJ sob n° 14.666.217/0001-40.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Turvo – Paraná, em 21 de setembro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:DACD77E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 304/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal Senhora **LIDIA OSTROWSKI JARENTCHUK**, portadora do CPF nº 587.623.889-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, **30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA**, conforme Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, de 17 de abril de 2003, **retroativo a 1º de setembro de 2017.**

Art. 2º. Registre-se Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9B0DFA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 314/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EMERSON LUIZ JARAS,** Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 05-A**,** 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, a qual tem direito pelo nascimento de sua filha, conforme Lei nº 1847/92, a qual será gozada no período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2017.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8B52D967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 315/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
GISELE CLAUSEN HOFF	30	PROFESSORA	20/09/2017 A 19/10/2017

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D000FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 316/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
ALCIONE SIRLEY DOZOREC	2012/2017	ZELADORA	01/10/2017 A 01/01/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:34F39708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 12/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos - Praça Visconde de Nácar, s/n - Contato: 3522-9442

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
União da Vitória – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 012/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de União da Vitória – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 4619/2016,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 011/2017 – CMDCA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 1338, página 246, na data de 14 de setembro de 2017.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória – Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO
Presiden

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:38904DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 13/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos - Praça Visconde de Nácar, s/n - Telefone: 3522-9442

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

RESOLUÇÃO nº 013/2017

Súmula: o CMDCA aprova Projeto Promovendo a Cidadania, para o repasse de recursos fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, conforme Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de União da Vitória – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 4619/2016,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Promovendo a Cidadania referente à Deliberação nº 081/2016 – Programa de Qualificação Profissional destinado prioritariamente ao incentivo e desenvolvimento de adolescentes. O recurso será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Os cursos ofertados serão os seguintes: Mecânico de Automóveis Leves, Eletricista de Automóveis, Operador de Computador, Técnicas de Serviços de Supermercado e Noções Básicas de Informática, conforme consta especificados na Ata nº 011/2017 – CMDCA/União da Vitória.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória (PR), 25 de setembro de 2017.

SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9906081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 459/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.349,92 (Dez mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROJETO 2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1790	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (447)	10.349,92
TOTAL CRÉDITO			**10.349,92**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CEEDC417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 447/2017

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providências.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da CIAHAB para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROJETO 2038 – Manutenção Companhia Mun. Habitação de União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1702	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (12)	17.000,00
1702	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita (9)	17.000,00
TOTAL CRÉDITO			**34.000,00**

Art. 2º. O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será proveniente de Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:11AE6C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO (4281) DO CONTRATO N. º 166/2017 (4076) DISPENSA EMERGENCIAL N. º 015/2017 – PROCESSO N. º 108/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Valor.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda. (CNPJ n. º 82.326.828/0001-07). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (varrição) para atuar nas ruas, vias, praças e espaços públicos no Município de União da Vitória - PR, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cronograma de Atuação anexo ao presente processo.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar em **25/09/2017 e a terminar em 25/11/2017** ou até a homologação e adjudicação do regular procedimento licitatório, o qual está em fase final de elaboração.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é ***R$ 96.988,00 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito reais),*** no período de **25/09/2017 a 25/11/2017.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei n. º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FDD2FB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO (4280) DO CONTRATO Nº 0008/2016 (3224) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 - PROCESSO DE COMPRA Nº 08/2016

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação asfáltica, sob o regime de Gestão Associada, em Vias Urbanas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m2, conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre o Município e a CIAHAB, parte integrante do presente processo.

CONTRATADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - CIAHAB.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 0008/2016 (3224) fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a iniciar 25/09/2017 e a terminar em 24/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:FD34277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
15º TERMO ADITIVO (4282) DO CONTRATO Nº 0081/2014 (2070) - TOMADA DE PREÇO N° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato n° 0081/2014 (2070) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 24/09/2017 e a terminar em 22/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:2C38AB35

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 224/2017

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 31, incisos VIII, XI, XVI, XX e XXV do Estatuto desta Fundação, considerando a vacância da função de coordenador do curso de Sistemas de Informações em virtude de aposentadoria,
RESOLVE
Art. 1.º - Nomear, para o curso de Sistema de Informação, o Professor Marcos Jesus de Oliveira Nielsen na função de Coordenador.
Art. 2.º - Designar a Diretora Acadêmica para dar posse de imediato, ao Coordenador nomeado, em cumprimento do disposto legal, reportando-se em tempo ao Reitor.
Art. 3.º - Revoga o artigo 6.º da Portaria n.º 7/2017.
Art. 4.º - Esta Portaria retroage efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois e dezessete.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7D0A9D44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ADITIVO	Nº ATA	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	ITEM	VALOR REAJUSTADO	
					%	R$
1	02/2017	PP 03/2017	REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	04- ÓLEO DIESEL S-10	1.01%	R$ 3.00
2	02/2017	PP 03/2017	REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	01- GASOLINA COMUM	6%	R$ 3.87
				02- ÓLEO DIESEL COMUM	2.787%	R$ 2.95

Contratado
MARCIO MILCHESKI
Auto Posto Milcheski
CNPJ: 05.535.856/0001-85

AUTO POSTO CALIDITIZ LTDA
CNPJ: 03.568.116/0001-10

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:B4B8BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO	MODALIDADE	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADO
713/2017	PREGÃO PRESENCIAL	73/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO/CANTO, EM OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	9/20/2017	12 MESES	R$ 17,600.00	JAKSON LUIZ FERREIRA 04882507900 CNPJ: 23.602.984/0001-86
714/2017	PREGÃO PRESENCIAL	73/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, EM OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	9/20/2017	12 MESES	R$ 13,400.00	PAULO ROGÉRIO BUENO 05025450977 CNPJ: 28.277.429/0001-40
715/2017	PREGÃO PRESENCIAL	73/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE FANFARRA EM OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	9/20/2017	12 MESES	R$ 14,490.00	DIEGO CRUZ LUCA 04747472983 CNPJ 24.391.826/0001-97

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:39C2D062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	90,93	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	90,87	65.745.185,49
Judiciária	1.318.615,00	639.649,06	40.673,32	212.816,69	0,21	426.832,37	40.934,76	206.040,69	0,21	433.608,37
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.318.615,00	639.649,06	40.673,32	212.816,69	0,21	426.832,37	40.934,76	206.040,69	0,21	433.608,37
Administração	17.540.842,27	19.412.749,11	3.355.866,76	12.114.149,49	11,86	7.298.599,62	3.120.869,30	11.651.832,71	12,10	7.760.916,40
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	12.533.969,87	14.309.982,40	2.657.378,70	9.576.780,23	9,37	4.733.202,17	2.440.448,84	9.197.700,26	9,55	5.112.282,14
Administração Financeira	3.624.000,00	3.858.280,60	581.629,03	1.957.609,85	1,92	1.900.670,75	573.561,43	1.892.293,04	1,96	1.965.987,56
Normatização e Fiscalização	113.000,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00
Comunicação Social	218.872,40	645.086,11	107.374,60	420.758,14	0,41	224.327,97	97.374,60	406.758,14	0,42	238.327,97
Abastecimento	950.000,00	458.000,00	9.484,43	159.001,27	0,16	298.998,73	9.484,43	155.081,27	0,16	302.918,73
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Defesa Nacional	62.000,00	92.092,60	13.138,90	58.284,70	0,06	33.807,90	12.687,30	57.833,10	0,06	34.259,50
Defesa Terrestre	62.000,00	92.092,60	13.138,90	58.284,70	0,06	33.807,90	12.687,30	57.833,10	0,06	34.259,50
Segurança Pública	432.000,00	390.394,46	40.927,81	197.209,01	0,19	193.185,45	40.249,54	196.480,74	0,20	193.913,72
Defesa Civil	432.000,00	390.394,46	40.927,81	197.209,01	0,19	193.185,45	40.249,54	196.480,74	0,20	193.913,72
Assistência Social	5.209.040,00	7.771.979,55	1.457.913,31	4.925.394,79	4,82	2.846.584,76	1.545.342,83	4.684.107,62	4,86	3.087.871,93
Assistência ao Idoso	62.440,00	70.340,00	982,53	22.525,18	0,02	47.814,82	8.638,30	22.280,95	0,02	48.059,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.347.500,00	1.675.479,48	228.005,98	1.001.746,14	0,98	673.733,34	298.684,02	988.791,26	1,03	686.688,22
Assistência Comunitária	3.799.100,00	6.026.160,07	1.228.924,80	3.901.123,47	3,82	2.125.036,60	1.238.020,51	3.673.035,41	3,81	2.353.124,66
Previdência Social	2.207.000,00	2.434.820,01	264.416,90	1.575.898,78	1,54	858.921,23	439.343,73	1.535.921,91	1,59	898.898,10
Assistência Comunitária	1.007.000,00	1.234.820,01	167.987,93	784.080,77	0,77	450.739,24	260.945,15	781.704,37	0,81	453.115,64
Previdência Complementar	1.200.000,00	1.200.000,00	96.428,97	791.818,01	0,77	408.181,99	178.398,58	754.217,54	0,78	445.782,46
Saúde	22.482.000,00	30.535.028,29	5.733.140,00	20.307.333,42	19,87	10.227.694,87	5.240.805,23	19.506.676,92	20,26	11.028.351,37
Atenção Básica	21.080.850,00	28.358.632,19	5.318.937,95	19.598.565,50	19,18	8.760.066,69	4.989.750,21	18.992.188,18	19,72	9.366.444,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.150,00	845.023,27	193.211,53	199.937,53	0,20	645.085,74	31.778,98	37.938,78	0,04	807.084,49
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	599.000,00	622.325,52	114.473,92	200.343,97	0,20	421.981,55	114.632,42	199.816,77	0,21	422.508,75
Vigilância Epidemiológica	201.000,00	429.047,31	76.908,09	273.277,91	0,27	155.769,40	69.435,11	241.524,68	0,25	187.522,63
Ensino Fundamental	400.000,00	260.000,00	29.608,51	35.208,51	0,03	224.791,49	35.208,51	35.208,51	0,04	224.791,49
Trabalho	746.000,00	667.179,83	99.089,39	432.221,56	0,42	234.958,27	98.614,40	431.567,07	0,45	235.612,76
Fomento ao Trabalho	746.000,00	667.179,83	99.089,39	432.221,56	0,42	234.958,27	98.614,40	431.567,07	0,45	235.612,76
Educação	52.772.850,00	54.458.659,54	9.388.093,28	36.360.150,41	35,59	18.098.509,13	9.494.751,70	34.326.299,10	35,64	20.132.360,44
Alimentação e Nutrição	2.123.600,00	1.970.139,00	661.825,57	1.443.520,32	1,41	526.618,68	454.083,92	1.227.530,59	1,27	742.608,41
Ensino Fundamental	41.151.250,00	42.140.492,96	6.979.127,09	28.669.023,70	28,06	13.471.469,26	7.261.232,91	27.005.402,02	28,04	15.135.090,94
Educação Infantil	9.183.000,00	10.047.027,58	1.747.140,62	6.247.606,39	6,11	3.799.421,19	1.779.434,87	6.093.366,49	6,33	3.953.661,09
Educação de Jovens e Adultos	315.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Cultura	320.000,00	469.010,22	232.052,03	347.552,93	0,34	121.457,29	48.751,22	164.252,12	0,17	304.758,10
Difusão Cultural	320.000,00	469.010,22	232.052,03	347.552,93	0,34	121.457,29	48.751,22	164.252,12	0,17	304.758,10
Direitos da Cidadania	135.000,00	353.100,00	47.812,25	225.289,18	0,22	127.810,82	47.812,25	225.289,18	0,23	127.810,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	135.000,00	353.100,00	47.812,25	225.289,18	0,22	127.810,82	47.812,25	225.289,18	0,23	127.810,82
Urbanismo	19.847.070,00	19.361.858,44	2.539.922,46	5.760.707,50	5,64	13.601.150,94	1.976.216,09	4.609.776,68	4,79	14.752.081,76
Infra-Estrutura Urbana	14.174.425,00	12.396.302,13	1.370.944,15	3.013.701,70	2,95	9.382.600,43	1.124.729,85	2.277.894,42	2,37	10.118.407,71
Serviços Urbanos	5.672.645,00	6.965.556,31	1.168.978,31	2.747.005,80	2,69	4.218.550,51	851.486,24	2.331.882,26	2,42	4.633.674,05
Habitação	433.000,00	653.430,31	92.739,44	412.370,51	0,40	241.059,80	74.177,01	393.585,77	0,41	259.844,54
Habitação Urbana	433.000,00	653.430,31	92.739,44	412.370,51	0,40	241.059,80	74.177,01	393.585,77	0,41	259.844,54
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	90,93	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	90,87	65.745.185,49
Saneamento	5.100.000,00	5.100.000,00	837.281,55	3.760.594,00	3,68	1.339.406,00	837.281,55	3.760.594,00	3,90	1.339.406,00
Saneamento Básico Urbano	5.100.000,00	5.100.000,00	837.281,55	3.760.594,00	3,68	1.339.406,00	837.281,55	3.760.594,00	3,90	1.339.406,00
Gestão Ambiental	1.419.575,00	1.476.115,71	232.943,06	733.331,76	0,72	742.783,95	189.603,04	655.694,17	0,68	820.421,54
Preservação e Conservação Ambiental	1.397.575,00	1.454.115,71	232.943,06	732.831,76	0,72	721.283,95	189.522,39	655.530,17	0,68	798.585,54
Recursos Hídricos	22.000,00	22.000,00	0,00	500,00	0,00	21.500,00	80,65	164,00	0,00	21.836,00
Agricultura	1.082.140,00	1.809.094,93	548.711,52	1.221.116,18	1,20	587.978,75	276.012,37	919.594,57	0,95	889.500,36
Abastecimento	159.140,00	513.340,00	118.038,53	331.683,90	0,32	181.656,10	105.847,24	303.025,35	0,31	210.314,65
Extensão Rural	887.000,00	1.014.845,05	193.763,11	647.954,77	0,63	366.890,28	170.165,13	612.001,59	0,64	402.843,46
Promoção da Produção Agropecuária	36.000,00	280.909,88	236.909,88	241.477,51	0,24	39.432,37	0,00	4.567,63	0,00	276.342,25
Indústria	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
Promoção Industrial	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
Comércio e Serviços	418.395,00	749.723,31	158.403,35	495.553,57	0,48	254.169,74	114.161,32	432.157,00	0,45	317.566,31
Promoção Comercial	364.000,00	728.328,31	158.403,35	493.868,57	0,48	234.459,74	114.161,32	430.472,00	0,45	297.856,31
Turismo	54.395,00	21.395,00	0,00	1.685,00	0,00	19.710,00	0,00	1.685,00	0,00	19.710,00
Transporte	246.000,00	149.320,00	10.800,00	28.534,41	0,03	120.785,59	6.471,82	23.319,99	0,02	126.000,01
Transporte Rodoviário	146.000,00	94.320,00	10.800,00	12.880,50	0,01	81.439,50	6.471,82	7.666,08	0,01	86.653,92
Transportes Especiais	100.000,00	55.000,00	0,00	15.653,91	0,02	39.346,09	0,00	15.653,91	0,02	39.346,09
Desporto e Lazer	967.517,16	1.102.395,67	155.726,66	568.985,36	0,56	533.410,31	150.997,82	555.850,30	0,58	546.545,37
Desporto Comunitário	967.517,16	1.102.395,67	155.726,66	568.985,36	0,56	533.410,31	150.997,82	555.850,30	0,58	546.545,37
Encargos Especiais	3.310.000,00	4.421.000,00	820.723,45	3.173.591,91	3,11	1.247.408,09	820.723,45	3.173.591,91	3,30	1.247.408,09
Serviço da Dívida Interna	2.810.000,00	2.810.000,00	451.869,34	1.852.965,45	1,81	957.034,55	451.869,34	1.852.965,45	1,92	957.034,55

Outros Encargos Especiais	500.000,00	1.611.000,00	368.854,11	1.320.626,46	1,29	290.373,54	368.854,11	1.320.626,46	1,37	290.373,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	9,07	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	9,13	5.099.610,34
Judiciária	80.000,00	15.350,00	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	80.000,00	15.350,00	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50
Administração	1.031.000,00	2.200.545,00	429.581,94	1.851.283,26	1,81	349.261,74	111.704,31	1.377.400,24	1,43	823.144,76
Administração Geral	860.000,00	2.085.545,00	415.818,58	1.789.157,39	1,75	296.387,61	97.940,95	1.315.274,37	1,37	770.270,63
Administração Financeira	126.000,00	106.000,00	13.763,36	62.125,87	0,06	43.874,13	13.763,36	62.125,87	0,06	43.874,13
Normatização e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69
Segurança Pública	40.000,00	34.000,00	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30
Defesa Civil	40.000,00	34.000,00	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30
Assistência Social	245.000,00	235.000,00	34.145,76	155.125,87	0,15	79.874,13	34.145,76	155.125,87	0,16	79.874,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	6.153,40	26.545,70	0,03	18.454,30	6.153,40	26.545,70	0,03	18.454,30
Assistência Comunitária	200.000,00	190.000,00	27.992,36	128.580,17	0,13	61.419,83	27.992,36	128.580,17	0,13	61.419,83
Saúde	1.092.618,00	1.359.018,00	193.673,96	866.205,42	0,85	492.812,58	193.673,96	866.205,42	0,90	492.812,58
Atenção Básica	1.033.618,00	1.289.818,00	186.627,55	832.428,99	0,81	457.389,01	186.627,55	832.428,99	0,86	457.389,01
Vigilância Sanitária	55.000,00	50.800,00	7.046,41	16.767,54	0,02	34.032,46	7.046,41	16.767,54	0,02	34.032,46
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	18.400,00	0,00	17.008,89	0,02	1.391,11	0,00	17.008,89	0,02	1.391,11

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	9,07	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	9,13	5.099.610,34
Trabalho	100.000,00	100.000,00	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63
Educação	4.151.000,00	4.907.300,00	793.103,42	3.430.123,97	3,36	1.477.176,03	793.103,42	3.430.123,97	3,56	1.477.176,03
Alimentação e Nutrição	16.000,00	22.300,00	3.335,67	14.516,75	0,01	7.783,25	3.335,67	14.516,75	0,02	7.783,25
Ensino Fundamental	3.340.000,00	3.545.600,00	592.613,92	2.563.612,05	2,51	981.987,95	592.613,92	2.563.612,05	2,66	981.987,95
Educação Infantil	770.000,00	1.314.400,00	197.153,83	851.995,17	0,83	462.404,83	197.153,83	851.995,17	0,88	462.404,83
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Cultura	25.000,00	25.000,00	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23
Direitos da Cidadania	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Urbanismo	40.000,00	13.500,00	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44
Serviços Urbanos	40.000,00	13.500,00	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44
Habitação	12.000,00	12.000,00	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94
Habitação Urbana	12.000,00	12.000,00	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94
Gestão Ambiental	70.000,00	49.900,00	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	49.900,00	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24
Agricultura	63.220,00	53.220,00	6.691,24	29.561,20	0,03	23.658,80	6.691,24	29.561,20	0,03	23.658,80
Abastecimento	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00
Extensão Rural	60.000,00	50.000,00	6.691,24	29.561,20	0,03	20.438,80	6.691,24	29.561,20	0,03	20.438,80
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26
Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	30.000,00	19.000,00	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92
Desporto Comunitário	30.000,00	19.000,00	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92
Encargos Especiais	6.010.000,00	4.838.177,72	150.121,83	2.758.639,83	2,70	2.079.537,89	150.121,83	2.758.639,83	2,86	2.079.537,89
Outras Transferências	6.010.000,00	4.838.177,72	150.121,83	2.758.639,83	2,70	2.079.537,89	150.121,83	2.758.639,83	2,86	2.079.537,89
TOTAL (III) = (I + II)	150.276.932,43	167.147.661,76	27.716.530,54	102.177.369,56	100,00	64.970.292,20	25.904.084,20	96.302.865,93	100,00	70.844.795,83
FONTE:										

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:8B139D7B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:B46D7EE2

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	140.943.313,00	99.819.928,52	89.646.750,85
Receita Tributária	22.692.345,00	15.693.594,40	14.583.785,72
I.P.T.U.	3.000.000,00	3.009.450,81	2.280.146,30
I.S.S.	6.500.000,00	2.981.321,70	3.514.494,05
I.T.B.I.	2.500.000,00	1.860.574,61	1.697.064,84
I.R.R.F.	2.850.000,00	2.282.929,08	1.809.358,08
Outras Receitas Tributárias	7.842.345,00	5.559.318,20	5.282.722,45
Receita de Contribuição	3.779.000,00	3.866.428,48	3.106.897,03
Outras Contribuições	3.779.000,00	3.866.428,48	3.106.897,03
Receita Patrimonial Líquida	106.000,00	20.439,28	40.813,95
Receita Patrimonial	227.000,00	1.126.060,39	672.531,65
(-)Aplicações Financeiras	121.000,00	1.105.621,11	631.717,70
Transferências Correntes	113.279.968,00	78.707.673,81	70.754.794,88
F.P.M.	37.035.000,00	25.142.526,93	22.679.637,68
I.P.V.A	8.000.000,00	6.655.579,61	6.262.012,42
I.C.M.S.	15.200.000,00	11.899.485,97	10.616.871,74
Convênios	839.000,00	891.556,23	753.771,05
Outras Transferências Correntes	52.205.968,00	34.118.525,07	30.442.501,99
Demais Receitas Correntes	1.086.000,00	1.531.792,55	1.160.459,27
DívidaAtiva	395.000,00	857.729,18	697.264,00
Diversas Receitas Correntes	691.000,00	674.063,37	463.195,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.288.000,00	2.950.272,01	3.523.585,51
Operações de Crédito (III)	8.600.000,00	450.441,26	2.231.334,94
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	9.000,00	6.447,42	0,00
Transferências de Capital	6.679.000,00	2.493.383,33	1.292.250,57
Convênios	1.561.000,00	782.848,99	392.730,00
Outras Transferências de Capital	5.118.000,00	1.710.534,34	899.520,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.679.000,00	2.493.383,33	1.292.250,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	147.622.313,00	102.313.311,85	90.939.001,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	140.175.628,46	93.442.582,06	96.046.615,67	88.903.671,02	93.385.709,09
Pessoal e Encargos Sociais	70.522.447,31	51.537.214,50	41.588.202,74	51.056.590,94	41.588.202,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.325.300,00	496.978,66	448.399,48	496.978,66	448.399,48
Outras Despesas Correntes	68.327.881,15	41.408.388,90	54.010.013,45	37.350.101,42	51.349.106,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	138.850.328,46	92.945.603,40	95.598.216,19	88.406.692,36	92.937.309,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.772.033,30	8.734.787,50	8.346.678,57	7.399.194,91	7.824.910,64
Investimentos	19.449.155,58	4.620.160,88	4.117.693,69	3.284.568,29	3.595.925,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.322.877,72	4.114.626,62	4.228.984,88	4.114.626,62	4.228.984,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.449.155,58	4.620.160,88	4.117.693,69	3.284.568,29	3.595.925,76
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.200.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	159.499.484,04	97.565.764,28	99.715.909,88	91.691.260,65	96.533.235,37
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.877.171,04	4.747.547,57	-8.776.908,46	10.622.051,20	-5.594.233,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.531.183,09	-	3.567.692,39	0,00
Superávit Financeiro	-	4.531.183,09	-	3.567.692,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:E409C0B6

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.435.000,00	15.435.000,00	2.648.756,47	11.130.299,14	72,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.445.000,00	3.445.000,00	837.099,46	3.889.663,09	112,91
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	630.774,81	3.009.450,81	100,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	38.149,83	106.403,26	709,36
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	113.077,49	544.180,51	680,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	55.097,33	229.628,51	65,61
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	359.948,58	1.861.528,85	74,46
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	359.931,97	1.860.574,61	74,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	16,61	954,24	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.640.000,00	6.640.000,00	894.146,12	3.096.178,12	46,63
1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	867.425,16	2.992.423,67	46,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	15.681,67	60.404,13	52,53
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	9.296,71	34.421,92	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	1.742,58	8.928,40	35,71
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	557.562,31	2.282.929,08	80,10
1.4.1- IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	557.562,31	2.282.929,08	80,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.185.000,00	75.185.000,00	12.400.860,97	54.456.342,06	72,43
2.1- Cota-Parte FPM	45.635.000,00	45.635.000,00	8.120.205,72	30.942.131,70	67,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	43.000.000,00	6.176.099,02	28.998.025,00	67,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.635.000,00	2.635.000,00	1.944.106,70	1.944.106,70	73,78
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	3.566.212,55	14.874.357,28	78,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	24.869,40	99.477,60	55,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	54.847,99	207.833,53	64,95
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.534,70	13.067,39	26,13
2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	632.190,61	8.319.474,56	83,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.620.000,00	90.620.000,00	15.049.617,44	65.586.641,20	72,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	4.666,67	16.040,25	802,01
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.292.000,00	9.292.000,00	1.388.560,32	4.685.203,53	50,42
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.699.000,00	3.699.000,00	522.615,03	2.245.513,93	60,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.590.000,00	5.590.000,00	837.685,06	2.367.730,94	42,36
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	28.260,23	71.958,66	2.398,62
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	665.000,00	665.000,00	286.795,97	823.388,78	123,82
6.1- Transferências de Convênios	659.000,00	659.000,00	256.426,52	667.274,32	101,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	30.369,45	156.114,46	2.601,91
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.959.000,00	9.959.000,00	1.680.022,96	5.524.632,56	55,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.474.000,00	14.474.000,00	2.091.350,70	10.502.446,55	72,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.235.219,74	5.799.604,77	67,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	713.242,46	2.974.871,31	78,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_ 0,00	0,00	4.973,88	19.895,52	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	64.000,00	64.000,00	10.969,57	41.566,62	64,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	506,92	2.613,38	26,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	126.438,13	1.663.894,95	83,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.923.000,00	36.923.000,00	5.406.552,27	25.068.639,35	67,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.893.000,00	36.893.000,00	5.397.284,98	24.969.138,25	67,68

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	9.267,29	99.501,10	331,67
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	22.419.000,00	22.419.000,00	3.305.934,28	14.466.691,70	64,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.419.000,00	22.419.000,00	3.305.934,28	14.466.691,70	64,53
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.090.000,00	24.724.831,06	4.953.479,83	20.154.192,32	81,51

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13.1- Com Educação Infantil	5.370.000,00	5.914.400,00	1.376.151,91	5.217.544,28	88,22
13.2- Com Ensino Fundamental	20.720.000,00	18.810.431,06	3.577.327,92	14.936.648,04	79,41
14- OUTRAS DESPESAS	10.883.000,00	12.758.168,94	976.033,25	6.387.283,41	50,06
14.1- Com Educação Infantil	1.000.000,00	986.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.883.000,00	11.772.168,94	976.033,25	6.387.283,41	54,26
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.973.000,00	37.483.000,00	5.929.513,08	26.541.475,73	70,81

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	22.655.000,00	22.655.000,00	3.762.404,36	16.396.660,30	72,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.163.000,00	9.252.195,43	1.784.165,63	6.472.651,76	69,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.370.000,00	6.900.400,00	1.376.151,91	5.217.544,28	75,61
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.793.000,00	2.351.795,43	408.013,72	1.255.107,48	53,37
24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.665.250,00	37.594.154,57	5.862.389,39	25.813.803,36	68,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.603.000,00	30.582.600,00	4.553.361,17	21.323.931,45	69,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.062.250,00	7.011.554,57	1.321.690,82	4.502.534,51	64,22
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-12.662,60	-12.662,60	0,00
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	1.138.600,00	991.439,00	101.888,85	483.492,93	48,77
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	46.966.850,00	47.837.789,00	7.748.443,87	32.769.948,05	68,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	14.466.691,70
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	99.501,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.331.432,93
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.897.625,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	15.388.829,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.700.000,00	3.700.000,00	1.615.314,84	1.919.823,35	51,89
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.256.000,00	6.827.170,54	555.903,07	2.295.434,66	33,62
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	8.956.000,00	10.527.170,54	2.171.217,91	4.215.258,01	40,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	55.922.850,00	58.364.959,54	9.919.661,78	36.985.206,06	63,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.515.219,04	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-316.901,63
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.969.138,25
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.995.766,54
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	99.501,10
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-244.028,82

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:A891451F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
FONTE:

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:2D256741

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					9.000,00	6.447,42	2.552,58
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					9.000,00	6.447,42	2.552,58
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor (III)					0,00	6.447,42	6.447,42
FONTE:							

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:B7F86B9B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.435.000,00	15.435.000,00	11.130.299,14	72,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.009.450,81	100,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.860.574,61	74,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.992.423,67	46,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	2.282.929,08	80,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.000,00	130.000,00	167.761,63	129,05
Dívida Ativa dos Impostos	80.000,00	80.000,00	578.602,43	723,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	375.000,00	375.000,00	238.556,91	63,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.550.000,00	72.550.000,00	52.512.235,36	72,38
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	28.998.025,00	67,44
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	13.067,39	26,13
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.319.474,56	83,19
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	14.874.357,28	78,29
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	207.833,53	64,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	99.477,60	55,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	99.477,60	55,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.985.000,00	87.985.000,00	63.642.534,50	72,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.591.868,00	8.591.868,00	5.017.798,31	58,40
Provenientes da União	5.567.868,00	5.567.868,00	3.045.649,42	54,70
Provenientes dos Estados	3.010.000,00	3.010.000,00	1.871.156,42	62,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	100.992,47	721,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	10.351,59	1.035,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.592.868,00	8.592.868,00	5.028.149,90	58,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	21.789.118,00	29.607.666,02	20.925.057,81	70,67	20.298.441,95	68,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.041.118,00	10.659.438,00	7.961.883,81	74,69	7.961.883,81	74,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.748.000,00	18.948.228,02	12.963.174,00	68,41	12.336.558,14	65,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.385.500,00	2.026.380,27	213.272,52	10,52	39.231,88	1,94
Investimentos	1.385.500,00	2.026.380,27	213.272,52	10,52	39.231,88	1,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.385.500,00	2.026.380,27	213.272,52	10,52	39.231,88	1,94
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.174.618,00	31.634.046,29	21.138.330,33	66,82	20.337.673,83	64,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.670.000,00	2.670.000,00	867.908,19	4,11	867.853,39	4,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.670.000,00	2.670.000,00	867.908,19	4,11	867.853,39	4,27
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.365,80	0,01	1.365,80	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.210.212,40	5,73	1.210.212,40	5,95
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAA OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.200,00	0,01	2.200,00	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.670.000,00	2.670.000,00	2.081.686,39	9,85	2.081.631,59	10,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.504.618,00	28.964.046,29	19.056.643,94	56,97	18.256.042,24	54,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-8.709.662,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	2.200,00	-2.200,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	22.114.468,00	29.648.450,19	20.430.994,49	96,49	19.824.617,17	97,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.150,00	845.023,27	199.937,53	0,94	37.938,78	0,19
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	654.000,00	673.125,52	217.111,51	1,03	216.584,31	1,06
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	447.447,31	290.286,80	1,37	258.533,57	1,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	400.000,00	260.000,00	35.208,51	0,17	35.208,51	0,17
TOTAL	23.574.618,00	31.894.046,29	21.173.538,84	100,00	20.372.882,34	100,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:2A72F566

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	391.040,77	134.022,54	5.001,30	17.206,86	(300.683,65)	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação	506.554,77	289.925,56	324,00	176.904,64	(260.469,60)	0,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infan0til	0,00	6.594,20	49,15	244,40	58.346,06	0,00
Atenção Básica	0,00	15.385,60	0,00	46.081,94	(15.385,60)	0,00
Atenção de M eA. ComplexidadeAmbulatorial e Hosp	72.735,79	77.609,12	35,15	3.136,45	58.492,15	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	0,00	36,60	76,40	161.473,62	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	1.106,47	1.630,92	0,00	4.115,06	(2.737,39)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	283,89	0,00	11.170,50	200,00	(55.985,82)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	1.106,47	0,00	0,00	0,00	(1.106,47)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	0,00	2.995,37	15,60	1.402,40	42.639,61	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	119,40	77.692,13	0,00
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	1.106,47	0,00	0,00	63,60	187.196,82	0,00
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS - Exerc.Anteriores	0,00	2.747,54	0,00	0,00	(2.747,54)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	56,55	426,42	2.010,43	0,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	115,90	54,80	6.335,50	0,00
Convênio Crescer em Família - ExercíciosAnteriores	0,00	70.000,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	0,00	0,00	0,00	247.000,00	304.774,89	0,00
COSIP - Contribuição de Ilumin.Pública E.Anteriores	0,00	47.538,65	0,00	328.650,28	(47.538,65)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,Art. 1	0,00	0,00	0,00	17.168,52	4.521.636,67	0,00
FAE - FraçãoAssist.Especializ.Gestão do Estado	7.992,50	0,00	56,30	0,00	3.228,97	0,00
FMASI - IGDBF	0,00	0,00	4.192,07	0,00	93.188,42	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	27.006,24	243.799,32	449,85	165.139,21	98.923,34	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	253.409,18	1.301.909,87	0,00	2.524,93	(1.537.355,15)	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	82,40	95.813,23	0,00
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura - Exerc.Anteriores	0,00	13.774,00	0,00	182.580,63	(13.774,00)	0,00
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	0,00	21.578,88	0,00	161.625,65	1.001.282,87	0,00
MERENDA- PROGR.NACIONAL DEAILIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	119.178,27	0,00	184.441,78	(82.429,54)	0,00
Minist.Agricultura - MAPAContr.1.019.648-19 - E	0,00	0,00	0,00	203.459,88	0,00	0,00
O.C. para Melhorias em Ruas eAvenidas	0,00	230.403,86	0,00	329.228,88	4.792,15	0,00
O.C.Modernização Gestão Administr.e Tributária -	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e	Patr 0,00	0,00	75,00	57.600,11	55.780,60	0,00
PAC II - FNDE/MEC - TC 06786/2013	0,00	0,00	0,00	42.285,76	68.059,37	0,00
Pav.R.Antonio Siqueira - Contr.1023755-44/2015/Minist.das Cidade	0,00	70.887,57	0,00	49.170,00	6.330,64	0,00
Pav.R.Pedro Polak(trecho 1)- Contr.1026918-35/2015/Minist.das	0,00	2.862,84	0,00	44.335,97	112.815,28	0,00
Pav.R.Pedro Polak(trecho 2)- Contr.1023756-60/2015/Minist.das	0,00	49.296,56	0,00	9.021,52	(3.118,82)	0,00
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	384,14	6.614,15	0,00	0,00	65.355,80	0,00
Pavimentação Rua Maurício Rosemann - ExercíciosAnteriores	0,00	18.495,46	0,00	0,00	(18.495,46)	0,00
Piso Basico Fixo I - ExercíciosAnteriores	10.957,91	0,00	0,00	0,00	(10.957,91)	0,00
Plano deAçãoArticulada 2013- Exerc.Anteriores	18.543,24	0,00	0,00	0,00	(18.543,24)	0,00
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental,	8.704,84	16.108,57	0,00	163.403,30	409.088,31	0,00
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental, Exec.Ant.	0,00	200.800,04	0,00	0,00	(200.800,04)	0,00
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância	0,00	0,00	0,00	26.213,56	1.463.346,23	0,00
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância - Ex	0,00	21.080,49	0,00	0,00	(21.080,49)	0,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	6.058,33	34.334,36	6,93	9.965,74	353.429,61	0,00
PROG. NACIONAL PARAO TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.598,91	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.065.257,78	3.305.962,50	3.923,01	2.146.351,16	(3.231.116,39)	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	157.910,18	6.378,00	939.338,59	342.188,87	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	512.262,89	1.153.386,74	3.366,69	117.826,53	(1.090.185,87)	0,00
TAXAPELO PODER DE POLICIA	9.200,00	177.506,26	589,85	85.676,35	617.356,60	0,00
Taxa pelo Poder de Polícia - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	4.638,96	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	3.807,28	16.279,04	4.484,00	32.280,43	769.183,10	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	4.898.018,96	7.810.618,46	40.326,45	5.812.042,51	4.002.348,55	0,00
Atenção Básica	24.170,87	185.119,15	68,18	62.461,12	313.690,80	0,00
Pav.R.Juvenil O.Bini - Contr.1028205-37/2015/Minist.das	0,00	11.271,81	0,00	0,00	134.177,78	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	24.170,87	196.390,96	68,18	62.461,12	447.868,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.922.189,83	8.007.009,42	40.394,63	5.874.503,63	4.450.217,13	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:D447CB61

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	156.352.313,00
Previsão Atualizada	—	156.352.313,00
Receitas Realizadas	24.556.134,58	103.903.005,00
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	3.567.692,39
DESPESAS		

Dotação Inicial			—	150.276.932,43
Créditos Adicionais			—	16.870.729,33
Dotação Atualizada			—	167.147.661,76
Despesas Empenhadas			27.716.530,54	102.177.369,56
Despesas Liquidadas			25.904.084,20	96.302.865,93
Superavit Orçamentário			—	7.600.139,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			27.716.530,54	102.177.369,56
Despesas Liquidadas			25.904.084,20	96.302.865,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				149.523.653,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.332.006,57	0,00
Resultado Primário		0,00	10.649.234,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.124.327,60	24.876,36	1.317.664,86	781.786,38
EXECUTIVO	2.124.327,60	24.876,36	1.317.664,86	781.786,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.699.426,96	843.418,93	2.675.209,95	4.180.798,08
EXECUTIVO	7.699.426,96	843.418,93	2.675.209,95	4.180.798,08
TOTAL:	9.823.754,56	868.295,29	3.992.874,81	4.962.584,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		15.388.829,39	25%	23,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		18.849.757,52	60%	75,19
Empenhadas		32.769.948,05		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			450.441,26	8.149.558,74
Despesa de Capital Líquida			7.399.194,91	18.372.838,39
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			6.447,42	2.552,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.256.042,24	15,00	28,68
Liquidadas		18.256.042,24		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:A26E154A

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.352.313,00	156.352.313,00	24.556.134,58	15,71	103.903.005,00	66,45	52.449.308,00
RECEITAS CORRENTES	141.064.313,00	141.064.313,00	23.467.201,30	16,64	100.952.732,99	71,57	40.111.580,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.692.345,00	22.692.345,00	3.747.096,01	16,51	15.714.710,07	69,25	6.977.634,93
IMPOSTOS	14.850.000,00	14.850.000,00	2.425.669,53	16,33	10.155.353,45	68,39	4.694.646,55
TAXAS	7.792.345,00	7.792.345,00	1.321.426,48	16,96	5.559.045,67	71,34	2.233.299,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	310,95	0,62	49.689,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.779.000,00	3.779.000,00	978.273,61	25,89	3.866.428,48	102,31	-87.428,48
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIINÇÃO PÚBLIIACA	3.779.000,00	3.779.000,00	978.273,61	25,89	3.866.428,48	102,31	-87.428,48
RECEITAPATRIMONIAL	227.000,00	227.000,00	263.960,90	116,28	1.126.060,39	496,06	-899.060,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBIIIÁRIIOSS	122.000,00	122.000,00	259.540,07	212,74	1.105.621,11	906,25	-983.621,11
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00	70.000,00	4.420,83	6,32	20.439,28	29,20	49.560,72
RECEITADE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.279.968,00	113.279.968,00	18.135.519,17	16,01	78.707.673,81	69,48	34.572.294,19

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENAIIS	112.440.968,00	112.440.968,00	17.879.092,65	15,90	77.816.117,58	69,21	34.624.850,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	839.000,00	839.000,00	256.426,52	30,56	891.556,23	106,26	-52.556,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.000,00	1.081.000,00	342.351,61	31,67	1.537.860,24	142,26	-456.860,24
MULTAS E JUROS DE MORA	665.000,00	665.000,00	160.113,60	24,08	592.387,67	89,08	72.612,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	2.878,43	13,71	3.911,34	18,63	17.088,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	395.000,00	395.000,00	174.502,32	44,18	857.856,44	217,18	-462.856,44
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.857,26	0,00	83.704,79	0,00	-83.704,79
RECEITAS DE CAPITAL	15.288.000,00	15.288.000,00	1.088.933,28	7,12	2.950.272,01	19,30	12.337.727,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.600.000,00	8.600.000,00	230.403,86	2,68	450.441,26	5,24	8.149.558,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.600.000,00	8.600.000,00	230.403,86	2,68	450.441,26	5,24	8.149.558,74
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	1.074,57	11,94	6.447,42	71,64	2.552,58
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.000,00	9.000,00	1.074,57	11,94	6.447,42	71,64	2.552,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.679.000,00	6.679.000,00	857.454,85	12,84	2.493.383,33	37,33	4.185.616,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENAIIS	5.118.000,00	5.118.000,00	615.755,86	12,03	1.710.534,34	33,42	3.407.465,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.561.000,00	1.561.000,00	241.698,99	15,48	782.848,99	50,15	778.151,01
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.352.313,00	156.352.313,00	24.556.134,58	15,71	103.903.005,00	66,45	52.449.308,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	156.352.313,00	156.352.313,00	24.556.134,58	15,71	103.903.005,00	66,45	52.449.308,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	156.352.313,00	156.352.313,00	24.556.134,58	15,71	103.903.005,00	66,45	52.449.308,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	5.146.253,74	—	—	3.567.692,9	—	—
Superávit Financeiro	—	5.146.253,74	—	—	3.567.692,9	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	65.745.185,49	82.012.731,05
DESPESAS CORRENTES	117.339.349,43	130.606.495,46	24.115.581,74	86.934.938,49	43.671.556,97	23.484.342,16	82.869.910,47	47.736.584,99	78.185.806,45

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	65.745.185,49	82.012.731,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.647.872,03	61.468.614,31	10.377.901,30	45.029.570,93	16.439.043,38	10.371.160,76	45.022.830,39	16.445.783,92	44.792.431,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	810.000,00	810.000,00	115.364,01	496.978,66	313.021,34	115.364,01	496.978,66	313.021,34	496.978,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.477,40	68.327.881,15	13.622.316,43	41.408.388,90	26.919.492,25	12.997.817,39	37.350.101,42	30.977.779,73	32.896.396,15
DESPESAS DE CAPITAL	18.717.745,00	21.449.155,58	1.954.793,70	5.976.147,67	15.473.007,91	1.091.464,57	4.640.555,08	16.808.600,50	3.826.924,60
INVESTIMENTOS	16.717.745,00	19.449.155,58	1.618.288,37	4.620.160,88	14.828.994,70	754.959,24	3.284.568,29	16.164.587,29	2.470.937,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00	336.505,33	1.355.986,79	644.013,21	336.505,33	1.355.986,79	644.013,21	1.355.986,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	5.099.610,34	6.283.125,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.276.932,43	167.147.661,76	27.716.530,54	102.177.369,56	64.970.292,20	25.904.084,20	96.302.865,93	70.844.795,83	88.295.856,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.276.932,43	167.147.661,76	27.716.530,54	102.177.369,56	64.970.292,20	25.904.084,20	96.302.865,93	70.844.795,83	88.295.856,51
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.725.635,44	—	—	7.600.139,07	—	15.607.148,49
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	150.276.932,43	167.147.661,76	27.716.530,54	103.903.005,00	—	25.904.084,20	103.903.005,00	—	103.903.005,00
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	5.099.610,34	6.283.125,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.009.838,00	9.053.833,00	1.496.033,27	6.507.643,57	2.546.189,43	1.178.155,64	6.033.760,55	3.020.072,45	3.524.485,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.010.000,00	515.300,00	0,00	0,00	515.300,00	0,00	0,00	515.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	5.000.000,00	4.322.877,72	150.121,83	2.758.639,83	1.564.237,89	150.121,83	2.758.639,83	1.564.237,89	2.758.639,83
FONTE:									

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:70055949

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	90,93	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	90,87	65.745.185,49
Judiciária	1.318.615,00	639.649,06	40.673,32	212.816,69	0,21	426.832,37	40.934,76	206.040,69	0,21	433.608,37
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.318.615,00	639.649,06	40.673,32	212.816,69	0,21	426.832,37	40.934,76	206.040,69	0,21	433.608,37
Administração	17.540.842,27	19.412.749,11	3.355.866,76	12.114.149,49	11,86	7.298.599,62	3.120.869,30	11.651.832,71	12,10	7.760.916,40
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	12.533.969,87	14.309.982,40	2.657.378,70	9.576.780,23	9,37	4.733.202,17	2.440.448,84	9.197.700,26	9,55	5.112.282,14
Administração Financeira	3.624.000,00	3.858.280,60	581.629,03	1.957.609,85	1,92	1.900.670,75	573.561,43	1.892.293,04	1,96	1.965.987,56
Normatização e Fiscalização	113.000,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00
Comunicação Social	218.872,40	645.086,11	107.374,60	420.758,14	0,41	224.327,97	97.374,60	406.758,14	0,42	238.327,97
Abastecimento	950.000,00	458.000,00	9.484,43	159.001,27	0,16	298.998,73	9.484,43	155.081,27	0,16	302.918,73
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Defesa Nacional	62.000,00	92.092,60	13.138,90	58.284,70	0,06	33.807,90	12.687,30	57.833,10	0,06	34.259,50
Defesa Terrestre	62.000,00	92.092,60	13.138,90	58.284,70	0,06	33.807,90	12.687,30	57.833,10	0,06	34.259,50
Segurança Pública	432.000,00	390.394,46	40.927,81	197.209,01	0,19	193.185,45	40.249,54	196.480,74	0,20	193.913,72
Defesa Civil	432.000,00	390.394,46	40.927,81	197.209,01	0,19	193.185,45	40.249,54	196.480,74	0,20	193.913,72
Assistência Social	5.209.040,00	7.771.979,55	1.457.913,31	4.925.394,79	4,82	2.846.584,76	1.545.342,83	4.684.107,62	4,86	3.087.871,93
Assistência ao Idoso	62.440,00	70.340,00	982,53	22.525,18	0,02	47.814,82	8.638,30	22.280,95	0,02	48.059,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.347.500,00	1.675.479,48	228.005,98	1.001.746,14	0,98	673.733,34	298.684,02	988.791,26	1,03	686.688,22
Assistência Comunitária	3.799.100,00	6.026.160,07	1.228.924,80	3.901.123,47	3,82	2.125.036,60	1.238.020,51	3.673.035,41	3,81	2.353.124,66
Previdência Social	2.207.000,00	2.434.820,01	264.416,90	1.575.898,78	1,54	858.921,23	439.343,73	1.535.921,91	1,59	898.898,10
Assistência Comunitária	1.007.000,00	1.234.820,01	167.987,93	784.080,77	0,77	450.739,24	260.945,15	781.704,37	0,81	453.115,64
Previdência Complementar	1.200.000,00	1.200.000,00	96.428,97	791.818,01	0,77	408.181,99	178.398,58	754.217,54	0,78	445.782,46
Saúde	22.482.000,00	30.535.028,29	5.733.140,00	20.307.333,42	19,87	10.227.694,87	5.240.805,23	19.506.676,92	20,26	11.028.351,37
Atenção Básica	21.080.850,00	28.358.632,19	5.318.937,95	19.598.565,50	19,18	8.760.066,69	4.989.750,21	18.992.188,18	19,72	9.366.444,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.150,00	845.023,27	193.211,53	199.937,53	0,20	645.085,74	31.778,98	37.938,78	0,04	807.084,49
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	599.000,00	622.325,52	114.473,92	200.343,97	0,20	421.981,55	114.632,42	199.816,77	0,21	422.508,75
Vigilância Epidemiológica	201.000,00	429.047,31	76.908,09	273.277,91	0,27	155.769,40	69.435,11	241.524,68	0,25	187.522,63
Ensino Fundamental	400.000,00	260.000,00	29.608,51	35.208,51	0,03	224.791,49	35.208,51	35.208,51	0,04	224.791,49
Trabalho	746.000,00	667.179,83	99.089,39	432.221,56	0,42	234.958,27	98.614,40	431.567,07	0,45	235.612,76
Fomento ao Trabalho	746.000,00	667.179,83	99.089,39	432.221,56	0,42	234.958,27	98.614,40	431.567,07	0,45	235.612,76
Educação	52.772.850,00	54.458.659,54	9.388.093,28	36.360.150,41	35,59	18.098.509,13	9.494.751,70	34.326.299,10	35,64	20.132.360,44
Alimentação e Nutrição	2.123.600,00	1.970.139,00	661.825,57	1.443.520,32	1,41	526.618,68	454.083,92	1.227.530,59	1,27	742.608,41
Ensino Fundamental	41.151.250,00	42.140.492,96	6.979.127,09	28.669.023,70	28,06	13.471.469,26	7.261.232,91	27.005.402,02	28,04	15.135.090,94
Educação Infantil	9.183.000,00	10.047.027,58	1.747.140,62	6.247.606,39	6,11	3.799.421,19	1.779.434,87	6.093.366,49	6,33	3.953.661,09
Educação de Jovens e Adultos	315.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Cultura	320.000,00	469.010,22	232.052,03	347.552,93	0,34	121.457,29	48.751,22	164.252,12	0,17	304.758,10
Difusão Cultural	320.000,00	469.010,22	232.052,03	347.552,93	0,34	121.457,29	48.751,22	164.252,12	0,17	304.758,10
Direitos da Cidadania	135.000,00	353.100,00	47.812,25	225.289,18	0,22	127.810,82	47.812,25	225.289,18	0,23	127.810,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	135.000,00	353.100,00	47.812,25	225.289,18	0,22	127.810,82	47.812,25	225.289,18	0,23	127.810,82
Urbanismo	19.847.070,00	19.361.858,44	2.539.922,46	5.760.707,50	5,64	13.601.150,94	1.976.216,09	4.609.776,68	4,79	14.752.081,76
Infra-Estrutura Urbana	14.174.425,00	12.396.302,13	1.370.944,15	3.013.701,70	2,95	9.382.600,43	1.124.729,85	2.277.894,42	2,37	10.118.407,71
Serviços Urbanos	5.672.645,00	6.965.556,31	1.168.978,31	2.747.005,80	2,69	4.218.550,51	851.486,24	2.331.882,26	2,42	4.633.674,05
Habitação	433.000,00	653.430,31	92.739,44	412.370,51	0,40	241.059,80	74.177,01	393.585,77	0,41	259.844,54
Habitação Urbana	433.000,00	653.430,31	92.739,44	412.370,51	0,40	241.059,80	74.177,01	393.585,77	0,41	259.844,54
Saneamento	5.100.000,00	5.100.000,00	837.281,55	3.760.594,00	3,68	1.339.406,00	837.281,55	3.760.594,00	3,90	1.339.406,00
Saneamento Básico Urbano	5.100.000,00	5.100.000,00	837.281,55	3.760.594,00	3,68	1.339.406,00	837.281,55	3.760.594,00	3,90	1.339.406,00
Gestão Ambiental	1.419.575,00	1.476.115,71	232.943,06	733.331,76	0,72	742.783,95	189.603,04	655.694,17	0,68	820.421,54
Preservação e Conservação Ambiental	1.397.575,00	1.454.115,71	232.943,06	732.831,76	0,72	721.283,95	189.522,39	655.530,17	0,68	798.585,54
Recursos Hídricos	22.000,00	22.000,00	0,00	500,00	0,00	21.500,00	80,65	164,00	0,00	21.836,00
Agricultura	1.082.140,00	1.809.094,93	548.711,52	1.221.116,18	1,20	587.978,75	276.012,37	919.594,57	0,95	889.500,36
Abastecimento	159.140,00	513.340,00	118.038,53	331.683,90	0,32	181.656,10	105.847,24	303.025,35	0,31	210.314,65
Extensão Rural	887.000,00	1.014.845,05	193.763,11	647.954,77	0,63	366.890,28	170.165,13	612.001,59	0,64	402.843,46
Promoção da Produção Agropecuária	36.000,00	280.909,88	236.909,88	241.477,51	0,24	39.432,37	0,00	4.567,63	0,00	276.342,25
Indústria	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
Promoção Industrial	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
Comércio e Serviços	418.395,00	749.723,31	158.403,35	495.553,57	0,48	254.169,74	114.161,32	432.157,00	0,45	317.566,31
Promoção Comercial	364.000,00	728.328,31	158.403,35	493.868,57	0,48	234.459,74	114.161,32	430.472,00	0,45	297.856,31
Turismo	54.395,00	21.395,00	0,00	1.685,00	0,00	19.710,00	0,00	1.685,00	0,00	19.710,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.257.094,43	153.255.651,04	26.070.375,44	92.911.086,16	90,93	60.344.564,88	24.575.806,73	87.510.465,55	90,87	65.745.185,49
Transporte	246.000,00	149.320,00	10.800,00	28.534,41	0,03	120.785,59	6.471,82	23.319,99	0,02	126.000,01
Transporte Rodoviário	146.000,00	94.320,00	10.800,00	12.880,50	0,01	81.439,50	6.471,82	7.666,08	0,01	86.653,92
Transportes Especiais	100.000,00	55.000,00	0,00	15.653,91	0,02	39.346,09	0,00	15.653,91	0,02	39.346,09
Desporto e Lazer	967.517,16	1.102.395,67	155.726,66	568.985,36	0,56	533.410,31	150.997,82	555.850,30	0,58	546.545,37
Desporto Comunitário	967.517,16	1.102.395,67	155.726,66	568.985,36	0,56	533.410,31	150.997,82	555.850,30	0,58	546.545,37
Encargos Especiais	3.310.000,00	4.421.000,00	820.723,45	3.173.591,91	3,11	1.247.408,09	820.723,45	3.173.591,91	3,30	1.247.408,09
Serviço da Dívida Interna	2.810.000,00	2.810.000,00	451.869,34	1.852.965,45	1,81	957.034,55	451.869,34	1.852.965,45	1,92	957.034,55
Outros Encargos Especiais	500.000,00	1.611.000,00	368.854,11	1.320.626,46	1,29	290.373,54	368.854,11	1.320.626,46	1,37	290.373,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	9,07	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	9,13	5.099.610,34
Judiciária	80.000,00	15.350,00	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	80.000,00	15.350,00	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50	962,36	4.232,50	0,00	11.117,50
Administração	1.031.000,00	2.200.545,00	429.581,94	1.851.283,26	1,81	349.261,74	111.704,31	1.377.400,24	1,43	823.144,76
Administração Geral	860.000,00	2.085.545,00	415.818,58	1.789.157,39	1,75	296.387,61	97.940,95	1.315.274,37	1,37	770.270,63
Administração Financeira	126.000,00	106.000,00	13.763,36	62.125,87	0,06	43.874,13	13.763,36	62.125,87	0,06	43.874,13
Normatização e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunicação Social	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69	1.017,86	3.978,31	0,00	4.021,69
Segurança Pública	40.000,00	34.000,00	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30
Defesa Civil	40.000,00	34.000,00	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30	4.219,46	20.746,70	0,02	13.253,30
Assistência Social	245.000,00	235.000,00	34.145,76	155.125,87	0,15	79.874,13	34.145,76	155.125,87	0,16	79.874,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	6.153,40	26.545,70	0,03	18.454,30	6.153,40	26.545,70	0,03	18.454,30
Assistência Comunitária	200.000,00	190.000,00	27.992,36	128.580,17	0,13	61.419,83	27.992,36	128.580,17	0,13	61.419,83
Saúde	1.092.618,00	1.359.018,00	193.673,96	866.205,42	0,85	492.812,58	193.673,96	866.205,42	0,90	492.812,58
Atenção Básica	1.033.618,00	1.289.818,00	186.627,55	832.428,99	0,81	457.389,01	186.627,55	832.428,99	0,86	457.389,01
Vigilância Sanitária	55.000,00	50.800,00	7.046,41	16.767,54	0,02	34.032,46	7.046,41	16.767,54	0,02	34.032,46
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	18.400,00	0,00	17.008,89	0,02	1.391,11	0,00	17.008,89	0,02	1.391,11
Trabalho	100.000,00	100.000,00	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63	13.259,05	59.287,37	0,06	40.712,63
Educação	4.151.000,00	4.907.300,00	793.103,42	3.430.123,97	3,36	1.477.176,03	793.103,42	3.430.123,97	3,56	1.477.176,03
Alimentação e Nutrição	16.000,00	22.300,00	3.335,67	14.516,75	0,01	7.783,25	3.335,67	14.516,75	0,02	7.783,25
Ensino Fundamental	3.340.000,00	3.545.600,00	592.613,92	2.563.612,05	2,51	981.987,95	592.613,92	2.563.612,05	2,66	981.987,95
Educação Infantil	770.000,00	1.314.400,00	197.153,83	851.995,17	0,83	462.404,83	197.153,83	851.995,17	0,88	462.404,83
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Cultura	25.000,00	25.000,00	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23	5.027,80	21.101,77	0,02	3.898,23
Direitos da Cidadania	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Urbanismo	40.000,00	13.500,00	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44
Serviços Urbanos	40.000,00	13.500,00	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44	877,44	6.736,56	0,01	6.763,44
Habitação	12.000,00	12.000,00	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94
Habitação Urbana	12.000,00	12.000,00	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94	1.897,24	8.310,06	0,01	3.689,94
Gestão Ambiental	70.000,00	49.900,00	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	49.900,00	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24	6.927,34	30.547,76	0,03	19.352,24
Agricultura	63.220,00	53.220,00	6.691,24	29.561,20	0,03	23.658,80	6.691,24	29.561,20	0,03	23.658,80
Abastecimento	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00
Extensão Rural	60.000,00	50.000,00	6.691,24	29.561,20	0,03	20.438,80	6.691,24	29.561,20	0,03	20.438,80
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26	2.040,50	8.959,74	0,01	6.040,26
Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	30.000,00	19.000,00	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92
Desporto Comunitário	30.000,00	19.000,00	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92	2.607,90	11.443,08	0,01	7.556,92

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.019.838,00	13.892.010,72	1.646.155,10	9.266.283,40	9,07	4.625.727,32	1.328.277,47	8.792.400,38	9,13	5.099.610,34
Encargos Especiais	6.010.000,00	4.838.177,72	150.121,83	2.758.639,83	2,70	2.079.537,89	150.121,83	2.758.639,83	2,86	2.079.537,89
Outras Transferências	6.010.000,00	4.838.177,72	150.121,83	2.758.639,83	2,70	2.079.537,89	150.121,83	2.758.639,83	2,86	2.079.537,89
TOTAL (III) = (I + II)	150.276.932,43	167.147.661,76	27.716.530,54	102.177.369,56	100,00	64.970.292,20	25.904.084,20	96.302.865,93	100,00	70.844.795,83
FONTE:										

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:918A7848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.591.832,66	63.656.856,50	10.595.237,99	16,64	41.253.801,82	64,81	22.403.054,68
RECEITAS CORRENTES	58.649.885,34	59.714.909,18	10.595.237,99	17,74	40.294.193,43	67,48	19.420.715,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.727.904,56	6.727.904,56	894.474,21	13,29	3.978.161,36	59,13	2.749.743,20
Impostos	4.729.400,00	4.729.400,00	684.196,78	14,47	3.089.483,62	65,33	1.639.916,38
Taxas	1.618.504,56	1.618.504,56	210.277,43	12,99	888.677,74	54,91	729.826,82
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.073.479,03	3.073.479,03	451.467,95	14,69	1.550.929,77	50,46	1.522.549,26
Contribuições Sociais	2.012.879,03	2.012.879,03	264.175,58	13,12	755.018,62	37,51	1.257.860,41
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.060.600,00	1.060.600,00	187.292,37	17,66	795.911,15	75,04	264.688,85
RECEITA PATRIMONIAL	3.101.439,65	3.101.463,49	1.506.175,58	48,56	3.635.797,96	117,23	-534.334,47
Receitas Imobiliárias	8.734,99	8.734,99	1.315,64	15,06	3.188,69	36,50	5.546,30
Receitas de Valores Mobiliários	3.087.204,66	3.087.228,50	1.498.762,42	48,55	3.624.519,82	117,40	-537.291,32
Receita de Concessões e Permissões	900,00	900,00	5.530,04	614,45	5.530,04	614,45	-4.630,04
Compensações Financeiras	4.600,00	4.600,00	567,48	12,34	2.559,41	55,64	2.040,59
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.936.304,77	4.936.304,77	892.683,89	18,08	3.302.157,17	66,90	1.634.147,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.628.521,13	40.693.521,13	6.621.545,66	16,27	27.060.892,99	66,50	13.632.628,14
Transferências Intergovernamentais	39.600.021,13	40.665.021,13	6.596.477,15	16,22	27.035.824,48	66,48	13.629.196,65
Transferências de Instituições Privadas	28.500,00	28.500,00	25.068,51	87,96	25.068,51	87,96	3.431,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.182.236,20	1.182.236,20	228.890,70	19,36	766.254,18	64,81	415.982,02
Multas e Juros de Mora	118.119,00	118.119,00	59.842,54	50,66	127.860,17	108,25	-9.741,17
Indenizações e Restituições	46.527,20	46.527,20	531,23	1,14	3.462,21	7,44	43.064,99
Receita da Dívida Ativa	999.590,00	999.590,00	161.846,36	16,19	577.018,34	57,73	422.571,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	6.670,57	37,06	57.913,46	321,74	-39.913,46
RECEITAS DE CAPITAL	2.941.947,32	3.941.947,32	0,00	0,00	959.608,39	24,34	2.982.338,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.941.947,32	3.941.947,32	0,00	0,00	959.608,39	24,34	2.982.338,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.941.947,32	3.941.947,32	0,00	0,00	839.608,39	21,30	3.102.338,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.677.420,09	6.677.420,09	1.099.027,27	16,46	3.915.889,88	58,64	2.761.530,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.269.252,75	70.334.276,59	11.694.265,26	16,63	45.169.691,70	64,22	25.164.584,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.269.252,75	70.334.276,59	11.694.265,26	16,63	45.169.691,70	64,22	25.164.584,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.269.252,75	70.334.276,59	11.694.265,26	16,63	45.169.691,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.335.735,38	-	-	5.335.735,38	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.335.735,38	-	-	5.335.735,38	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO(j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.584.497,06	63.400.214,58	8.000.746,04	37.540.275,34	25.859.939,24	8.093.404,56	32.245.067,64	31.155.146,94	31.672.658,10
DESPESAS CORRENTES	50.877.565,74	55.720.102,99	7.588.514,80	35.595.650,31	20.124.452,68	7.905.658,85	30.826.261,25	24.893.841,74	30.254.054,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.045.124,68	33.075.531,25	4.891.095,72	18.846.582,60	14.228.948,65	4.890.694,38	18.846.181,26	14.229.349,99	18.543.212,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	481.000,00	481.000,00	80.247,94	333.254,56	147.745,44	80.247,94	333.254,56	147.745,44	333.254,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.351.441,06	22.163.571,74	2.617.171,14	16.415.813,15	5.747.758,59	2.934.716,53	11.646.825,43	10.516.746,31	11.377.587,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.301.811,32	7.274.991,59	412.231,24	1.944.625,03	5.330.366,56	187.745,71	1.418.806,39	5.856.185,20	1.418.603,39
INVESTIMENTOS	3.776.811,32	6.749.991,59	334.379,36	1.642.474,73	5.107.516,86	109.893,83	1.116.656,09	5.633.335,50	1.116.453,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	525.000,00	77.851,88	302.150,30	222.849,70	77.851,88	302.150,30	222.849,70	302.150,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.120,00	405.120,00	0,00	0,00	405.120,00	0,00	0,00	405.120,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.131.429,86	7.816.471,56	939.698,98	4.400.587,67	3.415.883,89	996.183,49	4.333.707,04	3.482.764,52	4.037.637,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.715.926,92	71.216.686,14	8.940.445,02	41.940.863,01	29.275.823,13	9.089.588,05	36.578.774,68	34.637.911,46	35.710.296,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.715.926,92	71.216.686,14	8.940.445,02	41.940.863,01	29.275.823,13	9.089.588,05	36.578.774,68	34.637.911,46	35.710.296,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.590.917,02	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.715.926,92	71.216.686,14	8.940.445,02	41.940.863,01	29.275.823,13	9.089.588,05	45.169.691,70	34.637.911,46	35.710.296,03
RESERVA DO RPPS	2.503.325,83	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 21/set/2017 as 11h e 48m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.677.420,09	6.677.420,09	1.099.027,27	16,46	3.915.889,88	58,64	2.761.530,21
RECEITAS CORRENTES	6.677.420,09	6.677.420,09	1.099.027,27	16,46	3.915.889,88	58,64	2.761.530,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.677.420,09	6.677.420,09	1.099.027,27	16,46	3.915.889,88	58,64	2.761.530,21
Contribuições Sociais	6.677.420,09	6.677.420,09	1.099.027,27	16,46	3.915.889,88	58,64	2.761.530,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO(j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.131.429,86	7.816.471,56	939.698,98	4.400.587,67	3.415.883,89	996.183,49	4.333.707,04	3.482.764,52	4.037.637,93
DESPESAS CORRENTES	7.321.429,86	7.413.371,56	924.683,72	4.340.526,63	3.072.844,93	981.168,23	4.273.646,00	3.139.725,56	3.977.576,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.802.241,77	3.890.383,47	516.516,43	2.115.594,13	1.774.789,34	516.444,19	2.115.521,89	1.774.861,58	1.914.704,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	59.716,14	228.687,26	151.312,74	59.716,14	228.687,26	151.312,74	228.687,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.139.188,09	3.142.988,09	348.451,15	1.996.245,24	1.146.742,85	405.007,90	1.929.436,85	1.213.551,24	1.834.184,70
DESPESAS DE CAPITAL	810.000,00	403.100,00	15.015,26	60.061,04	343.038,96	15.015,26	60.061,04	343.038,96	60.061,04
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	810.000,00	403.100,00	15.015,26	60.061,04	343.038,96	15.015,26	60.061,04	343.038,96	60.061,04

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5D2E2BF3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.184.600,00	5.184.600,00	762.643,16	3.400.781,44	65,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.517.700,00	1.517.700,00	197.942,54	1.216.576,88	80,16
1.1.1- IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	133.769,16	952.601,57	86,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	415.200,00	415.200,00	64.173,38	263.975,31	63,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	473.400,00	473.400,00	99.919,97	364.479,58	76,99
1.2.1- ITBI	472.900,00	472.900,00	99.863,97	360.666,18	76,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	56,00	3.813,40	762,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.429.500,00	2.429.500,00	316.196,80	1.297.955,07	53,42
1.3.1- ISS	2.390.000,00	2.390.000,00	301.979,80	1.254.445,96	52,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.500,00	39.500,00	14.217,00	43.509,11	110,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	764.000,00	764.000,00	148.583,85	521.769,91	68,29
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.440.400,00	34.440.400,00	5.577.695,75	23.745.882,77	68,95
2.1- Cota-Parte FPM	16.717.800,00	16.717.800,00	3.048.198,17	11.606.420,44	69,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.400.000,00	15.400.000,00	2.319.158,16	10.877.380,43	70,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.317.800,00	1.317.800,00	729.040,01	729.040,01	55,32
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.377.500,00	14.377.500,00	2.338.301,60	9.750.207,06	67,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	101.500,00	101.500,00	16.306,40	65.225,60	64,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	35.962,83	136.272,77	73,66
2.5- Cota-Parte ITR	308.600,00	308.600,00	2.922,87	29.187,83	9,46
2.6- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	136.003,88	2.158.569,07	78,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.625.000,00	39.625.000,00	6.340.338,91	27.146.664,21	68,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	4.331,21	11.795,06	90,73
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.349.451,89	1.349.475,73	196.882,31	750.984,08	55,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	670.000,00	670.000,00	104.787,32	450.771,90	67,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	658.951,89	658.951,89	89.908,60	288.085,07	43,72
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.500,00	20.523,84	2.186,39	12.127,11	59,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	114,20	553,52	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	114,20	553,52	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.362.451,89	1.362.475,73	201.327,72	763.332,66	56,03

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.624.520,00	6.624.520,00	969.731,05	4.603.368,29	69,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.080.000,00	3.080.000,00	463.831,57	2.175.475,87	70,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.875.500,00	2.875.500,00	467.660,27	1.950.041,27	67,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.300,00	20.300,00	3.261,28	13.045,12	64,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	37.000,00	37.000,00	7.192,56	27.254,54	73,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	61.720,00	61.720,00	584,57	5.837,50	9,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	550.000,00	550.000,00	27.200,80	431.713,99	78,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.464.999,99	8.289.999,99	1.176.258,38	5.446.969,43	65,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.449.999,99	8.274.999,99	1.170.435,93	5.414.805,07	65,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.822,45	32.164,36	214,43
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	825.479,99	1.650.479,99	200.704,88	811.436,78	49,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.901.083,52	6.967.507,71	3.914.066,26	56,18	3.914.066,26	56,18	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.675.408,81	1.675.408,81	842.557,57	50,29	842.557,57	50,29	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.225.674,71	5.292.098,90	3.071.508,69	58,04	3.071.508,69	58,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	563.916,47	1.485.023,00	1.449.946,10	97,64	1.417.946,10	95,48	32.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	563.916,47	1.485.023,00	1.449.946,10	97,64	1.417.946,10	95,48	32.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.464.999,99	8.452.530,71	5.364.012,36	63,46	5.332.012,36	63,08	32.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							162.530,72
17.1 - FUNDEB 60%							66.424,19
17.2 - FUNDEB 40%							96.106,53
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							162.530,72
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.169.481,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							70,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							24,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							5,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							162.530,72
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							162.530,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.877.390,29	3.253.800,29	2.087.209,14	64,15	1.967.993,07	60,48	0,00
22.1 - Creche	2.877.390,29	3.253.800,29	2.087.209,14	64,15	1.967.993,07	60,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.675.408,81	1.675.408,81	842.557,57	50,29	842.557,57	50,29	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.201.981,48	1.578.391,48	1.244.651,57	78,86	1.125.435,50	71,30	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.325.839,70	10.808.730,74	6.787.892,20	62,80	6.634.407,40	61,38	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.789.591,18	6.777.121,90	4.521.454,79	66,72	4.489.454,79	66,24	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.536.248,52	4.031.608,84	2.271.104,03	56,33	2.149.308,31	53,31	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-4.666,62	0,00	-4.355,70	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	265.500,00	179.014,67	67,43	150.450,91	56,67	28.563,76
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	168.000,00	283.000,00	256.899,63	90,78	203.825,84	72,02	53.073,79
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	12.378.229,99	14.611.031,03	9.311.015,64	63,73	8.956.677,22	61,30	81.637,55
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							811.436,78
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							32.164,36
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							162.530,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							149.883,81
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							1.152,64
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							1.157.168,31

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	7.445.232,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	680.000,00	680.000,00	561.985,01	82,64	421.829,64	62,03	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.451,89	480.079,80	178.722,93	37,23	165.747,32	34,52	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.060.451,89	1.160.079,80	740.707,94	63,85	587.576,96	50,65	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.438.681,88	15.771.110,83	10.051.723,58	63,74	9.544.254,18	60,52	81.637,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.186,56	1.152,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	162.530,72	17.683,45
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.414.805,07	450.771,90
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.241.674,82	416.345,70
48.1 Orçamento do Exercício	5.241.674,82	405.261,89
48.2 Restos a Pagar	0,00	11.083,81
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	32.164,36	4.167,50
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	367.825,33	56.277,15
51- (+) Ajustes	-86,29	-430,50
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-86,29	-430,50
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	367.739,04	55.846,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 21/set/2017 as 11h e 45m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:22A84603

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.184.600,00	5.184.600,00	3.401.456,02	65,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	952.601,57	86,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	472.900,00	472.900,00	360.666,18	76,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.390.000,00	2.390.000,00	1.254.445,96	52,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	764.000,00	764.000,00	522.444,49	68,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.200,00	24.200,00	27.783,69	114,81
Dívida Ativa dos Impostos	425.500,00	425.500,00	281.030,44	66,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	2.483,69	45,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.122.600,00	33.122.600,00	23.016.842,76	69,49
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	10.877.380,43	70,63
Cota-Parte ITR	308.600,00	308.600,00	29.187,83	9,46
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.158.569,07	78,49
Cota-Parte ICMS	14.377.500,00	14.377.500,00	9.750.207,06	67,82
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	136.272,77	73,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	101.500,00	101.500,00	65.225,60	64,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.500,00	101.500,00	65.225,60	64,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.307.200,00	38.307.200,00	26.418.298,78	68,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO A INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.929.959,81	2.169.959,81	1.507.766,38	69,48
Provenientes da União	1.801.259,81	2.041.259,81	1.206.339,29	59,10
Provenientes do Estado	91.500,00	91.500,00	193.850,00	211,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.200,00	37.200,00	107.577,09	289,19
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	7.550,00	7.550,00	16.036,14	212,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.000,00	51.000,00	40.984,12	80,36
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.988.509,81	2.228.509,81	1.564.786,64	70,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e%)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.654.159,81	12.153.029,81	8.740.473,59	71,92	6.696.014,82	55,10
Pessoal e Encargos Sociais	5.605.002,46	5.538.322,46	3.335.013,07	60,22	3.335.013,07	60,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.049.157,35	6.614.707,35	5.405.460,52	81,72	3.361.001,75	50,81
DESPESAS DE CAPITAL	28.700,00	1.109.113,87	654.114,43	58,98	641.437,63	57,83
Investimentos	28.700,00	1.109.113,87	654.114,43	58,98	641.437,63	57,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.682.859,81	13.262.143,68	9.394.588,02	70,84	7.337.452,45	55,33
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h%/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.938.509,81	3.633.523,68	1.680.989,56	17,89	1.490.591,40	20,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.937.509,81	3.609.023,68	1.660.509,13	17,68	1.474.616,97	20,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	24.500,00	20.480,43	0,22	15.974,43	0,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	671,20	0,01	651,20	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	325.798,87	3,47	325.798,87	4,44
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	28.901,01	0,31	28.901,01	0,39
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.938.509,81	3.633.523,68	2.036.360,64	21,68	1.845.942,48	25,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.744.350,00	9.628.620,00	7.358.227,38	78,32	5.491.509,97	74,84

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]	1.528.765,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	28.901,01	-28.901,01
TOTAL (VIII)	0,00	28.901,01	-28.901,01

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.613.560,22	11.785.668,52	8.756.921,14	93,21	6.834.091,11	93,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.660,00	613.860,00	202.292,53	2,15	73.974,28	1,01
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.500,00	229.350,00	86.139,62	0,92	81.047,83	1,10
Vigilância Epidemiológica	500.139,59	633.265,16	349.234,73	3,72	348.339,23	4,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.682.859,81	13.262.143,68	9.394.588,02	100,00	7.337.452,45	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 21/set/2017 as 11h e 39m.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1BFD23F2

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	58.087.822,89	65.903.540,41	8.000.746,04	37.540.275,34	89,51	28.363.265,07	8.093.404,56	32.245.067,64	88,15	33.658.472,77
JUDICIÁRIA	216.984,90	222.187,90	33.432,29	111.099,17	0,26	111.088,73	33.220,27	110.496,95	0,30	111.690,95
Administração Geral	216.984,90	222.187,90	33.432,29	111.099,17	0,26	111.088,73	33.220,27	110.496,95	0,30	111.690,95
ADMINISTRAÇÃO	7.462.790,60	7.912.320,09	1.157.564,93	4.825.513,84	11,51	3.086.806,25	1.213.586,39	4.452.793,69	12,17	3.459.526,40
Comunicação Social	21.000,00	29.000,00	8.042,00	27.997,00	0,07	1.003,00	9.511,92	17.626,64	0,05	11.373,36
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	6.451.473,65	6.925.213,14	1.017.654,78	4.216.212,89	10,05	2.709.000,25	1.064.002,94	3.899.508,75	10,66	3.025.704,39
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	19.000,00	0,00	1.900,00	0,00	17.100,00	0,00	1.900,00	0,01	17.100,00
Tecnologia da Informatização	12.000,00	12.000,00	814,47	5.433,83	0,01	6.566,17	1.628,94	5.433,82	0,01	6.566,18
Administração Financeira	950.316,95	918.106,95	131.018,68	572.546,52	1,37	345.560,43	138.442,59	526.980,68	1,44	391.126,27
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	35,00	1.423,60	0,00	4.576,40	0,00	1.343,80	0,00	4.656,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.229,44	1.877.324,42	268.841,18	912.529,98	2,18	964.794,44	171.658,25	559.124,72	1,53	1.318.199,70
Assistência ao Idoso	200.000,00	276.621,48	88.411,60	161.203,46	0,38	115.418,02	12.853,67	66.833,18	0,18	209.788,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	346.400,00	470.762,92	62.831,07	175.988,29	0,42	294.774,63	34.749,09	89.032,80	0,24	381.730,12
Assistência Comunitária	970.829,44	1.129.940,02	117.598,51	575.338,23	1,37	554.601,79	124.055,49	403.258,74	1,10	726.681,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.050.382,91	9.050.382,91	1.206.944,18	4.800.609,88	11,45	4.249.773,03	1.206.944,18	4.800.609,88	13,12	4.249.773,03
Previdência do Regime Estatutário	9.050.382,91	9.050.382,91	1.206.944,18	4.800.609,88	11,45	4.249.773,03	1.206.944,18	4.800.609,88	13,12	4.249.773,03
SAÚDE	10.020.055,13	12.601.339,00	1.596.066,38	9.018.432,30	21,50	3.582.906,70	1.727.843,43	6.967.227,94	19,05	5.634.111,06
Vigilância Epidemiológica	499.139,59	632.265,16	64.697,58	349.234,73	0,83	283.030,43	67.451,75	348.339,23	0,95	283.925,93
Vigilância Sanitária	174.000,00	201.850,00	15.811,44	73.934,38	0,18	127.915,62	11.766,44	68.842,59	0,19	133.007,41
Atenção Básica	8.987.754,92	11.161.863,22	1.374.267,28	8.396.534,32	20,02	2.765.328,90	1.629.285,80	6.479.126,90	17,71	4.682.736,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.160,62	605.360,62	141.290,08	198.728,87	0,47	406.631,75	19.339,44	70.919,22	0,19	534.441,40
TRABALHO	36.000,00	40.000,00	-9.000,00	25.200,00	0,06	14.800,00	5.600,00	19.600,00	0,05	20.400,00
Empregabilidade	36.000,00	40.000,00	-9.000,00	25.200,00	0,06	14.800,00	5.600,00	19.600,00	0,05	20.400,00
EDUCAÇÃO	11.797.618,45	14.049.244,09	2.126.322,98	9.072.254,38	21,63	4.976.989,71	2.015.998,34	8.566.605,33	23,42	5.482.638,76
Alimentação e Nutrição	457.000,00	590.496,69	110.533,86	429.262,70	1,02	161.233,99	86.988,44	352.833,73	0,96	237.662,96
Educação Infantil	2.686.332,39	3.146.742,60	582.736,70	1.969.918,65	4,70	1.176.823,95	473.041,93	1.800.656,80	4,92	1.346.085,80
Ensino Fundamental	7.795.794,36	8.833.463,10	1.231.249,14	5.882.674,61	14,03	2.950.788,49	1.261.790,32	5.695.246,53	15,57	3.138.216,57
Ensino Superior	7.000,00	265.500,00	75.756,70	179.014,67	0,43	86.485,33	48.774,44	150.450,91	0,41	115.049,09
Administração Geral	766.491,70	789.541,70	96.744,18	427.700,10	1,02	361.841,60	101.257,03	417.207,83	1,14	372.333,87
Educação Especial	85.000,00	423.500,00	29.302,40	183.683,65	0,44	239.816,35	44.146,18	150.209,53	0,41	273.290,47
CULTURA	357.649,49	502.450,00	133.624,05	206.880,95	0,49	295.569,05	39.140,81	65.447,83	0,18	437.002,17
Difusão Cultural	274.500,00	496.450,00	133.028,67	204.654,07	0,49	291.795,93	38.545,43	63.220,95	0,17	433.229,05
Administração Geral	83.149,49	6.000,00	595,38	2.226,88	0,01	3.773,12	595,38	2.226,88	0,01	3.773,12
URBANISMO	4.326.985,90	5.873.308,94	729.539,23	2.670.291,57	6,37	3.203.017,37	575.582,98	2.160.621,25	5,91	3.712.687,69
Infra-Estrutura Urbana	1.279.850,00	2.589.455,60	212.822,30	395.258,83	0,94	2.194.196,77	25.758,25	186.381,04	0,51	2.403.074,56
Serviços Urbanos	3.047.135,90	3.283.853,34	516.716,93	2.275.032,74	5,42	1.008.820,60	549.824,73	1.974.240,21	5,40	1.309.613,13
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00
SANEAMENTO	5.543.762,86	5.853.762,86	255.045,75	2.911.111,49	6,94	2.942.651,37	498.228,17	2.181.943,12	5,97	3.671.819,74
Saneamento Básico Urbano	5.543.762,86	5.853.762,86	255.045,75	2.911.111,49	6,94	2.942.651,37	498.228,17	2.181.943,12	5,97	3.671.819,74
GESTÃO AMBIENTAL	1.099.705,44	1.205.705,44	121.401,29	491.786,48	1,17	713.918,96	113.811,10	411.304,68	1,12	794.400,76
Preservação e Conservação Ambiental	32.252,00	122.252,00	0,00	0,00	0,00	122.252,00	0,00	0,00	0,00	122.252,00
Serviços Urbanos	1.059.453,44	1.075.453,44	121.401,29	491.612,15	1,17	583.841,29	113.811,10	411.130,35	1,12	664.323,09
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	174,33	0,00	7.825,67	0,00	174,33	0,00	7.825,67
AGRICULTURA	203.000,00	347.000,00	49.706,71	267.490,92	0,64	79.509,08	42.357,59	186.234,26	0,51	160.765,74
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Extensão Rural	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	24.000,00	29.000,00	0,00	17.485,84	0,04	11.514,16	2.187,76	8.879,88	0,02	20.120,12
Transporte Rodoviário	136.000,00	305.000,00	49.706,71	250.005,08	0,60	54.994,92	40.169,83	177.354,38	0,48	127.645,62
TRANSPORTE	260.104,70	258.754,70	13.042,47	124.837,67	0,30	133.917,03	28.092,30	110.505,34	0,30	148.249,36
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	3.000,00	398,00	398,00	0,00	2.602,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transporte Rodoviário	255.104,70	255.754,70	12.644,47	124.439,67	0,30	131.315,03	28.092,30	110.505,34	0,30	145.249,36
DESPORTO E LAZER	890.053,56	898.753,56	50.791,56	428.150,57	1,02	470.602,99	51.645,79	212.261,49	0,58	686.492,07
Desporto Comunitário	890.053,56	898.753,56	50.791,56	428.150,57	1,02	470.602,99	51.645,79	212.261,49	0,58	686.492,07
ENCARGOS ESPECIAIS	2.394.053,68	2.299.560,67	267.423,04	1.673.806,14	3,99	625.754,53	369.694,96	1.440.011,16	3,94	859.549,51
Outros Encargos Especiais	2.394.053,68	2.299.560,67	267.423,04	1.673.806,14	3,99	625.754,53	369.694,96	1.440.011,16	3,94	859.549,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.908.445,83	2.908.445,83	0,00	0,00	0,00	2.908.445,83	0,00	0,00	0,00	2.908.445,83

Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.503.325,83	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83
Reserva de Contingência	405.120,00	405.120,00	0,00	0,00	0,00	405.120,00	0,00	0,00	0,00	405.120,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	8.131.429,86	7.816.471,56	939.698,98	4.400.587,67	10,49	3.415.883,89	996.183,49	4.333.707,04	11,85	3.482.764,52
JUDICIÁRIA	11.741,13	11.741,13	3.909,95	11.320,27	0,03	420,86	3.909,95	11.320,27	0,03	420,86
Administração Geral	11.741,13	11.741,13	3.909,95	11.320,27	0,03	420,86	3.909,95	11.320,27	0,03	420,86
ADMINISTRAÇÃO	3.747.754,76	3.758.700,16	447.423,32	2.267.295,02	5,41	1.491.405,14	452.313,23	2.257.723,96	6,17	1.500.976,20
Administração Financeira	106.480,24	106.480,24	14.566,31	59.930,71	0,14	46.549,53	14.566,31	59.930,71	0,16	46.549,53
Administração Geral	3.641.274,52	3.652.219,92	432.857,01	2.207.364,31	5,26	1.444.855,61	437.746,92	2.197.793,25	6,01	1.454.426,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.100,00	40.831,70	2.446,63	25.941,44	0,06	14.890,26	9.424,88	16.061,75	0,04	24.769,95
Assistência Comunitária	15.600,00	18.531,70	1.268,20	6.913,01	0,02	11.618,69	2.173,33	4.981,55	0,01	13.550,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.000,00	7.800,00	1.178,43	6.328,43	0,02	1.471,57	3.330,07	4.289,40	0,01	3.510,60
Assistência ao Idoso	14.500,00	14.500,00	0,00	12.700,00	0,03	1.800,00	3.921,48	6.790,80	0,02	7.709,20
SAÚDE	662.804,68	660.804,68	88.017,94	376.155,72	0,90	284.648,96	91.359,91	370.224,51	1,01	290.580,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.499,38	8.499,38	577,31	3.563,66	0,01	4.935,72	858,11	3.055,06	0,01	5.444,32
Vigilância Sanitária	27.500,00	27.500,00	2.534,48	12.205,24	0,03	15.294,76	2.534,48	12.205,24	0,03	15.294,76
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	625.805,30	623.805,30	84.906,15	360.386,82	0,86	263.418,48	87.967,32	354.964,21	0,97	268.841,09
EDUCAÇÃO	1.930.063,43	2.029.363,43	257.693,18	1.156.498,89	2,76	872.864,54	289.203,95	1.131.012,44	3,09	898.350,99
Ensino Fundamental	1.350.576,75	1.347.576,75	176.643,14	794.550,66	1,89	553.026,09	199.217,43	774.877,73	2,12	572.699,02
Administração Geral	117.428,78	117.428,78	11.774,39	57.906,42	0,14	59.522,36	13.332,79	57.010,85	0,16	60.417,93
Educação Infantil	462.057,90	507.057,90	65.499,29	288.023,33	0,69	219.034,57	72.877,37	283.105,38	0,77	223.952,52
Educação Especial	0,00	57.300,00	3.776,36	16.018,48	0,04	41.281,52	3.776,36	16.018,48	0,04	41.281,52
CULTURA	18.035,40	5.200,00	0,00	5.000,00	0,01	200,00	1.749,48	3.531,31	0,01	1.668,69
Difusão Cultural	4.000,00	5.200,00	0,00	5.000,00	0,01	200,00	1.749,48	3.531,31	0,01	1.668,69
Administração Geral	14.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	288.651,92	284.651,92	33.398,50	175.038,72	0,42	109.613,20	39.232,74	166.134,38	0,45	118.517,54
Serviços Urbanos	285.551,92	281.551,92	33.398,50	171.938,72	0,41	109.613,20	38.124,12	164.253,56	0,45	117.298,36
Infra-Estrutura Urbana	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,01	0,00	1.108,62	1.880,82	0,01	1.219,18
SANEAMENTO	136.451,92	136.451,92	16.140,31	37.997,94	0,09	98.453,98	16.140,31	37.997,94	0,10	98.453,98
Saneamento Básico Urbano	136.451,92	136.451,92	16.140,31	37.997,94	0,09	98.453,98	16.140,31	37.997,94	0,10	98.453,98
GESTÃO AMBIENTAL	46.025,37	41.025,37	7.100,70	16.259,39	0,04	24.765,98	7.100,70	16.259,39	0,04	24.765,98
Serviços Urbanos	46.025,37	41.025,37	7.100,70	16.259,39	0,04	24.765,98	7.100,70	16.259,39	0,04	24.765,98
AGRICULTURA	2.000,00	2.800,00	800,00	2.800,00	0,01	0,00	801,72	1.774,46	0,00	1.025,54
Transporte Rodoviário	2.000,00	2.800,00	800,00	2.800,00	0,01	0,00	801,72	1.774,46	0,00	1.025,54
TRANSPORTE	23.755,15	23.755,15	995,84	10.454,24	0,02	13.300,91	3.051,49	7.695,64	0,02	16.059,51
Transporte Rodoviário	23.755,15	23.755,15	995,84	10.454,24	0,02	13.300,91	3.051,49	7.695,64	0,02	16.059,51
DESPORTO E LAZER	38.046,10	38.046,10	7.041,21	27.077,74	0,06	10.968,36	7.163,73	25.222,69	0,07	12.823,41
Desporto Comunitário	38.046,10	38.046,10	7.041,21	27.077,74	0,06	10.968,36	7.163,73	25.222,69	0,07	12.823,41
ENCARGOS ESPECIAIS	1.190.000,00	783.100,00	74.731,40	288.748,30	0,69	494.351,70	74.731,40	288.748,30	0,79	494.351,70
Outros Encargos Especiais	1.190.000,00	783.100,00	74.731,40	288.748,30	0,69	494.351,70	74.731,40	288.748,30	0,79	494.351,70
TOTAL	66.219.252,75	73.720.011,97	8.940.445,02	41.940.863,01	100,00	31.779.148,96	9.089.588,05	36.578.774,68	100,00	37.141.237,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 21/set/2017 as 11h e 49m.										

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5DA4D9D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.980.687,00	51.155.842,15	7.126.345,18	13,93	30.162.435,99	58,96	20.993.406,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.762.000,00	5.762.000,00	958.252,24	16,63	3.792.198,88	65,81	1.969.801,12
IMPOSTOS	5.725.529,00	5.725.529,00	908.220,24	15,86	3.686.474,54	64,39	2.039.054,46
TAXAS	63.392,00	63.392,00	50.032,00	78,92	105.724,34	166,78	(42.332,34)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(26.921,00)	(26.921,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(26.921,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	417.293,00	417.293,00	94.900,09	22,74	380.042,30	91,07	37.250,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	418.090,00	418.090,00	94.900,09	22,70	380.042,30	90,90	38.047,70
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	(797,00)	(797,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(797,00)
RECEITA PATRIMONIAL	1.099.038,00	1.127.301,15	120.815,34	10,72	543.424,46	48,21	583.876,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.097.038,00	1.125.301,15	120.815,34	10,74	543.304,46	48,28	581.996,69
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	120,00	6,00	1.880,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.392,00	62.392,00	3.541,32	5,68	361.060,89	578,70	(298.668,89)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.057.212,00	43.204.104,00	5.923.538,44	13,71	24.734.050,12	57,25	18.470.053,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.047.212,00	43.194.104,00	5.923.538,44	13,71	24.734.050,12	57,26	18.460.053,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.752,00	582.752,00	25.297,75	4,34	351.659,34	60,34	231.092,66
MULTAS JUROS DE MORA	223.138,00	223.138,00	15.941,02	7,14	149.763,69	67,12	73.374,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.423,00	94.423,00	1.420,29	1,50	26.985,51	28,58	67.437,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	265.191,00	265.191,00	7.761,94	2,93	174.735,64	65,89	90.455,36
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	174,50	0,00	174,50	0,00	(174,50)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.672.275,00	2.519.802,06	49.170,00	1,95	1.643.061,27	65,21	876.740,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.717.527,06	0,00	0,00	940.971,27	54,79	776.555,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.717.527,06	0,00	0,00	940.971,27	54,79	776.555,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.275,00	662.275,00	49.170,00	7,42	702.090,00	106,01	(39.815,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.275,00	272.275,00	0,00	0,00	360.000,00	132,22	(87.725,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	390.000,00	49.170,00	12,61	342.090,00	87,72	47.910,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.652.962,00	53.675.644,21	7.175.515,18	13,37	31.805.497,26	59,25	21.870.146,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.652.962,00	53.675.644,21	7.175.515,18	13,37	31.805.497,26	59,25	21.870.146,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(295.547,67)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.652.962,00	53.675.644,21	6.879.967,51	12,82	31.805.497,26	59,25	21.870.146,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.104,07	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E51FCAC3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2017 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2017
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Período: 01/01/2017 até 31/08/2017

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	559.607,00	616.830,00	258.155,41	211.121,58	208.001,44
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.363,00	162.743,00	91.252,76	91.252,76	91.252,76
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.363,00	162.743,00	91.252,76	91.252,76	91.252,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.615,00	136.765,00	75.773,14	75.773,14	75.773,14
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	73.274,50	73.274,50	73.274,50
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	73.274,50	73.274,50	73.274,50
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.498,64	2.498,64	2.498,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.748,00	25.978,00	15.479,62	15.479,62	15.479,62
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	15.479,62	15.479,62	15.479,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.244,00	454.087,00	166.902,65	119.868,82	116.748,68
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.244,00	454.087,00	166.902,65	119.868,82	116.748,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00	201.000,00	109.090,79	99.955,36	96.835,22
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	4.379,84	2.133,14	2.133,14
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	97.546,59	91.368,36	88.248,22
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	3.341,61	3.337,41	217,27
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	94.204,98	88.030,95	88.030,95
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.068,00	2.068,00	2.068,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	117,50	23,70	23,70
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	4.978,86	4.362,16	4.362,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.584,00	54.584,00	26.320,00	14.870,00	14.870,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	24.320,00	12.870,00	12.870,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.364,00	117.657,00	26.091,86	2.069,46	2.069,46
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	6.728,20	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.978,16	1.976,96	1.976,96
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	17.293,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	22,50	22,50	22,50
3.3.90.39.82.99	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	0,00	0,00	22,50	22,50	22,50
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.296,00	12.846,00	5.400,00	2.974,00	2.974,00
3.3.90.47.18.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	5.400,00	2.974,00	2.974,00
3.3.90.47.18.01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.400,00	2.974,00	2.974,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.348,00	57.262,10	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.348,00	57.262,10	0,00	0,00	0,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.348,00	57.262,10	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.348,00	57.262,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		599.955,00	674.092,10	258.155,41	211.121,58	208.001,44

JOSIANE DAS GRAÇAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ADE437C8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2018					
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CONTRATO	1,000	2.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efeturar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes publicos municipais e outras de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
12	Operação Especial	RESGATE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV.	CONTRATO	2,000	71.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento das despesas com Precatórios e pagamentos de sentenças de pequeno valor (RPV), conforme Emenda Constitucional n° 62/2009					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
15	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	CONTRATO	3,000	766.718,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição: Atender despesas com a amortização, juros e outros encargos da dívida pública interna.					
Produto esperado: Dívida Amortizada					0,00
Projeto/Atividade					
16	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O PASEP	CONTRATO	1,000	24.450,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Atender despesas com o Parcelamento da dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.					
Produto esperado: Dívida Amortizada					0,00
Projeto/Atividade					
17	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	MESES	12,000	491.794,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Atender despesa com recolhimento de contribuição ao PASEP.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Operação Especial	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	PESSOAS	2,000	72.787,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Pagamento de Inativos e Pesnsionistas, conforme legislação municipal					
Produto esperado: Aposentadorias e pensões pagas					0,00
Projeto/Atividade					
38	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SMO	UNIDADE	1,000	4.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
72	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	UNIDADE	1,000	2.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes publicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
80	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	UNIDADE	1,000	2.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
94	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTOS EFETUADOS	1,000	400,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MESES	12,000	2.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
139	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTOS REALIZADOS	1,000	1.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
143	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE	1,000	244.883,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição: Reserva de Recursos para atender Passivos Contingente, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.					
Produto esperado: Reserva de recursos efetuada					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.685.032,00
Programa: 1 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	1,000	70.000,00
Função: 1 - LEGISLATIVA		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Aquisição de um Veículoi para implementação dos serviços do Legislativo					
Produto esperado: Veículos Adquiridos					0,00
Projeto/Atividade					
2	Atividade	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	MESES	12,000	2.377.200,00
Função: 1 - LEGISLATIVA		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Manter as atividades administrativas e os serviços necessários ao pleno funcionamento da Câmara Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO LEGISLATIVO	MESES	12,000	70.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Divulgar matérias Institucionais e de Utilidade Pública do Legislatlivo.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
4	Atividade	CONCESSÃO DE BENEFICIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BENEFÍCIOS	8,000	20.000,00
Função: 1 - LEGISLATIVA		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Fornecer Tickets Refeições e Vale Transporte aos funcionário do Legislativo conforme Lei n° de					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.537.200,00

Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	UNIDADE	26,000	337.675,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter atividade, atendendo despesas com o pagamento de salários e encargos patronais do Prefeito e Vice Prefeito.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
6	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	MESES	12,000	525.251,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manutenção das atividades internas do Gabinete do Prefeito, atendendo despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, despesas com passagens e locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, material de consumo, materiais gráficos e afins e aquisição de equipamentos e material permanente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
7	Atividade	DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES	UNIDADE	3,000	28.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Atender despesas com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEC, Associação dos Municípios do Paraná - AMP e Confederação Nacional dos Municípios - CNM.					
Produto esperado: Pagamentos efetuados					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE GOVERNO	MESES	12,000	180.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição: Atender a Legislação no que determina a pubicação de atos oficiais e divulgação das ações realizadas com recursos públicos, visando dar a população mais transparência quanto a aplicação dos recursos públicos.					
Produto esperado: Publicações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
10	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	MESES	12,000	388.538,00
Função: 3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa da Procuradoria					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
13	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMFO	MESES	12,000	718.912,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria, otimizar recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as diretrizes das politicas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
14	Atividade	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TARIFAS BANCÁRIAS	MESES	12,000	20.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Efetuar pagamentos a rede de bancos conveniados por serviços prestados na arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
18	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMA	MESES	12,000	1.875.111,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa da secretaria, promover licitações públicas para aquisição de bens ou serviços, elaborando editais e publicações, através da Comissão Permanente de Licitações e Comissões Especiais, elaborar de Contratos e Convênios originários de licitações, realizar atividades referente à aquisição de bens ou serviços para a Administração Municipal através de compras diretas, cotações de preços e pregões eletrônicos, de acordo com a legislação em vigor, dar continuidade ao processo de administração e controle do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	7,000	188.659,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Proceder a manutenção da frota oficial de veículos, através de despesas como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.					
Produto esperado: Veículos e Equipamentos mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
20	Atividade	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	3,000	330.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Gerenciar as despesas com prestação de serviços nas áreas de telecomuncicações, inclusive despesas com prevenção de telefonia fixa e rede lógica, energia elétrica, água e esgoto dos diversos órgãos da administração.					
Produto esperado: Despesas Operacionais mantidas					0,00
Projeto/Atividade					
21	Atividade	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	UNIDADE	1,000	80.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Atender despesas com realização de concursos públicos para preenchimento de vagas emergênciais e temporárias no quadro geral, saúde e educação.					
Produto esperado: Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados					0,00
Projeto/Atividade					
22	Atividade	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BENEFÍCIOS	2.724,000	395.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição: Fornecimento de tickets refeições e auxílio transporte para funcionários dos diversos Órgãos da Prefeitura, conforme Lei nº de					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
23	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	UNIDADE	4,000	15.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos órgãos da administração					
Produto esperado: Equipamentos adquiridos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMO	MESES	12,000	2.114.174,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa da secretaria e executar outras atividades concernentes.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
26	Atividade	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	3,000	100.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para manutenção dos próprios municipais.					
Produto esperado: Próprios Municipais mantidos e reformados					0,00
Projeto/Atividade					
27	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25,000	1.675.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Destina-se a realização dos serviços de oficina e controladoria tais como a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, através da aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneus, contratação dos serviços de reforma de motores, recape de pneus, chapeação e lavagem, seguro, licenciamento e outros.					
Produto esperado: Veículos e Equipamentos mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
28	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO	1,000	65.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Aquisição de um veículo utilitário para fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços do Departamento de Viação.					
Produto esperado: Veículos Adquiridos					0,00
Projeto/Atividade					
39	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMICT	MESES	12,000	312.324,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividade de origem administrativa da Secretaria. Executar outras atividades concernentes.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MESES	12,000	89.889,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Cultura, como Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
81	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATRIVOS DA SMAMA	MESES	12,000	819.372,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria com despesas como Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
82	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2,000	40.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar a manutenção da frota de veículos da Secretaria com despesas como: mecânica, troca de peneus, peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciamento e outros.					
Produto esperado: Veículos e Equipamentos mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					10.297.905,00
Programa: 3 - PROGRAMA BALSA NOVA MAIS PROTEGIDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	1,000	10.000,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição: Promover ação de atendimento a população Balsanovence, em caso de calamidade pública, atraves da Defesa Civil					
Produto esperado: Ações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					10.000,00
Programa: 4 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	1,000	20.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Elaborar estudos e projetos técnicos de engenharia de mobilidade e acessibilidade.					
Produto esperado: Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados					0,00
Projeto/Atividade					
30	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M²	175,000	82.249,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas, avenidas da cidade, da sede e dos Distritos, bem como em outros locais que se fizerem necessários.					
Produto esperado: Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados					0,00
Projeto/Atividade					
31	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	M²	15.629,000	1.562.915,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Executar pavimentação de Vias Urbanas através de Operação de Crédito com Recursos da Agência de Fomento do Paraná					
Produto esperado: Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados					0,00
Projeto/Atividade					
32	Atividade	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1,000	50.216,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Executar e coordenar serviços de sinalização vertical e horizontal em vias e avenidas da cidade, da sede e dos distritos, bem como outros locais que se fizerem necessários					
Produto esperado: Sinalização gerenciada					0,00
Projeto/Atividade					
33	Atividade	SERVIÇOS DE TAPA BURACOS	TONELADAS	200,000	100.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa buracos, limpeza de galerias pluviais e serviços de pequena monta de pavimentação asfáltica, execução de galerias de águas pluviais que não importem em valorização do imóvel					
Produto esperado: Serviços de tapa buracos executados					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 4 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS FÍSICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	5,000	25.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Implantação de 20 dispositivos físicos de controle de velocidade no município para melhor segurança no trânsito.					
Produto esperado: Dispositivos físicos de controle de velocidade					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.840.380,00
Programa: 5 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Projeto	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE BAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M²	200,000	30.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Realizar obras de ampliação na rede baixa de distribuição de energia elétrica do município necessárias ao seu bom funcionamento.					
Produto esperado: Obras da Rede Baixa de Energia Eletrica ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
36	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS	3.000,000	1.316.131,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			

Descrição: Manutenção das Redes de Iluminação Pública da Sede e da Área Urbana dos Distritos, assegurando seu pleno funcionamento, contribuindo com a segurança dos cidadãos.					
Produto esperado: Rede de iluminação Pública mantida					0,00
Projeto/Atividade					
37	Atividade	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MESES	12,000	1.501.437,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Realizar serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos através da aquisição de saibro, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, capina e roçada de terrenos e logradouros públicos, aquisição de manilhas, aluguel de máquinas, caminhões e containner e aquisição de roçadeiras e outros equipamentos que se fizerem necessários.					
Produto esperado: Vias e logradouros públicos mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
83	Atividade	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UNIDADE	3,000	20.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas de caráter compulsório para conservação, manutenção, paisagismo e Equipamentos como: bancos, parquinhos Infantis nos espaços públicos ambientais como praças, parques e jardins.					
Produto esperado: Parques e praças públicas mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 5 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividade	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE MANANCIAL	UNIDADE	1,000	18.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Manter a estrutura do Parque Mancial, devido que o local ser um ponto turístico para balsanovenses e visistantes de demais regiões.					
Produto esperado: Parque manancial mantido e reformado					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.885.568,00
Programa: 6 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	PARCERIAS COM O SISTEMA "S" (SEBRAE, SESI, SENAR,SENAC)	UNIDADE	4,000	20.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição: Posicionar Balsa Nova como uma cidade empreendedora a partir da elaboração de uma agenda para o Setor Terciário. Elaborar políticas públicas, dando subsídios técnicos aqueles que tem seu empreendimento ou buscam abrir seu próprio negócio. Desenvolver em parceria com o SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC e outros, cursos de capacitação, diagnósticos, consultorias, treinamentos, assim como visitas para orientação aos empreendedores.					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
41	Atividade	PROMOÇÃO DE FEIRAS LIVRES	UNIDADE	36,000	15.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 692 - COMERCIALIZAÇÃO			
Descrição: Desenvolver atividades de feiras livres em locais de considerável fluxo de pessoas					
Produto esperado: Feira livre realizada					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					35.000,00
Programa: 7 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	CAMINHADAS DA NATUREZA	UNIDADE	2,000	5.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição: Posicionar Balsa Nova como destino turístico de qualidade e referência para realização de eventos, visando o desenvolvimento econômico e cultura da cidade.					
Produto esperado: Caminhada realizada					0,00
Projeto/Atividade					
43	Atividade	FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA	UNIDADE	1,000	10.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição: Realizar em parceria com os empreendedores de São Luiz do Purunã, um festival semanal de Cultura e Gastronomia, envolvendo a comunidade local na exposição de suas vivências; reconstituir a memória tropeira via espaços institucionalizados como por exemplo a escola. Atrair um fluxo considerável de turistas num mês de baixa densidade. Construir um prato típico da culinária balsanovense.					
Produto esperado: Festival realizado					0,00
Projeto/Atividade					
44	Atividade	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA	UNIDADE	54,000	10.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 693 - COMÉRCIO EXTERIOR			
Descrição: Subsidiar projetos sinalização vertical e horizontal e sua manutenção que auxiliem no deslocamento e na mobilidade de turistas e visitantes. Possibilitar a execução de projetos de infraestrutura para serviços de informações turísticas e de apoio ao turista.					
Produto esperado: Pontos Turisticos Sinalizados					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					25.000,00
Programa: 8 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MESES	12,000	681.817,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas municipais da educação básica.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
46	Atividade	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CONFORME LEGISLAÇÃ EM VIGOR	BENEFÍCIOS	352,000	576.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição: Atender despesas com fornecimento de tickets refeiçoes e auxílio transporte para funcionários da Educação, conforme Lei nº de					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 8 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	MESES	12,000	2.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na área da educação, visando dar à População mais Transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.					
Produto esperado: Publicações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
48	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	VEÍCULO	15,000	424.018,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Realizar a manutenção da frota de veículos da Educação com despesas como: mecânica, troca de pneus, peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciamento e outros.					
Produto esperado: Veículo mantido					0,00
Projeto/Atividade					
49	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	ALUNO	360,000	1.277.163,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos das Transferência Constitucionais legais ,Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos próprios do Município, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					

50	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETAL - FUNDEB	ALUNO	1.119,000	3.956.062,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Manter as atividades da Rede Municipal de Ensino, atendendo despesas com o Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Professores em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Fundamental com o FUNDEB 40%, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e aquisição de equipamentos e material permanente					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
51	Atividade	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	1.200,000	275.481,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado: Merenda fornecida					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 8 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL	ALUNO	675,000	1.351.381,00
Função:					
12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Atender despesas com locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Município.					
Produto esperado: Alunos transportados					0,00
Projeto/Atividade					
53	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	ALUNO	275,000	549.575,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Atender despesas com locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Município.					
Produto esperado: Alunos transportados					0,00
Projeto/Atividade					
54	Atividade	PROGRAMA PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	UNIDADE	1,000	7.660,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Atender despesas com o Programa Dinheiro Direto na Escola de recursos recebidos através de transferência direta do MEC-FNDE, para Escolas que não possuem a APM – Associação de Pais e Mestre.					
Produto esperado: Escolas atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
55	Atividade	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1,000	16.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Viabilizar Programa de Formação Continuada a Profissionais que atuam no Ensino Fundamental					
Produto esperado: Quadro de Profissionais capacitado					0,00
Projeto/Atividade					
56	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CMEIS - FUNDEB	ALUNO	194,000	1.762.501,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transf. Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs com Pessoal e Encargos, Outras despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 8 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	ALUNO	120,000	1.084.374,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transf. Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
58	Atividade	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	CRIANÇAS	320,000	160.726,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil - CMEIs.					
Produto esperado: Crianças Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
59	Atividade	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	1,000	7.100,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Viabilizar Programa de Formação Continuada a Profissionais que atuam no Ensino Infantil.					
Produto esperado: Quadro de Profissionais capacitado					0,00
Projeto/Atividade					
60	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	ALUNO	140,000	310.191,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transf. Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs com Pessoal e Encargos, Outras despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
61	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	ALUNO	268,000	589.174,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as atividades dos CMEIs - Centros Muncipais de Educação Infantil, atendendo despesas de Pessoal e Encargos Sociais a Professores em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Infantil e Outras despesas Correntes e de Capital inerentes as suas atividades visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 8 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividade	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	ALUNO	408,000	124.620,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil - CMEIs.					
Produto esperado: Merenda fornecida					0,00
Projeto/Atividade					
63	Atividade	PROGRAMA PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - CMEIS	UNIDADE	1,000	1.360,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado: CMEIS Atentidos					0,00
Projeto/Atividade					
64	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ALUNO	5,000	10.706,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Atividade de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, destinada a Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou não concluiram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.					

Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
65	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO - FUNDEB	ALUNO	19,000	392.275,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Manter as atividades do Ensino Especial com alunos do Ensino Básico					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					13.560.184,00
Programa: 9 - EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Projeto	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	UNIDADE	1,000	20.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários a expansão do Ensino Fundamental.					
Produto esperado: Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados					0,00
Projeto/Atividade					
67	Atividade	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	UNIDADE	7,000	180.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Manter e reformar os Prédios destinatos ao Ensino Fundamental					
Produto esperado: Prédios mantidos e reformados					0,00
Projeto/Atividade					
68	Projeto	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	UNIDADE	1,000	25.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários a expansão dos Centros Municipais de Educade Educação Infantil - CMEIs					
Produto esperado: Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados					0,00
Projeto/Atividade					
69	Atividade	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	UNIDADE	5,000	130.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição: Manter e reformar os Centros de Educação Infantil - CMEI's					
Produto esperado: CMEIS mantidos e reformados					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					355.000,00
Programa: 10 - PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ALUNO	27,000	165.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL			
Descrição: Fornecimento de Vales Transporte para estudantes participarem de Cursos Técnicos Profissionalizantes até o Município de Campo Largo, por não serem ofertados pelo Município de Balsa Nova.					
Produto esperado: Ensino profissionalizante apoiado					0,00
Projeto/Atividade					
71	Atividade	AUXILIO A ESTUDANTES PARA FREQUENTAREM AS UNIVERSIDADES E FACULDADES	ALUNO	103,000	400.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição: Auxiliar estudantes a cursarem o Ensino Superior, com o fornecimento do Transporte até as devidas instituições que ficam em municípios vizinhos, devido a dificuldade de horários dos transportes coletivos no município de Balsa Nova.					
Produto esperado: Auxílio concedido					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					565.000,00
Programa: 11 - PROGRAMA DE APOIO A CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Atividade	ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK	UNIDADE	1,000	13.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Manutenção das atividades do Centro de eventos Pedro Besciak com despesas correntes.					
Produto esperado:		Centro de eventos mantido			0,00
Projeto/Atividade					
75	Atividade	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU E CASA DA CULTURA	MESES	12,000	31.500,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal, Museu e Casa da Cultura, com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					44.500,00
Programa: 12 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	MESES	12,000	378.552,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Esporte, com despesas como Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
77	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEICULOS DO ESPORTE	VEÍCULO	15,000	13.500,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado: Veículo mantido					0,00
Projeto/Atividade					
78	Atividade	EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	7,000	118.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Destina-se ao atendimento de Despesas com a realização, participação e apoio a eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais.					
Produto esperado: Eventos esportivos realizados					0,00
Projeto/Atividade					
79	Atividade	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	7,000	120.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Realizar a manutenção, conservação e reforma dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade					
Produto esperado: Espaços esportivos mantidos e reformados					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					630.052,00
Programa: 13 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELAS MUNICIPAIS	UNIDADE	3,000	43.000,00

Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias.					
Produto esperado: Cemitérios mantidos e conservados					0,00
Projeto/Atividade					
86	Atividade	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	UNIDADE	1,000	385.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e gerenciamento do aterro sanitário para recebimento e manejo dos lixos domésticos produzidos no Município, tais como de serviços de cobertura do lixo depositado no aterro e abertura de novas valas sépticas.					
Produto esperado: Aterro Sanitário mantido					0,00
Projeto/Atividade					
87	Atividade - Resíduos Sólidos	LIMPEZA E COLETA DE LIXO	TONELADAS	2.850,000	840.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição: Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde					
Produto esperado: Residuos sólidos e reciclaveis coletados					0,00
Projeto/Atividade					
88	Atividade	MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM	UNIDADE	1,000	19.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição: Melhorias na infraestrutura do Barracão de Reciclagem, com aquisição de equipamentos para auxiliar na reciclagem dos resíduos, tais como prensa e balança. Confecção de sacos para a reciclagem e uniformes.					
Produto esperado: Barracão mantido					0,00
Projeto/Atividade					
89	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	UNIDADE	1,000	75.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição: Execução de Ações voltadas em defesa e proteção animal com a esterelização de cães e gatos do Município de Balsa Nova, aliados a um trabalho de educação ambiental e guarda responsável.					
Produto esperado: Atividade desenvolvida					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.362.000,00
Programa: 14 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS	UNIDADE	1,000	150.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Horto Municipal com a aquisição de sementes, adubos, mudas de plantas, inseticidas, telas, equipamentos e outros assemelhados, necessários as suas atividades com a finalidade de produzir hortaliças para fornecimento aos CMEIs e Unidades de Saúde do Município.					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
91	Atividade	HORTO MUNICIPAL	UNIDADE	1,000	6.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Horto Municipal com a aquisição de sementes, adubos, mudas de plantas, inseticidas, telas, equipamentos e outros assemelhados, necessários as suas atividades com a finalidade de produzir hortaliças para fornecimento aos CMEIs e Unidades de Saúde do Município.					
Produto esperado: Horto mantido					0,00
Projeto/Atividade					
92	Atividade	REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR	UNIDADE	1,000	5.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Propiciar aos Agricultores diversas atividades de lazer, cultura e entreterimento, através do Evento com atividades tais como: Palestras, exposições, musicais e comidas típicas com a valorização da agricultura local.					
Produto esperado: Festa realizada					0,00
Projeto/Atividade					
93	Atividade	MANUTENÇÃO DOS ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	4,000	5.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Manter em bom estado de funcionamento os abastecedouros Comunitários para abastecimento dos pulverizadores, nas localidades de Campo de Dentro, Rodeio, Rio Verde e Morro Grande.					
Produto esperado: Abastecedouros mantidos/conservados					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					166.000,00
Programa: 15 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MESES	12,000	1.583.948,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Pessoal e Encargos Patronais dos servidores, água, energia elétrica, telefonia e outras despesas de cunho administrativo e de suporte técnico que não integram diretamente os programas desenvolvidos na Secretaria.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
123	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1,000	184.822,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Realizar o Pagamentos dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar. Manter a estrutura e instalações da Sede do Conselho Tutelar, manutenção de veículos, despesas com inscrições em cursos e seminários.					
Produto esperado: Consellho mantido					0,00
Projeto/Atividade					
124	Atividade	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA	VEÍCULO	6,000	110.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Proceder a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Promoção Social, através de despesas como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.					
Produto esperado: Veículos e Equipamentos mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
125	Atividade	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4,000	170.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Realizar ações de conservação e reforma nos Prédios administrativos.					
Produto esperado: Prédios Conservados e Mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
126	Atividade	FAMÍLIA CIDADÃ	UNIDADE	1,000	10.800,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Resgate a cidadania para realizar documentos pessoais para as famílias em situção de vulnerabilidade social e/ou atendidas pelos Programas Sociais e ações como casamento comunitário					
Produto esperado: Programa desenvolvido					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 15 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	UNIDADE	1,000	7.200,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição: Atender despesas com as Conferências do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.					
Produto esperado: Consellho mantido					0,00
Projeto/Atividade					
128	Atividade	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA IDOSOS	UNIDADE	1,000	126.536,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição: Manter e Executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificante para Idosos					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
129	Atividade	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC - ESCOLA	UNIDADE	1,000	1.166,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição: Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
130	Atividade	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1,000	116.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Manter e Executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente para Crianças e Adolescentes					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
131	Atividade	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,000	2.400,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes e a qualificação do Quadro de Profissionais da política de Assistência Social.					
Produto esperado: Quadro de Profissionais capacitado					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 15 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Atividade	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS	UNIDADE	1,000	5.458,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Realizar despesas para apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social, para inscrições em cursos e seminários, aquisição de materiais de expediente e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Incluindo o valor de 3% do recurso IGD SUAS e IGD Bolsa Familia destinados para este Conselho.					
Produto esperado: Consellho mantido					0,00
Projeto/Atividade					
133	Atividade	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	3,000	85.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Atender provisões suplementares e provisórias aos cidadãos e a família em virtude de nascimento, morte, em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
134	Atividade	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS	UNIDADE	3,000	187.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Conceder benefícios emergenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de cestas básicas, transporte, cobertores e outros benefícios emergenciais.					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
135	Atividade	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,000	93.622,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Acompanhamento e atendimento à famílias e seus membros, no desenvolvimento do Seviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), necessariamente ofertado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.					
Produto esperado: CRAS mantido					0,00
Projeto/Atividade					
136	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA COM RECURSOS DO IGD BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	2,000	39.738,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão, o atendimento a situações emergenciais, a execução dos projetos de enfrentamento a pobreza.					
Produto esperado: Ações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 15 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
137	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAIS E A DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL COM RECURSOS DO IGD SUAS	UNIDADE	1,000	13.943,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Destina-se a cofinanciar Proteção Social e seu conjunto de serviços classificados na Proteção Social Básica e Especial, e a gestão do SUAS, que inclui a vigilância socioassistencial e a Defesa Social e Institucional.					
Produto esperado: Ações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
138	Atividade	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1,000	62.536,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Manter e Executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente para Jovens e Adultos.					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
140	Atividades - ECA/FMDCA	AÇÕES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MESES	12,000	210.761,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Manter e ampliar as atividades realizadas nos núcleos de atendimento a Criança e ao Adolescente : Estação do Futuro e Espaço Social Dona Cotinha, com o fornecimento de alimentação, material de limpeza e higiene, material de expediente e pedagógico e equipamentos e material permanente, para atendimento de Crianças de 05 a 12 anos no contra turno escolar.					
Produto esperado: Ações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
141	Atividades - ECA/FMDCA	ABRIGO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	PESSOAS	6,000	45.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado: Crianças e adolescentes abrigadas					0,00
Projeto/Atividade					
142	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1,000	7.200,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Realizar despesas para apoio ao Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, para inscrições em cursos e seminários, aquisição de materiais de expediente e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.					

Produto esperado: Consellho mantido					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					3.063.130,00
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	MESES	12,000	889.612,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos Programas e Projetos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
96	Atividade	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1,000	4.600,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.					
Produto esperado: Consellho mantido					0,00
Projeto/Atividade					
97	Atividade	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	MESES	12,000	4.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na área da saúde, visando dar à População mais Transparências quanto a aplicação dos Recursos Públicos .					
Produto esperado: Publicações realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
98	Atividade	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	VEÍCULO	16,000	490.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção da da frota de veículos que prestam serviços a Atenção Básica de Saúde, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e consertos de motores, aquisição e recape de pneus, pagamento de seguros, licenciamentos e outros.					
Produto esperado: Veículo mantido					0,00
Projeto/Atividade					
99	Atividade	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO	MESES	12,000	426.669,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Realizar serviços de atenção básica com consultas médicas em unidades básicas de saúde do Município, em parceria com o Governo Federal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	UNIDADE	4,000	395.815,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Objetiva este Programa destinação de Recursos para o Pagamento de Servidores que atuam na ESF, e APSUS e também para as Despesas com Outras Despesas Correntes e Material Permanente					
Produto esperado: Equipes mantidas					0,00
Projeto/Atividade					
101	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	UNIDADE	1,000	312.733,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Destinação de Recursos para o pagamentos dos servidores que atuam como Agentes Comunitários de Saúde.					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
102	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1,000	599.240,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Apoiar, implementar e manter o acesso dos balsanovenses aos serviços de Saúde bucal, através das equipes de saúde bucal Estrategia Saúde da Família - ESF, em parceria com o Governo Federal e Estadual (SB e APSUS).					
Produto esperado: Programa mantido e Implementado					0,00
Projeto/Atividade					
103	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	MESES	12,000	3.539.887,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e de enfermagem, serviço soial entre outros nas Unidades básicas de saúde do Município, serviços de medicina do trabalho, realizar despesas com transporte de pacientes para consultas e exames na capital, manutenção de equipamentos médicos e fisioterápicos, aquisição de equipamentos médicos e fisioterápicos.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
104	Atividade	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	7,000	30.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento da unidades de saúde, no que tange as reformas da parte elétrica, hidráulica, forros, telhados, pisos, divisórias, serviços de pintura, de jardinagem, etc.					
Produto esperado: Unidades de Saúde conservadas e reformadas					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
105	Atividade	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	UNIDADE	1,000	96.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Oferecer moradia e transporte, garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos Médicos Participantes do Programa Mais Médicos (art. 11, Portaria Interministerial n° 1.369/2014)					
Produto esperado: Profissionais mantidos					0,00
Projeto/Atividade					
106	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS A POPULAÇÃO	UNIDADE	2,000	5.832,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Manutenção e Implementaçao dos Programas Federais e Estaduais, disponibilizados a População através de Transferências Fundo a Fundo como: PSE - , Teto Municipal Rede Cegonha e outros assemelhados					
Produto esperado: Programa mantido e Implementado					0,00
Projeto/Atividade					
107	Atividade	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE (PMAQ)	UNIDADE	1,000	117.696,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
108	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF	UNIDADE	1,000	236.078,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
109	Atividade	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO CENTRO MÉDICO BOM JESUS	VEÍCULO	9,000	240.000,00

Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção da da frota de veículos que prestam serviços no Centro Médico Bom Jesus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e consertos de motores, aquisição e recape de pneus, pagamento de seguros, licenciamentos e outros.					
Produto esperado: Veículo mantido					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Atividade	CONSERVAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MÉDICO BOM JESUS	UNIDADE	1,000	20.000,00
Função: 10 – SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: Conservação e Reforma do Prédio do Centro Médico Bom Jesus.					
Produto esperado: Centro Médico Conservado e Reformado					0,00
Projeto/Atividade					
111	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO MÉDICO BOM JESUS	UNIDADE	1,000	2.591.831,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: Realizar serviços de Alto e Média Complexidade, atraves do Centro Medico Bom Jesus.					
Produto esperado: Centro Médico Mantido					0,00
Projeto/Atividade					
112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	MESES	12,000	74.664,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
113	Atividade	ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DEALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1,000	46.107,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: Realização de despesas Alta e Média Complexidade com o fornecimento de exames laboratoriais aos usuários do SUS com Recursos do Programa FES/PR. Através do Governo do Estado.					
Produto esperado: Ações de Alta e Media Complexidade Realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
114	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS	3.215,000	903.525,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição: Realizar ações para suprimentos e distribuiçao de Produtos Farmacêuticos, através da Farmácia Básica, aos usuários do SUS e aquisição de medicamentos para utilização nos Postos de Saúde, e de medicamentos excepcionais para serem utilizados pela População balsanovense.					
Produto esperado: Pensionistas Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	360,000	42.070,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição: Atender despesas com a execução das atividades na área da vigilância sanitária.					
Produto esperado: Visitas realizadas					0,00
Projeto/Atividade					
116	Atividade	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS	UNIDADE	1,000	68.375,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
117	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	12,000	39.419,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição: Atender despesas com a execução das atividades na área da vigilância epidemiológica.					
Produto esperado: Controle executado					0,00
Projeto/Atividade					
118	Atividade	PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDENIAS	UNIDADE	1,000	65.071,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
119	Atividade	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BENEFÍCIOS	175,000	284.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição: Atender despesas com fornecimento de tickets refeiçoes e auxílio transporte para funcionários da Saúde, conforme Lei nº de					
Produto esperado: Benefício concedido					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Atividade	ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA	UNIDADE	1,000	11.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição:					
Produto esperado: Programa Atendido					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					11.534.224,00
Total da Unidade:					50.596.175,00
Total do Orgão:					50.596.175,00
Total Geral:					50.596.175,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE0B6D89

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR. 2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,§ 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE(B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) x 100	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100
RECEITA TOTAL	50.596.175,00	40.773.773,07	0,012	51.293.297,00	39.480.678,11	0,011	53.744.000,00	39.511.836,46	0,011
						-			
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	47.913.694,00	38.612.050,93	0,011	50.122.112,00	38.579.211,82	0,011	52.517.427,00	38.610.077,19	0,011
						-			
DESPESA TOTAL	50.596.175,00	40.773.773,07	0,012	51.293.297,00	39.480.678,11	0,011	53.744.000,00	39.511.836,49	0,011
						-			
DESPESA PRIMÁRIA	49.805.007,00	40.136.197,11	0,012	50.294.604,00	38.711.979,68	0,011	52.743.943,00	38.776.608,59	0,011
						-			
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 1.891.313,00	- 1.524.146,18	- 0,000	- 172.492,00	- 132.767,86	- 0,000	- 226.516,00	- 166.531,40	- 0,000
						-			
RESULTADO NOMINAL	5.995.385,01	4.831.481,19	0,001	- 65.742,33	- 50.602,16	- 0,000	- 101.011,04	- 74.261,90	- 0,000
						-			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	5.235.902,93	4.219.439,87	0,001	4.753.674,80	3.520.377,77	0,001	3.867.922,88	3.867.921,52	0,001
						-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2015 e 2016 e Anexos de Metas Fiscais LDO 2017 e Anexo III e IV da Metodológia e Memória de Cálculo da LDO 2018, 11/08/2017 13,30									

PIB - Paraná		
Ano	Valor	Evolução
2017	409.886.000.000,00	1,0%
2018	430.595.000.000,00	1,5%
2019	456.808.000.000,00	2,5%
2020	482.275.000.000,00	2,5%
FONTE: Ipardes Of 012-DP em março/2017 e estimativas SEFA		
NOTA:		
a) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados da receita e despesa constantes no Anexo III;		
b) As receitas e Despesas de 2018 a 2020 foram estimadas conforme metodológia de cálculo consstantes nos Anexos I e II e Demonstrativos V e VIII		
c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados e expurgados os índices de deflação (2018 - 4,7% - 2019 - 4,7% e 2020 - 4,7%) aplicado no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para os valores praticados em 2015. Os índiaces de inflação de 2018 a 2020 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.		

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:41DCF921

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR. AVALIAÇÃO DA METAS RELATIVAS A 2016 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018 ANEXOS DE METAS FISCAIS (ART.4°, § 2°, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101, DE 2000)

AVALIAÇÃO DA METAS RELATIVAS A 2016
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXOS DE METAS FISCAIS
(art.4°, § 2°, Inciso I da Lei Complementar Federal 101, de 2000)

AM - Demonstrativo II LRF. Art. 4°, §2°, inciso I).						
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2016	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2016	% PIB	VARIAÇÃO (II - I)	
					VALOR	%
RECEITA TOTAL	46.901.600,00	0,012	45.476.342,99	0,012	(1.425.257,01)	- 0,03
		-			-	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	43.539.765,00	0,011	44.298.063,65	0,011	758.298,65	1,74%
					-	
DESPESA TOTAL	46.901.600,00	0,012	45.766.086,50	0,012	(1.135.513,50)	-2,42%
					-	
DESPESAS PRIMÁRIAS (I - II)	46.359.700,00	0,012	45.225.206,50	0,012	(1.134.493,50)	-2,45%
					-	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-2.819.935,00	-0,001	-927.142,85	- 0,000	1.892.792,15	-67,12%
					-	
RESULTADO NOMINAL	20.412,02	0,000	456.674,69	0,000	436.262,67	2137,28%
					-	
DIVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.390.641,05	0,001	2.679.829,09	0,001	289.188,04	12,10%
					-	
DÍVIDA PÚBLICA LÍQUIDA	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do e Anexo de Metas Fiscais LDO 2016 e Anexo III e IV da Metodológia e Memória de Cálculo da LDO 2017, 15/08/2017						15,30

PIB - Paraná	
Ano	Valor
2016	386.957.000.000,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0818BAB8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, Inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	61.325.393,92	100	56.347.702,55	100	50.559.458,40	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	61.325.393,92	100	56.347.702,55	100	50.559.458,40	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
	-		-		-	
PATRIMÔNIO / CAPITAL	-		-	-	-	
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	-					
FONTE: Balanço Patrimonial dos exercício de 2014, 2015 e 2016, 10/08/2017 13,00						

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:02E4AE79

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR. SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
LDO 2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Principal não inscritos em dívida ativa	ISENÇÃO	Contribuintes em geral para pagamento a vista e em Cota Única	32.666,00	34.200,00	35.808,00	Considerada na previsão de receita do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPTU - DÍVIDA Ativa - Multas e Juros de Mora	Anistia	Contribuintes em geral para pagamento em Cota Única	75.520,00	79.064,00	82.784,00	Considerada na previsão da receita IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	Contribuintes em geral para pagamento em Cota Única	89.600,00	93.811,20	98.216,00	Considerada na previsão da receita ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Principal - não inscritos em Dívida Ativa	ISENÇÃO	Contribuintes em geral para pagamento em Cota Única	160,00	167,00	175,00	Considerada na previsão de receita para o custeio do Serviço de Iluminação Publica
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	Contribuintes em geral para pagamento em Cota Única	376,00	392,00	416,00	Considerada na previsão de receita para o custeio do Serviço de Iluminação Publica - Dívida Ativa - Multas e Juros
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas -	ISENÇÃO	Contribuintes em geral para pagamento em Cota Única	100,00	105,00	115,00	Considerada na previsão da receita de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas
			198.422,00	207.739,20	217.514,00	
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação, 14/08/2017, 10,00						

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB899B9C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DO ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DO ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2018
SITUAÇÃO ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2017
Em atendimento ao Páragrafo único, do art. 45, da Lei Complementar Federal n° 101 , de 04 de maio de 2000

PROJETO/ATIVIDADE	ÓRGÃO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO/OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	PREVISÃO ATUALIZADA		EXECUÇÃO		SALDO	
						Quantidade	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO							50.000,00		6.908,20		43.091,80
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							50.000,00		6.908,20		43.091,80
1.023 - Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos	SMA	Em andamento	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos órgãos da administração.	Unidade	000	10,00	50.000,00	13,8%	6.908,20	86,2%	43.091,80
10 - FUNÇÃO SAÚDE							714.938,19		0,00		714.938,19
0016 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							714.938,19		0,00		714.938,19
1.184 - Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde	FMS	Não iniciada	Aquisição de Equipamentos para as UBS Elizabethe Nascimentos, Itambé e São Caetano através de Emenda Parlamentar	Unidade	500	92,00	49.617,68	0,0%	0,00	100,0%	49.617,68
1.217 - Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Paciente	FMS	Não iniciada	Aquisição de veículos para transporte sanitário de pacientes.	Unidade	567	3,00	311.785,80	0,0%	0,00	100,0%	311.785,80

1.226 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Presidente Tancredo Naves	FMS	Não iniciada	Aqusição de Equipamentos para UBS Presidente Tancredo Neves através de Recursos repassados pelo Gov. Estadual	Unidade	567	141,00	115.000,00	0,0%	0,00	100,0%	115.000,00
1.227 - Aquisição de um veiculo e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	FMS	Em andamento	Aqusição de um Veículo e Equipamentos para UBS através de Recursos repassados pelo Gov. Federal	Unidade	500	138,00	111.471,54	0,0%	0,00	100,0%	111.471,54
1.242 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Governador José Richa	FMS	Em andamento	Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde Governador José Richa	Unidade	567	186,00	115.000,00	0,0%	0,00	100,0%	115.000,00
1.250 - Aquisição de Equipamentos Antropométicos através do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN	FMS	Em andamento	Aquisição de equipamentos antropométricos que coletarão dados para programs como Bolsa Família, Leite das Crianças, para alimentação de dados do Sisvan	Unidade	500	15,00	12.063,17	0,0%	0,00	100,0%	12.063,17
12 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO							169.000,00		0,00		169.000,00
0008 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							169.000,00		0,00		169.000,00
1.187 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar	SMECE	Não iniciada	Aquisição de um Ônibus Rural Escolar com recursos do FNDE	Unidade	1	92,00	169.000,00	0,0%	0,00	100,0%	169.000,00
15 - FUNÇÃO URBANISMO							2.142.527,06		191.414,54		1.951.112,52
0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							2.142.527,06		191.414,54		1.951.112,52
1.029 - Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização	SMO	Em andamento	Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas, avenidas da cidade.	m²	000/501	1.000	410.000,00	42,4%	173.887,48	57,6%	236.112,52
1.128 - Pavimentação de Vias Públicas através de Operação de Crédito	SMO	Não iniciada	Pavimentação de vias através de recursos obtidos com operação de crédito.	m²	601	8.753.990	1.717.527,06	1,0%	17.527,06	99,0%	1.700.000,00
1.129 - Realização de Obras de Ampliação da Rede Baixa de distribuição de	SMO	Em andamento	Realizar obras de ampliação na rede baixa de distribuição de energia elétrica do município necessárias ao seu bom funcionamento	m²	601	2.500	15.000,00	0,0%	0,00	100,0%	15.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL							60.000,00		0,00		60.000,00
0013 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE							60.000,00		0,00		60.000,00
1.181 - Realização de Obras de Drenagem	SMO	Não iniciada	Realização de Ações de Saneamento Ambiental com a execução de Obras de melhoria e drenagem	m²	000	2.500,00	45.000,00	0,0%	0,00	100,0%	45.000,00
1.208 - Aquisição de Equipamentos	SMAMA	Não iniciada	Aquisição de Equipamentos para a SMAMA	Unidade	0	1,00	15.000,00	0,0%	0,00	100,0%	15.000,00
20 - FUNÇÃO AGRICULTURA							464.528,12		259.800,00		204.728,12
0014 - PROGRAMA AGRICULTURA							464.528,12		259.800,00		204.728,12
1.234 - Construção de Viveiro e Implementação de Sistema de irrigação no Horto Municipal	SMAMA	Não iniciada	Construção de Viveiro com 100 m² e Implantação de Sistema de Irregação no Horto Municipal para a produção de mudas.	m²	000	60,00	30.000,00	0,0%	0,00	100,0%	30.000,00
1.243 - Aquisição de um Caminhão para a Melhoria das Estradas Vicinais	SMAMA	Em andamento	Aquisição de um Caminhão para a Melhoria das Estradas Vicinais	Unidade	000	1,00	285.000,00	91,2%	259.800,00	8,8%	25.200,00
1.244 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	SMAMA	Não iniciada	Aquisição de um trator agrícola, uma roçadeira hidráulica e uma enxada rotativa com recursos repassados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com a finalidade de fomentar a melhoria e manutenção das Estradas Vicinais, auxiliando a elevar os dados municipais, incrementando a melhoria do escoamento da produção agrícola, elevando a produtividade e a renda setorial.	Unidade	000	3,00	149.528,12	0,0%	0,00	100,0%	149.528,12
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS							3.600.993,37		458.122,74		3.142.870,63

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BB89E6F3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 292/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 217.143,46 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais quarenta e seis centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122 0008.2078		-	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	19.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	19.000,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2084		-	Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	15.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2090		-	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB – CMEIS		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2091		-	Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0009.2097		-	Manutenção e reforma dos prédios do – FUNDEB Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.037,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.037,46
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2149		-	Merenda Escolar Educação Infantil – Pré-Escola		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	82.037,46
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 04 122 0002.2047		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	2.950,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	2.950,00
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 17 512 0013.2054		-	Manutenção do Aterro Sanitário		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.;90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	156,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	156,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	3.106,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 331 0016.2120		-	Despesas com alimentação e vale transporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 28 846 0000.0125		-	Pagamento de Indenizações e Restituições		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.20.93.00		-	Indenizações e Restituições	R$	125.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	125.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	132.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 217.143,46 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2082		-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	19.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	19.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2083		-	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - exercício corrente -		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 367 0008.2095		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	3.037,46
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.037,46
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	52.037,46
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 20 605 0014.2057		-	Horto Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.106,00

TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.106,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	3.106,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2118		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	125.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2168		-	Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	132.000,00
Órgão:	90.000	-	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária:	09.999	-	Reserva de Contingência		
90.999 99 999 0000.9126		-	Reserva de Contingência		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
9.9.99.99.00		-	Reserva de Contingência	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	30.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2078, 2084, 2090, 2091, 2097, 2149, 2047, 2054, 2120, 0125,2082, 2083, 2095, 2057, 2118 e 9126 estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2078	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		809.215,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2084	ATIVIDADE: Merenda Escolar– Ensino Fundamental		328.495,62
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2090	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB- CMEIS		1.936.225,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda Fornecida/Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2091	ATIVIDADE: Merenda Escolar– Educação Infantil - CMEIS		183.330,05
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras
2097	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		273.037,46
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar– Educação Infantil – Pré Escola		132.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2047	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços administrativos da SMAMA		772.372,88
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
17	FUNÇÃO: Saneamento	Aterro Sanitário mantido/unidade	Metas Físicas
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento básico urbano		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras
2054	ATIVIDADE: Manutenção dos Aterro Sanitário		360.156,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Benefício concedidos/beneficio	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		2040
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras
2120	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vales transporte		252.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
0125	ATIVIDADE: Pagamento de Indenizações e Restituições (FMS)		281.570,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2082	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental LDB		1.730.445,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas

361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2083	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		4.338.802,10
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		35
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2095	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação - FUNDEB		342.825,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
20	FUNÇÃO: Agricultura	Horto mantido/unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		1
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras
2057	ATIVIDADE: Horto Municipal		23.271,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2118	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		3.663.441,42
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		53.860,19
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de recursos efetuada/unidade	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
9.126	ATIVIDADE: Reserva de Contingência		307.590,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 2078, 2084, 2090, 2091, 2097, 2149, 2047, 2054, 2120, 0125, 2082, 2083, 2095, 2057, 2118, 2168 e 9126, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2078	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		809.215,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2084	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Ensino Fundamental		328.495,62
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda Fornecida/Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2090	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		1.936.225,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda Fornecida/Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2091	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		183.330,05
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (l,00)
2097	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		273.037,46
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré Escola		132.250,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2047	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços administrativos da SMAMA		772.372,88
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
17	FUNÇÃO: Saneamento	Aterro Sanitário mantido/unidade	Metas Físicas
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento básico urbano		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
2054	ATIVIDADE: Manutenção dos Aterro Sanitário		360.156,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Benefício concedidos/beneficio	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		2040
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2120	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vales transporte		252.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
0125	ATIVIDADE: Pagamento de Indenizações e Restituições(FMS)		281.570,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400

0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2082	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental LDB		1.730.445,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2083	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		4.338.802,10
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Aluno atendido/aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		35
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2095	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação - FUNDEB		342.825,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
20	FUNÇÃO: Agricultura	Horto mantido/unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		1
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras (l,00)
2057	ATIVIDADE: Horto Municipal		23.271,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2118	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		3.663.441,42
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		53.860,19
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de recursos efetuada/unidade	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
9.126	ATIVIDADE: Reserva de Contingência		307.590,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de setembro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:648FBCE3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	34.014.626,52	24.669.981,65
DESPESAS CORRENTES	48.114.681,00	52.799.764,34	6.403.597,72	29.215.623,31	23.584.141,03	7.215.464,07	24.012.068,04	28.787.696,30	23.807.949,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.316.264,50	26.409.082,94	3.291.655,18	13.097.464,05	13.311.618,89	3.296.967,90	13.076.914,63	13.332.168,31	13.076.914,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	401.143,00	401.143,00	0,00	401.143,00	0,00	48.163,95	177.269,48	223.873,52	177.269,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.397.273,50	25.989.538,40	3.111.942,54	15.717.016,26	10.272.522,14	3.870.332,22	10.757.883,93	15.231.654,47	10.553.765,32
DESPESAS DE CAPITAL	4.090.551,00	5.762.393,94	440.791,87	1.357.059,80	4.405.334,14	255.598,78	873.053,72	4.889.340,22	862.032,22
INVESTIMENTOS	3.677.141,00	5.348.983,94	440.791,87	1.011.306,80	4.337.677,14	200.329,71	683.084,73	4.665.899,21	672.063,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	413.410,00	413.410,00	0,00	345.753,00	67.657,00	55.269,07	189.968,99	223.441,01	189.968,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	337.590,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	337.590,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	34.014.626,52	24.669.981,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	34.014.626,52	24.669.981,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.135.515,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	34.014.626,52	31.805.497,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA
Portela Franco
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F69D9409

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	100,00	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	100,00	34.014.626,52
LEGISLATIVA	2.423.306,00	2.423.306,00	0,00	0,00	0,00	2.423.306,00	0,00	0,00	0,00	2.423.306,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.423.306,00	2.423.306,00	0,00	0,00	0,00	2.423.306,00	0,00	0,00	0,00	2.423.306,00
ADMINISTRAÇÃO	10.217.734,00	10.497.275,88	1.339.383,06	6.328.672,22	20,70	4.168.603,66	1.454.200,98	5.064.845,62	20,35	5.432.430,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.847.734,00	10.127.275,88	1.272.692,97	6.150.496,78	20,12	3.976.779,10	1.427.771,60	4.987.070,43	20,04	5.140.205,45
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	6.908,80	0,02	43.091,20	6.908,80	6.908,80	0,03	43.091,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	320.000,00	320.000,00	66.690,09	171.266,64	0,56	148.733,36	19.520,58	70.866,39	0,28	249.133,61
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	35.000,00	0,00	13.322,40	0,04	21.677,60	0,00	13.322,40	0,05	21.677,60
DEFESA CIVIL	10.000,00	35.000,00	0,00	13.322,40	0,04	21.677,60	0,00	13.322,40	0,05	21.677,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.093.364,00	3.416.613,98	607.466,89	1.578.980,46	5,16	1.837.633,52	506.084,35	1.377.291,71	5,53	2.039.322,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.916,00	1.990.072,15	419.208,46	1.118.232,00	3,66	871.840,15	407.331,36	1.064.383,85	4,28	925.688,30
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	154.532,00	154.532,00	22.582,53	42.000,26	0,14	112.531,74	3.303,33	19.007,43	0,08	135.524,57
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.311,00	1.432,84	0,00	0,00	0,00	1.432,84	0,00	0,00	0,00	1.432,84
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	599.955,00	674.092,10	65.158,22	258.155,41	0,84	415.936,69	50.023,02	211.121,58	0,85	462.970,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	535.650,00	596.484,89	100.517,68	160.592,79	0,53	435.892,10	45.426,64	82.778,85	0,33	513.706,04
SAÚDE	12.090.768,00	14.395.478,66	1.698.485,51	7.485.645,53	24,48	6.909.833,13	1.796.829,85	6.540.179,10	26,28	7.855.299,56
ATENÇÃO BÁSICA	7.456.522,00	8.832.945,77	1.043.897,93	4.348.143,50	14,22	4.484.802,27	1.077.574,52	3.934.337,59	15,81	4.898.608,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.293.504,00	4.024.035,13	532.836,07	2.348.457,78	7,68	1.675.577,35	529.963,67	1.986.236,85	7,98	2.037.798,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	861.568,00	831.568,00	75.436,71	505.536,78	1,65	326.031,22	136.773,38	427.196,57	1,72	404.371,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.419,00	275.588,87	(3.277,90)	30.694,30	0,10	244.894,57	6.641,61	17.229,07	0,07	258.359,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.755,00	144.277,72	10.938,14	42.658,61	0,14	101.619,11	10.982,64	42.658,61	0,17	101.619,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.063,17	0,00	0,00	0,00	12.063,17	0,00	0,00	0,00	12.063,17
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	225.000,00	275.000,00	38.654,56	210.154,56	0,69	64.845,44	34.894,03	132.520,41	0,53	142.479,59
EDUCAÇÃO	14.359.924,00	16.438.834,72	2.316.247,35	9.248.778,97	30,25	7.190.055,75	2.550.181,50	7.966.265,72	32,01	8.472.569,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.187.126,00	1.276.216,00	225.860,01	859.261,25	2,81	416.954,75	178.031,73	649.957,28	2,61	626.258,72
ENSINO FUNDAMENTAL	8.085.883,00	9.567.039,01	1.188.041,67	5.315.569,10	17,39	4.251.469,91	1.585.839,52	4.838.927,28	19,45	4.728.111,73
ENSINO PROFISSIONAL	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,54	0,00	29.163,00	96.819,36	0,39	68.180,64
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	170.288,00	382.165,56	1,25	17.834,44	40.843,32	200.286,54	0,80	199.713,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.294.585,00	4.672.509,29	700.731,02	2.400.285,21	7,85	2.272.224,08	682.542,76	2.071.604,16	8,32	2.600.905,13
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.317,00	12.207,42	0,00	1.890,42	0,01	10.317,00	1.828,31	1.886,44	0,01	10.320,98
EDUCAÇÃO ESPECIAL	217.013,00	345.863,00	31.326,65	124.607,43	0,41	221.255,57	31.932,86	106.784,66	0,43	239.078,34
CULTURA	188.944,00	202.634,00	20.013,32	63.216,26	0,21	139.417,74	15.273,23	44.475,83	0,18	158.158,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.944,00	83.634,00	11.247,58	43.915,89	0,14	39.718,11	12.236,95	32.512,63	0,13	51.121,37
DIFUSÃO CULTURAL	119.000,00	119.000,00	8.765,74	19.300,37	0,06	99.699,63	3.036,28	11.963,20	0,05	107.036,80
URBANISMO	5.578.280,00	5.746.205,21	673.996,81	2.385.343,23	7,80	3.360.861,98	552.923,33	1.333.625,40	5,36	4.412.579,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.690.187,00	2.208.409,53	191.414,54	191.414,54	0,63	2.016.994,99	101.148,96	101.148,96	0,41	2.107.260,57
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇOS URBANOS	3.888.093,00	3.537.795,68	482.582,27	2.193.928,69	7,18	1.343.866,99	451.774,37	1.232.476,44	4,95	2.305.319,24
SANEAMENTO	1.240.000,00	1.267.600,00	13.605,65	1.046.114,80	3,42	221.485,20	196.820,64	724.878,65	2,91	542.721,35
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.240.000,00	1.267.600,00	13.605,65	1.046.114,80	3,42	221.485,20	196.820,64	724.878,65	2,91	542.721,35
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00	167.373,00	0,00	120.272,40	0,39	47.100,60	34.709,70	93.009,30	0,37	74.363,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	122.373,00	0,00	120.272,40	0,39	2.100,60	34.709,70	93.009,30	0,37	29.363,70
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AGRICULTURA	260.000,00	655.905,12	0,00	261.488,48	0,86	394.416,64	0,00	261.488,48	1,05	394.416,64
ABASTECIMENTO	260.000,00	655.905,12	0,00	261.488,48	0,86	394.416,64	0,00	261.488,48	1,05	394.416,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	393.043,00	507.343,00	48.964,84	189.713,51	0,62	317.629,49	55.365,65	176.968,37	0,71	330.374,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.043,00	338.343,00	48.065,64	182.805,71	0,60	155.537,29	55.058,65	174.288,57	0,70	164.054,43
PROMOÇÃO COMERCIAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	3.035,00	0,01	14.965,00	307,00	1.479,80	0,01	16.520,20
TURISMO	117.000,00	117.000,00	899,20	3.872,80	0,01	113.127,20	0,00	1.200,00	0,00	115.800,00
TRANSPORTE	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20
DESPORTO E LAZER	598.334,00	740.434,00	52.985,83	377.611,21	1,24	362.822,79	60.033,25	311.731,89	1,25	428.702,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	337.334,00	431.336,00	37.456,33	231.670,21	0,76	199.665,79	55.601,02	196.823,16	0,79	234.512,84
DESPORTO COMUNITÁRIO	261.000,00	309.098,00	15.529,50	145.941,00	0,48	163.157,00	4.432,23	114.908,73	0,46	194.189,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.566.535,00	1.897.548,51	73.240,33	1.473.523,64	4,82	424.024,87	248.640,37	977.039,29	3,93	920.509,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	788.800,00	788.800,00	0,00	721.143,00	2,36	67.657,00	100.883,67	356.694,64	1,43	432.105,36
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	777.735,00	1.108.748,51	73.240,33	752.380,64	2,46	356.367,87	147.756,70	620.344,65	2,49	488.403,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	337.590,00	0,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00	0,00	0,00	337.590,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.730,00	337.590,00	0,00	0,00	0,00	337.590,00	0,00	0,00	0,00	337.590,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.652.962,00	58.899.748,28	6.844.389,59	30.572.683,11	100,00	28.327.065,17	7.471.062,85	24.885.121,76	100,00	34.014.626,52

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9685CC4E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.159.359,00	6.159.359,00	3.993.188,07	64,83
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	287.354,00	287.354,00	385.138,41	134,03
1.1.1 - IPTU	235.458,00	235.458,00	355.342,08	135,82
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	51.896,00	51.896,00	29.796,33	110,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	634.755,00	634.755,00	236.776,66	37,30
1.2.1 - ITBI	629.190,00	629.190,00	236.776,66	37,63
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.662.503,00	4.662.503,00	2.988.235,45	64,09
1.3.1 - ISS	4.259.972,00	4.259.972,00	2.711.318,25	63,65
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	402.531,00	402.531,00	276.917,20	66,08
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	574.747,00	574.747,00	383.037,55	66,64
1.4.1 - IRRF	574.747,00	574.747,00	383.037,55	66,64
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	40.149.166,00	40.149.166,00	22.880.209,09	56,99
2.1 - Cota-parte FPM	16.863.246,00	16.863.246,00	7.735.532,90	45,87
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.258.330,00	16.258.330,00	7.249.506,23	44,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	604.916,00	604.916,00	486.026,67	80,35
2.2 - Cota-parte ICMS	20.867.900,00	20.867.900,00	13.583.831,26	65,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	144.365,00	144.365,00	90.850,96	62,93
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	233.980,00	233.980,00	187.437,97	80,11
2.5 - Cota-parte ITR	195.175,00	195.175,00	9.972,82	5,11
2.6 - Cota-parte IPVA	1.844.500,00	1.844.500,00	1.272.583,18	68,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	46.308.525,00	46.308.525,00	26.873.397,16	58,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	58.531,00	58.531,00	26.029,25	44,47
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.247.335,00	1.247.335,00	765.191,04	61,35
5.1 - Transferências do salário-educação	574.800,00	574.800,00	384.764,78	66,94
5.2 - Outras transferências do FNDE	639.882,00	639.882,00	360.644,16	56,36
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	32.653,00	32.653,00	19.782,10	60,58
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.602,00	8.545,09	7.764,64	90,87
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.602,00	8.545,09	7.764,64	90,87
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.346.468,00	1.349.411,09	798.984,93	59,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.908.850,00	7.908.850,00	4.478.836,18	56,63
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.251.666,00	3.251.666,00	1.449.901,01	44,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.173.580,00	4.173.580,00	2.716.766,09	65,09
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.873,00	28.873,00	18.170,16	62,93
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.796,00	46.796,00	37.487,62	80,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	39.035,00	39.035,00	1.994,50	5,11
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	368.900,00	368.900,00	254.516,80	68,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.949.684,00	7.949.684,00	4.536.995,90	56,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.908.850,00	7.908.850,00	4.492.241,74	56,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	40.834,00	40.834,00	44.754,16	109,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	13.405,56	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.761.030,00	6.246.241,10	3.103.873,60	49,69	3.213.976,10	51,45
13.1 - Com educação infantil	2.071.504,00	2.048.748,00	1.016.665,49	49,62	1.126.767,99	55,00

13.2 - Com ensino fundamental	2.689.526,00	4.197.493,10	2.087.208,11	49,73	2.087.208,11	49,73
14 - OUTRAS DESPESAS	3.188.654,00	1.957.537,68	949.370,06	48,50	624.914,74	31,92
14.1 - Com educação infantil	882.871,00	638.471,00	379.231,77	59,40	128.286,39	20,09
14.2 - Com ensino fundamental	2.305.783,00	1.319.066,68	570.138,29	43,22	496.628,35	37,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.949.684,00	8.203.778,78	4.053.243,66	49,41	3.838.890,84	46,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	121.751,10
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	121.751,10
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	68,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	254.094,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	254.094,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.130.705,00	4.467.484,00	2.337.233,86	52,32	2.016.335,44	45,13
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.954.375,00	2.687.219,00	1.395.897,26	51,95	1.255.054,38	46,70
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.176.330,00	1.780.265,00	941.336,60	52,88	761.281,06	42,76
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.375.966,00	9.825.780,23	5.272.465,23	53,66	4.887.708,02	49,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.995.309,00	5.516.559,78	2.657.346,40	48,17	2.583.836,46	46,84
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.380.657,00	4.309.220,45	2.957.254,08	68,63	2.590.861,09	60,12
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(342.135,25)	0,00	(286.989,53)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	382.165,56	95,54	200.286,54	50,07
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	165.000,00	165.000,00	165.000,00	100,00	96.819,36	58,68
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	13.071.671,00	14.858.264,23	8.156.864,65	54,90	7.201.149,36	48,47

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.405,56
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	44.754,16
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	254.094,78
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	349.918,45
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.280,42
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	674.453,37
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	6.229.590,09
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	23,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	597.683,00	657.099,54	350.209,61	53,30	201.012,02	30,59
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	655.254,00	883.704,72	395.119,31	44,71	275.466,01	31,17
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.252.937,00	1.540.804,26	745.328,92	48,37	476.478,03	30,92
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.324.608,00	16.399.068,49	8.902.193,57	54,28	7.677.627,39	46,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	815.642,12	12.280,42
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	412.162,88	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.492.241,74	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.909.687,08	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	44.754,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.039.471,70	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2343AC6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.159.359,00	6.159.359,00	3.993.188,07	64,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.458,00	235.458,00	355.342,08	150,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	629.190,00	629.190,00	236.776,66	37,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.259.972,00	4.259.972,00	2.711.318,25	63,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	574.747,00	574.747,00	383.037,55	66,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	190.902,00	190.902,00	126.591,79	66,31
Dívida Ativa dos Impostos	252.199,00	252.199,00	166.378,11	65,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.891,00	16.891,00	13.743,63	81,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.544.250,00	39.544.250,00	22.394.182,42	56,63
Cota-Parte FPM	16.258.330,00	16.258.330,00	7.249.506,23	44,59
Cota-Parte ITR	195.175,00	195.175,00	9.972,82	5,11
Cota-Parte IPVA	1.844.500,00	1.844.500,00	1.272.583,18	68,99
Cota-Parte ICMS	20.867.900,00	20.867.900,00	13.583.831,26	65,09
Cota-Parte IPI-Exportação	233.980,00	233.980,00	187.437,97	80,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	144.365,00	144.365,00	90.850,96	62,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	144.365,00	144.365,00	90.850,96	62,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.703.609,00	45.703.609,00	26.387.370,49	57,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.296.308,00	1.696.340,00	1.273.104,37	75,05
Provenientes da União	1.025.246,00	1.172.138,00	742.767,12	63,37
Provenientes dos Estados	156.086,00	396.086,00	435.282,00	109,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	114.976,00	128.116,00	95.055,25	74,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	57.370,00	57.370,00	32.003,14	55,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.632,00	40.962,00	7.573,76	18,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.394.310,00	1.794.672,00	1.312.681,27	73,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.755.967,00	13.232.108,11	7.226.960,87	54,62	6.359.348,59	48,06
Pessoal e encargos sociais	6.840.917,50	7.434.984,84	3.873.575,43	52,10	3.873.575,43	52,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.915.049,50	5.797.123,27	3.353.385,44	57,85	2.485.773,16	42,88
DESPESAS DE CAPITAL	109.801,00	888.370,55	48.530,10	5,46	48.310,10	5,44
Investimentos	109.801,00	888.370,55	48.530,10	5,46	48.310,10	5,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.865.768,00	14.120.478,66	7.275.490,97	51,52	6.407.658,69	45,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.326.730,00	3.147.291,83	858.745,09	11,80	685.322,78	10,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.296.308,00	3.116.869,83	858.745,09	11,80	685.322,78	10,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	30.422,00	30.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	74.967,62	1,03	74.967,62	1,17
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	15.552,33	0,21	15.552,33	0,21
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.326.730,00	3.147.291,83	949.265,04	13,05	775.842,73	12,08

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.326.225,93	86,95	5.631.815,96	87,89

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.673.710,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.456.522,00	8.832.945,77	4.348.143,50	58,09	3.934.337,59	60,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.293.504,00	4.024.035,13	2.348.457,78	31,37	1.986.236,85	30,37
Suporte profilático e terapêutico	861.568,00	831.568,00	505.536,78	6,75	427.196,57	6,53
Vigilância sanitária	146.419,00	275.588,87	30.694,30	0,41	17.229,07	0,26
Vigilância epidemiológica	107.755,00	144.277,72	42.658,61	0,57	42.658,61	0,65
Alimentação e nutrição	0,00	12.063,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	225.000,00	275.000,00	210.154,56	2,81	132.520,41	2,03
TOTAL	12.090.768,00	14.395.478,66	7.485.645,53	100,00	6.540.179,10	100,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4076ED76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 31/2017
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE

FORNECEDOR: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME - CNPJ: 06.146.505/0001-45

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE		UNID	1	1.500,00	1.500,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)							

Barbosa Ferraz, 25 de setembro de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:0D42A662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 36/2017 DE 22/09/2017

Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2245/2017 de 19/09/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
22 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
104 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
175 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
266 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
270 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
280 - 3.3.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00
08.001.10.301.0014.2.089.		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
308 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
344 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
429 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
431 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
464 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
465 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
466 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			660.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
27 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00
29 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.241.0015.1.140.		SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
62 - 4.4.50.42.00.00	01000	AUXÍLIOS	35.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
98 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
101 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
102 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
161 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
163 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
165 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
168 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
169 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
170 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
171 - 3.3.90.34.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
173 - 3.3.90.36.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
174 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
177 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0011.2.098.		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICPAL DE BARBOSA FERRAZ	
186 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
07.002.22.661.0011.2.042.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
208 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
209 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
210 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.034.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM	
226 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
264 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
271 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
278 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
291 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00
08.001.10.301.0014.2.089.		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
302 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
303 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
345 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
470 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total Redução:			660.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:644D2E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	9.821.920,57	8.026.857,26
DESPESAS CORRENTES	13.260.353,00	15.131.460,05	2.165.001,13	8.706.627,34	6.424.832,71	1.984.702,69	7.849.511,31	7.281.948,74	7.621.844,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.033.548,55	7.919.137,47	1.093.137,83	4.528.443,08	3.390.694,39	1.122.917,83	4.499.109,68	3.420.027,79	4.383.620,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	19.250,00	9.850,00	1.690,16	6.515,12	3.334,88	1.690,16	6.515,12	3.334,88	6.515,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.207.554,45	7.202.472,58	1.070.173,14	4.171.669,14	3.030.803,44	860.094,70	3.343.886,51	3.858.586,07	3.231.708,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.892.147,00	2.782.658,68	130.297,04	1.179.048,22	1.603.610,46	70.793,25	407.686,85	2.374.971,83	405.012,85
INVESTIMENTOS	2.865.539,00	2.769.650,68	128.202,92	1.170.671,74	1.598.978,94	68.699,13	399.310,37	2.370.340,31	396.636,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	26.608,00	13.008,00	2.094,12	8.376,48	4.631,52	2.094,12	8.376,48	4.631,52	8.376,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	9.821.920,57	8.026.857,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	9.821.920,57	8.026.857,26
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.965,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	9.821.920,57	8.796.822,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:77E02A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.831.861,00	15.019.038,16	2.107.570,43	14,03	8.707.289,20	57,98	6.311.748,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	362.000,00	375.236,72	45.168,15	12,04	291.834,00	77,77	83.402,72
IMPOSTOS	252.909,00	266.145,72	32.037,16	12,04	233.954,87	87,90	32.190,85
TAXAS	97.211,00	97.211,00	13.130,99	13,51	57.879,13	59,54	39.331,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84.326,00	84.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	84.326,00	84.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.256,00	137.279,64	23.325,80	16,99	125.669,16	91,54	11.610,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.256,00	137.279,64	23.325,80	16,99	125.669,16	91,54	11.610,48
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.184.439,00	14.342.743,19	2.035.857,15	14,19	8.265.967,44	57,63	6.076.775,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.126.539,00	14.284.843,19	2.024.398,73	14,17	8.225.862,95	57,58	6.058.980,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.900,00	57.900,00	11.458,42	19,79	40.104,49	69,27	17.795,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.840,00	78.452,61	3.219,33	4,10	23.818,60	30,36	54.634,01
MULTAS JUROS DE MORA	1.900,00	1.900,00	781,86	41,15	5.937,61	312,51	(4.037,61)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.940,00	6.552,61	2.437,47	37,20	17.880,99	272,88	(11.328,38)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.485.639,00	1.485.639,00	48.680,00	3,28	89.533,77	6,03	1.396.105,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	91.639,00	91.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.639,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.639,00	91.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.639,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.394.000,00	1.394.000,00	48.680,00	3,49	89.533,77	6,42	1.304.466,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	40.853,77	3,81	1.031.146,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	322.000,00	322.000,00	48.680,00	15,12	48.680,00	15,12	273.320,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.317.500,00	16.504.677,16	2.156.250,43	13,06	8.796.822,97	53,30	7.707.854,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.317.500,00	16.504.677,16	2.156.250,43	13,06	8.796.822,97	53,30	7.707.854,19
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.317.500,00	16.504.677,16	2.156.250,43	13,06	8.796.822,97	53,30	7.707.854,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.441,57	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6AA295F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	100,00	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	100,00	9.821.920,57
LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
JUDICIÁRIA	25.000,00	73.000,00	25.561,00	70.013,49	0,71	2.986,51	35.785,40	70.013,49	0,85	2.986,51
AÇÃO JUDICIÁRIA	25.000,00	73.000,00	25.561,00	70.013,49	0,71	2.986,51	35.785,40	70.013,49	0,85	2.986,51
ADMINISTRAÇÃO	3.508.720,00	3.455.901,13	414.459,77	1.922.391,50	19,45	1.533.509,63	393.167,41	1.696.795,43	20,55	1.759.105,70
AÇÃO JUDICIÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.775.633,00	2.731.854,13	332.021,75	1.539.953,04	15,58	1.191.901,09	308.928,84	1.317.489,44	15,96	1.414.364,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	594.229,00	603.209,00	68.916,86	316.654,23	3,20	286.554,77	70.545,32	314.443,23	3,81	288.765,77
CONTROLE INTERNO	69.000,00	79.980,00	9.736,88	48.892,63	0,49	31.087,37	9.736,88	48.892,63	0,59	31.087,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000,00	6.000,00	0,00	2.000,00	0,02	4.000,00	172,09	1.078,53	0,01	4.921,47
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	45.858,00	22.858,00	3.784,28	14.891,60	0,15	7.966,40	3.784,28	14.891,60	0,18	7.966,40
SEGURANÇA PÚBLICA	15.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
DEFESA CIVIL	15.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.347.440,00	1.495.582,24	134.157,11	598.585,49	6,06	896.996,75	149.522,64	521.038,35	6,31	974.543,89
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	714.160,00	719.370,00	66.085,49	346.872,32	3,51	372.497,68	79.707,12	292.969,04	3,55	426.400,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	615.580,00	758.512,24	68.071,62	251.713,17	2,55	506.799,07	69.815,52	228.069,31	2,76	530.442,93
SAÚDE	3.473.385,75	4.218.114,23	711.847,84	2.370.732,09	23,98	1.847.382,14	573.132,50	2.025.916,55	24,54	2.192.197,68
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	230,00	0,00	4.770,00	0,00	230,00	0,00	4.770,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.810.785,75	3.599.014,23	677.388,93	2.051.573,10	20,75	1.547.441,13	481.177,79	1.735.936,78	21,02	1.863.077,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.000,00	236.500,00	17.958,10	75.946,10	0,77	160.553,90	24.254,93	75.091,83	0,91	161.408,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	280.000,00	12.680,95	218.124,95	2,21	61.875,05	58.817,01	190.200,00	2,30	89.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.900,00	91.900,00	3.819,86	24.857,94	0,25	67.042,06	8.882,77	24.457,94	0,30	67.442,06
EDUCAÇÃO	3.815.425,25	4.374.441,25	615.590,25	3.101.387,11	31,37	1.273.054,14	494.624,36	2.213.100,03	26,80	2.161.341,22
ENSINO FUNDAMENTAL	2.739.417,00	3.154.228,75	387.525,62	2.321.754,64	23,49	832.474,11	303.905,12	1.499.216,32	18,16	1.655.012,43
ENSINO PROFISSIONAL	24.200,00	21.610,00	586,36	4.436,36	0,04	17.173,64	493,08	1.874,78	0,02	19.735,22
ENSINO SUPERIOR	218.000,00	291.000,00	63.002,65	248.087,47	2,51	42.912,53	34.446,79	207.882,33	2,52	83.117,67
EDUCAÇÃO INFANTIL	833.808,25	907.602,50	164.475,62	527.108,64	5,33	380.493,86	155.779,37	504.126,60	6,11	403.475,90
CULTURA	82.500,00	101.110,00	6.687,66	45.433,04	0,46	55.676,96	7.512,04	42.772,78	0,52	58.337,22
DIFUSÃO CULTURAL	82.500,00	101.110,00	6.687,66	45.433,04	0,46	55.676,96	7.512,04	42.772,78	0,52	58.337,22
URBANISMO	1.526.526,00	1.747.638,71	215.659,19	978.012,18	9,89	769.626,53	225.105,70	932.389,03	11,29	815.249,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	334.000,00	460.412,71	49.855,05	245.785,46	2,49	214.627,25	35.595,00	231.525,41	2,80	228.887,30
SERVIÇOS URBANOS	1.192.526,00	1.287.226,00	165.804,14	732.226,72	7,41	554.999,28	189.510,70	700.863,62	8,49	586.362,38
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SANEAMENTO	96.000,00	93.000,00	1.554,38	10.667,38	0,11	82.332,62	5.967,20	8.966,20	0,11	84.033,80
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.000,00	85.000,00	1.554,38	10.667,38	0,11	74.332,62	5.967,20	8.966,20	0,11	76.033,80
AGRICULTURA	930.903,00	1.031.792,86	115.366,77	545.522,78	5,52	486.270,08	115.321,18	510.788,62	6,19	521.004,24
EXTENSÃO RURAL	866.283,00	933.714,37	104.518,14	489.082,18	4,95	444.632,19	105.340,58	455.981,35	5,52	477.733,02
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	64.620,00	98.078,49	10.848,63	56.440,60	0,57	41.637,89	9.980,60	54.807,27	0,66	43.271,22
TRANSPORTE	319.500,00	313.500,00	43.245,46	182.428,75	1,85	131.071,25	43.245,46	182.428,75	2,21	131.071,25
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	319.500,00	313.500,00	43.245,46	182.428,75	1,85	131.071,25	43.245,46	182.428,75	2,21	131.071,25
DESPORTO E LAZER	127.800,00	120.738,31	11.168,74	60.501,75	0,61	60.236,56	12.112,05	52.988,93	0,64	67.749,38
ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	102.300,00	98.268,31	11.168,74	60.501,75	0,61	37.766,56	12.112,05	52.988,93	0,64	45.279,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.317.500,00	18.079.118,73	2.295.298,17	9.885.675,56	100,00	8.193.443,17	2.055.495,94	8.257.198,16	100,00	9.821.920,57

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C80696A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PUBLICO PRVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.323.734,57	9.512.209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D7C9E4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA E DESPSA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2017					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	258.793,00	272.642,33	257.237,80	94,35	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.654,00	59.654,00	38.391,84	64,36	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	59.994,00	69.364,37	39.094,20	56,36	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.277,00	68.143,35	94.827,51	139,16	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.984,00	68.984,00	61.641,32	89,36	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	162,00	162,00	652,73	402,92	
Dívida Ativa dos Impostos	4.320,00	4.932,61	17.880,99	362,51	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.402,00	1.402,00	4.749,21	338,75	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.949.280,00	14.004.350,00	8.281.505,72	59,14	
Cota-Parte FPM	9.396.000,00	9.396.000,00	5.437.129,68	57,87	
Cota-Parte ITR	8.640,00	8.640,00	799,36	9,25	
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	195.541,24	72,42	
Cota-Parte ICMS	4.158.000,00	4.213.070,00	2.594.868,29	61,59	
Cota-Parte IPI-Exportação	62.640,00	62.640,00	35.809,89	57,17	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.000,00	54.000,00	17.357,26	32,14	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	54.000,00	17.357,26	32,14	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.208.073,00	14.276.992,33	8.538.743,52	59,81	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.974.440,00	2.016.674,19	361.103,67	17,91	
Provenientes da União	653.900,00	696.134,19	306.941,06	44,09	
Provenientes dos Estados	1.301.100,00	1.301.100,00	40.000,00	3,07	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	19.440,00	19.440,00	14.162,61	72,85	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.500,00	2.500,00	834,06	33,36	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.300,00	33.950,00	26.081,88	76,82	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.006.240,00	2.053.124,19	388.019,61	18,90	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.952.685,75	3.505.375,43	2.308.295,85	65,85	1.994.868,09	56,91
Pessoal e encargos sociais	873.081,00	1.103.783,49	751.477,11	68,08	751.477,11	68,08
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.079.604,75	2.401.591,94	1.556.818,74	64,82	1.243.390,98	51,77
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	702.038,80	62.206,24	8,86	30.818,46	4,39
Investimentos	510.000,00	702.038,80	62.206,24	8,86	30.818,46	4,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.462.685,75	4.207.414,23	2.370.502,09	56,34	2.025.686,55	48,15
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.081.240,00	1.534.039,45	486.015,63	20,50	485.615,60	23,97
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	635.940,00	955.986,06	485.978,83	20,50	485.578,80	23,97
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	445.300,00	578.053,39	36,80	0,00	36,80	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	190.754,29	8,05	190.754,29	9,42

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.081.240,00	1.534.039,45	676.769,92	28,55	676.369,89	33,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.693.732,17	71,45	1.349.316,66	66,61
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						15,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						68.505,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.810.785,75	3.599.014,23	2.051.573,10	86,54	1.735.936,78	85,69
Assistência hospitalar e ambulatorial	280.000,00	236.500,00	75.946,10	3,20	75.091,83	3,71
Suporte profilático e terapêutico	280.000,00	280.000,00	218.124,95	9,20	190.200,00	9,39
Vigilância sanitária	91.900,00	91.900,00	24.857,94	1,05	24.457,94	1,21
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	10.700,00	10.700,00	230,00	0,01	230,00	0,01
TOTAL	3.473.385,75	4.218.114,23	2.370.732,09	100,00	2.025.916,55	100,00

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F6CAFB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA E DESPESA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	258.793,00	272.642,33	257.237,80	94,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	64.296,00	64.908,61	61.427,96	94,64
1.1.1 - IPTU	59.654,00	59.654,00	38.391,84	64,36
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	4.642,00	5.254,61	23.036,12	574,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	59.994,00	69.364,37	39.094,20	56,36
1.2.1 - ITBI	59.994,00	69.364,37	39.094,20	56,36
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	65.519,00	69.385,35	95.074,32	137,02
1.3.1 - ISS	64.277,00	68.143,35	94.827,51	139,16
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.242,00	1.242,00	246,81	60,06
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	68.984,00	68.984,00	61.641,32	89,36
1.4.1 - IRRF	68.984,00	68.984,00	61.641,32	89,36
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.305.680,00	14.360.750,00	8.646.025,72	60,21
2.1 - Cota-parte FPM	9.752.400,00	9.752.400,00	5.801.649,68	59,49
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.396.000,00	9.396.000,00	5.437.129,68	57,87
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	356.400,00	356.400,00	364.520,00	102,28
2.2 - Cota-parte ICMS	4.158.000,00	4.213.070,00	2.594.868,29	61,59
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	54.000,00	54.000,00	17.357,26	32,14
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	62.640,00	62.640,00	35.809,89	57,17
2.5 - Cota-parte ITR	8.640,00	8.640,00	799,36	9,25
2.6 - Cota-parte IPVA	270.000,00	270.000,00	195.541,24	72,42
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.564.473,00	14.633.392,33	8.903.263,52	60,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	9.732,64	10.071,83	103,49
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.163.450,00	1.163.450,00	138.716,80	11,92
5.1 - Transferências do salário-educação	108.000,00	108.000,00	71.018,92	65,76
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.051.450,00	1.051.450,00	66.023,50	6,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.674,38	41,86
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.108,00	83.108,00	44.509,99	53,56
6.1 - Transferências de convênios	77.900,00	77.900,00	40.104,49	51,48
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.208,00	5.208,00	4.405,50	84,59
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.040,00	41.040,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.292.098,00	1.297.330,64	193.298,62	14,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.860.891,00	2.860.891,00	1.744.378,04	60,97

10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.964.000,00	1.964.000,00	1.087.425,22	55,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	822.000,00	822.000,00	607.051,33	73,85
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.500,00	9.500,00	3.471,37	36,54
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	7.162,00	62,82
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	691,00	691,00	159,83	23,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.300,00	53.300,00	39.108,29	73,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.052.100,00	1.113.100,00	720.802,18	64,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.047.600,00	1.108.600,00	716.362,70	64,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.500,00	4.500,00	4.439,48	98,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.813.291,00)	(1.752.291,00)	(1.028.015,34)	58,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	789.700,00	876.666,98	636.423,43	72,60	636.423,43	72,60
13.1 - Com educação infantil	289.700,00	216.500,00	114.968,96	53,10	114.968,96	53,10
13.2 - Com ensino fundamental	500.000,00	660.166,98	521.454,47	78,99	521.454,47	78,99
14 - OUTRAS DESPESAS	262.400,00	262.400,00	88.119,55	33,58	88.119,55	33,58
14.1 - Com educação infantil	100.000,00	100.000,00	2.832,55	2,83	2.832,55	2,83
14.2 - Com ensino fundamental	162.400,00	162.400,00	85.287,00	52,52	85.287,00	52,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.052.100,00	1.139.066,98	724.542,98	63,61	724.542,98	63,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	25.966,98
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	25.966,98
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	84,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.096,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	23.096,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	775.708,25	837.018,40	514.461,03	61,46	500.384,27	59,78
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	389.700,00	316.500,00	117.801,51	37,22	117.801,51	37,22
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	386.008,25	520.518,40	396.659,52	76,20	382.582,76	73,50
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.529.919,00	1.919.599,73	1.370.444,83	71,39	1.264.207,56	65,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	662.400,00	822.566,98	606.741,47	73,76	606.741,47	73,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	867.519,00	1.097.032,75	831.431,43	75,79	718.520,22	65,50
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(67.728,07)	0,00	(61.054,13)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	218.000,00	291.000,00	248.087,47	85,25	207.882,33	71,44
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	24.200,00	21.610,00	4.436,36	20,53	1.874,78	8,68
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.547.827,25	3.069.228,13	2.137.429,69	69,64	1.974.348,94	64,33

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.028.015,34)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.439,48
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	23.096,41
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	265.236,55
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(735.242,90)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.499.834,73
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	112.000,00	116.148,94	13.771,95	11,86	13.771,95	11,86
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.114.058,00	1.147.524,18	882.457,40	76,90	163.925,01	14,29
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.226.058,00	1.263.673,12	896.229,35	70,92	177.696,96	14,06
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.773.885,25	4.332.901,25	3.033.659,04	70,01	2.152.045,90	49,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	102.670,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	32.218,06	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	716.362,70	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	716.140,12	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.439,48	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.880,12	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A40BB32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR POR PODER O ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Barra do Jacaré	67.681,05	166.848,01	0,00	135.653,01	98.876,05	132.826,34	0,00	29.281,42	103.544,92
Orgão NÃO encontrado: 0	7.707,88	0,00	0,00	0,00	7.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	12,30	7.219,14	0,00	5.195,69	2.035,75	832,99	0,00	0,00	832,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	1.249,75	12.052,29	0,00	3.528,85	9.773,19	26.595,00	0,00	0,00	26.595,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.121,89	10.656,37	0,00	7.181,58	5.596,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.043,55	18.387,67	0,00	18.387,67	10.043,55	76.984,58	0,00	8.410,00	68.574,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.250,98	0,00	8.979,30	6.271,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	70,54	3.291,24	0,00	1.762,90	1.598,88	2.015,00	0,00	0,00	2.015,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	36.360,05	66.434,49	0,00	63.704,25	39.090,29	25.871,42	0,00	20.871,42	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	10.115,09	33.555,83	0,00	26.912,77	16.758,15	527,35	0,00	0,00	527,35
TOTAL	67.681,05	166.848,01	0,00	135.653,01	98.876,05	132.826,34	0,00	29.281,42	103.544,92

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:ED14E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO CRIANÇA PROJETO-ATIVIDADE

2017
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2017 até 31/08/2017

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.560,00	320.770,00	136.849,11
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	5.700,00	8.910,00	4.075,00
6048 Manutenção do ECA/FMDCA	5.700,00	8.910,00	4.075,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	4.500,00	3.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	410,00	175,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	205.000,00	205.000,00	83.549,36
6053 Manutenção de Convênios e Programas	205.000,00	205.000,00	83.549,36
3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	197.000,00	197.000,00	78.222,40
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	5.326,96
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	104.860,00	106.860,00	49.224,75
6065 Manunteção do Conselho da Criança e do Adolescente	6.000,00	6.000,00	121,77
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	121,77
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
6066 Manutenção do Conselho Tutelar	98.860,00	100.860,00	49.102,98
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	63.000,00	28.758,33
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	13.860,00	6.326,75
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	3.033,47
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	5.000,00	4.087,50
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	6.601,93
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	295,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2.478.207,25	2.889.364,13	1.194.201,39
001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.644.399,00	1.992.713,92	893.243,43
6099 Manutenção Merenda Escolar - AEE - FR 110	1.500,00	1.500,00	420,04
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00	1.500,00	420,04

6100 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	662.400,00	822.566,98	407.104,16
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539.100,00	669.353,98	334.758,50
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.300,00	148.213,00	72.345,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6101 Manutenção Ensino Fundamental	371.859,00	581.976,49	323.107,07
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	389.361,86	225.172,25
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.560,00	86.895,63	49.537,96
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.909,00	48.909,00	15.254,86
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	10.000,00	510,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00	44.500,00	33.107,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.190,00	1.190,00	35,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	1.110,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	6.000,00	0,00
6102 Manutenção da Merenda Escolar - Fonte Livre	50.000,00	50.000,00	9.556,48
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00	50.000,00	9.556,48
6103 Manutenção da Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	20.000,00	18.000,00	7.552,61
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00	18.000,00	7.552,61
6104 Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola - FR 110	6.000,00	8.000,00	4.641,10
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.000,00	8.000,00	4.641,10
6105 Manutenção do Transporte Escolar	230.400,00	336.916,26	134.323,47
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	57.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00	25.900,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	97.500,00	107.500,00	25.512,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	132.516,26	108.810,59
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00	14.000,00	0,00
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
6106 Manutenção do Transporte Escolar - FR 122	38.300,00	42.642,32	1.459,25
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.300,00	32.300,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	10.342,32	1.459,25
6107 Manutenção do Transporte Escolar - FR 125	59.400,00	76.039,76	3.703,81
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	49.400,00	61.770,00	3.703,81
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	14.269,76	0,00
6108 Manutenção/Reforma Escola Pio XII	23.000,00	11.500,00	1.375,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.000,00	526,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.500,00	848,64
6109 Aquisição de Veículos	181.540,00	43.572,11	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.540,00	43.572,11	0,00
003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	833.808,25	896.650,21	300.957,96
6121 Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	18.500,00	18.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	18.500,00	0,00
6122 Convênio Apoio a Creche - FR 100	20.100,00	20.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	18.100,00	18.100,00	0,00
6123 Manutenção do C.E.M.E.I.	366.008,25	491.518,40	241.349,99
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	309.250,00	152.860,04
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800,00	68.060,15	34.199,51
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.408,25	27.408,25	6.251,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	74.000,00	46.335,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00	70,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	9.500,00	1.634,00
6124 Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	389.700,00	316.500,00	52.012,17
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.500,00	255.500,00	42.871,24
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.200,00	56.000,00	9.140,93
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6125 Manuitenção da Merenda Escolar - CEMEI	39.500,00	50.031,81	7.595,80
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	39.500,00	50.031,81	7.595,80
TOTAL	2.793.767,25	3.210.134,13	1.331.050,50

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F041484D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 045/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS PROGRAMAS DO CRAS, SCFV, PAIF, PAEF, PAEFI e CREAS a pedido da Secretaria de Promoção Social e MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 045/2017,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação finalizada no dia **14 de Setembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 - CÉLIO ROBERTO DAS NEVES, CNPJ nº 04.063.209/0001-55 – DOMINIO INFORMÁTICA - situado na Avenida São roque, 312, Centro, Boa Ventura de São Roque-Pr, representante Srº CÉLIO ROBERTO DAS NEVES, portador do RG nº 5.983.715-0 SSP/PR e CPF nº 855.736.479-20.
LICITANTE 02 - MK SCHITICOSKI - ME, CNPJ Nº 03.426.221/0001-14, com sede na Rua Colmeia, 237 JD Alvorada Campo Mourão - Pr. Representado por MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI, portador do RG nº 4.452.334-5 SSP/PR e CPF 628.678.309-15.
LICITANTE 03 - VERRIDIANA STACHEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 04.808.569/0001-39, sediado na Rua Saldanha Marinho, 2284, Guarapuava-Pr. Representado pelo Sr CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-2 SSP/Pr e CPF nº 149.877.169-68.
LICITANTE 04 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ Nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 3037, Sala 1 - CEP 85.148-000 - Centro, CAMPINA DO SIMÃO – PR. Representado neste ato pelo Empresário o Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, portador do RG nº 8.171.079-1 SSP/PR e CPF 041.420.939-75.
LICITANTE 05 – LOJA CENTRAL, CNPJ Sob 24.004.543/0001-45, situado na Rua Benjamin Constante, 461, Pitanga/Pr, representado por REINALDO GARDIN portador do RG nº 9.884.144-0 SSP PR e CPF nº 066.770.599-60.
LICITANTE 06 - I. SILVA EQUIPAMNETOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, sediada na Rua Devete de Paula Xavier, 1348 Campo Mourão-Pr. Repres. por ALAN FRANCISO FIRBIDA ROCHA, portador RG nº 9.459.192-9 SSP/Pr e CPF nº 070.337.279-33.
LICITANTE 07 - MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07 - PAPELARIA REGINA - situado na Rua Saldanha Marinho, 1786, centro – Guarapuava – PR representado pelo Srº MARCELO CARLOS GOMES, portador do RG nº 3.660.838-2 SSP/Pr e CPF nº 704.993.309-00.
LICITANTE 08 – BIG BALL SPORTS ESPORTIVOS LTDFA - ME, CNPJ Sob nº 20.5106.631/0001-68, situado na Rua Santos Dumont, 3212, Ssala B, Centro, Maringá/Pr, representado por MORENO PAEZZI DA COSTA portador do RG nº 8.115.380-9 SSP PR e CPF nº 039.634.+859-90.

Homologa-se conforme Relatório do Fornecedor:

Classificação por Fornecedor						
Pregão 045/2017						
Fornecedor: 42153-7 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME				**CNPJ: 20.510.631/0001-68**		
Repres. 42160-0 MORENO PAVEZZI DA COSTA				**Valor Total**		**7.303,35**
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL ESPORTIVO				**Total do Lote 01**		**7.303,35**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unt**	**Preço Total**
1	3408 BAMBOLÊ COLORIDO PLÁSTICO	UN	15	CEMAR /	9,00	135,00
2	16119 BOLA DE BASQUETE	UN	4	SUPERMEDY / 75 CM	92,90	371,60
3	13090 BOLA DE FUTEBOL OFICIAL	UN	6	PENALTY / STORMY NR 04	41,40	248,40
4	16137 BOLA DE FUTSAL	UN	5	PENALTY / DIGITAL	92,90	464,50
5	16120 BOLA DE VOLEIBOL	UN	15	PENALTY / MG 3600	112,90	1.693,50
6	9101 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	10	PENALTY / S11 R1	188,00	1.880,00
7	16218 JOGO DE POKER	UNI	2	TEXAS /	154,00	308,00
8	16219 JOGO DE TRILHA	UNI	5	XALINGO /	21,95	109,75
9	16220 KIT TÊNIS DE MESA	UN	5	KLOPF / PROF.	131,00	655,00
11	13127 PETECA	UN	20	BRASIL /	9,80	196,00
12	16125 REDE DE VOLEIBOL	UN	4	DUNK / 4 FAIXAS	92,90	371,60
13	9986 TABELA DE BASQUETE	UN	6	KLOPF /	145,00	870,00
Fornecedor: 1073-1 CELIO ROBERTO DAS NEVES			**CNPJ: 04.063.209/0001-55**			
Repres: 37093-2 CELIO ROBERTO DAS NEVE		**Valor Total**				**5.991,00**
Lote 004 - Lote 004 - EQUIPAMENTOS INFORMATICA				**Total do Lote 04**		**5.991,00**
1	6303 COMPUTADOR COMPLETO	UN	1	CENTRIUM	2.125,00	2.125,00
2	741 IMPRESSORA	UN	1	HP	1.550,00	1.550,00
4	12405 NOBREAK 700 VA	UN	4	NHS	579,00	2.316,00
Fornecedor: 37885-2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP		**CNPJ: 07.481.107/0001-48**				
Repres: 37886-1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI		**Valor Total**				**26.867,00**
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**2.950,00**
1	4501 AQUECEDOR ELETRICO	UN	5	VENTISOL	190,00	950,00
10	CONJUSTO DE MESAS PLASTICA 1,0 X 0,80 CM COM	UN	10	GOYANA	200,00	2.000,00
Lote 004 - Lote 004 - EQUIPAMENTOS INFORMATICA		**Total do Lote 04**				**7.800,00**
3	10014 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UN	3	HP	2.600,00	7.800,00
Lote 005 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**Total do Lote 05**		**16.117,00**
3	4049 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	UN	3	ITAJOBI	1.989,00	5.967,00
5	GELADEIRA 4 PORTAS SISTEMA DE AR FORÇADO FROS	UNI	2	REFRIMATE	5.075,00	10.150,00
Fornecedor: 42154-5 GUILHERME SCUIRA - ME		**CNPJ: 24.004.543/0001-45**				
Repres: 42157-0 REINALDO GARDIN		**Valor Total**				**11.154,50**
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**6.224,50**
2	12518 ARMARIO	UN	3	AJL	196,50	589,50
4	824 BATEDEIRA DOMESTICA	UN	2	ARNO	480,00	960,00
8	CONJUNTO MESA COM 2 BANCOS 3 MTS COMPRIMENTO	UN	3	ribasmoveis	207,00	621,00
9	13147 CONJUNTO MESA DE JANTAR	UN	1	ribasmoveis	730,00	730,00
14	16261 GAZEBO EVENTOS 3M*3M TECIDO	UN	1	mor	280,00	280,00
18	2949 MESA DE TENIS DE MESA	UN	1	agils	644,00	644,00
21	16262 SOFA DE CANTO 6 LUGARES	UN	1	chaise	2.400,00	2.400,00
Lote 005 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**Total do Lote 05**		**4.930,00**
4	16298 FREEZER HORIZONTAL 519 LITROS	UNI	2	consul	2.465,00	4.930,00
Fornecedor: 40714-3 I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				**CNPJ: 09.230.568/0001-73**		
Repres: 41071-3 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA		**Valor Total**				**9.719,00**
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**9.719,00**
11	16258 FOGÃO A GÁS NOVO 05 BOCAS	UN	2	ATLAS	1.599,50	3.199,00
15	16259 GELADEIRA/RESFRIADOR NOVO	UN	2	ELETROLUX	3.260,00	6.520,00
Fornecedores: 3253-1 M. K. SCHITICOSKI - ME		**CNPJ: 03.426.221/0001-14**				
Repres: 42155-3 AMARIOLDO KRAMER		**Valor Total**				**5.817,45**
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL PEDAGOGIA		**Total do Lote 02**				**4.563,45**
2	13081 BONECA	UN	10	MIKETA	54,20	542,00

3	16231 BRINQUEDO PEDAGOGICO EDUCATIVO ARAMADO	UN	1	E.F	367,00	367,00
5	16233 CARRINHOS DIVERSOS 20 CM	UN	10	MATRIX	34,50	345,00
6	16234 CONJUNTO DE FANTOCHES	UN	3	CARLU	145,70	437,10
8	16236 DEDOCHE FAMILIA BRANCA	UN	1	CARLU	28,40	28,40
9	16237 JOGO DA VIDA	UN	1	ESTRELA	165,90	165,90
11	16242 JOGO DE IMAGEM E AÇÃO	UN	1	GROW	152,90	152,90
12	16238 JOGO DE MEMÓRIA	UN	3	E.F	20,45	61,35
13	16239 JOGO DETETIVE	UN	1	ESTRELA	102,90	102,90
14	16240 JOGO EDUCATIVO ANIMAIS DOMESTICOS	UN	5	E.F	21,90	109,50
15	16243 JOGO QUEST	UN	1	GROW	89,90	89,90
16	16244 JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO	UN	1	ESTRELA	168,00	168,00
19	16247 KIT FANTOCHES	UN	1	CARLU	145,40	145,40
20	16248 MESA INFANTIL PEQUENO ARTISTA	UN	1	BELTOYS	192,90	192,90
23	16249 QUEBRA CABEÇAS DIVERSOS	UN	4	CARLU	70,90	283,60
24	16252 TAPETE DE ATIVIDADE DICAN FAZENDA E.V.A	UN	2	DICAN	268,90	537,80
25	16253 TAPETE DE ATIVIDADE OCEANO	UN	1	DICAN	382,00	382,00
26	16254 TAPETE EDUCATIVO ALFANUMÉRICO	UN	2	CARLU	225,90	451,80
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**1.254,00**
17	16260 MESA DE PEBOLIM INFANTIL	UN	1	KLOPF	1.254,00	1.254,00
Fornecedor: 205-4 Maria Clair de Almeida Gomes		**CNPJ: 77.028.082/0001-07**				
Repres: 40549-3 Marcelo Carlos Gomes		**Valor Total**				**14.264,90**
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL ESPORTIVO		**Total do Lote 01**				**380,00**
10	2949 MESA DE TENIS DE MESA	UN	2	KLOPF	190,00	380,00
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL PEDAGOGIA		**Total do Lote 02**				**399,90**
10	16241 JOGO DE GENIUS	UN	1	ESTRELA	175,00	175,00
18	16246 JOGO UNO	UN	10	MATTEL	20,50	205,00
22	16250 QUEBRA CABEÇAS CUBO ANIMAIS	UN	1	CARLU	19,90	19,90
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**7.945,00**
12	13145 FORNO ELÉTRICO	UN	2	ELETROLUX	418,00	836,00
13	5922 FORNO MICROONDAS	UN	2	MIDEA	595,00	1.190,00
19	13457 PISCINA DE BOLINHA 2,00 X 2,00 MTS.	UNI	1	ALDO BRINQUEDOS	790,00	790,00
22	16263 TAPETE PARA SALA	UN	1	ROMERA	249,00	249,00
23	13036 TV LED	UN	1	PHILCO	4.880,00	4.880,00
Lote 005 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**Total do Lote 05**		**5.540,00**
6	16296 GELADEIRA DUPLEX 475 LITROS	UNI	2	ELETROLUX	2.770,00	5.540,00
Fornecedor: 1335-8 VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA		**CNPJ: 04.808.569/0001-39**				
Repres: 37722-8 CELSO STACHEIRA		**Valor Total**				**14.818,60**
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL PEDAGOGIA		**Total do Lote 02**				**899,60**
1	16230 BALÕES DE LATEX	UN	10	BALONTECH	13,90	139,00
4	16232 CAIXA TÁTIL DE MADEIRA DIMENÇÃO 25X25X12	UN	1	CARLU	87,00	87,00
7	16235 CONJUNTO DE FANTOCHES FAMÍLIA	UN	3	J. PLAY	145,20	435,60
17	16245 JOGO SUPER CARA A CARA	UN	1	ESTRELA	93,00	93,00
21	16251 QUEBRA CABEÇA CUBOS CAMINHÃOZINHO	UN	1	CARLU	145,00	145,00
Lote 003 - Lote 003 - MATERIAL PERMANENTE		**Total do Lote 03**				**9.009,00**
3	12518 ARMARIO	UN	1	DECIBAL	349,00	349,00
5	3391 BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX	UN	2	MASTERFRIO	760,00	1.520,00
6	10012 CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIO APOIO DE BRA	UN	3	MUNDIALFLEX	795,00	2.385,00
7	5927 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UN	5	MUNDIALFLEX	610,00	3.050,00
16	2767 LIQUIDIFICADOR	UN	2	VITHORY	409,00	818,00
20	9863 RELOGIO DE PAREDE A PILHA	UN	1	HALLER	122,00	122,00
24	5741 VENTILADOR	UN	3	VENTISOL	255,00	765,00
Lote 005 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**Total do Lote 05**		**4.910,00**
1	16295 BEBEDOURO INOX PURIFICADOR DE PRESSÃO	UNI	3	MASTERFRIO	1.200,00	3.600,00
2	16297 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	UNI	1	PINHAIS	1.310,00	1.310,00
VALOR TOTAL :						**95.935,80**

Homologa-se para as proponentes conforme classificação por Fornecedores acima citado com o valor total do certame **R$ 95.935,80 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Setembro de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:84DA659D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.280.907/0001-01, com sede na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 198, Centro, na cidade de Campo Mourão, Paraná, neste ato representada pelo Senhor (a) **CLEIDE SEGATO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.378.202-9, SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 619.571.439-91, residente e domiciliado a Rua Eufrazina T. de Oliveira, nº 1570, Jardim Fortunato Perdoncini, na cidade de Campo Mourão, Paraná, CEP 87.307.002, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Camisa feminina em sarja 177 gr/m² - 1,60m 61% algodão poliéster. Com a logo da Gestão tam. 08 x 08cm na frente (lado superior esquerdo) e atrás (08 x 08cm). Disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EGG, G1, G2, G3	FIBRA FIO	UNID	50	R$67,00	R$3.350,00
5	Camisa masculina em sarja 177 gr/m² - 1,60m 61% algodão poliéster. Com a logo da Gestão tam. 08 x 08 cm na frente (lado superior esquerdo) e atrás (08 x 08 cm). Disponíveis nos tamanhos P, PP, M, G, GG, EGG, G1, G2, G3	FIBRA FIO	UNID	100	R$71,00	R$7.100,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes, tais como: bolsa endemia, bonés, calças, camisas, camisetas, coletes, jalecos e crachás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Administração, pelo período de até 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 51/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo **Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto contratado deverá estar dentro dos **requisitos de qualidade** e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I.

5.2 – Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas** aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitas após conferencia efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.
5.3 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I,** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de **R$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

9.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

09.025.10.305.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.304.0008.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 20 de setembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE SEGATO
RG nº 4.378.202-9, SSP/PR
CPF/MF nº 619.571.439-91
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:718E0A91

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, Centro, na cidade de Ivaiporã Paraná, neste ato representada pelo Senhor (a) **ELIAS BELARMINIO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7, SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 960, na cidade de Ivaiporã, Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetona 200ml	FARMAX	UNID	30	R$3,00	R$90,00
2	Algodão em bola 175g.	SUSSEX	PCT	20	R$3,99	R$79,80
16	Filme plástico PVC transparente 28cmx15m.	KAZ	RL	20	R$5,58	R$111,60
24	Lixa de Unha. Pacotes com 10 unidades.	WESTERN	PCT	10	R$5,60	R$56,00
60	Fita de cetim de 5 cm, com 10 metros, várias cores	SUPER FITAS	UNID	10	R$5,05	R$50,50
61	Kit varão madeira para cortina 2,5 metros.	M.F.P	kt	30	R$17,50	R$525,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: AVIAMENTOS, TECIDOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS, ESPOTIVOS, PARA ARTESANATO, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE BOM SUCESSO E TECIDOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 54/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, no prazo máximo de 3 (três) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser de **primeira linha**, devendo obedecer às **normas técnicas** e **controle de qualidade** e, atender estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I.**
5.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.3 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.
6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de **R$ 912,90** (novecentos e doze reais e noventa centavos).

9.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

11.027.08.243.0009.2.106.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 20 de setembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ELIAS BELARMINIO DA SILVA
RG nº 6.000.878-7, SSP/PR
CPF/MF nº 726.433.409-06
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e
CPF

_____
Assinatura e
CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B754621C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 931/2017 DATA: 25-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123513/1	Alexandre F. da Silva	Agente de Administração	2016 / 2017	30	16-10-17 a 14-11-17	16-11-17
120801/1	Antonio J. de Oliveira	Vigia	2016 / 2017	30	02-10-17 a 31-10-17	01-11-17
122521/1	Jesus Francisco da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	30	02-10-17 a 31-10-17	01-11-17
123592/1	Lin Denise Nagasawa	Agente de Serv. Públicos	2016 / 2017	30	02-10-17 a 31-10-17	01-11-17
120701/1	Lizandra de Castro	Zeladora	2015 / 2016	20	02-10-17 a 21-10-17	23-10-17
123525/1	Marcia de C. Afonso	Zeladora	2015 / 2016	30	02-10-17 a 31-10-17	01-11-17
112881/1	Otaviano do Rosário	Coordenador de Esportes	2016 / 2017	30	19-09-17 a 18-10-17	19-10-17
123457/1	Renata Soares da Silva	Farmacêutica	2016 / 2017	30	02-10-17 a 31-10-17	01-11-17
122261/1	Rivaldino D. de Quadros	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	20	02-10-17 a 21-10-17	23-10-17
114241/1	Roberto Dalla Nora	Motorista	2016 / 2017	30	16-10-17 a 14-11-17	16-11-17
120781/1	Walmir Carlos Walter	Operador de Máquinas	2014 / 2015	30	18-09-17 a 17-10-17	18-10-17
119001/1	Wilmar A. Cambrussi	Técnico em Radiologia	2016 / 2017	20	04-09-17 a 23-09-17	25-09-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:AD8554E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.845.387,00	32.845.387,00	4.553.052,71	13,86	18.180.861,62	55,35	14.664.525,38
RECEITAS CORRENTES	29.412.587,00	29.412.587,00	4.305.552,71	14,64	17.662.741,62	60,05	11.749.845,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	1.897.730,00	345.463,58	18,20	1.419.936,37	74,82	477.793,63
IMPOSTOS	1.551.650,00	1.551.650,00	288.369,25	18,58	1.148.445,03	74,01	403.204,97
TAXAS	346.080,00	346.080,00	57.094,33	16,50	271.491,34	78,45	74.588,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.057.900,00	1.057.900,00	63.929,98	6,04	291.937,20	27,60	765.962,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	-	-	-	-	662.900,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	63.929,98	16,18	291.937,20	73,91	103.062,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.700,00	1.627.700,00	107.447,08	6,60	493.689,25	30,33	1.134.010,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.627.700,00	1.627.700,00	107.447,08	6,60	493.689,25	30,33	1.134.010,75
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.646.200,00	24.646.200,00	3.774.001,24	15,31	15.399.731,58	62,48	9.246.468,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.641.100,00	24.641.100,00	3.772.337,38	15,31	15.398.067,72	62,49	9.243.032,28
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.100,00	5.100,00	1.663,86	32,62	1.663,86	32,62	3.436,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.057,00	147.057,00	14.710,83	10,00	57.447,22	39,06	89.609,78
MULTAS E JUROS DE MORA	45.100,00	45.100,00	1.454,89	3,23	7.332,65	16,26	37.767,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.200,00	23.200,00	5.681,16	24,49	18.463,77	79,59	4.736,23
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.557,00	65.557,00	3.678,40	5,61	23.776,29	36,27	41.780,71
RECEITAS DIVERSAS	13.200,00	13.200,00	3.896,38	29,52	7.874,51	59,66	5.325,49
RECEITAS DE CAPITAL	3.432.800,00	3.432.800,00	247.500,00	7,21	518.120,00	15,09	2.914.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.800,00	3.432.800,00	247.500,00	7,21	518.120,00	15,09	2.914.680,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00	-	-	200.620,00	26,75	549.380,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.682.800,00	2.682.800,00	247.500,00	9,23	317.500,00	11,83	2.365.300,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	34.245.387,00	34.245.387,00	4.553.052,71	13,30	18.180.861,62	53,09	16.064.525,38
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	34.245.387,00	34.245.387,00	4.553.052,71	13,30	18.180.861,62	53,09	16.064.525,38
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	34.245.387,00	34.245.387,00	4.553.052,71	13,30	18.180.861,62	53,09	16.064.525,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.053.919,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.053.919,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	32.617.117,00	34.590.439,55	3.837.425,14	14.384.240,37	20.206.199,18	4.160.570,62	13.453.969,16	21.136.470,39	12.547.801,68
DESPESAS CORRENTES	26.912.697,00	27.982.070,95	3.485.018,10	13.305.423,72	14.676.647,23	3.652.553,97	12.552.234,09	15.429.836,86	11.656.930,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.483,00	14.770.142,56	1.907.897,08	7.333.470,28	7.436.672,28	1.907.897,08	7.333.470,28	7.436.672,28	6.639.362,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.400,00	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-	26.400,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.708.814,00	13.185.528,39	1.577.121,02	5.971.953,44	7.213.574,95	1.744.656,89	5.218.763,81	7.966.764,58	5.017.568,45
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.170,00	5.339.118,60	352.407,04	1.078.816,65	4.260.301,95	508.016,65	901.735,07	4.437.383,53	890.871,07
INVESTIMENTOS	4.350.170,00	5.254.118,60	352.407,04	1.078.816,65	4.175.301,95	508.016,65	901.735,07	4.352.383,53	890.871,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.269.250,00	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	594.498,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.245.387,00	36.308.377,92	3.995.598,01	14.978.738,45	21.329.639,47	4.318.743,49	14.048.467,24	22.259.910,68	13.142.299,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	34.245.387,00	36.308.377,92	3.995.598,01	14.978.738,45	21.329.639,47	4.318.743,49	14.048.467,24	22.259.910,68	13.142.299,76
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	4.132.394,38	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	34.245.387,00	36.308.377,92	3.995.598,01	14.978.738,45		4.318.743,49	18.180.861,62		13.142.299,76
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	594.498,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.270,00	1.017.938,37	158.172,87	594.498,08	423.440,29	158.172,87	594.498,08	423.440,29	594.498,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	-	-	700.000,00	-	-	700.000,00	-
TOTAL	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	1.123.440,29	594.498,08
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 10h e 52m.									

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:58EA035D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.617.117,00	34.590.439,55	3.837.425,14	14.384.240,37	96,03	20.206.199,18	4.160.570,62	13.453.969,16	95,77	21.136.470,39
Legislativa	660.123,00	660.123,00	0,00	113.018,47	0,75	547.104,53	0,00	113.018,47	0,80	547.104,53
Ação Legislativa	660.123,00	660.123,00	0,00	113.018,47	0,75	547.104,53	0,00	113.018,47	0,80	547.104,53
Administração	4.136.127,00	4.074.964,82	431.176,35	1.576.678,38	10,53	2.498.286,44	444.486,91	1.525.080,67	10,86	2.549.884,15
Planejamento e Orçamento	271.850,00	327.050,00	31.491,38	106.292,33	0,71	220.757,67	31.491,38	106.292,33	0,76	220.757,67
Administração Geral	3.031.700,00	2.838.050,00	298.880,39	1.089.797,85	7,28	1.748.252,15	312.190,95	1.038.200,14	7,39	1.799.849,86
Administração Financeira	770.627,00	847.914,82	92.171,16	345.663,12	2,31	502.251,70	92.171,16	345.663,12	2,46	502.251,70
Controle Interno	61.950,00	61.950,00	8.633,42	34.925,08	0,23	27.024,92	8.633,42	34.925,08	0,25	27.024,92
Assistência Social	1.515.200,00	1.573.642,84	225.357,71	867.124,07	5,79	706.518,77	219.398,94	812.694,71	5,78	760.948,13
Administração Geral	451.660,00	479.660,00	108.707,82	404.446,59	2,70	75.213,41	111.125,87	394.897,38	2,81	84.762,62
Assistência ao Idoso	34.900,00	34.900,00	7.298,71	25.241,09	0,17	9.658,91	7.298,71	25.241,09	0,18	9.658,91
Assistência ao Portador de Deficiência	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.540,00	215.540,00	19.047,73	95.726,82	0,64	119.813,18	19.711,11	91.600,97	0,65	123.939,03
Assistência Comunitária	827.600,00	843.042,84	90.303,45	341.709,57	2,28	501.333,27	81.263,25	300.955,27	2,14	542.087,57
Previdência Social	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00
Saúde	6.659.720,00	7.797.498,72	910.210,85	4.278.064,32	28,56	3.519.434,40	1.188.487,52	3.925.989,11	27,95	3.871.509,61
Atenção Básica	6.547.600,00	7.681.878,72	901.644,86	4.243.118,54	28,33	3.438.760,18	1.180.251,53	3.891.373,33	27,70	3.790.505,39
Vigilância Sanitária	32.600,00	32.600,00	330,00	2.180,67	0,01	30.419,33	0,00	1.850,67	0,01	30.749,33
Vigilância Epidemiológica	79.520,00	83.020,00	8.235,99	32.765,11	0,22	50.254,89	8.235,99	32.765,11	0,23	50.254,89
Trabalho	100.850,00	77.850,00	0,00	0,00	0,00	77.850,00	0,00	0,00	0,00	77.850,00
Fomento ao Trabalho	100.850,00	77.850,00	0,00	0,00	0,00	77.850,00	0,00	0,00	0,00	77.850,00
Educação	6.204.780,00	6.371.238,36	1.147.900,98	3.796.001,12	25,34	2.575.237,24	1.163.282,64	3.715.896,57	26,45	2.655.341,79
Alimentação e Nutrição	767.900,00	767.900,00	70.103,47	234.541,77	1,57	533.358,23	70.103,47	234.541,77	1,67	533.358,23
Ensino Fundamental	4.416.970,00	4.595.404,80	920.707,54	3.054.545,06	20,39	1.540.859,74	936.089,20	2.974.440,51	21,17	1.620.964,29
Ensino Médio	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00

Educação Infantil	913.350,00	890.214,00	141.661,76	459.290,96	3,07	430.923,04	141.661,76	459.290,96	3,27	430.923,04
Educação de Jovens e Adultos	79.680,00	90.839,56	15.428,21	47.623,33	0,32	43.216,23	15.428,21	47.623,33	0,34	43.216,23
Educação Especial	12.280,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00
Cultura	539.040,00	544.040,00	29.018,73	130.560,24	0,87	413.479,76	46.233,73	130.560,24	0,93	413.479,76
Difusão Cultural	539.040,00	544.040,00	29.018,73	130.560,24	0,87	413.479,76	46.233,73	130.560,24	0,93	413.479,76
Urbanismo	3.794.430,00	4.150.477,44	291.907,87	1.190.153,04	7,95	2.960.324,40	320.431,68	1.152.849,49	8,21	2.997.627,95
Infra-Estrutura Urbana	1.165.300,00	1.483.057,24	0,00	41.273,26	0,28	1.441.783,98	0,00	22.116,06	0,16	1.460.941,18
Serviços Urbanos	2.629.130,00	2.667.420,20	291.907,87	1.148.879,78	7,67	1.518.540,42	320.431,68	1.130.733,43	8,05	1.536.686,77
Habitação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Habitação Urbana	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Saneamento	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Saneamento Básico Urbano	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Gestão Ambiental	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00
Preservação e Conservação Ambiental	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00
Agricultura	492.650,00	492.650,00	50.415,95	224.121,10	1,50	268.528,90	56.808,34	205.729,66	1,46	286.920,34
Extensão Rural	492.650,00	492.650,00	50.415,95	224.121,10	1,50	268.528,90	56.808,34	205.729,66	1,46	286.920,34
Indústria	33.870,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00
Promoção Industrial	33.870,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00
Comércio e Serviços	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Promoção Comercial	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Transporte	3.697.420,00	4.015.177,37	355.140,24	1.576.050,01	10,52	2.439.127,36	364.477,88	1.303.048,78	9,28	2.712.128,59
Transporte Rodoviário	3.697.420,00	4.015.177,37	355.140,24	1.576.050,01	10,52	2.439.127,36	364.477,88	1.303.048,78	9,28	2.712.128,59
Desporto e Lazer	326.830,00	331.830,00	23.548,09	110.088,00	0,73	221.742,00	24.881,27	103.386,50	0,74	228.443,50
Desporto Comunitário	326.830,00	331.830,00	23.548,09	110.088,00	0,73	221.742,00	24.881,27	103.386,50	0,74	228.443,50
Encargos Especiais	943.277,00	954.277,00	372.748,37	522.381,62	3,49	431.895,38	332.081,71	465.714,96	3,32	488.562,04
Serviço da Dívida Interna	111.400,00	111.400,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00
Outros Encargos Especiais	831.877,00	842.877,00	372.748,37	522.381,62	3,49	320.495,38	332.081,71	465.714,96	3,32	377.162,04
Reserva de Contingência	1.269.250,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00
Reserva de Contingência	1.269.250,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	3,97	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	4,23	1.123.440,29
TOTAL (III)=(I+II)	34.245.387,00	36.308.377,92	3.995.598,01	14.978.738,45	100,00	21.329.639,47	4.318.743,49	14.048.467,24	100,00	22.259.910,68

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%%(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%%(d/III d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	3,97	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	4,23	1.123.440,29
Legislativa	7.500,00	7.500,00	0,00	1.153,12	0,01	6.346,88	0,00	1.153,12	0,01	6.346,88
Ação Legislativa	7.500,00	7.500,00	0,00	1.153,12	0,01	6.346,88	0,00	1.153,12	0,01	6.346,88
Administração	140.400,00	140.400,00	19.958,49	72.846,49	0,49	67.553,51	19.958,49	72.846,49	0,52	67.553,51
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	1.377,77	4.933,79	0,03	2.066,21	1.377,77	4.933,79	0,04	2.066,21
Administração Geral	97.600,00	97.600,00	12.939,11	46.976,44	0,31	50.623,56	12.939,11	46.976,44	0,33	50.623,56
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	4.694,69	17.249,38	0,12	7.750,62	4.694,69	17.249,38	0,12	7.750,62
Controle Interno	10.800,00	10.800,00	946,92	3.686,88	0,02	7.113,12	946,92	3.686,88	0,03	7.113,12
Assistência Social	42.600,00	50.600,00	9.337,31	32.233,22	0,22	18.366,78	9.337,31	32.233,22	0,23	18.366,78
Administração Geral	5.000,00	28.000,00	6.308,49	19.977,76	0,13	8.022,24	6.308,49	19.977,76	0,14	8.022,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	20.600,00	20.600,00	3.028,82	12.255,46	0,08	8.344,54	3.028,82	12.255,46	0,09	8.344,54
Saúde	269.000,00	300.168,37	41.245,35	160.829,67	1,07	139.338,70	41.245,35	160.829,67	1,14	139.338,70
Atenção Básica	250.900,00	285.568,37	40.784,99	160.369,31	1,07	125.199,06	40.784,99	160.369,31	1,14	125.199,06
Vigilância Epidemiológica	18.100,00	14.600,00	460,36	460,36	0,00	14.139,64	460,36	460,36	0,00	14.139,64
Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	416.350,00	424.650,00	71.259,37	265.039,83	1,77	159.610,17	71.259,37	265.039,83	1,89	159.610,17
Alimentação e Nutrição	2.900,00	2.900,00	541,32	2.128,38	0,01	771,62	541,32	2.128,38	0,02	771,62
Ensino Fundamental	331.750,00	340.050,00	60.845,72	223.060,01	1,49	116.989,99	60.845,72	223.060,01	1,59	116.989,99
Educação Infantil	80.000,00	80.000,00	9.872,33	39.851,44	0,27	40.148,56	9.872,33	39.851,44	0,28	40.148,56
Educação Especial	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
Cultura	3.650,00	7.150,00	1.309,39	4.955,12	0,03	2.194,88	1.309,39	4.955,12	0,04	2.194,88
Difusão Cultural	3.650,00	7.150,00	1.309,39	4.955,12	0,03	2.194,88	1.309,39	4.955,12	0,04	2.194,88
Urbanismo	30.000,00	30.000,00	5.984,23	23.525,77	0,16	6.474,23	5.984,23	23.525,77	0,17	6.474,23
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	5.984,23	23.525,77	0,16	6.474,23	5.984,23	23.525,77	0,17	6.474,23
Agricultura	12.200,00	12.200,00	1.472,50	5.451,11	0,04	6.748,89	1.472,50	5.451,11	0,04	6.748,89
Extensão Rural	12.200,00	12.200,00	1.472,50	5.451,11	0,04	6.748,89	1.472,50	5.451,11	0,04	6.748,89
Transporte	2.650,00	39.650,00	6.921,24	26.285,15	0,18	13.364,85	6.921,24	26.285,15	0,19	13.364,85
Transporte Rodoviário	2.650,00	39.650,00	6.921,24	26.285,15	0,18	13.364,85	6.921,24	26.285,15	0,19	13.364,85
Desporto e Lazer	1.020,00	2.720,00	482,01	1.975,62	0,01	744,38	482,01	1.975,62	0,01	744,38
Desporto Comunitário	1.020,00	2.720,00	482,01	1.975,62	0,01	744,38	482,01	1.975,62	0,01	744,38
Encargos Especiais	701.900,00	701.900,00	202,98	202,98	0,00	701.697,02	202,98	202,98	0,00	701.697,02
Outros Encargos Especiais	701.900,00	701.900,00	202,98	202,98	0,00	701.697,02	202,98	202,98	0,00	701.697,02
TOTAL	1.628.270,00	1.717.938,37	158.172,87	594.498,08	3,97	1.123.440,29	158.172,87	594.498,08	4,23	1.123.440,29

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 10h e 54m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B6253519

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2016 a Agosto/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Setembro/2016 Março/2017	Outubro/2016 Abril/2017	Novembro/2016 Maio/2017	Dezembro/2016 Junho/2017	Janeiro/2017 Julho/2017	Fevereiro/2017 Agosto/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.900.920,68	1.998.192,94	2.916.564,05	4.420.773,78	3.332.396,16	2.533.043,94		
	2.591.135,70	2.214.697,77	2.600.089,92	2.299.974,94	2.511.166,67	2.402.638,97	31.721.595,52	34.059.737,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	142.395,71	124.054,68	177.348,44	243.671,73	127.276,65	142.061,34		
	283.549,02	158.386,44	167.576,78	195.622,56	167.660,16	177.803,42	2.107.406,93	1.897.730,00
IPTU	81,09	474,29	-	1.667,88	1.265,61	12.420,30		
	71.234,41	5.807,43	5.403,05	6.167,09	1.435,93	3.165,37	109.122,45	85.400,00
ISS	59.773,58	58.230,05	71.118,03	72.329,85	87.406,28	64.111,31		
	84.188,09	71.580,58	70.365,19	85.449,42	79.627,76	78.588,59	882.768,73	976.000,00
ITBI	16.340,00	1.926,00	40.769,30	18.719,93	17.220,00	-		
	11.700,00	4.960,00	12.420,00	32.777,30	13.000,00	12.778,37	182.610,90	215.000,00
IRRF	44.000,29	42.474,25	43.986,69	130.612,53	1.823,20	34.783,94		
	45.612,96	39.537,92	49.973,46	43.868,24	45.246,04	54.527,19	576.446,71	275.250,00
Outras Receitas Tributárias	22.200,75	20.950,09	21.474,42	20.341,54	19.561,56	30.745,79		
	70.813,56	36.500,51	29.415,08	27.360,51	28.350,43	28.743,90	356.458,14	346.080,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.847,48	27.599,16	28.907,64	28.466,10	30.107,83	32.296,23		
	60.560,85	37.698,62	33.277,75	34.065,94	30.052,62	33.877,36	403.757,58	1.057.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.858,42	48.631,30	47.849,03	44.106,64	72.215,73	62.892,79		
	73.238,03	56.231,85	64.964,44	56.699,33	56.761,09	50.685,99	689.134,64	1.627.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.669.915,33	1.792.730,67	2.654.801,06	4.095.350,14	3.093.074,90	2.292.068,00		
	2.160.129,39	1.955.103,35	2.331.679,39	2.007.824,83	2.247.189,74	2.135.064,43	28.434.931,23	29.293.350,00
Cota-Parte do FPM	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	2.172.595,94	925.831,57	1.186.891,15		
	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	1.209.521,69	820.529,73	12.687.203,56	13.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	611.747,06	557.029,07	784.010,93	701.788,83	1.236.690,08	490.705,28		
	767.639,78	609.979,48	809.410,32	626.646,29	613.822,66	818.349,25	8.627.819,03	8.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.488,99	16.710,33	14.362,65	11.625,25	340.867,15	121.944,32		
	155.003,96	48.272,34	32.704,52	23.979,49	15.314,19	17.887,42	814.160,61	990.000,00
Cota-Parte do ITR	24.262,33	78.555,00	5.753,22	3.811,07	1.636,15	543,41		
	22,43	5.418,86	2.842,85	327,74	14,15	113,81	123.301,02	65.950,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Setembro/2016 Março/2017	Outubro/2016 Abril/2017	Novembro/2016 Maio/2017	Dezembro/2016 Junho/2017	Janeiro/2017 Julho/2017	Fevereiro/2017 Agosto/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.900.920,68	1.998.192,94	2.916.564,05	4.420.773,78	3.332.396,16	2.533.043,94		
Transferências da LC 87/1996	5.021,51	5.021,51	5.021,51	5.021,51	4.993,71	4.993,71		
	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	60.035,72	92.300,00
Transferências da LC 61/1989	8.907,21	9.414,47	9.838,86	10.467,59	10.161,84	11.173,98		
	8.780,76	10.602,82	9.948,40	10.002,48	11.236,54	10.514,80	121.049,75	237.500,00
Transferências do FUNDEB	233.063,28	232.977,85	337.097,87	333.906,13	456.836,31	342.070,38		
	349.660,75	258.358,89	320.780,08	258.039,75	240.346,91	307.078,12	3.670.216,32	3.278.100,00
Outras Transferências Correntes	143.900,16	131.273,23	108.915,30	856.133,82	116.058,09	133.745,77		
	130.367,97	121.493,34	134.660,42	147.059,64	151.939,89	155.597,59	2.331.145,22	2.199.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.903,74	5.177,13	7.657,88	9.179,17	9.721,05	3.725,58		
	13.658,41	7.277,51	2.591,56	5.762,28	9.503,06	5.207,77	86.365,14	147.057,00
DEDUÇÕES (II)	258.590,32	285.695,89	441.757,55	482.603,29	504.036,07	363.250,37		
	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04	273.775,22	334.477,71	4.291.049,50	5.310.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	662.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	258.590,32	285.695,89	441.757,55	482.603,29	504.036,07	363.250,37		
	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04	273.775,22	334.477,71	4.291.049,50	4.647.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.642.330,36	1.712.497,05	2.474.806,50	3.938.170,49	2.828.360,09	2.169.793,57		
	2.255.115,61	1.899.647,58	2.224.842,16	1.979.429,90	2.237.391,45	2.068.161,26	27.430.546,02	28.749.687,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 10h e 58m.								

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FA835888

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto/2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
Despesas de Capital	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
INVESTIMENTOS	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-134.278,72	-134.278,72
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 06m.							

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9EEC5DC5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.339.118,60	1.078.816,65	901.735,07		4.260.301,95
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.339.118,60	1.078.816,65	901.735,07		4.260.301,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.339.118,60	-1.078.816,65	-	-	-4.260.301,95
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 04m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FCF986BB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.589.100,00	1.589.100,00	1.160.768,29	73,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.400,00	85.400,00	106.899,19	125,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	104.855,67	48,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	976.000,00	976.000,00	621.317,22	63,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	315.372,95	114,58
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.150,00	4.150,00	1.015,97	24,48
Dívida Ativa dos Impostos	20.600,00	20.600,00	8.606,44	41,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.700,00	12.700,00	2.700,85	21,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.235.750,00	23.235.750,00	14.112.013,46	60,73
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	7.249.506,23	55,98
Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	10.919,40	16,56
Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	755.973,39	76,36
Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	5.973.243,14	67,12
Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	82.421,62	34,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	92.300,00	92.300,00	39.949,68	43,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.300,00	92.300,00	39.949,68	43,28
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.824.850,00	24.824.850,00	15.272.781,75	61,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	850.800,00	850.800,00	426.924,18	50,18
Provenientes da União	810.800,00	810.800,00	369.763,42	45,60
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	57.160,76	142,90
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	500,00	150,43	30,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	851.300,00	851.300,00	427.074,61	50,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.940.220,00	6.973.888,37	4.134.006,83	59,28	3.781.931,62	54,23
Pessoal e Encargos Sociais	3.725.520,00	4.356.688,37	2.300.157,70	52,80	2.300.157,70	52,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.214.700,00	2.617.200,00	1.833.849,13	70,07	1.481.773,92	56,62
DESPESAS DE CAPITAL	988.500,00	1.123.778,72	304.887,16	27,13	304.887,16	27,13
Investimentos	988.500,00	1.123.778,72	304.887,16	27,13	304.887,16	27,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.928.720,00	8.097.667,09	4.438.893,99	54,82	4.086.818,78	50,47
ESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.635.400,00	2.235.400,00	888.286,11	20,01	887.956,11	21,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.612.000,00	2.212.000,00	888.286,11	20,01	887.956,11	21,73
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	23.400,00	23.400,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	--	--	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	-	-	-	-	-	-

PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.635.400,00	2.235.400,00	888.286,11	20,01	887.956,11	21,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.293.320,00	5.862.267,09	3.550.607,88	79,99	3.198.862,67	78,27

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	20,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	907.945,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.798.500,00	7.967.447,09	4.403.487,85	99,20	4.051.742,64	99,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-		--
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-		--
Vigilância Sanitária	32.600,00	32.600,00	2.180,67	0,05	1.850,67	0,05
Vigilância Epidemiológica	97.620,00	97.620,00	33.225,47	0,75	33.225,47	0,81
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-		--
Outras Subfunções	-	-	-	-		--
TOTAL	6.928.720,00	8.097.667,09	4.438.893,99	100,00	4.086.818,78	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 07m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5A3AE534

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.589.100,00	1.589.100,00	1.160.768,29	73,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.850,00	117.850,00	117.603,59	99,79
1.1.1-IPTU	85.400,00	85.400,00	106.899,19	125,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.450,00	32.450,00	10.704,40	32,99
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.700,00	215.700,00	104.855,67	48,61
1.2.1-ITBI	215.000,00	215.000,00	104.855,67	48,77
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	980.300,00	980.300,00	622.936,08	63,55
1.3.1-ISS	976.000,00	976.000,00	621.317,22	63,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.300,00	4.300,00	1.618,86	37,65

1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	315.372,95	114,58
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.815.750,00	23.815.750,00	14.598.040,13	61,30
2.1-Cota-Parte FPM	13.530.000,00	13.530.000,00	7.735.532,90	57,17
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	12.950.000,00	12.950.000,00	7.249.506,23	55,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	450.000,00	450.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	130.000,00	130.000,00	486.026,67	373,87
2.2-Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	5.973.243,14	67,12
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	92.300,00	92.300,00	39.949,68	43,28
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	82.421,62	34,70
2.5-Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	10.919,40	16,56
2.6-Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	755.973,39	76,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.404.850,00	25.404.850,00	15.758.808,42	62,03

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.500,00	645.500,00	367.420,95	56,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	316.500,00	316.500,00	226.623,78	71,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	132.000,00	132.000,00	62.960,40	47,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	171.500,00	171.500,00	50.561,28	29,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.500,00	25.500,00	27.275,49	106,96
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.000,00	204.000,00	118.909,14	58,29
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	849.500,00	849.500,00	486.330,09	57,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.647.150,00	4.647.150,00	2.822.402,45	60,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.449.901,01	55,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.194.648,50	67,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	18.460,00	18.460,00	7.989,92	43,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	47.500,00	47.500,00	16.484,36	34,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	13.190,00	13.190,00	2.183,83	16,56
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	198.000,00	198.000,00	151.194,83	76,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.283.600,00	3.283.600,00	2.545.545,80	77,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.278.100,00	3.278.100,00	2.533.171,19	77,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.500,00	5.500,00	12.374,61	224,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.369.050,00	-1.369.050,00	-289.231,26	21,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RECEITAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.000,00	2.536.159,56	2.024.675,76	79,83	2.024.675,76	79,83
13.1-Com Educação Infantil	625.700,00	645.700,00	425.108,10	65,84	425.108,10	65,84
13.2-Com Ensino Fundamental	1.879.300,00	1.890.459,56	1.599.567,66	84,61	1.599.567,66	84,61
14-OUTRAS DESPESAS	778.600,00	798.600,00	533.063,10	66,75	533.063,10	66,75
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	778.600,00	798.600,00	533.063,10	66,75	533.063,10	66,75
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.283.600,00	3.334.759,56	2.557.738,86	76,70	2.557.738,86	76,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.557.738,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,54
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,94
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.384,68
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	993.350,00	959.350,00	488.278,40	50,90	488.278,40	50,90
22.1-Creche	993.350,00	959.350,00	488.278,40	50,90	488.278,40	50,90
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	625.700,00	645.700,00	425.108,10	65,84	425.108,10	65,84
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	367.650,00	313.650,00	63.170,30	20,14	63.170,30	20,14
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do	-	-	-		-	

FUNDEB						
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.145.880,00	4.372.774,36	3.193.624,00	73,03	3.113.519,45	71,20
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.657.900,00	2.689.059,56	2.132.630,76	79,31	2.132.630,76	79,31
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.980,00	1.683.714,80	1.060.993,24	63,02	980.888,69	58,26
24-ENSINO MÉDIO	14.600,00	14.600,00	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	38.300,00	9.300,00	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.192.130,00	5.356.024,36	3.681.902,40	68,74	3.601.797,85	67,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-289.231,26
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	12.374,61
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-276.856,65
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	3.878.654,50
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	24,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.109.000,00	1.119.864,00	379.138,55	33,86	379.138,55	33,86
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.429.000,00	1.439.864,00	379.138,55	26,33	379.138,55	26,33
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	6.621.130,00	6.795.888,36	4.061.040,95	59,76	3.980.936,40	58,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	43.384,68	146.026,78
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.533.171,19	226.623,78
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.375.114,35	-
48.1 Orçamento do Exercicio	2.375.114,35	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.374,61	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	213.816,13	372.650,56
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	213.816,13	372.650,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 04m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FF2505B0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2017		Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)		29.184.887,00	17.169.052,37		15.747.824,16
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.897.730,00	1.419.936,37		1.194.639,24
IPTU		85.400,00	106.899,19		100.992,61
ISS		976.000,00	621.317,22		482.584,88
ITBI		215.000,00	104.855,67		99.331,60
IRRF		275.250,00	315.372,95		275.376,72
Outras Receitas Tributárias		346.080,00	271.491,34		236.353,43
Receita de Contribuição		2.457.900,00	291.937,20		238.815,85
Receita Previdenciária		2.062.900,00	-		-
Outras Contribuições		395.000,00	291.937,20		238.815,85
Receita Patrimonial Líquida		-	-		-
Receita Patrimonial		1.627.700,00	493.689,25		527.267,72
(-)Aplicações Financeiras		1.627.700,00	493.689,25		527.267,72
Transferências Correntes		24.646.200,00	15.399.731,58		14.233.952,97
Cota-Parte do FPM		10.940.000,00	6.285.631,89		5.669.909,59
Cota-Parte do IPVA		792.000,00	604.778,56		577.523,47
Cota-Parte do ICMS		7.120.000,00	4.778.594,64		4.243.182,06
Convênios		-	-		-
Outras Transferências Correntes		5.794.200,00	3.730.726,49		3.743.337,85
Demais Receitas Correntes		183.057,00	57.447,22		80.416,10
Dívida Ativa		65.557,00	23.776,29		19.736,90
Diversas Receitas Correntes		117.500,00	33.670,93		60.679,20
RECEITAS DE CAPITAL(II)		3.432.800,00	518.120,00		848.861,19
Operações de Crédito(III)		-	-		-
Amortização de Empréstimos(IV)		-	-		-
Alienação de Bens(V)		-	-		-
Transferências de Capital		3.432.800,00	518.120,00		848.861,19
Convênios		2.682.800,00	317.500,00		577.280,00
Outras Transferências de Capital		750.000,00	200.620,00		271.581,19
Outras Receitas de Capital		-	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)		3.432.800,00	518.120,00		848.861,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)		32.617.687,00	17.687.172,37		16.596.685,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	29.700.009,32	13.899.921,80	14.976.222,44	13.146.732,17	14.268.697,97
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	15.788.080,93	7.927.968,36	7.941.657,75	7.927.968,36	7.941.657,75
Juros e Encargos da Dívida(IX)	26.400,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.885.528,39	5.971.953,44	7.034.564,69	5.218.763,81	6.327.040,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	29.673.609,32	13.899.921,80	14.976.222,44	13.146.732,17	14.268.697,97
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.339.118,60	1.078.816,65	2.157.228,46	901.735,07	1.124.876,75
Investimentos	5.254.118,60	1.078.816,65	2.157.228,46	901.735,07	1.124.876,75
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	85.000,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.254.118,60	1.078.816,65	2.157.228,46	901.735,07	1.124.876,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.269.250,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	36.196.977,92	14.978.738,45	17.133.450,90	14.048.467,24	15.393.574,72
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.579.290,92	2.708.433,92	-536.765,55	3.638.705,13	1.203.110,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.053.919,84	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.621.850,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 02m.	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:AE9C9F21

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de 2016(g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	2.189.063,60	2.189.063,60	1.010,00	1.188.683,35	1.188.683,35
PODER EXECUTIVO	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	2.189.063,60	2.189.063,60	1.010,00	1.188.683,35	1.188.683,35
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	2.189.063,60	2.189.063,60	1.010,00	1.188.683,35	1.188.683,35
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 03m.												

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:AF11347F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIM. 2017

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2017

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.820.000,00	44.062.638,06	7.733.697,68	17,55%	31.887.542,49	72,37%	12.175.095,57
RECEITAS CORRENTES	40.820.000,00	41.109.117,97	7.497.465,73	18,24%	29.779.488,55	72,44%	11.329.629,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.058.000,00	4.127.250,00	977.035,40	23,67%	3.037.342,37	73,59%	1.089.907,63
Impostos	3.652.000,00	3.652.000,00	854.536,12	23,40%	2.656.970,26	72,75%	995.029,74
Taxas	406.000,00	475.250,00	122.499,28	25,78%	380.372,11	80,04%	94.877,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.010.250,00	2.010.250,00	340.318,09	16,93%	1.182.640,82	58,83%	827.609,18
Contribuições Sociais	1.207.000,00	1.207.000,00	193.527,46	16,03%	652.871,95	54,09%	554.128,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	803.250,00	803.250,00	146.790,63	18,27%	529.768,87	65,95%	273.481,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.857.850,00	1.873.667,97	518.899,96	27,69%	1.975.176,70	105,42%	-101.508,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.857.850,00	1.873.667,97	518.899,96	27,69%	1.975.176,70	105,42%	-101.508,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.750,00	84.993,64	30,27%	285.471,79	101,68%	-4.721,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.132.900,00	32.293.930,00	5.473.530,27	16,95%	22.917.037,88	70,96%	9.376.892,12
Transferências Intergovernamentais	32.082.900,00	32.243.930,00	5.471.636,32	16,97%	22.915.143,93	71,07%	9.328.786,07
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	1.893,95	0,00%	1.893,95	0,00%	48.106,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.000,00	523.270,00	102.688,37	19,62%	381.818,99	72,97%	141.451,01
Multas e Juros de Mora	97.500,00	103.500,00	24.060,89	23,25%	93.573,37	90,41%	9.926,63
Indenizações e Restituições	137.000,00	137.000,00	17.889,32	13,06%	76.575,69	55,89%	60.424,31
Receita da Dívida Ativa	246.500,00	282.770,00	60.257,35	21,31%	207.142,72	73,25%	75.627,28
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	480,81	#DIV/0!	4.527,21	#DIV/0!	-4.527,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.953.520,09	236.231,95	0,00%	2.108.053,94	0,00%	845.466,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.812.748,20	88.721,95	4,89%	1.096.833,94	60,51%	715.914,26
Operações de Crédito Internas	0,00	1.812.748,20	88.721,95	4,89%	1.096.833,94	60,51%	715.914,26
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.140.771,89	147.510,00	0,00%	1.011.220,00	0,00%	129.551,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	510.210,00	0,00	0,00%	510.210,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	630.561,89	147.510,00	0,00%	501.010,00	0,00%	129.551,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	22,82%	1.552.527,24	76,86%	467.472,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.840.000,00	46.082.638,06	8.194.762,45	17,78%	33.440.069,73	72,57%	12.642.568,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.840.000,00	46.082.638,06	8.194.762,45	17,78%	33.440.069,73	72,57%	12.642.568,33
DÉFICIT (VI)	160.000,00	160.000,00			0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.000.000,00	46.242.638,06	8.194.762,45	17,78%	33.440.069,73	72,57%	12.642.568,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-			0,00		
Superávit Financeiro					3.407.193,55		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema Contábil							

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC PR 046.279/O9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R$
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	0,00%	1.552.527,24	0,00	467.472,76
RECEITAS CORRENTES	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	0,00%	1.552.527,24	0,00	467.472,76
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	0,00%	1.552.527,24	0,00	467.472,76
Contribuições Sociais	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	22,82%	1.552.527,24	76,86%	467.472,76
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.020.000,00	2.020.000,00	461.064,77	0,23	1.552.527,24	0,77	467.472,76
FONTE: Sistema Contábil							

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO - AGOSTO/2017

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.362.500,00	46.929.705,52	5.961.711,19	27.896.172,28	19.033.533,24	6.548.499,09	24.624.939,88	22.304.765,64	24.325.928,66

DESPESAS CORRENTES	38.084.650,00	40.598.418,44	5.819.197,22	25.653.300,71	14.945.117,73	6.140.035,51	22.685.011,45	17.913.406,99	22.410.163,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.582.775,00	24.214.185,21	3.742.683,63	14.204.156,24	10.010.028,97	3.742.683,63	14.204.156,24	10.010.028,97	14.103.133,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	71.688,28	289.727,07	110.272,93	71.688,28	289.727,07	110.272,93	289.727,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.101.875,00	15.984.233,23	2.004.825,31	11.159.417,40	4.824.815,83	2.325.663,60	8.191.128,14	7.793.105,09	8.017.302,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.600,00	5.775.037,08	142.513,97	2.242.871,57	3.532.165,51	408.463,58	1.939.928,43	3.835.108,65	1.915.765,58
INVESTIMENTOS	1.221.600,00	5.275.037,08	60.804,32	1.927.092,14	3.347.944,94	326.753,93	1.624.149,00	3.650.888,08	1.599.986,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	81.709,65	315.779,43	184.220,57	81.709,65	315.779,43	184.220,57	315.779,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	556.250,00			556.250,00			556.250,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.477.500,00	2.534.096,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	1.540.011,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.840.000,00	49.463.801,61	6.372.911,79	29.618.133,28	19.845.668,33	6.959.699,69	26.346.900,88	23.116.900,73	25.865.940,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.840.000,00	49.463.801,61	6.372.911,79	29.618.133,28	19.845.668,33	6.959.699,69	26.346.900,88	23.116.900,73	25.865.940,65
SUPERÁVIT (XIII)	160.000,00	0,00		3.821.936,45			7.093.168,85		7.574.129,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.000.000,00	49.463.801,61	6.372.911,79	33.440.069,73		6.959.699,69	33.440.069,73		33.440.069,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			-			-	
Déficit/superávit									
FONTE: Sistema Contábil									

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO - AGOSTO/2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.477.500,00	2.534.096,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	1.540.011,99
DESPESAS CORRENTES	2.477.500,00	2.534.096,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	411.200,60	1.721.961,00	812.135,09	1.540.011,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.800,00	1.630.096,09	254.552,73	1.065.978,09	564.118,00	254.552,73	1.065.978,09	564.118,00	953.343,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.700,00	904.000,00	156.647,87	655.982,91	248.017,09	156.647,87	655.982,91	248.017,09	586.668,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Contábil									

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO - AGOSTO/2017

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.362.500,00	46.929.705,52	5.961.711,19	27.896.172,28	0,94	19.033.533,24	6.548.499,09	24.624.939,88	93,46%	22.304.765,64
LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.775.000,00
Ação Legislativa	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.775.000,00
JUDICIÁRIA	326.200,00	327.510,00	34.420,70	151.567,05	0,01	175.942,95	34.923,44	145.942,77	0,55%	181.567,23
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	326.200,00	327.510,00	34.420,70	151.567,05	0,01	175.942,95	34.923,44	145.942,77	0,55%	181.567,23
ADMINISTRAÇÃO	2.863.500,00	3.040.687,47	498.464,69	2.089.487,40	0,07	951.200,07	532.348,52	1.915.347,94	7,27%	1.125.339,53
Planejamento e Orçamento	377.800,00	399.730,00	81.570,91	259.206,07	0,01	140.523,93	76.590,49	253.755,18	0,96%	145.974,82
Administração Geral	1.720.400,00	1.830.510,47	290.462,42	1.337.998,07	0,05	492.512,40	321.119,55	1.187.035,23	4,51%	643.475,24
Administração Financeira	249.000,00	267.800,00	43.356,67	159.761,51	0,01	108.038,49	48.775,56	148.981,22	0,57%	118.818,78
Formação de Recursos Humanos	299.000,00	317.300,00	60.040,11	215.438,79	0,01	101.861,21	56.574,47	211.973,15	0,80%	105.326,85
Administração de Receitas	217.300,00	225.347,00	23.034,58	117.082,96	0,00	108.264,04	29.288,45	113.603,16	0,43%	111.743,84
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	22.000,00
Defesa Civil	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	22.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.656.950,00	2.239.634,72	230.607,95	1.018.913,45	0,03	1.220.721,27	248.571,49	967.532,89	3,67%	1.272.101,83
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	842.950,00	1.018.793,40	92.600,33	400.740,10	0,01	618.053,30	99.591,63	379.047,15	1,44%	639.746,25
Assistência Comunitária	808.000,00	1.214.841,32	138.007,62	618.173,35	0,02	596.667,97	148.979,86	588.485,74	2,23%	626.355,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.425.000,00	4.425.000,00	455.462,49	1.777.084,68	0,06	2.647.915,32	461.070,05	1.763.227,12	6,69%	2.661.772,88

Previdência do Regime Estatutário	4.425.000,00	4.425.000,00	455.462,49	1.777.084,68	0,06	2.647.915,32	461.070,05	1.763.227,12	6,69%	2.661.772,88
SAÚDE	8.752.850,00	10.440.762,17	1.562.312,20	6.760.819,15	0,23	3.679.943,02	1.517.327,92	5.955.428,24	22,60%	4.485.333,93
Atenção Básica	4.696.150,00	5.619.438,14	680.014,72	3.682.767,45	0,12	1.936.670,69	806.125,50	3.314.323,95	12,58%	2.305.114,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.839.800,00	4.479.301,76	847.039,69	2.934.349,98	0,10	1.544.951,78	677.207,38	2.519.504,18	9,56%	1.959.797,58
Vigilância Sanitária	137.700,00	206.887,73	14.272,46	78.871,29	0,00	128.016,44	13.023,43	57.847,72	0,22%	149.040,01
Vigilância Epidemiológica	79.200,00	135.134,54	20.985,33	64.830,43	0,00	70.304,11	20.971,61	63.752,39	0,24%	71.382,15
EDUCAÇÃO	11.046.300,00	12.092.361,08	2.050.501,36	9.547.791,14	0,32	2.544.569,94	2.155.386,92	8.251.182,97	31,32%	3.841.178,11
Ensino Fundamental	7.803.300,00	8.478.751,56	1.392.296,92	6.489.664,73	0,22	1.989.086,83	1.436.797,37	5.360.024,98	20,34%	3.118.726,58
Educação Infantil	2.647.900,00	3.018.509,52	594.905,25	2.688.678,24	0,09	329.831,28	633.490,36	2.572.004,89	9,76%	446.504,63
Educação de Jovens e Adultos	30.600,00	30.600,00	3.702,24	14.752,46	0,00	15.847,54	3.702,24	14.752,46	0,06%	15.847,54
Educação Especial	564.500,00	564.500,00	59.596,95	354.695,71	0,01	209.804,29	81.396,95	304.400,64	1,16%	260.099,36
CULTURA	311.000,00	311.000,00	78.799,04	165.820,43	0,01	145.179,57	49.903,82	126.804,98	0,48%	184.195,02
Difusão Cultural	311.000,00	311.000,00	78.799,04	165.820,43	0,01	145.179,57	49.903,82	126.804,98	0,48%	184.195,02
URBANISMO	2.438.200,00	4.347.980,75	310.386,77	1.607.013,21	0,05	2.740.967,54	295.453,46	1.528.762,44	5,80%	2.819.218,31
Infra-Estrutura Urbana	2.268.200,00	4.177.980,75	310.386,77	1.607.013,21	0,05	2.570.967,54	295.453,46	1.528.762,44	5,80%	2.649.218,31
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00%	170.000,00
HABITAÇÃO	44.000,00	44.000,00	9.187,25	13.909,53	0,00	30.090,47	3.219,17	6.545,90	0,02%	37.454,10
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	9.187,25	13.909,53	0,00	30.090,47	3.219,17	6.545,90	0,02%	37.454,10
SANEAMENTO	1.062.400,00	1.347.400,00	69.492,52	813.047,71	0,03	534.352,29	181.297,21	636.476,87	2,42%	710.923,13
Saneamento Básico Urbano	1.062.400,00	1.347.400,00	69.492,52	813.047,71	0,03	534.352,29	181.297,21	636.476,87	2,42%	710.923,13
GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00	111.240,00	8.496,06	84.571,03	0,00	26.668,97	6.821,86	51.690,12	0,20%	59.549,88
Preservação e Conservação Ambiental	79.000,00	111.240,00	8.496,06	84.571,03	0,00	26.668,97	6.821,86	51.690,12	0,20%	59.549,88
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	93.000,00	136.500,00	0,00	63.492,11	0,00	73.007,89	11.544,02	39.909,10	0,15%	96.590,90
Demais Subfunções	93.000,00	136.500,00	0,00	63.492,11	0,00	73.007,89	11.544,02	39.909,10	0,15%	96.590,90
AGRICULTURA	740.500,00	760.509,33	104.677,06	446.095,89	0,02	314.413,44	110.465,80	436.806,46	1,66%	323.702,87
Extensão Rural	740.500,00	760.509,33	104.677,06	446.095,89	0,02	314.413,44	110.465,80	436.806,46	1,66%	323.702,87
INDÚSTRIA	66.300,00	62.800,00	15.263,82	51.701,51	0,00	11.098,49	15.263,82	51.701,51	0,20%	11.098,49
Promoção Industrial	66.300,00	62.800,00	15.263,82	51.701,51	0,00	11.098,49	15.263,82	51.701,51	0,20%	11.098,49
ENERGIA	1.070.950,00	1.070.950,00	40.561,99	751.078,35	0,03	319.871,65	153.057,97	540.763,50	2,05%	530.186,50
Energia Elétrica	1.070.950,00	1.070.950,00	40.561,99	751.078,35	0,03	319.871,65	153.057,97	540.763,50	2,05%	530.186,50
TRANSPORTE	1.141.000,00	1.671.970,00	197.900,96	1.186.818,01	0,04	485.151,99	471.850,20	1.133.609,17	4,30%	538.360,83
Transporte Rodoviário	1.141.000,00	1.671.970,00	197.900,96	1.186.818,01	0,04	485.151,99	471.850,20	1.133.609,17	4,30%	538.360,83
DESPORTO E LAZER	462.600,00	716.650,00	49.738,24	433.990,32	0,01	282.659,68	73.574,77	167.333,09	0,64%	549.316,91
Desporto Comunitário	462.600,00	463.150,00	49.738,24	202.792,09	0,01	260.357,91	52.232,92	145.991,24	0,55%	317.158,76
Demais Subfunções	0,00	253.500,00	0,00	231.198,23	0,01	22.301,77	21.341,85	21.341,85	0,08%	232.158,15
ENCARGOS ESPECIAIS	1.429.500,00	1.429.500,00	245.438,09	932.971,31	0,03	496.528,69	226.418,65	905.874,81	3,44%	523.625,19
Outros Encargos Especiais	1.429.500,00	1.429.500,00	245.438,09	932.971,31	0,03	496.528,69	226.418,65	905.874,81	3,44%	523.625,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	556.250,00	0,00	0,00	0,00	556.250,00	0,00	0,00	0,00%	556.250,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.477.500,00	2.534.096,09	411.200,60	1.721.961,00	0,06	812.135,09	411.200,60	1.721.961,00	6,54%	812.135,09
TOTAL (III) = (I + II)	42.840.000,00	49.463.801,61	6.372.911,79	29.618.133,28	1,00	19.845.668,33	6.959.699,69	26.346.900,88	100,00%	23.116.900,73
FONTE: Sistema Contábil										

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL*	842.950,00	1.018.793,40	92.600,33	400.740,10	99.591,63	379.047,15
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	842.950,00	1.018.793,40	92.600,33	400.740,10	99.591,63	379.047,15
TOTAL (III) = (I+II)	842.950,00	1.018.793,40	92.600,33	400.740,10	99.591,63	379.047,15
* não considera despesas intra-orçamentárias						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000,00	17.271,25	-1.499,01	9.108,20	1.194,30	8.566,39
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	350.000,00	350.400,00	41.630,52	190.697,78	40.728,57	183.877,92
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	71.550,00	71.550,00	7.572,90	30.883,54	8.261,69	28.961,30
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	142.000,00	142.000,00	20.947,83	65.763,66	21.105,69	64.566,43
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCE	147.300,00	182.237,13	17.630,56	81.512,64	21.983,85	72.236,67
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	90.200,00	119.426,00	10.176,04	37.723,05	10.176,04	35.787,21
PROGRAMA ITAÚ EU FAÇO A DIFERENÇA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO APRENDER FAZENDO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	0,00	111.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	874.050,00	1.052.608,40	96.458,84	415.688,87	103.450,14	393.995,92

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO - AGOSTO/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.915.500,00	3.915.500,00	2.835.170,26	72,41%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	892.000,00	892.000,00	760.113,77	85,21%
1.1.1- IPTU	700.000,00	700.000,00	607.520,81	86,79%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.000,00	192.000,00	152.592,96	79,48%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	592.500,00	592.500,00	302.194,81	51,00%
1.2.1- ITBI	592.000,00	592.000,00	302.188,22	51,05%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	6,59	1,32%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.521.000,00	1.521.000,00	1.129.199,72	74,24%
1.3.1- ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.103.599,27	76,11%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	71.000,00	71.000,00	25.600,45	36,06%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	910.000,00	910.000,00	643.661,96	70,73%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.273.100,00	26.434.130,00	18.893.022,94	71,47%
2.1- Cota-Parte FPM	17.668.100,00	17.803.100,00	11.603.299,40	65,18%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	17.300.000,00	10.874.259,39	62,86%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	368.100,00	503.100,00	729.040,01	144,91%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	5.531.064,96	81,34%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	37.012,48	67,30%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	76.361,73	80,38%
2.5- Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	4.669,13	8,49%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.626.030,00	1.640.615,24	100,90%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.188.600,00	30.349.630,00	21.728.193,20	71,59%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	15.543,52	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.310.000,00	1.540.210,00	1.090.598,13	70,81%
5.1- Transferências do Salário-Educação	640.000,00	640.000,00	468.562,80	73,21%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	670.000,00	900.210,00	608.075,21	67,55%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.960,12	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	13.986,52	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	13.986,52	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.310.000,00	1.540.210,00	1.120.128,17	72,73%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.181.000,00	5.181.000,00	3.632.796,30	70,12%
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.460.000,00	3.460.000,00	2.174.851,67	62,86%
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.106.212,85	81,34%
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	7.402,48	67,30%
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	15.272,37	80,38%

10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	933,74	8,49%
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	328.123,19	102,54%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	5.324.980,97	77,17%
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.900.000,00	6.900.000,00	5.303.003,71	76,86%
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	21.977,26	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	1.719.000,00	1.719.000,00	1.670.207,41	97,16%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.387.300,00	4.450.100,00	3.520.670,13	79,11	3.525.009,22	79,21	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.292.000,00	1.354.800,00	1.351.277,43	99,74	1.353.708,23	99,92	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.095.300,00	3.095.300,00	2.169.392,70	70,09	2.171.300,99	70,15	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.495.700,00	2.528.900,63	1.830.610,65	72,39	1.712.452,07	67,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	798.000,00	803.939,01	623.482,53	77,55	619.807,73	77,10	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.697.700,00	1.724.961,62	1.207.128,12	69,98	1.092.644,34	63,34	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.883.000,00	6.979.000,63	5.351.280,78	76,68	5.237.461,29	75,05	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.237.461,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,20%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,16%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,64%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.500,63
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.500,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não proces.
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.698.500,00	3.045.687,84	2.769.739,57	90,94	2.666.231,03	87,54	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.090.000,00	2.158.739,01	1.974.759,96	91,48	1.973.515,96	91,42	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	608.500,00	886.948,83	794.979,61	89,63	692.715,07	78,10	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.663.450,00	7.934.162,50	5.601.622,63	70,60	4.883.992,66	61,56	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.793.000,00	4.820.261,62	3.376.520,82	70,05	3.263.945,33	67,71	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.870.450,00	3.113.900,88	2.431.016,73	78,07	1.790.571,66	57,50	0,00
23.2 - Dedução Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-205.914,92	0,00	-170.524,33	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.361.950,00	10.979.850,34	8.371.362,20	76,24	7.550.223,69	68,76	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.670.207,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	21.977,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.500,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	345.951,50
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	153.080,05
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	35.344,21
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6	2.324.061,06
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6	5.226.162,63
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,05%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em RP não proces.
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	640.000,00	764.377,97	674.388,61	88,23%	323.523,21	42,33%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.000,00	943.483,77	722.825,82	76,61%	633.612,15	67,16%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.310.000,00	1.707.861,74	1.397.214,43	81,81%	957.135,36	56,04%	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.671.950,00	12.687.712,08	9.768.576,63	76,99%	8.507.359,05	67,05%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	668.886,46	35.344,21
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	668.886,46	35.344,21
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.500,63	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.303.003,71	

48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.188.998,24	-
48.1 Orçamento do Exercício	5.188.998,24	
48.2 Restos a Pagar	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.977,26	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	233.483,36	-
51- (+) Ajustes	0,00	-
51.1 Retenções	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	233.483,36	-
FONTE: Sistema Contábil		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- BIMESTRE JULHO-AGOSTO/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.915.500,00	3.915.500,00	2.835.170,26	72,41%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	607.520,81	86,79%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	592.000,00	592.000,00	302.188,22	51,05%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.103.599,27	76,11%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	910.000,00	910.000,00	643.661,96	70,73%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.500,00	22.500,00	7.029,18	31,24%
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	127.531,36	63,77%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	43.639,46	106,44%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.905.000,00	25.931.030,00	18.163.982,93	70,05%
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	10.874.259,39	62,86%
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	4.669,13	8,49%
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.626.030,00	1.640.615,24	100,90%
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	5.531.064,96	81,34%
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	76.361,73	80,38%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	37.012,48	67,30%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	37.012,48	67,30%
Outras				0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+ II	29.820.500,00	29.846.530,00	20.999.153,19	70,36%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.371.300,00	2.371.300,00	1.494.323,17	63,02%
Provenientes da União	1.712.800,00	1.712.800,00	1.094.963,51	63,93%
Provenientes dos Estados	414.000,00	414.000,00	130.303,68	31,47%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	244.500,00	244.500,00	269.055,98	110,04%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	72.675,00	108.700,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.300,00	2.443.975,00	1.603.023,17	65,59%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Empenhadas até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.144.550,00	10.375.259,05	6.925.935,18	66,75	6.122.068,61	59,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.390.700,00	5.689.486,67	3.619.635,09	63,62	3.619.635,09	63,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.753.850,00	4.685.772,38	3.306.300,09	70,56	2.502.433,52	53,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	74.500,00	554.623,21	159.328,14	28,73	157.803,80	28,45	0,00
Investimentos	74.500,00	554.623,21	159.328,14	28,73	157.803,80	28,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.219.050,00	10.929.882,26	7.085.263,32	64,82	6.279.872,41	57,46	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Empenhadas até o bimestre (h)	% (h/iv)	Liquidadas até o Bimestre (i)	% (i/iv)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.900,00	6.500,00	1.478,93	0,02%	1.478,93	0,02%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.370.700,00	3.593.873,26	2.094.642,37	29,56%	1.838.308,26	29,27%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.370.700,00	3.521.198,26	2.070.403,47	29,22%	1.814.069,36	28,89%	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	72.675,00	24.238,90	0,34%	24.238,90	0,39%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	155.900,00	164.500,00	130.782,82	1,85%	129.352,82	2,06%	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	64.281,32	0,91%	64.281,32	1,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	27.481,50	0,39%	27.481,50	0,44%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA3 EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.532.500,00	3.764.873,26	2.318.666,94	32,73%	2.060.902,83	32,82%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.686.550,00	7.165.009,00	4.766.596,38	67,27%	4.218.969,58	67,18%	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							20,09%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]							1.069.096,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em Restos a Pagar Não processados
			Empenhadas até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o Bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção Básica	4.923.850,00	5.853.724,86	3.824.866,04	53,98	3.456.422,54	55,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.063.800,00	4.708.071,76	3.102.677,12	43,79	2.687.831,32	42,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.200,00	218.516,04	85.160,58	1,20	64.137,01	1,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	85.200,00	149.569,60	72.559,58	1,02	71.481,54	1,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.219.050,00	10.929.882,26	7.085.263,32	100,00	6.279.872,41	100,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:18B6E9CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2017 com vigência de 25/09/2017 a 24/09/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 824/2017
EMPRESA DETENTORA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	3	5099	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO 79 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO - ORIGINAL.	BROTHER	UN	24,00	120,70
01	5	5104	CARTUCHO DE TINTA PRETO 79 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO - ORIGINAL.	BROTHER	UN	8,00	120,70
01	6	20123	CARTUCHO DE TONNER PRETO 12A 180G. PARA IMPRESSORA HP LASERJET VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	PREMIUM	UN	50,00	22,60
01	10	20682	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 21A 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	HP	UN	14,00	64,99
01	11	20683	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 22A 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	HP	UN	6,00	80,00
01	16	37398	CARTUCHO DE TINTA 60A PRETO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	HP	UN	6,00	72,90
01	17	37399	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	HP	UN	6,00	75,00
01	22	49010	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 204L 5000 COPIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO	PREMIUM	UN	10,00	88,60

			REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO					
01	24	49012	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-5015ND, CAPACIDADE MINIMA DE 400G DE PÓ E RENDIMENTO DE 30.000 PÁGINAS. REF MLT-D307U.	SAMSUNG	UN	60,00	528,00
01	27	57123	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN2340/2370. MÉDIA DE 2600 PÁGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	PREMIUM	UN	100,00	29,90
01	28	57124	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	100,00	36,20
01	29	57125	CARTUCHO DE TONNER CF 283A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	100,00	21,40
01	30	57126	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN3442. MÉDIA DE 8000 COPIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	50,00	59,90
02	2	14346	CARTUCHO DE TONNER REMANUFATURADO 12A, 15A, 35A, 36A, 41A, 49A, 78, 85 E 92A, INCLUSO CARTUCHO E CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. GARANTIA: 3 MESES	CENTERBEL	UN	250,00	25,60
03	1	22912	RECARGA DE TONNER PARA CARTUCHOS 12A, 15A, 35A, 36A, 41A, 49A, 78, 85, E 92A, COM CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CENTERBEL	UN	1.150,00	20,80
03	2	29681	RECARGA TONNER AL 1000, SÉRIES: 1642, 1645, 1651, 1652 CS - IMPRESSORA SHARP LASER	CENTERBEL	UN	100,00	80,00
03	3	29682	RECARGA TONNER COM CHIP - IMPRESSORA BROTHER TN 550	CENTERBEL	UN	50,00	25,00
03	5	33670	RECARGA TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2850	CENTERBEL	UN	50,00	55,00
03	6	33671	RECARGA TONNER COM CHIP PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3405	CENTERBEL	UN	60,00	35,00
03	10	33679	RECARGA TONNER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER 4150	CENTERBEL	UN	20,00	35,00
03	11	33680	RECARGA TONNER COLORIDO PARA IMPRESSORA BROTHER 4150	CENTERBEL	UN	20,00	35,00
03	12	37444	RECARGA DE TONER COM ENGRENAGEM DE RESET PARA BROTHER HL5452	CENTERBEL	UN	130,00	35,00
03	14	49014	RECARGA DE TONER SAMSUNG 3375FD, NO MÍNIMO 5000 PÁGINAS COM CHIP	CENTERBEL	UN	20,00	79,00
03	17	57128	RECARGA TONNER COM CHIP - IMPRESSORA BROTHER TN 550. RENDIMENTO MÉDIO DE 7000 PÁGINAS.	CENTERBEL	UN	50,00	30,00
03	20	57131	RECARGA TONNER COM CHIP - IMPRESSORA BROTHER TN 660. RENDIMENTO MÉDIO DE 2600 PÁGINAS	CENTERBEL	UN	50,00	27,00
03	21	57132	RECARGA DE TONNER PARA CARTUCHO 80A, COM CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. MÉDIA DE 1500 PAGINAS. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CENTERBEL	UN	150,00	35,00
03	22	57133	RECARGA DE TONNER PARA CARTUCHO 83A, COM CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. MÉDIA DE 1500 PAGINAS. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CENTERBEL	UN	150,00	25,00
03	23	57134	RECARGA DE TONNER PARA CARTUCHO TN3442, COM CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. MÉDIA DE 8000 COPIAS. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CENTERBEL	UN	200,00	35,00
03	24	57135	RECARGA DE TONNER CF 350/351/352/353. MÉDIA DE 1300 COPIAS. COM CARGA DE PÓ GRÁFICO COMPLETO. MÉDIA DE 1300 COPIAS. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	CENTERBEL	UN	300,00	36,50

ATA SRP Nº 825/2017
EMPRESA DETENTORA: C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.608.983/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
02	1	1663	CARTUCHO REMANUFATURADO PRETO E COLORIDO PARA IMPRESSORA HP JATO DE TINTA - INCLUSO CARTUCHO E CARGA DE TINTA COMPLETA. GARANTIA: 3 MESES	CASA DAS IMPRESSORAS	UN	1.000,00	45,00

ATA SRP Nº 826/2017
EMPRESA DETENTORA: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	2	1645	CARTUCHO DE TONNER COLORIDO PARA IMPRESSORA SAMGUNG CLP 325 VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	10,00	54,00
01	4	5100	CARTUCHO DE TONNER COLORIDO TN310 PARA IMPRESSORA BROTHER 4150. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	30,00	55,50
01	7	20136	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 550 VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	20,00	33,00
01	9	20145	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA SHARP LASER SÉRIES: AL 1000, AL 1642, AL 1645, AL 1651, 1652 CS - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO SIMILAR, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO. PRODUZIDO PELO MESMO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	chinamate / evolut	UN	10,00	179,00
01	12	26657	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON CL-31, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	chinamate / evolut	UN	10,00	38,75
01	13	33666	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER CLP 325 VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	10,00	53,90
01	18	37400	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN-650 PARA IMPRESSORA BROTHER 5340. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	10,00	33,00
01	19	37403	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN-450 PARA IMPRESSORA BROTHER. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	50,00	26,00
01	25	53657	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 9020. MÉDIA DE 2200 PÁGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO. REF TN-221	chinamate / evolut	UN	100,00	54,20
01	26	53658	CARTUCHO DE TINTA PRETO 79 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 5910. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	chinamate / evolut	UN	15,00	4,50
03	7	33672	RECARGA TONNER COM CHIP PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5530	chinamate / evolut	UN	15,00	81,50
03	8	33675	RECARGA CARTUCHO TINTA PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510	chinamate / evolut	UN	10,00	14,90
03	9	33676	RECARGA CARTUCHO TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510	chinamate / evolut	UN	10,00	14,90
03	15	53659	RECARGA TONNER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER CLP 8085	chinamate / evolut	UN	20,00	34,00
03	18	57129	RECARGA TONNER PRETO COM CHIP - IMPRESSORA BROTHER TN 210. RENDIMENTO MÉDIO DE 2200 PÁGINAS.	chinamate / evolut	UN	50,00	41,90
03	19	57130	RECARGA TONNER COLORIDO COM CHIP - IMPRESSORA BROTHER TN 210. RENDIMENTO MÉDIO DE 1400 PÁGINAS	chinamate / evolut	UN	50,00	42,75

ATA SRP Nº 827/2017
EMPRESA DETENTORA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
03	4	29683	RECARGA TONNER COM CHIP PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4623F.	PÓ UNINET	UN	700,00	44,50

03	13	49013	RECARGA TONER COLORIDO PARA IMPRESSORA BROTHER 9020 COM CHIP	PÓ BRAVO	UN	230,00	51,90
03	16	53660	RECARGA DE TONER COM ENGRENAGEM DE RESET PARA BROTHER 7065/2540	PÓ BRAVO	UN	900,00	28,00

ATA SRP Nº 828/2017
EMPRESA DETENTORA: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 22.448.597/0001-74

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	1309	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN310 PARA IMPRESSORA BROTHER 4150. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	BY QUALY	UN	50,00	41,40
01	8	20138	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER 4000. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO SIMILAR, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	EVERGREEN	UN	190,00	41,00
01	14	33668	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA SCX 3405. MÉDIA 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO. REF MLT-D101S	Evergreen	UN	200,00	38,25
01	15	33669	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA ML2850. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	Evergreen	UN	30,00	46,70
01	20	37404	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-5452DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	Evergreen	UN	70,00	35,00
01	21	49009	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN 420/450. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	Evergreen	UN	150,00	23,40
01	23	49011	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIDO DE 15000P, EM COBERTURA DE 5%. REF MLT-D203U.	Evergreen	UN	100,00	93,60
01	31	57127	CARTUCHO DE TONNER CF 350/351/352/353. MÉDIA DE 1300 COPIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	Evergreen	UN	100,00	29,00

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E06D72BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME ESPÉCIE: Contrato de empreitada nº 231/2017 - Tomada de preços nº 07/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do Centro de Saúde Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.
ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 8280/2017, faz-se necessário aditivo de meta, que é necessário fornecimento de mercadoria devido a demanda maior que a inicial.
A CONTRATADA entregará, além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	UNITARIO R$	TOTAL R$
001	82	56510	ROUPEIRO CONFECCIONADO SOB MEDIDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50MT LARG X 2,50MT ALT X 0,60MT PROF ESTRUTURA EM MDF 18MM ACABAMENTO EM BP, BORDAS EM PVC RETA, COM BASE INFERIOR EM MDF 25MM PARA SUSTENTAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO OITO GAVETAS INTERNAS, COLMEIAS, PRATELEIRAS E CABITEIROS, PUXADOR METÁLICO DE 28CM, FECHAMENTO SUPERIOR ATÉ O TETO EM MDF 18MM ACABAMENTO EM BP, BORDAS EM PVC RETA, COR A DEFINIR, INCLUINDO O CUSTO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. OS ACESSÓRIOS (FERRAGENS) UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TER GARANTIA DE 01 ANO E APRESENTANDO DEFEITO, OS MESMOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO LOCAL, SEM CUSTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DESLOCAMENTO. OBSERVAÇÕES: A) A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FORNECERÁ ATESTADO DE VISITA, PARA COMPROVAÇÃO QUE A LICITANTE VISITOU E TOMOU CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ARMÁRIOS, O QUAL DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CRIATIVA	M²	4	605,62	2.422,48

Fica acrescida ao contrato original a importância de R$ 2.422,48 (dois mil quatrocentos e vinte e dois com quarenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D8A5D6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.616.322,18	1.616.322,18	1.133.716,89	70,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	474.778,00	474.778,00	146.934,66	30,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.151,00	115.151,00	255.186,10	221,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.013,18	535.013,18	189.473,33	35,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.230,00	416.230,00	488.493,01	117,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.398,00	20.398,00	2.503,98	12,28
Dívida Ativa dos Impostos	41.006,00	41.006,00	41.862,86	102,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.746,00	13.746,00	9.262,95	67,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.768.412,19	26.768.412,19	15.294.933,87	57,14
Cota-Parte FPM	15.842.288,96	15.842.288,96	9.061.882,81	57,20
Cota-Parte ITR	292.308,00	292.308,00	13.110,47	4,49
Cota-Parte IPVA	850.349,00	850.349,00	876.603,24	103,09
Cota-Parte ICMS	9.306.668,23	9.306.668,23	5.236.088,26	56,26
Cota-Parte IPI-Exportação	242.952,00	242.952,00	72.236,21	29,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	233.846,00	233.846,00	35.012,88	14,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	233.846,00	233.846,00	35.012,88	14,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.384.734,37	28.384.734,37	16.428.650,76	57,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.210.636,19	3.210.636,19	1.660.154,29	51,71
Provenientes da União	3.210.636,19	3.210.636,19	1.660.154,29	51,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	7.313,70	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.210.636,19	3.210.636,19	1.667.467,99	51,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.551.130,96	10.706.380,96	5.722.040,74	53,45	5.346.010,69	49,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.551.130,96	10.706.380,96	5.722.040,74	53,45	5.346.010,69	49,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.058.016,35	3.993.016,35	2.472.385,46	61,92	2.472.385,46	61,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.493.114,61	6.713.364,61	3.249.655,28	48,41	2.873.625,23	42,80
DESPESAS DE CAPITAL	24.794,02	802.794,02	339.845,94	42,33	67.000,00	8,35
Investimentos	24.794,02	802.794,02	339.845,94	42,33	67.000,00	8,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.575.924,98	11.509.174,98	6.061.886,68	52,67	5.413.010,69	47,03
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.992.480,19	3.882.480,19	1.471.469,71	24,27	1.178.619,87	21,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.992.480,19	3.882.480,19	1.471.469,71	24,27	1.178.619,87	21,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	454.737,65	7,50	454.737,65	8,40
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	228.968,40	3,78	228.968,40	4,23
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.992.480,19	3.882.480,19	2.155.175,76	35,55	1.862.325,92	34,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.583.444,79	7.626.694,79	3.906.710,92	17,12	3.550.684,77	12,63
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.086.387,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,00	228.968,40	-228.968,40
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

Diferença de limite não cumprido em 2017				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	7.870.207,41	9.610.457,41	4.778.080,65	78,82	4.204.468,03	77,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.771,56	69.771,56	67.000,00	1,11	67.000,00	1,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.578.946,01	1.703.946,01	1.216.806,03	20,07	1.141.542,66	21,09
TOTAL	9.575.924,98	11.509.174,98	6.061.886,68	100,00	5.413.010,69	100,00

GENERAL CARNEIRO, 21/09/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:18237E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESASPOR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.616.322,18	1.616.322,18	352.940,95	1.133.716,89	70,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	540.429,00	540.429,00	127.322,20	194.747,40	36,04
1.1.1- IPTU	474.778,00	474.778,00	106.607,78	146.934,66	30,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.172,00	19.172,00	456,76	576,51	3,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	36.631,00	36.631,00	18.247,33	40.148,67	109,60
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.848,00	9.848,00	2.010,33	7.087,56	71,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.880,00	119.880,00	24.434,63	255.186,10	212,87
1.2.1- ITBI	115.151,00	115.151,00	24.434,63	255.186,10	221,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	354,00	354,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.426,00	2.426,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.949,00	1.949,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	539.783,18	539.783,18	64.510,72	195.290,38	36,18
1.3.1- ISS	535.013,18	535.013,18	63.281,80	189.473,33	35,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	872,00	872,00	582,04	1.927,47	221,04
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.949,00	1.949,00	82,12	1.714,19	87,95
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.949,00	1.949,00	564,76	2.175,39	111,62
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.230,00	416.230,00	136.673,40	488.493,01	117,36
1.4.1- IRRF	416.230,00	416.230,00	136.673,40	488.493,01	117,36
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF _		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.768.412,19	26.768.412,19	3.885.088,63	15.902.467,20	59,41
2.1- Cota-Parte FPM	15.842.288,96	15.842.288,96	2.537.564,28	9.669.416,14	61,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.842.288,96	15.842.288,96	1.930.030,95	9.061.882,81	57,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	607.533,33	607.533,33	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.306.668,23	9.306.668,23	1.255.190,98	5.236.088,26	56,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	233.846,00	233.846,00	8.753,22	35.012,88	14,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	242.952,00	242.952,00	19.063,36	72.236,21	29,73
2.5- Cota-Parte ITR	292.308,00	292.308,00	850,19	13.110,47	4,49
2.6- Cota-Parte IPVA	850.349,00	850.349,00	63.666,60	876.603,24	103,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.384.734,37	28.384.734,37	4.238.029,58	17.036.184,09	60,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	516,70	2.564,90	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.028.478,00	1.028.478,00	116.991,81	441.382,93	42,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	556.358,00	556.358,00	73.620,94	318.293,84	57,21
5.2- Outras Transferências do FNDE	472.120,00	472.120,00	43.298,48	121.235,44	25,68
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	72,39	1.853,65	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.179,00	278.179,00	72.270,26	253.604,64	91,17
6.1- Transferências de Convênios	278.179,00	278.179,00	71.744,66	251.106,26	90,27
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	525,60	2.498,38	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.306.657,00	1.306.657,00	189.778,77	697.552,47	53,38
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.982.561,50	5.982.561,50	655.510,74	3.059.221,26	51,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.797.336,65	3.797.336,65	386.006,12	1.812.611,84	47,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.861.333,65	1.861.333,65	251.038,15	1.047.217,50	56,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	46.769,00	46.769,00	1.750,64	7.002,56	14,97
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	48.590,40	48.590,40	3.812,64	14.447,17	29,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	58.462,00	58.462,00	170,01	2.622,00	4,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	170.069,80	170.069,80	12.733,18	175.320,19	103,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.843.746,68	6.843.746,68	765.014,13	3.548.537,99	51,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.559.998,01	4.559.998,01	764.187,83	3.180.311,19	69,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.283.748,67	2.283.748,67	0,00	355.788,48	15,58
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	826,30	12.438,32	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.422.563,49	-1.422.563,49	108.677,09	121.089,93	-8,51
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	108.677,09	121.089,93	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.422.563,49	1.422.563,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.557.531,79	4.557.531,79	713.035,44	2.987.579,55	65,55
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.557.531,79	4.557.531,79	713.035,44	2.987.579,55	65,55
14- OUTRAS DESPESAS	2.286.214,89	2.286.214,89	251.038,50	554.204,63	24,24
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.286.214,89	2.286.214,89	251.038,50	554.204,63	24,24
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.843.746,68	6.843.746,68	964.073,94	3.541.784,18	51,75
DEDUCOES PAR AFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					84,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.096.183,59	7.096.183,59	1.059.507,40	4.259.046,02	60,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.780.044,35	9.834.044,35	1.705.512,50	5.271.093,74	53,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.843.746,68	6.843.746,68	964.073,94	3.541.784,18	51,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.936.297,67	2.990.297,67	778.418,74	1.832.378,95	61,28
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-36.980,18	-103.069,39	0,00
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.780.044,35	9.834.044,35	1.705.512,50	5.271.093,74	53,60
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					121.089,93
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					355.788,48
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					12.438,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					291.844,93
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					1.038.554,68
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.819.716,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					3.451.377,40
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					20,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	556.358,00	556.358,00	73.518,47	315.109,56	56,64

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.299,00	750.299,00	126.446,01	316.741,50	42,22
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.306.657,00	1.306.657,00	199.964,48	631.851,06	48,36
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.086.701,35	11.140.701,35	1.905.476,98	5.902.944,80	52,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				519.985,27	1.038.554,68
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.536.099,67
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.323.617,59
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					12.438,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					224.920,40

GENERAL CARNEIRO, 21/09/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:316A7093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTO LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.072.791,95	40.020.997,95	6.378.802,20	19.254.132,98	100,00	20.766.864,97	5.944.710,18	18.300.376,05	100,00	21.720.621,90
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.992.034,19	8.764.940,19	1.532.811,91	4.933.620,92	25,62	3.831.319,27	1.743.110,28	4.857.661,27	26,54	3.907.278,92
Planejamento e Orçamento	4.449.683,38	3.316.683,38	721.151,61	2.186.167,49	11,35	1.130.515,89	712.272,41	2.149.730,90	11,75	1.166.952,48
Administração Geral	3.915.755,21	4.821.661,21	659.744,87	2.180.254,84	11,32	2.641.406,37	878.922,44	2.140.731,78	11,70	2.680.929,43
Administração Financeira	626.595,60	626.595,60	151.915,43	567.198,59	2,95	59.397,01	151.915,43	567.198,59	3,10	59.397,01
Segurança Pública	292.308,57	292.308,57	40.163,54	131.706,86	0,68	160.601,71	40.163,54	131.706,86	0,72	160.601,71
Policiamento	292.308,57	292.308,57	40.163,54	131.706,86	0,68	160.601,71	40.163,54	131.706,86	0,72	160.601,71
Assistência Social	3.257.203,73	3.017.203,73	198.049,97	650.919,81	3,38	2.366.283,92	213.223,19	647.592,48	3,54	2.369.611,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.096.406,82	1.096.406,82	7.451,51	118.121,07	0,61	978.285,75	7.451,51	118.121,07	0,65	978.285,75
Assistência Comunitária	2.160.796,91	1.920.796,91	190.598,46	532.798,74	2,77	1.387.998,17	205.771,68	529.471,41	2,89	1.391.325,50
Saúde	9.575.924,98	11.509.174,98	2.201.222,44	6.061.886,68	31,48	5.447.288,30	1.629.350,23	5.413.010,69	29,58	6.096.164,29
Administração Geral	1.578.946,01	1.703.946,01	259.234,59	1.216.806,03	6,32	487.139,98	237.474,30	1.141.542,66	6,24	562.403,35
Atenção Básica	7.870.207,41	9.610.457,41	1.874.987,85	4.778.080,65	24,82	4.832.376,76	1.324.875,93	4.204.468,03	22,97	5.405.989,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.771,56	69.771,56	67.000,00	67.000,00	0,35	2.771,56	67.000,00	67.000,00	0,37	2.771,56
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Educação	10.086.701,35	11.140.701,35	1.907.747,17	6.053.631,86	31,44	5.087.069,49	1.942.457,16	6.006.014,19	32,82	5.134.687,16
Ensino Fundamental	10.005.806,46	11.019.806,46	1.889.528,84	6.028.049,78	31,31	4.991.756,68	1.924.238,83	5.980.432,11	32,68	5.039.374,35
Educação Especial	80.894,89	120.894,89	18.218,33	25.582,08	0,13	95.312,81	18.218,33	25.582,08	0,14	95.312,81
Cultura	21.258,73	21.258,73	0,00	742,50	0,00	20.516,23	0,00	742,50	0,00	20.516,23
Difusão Cultural	21.258,73	21.258,73	0,00	742,50	0,00	20.516,23	0,00	742,50	0,00	20.516,23
Urbanismo	316.923,55	355.023,55	0,00	0,00	0,00	355.023,55	0,00	0,00	0,00	355.023,55
Infra-Estrutura Urbana	316.923,55	355.023,55	0,00	0,00	0,00	355.023,55	0,00	0,00	0,00	355.023,55
Habitação	8.857,56	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56
Habitação Urbana	8.857,56	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56
Agricultura	774.724,59	1.278.674,59	225.535,37	423.910,19	2,20	854.764,40	106.397,32	291.643,14	1,59	987.031,45
Promoção da Produção Agropecuária	774.724,59	1.278.674,59	225.535,37	423.910,19	2,20	854.764,40	106.397,32	291.643,14	1,59	987.031,45
Indústria	68.205,10	68.205,10	5.532,96	21.578,02	0,11	46.627,08	5.532,96	21.578,02	0,12	46.627,08
Promoção Industrial	68.205,10	68.205,10	5.532,96	21.578,02	0,11	46.627,08	5.532,96	21.578,02	0,12	46.627,08
Transporte	2.110.470,96	2.076.470,96	128.733,85	349.212,66	1,81	1.727.258,30	125.020,51	307.328,42	1,68	1.769.142,54
Transporte Rodoviário	2.110.470,96	2.076.470,96	128.733,85	349.212,66	1,81	1.727.258,30	125.020,51	307.328,42	1,68	1.769.142,54
Desporto e Lazer	468.058,13	308.058,13	28.656,47	85.998,13	0,45	222.060,00	29.106,47	82.173,13	0,45	225.885,00
Desporto Comunitário	468.058,13	308.058,13	28.656,47	85.998,13	0,45	222.060,00	29.106,47	82.173,13	0,45	225.885,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.072.791,95	40.020.997,95	6.378.802,20	19.254.132,98	100,00	20.766.864,97	5.944.710,18	18.300.376,05	100,00	21.720.621,90

Encargos Especiais	905.248,80	985.248,80	110.348,52	540.925,35	2,81	444.323,45	110.348,52	540.925,35	2,96	444.323,45
Serviço da Dívida Interna	905.248,80	985.248,80	110.348,52	540.925,35	2,81	444.323,45	110.348,52	540.925,35	2,96	444.323,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.871,71	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71
TOTAL (III) = (I + II)	37.072.791,95	40.020.997,95	6.378.802,20	19.254.132,98	100,00	20.766.864,97	5.944.710,18	18.300.376,05	100,00	21.720.621,90
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 21/09/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:F3B2207A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA Nº. 039/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresaFÁRMACIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Daniel Portela N° 833, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.948.338/0001-03, neste ato representada pela SenhoraANGELA CRISTINA MEZZONI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 052.370.699-59, portador da cédula de identidade 10.539.991-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Goioerê- PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 025/2016, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 12% (doze por cento) no item descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	%	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de medicamentos diversos, no varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição médica, na cidade de Goioerê, através de percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.	12,5%	6.125,00
TOTAL R$			6.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 409) 11.01.10.302.0032.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 17 de Agostode 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

ANGELA CRISTINA MEZZON DE OLIVEIRA
Farmácia União de Goioerê LTDA- EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5B623688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES (AS) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº446/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPERUÇU, PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o processo de escolha de Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, em cumprimento ao que determina a Lei nº 446/2013, com a finalidade de eleger professores (as) do quadro efetivo do magistério para ocuparem a função gratificada de Diretores (as) Escolares.

1 - DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
1.1. O processo eleitoral realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e coordenado pelo Conselho Municipal de Educação, obedece às normas do presente Edital e da Lei nº 446/2013 que "Dispõe sobre a instituição de Consulta a Comunidade Escolar para Indicação de Diretores nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itaperuçu, Paraná e dá outras providências".

2- DAS VAGAS
2.1. Existe apenas uma vaga para o cargo de diretor por unidade escolar, da rede pública municipal de ensino, regularmente cadastrada junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições efetuar-se-ão por meio da Comissão Eleitoral Escolar formada pelo Conselho Municipal de Educação, no período de 16/10 a 20/10 de 2017, sendo que a documentação necessária a inscrição deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante seu horário de funcionamento.

3.2. As inscrições serão homologadas pelo Conselho Municipal de Educação, entre os dias: 23/10 e 27/10 de 2017, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

3.3. As inscrições serão requeridas mediante ficha padronizada, anexa a qual os(as) candidatos (as) apresentará(ão) os seguintes documentos:

3.3.1.Cópia da Carteira de Identidade e CPF, com apresentação dos originais para autenticação;

3.3.2. Cópia do **Diploma** de Graduação – Licenciatura Plena ou Normal Superior na área da educação ou pedagogia.

3.3.3.; Plano de Ação que deverá estar em acordo com a legislação acerca do assunto, em consonância com as políticas públicas da municipalidade e deverá ser homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3.4. Declaração de no mínimo, 05 (cinco) anos no exercício do Magistério Público Municipal, (fornecido pelo departamento do RH do Município)

3.3.5. Termo de Compromisso de participação em Curso de Formação em Gestão Escolar;

3.3.6. Declaração de lotação de exercício na escola (emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura);

3.3.7. Declaração de idoneidade administrativa (solicitar na Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar);

3.3.8. Declaração de Concordância e Aceitação das Condições Gerais do Edital, com firma reconhecida;

3.3.9. Certidão de Regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), junto à Receita Federal do Brasil;

3.5. Não serão permitidas inscrições por procuração.

3.6. O comprovante de homologação da inscrição efetuada pelo candidato(a), ser-lhe-á entregue até o 5º dia útil subseqüente à homologação pelo Conselho Municipal de Educação, o que lhe confirmará participação no processo eleitoral.

3.7. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.

3.8 Não terá sua candidatura homologada cadidados que possua ausência ao trabalho, justificada ou não, no percentual igual ou superior a 10% do total de dias trabalhados ate o dia das inscrição.

3.9. O disposto na Lei nº 446/2013 servirá de base, caso necessário a discussão de casos omissos.

4 - DO CRONOGRAMA
4.1. O Cronograma Geral do Processo de Escolha dos Diretores (as) está contido no Anexo Único que integra este Edital.
5 - DO RECURSO
5.1. Ficará assegurado o recurso para impugnação de qualquer candidato (a), a ser entregue ao Conselho Municipal de Educação no primeiro dia útil, após a divulgação do resultado da eleição na escola, e conforme disposto na Lei nº446/2013;

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. As seções eleitorais funcionarão somente nas Unidades Escolares;

6.2. As Unidades Escolares deverão permanecer abertas normalmente no dia da Eleição (08h00 às 11h30 e das 13h00 ás 17h00);

6.3. O(A) candidato(a) à função de Diretor(a), com 40 (quarenta) horas, na Rede Municipal de Ensino, com exercício em 02 (duas) unidades, deverá optar por candidatura em uma das unidades;

6.4. Terão direito a voto:

6.4.1. Cada família terá direito a 01 (um) voto, podendo votar apenas um dos responsáveis, mediante apresentação de um documento oficial com foto;

6.4.2.Os membros do Magistério Público Municipal e os Servidores Públicos de Serviço e Apoio Escolar em exercício na escola;(Efetivo)

6.5. Ninguém poderá votar mais de uma vez no mesmo estabelecimento de ensino, ainda que seja pai ou responsável por mais de um educando, represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções. Deverá optar o voto por um dos segmentos.

6.6. Caberá à secretaria da unidade escolar, emitir a lista de votantes, para conferência dos eleitores na data do pleito, pelo Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação;

6.7. Só terão direito a voto os eleitores presentes na lista de eleitores, que comparecerem ao local de voto, munidos de documento de identificação oficial com foto;

6.8. Ficam vedadas as seguintes condutas aos candidatos e partidários durante o ano eleitoral:

6.8.1. Ceder ou usar, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis, pertencentes ao Poder Público ou a coligações político partidárias;

6.8.2. Usar serviços ou materiais custeados por outrem, que não o próprio candidato;

6.8.3. Fazer qualquer forma de associação de sua imagem a questões político-partidária ou religiosas;

6.8.4. Realizar qualquer ato que possa ser considerado troca de favores ou benefícios por votos;

6.8.5. Realizar ato que configure abuso de autoridade;

6.8.6. Utilização de recursos financeiros não compatíveis com a renda do próprio candidato, não sendo permitidas doações de qualquer espécie aos candidatos;

6.8.7. Prestar falso testemunho ou falsas declarações com intuito de desacreditar outro candidato;

6.9. Cada candidato terá direito a indicar 02 (dois) fiscais que deverão estar devidamente cadastrado junto a Comissão Eleitoral no prazo de 05(cinco) dias antes da data do pleito, para possibilitar o acompanhamento dos processos de votação e apuração dos votos.

6.10. Os casos considerados atípicos ou omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, formada pelo Conselho Municipal de Educação.

Itaperuçu, 18 de Setembro de 2017.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ROSANGELA MACHADO DE CASTRO
Presidente do CME

CRONOGRAMA DE EVENTOS (ANEXO I)
PROCESSO DE CONSULTA Á COMUNIDADE ESCOLAR
ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO 2018/2019
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

EVENTO	DATA
1ª Reunião Comissão Eleitoral Central (Conselho Municipal de Educação)	15/09/2017
Sensibilização e Mobilização do processo de Eleição	18/09 a 22/10/2017
Reunião com comissão eleitoral	20/09/2017
Divulgação do Edital de Convocação	26/09/2017
Inscrições dos(as) candidatos(as)	16/10 a 20/10/2017
Homologação das inscrições	23/10 a 27/10/2017
Período de campanha	Após a homologação da candidatura até 24 horas antes da realização do pleito.
Eleição	26/11/2017
Publicação dos Resultados em Diário Oficial	Até 20/12/ 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)
PROCESSO DE CONSULTA Á COMUNIDADE ESCOLAR
ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO 2018/2019

Nome Completo:
RG:
CPF:
Instituição a qual deseja concorrer:
Formação Acadêmica: (curso)

Nível:
( ) Graduação
( ) Pós-graduação
Endereço Residencial:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Telefone fixo: Celular:
e-mail:

Indicação de 2 fiscais para o dia do pleito:

Fiscal 01:
Nome Completo:
RG:

Fiscal 02:
Nome Completo:
RG:

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

PLANO DE AÇÃO (ANEXO III)
PROCESSO DE CONSULTA Á COMUNIDADE ESCOLAR
ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO 2018/2019 - CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

PLANO DE AÇÃO					
ESCOLA:_____					
CANDIDATA:_____					
GESTÃO 2018-2019					
	MEDIDAS OU AÇÕES	**QUANDO**	**QUEM**	**RAZÃO**	**COMO**
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

(ANEXO IV)
PROCESSO DE CONSULTA Á COMUNIDADE ESCOLAR
ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO 2018/2019 - CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUÇU, PARANÁ.

Eu _____, RG._____ _____CPF:_____, professor (a), funcionário, concursado do magistério Público Municipal de Itaperuçu, **Declaro que:** estou ciente, e concordo com as condições expressas na LEI 446/2013, bem como no Edital de convocação 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaperuçu, que dispõe sobre à consulta a comunidade Escolar para indicação de Diretores nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Itaperuçu, de Outubro de 2017

_____
Assinatura

(ANEXO V)
PROCESSO DE CONSULTA Á COMUNIDADE ESCOLAR
ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO 2018/2019 - CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

TERMO DE COMPROMISSO PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME LEI N° 446/2013

Eu_____, RG._____ CPF:_____ ___, professor (a), funcionário, concursado do magistério Público Municipal de Itaperuçu, **comprometo-me a: participar de curso de formação em gestão escolar**, caso obtenha êxito na disputa pelo cargo de Diretor Escolar, sabendo da necessidade de 100% de freqüência e de aprovação para assegurar a permanência no exercício da função.
Declaro que: estou ciente, que a não participação ou aprovação no referido curso implicará na perda de mandato conforme LEI 446/2013.

Itaperuçu, de Outubro de 2017

_____
Assinatura

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A7B76127

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									**Página: 1 /1**
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	26.794.108,90	27.315.534,40
DESPESAS CORRENTES	43.801.357,86	44.319.730,28	7.614.501,11	26.237.273,91	18.082.456,37	7.632.349,59	25.790.485,13	18.529.245,15	25.579.392,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.553.217,68	26.129.037,17	4.072.794,16	14.926.211,12	11.202.826,05	4.072.794,16	14.926.211,12	11.202.826,05	14.926.211,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	616.705,18	616.705,18	85.192,30	393.238,72	223.466,46	85.192,30	393.238,72	223.466,46	393.238,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.631.435,00	17.573.987,93	3.456.514,65	10.917.824,07	6.656.163,86	3.474.363,13	10.471.035,29	7.102.952,64	10.259.942,24
DESPESAS DE CAPITAL	6.438.642,14	10.026.566,67	653.360,26	2.076.571,84	7.949.994,83	953.615,34	1.996.702,92	8.029.863,75	1.736.142,32
INVESTIMENTOS	5.076.625,00	8.664.549,53	387.227,53	1.168.752,99	7.495.796,54	687.482,61	1.088.884,07	7.575.665,46	828.323,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.312.017,14	1.312.017,14	266.132,73	907.818,85	404.198,29	266.132,73	907.818,85	404.198,29	907.818,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	26.794.108,90	27.315.534,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	26.794.108,90	27.315.534,40
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.129,70
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	26.794.108,90	31.173.664,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:051653F6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º Anexo I							Pag 1/2
		Previsão		Receitas realizadas			Saldo a realizar
RECEITAS CORRENTES	49.470.500,00	49.842.596,99	7.066.930,34	14,18	30.929.801,55	62,05	18.912.795,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.360.860,00	4.380.938,78	289.108,41	6,60	2.034.957,73	46,45	2.345.981,05
IMPOSTOS	3.885.600,00	3.885.600,00	246.153,12	6,34	1.610.138,51	41,44	2.275.461,49

TAXAS	475.260,00	495.338,78	42.955,29	8,67	424.819,22	85,76	70.519,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	246.500,00	326.500,00	81.589,06	24,99	341.991,40	104,74	(15.491,40)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	246.500,00	326.500,00	81.589,06	24,99	341.991,40	104,74	(15.491,40)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.480,00	351.406,67	82.692,76	23,53	320.282,26	91,14	31.124,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	350.480,00	351.406,67	82.692,76	23,53	320.282,26	91,14	31.124,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.300,00	42.300,00	214,48	0,51	915,80	2,17	41.384,20
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.894.060,00	44.165.151,54	6.541.728,08	14,81	27.948.783,13	63,28	16.216.368,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.894.060,00	43.915.411,54	6.541.728,08	14,90	27.697.580,76	63,07	16.217.830,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	249.740,00	0,00	0,00	251.202,37	100,59	(1.462,37)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	576.300,00	576.300,00	71.597,55	12,42	282.871,23	49,08	293.428,77
MULTAS JUROS DE MORA	66.100,00	66.100,00	5.287,00	8,00	39.419,32	59,64	26.680,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	25.479,96	0,00	51.584,13	0,00	(51.584,13)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	510.200,00	510.200,00	30.791,63	6,04	159.354,42	31,23	350.845,58
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	10.038,96	0,00	32.513,36	0,00	(32.513,36)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.004.500,00	4.204.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,80	3.960.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	999.500,00	4.199.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,81	3.955.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	999.500,00	4.199.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,81	3.955.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							Pag. 2/2
		Previsão			Receitas realizadas		Saldo a realizar
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.475.000,00	54.047.096,99	7.066.930,34	13,08	31.173.664,10	57,68	22.873.432,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.475.000,00	54.047.096,99	7.066.930,34	13,08	31.173.664,10	57,68	22.873.432,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.519.034,59)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.475.000,00	54.047.096,99	5.547.895,75	10,26	31.173.664,10	57,68	22.873.432,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

Paulo Augusto Ivan
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:97E27DC8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II — **Página: 1/2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	100,00	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	100,00	26.794.108,90
LEGISLATIVA	2.381.500,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.381.500,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.750.600,00	3.864.132,21	581.159,85	2.330.029,77	8,23	1.534.102,44	588.716,71	2.316.147,19	8,34	1.547.985,02
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	299.000,00	309.899,23	49.252,14	171.965,69	0,61	137.933,54	49.252,14	171.965,69	0,62	137.933,54
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	399.000,00	414.960,36	57.596,29	274.377,19	0,97	140.583,17	57.596,29	274.377,19	0,99	140.583,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.277.100,00	2.347.237,57	381.342,71	1.475.456,97	5,21	871.780,60	387.125,57	1.461.574,39	5,26	885.663,18
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.000,00	358.914,25	52.924,18	208.269,91	0,74	150.644,34	54.698,18	208.269,91	0,75	150.644,34
CONTROLE INTERNO	171.000,00	180.713,30	19.426,59	85.654,84	0,30	95.058,46	19.426,59	85.654,84	0,31	95.058,46
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.500,00	149.500,00	12.721,56	81.661,31	0,29	67.838,69	12.721,56	81.661,31	0,29	67.838,69
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	99.000,00	102.907,50	7.896,38	32.643,86	0,12	70.263,64	7.896,38	32.643,86	0,12	70.263,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.566.000,00	1.799.926,13	366.239,82	1.240.969,58	4,38	558.956,55	490.062,98	1.212.049,01	4,36	587.877,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.000,00	99.000,00	12.100,01	48.204,88	0,17	50.795,12	12.100,01	48.204,88	0,17	50.795,12
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.000,00	155.210,95	31.105,27	86.009,43	0,30	69.201,52	31.105,27	86.009,43	0,31	69.201,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.324.000,00	1.545.715,18	323.034,54	1.106.755,27	3,91	438.959,91	446.857,70	1.077.834,70	3,88	467.880,48
SAÚDE	10.102.395,00	10.135.173,55	2.030.399,68	6.496.283,97	22,94	3.638.889,58	1.945.340,53	6.272.332,49	22,57	3.862.841,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.957.395,00	9.990.173,55	2.030.399,68	6.496.283,97	22,94	3.493.889,58	1.945.340,53	6.272.332,49	22,57	3.717.841,06
TRABALHO	165.500,00	174.816,49	25.131,93	100.621,72	0,36	74.194,77	25.131,93	100.621,72	0,36	74.194,77
RELAÇÃO DE TRABALHO	165.500,00	174.816,49	25.131,93	100.621,72	0,36	74.194,77	25.131,93	100.621,72	0,36	74.194,77
EDUCAÇÃO	17.881.825,00	18.132.921,77	3.171.318,27	10.107.320,84	35,70	8.025.600,93	3.345.422,93	9.965.145,97	35,86	8.167.775,80
ENSINO FUNDAMENTAL	17.065.700,00	17.105.349,96	2.942.129,98	9.586.705,42	33,86	7.518.644,54	3.144.127,08	9.504.958,33	34,21	7.600.391,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	507.125,00	718.571,81	108.880,35	325.881,82	1,15	392.689,99	80.987,91	265.454,04	0,96	453.117,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	309.000,00	309.000,00	120.307,94	194.733,60	0,69	114.266,40	120.307,94	194.733,60	0,70	114.266,40
CULTURA	159.000,00	163.693,24	16.984,38	64.602,38	0,23	99.090,86	16.984,38	64.602,38	0,23	99.090,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	163.693,24	16.984,38	64.602,38	0,23	99.090,86	16.984,38	64.602,38	0,23	99.090,86
URBANISMO	7.083.934,82	10.310.377,54	1.106.586,59	4.242.922,33	14,99	6.067.455,21	1.101.700,99	4.142.299,40	14,91	6.168.078,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.026.940,00	1.927.725,64	0,00	91.758,36	0,32	1.835.967,28	0,00	91.758,36	0,33	1.835.967,28
SERVIÇOS URBANOS	5.056.994,82	8.382.651,90	1.106.586,59	4.151.163,97	14,66	4.231.487,93	1.101.700,99	4.050.541,04	14,58	4.332.110,86
GESTÃO AMBIENTAL	171.000,00	171.000,00	12.981,03	55.314,90	0,20	115.685,10	12.981,03	55.314,90	0,20	115.685,10
CONTROLE AMBIENTAL	171.000,00	171.000,00	12.981,03	55.314,90	0,20	115.685,10	12.981,03	55.314,90	0,20	115.685,10
AGRICULTURA	429.000,00	681.510,84	32.261,21	397.555,78	1,40	283.955,06	33.111,21	397.555,78	1,43	283.955,06
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	429.000,00	681.510,84	32.261,21	397.555,78	1,40	283.955,06	33.111,21	397.555,78	1,43	283.955,06
TRANSPORTE	2.363.300,00	2.345.300,00	436.387,32	1.373.751,10	4,85	971.548,90	532.822,22	1.373.751,10	4,94	971.548,90
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.363.300,00	2.345.300,00	436.387,32	1.373.751,10	4,85	971.548,90	532.822,22	1.373.751,10	4,94	971.548,90
DESPORTO E LAZER	550.000,00	550.000,00	6.183,33	87.205,11	0,31	462.794,89	11.462,06	70.099,84	0,25	479.900,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017 — **Página: 2 /2**

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	6.183,33	87.205,11	0,31	462.794,89	11.462,06	70.099,84	0,25	479.900,16

ENCARGOS ESPECIAIS	3.635.945,18	3.635.945,18	482.227,96	1.817.268,27	6,42	1.818.676,91	482.227,96	1.817.268,27	6,54	1.818.676,91
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.928.722,32	1.928.722,32	351.325,03	1.301.057,57	4,60	627.664,75	351.325,03	1.301.057,57	4,68	627.664,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.707.222,86	1.707.222,86	130.902,93	516.210,70	1,82	1.191.012,16	130.902,93	516.210,70	1,86	1.191.012,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.475.000,00	54.581.296,95	8.267.861,37	28.313.845,75	100,00	26.267.451,20	8.585.964,93	27.787.188,05	100,00	26.794.108,90

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CFEDD708

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				**Página: 1 /3**
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.305.900,00	4.305.900,00	1.754.676,16	40,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.020.400,00	3.020.400,00	971.980,36	32,18
1.1.1 - IPTU	2.733.800,00	2.733.800,00	851.256,11	31,14
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	286.600,00	286.600,00	120.724,25	80,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	138.100,00	138.100,00	22.841,62	16,54
1.2.1 - ITBI	138.100,00	138.100,00	22.841,62	16,54
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	725.300,00	725.300,00	681.792,37	94,00
1.3.1 - ISS	591.600,00	591.600,00	657.978,97	111,22
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	133.700,00	133.700,00	23.813,40	150,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	422.100,00	422.100,00	78.061,81	18,49
1.4.1 - IRRF	422.100,00	422.100,00	78.061,81	18,49
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.987.000,00	30.987.000,00	19.576.186,69	63,18
2.1 - Cota-parte FPM	19.564.300,00	19.564.300,00	13.537.182,59	69,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.714.300,00	18.714.300,00	12.686.635,91	67,79
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	850.000,00	850.000,00	850.546,68	100,06
2.2 - Cota-parte ICMS	6.368.500,00	6.368.500,00	4.057.829,26	63,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.200,00	45.200,00	27.111,28	59,98
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.900,00	90.900,00	55.934,36	61,53
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.480,26	1,48
2.6 - Cota-parte IPVA	4.818.100,00	4.818.100,00	1.896.648,94	39,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.292.900,00	35.292.900,00	21.330.862,85	60,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	145.800,00	145.800,00	17.794,14	12,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.776.500,00	1.776.500,00	982.302,38	55,29
5.1 - Transferências do salário-educação	1.265.900,00	1.265.900,00	704.419,36	55,65
5.2 - Outras transferências do FNDE	408.500,00	408.500,00	265.185,06	64,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	102.100,00	102.100,00	12.697,96	12,44
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	249.740,00	260.536,56	104,32
6.1 - Transferências de convênios	0,00	249.740,00	251.202,37	100,59
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.334,19	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.922.300,00	2.172.040,00	1.260.633,08	58,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.027.400,00	6.027.400,00	3.745.128,62	62,14
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.742.860,00	3.742.860,00	2.537.326,85	67,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.273.700,00	1.273.700,00	811.565,72	63,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.040,00	9.040,00	5.422,24	59,98
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.180,00	18.180,00	11.186,95	61,53

10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	295,99	1,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	963.620,00	963.620,00	379.330,87	39,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	12.934.700,00	12.934.700,00	7.915.276,06	60,89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.933.700,00	12.933.700,00	7.875.864,29	60,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	39.411,77	3.941,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.906.300,00	6.906.300,00	4.130.735,67	59,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						**Página: 2 / 3**
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.760.820,00	7.760.820,00	4.790.153,30	61,72	4.790.662,90	61,73
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.760.820,00	7.760.820,00	4.790.153,30	61,72	4.790.662,90	61,73
14 - OUTRAS DESPESAS	5.173.880,00	5.173.880,00	2.973.957,78	57,48	2.963.444,79	57,28
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	5.173.880,00	5.173.880,00	2.973.957,78	57,48	2.963.444,79	57,28
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.934.700,00	12.934.700,00	7.764.111,08	60,03	7.754.107,69	59,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						60,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	507.125,00	567.494,77	207.656,72	36,59	154.297,14	27,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	507.125,00	567.494,77	207.656,72	36,59	154.297,14	27,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.598.200,00	15.539.187,00	8.958.427,05	57,65	8.905.112,92	57,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.934.700,00	12.934.700,00	7.764.111,08	60,03	7.754.107,69	59,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.663.500,00	2.604.487,00	1.201.953,37	46,15	1.154.167,13	44,31
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(7.637,40)	0,00	(3.161,90)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	16.105.325,00	16.106.681,77	9.166.083,77	56,91	9.059.410,06	56,25
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.130.735,67
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						39.411,77
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						52.548,47
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						4.222.695,91
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						4.836.714,15
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						22,67
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.326.860,00	1.326.860,00	501.824,08	37,82	472.390,42	35,60
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						**Página: 3 /3**
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	449.640,00	699.380,00	431.775,59	61,74	430.183,59	61,51
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.776.500,00	2.026.240,00	933.599,67	46,08	902.574,01	44,54
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.881.825,00	18.132.921,77	10.099.683,44	55,70	9.961.984,07	54,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	134.650,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	35.963,98	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.875.864,29	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.875.026,83	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	39.411,77	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	76.213,21	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4A5FB0E6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017

JANEIRO A AGOSTO DE 2017				Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.305.900,00	4.305.900,00	1.754.676,16	40,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.733.800,00	2.733.800,00	851.256,11	31,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	138.100,00	138.100,00	22.841,62	16,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	591.600,00	591.600,00	657.978,97	111,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	422.100,00	422.100,00	78.061,81	18,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.500,00	17.500,00	25.189,30	143,94
Dívida Ativa dos Impostos	368.200,00	368.200,00	115.216,94	31,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.600,00	34.600,00	4.131,41	11,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.137.000,00	30.137.000,00	18.725.640,01	62,14
Cota-Parte FPM	18.714.300,00	18.714.300,00	12.686.635,91	67,79
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.480,26	1,48
Cota-Parte IPVA	4.818.100,00	4.818.100,00	1.896.648,94	39,37
Cota-Parte ICMS	6.368.500,00	6.368.500,00	4.057.829,26	63,72
Cota-Parte IPI-Exportação	90.900,00	90.900,00	55.934,36	61,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.200,00	45.200,00	27.111,28	59,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.200,00	45.200,00	27.111,28	59,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**34.442.900,00**	**34.442.900,00**	**20.480.316,17**	**59,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.508.960,00	3.508.960,00	2.593.693,78	73,92
Provenientes da União	3.508.960,00	3.508.960,00	2.593.693,78	73,92
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,00	3.339,35	57.727,32	1.728,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	7.933,23	1.586,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.512.460,00**	**3.512.799,35**	**2.659.354,33**	**75,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.856.835,00	9.868.380,69	6.370.476,76	64,55	6.196.791,66	62,79
Pessoal e encargos sociais	5.864.000,00	6.217.266,37	3.917.934,61	63,02	3.917.934,61	63,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.992.835,00	3.651.114,32	2.452.542,15	67,17	2.278.857,05	62,42
DESPESAS DE CAPITAL	245.560,00	266.792,86	125.807,21	47,16	75.540,83	28,31
Investimentos	245.560,00	266.792,86	125.807,21	47,16	75.540,83	28,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.102.395,00**	**10.135.173,55**	**6.496.283,97**	**64,10**	**6.272.332,49**	**61,89**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

DO PERCENTUAL MÍNIMO		atualizada	Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.517.460,00	3.550.238,55	2.245.519,67	34,57	2.153.001,46	34,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.204.960,00	3.237.394,50	1.999.123,60	30,77	1.971.856,11	31,44
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	312.500,00	312.844,05	246.396,07	3,79	181.145,35	2,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.181,00	0,02	1.181,00	0,02
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	7.278,37	0,11	7.278,37	0,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.517.460,00**	**3.550.238,55**	**2.253.979,04**	**34,70**	**2.161.460,83**	**34,46**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017 **Página: 2 / 2**

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.242.304,93**	**65,30**	**4.110.871,66**	**65,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				20,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.038.824,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.957.395,00	9.990.173,55	6.496.283,97	100,00	6.272.332,49	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.102.395,00**	**10.135.173,55**	**6.496.283,97**	**100,00**	**6.272.332,49**	**100,00**

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9CCC0754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.448.500,00	29.661.788,75	5.226.337,68	17,62	20.497.301,86	69,10	9.164.486,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.059.000,00	2.059.000,00	318.669,29	15,48	1.274.256,40	61,89	784.743,60
IMPOSTOS	1.710.000,00	1.710.000,00	284.785,94	16,65	1.066.710,44	62,38	643.289,56
TAXAS	348.000,00	348.000,00	33.883,35	9,74	207.545,96	59,64	140.454,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	135.000,00	8.852,22	6,56	74.338,94	55,07	60.661,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	135.000,00	135.000,00	8.852,22	6,56	74.338,94	55,07	60.661,06
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.400,00	580.693,75	242.988,14	41,84	423.294,75	72,89	157.399,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	390.400,00	393.688,75	55.983,14	14,22	236.289,75	60,02	157.399,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	187.005,00	187.005,00	100,00	187.005,00	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	515.000,00	515.000,00	96.538,11	18,75	276.523,38	53,69	238.476,62
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.091.700,00	26.114.695,00	4.528.944,56	17,34	18.360.248,02	70,31	7.754.446,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.751.700,00	25.774.695,00	4.473.878,00	17,36	18.167.515,11	70,49	7.607.179,89
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	340.000,00	55.066,56	16,20	192.732,91	56,69	147.267,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.400,00	257.400,00	30.345,36	11,79	88.640,37	34,44	168.759,63
MULTAS JUROS DE MORA	69.400,00	69.400,00	12.158,28	17,52	34.878,05	50,26	34.521,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	1,13	0,00	30.998,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	157.000,00	157.000,00	18.187,08	11,58	53.761,19	34,24	103.238,81
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	551.500,00	6.224.183,24	1.728.289,18	27,77	2.729.168,61	43,85	3.495.014,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.161.500,00	1.269.973,83	30,52	1.269.973,83	30,52	2.891.526,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	4.161.500,00	1.269.973,83	30,52	1.269.973,83	30,52	2.891.526,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.500,00	2.061.683,24	458.315,35	22,23	1.459.194,78	70,78	602.488,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	550.500,00	2.061.683,24	458.315,35	22,23	1.459.194,78	70,78	602.488,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.000.000,00	35.885.971,99	6.954.626,86	19,38	23.226.470,47	64,72	12.659.501,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.000.000,00	35.885.971,99	6.954.626,86	19,38	23.226.470,47	64,72	12.659.501,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	35.885.971,99	6.954.626,86	19,38	23.226.470,47	64,72	12.659.501,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	657.326,42	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

FABIO HAMILTON DE SOUZA
Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:77FA1A6F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	16.386.213,11	19.354.334,59
DESPESAS CORRENTES	25.066.850,00	25.671.487,39	4.614.732,17	16.617.242,80	9.054.244,59	4.591.005,48	16.381.776,14	9.289.711,25	16.098.378,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.909.350,00	13.085.850,00	1.971.439,94	7.584.921,98	5.500.928,02	1.971.439,94	7.584.921,98	5.500.928,02	7.582.695,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	140.000,00	29.553,87	115.896,38	24.103,62	29.553,87	115.896,38	24.103,62	115.896,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.017.500,00	12.445.637,39	2.613.738,36	8.916.424,44	3.529.212,95	2.590.011,67	8.680.957,78	3.764.679,61	8.399.787,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.773.150,00	10.227.009,07	1.904.494,54	3.575.817,30	6.651.191,77	2.010.378,38	3.290.507,21	6.936.501,86	3.255.955,71
INVESTIMENTOS	4.523.150,00	9.995.009,07	1.837.767,85	3.396.756,21	6.598.252,86	1.943.651,69	3.111.446,12	6.883.562,95	3.076.894,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	66.726,69	179.061,09	50.938,91	66.726,69	179.061,09	50.938,91	179.061,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	16.386.213,11	19.354.334,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	16.386.213,11	19.354.334,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872.135,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	16.386.213,11	23.226.470,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

FABIO HAMILTON DE SOUZA
Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:B264E9DC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	100,00	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	100,00	16.386.213,11
LEGISLATIVA	1.512.000,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.512.000,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.825.670,00	3.829.665,31	527.940,41	2.477.346,80	12,27	1.352.318,51	516.825,63	2.456.501,52	12,49	1.373.163,79
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	159.000,00	159.000,00	26.369,42	100.893,73	0,50	58.106,27	26.369,42	100.893,73	0,51	58.106,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.111.470,00	3.052.470,00	411.734,04	1.941.949,09	9,62	1.110.520,91	400.619,26	1.921.103,81	9,77	1.131.366,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	485.000,00	547.995,31	78.759,45	392.151,39	1,94	155.843,92	78.759,45	392.151,39	1,99	155.843,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.200,00	70.200,00	11.077,50	42.352,59	0,21	27.847,41	11.077,50	42.352,59	0,22	27.847,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.235.700,00	1.605.447,59	200.442,57	920.126,31	4,56	685.321,28	202.733,06	901.167,62	4,58	704.279,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	23.000,00	1.636,44	17.459,72	0,09	5.540,28	1.636,44	17.459,72	0,09	5.540,28
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.500,00	50.500,00	12.000,00	12.347,50	0,06	38.152,50	12.347,50	12.347,50	0,06	38.152,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	448.300,00	620.047,59	105.249,51	358.496,44	1,78	261.551,15	110.449,51	354.047,15	1,80	266.000,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	718.900,00	909.900,00	81.556,62	531.822,65	2,63	378.077,35	78.299,61	517.313,25	2,63	392.586,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

PREVIDÊNCIA BÁSICA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SAÚDE	6.850.080,00	7.250.080,00	1.109.269,22	4.324.200,65	21,41	2.925.879,35	1.153.752,82	4.235.225,31	21,53	3.014.854,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.900,00	36.900,00	18.847,00	31.316,49	0,16	5.583,51	18.847,00	31.316,49	0,16	5.583,51
ATENÇÃO BÁSICA	6.529.280,00	6.879.280,00	1.072.963,37	4.224.011,35	20,92	2.655.268,65	1.118.478,97	4.136.211,21	21,03	2.743.068,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000,00	80.000,00	16.418,20	34.185,76	0,17	45.814,24	16.418,20	34.042,56	0,17	45.957,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	253.600,00	253.600,00	1.040,65	34.687,05	0,17	218.912,95	8,65	33.655,05	0,17	219.944,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
EDUCAÇÃO	8.410.250,00	9.344.775,35	2.088.538,79	6.585.519,89	32,61	2.759.255,46	2.021.035,59	6.268.856,77	31,87	3.075.918,58
ENSINO FUNDAMENTAL	7.408.350,00	8.224.875,35	1.768.075,29	5.681.826,39	28,14	2.543.048,96	1.733.383,46	5.402.415,62	27,46	2.822.459,73
ENSINO SUPERIOR	190.000,00	290.000,00	36.153,94	248.798,15	1,23	41.201,85	36.809,92	248.798,15	1,26	41.201,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	811.900,00	829.900,00	284.309,56	654.895,35	3,24	175.004,65	250.842,21	617.643,00	3,14	212.257,00
CULTURA	26.200,00	41.200,00	5.287,97	36.642,93	0,18	4.557,07	5.287,97	36.642,93	0,19	4.557,07
DIFUSÃO CULTURAL	26.200,00	41.200,00	5.287,97	36.642,93	0,18	4.557,07	5.287,97	36.642,93	0,19	4.557,07
URBANISMO	2.929.800,00	5.794.582,89	1.504.776,78	2.830.068,03	14,02	2.964.514,86	1.492.332,53	2.795.709,54	14,21	2.998.873,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.715.800,00	5.627.582,89	1.539.341,97	2.787.914,39	13,81	2.839.668,50	1.526.897,72	2.753.555,90	14,00	2.874.026,99
SERVIÇOS URBANOS	214.000,00	167.000,00	(34.565,19)	42.153,64	0,21	124.846,36	(34.565,19)	42.153,64	0,21	124.846,36
HABITAÇÃO	0,00	250.000,00	49.442,90	127.238,57	0,63	122.761,43	49.442,90	127.238,57	0,65	122.761,43
HABITAÇÃO URBANA	0,00	250.000,00	49.442,90	127.238,57	0,63	122.761,43	49.442,90	127.238,57	0,65	122.761,43
SANEAMENTO	130.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	830.500,00	927.372,27	287.357,86	575.859,43	2,85	351.512,84	277.130,78	565.075,75	2,87	362.296,52
EXTENSÃO RURAL	795.500,00	892.372,27	277.196,81	553.188,80	2,74	339.183,47	266.969,73	542.405,12	2,76	349.967,15
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	10.161,05	22.670,63	0,11	12.329,37	10.161,05	22.670,63	0,12	12.329,37
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127.100,00	248.975,00	9.358,99	143.511,99	0,71	105.463,01	132.850,00	139.103,00	0,71	109.872,00
EXTENSÃO RURAL	127.100,00	248.975,00	9.358,99	143.511,99	0,71	105.463,01	132.850,00	139.103,00	0,71	109.872,00
INDÚSTRIA	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	2.775.600,00	3.944.298,05	532.886,87	1.487.658,50	7,37	2.456.639,55	545.806,95	1.462.390,34	7,43	2.481.907,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.775.600,00	3.944.298,05	532.886,87	1.487.658,50	7,37	2.456.639,55	545.806,95	1.462.390,34	7,43	2.481.907,71
DESPORTO E LAZER	405.100,00	376.100,00	55.862,22	157.891,44	0,78	218.208,56	56.123,50	157.376,44	0,80	218.723,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	355.100,00	326.100,00	55.862,22	157.891,44	0,78	168.208,56	56.123,50	157.376,44	0,80	168.723,56
LAZER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	727.000,00	727.000,00	148.062,13	526.995,56	2,61	200.004,44	148.062,13	526.995,56	2,68	200.004,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00	370.000,00	96.280,56	294.957,47	1,46	75.042,53	96.280,56	294.957,47	1,50	75.042,53
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	357.000,00	357.000,00	51.781,57	232.038,09	1,15	124.961,91	51.781,57	232.038,09	1,18	124.961,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000.000,00	36.058.496,46	6.519.226,71	20.193.060,10	100,00	15.865.436,36	6.601.383,86	19.672.283,35	100,00	16.386.213,11

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

FABIO HAMILTON DE SOUZA
Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:CD5E4117

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.907.740,00	3.907.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.907.740,00	3.907.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	971.860,00	971.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	971.860,00	971.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.879.600,00	4.879.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	867.820,25	867.820,25	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	867.820,25	867.820,25	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.581.533,50	7.581.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.879.600,00	4.879.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.701.933,50	2.701.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	8.819.353,75	8.819.353,75	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	0,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	0,00
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	462.720,00	462.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	655.780,00	655.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.118.500,00	1.118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.937.853,75	9.937.853,75	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:976B4198

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.876.200,00	1.876.200,00	1.122.030,25	59,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	550.000,00	550.000,00	367.080,72	66,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	91.820,82	45,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	406.186,94	62,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	201.621,96	65,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.200,00	6.200,00	6.209,41	100,15
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	34.864,82	29,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	14.245,58	35,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.670.000,00	22.680.000,00	16.044.592,85	70,74
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.210.000,00	9.061.882,81	68,60
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.977,62	89,78
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.069.354,42	106,94
Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	5.781.109,64	69,65
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	79.770,55	79,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	43.497,81	72,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	43.497,81	72,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.546.200,00	24.556.200,00	17.166.623,10	69,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.766.500,00	2.116.500,00	1.391.161,55	65,73
Provenientes da União	1.080.500,00	1.430.500,00	1.010.884,30	70,67
Provenientes dos Estados	410.000,00	410.000,00	146.381,80	35,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	276.000,00	276.000,00	233.895,45	84,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	8.218,31	82,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.776.500,00	2.126.500,00	1.399.379,86	65,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.210.080,00	6.210.080,00	4.213.576,60	67,85	4.154.768,89	66,90
Pessoal e encargos sociais	2.269.500,00	2.269.500,00	1.408.782,87	62,07	1.408.782,87	62,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.940.580,00	3.940.580,00	2.804.793,73	71,18	2.745.986,02	69,68
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	1.040.000,00	110.624,05	10,64	80.456,42	7,74
Investimentos	640.000,00	1.040.000,00	110.624,05	10,64	80.456,42	7,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.850.080,00	7.250.080,00	4.324.200,65	59,64	4.235.225,31	58,42
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.768.500,00	2.168.500,00	568.460,34	13,15	535.534,73	12,64
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.765.500,00	2.165.500,00	568.460,34	13,15	535.534,73	12,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	78.276,59	1,81	78.276,59	1,85
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.768.500,00	2.168.500,00	646.771,93	14,96	613.846,32	14,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			3.677.428,72	85,04	3.621.378,99	85,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						21,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						1.046.385,53

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.529.280,00	6.879.280,00	4.224.011,35	97,68	4.136.211,21	97,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	30.000,00	80.000,00	34.185,76	0,79	34.042,56	0,80
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	253.600,00	253.600,00	34.687,05	0,80	33.655,05	0,79
Vigilância epidemiológica	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	36.900,00	36.900,00	31.316,49	0,72	31.316,49	0,74
TOTAL	6.850.080,00	7.250.080,00	4.324.200,65	100,00	4.235.225,31	100,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ALEXANDRO KOVALCZUK
Controle Interno

FABIO HAMILTON DE SOUZA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:B939680D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 48, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Dispõem sobre a Fiscalização e Acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas no Município de Lapa/PR pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

•**Considerando** o Ofício Circular Nº 007/2016 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR;

•**Considerando** que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos;

•**Considerando** a importância do fortalecimento da Rede de Atendimento aos Direitos das Pessoas Idosas do Município;

•**Considerando** a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso por meio de Reunião Ordinária realizada em 21/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Questionário de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs no Município de Lapa/PR, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços serão realizados anualmente ou quando necessário por motivos extraordinários, por Comissão Permanente, formada através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 21 de Setembro de 2017.

DENISE SOSSELA DE SIQUEIRA
Secretária do CMDI

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - ATENCÃO À PESSOA IDOSA

A – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS
Nome:_____ CNPJ_____ Endereço:_____
Telefone:_____ Município:_____ UF_____ CEP:_____
Nome do Responsável:_____ RG:_____ CPF:_____
Função:_____ Telefone:_____

B - ATENDIMENTO:
( ) Institucional
Número de Pessoas idosas atendidas:_____ Faixa etária de_____a_____anos
Há estimativa de que haja mais pessoas idosas necessitando atendimento dentro da área de atuação da Entidade? ( ) Não ( ) Sim Quantas(os) idosos(as)?_____
A Instituição possui plano de trabalho com os idosos que contemple as atividades previstas nos Itens 4. 3. 1 a 4.3.11 da RDC 283/2005 ( ) sim ( ) não
Possui registro atualizado dos idosos ( )sim ( ) não Se Possui de que forma ( ) Prontuário ( ) Outros. Especificar: _____

1) A Entidade estabeleceu prioridades de atendimento? ( ) não ( ) sim.
( ) 1ª prioridade -Pessoas idosas em situação de abandono/ rua . Quantos ?_____
( ) 2ª prioridade– Pessoas idosas vítimas de maus tratos Quantos idosos?_____ Quais os tipos de maus tratos_____
Foi identificado o Agressor? ( ) sim ( ) não tem grau de parentesco? ( ) sim ( ) não Qual?_____
( ) 3° prioridade - Situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, sem condições de serem acolhidos por suas famílias
( ) 4° prioridade - Outros. Especificar:_____

2) A Entidade adota critérios para a seleção dos usuários? ( ) não ( ) sim. Quais?
( ) Faixa etária ( ) Baixa renda familiar ( ) situação de risco/social
( ) Endereço domiciliar ( )destinatários do BPC ( ) outros. Especificar-_____

3) Há critérios para a suspensão do atendimento? ( ) não ( ) sim. Quais?
( )Mudança de endereço domiciliar ( ) (re) inserção em ambiente familiar ( ) descumprimento das normas da Entidade
( ) alteração de renda familiar ( ) outros. Especificar_____

4) Modalidades de atendimento
*INTEGRAL ( ) Abrigo / Acolhimento Institucional de Longa Permanência
*****OUTROS : Especificar_____

5) Atendimento ao Idoso
a) Possui cuidadores de idosos suficientes para a demanda ( ) sim ( ) não quantos? _____
Possuem capacitação ( ) sim ( ) não Formação continua ( ) sim ( ) não De quanto a quanto tempo?_____
b) Existem Equipamentos de auto-ajuda suficiente? (Exemplo bengala, andador, cadeira de roda etc. ( ) sim ( ) não
Como foram adquiridos? _____
c) A Entidade possui responsável Técnico com formação de nível superior na área da saúde? ( ) sim ( ) não

C - SERVIÇOS OFERECIDOS
1) Atenção Básica:
( ) Alimentação ( ) Higiene ( ) Vestuário ( ) Outros. Especificar_____
Alimentação Possui acompanhamento com nutricionista ( ) sim ( ) não
Da renda recebida pelo idoso qual a porcentagem destinada a Entidade?_____
Quais os benefícios recebidos através desta porcentagem? _____

2) Encaminhamento a Serviço da saúde: ( ) Público ( ) Particular
( ) Medicamentos ( ) Reabilitação ( ) Palestras informativas sobre cuidados com a saúde
( ) internação hospitalar ( ) imunização e acompanhamento do estado de saúde do usuário (clínica geral) ( ) Prevenção de doenças ( ) realização de exames oftalmológicos ( ) Consultas Médicas ( ) apoio psicológico ( ) realização de exames odontológicos ( ) realização de exames laborais ( ) outros. .Especificar__

3) Integração Social
( ) reforço dos vínculos familiares ( ) atividades físicas ( ) participação em serviços comunitários ( ) retorno ao convívio familiar ( )oficinas de arte ( ) manutenção de oficinas abrigadas ( ) Inserção em grupos de convivência ( ) Grupos de passeio ( ) Encaminhamento a programas de geração de renda ( )Atividades recreativas Quantas vezes por semana? _____ Profissional habilitado ( ) sim ( ) não ( ) rodas de conversa ( ) orientação sobre acesso ao BPC ( )outros. .Especificar_____

D – PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA:

1) A entidade Incentiva e promove atividades que envolvam a participação da família dos usuários, bem como a comunidade em geral na atenção ao idoso residente?

( ) Sim. Quais?	( ) Não. Por que?
( ) reuniões sócio educativas	( ) falta de espaço para realizar oficinas e palestras
( ) Atividades recreativas para interação entre a pessoa idosa e a família	( ) falta de profissionais capacitados para tais atividades
( ) encaminhamento a cursos de capacitação profissional	( ) não há contato com instituições que realizam cursos de capacitação/ informação
( ) visitas domiciliares	( )falta de disponibilidade dos familiares
( ) outros. Especificar:_____	( ) as famílias não são solicitadas a participar
	( ) outros. Especificar:_____

2) Os familiares dos usuários participam de algum trabalho voluntário na Entidade?

( ) Sim. Quais?	( ) Não. Por que?
( ) limpeza / jardinagem	( ) não há necessidade
( ) preparo de alimentos	( ) os familiares não são solicitados a participar
( ) reparos / pintura	( ) falta de disponibilidade dos familiares
( ) organização de eventos na comunidade	( ) outros. Especificar:_____
( ) atividades com as pessoas idosas	
( ) outros. Especificar:_____	

E – DOCUMENTAÇÃO - A INSTITUIÇÃO POSSSUI :
( ) Estatuto ( ) Alvará Atualizado até que data?_____
( ) Registro de Entidade Social - CMAS ( ) Regimento Interno

F - A INSTITUIÇÃO ATENDE AS EXIGENCIAS DO NBR 9050/ ABNT e RDC / ANVISA Nº 283 de 26/09/2005

• Acesso Externo Quantas portas de acesso possui?_____

• Escada e Rampa com 1,20 cm de largura ( ) sim ( ) não

• Pisos antiderrapante ( ) Sim ( ) não

• Circulação interna com largura min de 1 m ( ) sim ( ) não

• Circulações com largura maior ou igual a 1,50 m e devem possuir corrimão dos dois lados ( ) sim ( ) não

• Circulações com largura menor que 1,50 m possui corrimão em um dos lados ( ) sim ( ) não

• Número de leitos nos quartos _____ (máx 4)

• Lavanderia ( ) sim ( ) não

• Portas – medida de vão livre _____medida correta(largura mínima 1,10m) com travamento simples sem o usos de trancas ou Chaves

• Tem luz de vigia ( ) sim ( ) não

• Tem campainha de alarme ( ) sim ( ) não

• Distância entre as camas mínima com 0,80 cm ( ) sim ( ) não

• Banheiro área mínima de 3,60 m2 ( ) sim ( ) não - Banheiro sem desnível ( ) sim ( ) não - Quartos separados por sexo ( ) sim ( ) não banheiros nos quartos ( ) sim ( ) não - Banheiros adaptados para cadeirantes ( )sim ( ) não

• Sala de convivência ( ) sim ( ) não

• Dispensa ( ) sim ( ) não

• Almoxarifado ( ) sim ( ) não Área mínima 10,0 m2 ( ) Sim ( ) Não

• Lixeira ou abrigo externo à edificação ( ) sim ( ) não

• Cozinha ( ) sim ( ) não

• Local para guardar material de limpeza ( ) sim ( ) não

• Vestiário e banheiro para funcionários separados dos usuários separado por sexo ( ) sim ( ) não

• Local para guardar roupas de uso coletivo ( ) Sim ( ) Não

• Área externa descoberta para convivência e desenvolvimento de atividades ao ar livre ( ) Sim ( ) Não

G - GRAU DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E DOS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

SERVIÇOS	INSTALAÇÕES FÍSICAS						EQUIPAMENTOS E MATERIAIS						RECURSOS HUMANOS					
	Tamanho das Instalações Físicas em Função do Número usuários			Características. das Instalações Físicas em Função do Tipo de Serviço Oferecido (Estado de conservação, ventilação, iluminação e higiene)			Quantidade dos Equipamentos e Materiais em Relação ao Número de Usuários			Características dos Equipamentos e Materiais em Relação à Idade e aos tipos de Serviços Oferecidos			Quantidade de Profissionais que atuam no Programa em Relação ao Número de Usuários			Qualificação dos Profissionais que atuam no Programa em Relação às necessidades dos Usuários e aos tipos de Serviços Oferecidos		
	A	PA	I	A	PA	I	A	PA	I	A	PA	I	A	PA	I	A	PA	I
INTEGRAL																		

* A – (Adequado) PA – (Parcialmente Adequado) I - (Inadequado)

H - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

•ALÉM DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUAIS OUTROS SUPERVISIONAM OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE?

• Órgão de Defesa dos Direitos: ( ) da pessoa idosa ( ) da pessoa portadora de deficiência ( ) da mulher

( ) Outros: Especificar:_____ ( ) Nenhum

• Saúde: ( ) órgão estadual

( ) órgão municipal

• Trabalho: ( ) órgão estadual

( ) órgão municipal

• BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)?

Dentre as pessoas atendidas pela Entidade, indicar quantas recebem o BPC? _____Pessoas Idosas _____Pessoas Portadoras de Deficiência
( ) Nenhuma

3) PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE:
3.1. A Entidade realiza atividades que busquem alguma forma de interação de seus usuários com a comunidade?
( ) Sim Quais? ( ) Não Por que?
( ) Campanhas de sensibilização ( ) Falta de espaço para realizar oficinas, palestras, exposições, etc.
( ) Visitas organizadas à Entidade ( ) A entidade prefere não realizar eventos junto à comunidade
( ) Reuniões sócio-educativas ( ) A comunidade não se interessa em participar
( ) Atividades recreativas ( ) Outros Especificar:_____
( ) Exposições / feiras de artesanatos e outros produtos dos usuários
( ) Outros Especificar:_____

3.2.A Entidade recebe algum tipo de apoio / auxílio da comunidade?
( ) Sim De que tipo? ( ) Não Por que?
( ) Serviço voluntário ( ) a Entidade não mantém canais de comunicação com a comunidade
( ) Doações de alimentos ( ) a comunidade não dispõe de tais recursos
( ) Empréstimo / doação de equipamentos ( ) A comunidade não fez nenhuma oferta de apoio / auxílio à Entidade
( ) Empréstimo / doação de espaço físico ( ) Outros. Especificar:_____
( ) Organização de eventos (palestras, oficinas, cursos, etc)
( ) Ajuda financeira
( ) Ofertas de estágios / empregos aos usuários ( ) Outros Especificar:_____

Parecer da Comissão de visita:

_____

Recomendações:

_____

EQUIPE / COMISSÃO CMDI		
	NOME	**ASSINATURA**
Cons. Governamental		
Cons. não Governamental		

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PRESENTES:

NOME	**ASSINATURA**

LAPA - PARANÁ:____/_____/_____.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:281714E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-SRP
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2017, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CIS CENTRO OESTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, REDE MÃE PARANAENSE, CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL**" pelo período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PAPELARIA KRAPP LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Delle, nº 63, sala 02, Centro, Município de Pinhão – PR, CEP 85.170-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 11.005.222/0001-13, representado pelo Sr. Josué Rodolfo Krapp, brasileiro, maior, residente a Rua Francisco Delle, nº 63, Centro, Município de Pinhão – PR, CEP 85.170-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.612.645-3 SSP/PR e CPF sob o n.º 054.896.519-62, à saber:

PAPELARIA KRAPP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE	RENDICOLA	UN	50	0,55	27,50
1	10	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA CONTENDO 48 FOLHAS	TILIBRA	UN	25	3,80	95,00
1	16	CALCULADORA DE MESA VISOR COM 12 DÍGITOS, MEMÓRIA, PORCENTAGEM, E CORREÇÃO PARCIAL, DUPLA FONTE DE ENERGIA SOLAR E BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO 128X143X26 MM - 1º LINHA.	CLASSE	UN	20	24,85	497,00
1	17	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA 0.7 CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5 CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 METROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UN	BIC	CX	25	53,65	1.341,25
1	20	CANETA MARCA TEXTO COR: VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto com tinta superfluorescente, com maior intensidade garantindo melhor desempenho. Cor: verde. Caixa com 12 unidades	MARIPEL	CX	10	28,40	284,00
1	22	CD VIRGEM CAIXA COM 20 UNIDADES	ELGIN	CX	5	23,70	118,50
1	24	CLIPS PARA PAPEL 3/0 COM 50 UNID	WIRE FLEX	CX	20	2,33	46,60
1	26	CLIPS PARA PAPEL 6/0 Clips para papel 6/0. Caixa com 50 unidades	WIRE FLEX	CX	20	3,00	60,00
1	29	COLA BRANCA LIQUIDA 110g	FRAMA	UN	30	5,28	158,40
1	36	FITA ADESIVA CREPE 18MM x 50MM PCT COM 6 UNIDADES	ADELBRAS	PCT	20	19,83	396,60
1	37	FITA ADESIVA CREPE 25MMX50MM 6 UNIDADES	ADELBRAS	PCT	20	25,60	512,00
1	38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30 MM 4 UNIDADES	ADELBRAS	PCT	20	21,60	432,00
1	39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40MT ROLO FORTE PODER DE FIXAÇÃO	ADELBRAS	UN	15	1,38	20,70
1	45	LÁPIS PRETO N°. 02 CAIXA COM 144 UNIDADES	JOCAR	CX	5	34,05	170,25
1	47	MOLHADOR DEDO GEL 12 GRAMAS COMPOSTO POR ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.	WALEU	UN	10	2,39	23,90
1	49	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	VULCAN	ROLO	5	94,75	473,75
1	55	PASTA POLIONDA ESTREITA COM ELÁSTICO TIPO OFÍCIO 20MM	ACP	UN	60	3,43	205,80
1	59	PASTA REGISTRADORA 2 FUROS A/Z LOMBO LARGO	FRAMA	UN	20	10,92	218,40
1	61	PASTA SUSPENSA KRAFT COM HASTE PLASTICA GRAMATURA 170 A 200G/M2	FRAMA	UN	50	1,73	86,50
1	64	PISTOLA P/ COLA QUENTE BI-VOLT 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO MEDINDO 2 CM, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM, APOIO EM METAL DE 4 CM X 4 CM, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÃO DE 11,2 CM, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO 2MM X 0,75 MM ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SECAGEM RÁPIDA EM 60 SEGUNDOS, INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPEIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS, CONSTAR NA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ALFASONIC	UN	10	24,90	249,00
1	67	RISQUE E RABISQUE GRANDE COM 20 FOLHAS	ACP	UN	10	12,35	123,50
1	69	TESOURA GRANDE 21 CM CABO PRETO	JOCAR	UN	15	18,25	273,75
TOTAL							5.814,40

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.
O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.
As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
Despesas com transporte, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação ficarão por conta da empresa vencedora.
Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a proponente será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.
Os valores devidos serão pagos mensalmente, no dia 25 de cada mês mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.
Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
A validade dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	80	01.001.10.301.0002.1002	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	140	01.001.10.301.0003.2003	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	180	01.001.10.301.0005.2004	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	01.001.10.301.0008.2006	317	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	320	01.001.10.301.0009.1007	319	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	360	01.001.10.301.0010.1008	316	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	400	01.001.10.301.0011.2009	320	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 - SRP.
Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 018/2017 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 04 de setembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS Centro-Oeste

JOSUÉ RODOLFO KRAPP
Representante Legal
Detentor da Ata
Papelaria Krapp LTDA - ME
CNPJ nº 11.005.222/0001-13

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7EE2F74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e unidades de saúde do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
142	PROPOFOL 10MG 20ML	UNIÃO QUÍMICA	COMP	500	5,25	2.625,00
147	PANCURON	CRISTALIA	COMP	50	7,21	360,50
VALOR TOTAL.....R$ 2.985,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas unidade de Saúde do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ROSE ANNE KULIK
CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B190AF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 017/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: HEIDEMANN & SILVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para ornamentação de vias, logradouros e prédios própios, atendendo dessa forma as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 04 CM.	M2	10.000	3,40	34.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ROBERTO APARECIDO DA SILVA
Heidemann & Silva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B64E6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 018/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, lalavadora de roupas, geladeiras, fogões, ar condicionado e instalação de ar condicionado, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Lote nº 01 - BEBEDOURO
Valor do Lote: R$ 3.406,80 (três mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TORNEIRA JATO PARA BEBEDOURO	ELUMA	UN	15	18,38	275,70
2	TORNEIRA COPO PARA BEBEDOURO	ELUMA	UN	13	14,70	191,10
3	CARGA DE GÁS FREON PARA BEBEDOURO	DUPONT	UN	4	156,80	627,20
4	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO	IBELIERI	UN	4	137,20	548,80
5	FILTRO PARA BEBEDOURO	AQUA FILTRO	UN	8	34,30	274,40
6	SERPENTINA PARA BEBEDOURO	ELUMA	UN	3	44,10	132,30
7	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	ROBERT SHAW	UN	3	53,90	161,70
8	MICRO MOTOR PARA BEBEDOURO	ELGIN	UN	2	73,50	147,00
9	SOLDA OXIGÊNIO PARA BEBEDOURO	FOSCOLPI	UN	5	13,72	68,60
10	MÃO DE OBRA PARA BEBEDOURO	REFRITHOR	HRS	20	49,00	980,00

Lote nº 02 – LAVADORA DE ROUPAS
Valor do Lote: R$ 13.545,45 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MOTOR POLIA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	3	171,50	514,50
2	AGITADOR LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	8	53,90	431,20
3	ACOPLAMENTO PARA LAVADORA DE ROUPAS	MUELLER	UN	3	58,80	176,40
4	POLIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	MUELLER	UN	3	9,80	29,40
5	CORREIA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	GODIN	UN	3	14,70	44,10
6	CESTO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	50,96	203,84
7	TANQUE ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	53,90	215,60
8	ATUADOR DO FREIO LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	9	43,12	388,08
9	EIXO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	4	48,02	192,08
10	TUBO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	4	39,20	156,80
11	COLUNA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	4	53,90	215,60
12	BLOCO DO EIXO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	10,08	40,32
13	BLOCO DO AGITADOR ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	7,35	29,40
14	MAGNETO PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	30,65	122,60
15	CAPACITOR PARA LAVADORA DE ROUPAS	INVERSYS	UN	4	37,24	148,96
16	TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	EOS	UN	4	104,12	416,48
17	VÁLVULA DE ENTRADA D'AGUA PARA LAVADORA DE ROUPAS	INVERSYS	UN	4	34,30	137,20
18	PRESSOSTATO PARA LAVADORA DE ROUPAS	INVERSYS	UN	4	41,16	164,64
19	TAMPA MÓVEL PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	110,25	441,00
20	ROLAMENTO 6006 PARA LAVADORA DE ROUPAS	NSK	UN	4	18,38	73,52
21	CHICOTE DE FIOS PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	3	34,30	102,90
22	CONJUNTO TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	3	49,00	147,00
23	BANDA FREIO PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	3	10,42	31,26
24	VARETA DE SUSPENSÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	3	53,78	161,34
25	JUNTA PARA LAVADORA DE ROUPAS	SABO	UN	4	3,36	13,44
26	KIT VEDADORES DO TANQUE PARA LAVADORA DE ROUPAS	SABO	UN	5	18,62	93,10
27	LONAS DE CENTRIFUGAÇÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	23,52	117,60
28	ALAVANCA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	6,86	27,44
29	GUIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	6,86	27,44
30	BUCHA PRETA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	7,35	36,75
31	BUCHA DA POLIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	8,57	42,85
32	SUPORTE DO CESTO + CUNHA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	41,16	205,80
33	AGREGADO RETENTO GRAXA PARA LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	4	13,44	53,76
34	MANGUEIRA CURTA PARA LAVADORA DE ROUPAS	CANOFLEX	UN	4	11,02	44,08
35	ARRUELA DE CORTIÇA PARA LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	4	1,66	6,64
36	BOMBA D'AGUA PARA LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	4	63,70	254,80
37	FAIXA DECORATIVA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	17,15	68,60
38	KIT TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	4	38,22	152,88
39	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	4	11,03	44,12
40	MOTOR 1/4 127V/220V PARA LAVADORA DE ROUPAS	ELGIN	UN	2	161,70	323,40
41	ELETROBOMBA 127V/220V LAVADORA DE ROUPAS	ROBERT SHAW	UN	2	60,76	121,52
42	TIMER ELETRÔNICO LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	132,30	661,50
43	PLACA DE POTÊNCIA LAVADORA DE ROUPAS	CP PLACAS	UN	5	148,96	744,80
44	PLACA INTERFACE LAVADORA DE ROUPAS	CP PLACAS	UN	5	107,80	539,00
45	CONTROLE DE REVERSÃO LAVADORA DE ROUPAS	ROBERT SHAW	UN	5	78,40	392,00
46	CHAVE CSI LAVADORA DE ROUPAS	ROBERT SHAW	UN	5	44,10	220,50
47	CHAVE SELETORA LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	5	50,59	252,95
48	FLANGE DO CESTO (SUPORTE) LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	14,70	73,50

49	ROLAMENTO LAVADORA DE ROUPAS	NKS	UN	5	19,60	98,00
50	BANDE DE FREIO LAVADORA DE ROUPAS	THORMAC	UN	5	9,80	49,00
51	JOGO DE PÉS LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	9	33,59	302,31
52	MECANISMO COMPLETO LAVADORA DE ROUPAS	CONSUL	UN	5	156,80	784,00
53	RETENTOR SABÓ LAVADORA DE ROUPAS	SABO	UN	5	14,70	73,50
54	CABO ENTRADA DE ENERGIA LAVADORA DE ROUPAS	BRASTEMP	UN	5	11,02	55,10
55	SELO MECÂNICO LAVADORA DE ROUPAS	SABO	UN	5	28,17	140,85
56	MÃO DE OBRA LAVADORA DE ROUPAS	REFRITHOR	HRS	50	58,80	2.940,00

Lote nº 03 - GELADEIRA
Valor do Lote: R$ 13.687,04 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	COMPRESSOR 1/3 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	578,20	2.312,80
2	COMPRESSOR 1/4 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	514,50	2.058,00
3	COMPRESSOR 1/5 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	428,75	1.715,00
4	COMPRESSOR 1/8 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	355,25	1.421,00
5	CARGA DE GÁS FREON PARA GELADEIRA	DUPONT	UN	10	176,40	1.764,00
6	MOTOR DO VENTILADOR PARA GELADEIRA	ELGIN	UN	5	93,10	465,50
7	PORTA PARA GELADEIRA	CONSUL	UN	5	93,10	465,50
8	GAXETA PARA GELADEIRA	CONSUL	UN	5	104,13	520,65
9	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	ROBERT SHAW	UN	3	67,38	202,14
10	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	11,03	55,15
11	APARADOR DE ÁGUA PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	34,30	171,50
12	PORTA DO CONGELADOR PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	53,90	269,50
13	GAVETA DE LEGUMES PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	42,88	214,40
14	JOGO DE PÉS PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	34,30	171,50
15	LÂMPADA PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	10	4,29	42,90
16	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA GELADEIRA	ELECTROLUX	UN	5	14,70	73,50
17	MÃO DE OBRA PARA GELADEIRA	REFRITHOR	HRS	30	58,80	1.764,00

Lote nº 04 - FOGÃO
Valor do Lote: R$ 4.970,56 (quatro mil, novecentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	QUEIMADOR PARA FOGÃO	BRASTEMP	UN	30	11,76	352,80
2	ESPALHADOR PARA FOGÃO	BRASTEMP	UN	15	9,80	147,00
3	REGISTRO PARA GÁS PARA FOGÃO	ALIANÇA	UN	31	34,30	1.063,30
4	MANGUEIRA PADRÃO 0,80 CM PARA FOGÃO	CANOFLEX	UN	29	9,80	284,20
5	MANGUEIRA PADRÃO 1,20 CM PARA FOGÃO	CANOFLEX	UN	28	11,76	329,28
6	USINA ELÉTRICA PARA FOGÃO	DAKO	UN	1	53,90	53,90
7	MOLA DA PORTA DO FORNO PARA FOIGÃO	DAKO	UN	5	4,90	24,50
8	SOLDA OXIGÊNIO PARA FOGÃO	FOSCOLPI	UN	8	14,70	117,60
9	REGISTRO RAMAL PARA FOGÃO	DAKO	UN	12	17,64	211,68
10	QUEIMADOR DO FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	DAKO	UN	15	39,20	588,00
11	ESPALHADOR FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	DAKO	UN	10	37,24	372,40
12	JOGO DE PÉS PARA FOGÃO	DAKO	UN	3	34,30	102,9
13	MÃO DE OBRA PARA FOGÃO	REFRITHOR	HRS	30	44,10	1.323,00

Lote nº 05 – AR CONDICIONADO
Valor do Lote: R$ 16.234,02 (dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CARGA DE GÁS FREON PARA AR CONDICIONADO	DUPONT	UN	30	225,40	6.762,00
2	FILTRO DE PROTEÇÃO PARA AR CONDICIONADO	ELECTROLUX	UN	20	19,60	392,00
3	CAPILAR PARA AR CONDICIONADO	METALFRIO	UN	15	18,38	275,70
4	FILTRO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO	ELECTROLUX	UN	10	9,80	98,00
5	EVOLUTA INFERIOR PARA AR CONDICIONADO	CONSUL	UN	6	24,50	147,00
6	EVOLUTA SUPERIOR PARA AR CONDICIONADO	CONSUL	UN	6	27,44	164,64
7	TERMOSTATO BIMETÁLICO PARA AR CONDICIONADO	ROBERT SHAW	UN	6	44,10	264,60
8	VENTILADOR RADIAL PARA AR CONDICIONADO	ELGIN	UN	6	44,10	264,60
9	VENTILADOR AXIAL PARA AR CONDICIONADO	ELGIN	UN	6	44,10	264,60
10	PLACA PCB PARA AR CONDICIONADO	CD PLACAS	UN	6	126,42	758,52
11	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO	EOS	UN	6	44,10	264,60
12	KIT DE ALERTAS	ELECTROLUX	UN	6	31,36	188,16
13	CABO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA AR CONDICIONADO	ELECTROLUX	UN	6	14,70	88,20
14	MOTOR DO VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO	ELGIN	UN	6	159,25	955,50
15	PLACA ELETRÔNICA (DISPLAY) PARA AR CONDICIONADO	CD PLACAS	UN	7	132,30	926,10
16	VÁLVULA REVERSORA PARA AR CONDICIONADO	LG	UN	6	83,30	499,80
17	MÃO DE OBRA PARA AR CONDICIONADO	REFRITHOR	HRS	50	78,40	3.920,00

Lote nº 06 – INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
Valor do Lote: R$ 25.284,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 1,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	REFRITHOR	UN	39	245,00	9.555,00
2	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	REFRITHOR	UN	15	274,40	4.116,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 30000 BTU'S)	REFRITHOR	UN	15	186,20	2.793,00
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATÉ 2,5 TR (ATÉ 18000 BTU'S)	REFRITHOR	HRS	60	147,00	8.820,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação constantes nos lotes de nº 01 a 05, deverão ser executados na sede da empresa contratada e os objetos do lote nº 06, serão executados no local determinado pela secretaria solicitante.

Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá informar o tempo a ser gasto e as peças a serem substituídas, através de um orçamento, para prévia aprovação do responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada (lotes de nº 01 a 05).

Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços (lotes nº 01 a 05).

Será de responsabilidade da empresa contratada o translado do equipamento para a sede da empresa vencedora e após a execução dos serviços deverá entregar no mesmo local.

Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá executar os serviços solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, (lote de nº 06).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VAGNER ANTONIO JACOMINI
Refrithor Refrigeração LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5A6634AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 019/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A G OXIGÊNIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinais, oxido nitroso, regulador de oxigênio e fluxometro para oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	OXIGÊNIO MEDICINAL - 180 A 200 LIBRAS, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3 OTC 50	TRIOX	UN	800	53,00	42.400,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL - 150 LIBRAS, COM CAPACIDADE DE 3,00 M3 - OTC 20	TRIOX	UN	120	62,90	7.548,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GARRAFA, COM CAPACIDADE DE 1,0 M3 - OTC 05	TRIOX	UN	130	53,00	6.890,00
4	OXIDO NITROSO - COM CAPACIDADE DE 28 KG OTC 40	TRIOX	UN	3	1.763,00	5.289,00
5	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL MOD-R9-M	RECORD	UN	12	242,00	2.904,00
6	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	UN	10	80,00	800,00
VALOR TOTAL.....R$ 65.831,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

THIAGO MULLER GUERRA
A G Oxigênio LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1C76754B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 081/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PAMA PRINT LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida - caixa com 500 (quinhentas) folhas cada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit.R$	Valor Total R$
1	FORMULARIO CONTÍNUO AUTO COPIATIVO COM 05 (CINCO) VIAS DE IMPRESSÃO COLORIDA - CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS CADA - CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	PAMA PRINT	CX	25	269,00	6.725,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ELVIO PIZATTO DE ARAÚJO
Pama Print LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6F714138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 082/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS	MAÇO	5000	1,92	9.600,00
2	ALMEIRÃO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; DE COLHEITA RECENTE; EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS	MAÇO	2000	2,90	5.800,00
3	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA	MAÇO	2000	1,47	2.940,00
4	ABOBRINHA, IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, 1ª QUALIDADE	KG.	2000	2,85	5.700,00
5	ALHO EM CABEÇA, ARGENTINO DE 1ª QUALIDADE	KG.	1000	23,00	23.000,00
6	BANANA - FRUTA EM NATURA, ESPÉCIE NANICA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	8500	2,96	25.160,00
7	BATATA INGLESA, LAVADA, ESPECIE LISA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	6000	3,30	19.800,00
8	BERINJELA - LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	500	2,16	1.080,00
9	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPECIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	2500	2,40	6.000,00
10	CEBOLA , IN NATURA, TIPO BRANCA, USO CULINÁRIO, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	4500	2,65	11.925,00
11	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	3000	2,55	7.650,00
12	CHUCHU, IN NATURA, TIPO VERDE, COMUM, DE 1ª QUALIDADE	KG.	2700	1,16	3.132,00
13	LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA, DE 1ª QUALIDADE	KG.	1000	1,65	1.650,00
14	MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, TAMANHO MÉDIO/GRANDE	KG.	8000	4,15	33.200,00
15	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	3000	2,95	8.850,00
16	MANDIOCA, SEM CASCA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	200	3,47	694,00

17	MANDIOQUINHA SALSA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	5000	11,80	59.000,00
18	MANGA; ADEM; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	8000	7,10	56.800,00
19	PEPINO TIPO CAIPIRA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE	KG.	2000	2,25	4.500,00
20	QUIABO, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE	KG.	200	4,17	834,00
21	REPOLHO VERDE, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	5000	2,36	11.800,00
22	TOMATE, LEGUME IN NATURA, ESPECIE MADURO/SALADA/CAQUI/CEREJA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	7000	6,60	46.200,00
23	VAGEM CUMPRIDA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	200	7,40	1.480,00
24	LIMÃO TAITI IN NATURA	KG.	150	1,96	294,00
25	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, SELECIONADOS, TIPO GRANDE, CLASSE A, EM EMBALAGEM PRÓPRIA	DUZIA	2500	5,15	12.875,00
26	ABÓBORA CABOTIÁ "IN NATURA"	KG.	250	2,46	615,00
27	BATATA DOCE "IN NATURA"	KG.	200	1,66	332,00
28	PIMENTÃO VERDE "IN NATURA"	KG.	200	4,40	880,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RICARDO MICHEL NASSER
Nasser & Nasser Alimentos LTDA - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FBABCFB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 52/2017 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	88/2017
	Processo de Licitação:	88/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	25/08/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 21 de Setembro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 021/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2017, Licitação nº 52/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS FORAM CONSIDERADAS APTAS PELA COMISSÃO.

Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA RAZ DE 1 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	gol	0,0000	8,70	69,60
7	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 6452/6498/9338/12490.	UND	23,00	mundial prime	0,0000	6,50	149,50
8	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 6452/6498/9338/12490 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	mundial prime	0,0000	6,50	52,00
13	ARAME RECOZIDO Nº 18	Kg	375,00	gerdau	0,0000	8,10	3.037,50
14	ARAME RECOZIDO Nº 18 - COTA RESERVADA ME/EPP	Kg	125,00	gerdau	0,0000	8,10	1.012,50
17	AREIA LAVADA GROSSA	M³	375,00	primavera	0,0000	71,50	26.812,50
18	AREIA LAVADA GROSSA - COTA RESERVADA ME/EPP	M³	125,00	primavera	0,0000	71,50	8.937,50
45	BROCA DE AÇO 10 mm	UND	38,00	irwin	0,0000	19,00	722,00
46	BROCA DE AÇO 10 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	irwin	0,0000	19,00	247,00
65	CADEADO DE 25 mm PEQUENO	UND	23,00	pado	0,0000	13,50	310,50
66	CADEADO DE 25 mm PEQUENO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	pado	0,0000	13,50	108,00
71	CAIBRO 5x5 cm - EM MADEIRA DE CAMBARÁ	M	750,00	cambara	0,0000	3,75	2.812,50
72	CAIBRO 5x5 cm - EM MADEIRA DE CAMBARÁ - COTA RESERVADA ME/EPP	M	250,00	cambara	0,0000	3,75	937,50
73	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA, CAPACIDADE 500 l	UND	8,00	fibraoeste	0,0000	149,00	1.192,00
74	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA, CAPACIDADE 500 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	fibraoeste	0,0000	149,00	447,00
75	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 l	UND	8,00	fibra oeste	0,0000	290,00	2.320,00
76	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	fibra oeste	0,0000	290,00	870,00
89	CAPA DE TELHA 20 GRAUS 5 mm	UND	75,00	multilit	0,0000	27,00	2.025,00

90	CAPA DE TELHA 20 GRAUS 5 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	multilit	0,0000	27,00	675,00
91	CAPA DE ZINCO (CUMEEIRA) TRAPEZOIDAL TPR 35(1096mm x 600mm x. 0,50mm)	UND	15,00	maringa	0,0000	33,00	495,00
92	CAPA DE ZINCO (CUMEEIRA) TRAPEZOIDAL TPR 35 (1096mm x 600mm x. 0,50mm) - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	maringa	0,0000	33,00	165,00
101	CILINDRO PARA FECHADURA	UND	60,00	aliança	0,0000	17,80	1.068,00
102	CILINDRO PARA FECHADURA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	20,00	aliança	0,0000	17,80	356,00
107	COLA PARA PVC - BISNAGA 17 g	UND	75,00	amanco	0,0000	2,50	187,50
108	COLA PARA PVC - BISNAGA 17 g - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	amanco	0,0000	2,50	62,50
109	COLA PARA PVC 75 g	UND	38,00	amanco	0,0000	5,20	197,60
110	COLA PARA PVC 75 g - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	amanco	0,0000	5,20	67,60
117	CONEXÃO EM "T" PVC 1 ½ SOLDÁVEL	UND	68,00	plastilit	0,0000	5,00	340,00
Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
118	CONEXÃO EM "T" PVC 1 ½ SOLDÁVEL - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	23,00	plastilit	0,0000	5,00	115,00
133	ENXADÃO 2,5 LIBRAS LARGO, COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 150 cm	UND	15,00	fuzil	0,0000	30,50	457,50
134	ENXADÃO 2,5 LIBRAS LARGO, COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 150 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	fuzil	0,0000	30,50	152,50
144	FECHADURA EXTERNA COM ROSETA MAGNUM CROMADO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	20,00	aliança	0,0000	42,00	840,00
146	FECHADURA INTERNA COM ROSETA MAGNUM CROMADO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	20,00	aliança	0,0000	40,50	810,00
147	FECHADURAS PARA BANHEIRO CROMADA	UND	4,00	aliança	0,0000	31,00	124,00
148	FECHADURAS PARA BANHEIRO CROMADA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	aliança	0,0000	31,00	62,00
151	FITA MULTIÚSO AUTOADERENTE, COM A SUPERFÍCIE DE FILME ALUMINIZADO, PARA VEDAR E IMPERMEABILIZAR. ROLO 10 cm X 10 m. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO RECOBERTO COM ALUMÍNIO RAFIADO.	Rolo	4,00	weber	0,0000	48,50	194,00
152	FITA MULTIÚSO AUTOADERENTE, COM A SUPERFÍCIE DE FILME ALUMINIZADO, PARA VEDAR E IMPERMEABILIZAR. ROLO 10 cm X 10 m. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO RECOBERTO COM ALUMÍNIO RAFIADO - COTA RESERVADA ME/EPP	Rolo	2,00	weber	0,0000	48,50	97,00
153	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA REFLETIVA NAS CORES AMARELA E PRETA INCLINADAS A 45°, SEM ADESIVO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA. ROLO 10 cm X 3,00 m	Rolo	8,00	poli fita	0,0000	17,90	143,20
154	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA REFLETIVA NAS CORES AMARELA E PRETA INCLINADAS A 45°, SEM ADESIVO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA. ROLO 10 cm X 3,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	Rolo	3,00	poli fita	0,0000	17,90	53,70
155	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA REFLETIVA NAS CORES AMARELA E PRETA INCLINADAS A 45°, AUTOADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO E VIDRO. EM POLIPROPILENO COM MATERIAL REFLEXÍVEL. ROLO 10 cm X 3,00 m	Rolo	8,00	poli fita	0,0000	17,90	143,20
156	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA REFLETIVA NAS CORES AMARELA E PRETA INCLINADAS A 45°, AUTOADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO E VIDRO. EM POLIPROPILENO COM MATERIAL REFLEXÍVEL. ROLO 10 cm X 3,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	Rolo	3,00	poli fita	0,0000	17,90	53,70
157	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 10 m	UND	60,00	firlon	0,0000	2,40	144,00
158	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 10 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	20,00	firlon	0,0000	2,40	48,00
159	FORRO DE PVC 8 mm X 20 cm X 5 m FRISADO NA COR BRANCA	M	750,00	bariri	0,0000	11,80	8.850,00
160	FORRO DE PVC 8 mm X 20 cm X 5 m FRISADO NA COR BRANCA - COTA RESERVADA ME/EPP	M	250,00	bariri	0,0000	11,80	2.950,00
165	JOGO DE BATENTE PARA PORTA EM CEDRINHO	UND	75,00	cedrinho	0,0000	68,50	5.137,50
166	JOGO DE BATENTE PARA PORTA EM CEDRINHO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	cedrinho	0,0000	68,50	1.712,50
167	JOGO DE DOBRADIÇAS 3 1/2	JG	75,00	makel	0,0000	7,30	547,50
168	JOGO DE DOBRADIÇAS 3 ½ - COTA RESERVADA ME/EPP	JG	25,00	markel	0,0000	7,30	182,50
169	JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA	UND	38,00	cedrinho	0,0000	24,50	931,00
170	JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	cedrinho	0,0000	24,50	318,50
177	KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTIJÃO DE GÁS GLP, P45 CONTENDO: 1 (UM) REGULADOR DE GÁS (PRESSÃO) E VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, COM VALIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, 1 (UMA) MANGUEIRA PIG-TAIL DE 1,00 m DE COMPRIMENTO, 1 (UMA) VÁLVULA DE RETENÇÃO, 1 (UM) REGISTRO ESFÉRICO, 1 (UM) SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 1 (UM) COLETOR DE FERRO, 1 (UM) COTOVELO, 1 (UM) NIPLE, 1 (UM) TÊ, 1 (UMA) BUCHA REDUÇÃO, 1 (UM) MANÔMETRO.	UND	8,00	aliança	0,0000	100,00	800,00
Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
178	KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTIJÃO DE GÁS GLP, P45 CONTENDO: 1 (UM) REGULADOR DE GÁS (PRESSÃO) E VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, COM VALIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, 1 (UMA) MANGUEIRA PIG-TAIL DE 1,00 m DE COMPRIMENTO, 1 (UMA) VÁLVULA DE RETENÇÃO, 1 (UM) REGISTRO ESFÉRICO, 1 (UM) SUPORTE PARA FIXAÇÃO, 1 (UM) COLETOR DE FERRO, 1 (UM) COTOVELO, 1 (UM) NIPLE, 1 (UM) TÊ, 1 (UMA) BUCHA REDUÇÃO, 1 (UM) MANÔMETRO - COTA RESERVADA ME/EPP	Un	3,00	aliança	0,0000	100,00	300,00
181	LAJOTAS 06 FUROS 9x14x19 cm	UND	30.000,00	são carlos	0,0000	0,32	9.600,00
182	LAJOTAS 06 FUROS 9x14x19 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	10.000,00	são carlos	0,0000	0,32	3.200,00
185	LIMA CHATA 08" COM CABO EM PLÁSTICO PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS.	UND	38,00	kf	0,0000	13,50	513,00
186	LIMA CHATA 08" COM CABO EM PLÁSTICO PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	kf	0,0000	13,50	175,50
198	MANGUEIRA POLIETILENO ¾ - COTA RESERVADA ME/EPP	M	75,00	esel	0,0000	1,19	89,25
199	MARTELO DE BORRACHA COM 60 mm COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM 28 cm	UND	8,00	monfort	0,0000	16,80	134,40
200	MARTELO DE BORRACHA COM 60 mm COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM 28 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	monfort	0,0000	16,80	50,40
209	MEIA CANA PVC 6 m NA COR BRANCA	UND	113,00	bariri	0,0000	12,10	1.367,30
210	MEIA CANA PVC 6 m NA COR BRANCA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	bariri	0,0000	12,10	459,80
212	ESCALA MÉTRICA COM RÉGUAS DOBRÁVEIS, (METRO DE MADEIRA NATURAL DE BAMBU) - COMPRIMENTO DA ESCALA MÉTRICA 2 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	monfort	0,0000	11,50	46,00
215	PÁ DE BICO Nº 04 EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM CABO DE EUCALIPTO 120 cm	UND	15,00	pandolfo	0,0000	24,50	367,50
216	PÁ DE BICO Nº 04 EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM CABO DE EUCALIPTO 120 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	pandolfo	0,0000	24,50	98,00
217	PÁ QUADRADA Nº 04 EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL 120 cm	UND	15,00	pandolfo	0,0000	24,80	372,00
218	PÁ QUADRADA Nº 04 EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL 120 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	pandolfo	0,0000	24,80	99,20
220	PALHA DE AÇO Nº 02 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	mundial	0,0000	1,00	75,00
227	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5 mm X ¾ PARA TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE	UND	375,00	ciser	0,0000	1,48	555,00
228	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5 mm X ¾ PARA TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	125,00	ciser	0,0000	1,48	185,00
229	PARAFUSO AUTO BROCANTE GALVANIZADO COM ARRUELA DE ALUMÍNIO COM BORRACHA EPDM 3/16 X100 mm	UND	300,00	ciser	0,0000	0,94	282,00
230	PARAFUSO AUTO BROCANTE GALVANIZADO COM ARRUELA DE ALUMÍNIO COM BORRACHA EPDM 3/16 X100 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	100,00	ciser	0,0000	0,94	94,00
247	PONTEIRAS DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE 75 mm	UND	19,00	maringa	0,0000	22,80	433,20
248	PONTEIRAS DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE 75 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	maringa	0,0000	22,80	159,60
251	PORTA DE ABRIR ALMOFADADA 70 cm X 2,10 m MACIÇA EXTERNA	UND	15,00	j martins	0,0000	159,00	2.385,00
252	PORTA DE ABRIR ALMOFADADA 70 cm X 2,10 m MACIÇA EXTERNA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	j martins	0,0000	159,00	636,00
258	PORTA DE FERRO DE ABRIR. GARANTIA DE 05 ANOS - COM 01 KIT MAÇANETA. PRODUTO QUALIFICADO MEDIANTE A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 10821 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	15,00	j martins	0,0000	238,00	3.570,00
259	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA MACIÇA 80X210 cm	UND	23,00	j martins	0,0000	200,00	4.600,00
260	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA MACIÇA 80X210 cm- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	j martins	0,0000	200,00	1.600,00
278	RALOS DE PVC TAMANHO PADRÃO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	plastilit	0,0000	7,50	97,50
Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
279	REGISTRO DE GAVETA 1 ½	UND	28,00	leao	0,0000	70,00	1.960,00
280	REGISTRO DE GAVETA 1 ½ - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	leao	0,0000	70,00	910,00

285	REGISTRO PRESSÃO PVC ¾	UND	19,00	plastilit	0,0000	12,00	228,00
286	REGISTRO PRESSÃO PVC ¾- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	plastilit	0,0000	12,00	84,00
288	REJUNTE FLEXÍVEL COM IMPERMEABILIZANTE BRANCO 1 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	25,00	quartzolite	0,0000	2,90	72,50
289	RIPÃO BRUTO MADEIRA	M	188,00	pinus	0,0000	0,98	184,24
290	RIPÃO BRUTO MADEIRA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	63,00	pius	0,0000	0,98	61,74
291	ROLO DE MANGUEIRA ¾ PARA JARDIM, MATERIAL 0 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PCV, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. ROLO COM 50 METROS	Rolo	1,00	mantac	0,0000	89,00	89,00
292	ROLO DE MANGUEIRA ¾ PARA JARDIM, MATERIAL 0 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PCV, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. ROLO COM 50 METROS - COTA RESERVADA ME/EPP	Rolo	1,00	mantac	0,0000	89,00	89,00
301	SERRA MANUAL 24 DENTES	UND	38,00	nicholson	0,0000	4,80	182,40
302	SERRA MANUAL 24 DENTES - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	nicholson	0,0000	4,80	62,40
303	SIFÃO FLEXÍVEL MULTIÚSO NA COR BRANCA	UND	75,00	blukit	0,0000	6,80	510,00
304	SIFÃO FLEXÍVEL MULTIÚSO NA COR BRANCA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	blukit	0,0000	6,80	170,00
305	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 60 cm NA COR BRANCA	UND	75,00	blukit	0,0000	7,00	525,00
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 60 cm NA COR BRANCA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	blukit	0,0000	7,00	175,00
307	SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES 1 l	UND	75,00	gol	0,0000	8,80	660,00
308	SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES 1 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	gol	0,0000	8,80	220,00
311	TÁBUA 3,00 m X 25 cm EM MADEIRA DE PINUS	Un	113,00	pinus	0,0000	12,00	1.356,00
312	TÁBUA 3,00 m X 25 cm EM MADEIRA DE PINUS - COTA RESERVADA ME/EPP	Un	38,00	pinus	0,0000	12,00	456,00
313	TÁBUA MADEIRA EM PINUS 3,00 m X 30 cm	UND	113,00	pinus	0,0000	14,00	1.582,00
314	TÁBUA MADEIRA EM PINUS 3,00 m X 30 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	pinus	0,0000	14,00	532,00
315	TÁBUAS 3,00 m X 15 cm EM MADEIRA DE PINUS	UND	128,00	pinus	0,0000	11,00	1.408,00
316	TÁBUAS 3,00 m X 15 cm EM MADEIRA DE PINUS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	43,00	pinus	0,0000	11,00	473,00
317	TÁBUAS DE MADEIRA 3,00 m X 30 cm EM CAMBARÁ	UND	113,00	cambará	0,0000	39,00	4.407,00
318	TÁBUAS DE MADEIRA 3,00 m X 30 cm EM CAMBARÁ - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	cambará	0,0000	39,00	1.482,00
319	TELHA DE FIBROCIMENTO 04 mm -244X110 cm	UND	75,00	multlit	0,0000	14,50	1.087,50
320	TELHA DE FIBROCIMENTO 04 mm -244X110 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	multlit	0,0000	14,50	362,50
321	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -244X110 cm	UND	225,00	multlit	0,0000	41,00	9.225,00
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -244X110 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	multlit	0,0000	41,00	3.075,00
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -213X110 cm	UND	19,00	multlit	0,0000	31,90	606,10
326	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -213X110 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	multlit	0,0000	31,90	223,30
329	TELHA DE FIBROCIMENTO 06 mm - 366X110 cm	UND	225,00	multlit	0,0000	64,00	14.400,00
330	TELHA DE FIBROCIMENTO 06 mm - 366X110 cm- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	multlit	0,0000	64,00	4.800,00
331	TELHA TIPO SANDUÍCHE TRAPEZOIDALTERMOACÚSTICA (NÚCLEO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO) AT35/1050 1,10 M X 5 M	UND	30,00	maringa	0,0000	69,00	2.070,00
332	TELHA TIPO SANDUÍCHE TRAPEZOIDALTERMOACÚSTICA (NÚCLEO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO) AT35/1050 1,10 M X 5 M - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	10,00	maringa	0,0000	69,00	690,00
335	TINTA DE 900 ml ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA DIFERENTES SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CORES DIVERSAS	UND	8,00	ciacolor	0,0000	16,50	132,00
336	TINTA DE 900 ml ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA DIFERENTES SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CORES DIVERSAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	ciacolor	0,0000	16,50	49,50

Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
341	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 l - PINTURA DE GRADES	UND	27,00	ciacolor	0,0000	66,00	1.782,00
342	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 l - PINTURA DE GRADES - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	9,00	ciacolor	0,0000	66,00	594,00
345	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO 3,6 l - EXTERNA E INTERNA	UND	45,00	ciacolor	0,0000	38,50	1.732,50
346	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO 3,6 l - EXTERNA E INTERNA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	15,00	ciacolor	0,0000	38,50	577,50
347	TORNEIRA METAL ½ DE PAREDE 18 cm PARA PIA	UND	38,00	leao	0,0000	29,90	1.136,20
348	TORNEIRA METAL ½ DE PAREDE 18 cm PARA PIA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	leao	0,0000	29,90	388,70
349	TORNEIRA METAL ¾ BICO MÓVEL	UND	38,00	leao	0,0000	40,00	1.520,00
350	TORNEIRA METAL ¾ BICO MÓVEL - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	leao	0,0000	40,00	520,00
351	TORNEIRAS BÓIAS ¾ PARA CAIXA D ÁGUA, COM HASTE EM AÇO INOX E BÓIA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA	UND	15,00	cipla	0,0000	7,90	118,50
352	TORNEIRAS BÓIAS ¾ PARA CAIXA D ÁGUA, COM HASTE EM AÇO INOX E BÓIA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	cipla	0,0000	7,90	31,60
353	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO EM METAL C23	UND	3,00	leao	0,0000	34,00	102,00
354	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO EM METAL C23- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	leao	0,0000	34,00	34,00
365	TUBO DE ESGOTO 100 mm X 6,00 m	UND	38,00	plastilit	0,0000	36,50	1.387,00
366	TUBO DE ESGOTO 100 mm X 6,00 m- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	plastilit	0,0000	36,50	474,50
367	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO	UND	75,00	blukit	0,0000	14,90	1.117,50
368	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	blukit	0,0000	14,90	372,50
369	VÁLVULA PARA DESCARGA CROMADA COM ACABAMENTO BITOLA 1 ½"BP	UND	30,00	deca	0,0000	148,50	4.455,00
370	VÁLVULA PARA DESCARGA CROMADA COM ACABAMENTO BITOLA 1 ½"BP - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	10,00	deca	0,0000	148,50	1.485,00
374	VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 g- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	pulvitec	0,0000	16,00	208,00
379	VITRAUX DE CORRER 1 ½ COM GRADE X 1 m EM AÇO	UND	15,00	crv	0,0000	220,00	3.300,00
380	VITRAUX DE CORRER 1 ½ COM GRADE X 1 m EM AÇO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	crv	0,0000	220,00	880,00
392	ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	2,00	morumbi	0,0000	12,00	24,00
399	CABO PP 2X2,5 mm	M	750,00	premium	0,0000	2,59	1.942,50
400	CABO PP 2X2,5 mm- COTA RESERVADA ME/EPP	M	250,00	premium	0,0000	2,59	647,50
403	CHAVE LIGA/DESLIGA CROMADA PARA VENTILADOR	UND	15,00	ventisol	0,0000	27,00	405,00
404	CHAVE LIGA/DESLIGA CROMADA PARA VENTILADOR - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	ventisol	0,0000	27,00	108,00
405	CHUVEIRO 220 V,MÍNIMO 03 TEMPERATURAS, COM SELO DO INMETRO, CLASSE DE POTÊNCIA TIPO "A", GARANTIA DE 01 ANO	UND	27,00	lorenzetti	0,0000	44,50	1.201,50
406	CHUVEIRO 220 V,MÍNIMO 03 TEMPERATURAS, COM SELO DO INMETRO, CLASSE DE POTÊNCIA TIPO "A", GARANTIA DE 01 ANO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	9,00	lorenzetti	0,0000	44,50	400,50
407	CHUVEIRO DUCHA 110 V, MÍNIMO 03 TEMPERATURAS, COM SELO DO INMETRO, CLASSE DE POTÊNCIA TIPO"A", GARANTIA DE 01 ANO	UND	8,00	lorenzetti	0,0000	43,00	344,00
408	CHUVEIRO DUCHA 110 V, MÍNIMO 03 TEMPERATURAS, COM SELO DO INMETRO, CLASSE DE POTÊNCIA TIPO"A", GARANTIA DE 01 ANO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	lorenzetti	0,0000	43,00	129,00
409	CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾	UND	12,00	lz	0,0000	7,90	94,80
410	CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	lz	0,0000	7,90	31,60
411	CONEXÃO TIPO T DE 10 AMPERES, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UND	12,00	tramontina	0,0000	4,50	54,00
412	CONEXÃO TIPO T DE 10 AMPERES, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	tramontina	0,0000	4,50	18,00
413	DISCO DE CORTE 4,5"	UND	150,00	fl	0,0000	4,70	705,00
414	DISCO DE CORTE 4,5" - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	fl	0,0000	4,70	235,00
419	DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	75,00	lorenzetti	0,0000	50,50	3.787,50

Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
420	DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	lorenzetti	0,0000	50,50	1.262,50
426	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	lorenzetti	0,0000	11,80	295,00

427	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	8,00	lorenzetti	0,0000	18,80	150,40
428	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	lorenzetti	0,0000	18,80	37,60
429	FIO 1,5 mm FLEXÍVEL	M	1.500,00	premium	0,0000	0,58	870,00
430	FIO 1,5 mm FLEXÍVEL- COTA RESERVADA ME/EPP	M	500,00	premium	0,0000	0,58	290,00
431	FIO 10 mm FLEXÍVEL	M	2.250,00	premium	0,0000	3,85	8.662,50
432	FIO 10 mm FLEXÍVEL- COTA RESERVADA ME/EPP	M	750,00	premium	0,0000	3,85	2.887,50
433	FIO 2,5 mm FLEXÍVEL	M	1.500,00	premium	0,0000	0,92	1.380,00
434	FIO 2,5 mm FLEXÍVEL- COTA RESERVADA ME/EPP	M	500,00	premium	0,0000	0,92	460,00
436	FIO PARALELO 2X2, 5 mm- COTA RESERVADA ME/EPP	M	500,00	premium	0,0000	2,00	1.000,00
446	LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	foxlux	0,0000	19,00	950,00
450	LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	foxlux	0,0000	54,00	1.350,00
452	LÂMPADA DE 250 W SODIO, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	63,00	foxlux	0,0000	44,90	2.828,70
455	LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	75,00	foxlux	0,0000	22,00	1.650,00
456	LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	foxlux	0,0000	22,00	550,00
457	LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	75,00	foxlux	0,0000	21,80	1.635,00
458	LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	foxlux	0,0000	21,80	545,00
462	LÂMPADA MISTA 16 0 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	125,00	foxlux	0,0000	19,90	2.487,50
465	PLUG FÊMEA 10 AMPERES	UND	15,00	lorenzetti	0,0000	3,50	52,50
466	PLUG FÊMEA 10 AMPERES- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	lorenzetti	0,0000	3,50	17,50
467	PLUG MACHO 10 AMPERES	UND	15,00	lorenzetti	0,0000	3,00	45,00
468	PLUG MACHO 10 AMPERES- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	lorenzetti	0,0000	3,00	12,00
469	POSTE PM 100 7 m	UND	8,00	incoposte	0,0000	229,00	1.832,00
470	POSTE PM 100 7 m- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	incoposte	0,0000	229,00	687,00
475	REATOR 250 W SÓDIO	UND	188,00	rcg	0,0000	63,90	12.013,20
476	REATOR 250 W SÓDIO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	63,00	rcg	0,0000	63,90	4.025,70
477	REATOR 2X20 ELETRÔNICO	UND	112,00	rcg	0,0000	24,80	2.777,60
478	REATOR 2X20 ELETRÔNICO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	rcg	0,0000	24,80	942,40
481	REATORES 2X40 BIVOLT	UND	225,00	rcg	0,0000	29,90	6.727,50
482	REATORES 2X40 BIVOLT- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	rcg	0,0000	29,90	2.242,50
483	RECEPTÁCULO LOUÇA	UND	15,00	morumbi	0,0000	4,00	60,00
484	RECEPTÁCULO LOUÇA- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	morumbi	0,0000	4,00	16,00
489	SOQUETE DE PVC	UND	300,00	empalux	0,0000	3,20	960,00
490	SOQUETE DE PVC- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	100,00	empalux	0,0000	3,20	320,00
491	SOQUETE E 27	UND	150,00	morumbi	0,0000	4,00	600,00
492	SOQUETE E 27- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	morumbi	0,0000	4,00	200,00
493	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	375,00	empalux	0,0000	3,00	1.125,00
494	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	125,00	empalux	0,0000	3,00	375,00
495	SUPORTE ARTICULADO PARA TVs	UND	4,00	spring	0,0000	34,00	136,00
496	SUPORTE ARTICULADO PARA TVs- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	spring	0,0000	34,00	68,00
499	TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR	UND	15,00	mec-tronic	0,0000	7,50	112,50

Participante: 1013 - SANCHES & MORAIS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
500	TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	mec-tronic	0,0000	7,50	30,00
505	TOMADAS 03 PINOS	UND	75,00	mec-tronic	0,0000	7,20	540,00
506	TOMADAS 03 PINOS- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	mec-tronic	0,0000	7,20	180,00
Total do Participante -------->							264.422,43

Participante: 3397 - D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
81	CAL PARA PINTURA 8 Kg	Sc	375,00	ITAU	0,0000	6,29	2.358,75
85	CALHA DE ZINCO 0,50 cm	M	53,00	D&G	0,0000	25,40	1.346,20
86	CALHA DE ZINCO 0,50 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	M	18,00	D&G	0,0000	25,40	457,20
99	CHAVE DE CATRACA DE CERCA PARA ESTICAR ARAME, CONFECCCIONADA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO 24 cm X 5 mm	UND	2,00	GERDAU	0,0000	9,48	18,96
100	CHAVE DE CATRACA DE CERCA PARA ESTICAR ARAME, CONFECCCIONADA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO 24 cm X 5 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	GERDAU	0,0000	9,48	9,48
417	DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	38,00	NEMA	0,0000	88,90	3.378,20
418	DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	NEMA	0,0000	88,90	1.155,70
Total do Participante -------->							8.724,49

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPTADORES ¾ CURTO	UND	75,00	PLASTILIT	0,0000	0,39	29,25
2	ADAPTADORES ¾ CURTO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	PLASTILIT	0,0000	0,39	9,75
5	AGUA RAZ DE 5 l	UND	15,00	ITAQUA	0,0000	39,40	591,00
6	AGUA RAZ DE 5 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	ITAQUA	0,0000	39,40	197,00
10	ARAME GALVANIZADO N°16 - COTA RESERVADA ME/EPP	Kg	250,00	ARAMETOP	0,0000	11,50	2.875,00
11	ARAME LISO GALVANIZADO N°14, 2,11 mm	Kg	375,00	ARAMETOP	0,0000	8,99	3.371,25
12	ARAME LISO GALVANIZADO N°14, 2,11 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	Kg	125,00	ARAMETOP	0,0000	8,99	1.123,75
15	AREIA LAVADA FINA	M³	375,00	BARRANCO	0,0000	63,00	23.625,00
16	AREIA LAVADA FINA - COTA RESERVADA ME/EPP	M³	125,00	BARRANCO	0,0000	63,00	7.875,00
19	ARMÁRIO DE PAREDE COM ESPELHO SOBREPOR EM PVC PARA BANHEIRO, MEDIDAS: 36,9 cm X 30,0 cm X 10,8 cm, NA COR BRANCA	UND	38,00	CIPLA	0,0000	32,50	1.235,00
20	ARMÁRIO DE PAREDE COM ESPELHO SOBREPOR EM PVC PARA BANHEIRO, MEDIDAS: 36,9 cm X 30,0 cm X 10,8 cm, NA COR BRANCA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	CIPLA	0,0000	32,50	422,50
23	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO PARA MODELO DE LOUÇA UNIVERSAL	UND	15,00	CIPLA	0,0000	46,90	703,50
24	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO PARA MODELO DE LOUÇA UNIVERSAL - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	CIPLA	0,0000	46,90	234,50
25	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO, COM MODELO DE TAMPA ENVOLVENTE, TIPO CONVENCIONAL, APLICAÇÃO UNIVERSAL	UND	38,00	CIPLA	0,0000	17,40	661,20
26	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO, COM MODELO DE TAMPA ENVOLVENTE, TIPO CONVENCIONAL, APLICAÇÃO UNIVERSAL - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	CIPLA	0,0000	17,40	226,20
27	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM BICO PARA CONCRETO 12 l	UND	19,00	CIPLA	0,0000	10,90	207,10
28	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM BICO PARA CONCRETO 12 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	CIPLA	0,0000	10,90	76,30
29	BARRA DE FERRO 10 mm 3/8 X 12 m	UND	38,00	CINOBRAZ	0,0000	26,30	999,40
30	BARRA DE FERRO 10 mm 3/8 X 12 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	CINOBRAZ	0,0000	26,30	341,90
31	BARRA DE FERRO 5 mm 3/16 X 12 m	UND	225,00	CINOBRAZ	0,0000	7,80	1.755,00

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
32	BARRA DE FERRO 5 mm 3/16 X 12 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	CINOBRAZ	0,0000	7,80	585,00

34	BARRA DE FERRO 6,3 mm ¼ X 12 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	CINOBRAZ	0,0000	12,00	300,00
35	BARRA DE FERRO 8 mm 5/16 X 12 m	UND	225,00	CINOBRAZ	0,0000	12,00	2.700,00
36	BARRA DE FERRO 8 mm 5/16 X 12 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	CINOBRAZ	0,0000	17,00	1.275,00
38	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL ¾ X 6,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	PLASTILIT	0,0000	11,90	452,20
40	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 32 mm X 6,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	PLASTILIT	0,0000	22,00	286,00
42	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 40 mm X 6,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	PLASTILIT	0,0000	28,90	722,50
47	BROCA DE AÇO N°08	UND	23,00	ATC	0,0000	12,80	294,40
48	BROCA DE AÇO N°08 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	ATC	0,0000	12,80	102,40
49	BROCA DE VIDEA 08 mm	UND	15,00	ATC	0,0000	11,20	168,00
50	BROCA DE VIDEA 08 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	ATC	0,0000	11,20	56,00
53	BROXAS 180X80 mm, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAR PROLONGADOR, CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR	UND	75,00	TIGRE	0,0000	4,40	330,00
54	BROXAS 180X80 mm, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAR PROLONGADOR, CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	TIGRE	0,0000	4,40	110,00
55	BUCHA DE PARAFUSO N°06	UND	150,00	WORKER	0,0000	0,09	13,50
56	BUCHA DE PARAFUSO N°06 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	WORKER	0,0000	0,09	4,50
67	CADEADO DE 30 mm MÉDIO	UND	15,00	STAM	0,0000	14,90	223,50
68	CADEADO DE 30 mm MÉDIO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	STAM	0,0000	14,90	74,50
69	CADEADO DE 45 mm GRANDE	UND	15,00	STAM	0,0000	23,50	352,50
70	CADEADO DE 45 mm GRANDE - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	STAM	0,0000	23,50	117,50
80	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE COM ENGATE, MÁXIMO DE 09 LITROS, PODENDO SER REGULADA PARA 6,8 LITROS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	10,00	CIPLA	0,0000	30,90	309,00
83	CAL VIRGEM 20 kG	Sc	375,00	CAL PONTA	0,0000	6,89	2.583,75
84	CAL VIRGEM 20 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	Sc	125,00	CAL PONTA	0,0000	6,89	861,25
87	CAPA DE TELHA 15 GRAUS 6 mm	UND	75,00	MULTILIT	0,0000	28,00	2.100,00
88	CAPA DE TELHA 15 GRAUS 6 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	MULTILIT	0,0000	28,00	700,00
93	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18 (1,2 mm), ACABAMENTO DA CAÇAMBA GALVANIZADA, CAPACIDADE 80 l (CARGA SECA), 65 l (CARGA LÍQUIDA), RODA COMPLETA - TIPO DE PNEU 04 LONAS 350X8", PNEU COM CÂMARA, COM CAPACIDADE 200 Kg, ROLAMENTO DE ROLETE , 350 mm DE DIÂMETRO E 8" DE ARO.	UND	15,00	MAESTRO	0,0000	99,00	1.485,00
94	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18 (1,2 mm), ACABAMENTO DA CAÇAMBA GALVANIZADA, CAPACIDADE 80 l (CARGA SECA), 65 l (CARGA LÍQUIDA), RODA COMPLETA - TIPO DE PNEU 04 LONAS 350X8", PNEU COM CÂMARA, COM CAPACIDADE 200 Kg, ROLAMENTO DE ROLETE , 350 mm DE DIÂMETRO E 8" DE ARO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	MAESTRO	0,0000	99,00	495,00
98	CAVADEIRA ARTICULÁVEL COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS GARRAS 18,5 cm, COMPRIMENTO DO CABO 110 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	BRASFORT	0,0000	53,00	265,00
104	COLA BRANCA À BASE DE PVA (APLICAÇÕES EM MADEIRA, PAPELÃO, LAMINADOS PLÁSTICOS, MATERIAIS POROSOS EM GERAL, PAPEL) EMBALAGEM 500 g - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	BRASCOLA	0,0000	12,60	163,80
105	COLA DE SILICONE - EMBALAGEM 300 g	UND	75,00	ORION	0,0000	13,00	975,00
106	COLA DE SILICONE - EMBALAGEM 300 g - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	ORION	0,0000	13,00	325,00
111	CONDUITE ROSCÁVEL PVC 1" X 3,00 m	UND	15,00	CIMFLEX	0,0000	9,70	145,50
112	CONDUITE ROSCÁVEL PVC 1" X 3,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	CIMFLEX	0,0000	9,70	48,50

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
120	CORTADOR DE PISOS, AZULEJOS E PORCELANATOS, TIPO MANUAL 75 CM, EM METAL AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO, DISCO DE CORTE DE METAL DURO SUBSTITUÍVEL, COM HASTES LATERAIS DE POLIPROPILENO, CORTA PISOS COM TAMANHO 75 cm E COM ESPESSURA DE 12 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	VONDER	0,0000	200,00	200,00
121	CURVA 11 ½ SOLDÁVEL	UND	90,00	PLASTILIT	0,0000	4,40	396,00
122	CURVA 11 ½ SOLDÁVEL - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	30,00	PLASTILIT	0,0000	4,40	132,00
123	DESEMPENADEIRA BASE PLÁSTICA COM ESPUMA 17 cm X 30 cm	UND	4,00	WORKER	0,0000	9,00	36,00
124	DESEMPENADEIRA BASE PLÁSTICA COM ESPUMA 17 cm X 30 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	WORKER	0,0000	9,00	18,00
125	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12 cm X 24 cm	UND	4,00	WORKER	0,0000	12,49	49,96
126	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12 cm X 24 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	WORKER	0,0000	12,49	24,98
127	ELETRODO DE SOLDA E6013 PARA AÇO CARBONO 2,50 X 350 mm. NORMA AWS 60.13. CAIXA COM 5 Kg	Cx	3,00	WORKER	0,0000	58,00	174,00
128	ELETRODO DE SOLDA E6013 PARA AÇO CARBONO 2,50 X 350 mm. NORMA AWS 60.13. CAIXA COM 5 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	Cx	1,00	WORKER	0,0000	58,00	58,00
129	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ¾ , FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	8,00	WORKER	0,0000	4,50	36,00
130	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ¾ , FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	WORKER	0,0000	4,50	13,50
132	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 150 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	BRASFORT	0,0000	30,00	150,00
135	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA EXTENSÍVEL COM 8 DEGRAUS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, CARGA MÁXIMA 150 Kg	UND	2,00	AGATA	0,0000	250,00	500,00
136	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA EXTENSÍVEL COM 8 DEGRAUS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, CARGA MÁXIMA 150 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	AGATA	0,0000	250,00	250,00
137	ESGUICHO PLÁSTICO TIPO PISTOLA PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UND	8,00	TRAMONTINA	0,0000	8,50	68,00
138	ESGUICHO PLÁSTICO TIPO PISTOLA PARA MANGUEIRA DE JARDIM - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	TRAMONTINA	0,0000	8,50	25,50
139	ESPÁTULAS PLÁSTICAS PARA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA	UND	8,00	ATLAS	0,0000	3,30	26,40
140	ESPÁTULAS PLÁSTICAS PARA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	ATLAS	0,0000	3,30	9,90
141	ESQUADRO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 16 POLEGADAS	UND	4,00	WORKER	0,0000	12,50	50,00
142	ESQUADRO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 16 POLEGADAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2,00	WORKER	0,0000	12,50	25,00
149	FITA CREPE 48 mm X 50 m	UND	75,00	WORKER	0,0000	8,00	600,00
150	FITA CREPE 48 mm X 50 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	WORKER	0,0000	8,00	200,00
163	JANELA VENEZIANA DE CORRER 1 ½ X 1,00 m REQUADRO 12 cm, EM AÇO, COM GRADE QUADRICULADA , TIPO DE ABERTURA CENTRAL, COM 06 FOLHAS, GARANTIA DE 05 ANOS	UND	15,00	CRV	0,0000	223,00	3.345,00
164	JANELA VENEZIANA DE CORRER 1 ½ X 1,00 m REQUADRO 12 cm, EM AÇO, COM GRADE QUADRICULADA , TIPO DE ABERTURA CENTRAL, COM 06 FOLHAS, GARANTIA DE 05 ANOS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	CRV	0,0000	223,00	892,00
172	JUNÇÃO SIMPLES DE 100 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	15,00	PLASTILT	0,0000	12,00	180,00
173	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO CROMADO ABS- 05 PEÇAS	UND	38,00	WORKER	0,0000	38,00	1.444,00
174	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO CROMADO ABS- 05 PEÇAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	WORKER	0,0000	38,00	494,00
175	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO METAL - 05 PEÇAS	UND	38,00	LEAO	0,0000	43,50	1.653,00
176	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO METAL - 05 PEÇAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	LEAO	0,0000	43,50	565,50
179	KIT REPAROS PARA VÁLVULAS 2550 1 ½ ou 1 ¼	Kits	38,00	LEAO	0,0000	29,90	1.136,20
180	KIT REPAROS PARA VÁLVULAS 2550 1 ½ ou 1 ¼ - COTA RESERVADA ME/EPP	Kits	13,00	LEAO	0,0000	29,90	388,70

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
187	LIMA COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO - PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA 8" X 7/32"	UND	38,00	KF	0,0000	14,70	558,60
188	LIMA COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO - PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA 8" X 7/32" - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	KF	0,0000	14,70	191,10
189	LIMPADOR PÓS OBRA 1 l	UND	23,00	FIM DE OBRA	0,0000	15,00	345,00
190	LIMPADOR PÓS OBRA 1 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	FIM DE OBRA	0,0000	15,00	120,00
191	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA BRANCA 100 m ROLO	UND	15,00	WORKER	0,0000	6,00	90,00
192	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA BRANCA 100 m ROLO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	WORKER	0,0000	6,00	24,00
195	MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA PARA INSTALAÇÃO DOMÉSTICA 1,25 M DESENVOLVIDA SEGUINDO AS	UND	15,00	WORKER	0,0000	7,80	117,00

	ESPECIFICAÇÕES e PADRÕES ESTABELECIDOS. FABRICADA EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM ASINFORMAÇÕES REFERENTES AO PRAZO DE VALIDADE E O CÓDIGO NBR-8613, GARANTIA DESENVOLVIDA SEGUNDO PADRÕES TÉCNICOS DE SEGURANÇA, COM COMPRIMENTO TAMBÉM PADRONIZADO DE 1,25 METROS. INDICADA PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP CONFORME NORMA NBR 8613/00: PRESSÃO: 01 KPA = 0,1450 LBS (KPA = KILO PASCAL);FABRICAÇÃO AUTORIZADA PELO INMETRO;MEDIDA: 3/8;COMPRIMENTO: 1,25m (TAMANHOS PADRONIZADOS).ITENS INCLUSOS 01 MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA PARA INSTALAÇÃO DOMÉSTICA 1,25M.						
196	MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA PARA INSTALAÇÃO DOMÉSTICA 1,25 M DESENVOLVIDA SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES e PADRÕES ESTABELECIDOS. FABRICADA EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM ASINFORMAÇÕES REFERENTES AO PRAZO DE VALIDADE E O CÓDIGO NBR-8613, GARANTIA DESENVOLVIDA SEGUNDO PADRÕES TÉCNICOS DE SEGURANÇA, COM COMPRIMENTO TAMBÉM PADRONIZADO DE 1,25 METROS. INDICADA PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP CONFORME NORMA NBR 8613/00: PRESSÃO: 01 KPA = 0,1450 LBS (KPA = KILO PASCAL);FABRICAÇÃO AUTORIZADA PELO INMETRO;MEDIDA: 3/8;COMPRIMENTO: 1,25m (TAMANHOS PADRONIZADOS).ITENS INCLUSOS 01 MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA PARA INSTALAÇÃO DOMÉSTICA 1,25M - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	WORKER	0,0000	7,80	31,20
201	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 27 mm	UND	15,00	WORKER	0,0000	22,80	342,00
202	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 27 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	WORKER	0,0000	22,80	91,20
205	MASSA PARA CALAFETAR - CAIXA COM 24 FILETES (360 g)	Cx	38,00	PULVITEC	0,0000	9,80	372,40
206	MASSA PARA CALAFETAR - CAIXA COM 24 FILETES (360 g) - COTA RESERVADA ME/EPP	M	13,00	PULVITEC	0,0000	9,80	127,40
207	MEIA CANA MADEIRA EM PINUS LINEAR 02 cm X 02 cm	M	225,00	PINUS	0,0000	1,50	337,50
208	MEIA CANA MADEIRA EM PINUS LINEAR 02 cm X 02 cm- COTA RESERVADA ME/EPP	M	75,00	PINUS	0,0000	1,50	112,50
213	NÍVEL DE ALUMÍNIO ROBUSTO DE 03 BOLHAS 10" COM BASE MAGNÉTICA	UND	2,00	WORKER	0,0000	19,50	39,00
214	NÍVEL DE ALUMÍNIO ROBUSTO DE 03 BOLHAS 10" COM BASE MAGNÉTICA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	WORKER	0,0000	19,50	19,50
221	PARAFUSO ¼ X 3"	UND	225,00	CISER	0,0000	0,54	121,50
222	PARAFUSO ¼ X 3" - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	CISER	0,0000	0,54	40,50
223	PARAFUSO 5/16 X 4"	UND	113,00	CISER	0,0000	0,80	90,40
224	PARAFUSO 5/16 X 4" - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	CISER	0,0000	0,80	30,40
225	PARAFUSO 5/8X6 150 mm P/ REX	UND	15,00	CISER	0,0000	6,90	103,50
226	PARAFUSO 5/8X6 150 mm P/ REX - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	CISER	0,0000	6,90	27,60
231	PARAFUSO EM LATÃO MACIÇO E ARRUELAS DE INOX COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO E COM BUCHAS INCLUSAS PARA VASO SANITÁRIO Nº 10	UND	75,00	CISER	0,0000	2,00	150,00

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
232	PARAFUSO EM LATÃO MACIÇO E ARRUELAS DE INOX COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO E COM BUCHAS INCLUSAS PARA VASO SANITÁRIO Nº 10 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	CISER	0,0000	2,00	50,00
235	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO P	PAR	38,00	WORKER	0,0000	8,90	338,20
236	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO P - COTA RESERVADA ME/EPP	PAR	13,00	WORKER	0,0000	8,90	115,70
237	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO M	PAR	38,00	WORKER	0,0000	8,90	338,20
238	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO M - COTA RESERVADA ME/EPP	PAR	13,00	WORKER	0,0000	8,90	115,70
239	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO G	PAR	38,00	WORKER	0,0000	8,90	338,20
240	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PALMA DOS DEDOS, 30 cm, NA COR AMARELA. POSSUIR Nº CA: (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO) TAMANHO G - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	WORKER	0,0000	8,90	115,70
241	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO ½	M³	375,00	BRITA1/2	0,0000	69,90	26.212,50
242	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO ½ - COTA RESERVADA ME/EPP	M³	125,00	BRITA1/2	0,0000	69,90	8.737,50
243	PENEIRAS CONSTRUÇÃO - DIÂMETRO 80 cm	UND	38,00	WORKER	0,0000	29,50	1.121,00
244	PENEIRAS CONSTRUÇÃO - DIÂMETRO 80 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	WORKER	0,0000	29,50	383,50
246	PISO CERAMICAS 54X54 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2.500,00	LUME	0,0000	13,70	34.250,00
254	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE IMBUIA 70 cm X 2,10 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	JB	0,0000	106,00	742,00
256	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE IMBUIA 80 cm X 2,10 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	7,00	JB	0,0000	107,00	749,00
261	PORTA DE MADEIRA FRIZADA 80X210 cm	UND	23,00	JB	0,0000	144,00	3.312,00
262	PORTA DE MADEIRA FRIZADA 80X210 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	JB	0,0000	144,00	1.152,00
263	PREGO 12X12 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)	UND	23,00	GERDAU	0,0000	10,70	246,10
264	PREGO 12X12 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)- COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	8,00	GERDAU	0,0000	10,70	85,60
265	PREGO 15X15 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)	UND	23,00	GERDAU	0,0000	10,50	241,50
266	PREGO 15X15 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)- COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	8,00	GERDAU	0,0000	10,50	84,00
271	PREGO 18X240 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)	UND	27,00	GERDAU	0,0000	8,00	216,00
272	PREGO 18X240 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg) - COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	9,00	GERDAU	0,0000	8,00	72,00
273	PUXADOR PARA PORTA DE MADEIRA 60 cm MACIÇO POLIDO (PARES)	PAR	23,00	LEAO	0,0000	104,00	2.392,00
274	PUXADOR PARA PORTA DE MADEIRA 60 cm MACIÇO POLIDO (PARES) - COTA RESERVADA ME/EPP	PAR	8,00	LEAO	0,0000	104,00	832,00
275	RALOS DE ALUMÍNIO 10 cm X 10 cm	UND	38,00	ASTRA	0,0000	16,90	642,20

Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
276	RALOS DE ALUMÍNIO 10 cm X 10 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	ASTRA	0,0000	16,90	219,70
282	REGISTRO ESFERA ¾ (25 mm) PVC LUVA SOLDÁVEL- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	PLASTILIT	0,0000	8,40	109,20
284	REGISTRO PRESSÃO METAL ¾ - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	LEAO	0,0000	36,50	292,00
300	SELADOR ACRÍLICO 3,6 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	NATUCOR	0,0000	32,90	427,70
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -183X110 cm	UND	225,00	MULTILIT	0,0000	29,80	6.705,00
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -183X110 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	MULTILIT	0,0000	29,80	2.235,00
328	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -153X110 cm- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	MULTILIT	0,0000	30,90	123,60
339	TINTA DE 900 ml LÁTEX, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA REBOCOS, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSOS, CORES DIVERSAS	UND	8,00	NATUCOR	0,0000	16,40	131,20
340	TINTA DE 900 ml LÁTEX, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA REBOCOS, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSOS, CORES DIVERSAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	NATUCOR	0,0000	16,40	49,20
343	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO 18 l - EXTERNA E INTERNA	UND	38,00	NATUCOR	0,0000	114,90	4.366,20
344	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO 18 l - EXTERNA E INTERNA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	NATUCOR	0,0000	114,90	1.493,70
355	TORNEIRAS PVC ½ PARA JARDIM	UND	53,00	PLASTILIT	0,0000	2,30	121,90
356	TORNEIRAS PVC ½ PARA JARDIM- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	18,00	PLASTILIT	0,0000	2,30	41,40
359	TRELIÇA H8 6 m, AÇO C60 NERVURADO QUE PERMITE MELHOR ADERÊNCIA AO CONCRETO	BR	75,00	CINOBRAS	0,0000	19,90	1.492,50
360	TRELIÇA H8 6 m, AÇO C60 NERVURADO QUE PERMITE MELHOR ADERÊNCIA AO CONCRETO- COTA RESERVADA ME/EPP	BR	25,00	CINOBRAS	0,0000	19,90	497,50
361	TRENA 5 m X 19 mm, GRADUAÇÃO EM METROS, CENTÍMETROS, MILÍMETROS E POLEGADAS, ESTOJO EM ABS E COM SISTEMA DE TRAVA	UND	7,00	BRASFORT	0,0000	11,40	79,80
362	TRENA 5 m X 19 mm, GRADUAÇÃO EM METROS, CENTÍMETROS, MILÍMETROS E POLEGADAS, ESTOJO EM ABS E COM	UND	3,00	BRASFORT	0,0000	11,40	34,20

	SISTEMA DE TRAVA- COTA RESERVADA ME/EPP						
363	TRENA MANUAL COM FITA DE AÇO - 30 m X 9,5 mm, CAIXA FABRICADA EM ABS RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS, TAMBOR COM REBOBINAMENTO RÁPIDO.	UND	1,00	BRASFORT	0,0000	34,00	34,00
364	TRENA MANUAL COM FITA DE AÇO - 30 m X 9,5 mm, CAIXA FABRICADA EM ABS RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS, TAMBOR COM REBOBINAMENTO RÁPIDO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	BRASFORT	0,0000	34,00	34,00
375	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 l - EXTERIOR E INTERIOR	UND	23,00	NATUCOR	0,0000	40,80	938,40
376	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 l - EXTERIOR E INTERIOR- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	NATUCOR	0,0000	40,80	326,40
377	VIGAS 5X10 cm EM MADEIRA DE CAMBARÁ	M	300,00	CAMBARA	0,0000	7,70	2.310,00
378	VIGAS 5X10 cm EM MADEIRA DE CAMBARÁ- COTA RESERVADA ME/EPP	M	100,00	CAMBARA	0,0000	7,70	770,00
381	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm	Pct	15,00	WORKER	0,0000	10,80	162,00
382	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm- COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	4,00	WORKER	0,0000	10,80	43,20
383	ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	75,00	WORKER	0,0000	7,75	581,25
384	ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	WORKER	0,0000	7,75	193,75
387	ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UND	15,00	IMPERIAL	0,0000	4,90	73,50
388	ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	IMPERIAL	0,0000	4,90	19,60
389	ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA	JG	12,00	MS	0,0000	22,80	273,60
390	ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	4,00	MS	0,0000	22,80	91,20
391	ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA	JG	4,00	MS	0,0000	12,90	51,60
Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
393	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA CONDUITE 01	JG	12,00	MS	0,0000	1,90	22,80
394	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA CONDUITE 01- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	4,00	MS	0,0000	1,90	7,60
395	BUCHA CONDUITE	JG	4,00	IMPERIAL	0,0000	1,50	6,00
396	BUCHA CONDUITE- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	2,00	IMPERIAL	0,0000	1,50	3,00
398	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	2,00	IMPERIAL	0,0000	3,90	7,80
401	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA.	UND	12,00	BETEL	0,0000	119,00	1.428,00
402	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	BETEL	0,0000	119,00	476,00
415	DISCO DE FLAP 4,5"	UND	75,00	WORKER	0,0000	12,00	900,00
416	DISCO DE FLAP 4,5" - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	WORKER	0,0000	12,00	300,00
421	DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	8,00	SICA	0,0000	74,00	592,00
422	DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	SICA	0,0000	74,00	222,00
423	DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO	UND	8,00	SICA	0,0000	48,99	391,92
424	DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	3,00	SICA	0,0000	48,99	146,97
437	FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m	UND	225,00	3M	0,0000	2,75	618,75
438	FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	75,00	3M	0,0000	2,75	206,25
439	HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467	UND	12,00	FRJ	0,0000	22,99	275,88
440	HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	FRJ	0,0000	22,99	91,96
441	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA	UND	45,00	MEC TRONIC	0,0000	6,90	310,50
442	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	15,00	MEC TRONIC	0,0000	6,90	103,50
444	LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	OSRAM	0,0000	14,20	355,00
448	LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	125,00	OSRAM	0,0000	42,90	5.362,50
453	LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	150,00	EMPALUX	0,0000	18,90	2.835,00
454	LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMPALUX	0,0000	18,90	945,00
459	LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	150,00	EMPALUX	0,0000	8,50	1.275,00
460	LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMPALUX	0,0000	8,50	425,00
463	LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	150,00	KIAN	0,0000	27,90	4.185,00
464	LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	KIAN	0,0000	27,90	1.395,00
472	POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	MEC TRONIC	0,0000	75,00	375,00
473	REATOR 1X40 ELETRÔNICO	UND	15,00	MEC TRONIC	0,0000	20,90	313,50
474	REATOR 1X40 ELETRÔNICO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	MEC TRONIC	0,0000	20,90	104,50
479	REATOR DE 150 W/220 V - VAPOR SÓDIO	UND	75,00	FRJ	0,0000	48,80	3.660,00
480	REATOR DE 150 W/220 V - VAPOR SÓDIO- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	FRJ	0,0000	48,80	1.220,00
Participante: 4280 - NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
487	ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36	UND	75,00	FOX LUZ	0,0000	0,45	33,75
488	ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	FOX LUZ	0,0000	0,45	11,25
497	TOMADA 10 AMPERES EXTERNA	UND	15,00	MEC TRONIC	0,0000	6,00	90,00
498	TOMADA 10 AMPERES EXTERNA- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	MEC TRONIC	0,0000	6,00	24,00
503	TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES	UND	15,00	MEC TRONIC	0,0000	8,50	127,50
504	TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	MEC TRONIC	0,0000	8,50	34,00
Total do Participante -------->							217.894,67
Participante: 4292 - N COLATO TINTAS - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
82	CAL PARA PINTURA 8 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	Sc	125,00	BENITICOLOR	0,0000	7,50	937,50
203	MASSA ACRÍLICA 3,6 l	UND	38,00	CIACOLLOR	0,0000	22,50	855,00
204	MASSA ACRÍLICA 3,6 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	CIACOLLOR	0,0000	22,50	292,50
293	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO 15 cm	UND	23,00	ATLAS	0,0000	12,50	287,50
294	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO 15 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	ATLAS	0,0000	12,50	100,00
295	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO 23 cm	UND	38,00	ATLAS	0,0000	15,00	570,00
296	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO 23 cm- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	ATLAS	0,0000	15,00	195,00
309	SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES 5 l	UND	23,00	ANJO	0,0000	37,00	851,00
310	SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES 5 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	ANJO	0,0000	37,00	296,00
334	TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO GELO 3,6 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	CIACOLLOR	0,0000	38,50	500,50
337	TINTA DE 900 ml ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA, CORES DIVERSAS	UND	15,00	CIACOLLOR	0,0000	21,90	328,50
338	TINTA DE 900 ml ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO, INDICADA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS E MADEIRA, CORES DIVERSAS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	CIACOLLOR	0,0000	21,90	87,60
Total do Participante -------->							5.301,10
Participante: 4773 - MARIA EMILIA DIAS BRONZE HASEIN 85822850944							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	ARRUELA 5/16 LISA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	BH	0,0000	0,13	4,94
43	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 50 mm X 6,00 m	UND	23,00	PLASTYLITY	0,0000	41,90	963,70

44	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 50 mm X 6,00 m - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	PLASTYLITY	0,0000	41,90	335,20
51	BROCA DE VIDEA 16 mm	UND	15,00	BRASFOT	0,0000	27,60	414,00
52	BROCA DE VIDEA 16 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	5,00	BRASFOT	0,0000	27,60	138,00
57	BUCHA DE PARAFUSO N°10	UND	150,00	EMAVI	0,0000	0,15	22,50
58	BUCHA DE PARAFUSO N°10 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMAVI	0,0000	0,15	7,50
59	BUCHA Nº 06 PARA PARAFUSO	UND	150,00	EMAVI	0,0000	0,09	13,50
60	BUCHA Nº 06 PARA PARAFUSO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMAVI	0,0000	0,09	4,50
61	BUCHA Nº 10 PARA PARAFUSO	UND	150,00	EMAVI	0,0000	0,14	21,00
62	BUCHA Nº 10 PARA PARAFUSO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMAVI	0,0000	0,14	7,00
63	BUCHA PARAFUSO N°08	UND	150,00	EMAVI	0,0000	0,11	16,50
64	BUCHA PARAFUSO N°08 - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	50,00	EMAVI	0,0000	0,11	5,50
77	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA ROSCA 20000 l	UND	1,00	FORTLEV	0,0000	3.800,00	3.800,00
78	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA ROSCA 20000 l - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	1,00	FORTLEV	0,0000	3.800,00	3.800,00
96	CATRACA PARA ESTICAR CERCA ARAME LISO - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	25,00	GERDAU	0,0000	7,80	195,00
113	CONEXÃO EM "T" ¾ SOLDÁVEL	UND	53,00	TIGRE	0,0000	0,78	41,34
114	CONEXÃO EM "T" ¾ SOLDÁVEL - COTA RESERVADA	UND	18,00	TIGRE	0,0000	0,78	14,04

Participante: 4773 - MARIA EMILIA DIAS BRONZE HASEIN 85822850944

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
115	CONEXÃO EM "T" 100 mm	UND	30,00	PLASTILIT	0,0000	5,70	171,00
116	CONEXÃO EM "T" 100 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	10,00	PLASTILIT	0,0000	5,70	57,00
161	GANCHO N°08 COM BUCHA	UND	38,00	TRAMONTINA	0,0000	1,00	38,00
162	GANCHO N°08 COM BUCHA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	13,00	TRAMONTINA	0,0000	1,00	13,00
183	LAJOTAS 08 FUROS 12X17X22 cm	UND	7.500,00	BARRA BONITA	0,0000	0,54	4.050,00
184	LAJOTAS 08 FUROS 12X17X22 cm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	2.500,00	BARRA BONITA	0,0000	0,54	1.350,00
194	LUVA PVC SOLDÁVEL ¾ - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	TIGRE	0,0000	0,70	26,60
233	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70 mm	UND	23,00	TRAMONTINA	0,0000	0,85	19,55
234	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70 mm - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	TRAMONTINA	0,0000	0,85	6,80
249	PORCA 5/16 TORNEADA	UND	113,00	TRAMONTINA	0,0000	0,24	27,12
250	PORCA 5/16 TORNEADA - COTA RESERVADA ME/EPP	UND	38,00	TRAMONTINA	0,0000	0,24	9,12
267	PREGO 17X21 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)	UND	38,00	GERDAU	0,0000	8,20	311,60
268	PREGO 17X21 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)- COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	13,00	GERDAU	0,0000	8,20	106,60
269	PREGO 17X27 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg)	UND	57,00	GERDAU	0,0000	8,20	467,40
270	PREGO 17X27 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 Kg) - COTA RESERVADA ME/EPP	Pct	19,00	GERDAU	0,0000	8,20	155,80
297	SACOS CIMENTO 50 Kg	Sc	750,00	CAUE	0,0000	20,80	15.600,00
298	SACOS CIMENTO 50 Kg - COTA RESERVADA ME/EPP	Sc	250,00	CAUE	0,0000	20,80	5.200,00
357	TORNEIRAS PVC ¾ PARA PIA	UND	53,00	PLASTILIT	0,0000	8,90	471,70
358	TORNEIRAS PVC ¾ PARA PIA- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	18,00	PLASTILIT	0,0000	8,90	160,20
372	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, EM MATERIAL LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, NA COR BRANCA, NO FORMATO OVAL- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	8,00	HERVY	0,0000	115,00	920,00
385	ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO	JG	15,00	WESTERN	0,0000	6,50	97,50
386	ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO- COTA RESERVADA ME/EPP	JG	5,00	WESTERN	0,0000	6,50	32,50
485	ROLDANA DE LOUÇA P/REX	UND	12,00	FOXLUX	0,0000	6,08	72,96
486	ROLDANA DE LOUÇA P/REX- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	4,00	FOXLUX	0,0000	6,08	24,32
501	TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES	UND	135,00	ALUMBRA	0,0000	6,50	877,50
502	TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES- COTA RESERVADA ME/EPP	UND	45,00	ALUMBRA	0,0000	6,50	292,50
Total do Participante -------->							40.362,99

Participante: 4783 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	AGUA RAZ DE 1 l	UND	23,00	FARBEN	0,0000	9,30	213,90
9	ARAME GALVANIZADO N°16	Kg	750,00	BELGO	0,0000	8,50	6.375,00
21	ARRUELA 5/16 LISA	UND	113,00	CISER	0,0000	0,09	10,17
33	BARRA DE FERRO 6,3 mm ¼ X 12 m	UND	75,00	VOTORAN	0,0000	9,90	742,50
37	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL ¾ X 6,00 m	UND	113,00	PLASTILIT	0,0000	10,90	1.231,70
39	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 32 mm X 6,00 m	UND	38,00	PLASTILIT	0,0000	21,00	798,00
41	BARRA DE TUBO SOLDÁVEL 40 mm X 6,00 m	UND	75,00	PLASTILIT	0,0000	28,90	2.167,50
79	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE COM ENGATE, MÁXIMO DE 09 LITROS, PODENDO SER REGULADA PARA 6,8 LITROS	UND	30,00	ASTRA	0,0000	24,50	735,00
95	CATRACA PARA ESTICAR CERCA ARAME LISO	UND	75,00	CINFER	0,0000	7,00	525,00
97	CAVADEIRA ARTICULÁVEL COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS GARRAS 18,5 cm, COMPRIMENTO DO CABO 110 cm	UND	15,00	SIMETALL	0,0000	42,00	630,00
103	COLA BRANCA À BASE DE PVA (APLICAÇÕES EM MADEIRA, PAPELÃO, LAMINADOS PLÁSTICOS, MATERIAIS POROSOS EM GERAL, PAPEL) EMBALAGEM 500 g	UND	38,00	CASCOREZ	0,0000	9,90	376,20

Participante: 4783 - COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	CORTADOR DE PISOS, AZULEJOS E PORCELANATOS, TIPO MANUAL 75 CM, EM METAL AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO, DISCO DE CORTE DE METAL DURO SUBSTITUÍVEL, COM HASTES LATERAIS DE POLIPROPILENO, CORTA PISOS COM TAMANHO 75 cm E COM ESPESSURA DE 12 mm.	UND	2,00	CORTAG	0,0000	180,00	360,00
131	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA ORIGEM RENOVÁVEL 150 cm	UND	15,00	FUZIL	0,0000	27,50	412,50
143	FECHADURA EXTERNA COM ROSETA MAGNUM CROMADO	UND	60,00	STAM	0,0000	31,90	1.914,00
145	FECHADURA INTERNA COM ROSETA MAGNUM CROMADO	UND	60,00	STAM	0,0000	38,00	2.280,00
171	JUNÇÃO SIMPLES DE 100 mm	UND	45,00	PLASTILIT	0,0000	10,30	463,50
193	LUVA PVC SOLDÁVEL ¾	UND	113,00	PLASTILIT	0,0000	0,61	68,93
197	MANGUEIRA POLIETILENO ¾	M	225,00	OGIMA	0,0000	0,90	202,50
211	ESCALA MÉTRICA COM RÉGUAS DOBRÁVEIS, (METRO DE MADEIRA NATURAL DE BAMBU) - COMPRIMENTO DA ESCALA MÉTRICA 2 m	UND	15,00	BAMBU	0,0000	9,90	148,50
219	PALHA DE AÇO Nº 02	UND	225,00	MUNDIAL	0,0000	0,95	213,75
245	PISO CERAMICAS 54X54 cm	M	7.500,00	CEDASA	0,0000	12,30	92.250,00
253	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE IMBUIA 70 cm X 2,10 m	UND	19,00	PORTERIT	0,0000	90,00	1.710,00
255	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE IMBUIA 80 cm X 2,10 m	UND	19,00	PORTERIT	0,0000	90,00	1.710,00
257	PORTA DE FERRO DE ABRIR. GARANTIA DE 05 ANOS - COM 01 KIT MAÇANETA. PRODUTO QUALIFICADO MEDIANTE A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 10821.	UND	45,00	DO MARCO	0,0000	197,00	8.865,00
277	RALOS DE PVC TAMANHO PADRÃO	UND	28,00	PLASTILIT	0,0000	7,00	196,00
281	REGISTRO ESFERA ¾ (25 mm) PVC LUVA SOLDÁVEL	UND	28,00	PLASTILIT	0,0000	7,20	201,60
283	REGISTRO PRESSÃO METAL ¾	UND	23,00	DOCOL	0,0000	35,00	805,00
287	REJUNTE FLEXÍVEL COM IMPERMEABILIZANTE BRANCO 1 Kg	Pct	75,00	CIMENTOLIT	0,0000	2,10	157,50
299	SELADOR ACRÍLICO 3,6 l	UND	38,00	CORALEGRE	0,0000	27,90	1.060,20
327	TELHA DE FIBROCIMENTO 05 mm -153X110 cm	UND	12,00	ETERNIT	0,0000	26,00	312,00

333	TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO GELO 3,6 l	UND	38,00	CORALEGRE	0,0000	29,90	1.136,20
371	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, EM MATERIAL LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, NA COR BRANCA, NO FORMATO OVAL	UND	23,00	FIORI	0,0000	105,00	2.415,00
373	VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 g	UND	38,00	TYTAN	0,0000	12,00	456,00
397	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL	JG	4,00	REI JESUS	0,0000	3,10	12,40
425	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA	UND	75,00	ELETROMAR	0,0000	10,20	765,00
435	FIO PARALELO 2X2, 5 mm	M	1.500,00	SIL FIOS	0,0000	1,70	2.550,00
443	LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	75,00	TASCHIBRA	0,0000	11,50	862,50
445	LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO	UND	150,00	TASCHIBRA	0,0000	12,50	1.875,00
447	LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	375,00	TASCHIBRA	0,0000	37,50	14.062,50
449	LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	75,00	TASCHIBRA	0,0000	42,00	3.150,00
451	LÂMPADA DE 250 W SODIO, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	188,00	TASCHIBRA	0,0000	39,90	7.501,20
461	LÂMPADA MISTA 16 0 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO	UND	375,00	TASCHIBRA	0,0000	14,00	5.250,00
471	POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220	UND	15,00	FAME	0,0000	65,00	975,00
Total do Participante -------->							168.146,75
Total Geral ---------->							704.852,43

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 21 de Setembro de 2017

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECON
Membro

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Membro

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Membro

KELI CRISTINA CAVALLARI
Membro

JOSUÉ CRUZ
Membro

MIGUEL QUEIROZ NETO
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOADSON DIAS DOS SANTOS - ..... - Representante
DANIEL GOMES DA ROCHA - ..... - Representante
EMANUELE FREITAS DE MORAIS - ..... - Representante
NORIVAL COLATO - ..... - Representante
JOSE ANTONIO MARTINS SANCHES - ..... - Representante
MARIA EMILIA DIAS BRONZE HASEIN - ..... - Representante
FERNANDA GISELI PEREIRA - ..... - Representante

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO Nº. 1345 DO DIA 25.09.2017

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:4A445ED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	17.126.099,38	10.729.509,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CC2F8D8D

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	11.503.741,68	9.830.226,34
DESPESAS CORRENTES	17.439.250,00	18.461.062,91	2.831.479,59	10.789.017,25	7.672.045,66	2.826.907,79	10.776.389,39	7.684.673,52	9.327.838,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.851.305,00	10.100.561,42	1.878.239,98	6.697.882,70	3.402.678,72	1.878.239,98	6.697.882,70	3.402.678,72	5.762.430,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	200.000,00	10.459,48	45.436,22	154.563,78	10.459,48	45.436,22	154.563,78	45.435,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.387.945,00	8.160.501,49	942.780,13	4.045.698,33	4.114.803,16	938.208,33	4.033.070,47	4.127.431,02	3.519.972,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.117.900,00	4.168.594,91	208.623,16	665.071,97	3.503.522,94	185.386,94	514.526,75	3.654.068,16	502.387,88
INVESTIMENTOS	2.737.900,00	3.788.594,91	166.171,88	513.392,26	3.275.202,65	142.935,66	362.847,04	3.425.747,87	350.708,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	42.451,28	151.679,71	228.320,29	42.451,28	151.679,71	228.320,29	151.679,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	11.503.741,68	9.830.226,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	11.503.741,68	9.830.226,34
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664.168,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	11.503.741,68	11.494.394,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8AA13B9F

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO - OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	100,00	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	100,00	11.503.741,68
ADMINISTRAÇÃO	4.733.415,00	4.810.859,02	568.648,36	2.226.863,75	19,44	2.583.995,27	556.748,36	2.213.163,75	19,60	2.597.695,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.831.405,00	3.908.849,02	453.639,07	1.706.000,38	14,89	2.202.848,64	441.739,07	1.692.300,38	14,99	2.216.548,64
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	776.080,00	776.080,00	96.217,12	453.458,78	3,96	322.621,22	96.217,12	453.458,78	4,02	322.621,22
CONTROLE INTERNO	113.930,00	113.930,00	18.792,17	67.404,59	0,59	46.525,41	18.792,17	67.404,59	0,60	46.525,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.011.690,00	2.277.065,67	232.625,00	950.691,71	8,30	1.326.373,96	232.952,46	950.691,71	8,42	1.326.373,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	255,69	0,00	3.244,31	0,00	255,69	0,00	3.244,31

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	568.080,00	568.080,00	8.800,00	35.200,00	0,31	532.880,00	8.800,00	35.200,00	0,31	532.880,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	52.800,00	52.800,00	8.800,00	35.200,00	0,31	17.600,00	8.800,00	35.200,00	0,31	17.600,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.200,00	168.200,00	22.326,88	82.938,61	0,72	85.261,39	22.326,88	82.938,61	0,73	85.261,39
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.222.110,00	1.484.485,67	192.698,12	797.097,41	6,96	687.388,26	193.025,58	797.097,41	7,06	687.388,26
SAÚDE	5.547.540,00	6.709.189,58	1.076.955,84	3.805.570,75	33,22	2.903.618,83	953.766,58	3.674.142,89	32,54	3.035.046,69
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.513.600,00	4.466.230,43	667.411,76	2.157.415,05	18,84	2.308.815,38	541.564,50	2.025.987,19	17,94	2.440.243,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.908.000,00	1.999.859,15	393.406,15	1.542.246,65	13,46	457.612,50	393.406,15	1.542.246,65	13,66	457.612,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.940,00	239.100,00	16.137,93	105.909,05	0,92	133.190,95	18.795,93	105.909,05	0,94	133.190,95
EDUCAÇÃO	3.766.815,00	4.084.365,47	774.654,22	2.777.793,35	24,25	1.306.572,12	774.654,22	2.777.793,35	24,60	1.306.572,12
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	3.000,00	0,03	7.000,00	0,00	3.000,00	0,03	7.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.480,00	186.480,00	25.423,69	102.297,18	0,89	84.182,82	25.423,69	102.297,18	0,91	84.182,82
ENSINO FUNDAMENTAL	2.601.035,00	2.798.955,00	561.519,03	1.875.960,15	16,38	922.994,85	561.519,03	1.875.960,15	16,61	922.994,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	969.300,00	1.088.930,47	187.711,50	796.536,02	6,95	292.394,45	187.711,50	796.536,02	7,05	292.394,45
CULTURA	207.000,00	207.000,00	18.190,00	122.022,64	1,07	84.977,36	18.190,00	122.022,64	1,08	84.977,36
DIFUSÃO CULTURAL	207.000,00	207.000,00	18.190,00	122.022,64	1,07	84.977,36	18.190,00	122.022,64	1,08	84.977,36
URBANISMO	1.900.770,00	2.132.533,76	160.925,29	753.634,32	6,58	1.378.899,44	267.879,07	735.589,10	6,51	1.396.944,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	717.500,00	854.045,15	5.629,15	149.378,15	1,30	704.667,00	112.582,93	131.332,93	1,16	722.712,22
SERVIÇOS URBANOS	1.183.270,00	1.278.488,61	155.296,14	604.256,17	5,28	674.232,44	155.296,14	604.256,17	5,35	674.232,44
GESTÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AGRICULTURA	173.340,00	173.340,00	19.439,78	66.789,43	0,58	106.550,57	19.439,78	66.789,43	0,59	106.550,57
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	173.340,00	173.340,00	19.439,78	66.789,43	0,58	106.550,57	19.439,78	66.789,43	0,59	106.550,57
INDÚSTRIA	270.400,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.400,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00
TRANSPORTE	489.640,00	489.640,00	72.895,25	338.348,29	2,95	151.291,71	72.895,25	338.348,29	3,00	151.291,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	489.640,00	489.640,00	72.895,25	338.348,29	2,95	151.291,71	72.895,25	338.348,29	3,00	151.291,71
DESPORTO E LAZER	662.140,00	677.540,00	29.412,25	99.318,32	0,87	578.221,68	29.412,25	99.318,32	0,88	578.221,68
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	298.140,00	313.540,00	29.412,25	99.318,32	0,87	214.221,68	29.412,25	99.318,32	0,88	214.221,68
LAZER	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	760.400,00	763.724,32	86.356,76	313.056,66	2,73	450.667,66	86.356,76	313.056,66	2,77	450.667,66
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	580.000,00	52.910,76	197.115,93	1,72	382.884,07	52.910,76	197.115,93	1,75	382.884,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.400,00	183.724,32	33.446,00	115.940,73	1,01	67.783,59	33.446,00	115.940,73	1,03	67.783,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.722.150,00	22.794.657,82	3.040.102,75	11.454.089,22	100,00	11.340.568,60	3.012.294,73	11.290.916,14	100,00	11.503.741,68

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7413DB10

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	672.900,00	771.600,00	660.762,55	85,64
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	217.530,00	217.530,00	214.306,11	98,52
1.1.1 - IPTU	181.000,00	181.000,00	176.184,27	97,34
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	36.530,00	36.530,00	38.121,84	141,28
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	174.570,00	174.570,00	111.079,51	63,63
1.2.1 - ITBI	174.570,00	174.570,00	111.079,51	63,63
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	98.700,00	115.952,55	117,48
1.3.1 - ISS	0,00	98.700,00	115.952,55	117,48
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	280.800,00	280.800,00	219.424,38	78,14
1.4.1 - IRRF	280.800,00	280.800,00	219.424,38	78,14
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.266.400,00	15.399.320,00	8.741.016,45	56,76
2.1 - Cota-parte FPM	9.991.900,00	10.124.820,00	5.801.649,66	57,30
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.350.000,00	9.350.000,00	5.437.129,66	58,15
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	641.900,00	774.820,00	364.520,00	47,05
2.2 - Cota-parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.501.567,90	55,59
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.000,00	31.000,00	16.728,24	53,96
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	34.952,28	64,73
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	150.000,00	7.083,32	4,72
2.6 - Cota-parte IPVA	539.500,00	539.500,00	379.035,05	70,26
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.939.300,00	16.170.920,00	9.401.779,00	58,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.110,00	2.110,00	1.789,09	84,79

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	335.060,00	366.077,96	189.972,64	51,89
5.1 - Transferências do salário-educação	118.800,00	118.800,00	83.755,28	70,50
5.2 - Outras transferências do FNDE	214.200,00	245.217,96	105.408,90	42,99
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.060,00	2.060,00	808,46	39,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300,00	1.780,00	44.777,04	2.515,56
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	43.956,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.300,00	1.780,00	821,04	46,13
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	343.470,00	374.967,96	236.538,77	63,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.922.900,00	2.922.900,00	1.675.299,59	57,32
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	1.087.425,72	58,15
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	500.313,42	55,59
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.200,00	6.200,00	3.345,60	53,96
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	6.990,49	64,73
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	1.417,31	4,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	105.900,00	105.900,00	75.807,05	71,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.543.250,00	1.619.450,00	1.133.668,53	70,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.615.076,76	1.130.554,53	70,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.250,00	4.373,24	3.114,00	71,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.382.900,00)	(1.307.823,24)	(544.745,06)	41,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.225.650,00	1.301.850,00	1.121.557,72	86,15	1.121.557,72	86,15
13.1 - Com educação infantil	373.700,00	449.900,00	449.812,83	99,98	449.812,83	99,98
13.2 - Com ensino fundamental	851.950,00	851.950,00	671.744,89	78,85	671.744,89	78,85
14 - OUTRAS DESPESAS	317.600,00	317.600,00	25.433,51	8,01	25.433,51	8,01
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	317.600,00	317.600,00	25.433,51	8,01	25.433,51	8,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.543.250,00	1.619.450,00	1.146.991,23	70,83	1.146.991,23	70,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	98,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	969.300,00	1.065.200,00	773.980,84	72,66	773.980,84	72,66
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	373.700,00	449.900,00	449.812,83	99,98	449.812,83	99,98
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	595.600,00	615.300,00	324.168,01	52,68	324.168,01	52,68
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.055,00	2.594.975,00	1.764.345,68	67,99	1.764.345,68	67,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.169.550,00	1.169.550,00	697.178,40	59,61	697.178,40	59,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.227.505,00	1.425.425,00	1.069.610,93	75,04	1.069.610,93	75,04
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(2.443,65)	0,00	(2.443,65)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	59.100,00	59.100,00	46.554,58	78,77	46.554,58	78,77
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.425.455,00	3.719.275,00	2.584.881,10	69,50	2.584.881,10	69,50

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(544.745,06)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.114,00
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.243,86
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	57.424,81
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(480.962,39)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.019.288,91
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.320,00	93.320,00	52.233,13	55,97	52.233,13	55,97
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	105.660,00	129.390,47	79.492,87	61,44	79.492,87	61,44
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	198.980,00	222.710,47	131.726,00	59,15	131.726,00	59,15
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.624.435,00	3.941.985,47	2.716.607,10	68,91	2.716.607,10	68,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	299.349,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	83.624,04	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.130.554,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.052.398,26	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.114,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	164.894,31	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F2AADFFB

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	57.690,71	854.263,85	12.374,10	872.497,34	27.083,12	55.761,07	0,00	33.094,45	22.666,62
PODER EXECUTIVO	0,00	23.455,38	155,67	23.299,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.695,27	0,00	76.577,28	1.117,99	5.029,27	0,00	5.029,27	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	42.644,63	89,89	42.554,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	28.862,03	10,84	28.851,19	0,00	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	44.531,23	0,00	44.531,23	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	44,10	16.806,30	0,00	16.806,30	44,10	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	14.856,73	276.635,27	10.559,19	266.058,88	14.873,93	3.231,45	0,00	0,00	3.231,45
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	65,00	47.265,07	95,33	45.804,42	1.430,32	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	42.724,88	269.775,28	1.463,18	301.420,20	9.616,78	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	11.488,11	0,00	11.488,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	15.105,28	0,00	15.105,28	0,00	28.065,18	0,00	28.065,18	0,00
TOTAL	57.690,71	854.263,85	12.374,10	872.497,34	27.083,12	55.761,07	0,00	33.094,45	22.666,62

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:046AFB99

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.607.541,76	10.627.323,11	10.809.738,34
Receita tributária	794.670,00	679.483,90	563.294,08
IPTU	181.000,00	176.184,27	149.618,99
ISS	98.700,00	115.952,55	112.506,26
ITBI	174.570,00	111.079,51	76.949,00
IRRF	280.800,00	219.424,38	172.460,35
Outras receitas tributárias	59.600,00	56.843,19	51.759,48
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	465.500,00	284.253,29	260.062,09
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	465.500,00	284.253,29	260.062,09
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	16.200,00	7.272,71	8.901,84
Receita patrimonial	125.463,24	77.334,49	101.458,54
(-)Aplicações financeiras	(109.263,24)	(70.061,78)	(92.556,70)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.345.971,76	9.437.970,64	8.948.208,02
FPM	9.350.000,00	5.437.129,66	5.006.683,09
ICMS	4.500.000,00	2.501.567,90	2.268.380,12
Convênios	0,00	0,00	58.196,12
Outras transferências correntes	2.495.971,76	1.499.273,08	1.614.948,69
Demais receitas correntes	1.985.200,00	218.342,57	1.029.272,31
Dívida Ativa	39.230,00	40.001,36	15.960,74
Diversas receitas correntes	1.945.970,00	178.341,21	1.013.311,57
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.141.473,85	797.009,78	787.871,30
Operações de crédito(III)	1.390.000,00	0,00	45.324,34
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

Alienação de ativos (V)	164.900,00	36.100,00	0,00
Transferências de capital	1.586.573,85	760.909,78	742.546,96
Convênios	994.950,89	150.909,78	283.336,47
Outras transferências de capital	591.622,96	610.000,00	459.210,49
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.586.573,85	760.909,78	742.546,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.194.115,61	11.388.232,89	11.552.285,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.461.062,91	10.789.017,25	10.201.374,33	10.776.389,39	10.199.574,33
Pessoal e encargos sociais	10.100.561,42	6.697.882,70	5.796.478,95	6.697.882,70	5.796.478,95
Juros e encargos da dívida (I)	200.000,00	45.436,22	57.834,21	45.436,22	57.834,21
Outras despesas correntes	8.160.501,49	4.045.698,33	4.347.061,17	4.033.070,47	4.345.261,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.261.062,91	10.743.581,03	10.143.540,12	10.730.953,17	10.141.740,12
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.168.594,91	665.071,97	543.840,98	514.526,75	543.840,98
Investimentos	3.788.594,91	513.392,26	370.155,67	362.847,04	370.155,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	380.000,00	151.679,71	173.685,31	151.679,71	173.685,31
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.788.594,91	513.392,26	370.155,67	362.847,04	370.155,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	22.214.657,82	11.256.973,29	10.513.695,79	11.093.800,21	10.511.895,79

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.020.542,21)	(200.875,09)	131.259,60	1.038.589,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.072.507,82	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B32E3F7E

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS - OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	672.900,00	771.600,00	660.762,55	85,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	181.000,00	181.000,00	176.184,27	97,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	174.570,00	174.570,00	111.079,51	63,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	98.700,00	115.952,55	117,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.800,00	280.800,00	219.424,38	78,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	870,00	870,00	1.229,11	141,28
Dívida Ativa dos Impostos	29.160,00	29.160,00	31.715,20	108,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.500,00	6.500,00	5.177,53	79,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.624.500,00	14.624.500,00	8.376.496,45	57,28
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	5.437.129,66	58,15
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	7.083,32	4,72
Cota-Parte IPVA	539.500,00	539.500,00	379.035,05	70,26
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.501.567,90	55,59
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	34.952,28	64,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.000,00	31.000,00	16.728,24	53,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.000,00	31.000,00	16.728,24	53,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.297.400,00	15.396.100,00	9.037.259,00	58,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.241.700,00	1.241.700,00	711.631,17	57,31
Provenientes da União	702.300,00	702.300,00	451.005,14	64,22
Provenientes dos Estados	404.000,00	404.000,00	192.850,00	47,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	135.400,00	135.400,00	67.776,03	50,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.710,00	11.570,00	20.740,25	179,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.400,00	10.400,00	4.460,06	42,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.257.810,00	1.263.670,00	736.831,48	58,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.508.140,00	5.838.989,58	3.493.736,20	59,83	3.482.308,34	59,64
Pessoal e encargos sociais	3.283.330,00	3.239.540,00	2.127.412,35	65,67	2.127.412,35	65,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.224.810,00	2.599.449,58	1.366.323,85	52,56	1.354.895,99	52,12
DESPESAS DE CAPITAL	35.400,00	866.200,00	311.834,55	36,00	191.834,55	22,15
Investimentos	35.400,00	866.200,00	311.834,55	36,00	191.834,55	22,15
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.543.540,00	6.705.189,58	3.805.570,75	56,76	3.674.142,89	54,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.252.410,00	2.313.159,58	1.224.443,84	32,18	1.097.335,18	29,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.247.410,00	2.308.159,58	1.224.443,84	32,18	1.097.335,18	29,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	889,00	0,02	889,00	0,02
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	64.710,44	1,70	64.710,44	1,76
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.252.410,00	2.313.159,58	1.290.043,28	33,90	1.162.934,62	31,65

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.515.527,47	66,10	2.511.208,27	68,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				27,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.155.619,42

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.513.600,00	4.466.230,43	2.157.415,05	56,69	2.025.987,19	55,14
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.908.000,00	1.999.859,15	1.542.246,65	40,53	1.542.246,65	41,98
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	121.940,00	239.100,00	105.909,05	2,78	105.909,05	2,88
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.547.540,00	6.709.189,58	3.805.570,75	100,00	3.674.142,89	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E512A6DA

GABINETE/SECRETARIA
LRFBALANCOORCAMENTARIORECEITA-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.323.250,00	19.716.805,00	2.694.799,42	13,67	10.697.384,89	54,26	9.019.420,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.970,00	794.670,00	116.367,61	14,64	679.483,90	85,51	115.186,10
IMPOSTOS	636.370,00	735.070,00	112.826,41	15,35	622.640,71	84,70	112.429,29
TAXAS	59.600,00	59.600,00	3.541,20	5,94	56.843,19	95,37	2.756,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	465.500,00	465.500,00	68.378,67	14,69	284.253,29	61,06	181.246,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	465.500,00	465.500,00	68.378,67	14,69	284.253,29	61,06	181.246,71
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	118.000,00	125.463,24	16.926,69	13,49	77.334,49	61,64	48.128,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	101.800,00	109.263,24	15.436,30	14,13	70.061,78	64,12	39.201,46
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	16.200,00	16.200,00	1.490,39	9,20	7.272,71	44,89	8.927,29
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.640,00	138.640,00	27.025,34	19,49	76.639,49	55,28	62.000,51

(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.113.580,00	16.345.971,76	2.372.303,50	14,51	9.437.970,64	57,74	6.908.001,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.113.580,00	16.345.971,76	2.372.303,50	14,51	9.437.970,64	57,74	6.908.001,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.791.560,00	1.846.560,00	93.797,61	5,08	141.703,08	7,67	1.704.856,92
MULTAS JUROS DE MORA	9.690,00	9.690,00	2.957,40	30,52	8.426,79	86,96	1.263,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.722.640,00	1.777.640,00	83.090,16	4,67	83.090,16	4,67	1.694.549,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	39.230,00	39.230,00	6.261,70	15,96	40.001,36	101,97	(771,36)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	1.488,35	7,44	10.184,77	50,92	9.815,23
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.900,00	3.141.473,85	117.503,78	3,74	797.009,78	25,37	2.344.464,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	164.900,00	164.900,00	10.550,00	6,40	36.100,00	21,89	128.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	164.900,00	164.900,00	10.550,00	6,40	36.100,00	21,89	128.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	1.586.573,85	106.953,78	6,74	760.909,78	47,96	825.664,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	591.622,96	0,00	0,00	610.000,00	103,11	(18.377,04)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.000,00	994.950,89	106.953,78	10,75	150.909,78	15,17	844.041,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.738.150,00	22.858.278,85	2.812.303,20	12,30	11.494.394,67	50,29	11.363.884,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.738.150,00	22.858.278,85	2.812.303,20	12,30	11.494.394,67	50,29	11.363.884,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(199.991,53)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.738.150,00	22.858.278,85	2.612.311,67	11,43	11.494.394,67	50,29	11.363.884,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3B52A5B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA - 4º BIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.484.400,00	14.424.319,33	2.179.102,46	15,11	8.551.379,82	59,28	5.872.939,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	366.400,00	366.400,00	61.170,48	16,70	232.298,76	63,40	134.101,24
IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	59.794,07	16,61	223.167,62	61,99	136.832,38
TAXAS	6.400,00	6.400,00	1.376,41	21,51	9.131,14	142,67	(2.731,14)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	55.000,00	8.423,74	15,32	34.357,96	62,47	20.642,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	30.000,00	55.000,00	8.423,74	15,32	34.357,96	62,47	20.642,04
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	29.919,33	11.583,28	38,72	70.335,86	235,09	(40.416,53)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	24.919,33	10.743,28	43,11	69.495,86	278,88	(44.576,53)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	5.000,00	840,00	16,80	840,00	16,80	4.160,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.500,00	110.500,00	8.450,71	7,65	13.104,02	11,86	97.395,98
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.896.500,00	13.786.500,00	2.087.741,71	15,14	8.193.325,63	59,43	5.593.174,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.896.500,00	13.775.500,00	2.087.717,23	15,16	8.183.235,85	59,40	5.592.264,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	11.000,00	24,48	0,22	10.089,78	91,73	910,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000,00	76.000,00	1.732,54	2,28	7.957,59	10,47	68.042,41
MULTAS JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	87,79	1,46	725,50	12,09	5.274,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	70.000,00	70.000,00	1.644,75	2,35	7.232,09	10,33	62.767,91
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.780.100,00	45.000,00	2,53	536.313,30	30,13	1.243.786,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	93.000,00	45.000,00	48,39	169.050,00	181,77	(76.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	93.000,00	45.000,00	48,39	169.050,00	181,77	(76.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.687.100,00	0,00	0,00	367.263,30	21,77	1.319.836,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	540.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.146.850,00	0,00	0,00	367.263,30	32,02	779.586,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.484.400,00	16.204.419,33	2.224.102,46	13,73	9.087.693,12	56,08	7.116.726,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.484.400,00	16.204.419,33	2.224.102,46	13,73	9.087.693,12	56,08	7.116.726,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.484.400,00	16.204.419,33	2.224.102,46	13,73	9.087.693,12	56,08	7.116.726,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	965.126,72	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:D29625AF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(10.000,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	(10.000,00)	0,00	0,00		0,00		0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:6B8D3CED

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.474.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	8.096.206,18	8.737.081,36
DESPESAS CORRENTES	13.062.400,00	13.409.643,67	2.074.238,70	7.653.475,17	5.756.168,50	2.076.600,70	7.645.837,17	5.763.806,50	7.325.745,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.641.500,00	6.644.000,00	985.277,92	3.885.647,43	2.758.352,57	985.277,92	3.885.647,43	2.758.352,57	3.796.938,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.414.900,00	6.759.643,67	1.088.960,78	3.767.827,74	2.991.815,93	1.091.322,78	3.760.189,74	2.999.453,93	3.528.806,94
DESPESAS DE CAPITAL	312.000,00	3.659.902,38	318.692,03	1.760.802,70	1.899.099,68	145.392,03	1.427.502,70	2.232.399,68	1.411.336,04
INVESTIMENTOS	242.000,00	3.589.902,38	306.207,85	1.711.784,32	1.878.118,06	132.907,85	1.378.484,32	2.211.418,06	1.362.317,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	12.484,18	49.018,38	20.981,62	12.484,18	49.018,38	20.981,62	49.018,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.484.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	8.096.206,18	8.737.081,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.484.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	8.096.206,18	8.737.081,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.611,76
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.484.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	8.096.206,18	9.087.693,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:C1F7EF8E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA DESPESA - 4º BIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA CAMBRUZZI
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:42D528B1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.474.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	100,00	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	100,00	8.096.206,18
LEGISLATIVA	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.709.500,00	1.849.500,00	386.578,60	1.203.129,03	12,78	646.370,97	386.578,60	1.203.129,03	13,26	646.370,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.500,00	1.655.500,00	344.455,92	1.066.136,74	11,32	589.363,26	344.455,92	1.066.136,74	11,75	589.363,26
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.000,00	141.000,00	36.571,40	112.752,79	1,20	28.247,21	36.571,40	112.752,79	1,24	28.247,21
CONTROLE INTERNO	53.000,00	53.000,00	5.551,28	24.239,50	0,26	28.760,50	5.551,28	24.239,50	0,27	28.760,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	982.000,00	1.405.346,05	147.089,05	557.137,58	5,92	848.208,47	147.089,05	557.137,58	6,14	848.208,47
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	87.000,00	218.726,05	43.829,01	138.679,66	1,47	80.046,39	43.829,01	138.679,66	1,53	80.046,39
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.000,00	245.000,00	16.580,73	66.791,29	0,71	178.208,71	16.580,73	66.791,29	0,74	178.208,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.000,00	691.620,00	86.679,31	301.666,63	3,20	389.953,37	86.679,31	301.666,63	3,32	389.953,37
HABITAÇÃO URBANA	0,00	250.000,00	0,00	50.000,00	0,53	200.000,00	0,00	50.000,00	0,55	200.000,00

SAÚDE	2.805.150,00	3.511.713,65	700.564,72	2.243.387,16	23,83	1.268.326,49	525.626,72	2.068.449,16	22,80	1.443.264,49
ATENÇÃO BÁSICA	2.614.650,00	2.886.458,10	500.313,25	1.991.475,45	21,15	894.982,65	498.675,25	1.989.837,45	21,93	896.620,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.500,00	85.500,00	0,00	1.850,49	0,02	83.649,51	0,00	1.850,49	0,02	83.649,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	539.755,55	200.251,47	250.061,22	2,66	289.694,33	26.951,47	76.761,22	0,85	462.994,33
EDUCAÇÃO	2.882.250,00	3.353.250,00	493.985,96	1.978.834,67	21,02	1.374.415,33	497.985,96	1.812.834,67	19,98	1.540.415,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	91.000,00	113.000,00	22.900,66	72.828,26	0,77	40.171,74	22.900,66	72.828,26	0,80	40.171,74
ENSINO FUNDAMENTAL	2.639.250,00	3.108.250,00	466.292,03	1.878.416,07	19,95	1.229.833,93	466.292,03	1.718.416,07	18,94	1.389.833,93
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	4.620,00	9.630,00	0,10	370,00	4.620,00	9.630,00	0,11	370,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	107.000,00	87.000,00	0,00	4.855,15	0,05	82.144,85	0,00	4.855,15	0,05	82.144,85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	173,27	13.105,19	0,14	21.894,81	4.173,27	7.105,19	0,08	27.894,81
CULTURA	38.000,00	38.000,00	3.586,80	7.115,74	0,08	30.884,26	3.586,80	7.115,74	0,08	30.884,26
DIFUSÃO CULTURAL	38.000,00	38.000,00	3.586,80	7.115,74	0,08	30.884,26	3.586,80	7.115,74	0,08	30.884,26
URBANISMO	749.000,00	1.540.802,22	116.960,69	851.487,39	9,04	689.314,83	116.960,69	851.487,39	9,38	689.314,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	157.000,00	195.000,00	17.447,77	48.424,65	0,51	146.575,35	17.447,77	48.424,65	0,53	146.575,35
SERVIÇOS URBANOS	592.000,00	1.345.802,22	99.512,92	803.062,74	8,53	542.739,48	99.512,92	803.062,74	8,85	542.739,48
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	69.000,00	69.000,00	3.586,80	34.575,19	0,37	34.424,81	3.586,80	34.575,19	0,38	34.424,81
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.000,00	69.000,00	3.586,80	34.575,19	0,37	34.424,81	3.586,80	34.575,19	0,38	34.424,81
GESTÃO AMBIENTAL	94.000,00	96.000,00	17.503,28	49.728,30	0,53	46.271,70	17.503,28	49.728,30	0,55	46.271,70
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	94.000,00	96.000,00	17.503,28	49.728,30	0,53	46.271,70	17.503,28	49.728,30	0,55	46.271,70
AGRICULTURA	676.000,00	1.068.250,00	90.908,80	350.318,70	3,72	717.931,30	90.908,80	350.318,70	3,86	717.931,30
EXTENSÃO RURAL	676.000,00	1.068.250,00	90.908,80	350.318,70	3,72	717.931,30	90.908,80	350.318,70	3,86	717.931,30

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	2.090.500,00	2.928.684,13	363.712,86	1.949.828,54	20,71	978.855,59	363.712,86	1.949.828,54	21,49	978.855,59
DEFESA CIVIL	0,00	701.000,00	1.927,47	369.163,27	3,92	331.836,73	1.927,47	369.163,27	4,07	331.836,73
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.090.500,00	2.227.684,13	361.785,39	1.580.665,27	16,79	647.018,86	361.785,39	1.580.665,27	17,42	647.018,86
DESPORTO E LAZER	358.000,00	288.000,00	55.968,99	139.717,19	1,48	148.282,81	55.968,99	139.717,19	1,54	148.282,81
TURISMO	358.000,00	288.000,00	55.968,99	139.717,19	1,48	148.282,81	55.968,99	139.717,19	1,54	148.282,81
ENCARGOS ESPECIAIS	76.000,00	76.000,00	12.484,18	49.018,38	0,52	26.981,62	12.484,18	49.018,38	0,54	26.981,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	76.000,00	76.000,00	12.484,18	49.018,38	0,52	26.981,62	12.484,18	49.018,38	0,54	26.981,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.484.400,00	17.169.546,05	2.392.930,73	9.414.277,87	100,00	7.755.268,18	2.221.992,73	9.073.339,87	100,00	8.096.206,18

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:21136B5A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO INTRA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:5475EC62

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF RESTOS PAGAR - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Manfrinópolis	41.869,83	249.982,43	7.798,59	280.613,90	3.439,77	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	48.834,93	0,00	48.834,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	10.767,17	0,00	10.767,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	800,00	25.754,81	2.431,55	24.123,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	108,52	51.020,64	271,24	50.828,96	28,96	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.076,04	0,00	6.965,23	110,81	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E	999,81	54.956,00	0,80	52.655,01	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	0,00	41.558,10	4.945,00	36.613,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	6.941,91	150,00	6.791,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	39.961,50	3.072,83	0,00	43.034,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.869,83	249.982,43	7.798,59	280.613,90	3.439,77	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:DC4587E4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	436.000,00	436.000,00	231.125,21	53,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	136.000,00	136.000,00	44.581,79	32,78
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	36.624,22	61,04
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	76.000,00	76.000,00	7.957,57	1,69
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	48.618,61	69,46
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	48.618,61	69,46
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	76.078,43	58,52
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	76.078,41	58,52
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,02	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	61.846,38	61,85
1.4.1 - IRRF	100.000,00	100.000,00	61.846,38	61,85
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.545.000,00	13.424.000,00	8.280.659,04	61,69
2.1 - Cota-parte FPM	8.950.000,00	9.559.000,00	5.801.649,68	60,69
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.500.000,00	8.866.000,00	5.437.129,68	61,33
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	450.000,00	693.000,00	364.520,00	52,60
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.570.000,00	2.272.577,92	63,66
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	15.196,00	50,65
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.351,46	62,70
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.420,79	16,14
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	157.463,19	78,73
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.981.000,00	13.860.000,00	8.511.784,25	61,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	273,93	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	367.000,00	527.000,00	189.453,56	35,95
5.1 - Transferências do salário-educação	115.000,00	115.000,00	63.908,21	55,57
5.2 - Outras transferências do FNDE	252.000,00	412.000,00	123.101,48	29,88
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.443,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	104,57	0,00

6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	104,57	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	15.250,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	367.000,00	527.000,00	205.082,06	38,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.419.000,00	2.419.000,00	1.583.227,41	65,45
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.087.425,72	63,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	454.515,44	68,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	3.039,20	50,65
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	6.270,29	62,70
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	484,11	16,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	31.492,65	78,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.245.000,00	1.245.000,00	681.434,37	54,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.245.000,00	1.245.000,00	679.577,43	54,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.856,94	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.174.000,00)	(1.174.000,00)	(903.649,98)	76,97

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	996.000,00	996.000,00	712.889,16	71,58	712.889,16	71,58
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	996.000,00	996.000,00	712.889,16	71,58	712.889,16	71,58
14 - OUTRAS DESPESAS	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.245.000,00	1.245.000,00	712.889,16	57,26	712.889,16	57,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	104,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	107.000,00	87.000,00	4.855,15	5,58	4.855,15	5,58
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	107.000,00	87.000,00	4.855,15	5,58	4.855,15	5,58
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.341.250,00	2.650.250,00	1.589.971,95	59,99	1.583.971,95	59,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.245.000,00	1.245.000,00	712.889,16	57,26	712.889,16	57,26
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.096.250,00	1.405.250,00	888.897,28	63,26	882.897,28	62,83
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(11.814,49)	0,00	(11.814,49)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	9.630,00	96,30	9.630,00	96,30
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	57.000,00	79.000,00	56.269,46	71,23	56.269,46	71,23
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	2.515.250,00	2.826.250,00	1.660.726,56	58,76	1.654.726,56	58,55

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(903.649,98)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.856,94
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.959,19
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(890.833,85)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.479.660,95
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	55.371,68	48,15	55.371,68	48,15
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	218.000,00	378.000,00	234.363,14	62,00	74.363,14	19,67
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	333.000,00	493.000,00	289.734,82	58,77	129.734,82	26,32
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.848.250,00	3.319.250,00	1.950.461,38	58,76	1.784.461,38	53,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	47.508,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	10.047,94	0,00

47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	679.577,43	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	715.979,56	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.856,94	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(24.497,25)	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:8EACA53C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	436.000,00	436.000,00	231.125,21	53,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	36.624,22	61,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	48.618,61	69,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	76.078,41	58,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	61.846,38	61,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	50,81	1,69
Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	7.232,09	10,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	674,69	22,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.095.000,00	12.731.000,00	7.916.139,04	62,18
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.866.000,00	5.437.129,68	61,33
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	2.420,79	16,14
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	157.463,19	78,73
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.570.000,00	2.272.577,92	63,66
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.351,46	62,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	15.196,00	50,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	15.196,00	50,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.531.000,00	13.167.000,00	8.147.264,25	61,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	843.500,00	843.500,00	466.351,91	55,29
Provenientes da União	768.500,00	768.500,00	425.335,93	55,35
Provenientes dos Estados	75.000,00	75.000,00	39.001,20	52,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	2.014,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	224.735,20	16.330,67	7,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	15.437,66	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	843.500,00	1.068.235,20	498.120,24	46,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.754.150,00	2.928.958,10	2.062.405,88	70,41	2.060.767,88	70,36
Pessoal e encargos sociais	1.312.000,00	1.306.000,00	991.796,65	75,94	991.796,65	75,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.442.150,00	1.622.958,10	1.070.609,23	65,97	1.068.971,23	65,87
DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	582.755,55	180.981,28	31,06	7.681,28	1,32
Investimentos	51.000,00	582.755,55	180.981,28	31,06	7.681,28	1,32
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.805.150,00	3.511.713,65	2.243.387,16	63,88	2.068.449,16	58,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	843.500,00	1.459.063,65	677.157,26	30,18	503.857,26	24,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	768.500,00	1.270.683,95	659.530,79	29,40	486.230,79	23,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	75.000,00	188.379,70	17.626,47	0,79	17.626,47	0,85
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	150,00	0,01	150,00	0,01
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	31.296,44	1,40	31.296,44	1,51

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	271,24	0,01	271,24	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	33.793,47	1,51	33.793,47	1,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	843.500,00	1.459.063,65	742.668,41	33,10	569.368,41	27,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.500.718,75	66,90	1.499.080,75	72,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						18,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						276.991,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.614.650,00	2.886.458,10	1.991.475,45	88,77	1.989.837,45	96,20
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	85.500,00	85.500,00	1.850,49	0,08	1.850,49	0,09
Vigilância epidemiológica	105.000,00	539.755,55	250.061,22	11,15	76.761,22	3,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.805.150,00	3.511.713,65	2.243.387,16	100,00	2.068.449,16	100,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:0D9BFD1B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 010/2017

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos quanto à exclusão de inscrições e a Homologação Definitiva das inscrições do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

Não houve interposição de recursos quanto à exclusão de inscrições de, tendo em vista grau de parentesco existente entre os mesmos e membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, divulgada por meio de Edital nº 008/2017.
A **homologação definitiva** das inscrições do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
47200011	ADIANE SOARES ANTUNES	26/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200237	ANA PAULA CARBONERA	02/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200021	BRUNA NEVES PEGORARO	31/05/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200082	CRISTIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCEZ CARBONERA	17/06/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200037	DANIELI LANGNER	20/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200212	DAYANE SUPTITZ	25/11/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200100	EDIMAR DOS SANTOS	19/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200262	ELIZETE BISPO CARDOSO	27/07/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200283	ERICO STACHAK	27/11/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200241	FABIANA CAMARGOS PEGO	05/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200020	HINGRIDI CAMILA TURSKI	05/07/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200013	JANICE SOARES ANTUNES	10/07/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200012	JOZEANE DAMBROSIO	23/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200289	KELLI CRISTINA CARNEIRO KLAUS	04/06/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200243	LUCIMARA ANTUNES	22/07/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200129	LUCIMARA DA SILVEIRA HUDSON	15/02/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200094	MARIA DO CARMO NUNES FAIM	21/05/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200156	MARISETE ALVES RIBEIRO	09/12/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200145	NOELI NEVES BIEGELMEIER	19/12/1977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200239	RAQUEL VOGT	10/11/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200282	RENATO BASOTTI	30/06/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200256	ROSENEI PADILHA DOS SANTOS	23/02/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200137	SELMA DA SILVA DUQUESNE	18/03/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200058	VICTOR NOLA DA SILVA	1196-08-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47200081	ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI	14/06/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200084	ADILSON DOS SANTOS	09/07/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200108	ADRIANA BORTOLOTTO	10/02/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200038	ADRIELI LANGNER	17/12/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200178	ALADALE FLACH MELLA PASA	30/11/1982	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200207	ALAN FRANQUE AZEVEDO BRAGA	13/08/1987	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

47200139	ALEXANDRA ALVES	15/10/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200272	ANDREIA GRASSI SAVARRO	01/09/1981	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200092	ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS	26/06/1965	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200197	CARLA REGINA RODRIGUES	19/01/1987	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200072	CLEUNICE FATIMA SOSTER	23/04/1978	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200027	CRISTIANE DE SIQUEIRA	22/12/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200083	CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO	30/06/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200238	CRISTIANE GODINHO CALEGARI	09/05/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200213	DAIMON ABATTI	28/10/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200127	DANIELA DE LURDES RITTI ABATTI	12/02/1981	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200062	DANIELI HEINRICHS	14/12/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200088	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200042	DIEGO CALLEGARO	07/10/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200060	DIEGO TRENTINI	27/10/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200105	FERNANDO DUQUESNE	07/04/1986	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200025	FERNANDO ZANARDI	26/02/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200070	GABRIELI SOSTER	31/01/1999	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200179	GRAZIELI APARECIDA TREIN	27/08/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200271	JANDREI ROBERTO ROVANI TOMAZINI	03/10/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200036	JHONATAN ARIEL DE RAMOS DA SILVA	02/08/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200225	JOÃO PAULO DA SILVA	18/03/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200115	JOZEMAR BIEGELMEIER KREZLER	23/02/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200269	JULIANA ZANIN	16/07/1986	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200155	KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO	15/01/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200008	KELLIN ARYANE CARNEIRO	13/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200154	LEANDRO RICARDO BEPPLER	18/08/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200007	LETICIA KLOC DE CAMARGO	25/04/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200014	LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS	21/09/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200261	MARCOS VINICIUS CARDOSO SIQUEIRA	01/05/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200280	MARINES DA ROSA BASOTTI	15/06/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200294	MARINÊS VERÔNICA DEREVIANI JAGUSZESKI	06/01/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200136	MITIELY KAUANI BRAZ DOS SANTOS	14/05/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200231	NÁTALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA	28/07/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200135	NATHIELE CAROLEN NEGRI	17/07/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200080	NEUSA GUEDES	15/01/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200138	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	06/06/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200074	PÂMELA MARAFON	10/08/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200244	PATRICIA SCHAUSS	22/01/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200064	POLIANA TONEL	11/05/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200170	RENATO JOSÉ COSTA DA FONSECA	03/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200232	ROBERTO LIGÓRIO REICHERT	14/07/1984	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200146	RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	26/10/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200050	SANDRA BUSSOLARO	10/10/1982	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200176	TATIANE BASSO	12/02/1990	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200095	TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE	22/07/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200173	TATIANE GIRARDI	28/04/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200165	THAIS GEOVANA SACON BELINI	29/06/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200224	WELLINGTON JOSE FELTRIN	18/09/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
47200045	ALEXSANDRA BUENO DE LARA	27/11/1990	CONTADOR LEGISLATIVO
47200005	ANA MARIA CORTUNG	12/03/1995	CONTADOR LEGISLATIVO
47200202	ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	09/07/1993	CONTADOR LEGISLATIVO
47200183	BRUNNA MENDONÇA BRAGA	25/11/1993	CONTADOR LEGISLATIVO
47200010	BRUNO RÓBISON DE JESUS	21/01/1987	CONTADOR LEGISLATIVO
47200121	CHAIANE ZANBAM	07/07/1990	CONTADOR LEGISLATIVO
47200090	CLAUDEMIR FREITAS	06/12/1974	CONTADOR LEGISLATIVO
47200024	CLAUDIA ZAMBONI GOMES	08/09/1984	CONTADOR LEGISLATIVO
47200133	CRISTIANO FLORINTINO BRATTI	24/01/1994	CONTADOR LEGISLATIVO
47200222	DEBORA REBECA GROS LARA	05/10/1987	CONTADOR LEGISLATIVO
47200234	DEONERIS CARBONERA	22/04/1982	CONTADOR LEGISLATIVO
47200022	DIONES FERNANDES ZANIN	19/02/1990	CONTADOR LEGISLATIVO
47200026	EDEMILSON DACHERY GOMES	31/03/1989	CONTADOR LEGISLATIVO
47200078	FRANCIELI RACHWAL	25/09/1987	CONTADOR LEGISLATIVO
47200041	GABRIEL BALBOENA	01/02/1997	CONTADOR LEGISLATIVO
47200284	GILMAR GONÇALVES	30/09/1997	CONTADOR LEGISLATIVO
47200122	GIZELE VIEIRA	20/07/1986	CONTADOR LEGISLATIVO
47200298	HYLO VENICIO FERAZZO	24/10/1981	CONTADOR LEGISLATIVO
47200219	ISMAEL CARDOZO DOS SANTOS	10/11/1985	CONTADOR LEGISLATIVO
47200075	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	14/07/1982	CONTADOR LEGISLATIVO
47200168	JOAO FRANCISCO CAMARGO	24/02/1976	CONTADOR LEGISLATIVO
47200141	JUCÉLIA FORTES DOS SANTOS	27/04/1994	CONTADOR LEGISLATIVO
47200086	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA	19/06/1982	CONTADOR LEGISLATIVO
47200009	LETICIA ANDRIELI DALLA VECCHIA	22/01/1991	CONTADOR LEGISLATIVO
47200063	LUCINEIA TELLES RIBEIRO	23/03/1988	CONTADOR LEGISLATIVO
47200266	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	02/01/1978	CONTADOR LEGISLATIVO
47200085	MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA	01/07/1985	CONTADOR LEGISLATIVO
47200118	PRISCILA MARIA ZILIOTTO	10/11/1994	CONTADOR LEGISLATIVO
47200153	RICARDO RUSCHEL	28/07/1988	CONTADOR LEGISLATIVO
47200290	RODRIGO DE BORTOLI RIBEIRO	17/02/1996	CONTADOR LEGISLATIVO
47200049	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	29/09/1978	CONTADOR LEGISLATIVO
47200208	ROSEMARY HISTER FURLAN	06/07/1968	CONTADOR LEGISLATIVO
47200188	SANDIOMARA MAZON	27/12/1981	CONTADOR LEGISLATIVO
47200236	TAÍS REGINA SASSO	29/05/1993	CONTADOR LEGISLATIVO
47200101	TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	10/09/1995	CONTADOR LEGISLATIVO
47200017	ALEXANDRA MARIA SANTOS GONÇALVES	06/03/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200187	BRUNA TAVARES FREIRE	17/01/1989	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200123	EDISON ROBERTO FIORIN	12/09/1981	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200103	ELIANE CENDRON	07/04/1986	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200047	ELIZANDRA RODRIGUES BRIZOLA	03/08/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200126	ELIZEU ABATTI	23/11/1979	OFICIAL ADMINISTRATIVO

47200113	ELTHON LUCAS MASSUQUETO	10/05/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200006	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200106	JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI	21/09/1980	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200004	JOÃO PEDRO VEIGA	29/06/1977	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200263	KARINA TAVARES CECCONI	01/09/1980	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200246	MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI	10/08/1993	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200248	SILVANIE GUIDINI	01/04/1970	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200093	SILVANO MARCELO KUSBICK	23/09/1981	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200130	TISSIANE GILMARA KOCH	28/01/1992	OFICIAL ADMINISTRATIVO
47200169	ADRIANA DEMARI ALVES	14/09/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200204	ADRIANO HENRIQUE NOGARA	11/05/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200245	ALISSON OTÁVIO MARTINS DOS SANTOS	22/01/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200131	AMARIOLE TAIS MARMET	09/09/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200292	AMILTON DE ALMEIDA	15/02/1961	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200247	ANA LUIZA AMPESSAN DE CASTRO	17/07/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200226	ANTONIO LUIZ PAZIN	28/02/1967	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200056	CARLOS ALBERTO GALVÃO RIBAS	23/02/1979	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200140	CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO SATYRO	27/09/1966	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200102	CLEITON FERNANDO BARRONI	19/05/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200171	DANIELA REGINA DE FARIA TECHY POTRICH	13/03/1984	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200175	DIONATAN GUSTAVO GUSE	13/08/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200275	EDIELIS COELHO	02/09/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200029	EDUARDO SAVARRO	28/01/1974	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200149	ELIEL ELEUTERIO	15/05/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200098	ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA	06/05/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200104	EVERTON JOSÉ DA MAIA	08/11/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200111	EVERTON RENATO GUIMARÃES	20/11/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200251	FELIPE JOSÉ PIASSA	04/12/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200174	FERNANDO JOSÉ STEIMBACH	20/02/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200107	FERNANDO LUIZ CHIAPETTI	27/06/1977	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200273	FLAVIO ALBERTO OPOLSKI	29/11/1969	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200193	GABRIEL SCHREINER BUENO DE CAMARGO	13/10/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200166	GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	24/08/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200019	ISMAEL SILVA BRIZOLLA	07/09/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200089	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/10/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200227	JOSÉ DOMINGOS MOREIRA NETO	25/09/1977	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200209	JOSÉ ROBERTO SBARDELOTTO	19/09/1989	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200198	JOSIANE SOARES SAI	11/02/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200221	LUANA TALICE BERTUZZI	14/08/1989	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200285	LUCAS DE OLIVEIRA CATAFESTA	02/10/1990	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200190	LUCAS GABRIEL FERREIRA	05/12/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200043	MAIARA MINUZZO	18/02/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200120	MARCELO GIORDANI	09/06/1974	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200220	MÁRCIO MACHADO DE SOUZA	14/11/1969	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200252	NATALY KLABUNDE DA SILVA	13/09/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200134	NAYARA DA SILVA PIOCZKOSKI	26/01/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200186	NICHELLE BELLANDI ZAPELINI GRIZON	02/12/1984	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200281	PALOMA VANIN MARCANTE	03/01/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200167	PAMELA EDUARDA CASTANHA INHOATTO	15/10/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200249	PATRÍCIA CUZMA	05/06/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200260	PRICILA GREGOLIN GUGIK	09/12/1986	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200230	RAQUEL NUNES BRAVO	03/10/1976	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200096	RENAN RUGERI SALDANHA	10/03/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200114	RENATA REOLON CAVASOTTO CASAGRANDE	12/10/1986	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200061	ROBERTO PIETA	11/02/1966	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200109	RODRIGO TUBIANA	29/12/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200180	SAMARA LARISSA PEREIRA	26/08/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200196	SARA REGINA NASZENIAK	29/03/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200039	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200192	SUZANY DO AMARAL	05/02/1995	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200276	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	04/10/1990	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200054	THAÍS HILGERT FACHINELLO	05/05/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200164	VANDERLEY JOSE BOLFE	02/09/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200291	VANESSA RENATA SALVI	20/08/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO
47200205	WILSON LEHRBACH	01/03/1978	PROCURADOR LEGISLATIVO

Manfrinópolis, 26 de setembro de 2017.

DILONETE BORGES SIMIONI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:D4494711

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 011/2017

Dispõe sobre o ensalamento das provas objetivas para todos os cargos, prova discursiva ao cargo de Procurador Legislativo e divulgação do formulário para entrega de títulos do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público:

O ensalamento das provas objetivas para todos os cargos e prova discursiva ao cargo de Procurador Legislativo, do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme informações a seguir:
DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/10/2017
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA: MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN
DURAÇÃO DA PROVA: 5 HORAS (CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO)
DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS (DEMAIS CARGOS)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE TABELA ABAIXO

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 01/10/2017
CARGOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS: Procurador Legislativo, Contador Legislativo e Oficial Administrativo.
DEMAIS INFORMAÇÕES: VIDE ITEM 4

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
47200011	ADIANE SOARES ANTUNES	26/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200237	ANA PAULA CARBONERA	02/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200021	BRUNA NEVES PEGORARO	31/05/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200082	CRISTIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCEZ CARBONERA	17/06/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200037	DANIELI LANGNER	20/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200212	DAYANE SUPTITZ	25/11/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200100	EDIMAR DOS SANTOS	19/09/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200262	ELIZETE BISPO CARDOSO	27/07/1972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200283	ERICO STACHAK	27/11/1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200241	FABIANA CAMARGOS PEGO	05/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200020	HINGRIDI CAMILA TURSKI	05/07/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200013	JANICE SOARES ANTUNES	10/07/1984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200012	JOZEANE DAMBROSIO	23/08/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200289	KELLI CRISTINA CARNEIRO KLAUS	04/06/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200243	LUCIMARA ANTUNES	22/07/1983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200129	LUCIMARA DA SILVEIRA HUDSON	15/02/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200094	MARIA DO CARMO NUNES FAIM	21/05/1966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200156	MARISETE ALVES RIBEIRO	09/12/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200145	NOELI NEVES BIEGELMEIER	19/12/1977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200239	RAQUEL VOGT	10/11/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200282	RENATO BASOTTI	30/06/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200256	ROSENEI PADILHA DOS SANTOS	23/02/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200137	SELMA DA SILVA DUQUESNE	18/03/1982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200058	VICTOR NOLA DA SILVA	30/08/1196	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200081	ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI	14/06/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200084	ADILSON DOS SANTOS	09/07/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200108	ADRIANA BORTOLOTTO	10/02/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200038	ADRIELI LANGNER	17/12/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200178	ALADALE FLACH MELLA PASA	30/11/1982	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200207	ALAN FRANQUE AZEVEDO BRAGA	13/08/1987	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200139	ALEXANDRA ALVES	15/10/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200272	ANDREIA GRASSI SAVARRO	01/09/1981	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 01
47200092	ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS	26/06/1965	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200197	CARLA REGINA RODRIGUES	19/01/1987	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200072	CLEUNICE FATIMA SOSTER	23/04/1978	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200027	CRISTIANE DE SIQUEIRA	22/12/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200083	CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO	30/06/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200238	CRISTIANE GODINHO CALEGARI	09/05/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200213	DAIMON ABATTI	28/10/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200127	DANIELA DE LURDES RITTI ABATTI	12/02/1981	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200062	DANIELI HEINRICHS	14/12/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200088	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200042	DIEGO CALLEGARO	07/10/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200060	DIEGO TRENTINI	27/10/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200105	FERNANDO DUQUESNE	07/04/1986	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200025	FERNANDO ZANARDI	26/02/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200070	GABRIELI SOSTER	31/01/1999	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200179	GRAZIELI APARECIDA TREIN	27/08/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200271	JANDREI ROBERTO ROVANI TOMAZINI	03/10/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200036	JHONATAN ARIEL DE RAMOS DA SILVA	02/08/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200225	JOÃO PAULO DA SILVA	18/03/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200115	JOZEMAR BIEGELMEIER KREZLER	23/02/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200269	JULIANA ZANIN	16/07/1986	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200155	KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO	15/01/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200008	KELLIN ARYANE CARNEIRO	13/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200154	LEANDRO RICARDO BEPPLER	18/08/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200007	LETICIA KLOC DE CAMARGO	25/04/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200014	LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS	21/09/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200261	MARCOS VINICIUS CARDOSO SIQUEIRA	01/05/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200280	MARINES DA ROSA BASOTTI	15/06/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200294	MARINÊS VERÔNICA DEREVIANI JAGUSZESKI	06/01/1985	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200136	MITIELY KAUANI BRAZ DOS SANTOS	14/05/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200231	NÁTALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA	28/07/2000	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200135	NATHIELE CAROLEN NEGRI	17/07/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 02
47200080	NEUSA GUEDES	15/01/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200138	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	06/06/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200074	PÂMELA MARAFON	10/08/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200244	PATRICIA SCHAUSS	22/01/1997	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200064	POLIANA TONEL	11/05/1998	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03

47200170	RENATO JOSÉ COSTA DA FONSECA	03/12/1994	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200232	ROBERTO LIGÓRIO REICHERT	14/07/1984	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200146	RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	26/10/1996	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200050	SANDRA BUSSOLARO	10/10/1982	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200176	TATIANE BASSO	12/02/1990	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200095	TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE	22/07/1988	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200173	TATIANE GIRARDI	28/04/1995	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200165	THAIS GEOVANA SACON BELINI	29/06/1993	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200224	WELLINGTON JOSE FELTRIN	18/09/1992	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200045	ALEXSANDRA BUENO DE LARA	27/11/1990	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200005	ANA MARIA CORTUNG	12/03/1995	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200202	ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	09/07/1993	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200183	BRUNNA MENDONÇA BRAGA	25/11/1993	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200010	BRUNO RÓBISON DE JESUS	21/01/1987	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200121	CHAIANE ZANBAM	07/07/1990	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200090	CLAUDEMIR FREITAS	06/12/1974	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200024	CLAUDIA ZAMBONI GOMES	08/09/1984	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200133	CRISTIANO FLORINTINO BRATTI	24/01/1994	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200222	DEBORA REBECA GROS LARA	05/10/1987	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200234	DEONERIS CARBONERA	22/04/1982	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200022	DIONES FERNANDES ZANIN	19/02/1990	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200026	EDEMILSON DACHERY GOMES	31/03/1989	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200078	FRANCIELI RACHWAL	25/09/1987	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200041	GABRIEL BALBOENA	01/02/1997	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200284	GILMAR GONÇALVES	30/09/1997	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200122	GIZELE VIEIRA	20/07/1986	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 03
47200298	HYLO VENICIO FERAZZO	24/10/1981	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200219	ISMAEL CARDOZO DOS SANTOS	10/11/1985	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200075	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	14/07/1982	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200168	JOAO FRANCISCO CAMARGO	24/02/1976	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200141	JUCÉLIA FORTES DOS SANTOS	27/04/1994	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200086	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA	19/06/1982	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200009	LETICIA ANDRIELI DALLA VECCHIA	22/01/1991	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200063	LUCINEIA TELLES RIBEIRO	23/03/1988	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200266	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	02/01/1978	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200085	MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA	01/07/1985	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200118	PRISCILA MARIA ZILIOTTO	10/11/1994	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200153	RICARDO RUSCHEL	28/07/1988	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200290	RODRIGO DE BORTOLI RIBEIRO	17/02/1996	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200049	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	29/09/1978	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200208	ROSEMARY HISTER FURLAN	06/07/1968	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200188	SANDIOMARA MAZON	27/12/1981	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200236	TAÍS REGINA SASSO	29/05/1993	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200101	TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	10/09/1995	CONTADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200017	ALEXANDRA MARIA SANTOS GONÇALVES	06/03/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200187	BRUNA TAVARES FREIRE	17/01/1989	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200123	EDISON ROBERTO FIORIN	12/09/1981	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200103	ELIANE CENDRON	07/04/1986	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200047	ELIZANDRA RODRIGUES BRIZOLA	03/08/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200126	ELIZEU ABATTI	23/11/1979	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200113	ELTHON LUCAS MASSUQUETO	10/05/1984	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200006	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200106	JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI	21/09/1980	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200004	JOÃO PEDRO VEIGA	29/06/1977	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200263	KARINA TAVARES CECCONI	01/09/1980	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200246	MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI	10/08/1993	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200248	SILVANIE GUIDINI	01/04/1970	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200093	SILVANO MARCELO KUSBICK	23/09/1981	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200130	TISSIANE GILMARA KOCH	28/01/1992	OFICIAL ADMINISTRATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 04
47200169	ADRIANA DEMARI ALVES	14/09/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200204	ADRIANO HENRIQUE NOGARA	11/05/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200245	ALISSON OTÁVIO MARTINS DOS SANTOS	22/01/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200131	AMARIOLE TAIS MARMET	09/09/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200292	AMILTON DE ALMEIDA	15/02/1961	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200247	ANA LUIZA AMPESSAN DE CASTRO	17/07/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200226	ANTONIO LUIZ PAZIN	28/02/1967	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200056	CARLOS ALBERTO GALVÃO RIBAS	23/02/1979	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200140	CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO SATYRO	27/09/1966	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200102	CLEITON FERNANDO BARRONI	19/05/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200171	DANIELA REGINA DE FARIA TECHY POTRICH	13/03/1984	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200175	DIONATAN GUSTAVO GUSE	13/08/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200275	EDIELIS COELHO	02/09/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200029	EDUARDO SAVARRO	28/01/1974	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200149	ELIEL ELEUTERIO	15/05/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200098	ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA	06/05/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200104	EVERTON JOSÉ DA MAIA	08/11/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200111	EVERTON RENATO GUIMARÃES	20/11/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200251	FELIPE JOSÉ PIASSA	04/12/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200174	FERNANDO JOSÉ STEIMBACH	20/02/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200107	FERNANDO LUIZ CHIAPETTI	27/06/1977	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200273	FLAVIO ALBERTO OPOLSKI	29/11/1969	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200193	GABRIEL SCHREINER BUENO DE CAMARGO	13/10/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200166	GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	24/08/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200019	ISMAEL SILVA BRIZOLLA	07/09/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200089	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/10/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200227	JOSÉ DOMINGOS MOREIRA NETO	25/09/1977	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200209	JOSÉ ROBERTO SBARDELOTTO	19/09/1989	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200198	JOSIANE SOARES SAI	11/02/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200221	LUANA TALICE BERTUZZI	14/08/1989	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05

47200285	LUCAS DE OLIVEIRA CATAFESTA	02/10/1990	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200190	LUCAS GABRIEL FERREIRA	05/12/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200043	MAIARA MINUZZO	18/02/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 05
47200120	MARCELO GIORDANI	09/06/1974	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200220	MÁRCIO MACHADO DE SOUZA	14/11/1969	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200252	NATALY KLABUNDE DA SILVA	13/09/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200134	NAYARA DA SILVA PIOCZKOSKI	26/01/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200186	NICHELLE BELLANDI ZAPELINI GRIZON	02/12/1984	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200281	PALOMA VANIN MARCANTE	03/01/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200167	PAMELA EDUARDA CASTANHA INHOATTO	15/10/1987	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200249	PATRÍCIA CUZMA	05/06/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200260	PRICILA GREGOLIN GUGIK	09/12/1986	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200230	RAQUEL NUNES BRAVO	03/10/1976	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200096	RENAN RUGERI SALDANHA	10/03/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200114	RENATA REOLON CAVASOTTO CASAGRANDE	12/10/1986	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200061	ROBERTO PIETA	11/02/1966	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200109	RODRIGO TUBIANA	29/12/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200180	SAMARA LARISSA PEREIRA	26/08/1991	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200196	SARA REGINA NASZENIAK	29/03/1994	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200039	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200192	SUZANY DO AMARAL	05/02/1995	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200276	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	04/10/1990	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200054	THAÍS HILGERT FACHINELLO	05/05/1992	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200164	VANDERLEY JOSE BOLFE	02/09/1988	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200291	VANESSA RENATA SALVI	20/08/1993	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06
47200205	WILSON LEHRBACH	01/03/1978	PROCURADOR LEGISLATIVO	COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	SALA 06

Haverá prova discursiva para o cargo de **Procurador Legislativo.**

O endereço do local de prova:

COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO: RUA SEIS, 172 – MANFRINÓPOLIS - PR

É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas, discursiva e entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).
Após a realização da prova objetiva, os candidatos deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.
Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para e entrega de títulos.
Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.
O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenche-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
No ato da entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 8 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2017.

Manfrinópolis, 26 de setembro de 2017.

DILONETE BORGES SIMIONI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:18AC9195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ECA 4º BIM

RELATÓRIOS DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

4º BIMESTRE DE 2.017

PERIODO JULHO / AGOSTO

EM ATENÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCE Nº 036/2009 – ART. 18

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	VALOR ORÇADO	NO PERIODO EMPENHADO	NO EXERCICIO EMPENHADO	SERVIÇOS E AÇÕES
		VALOR ATUALIZADO	PAGO	PAGO	
- Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	6.040	56.000,00	0,00	684,00	-Articular junto as politicas sociais básicas e especial as condições necessárias para o cumprimento do Estatuto da Criança e do adolescente no Município de Marilena-Pr.
		56.000,00	114,00	684,00	
- Manutenção do CRAS	2.042	168.000,00	55.882,64	81.972,57	- Atendimento ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas ações de prevenção a sua integridade física, moral, educacional, familiar e social.
		263.721,00	41.665,79	67.755,72	
- Manutenção do Conselho Tutelar	2.044	90.000,00	16.294,79	54.050,91	- Manter em dias os serviços e ações direcionadas a criança e ao adolescente.
		90.000,00	15.822,33	53.578,45	
Total		314.000,00	72.177,43	136.707,48	
		409.721,00	57.602,12	122.018,17	

Prefeitura Municipal de Marilena - PR., 25 de Setembro de 2.017

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BELIERI DA SILVA
Chefe do Depto de Assistencia Social

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:05D436EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL 01/2017 CONCURSO PUBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Mato Rico, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br e correio eletrônico
secretaria@concursosfau.com.br.
1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva, sob regime estatutário, no quadro da Câmara Municipal de Mato Rico de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Mato Rico.
1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, **mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a Tabela do item 8 deste Edital.**
1.4 **A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Mato Rico, dentro do prazo de validade do concurso.**
1.5 Os requisitos e as atribuições para posse no cargo estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico**
www.concursosfau.com.br.

2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
101	Advogado	20	01	-	R$ 3.600,00	R$ 150,00
102	Técnico Legislativo	35	01	-	R$ 2.850,00	R$ 120,00

(1)Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Câmara Municipal de Mato Rico:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Câmara Municipal de Mato Rico;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
i) demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicável.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições para o Concurso Público da Câmara Municipal de Mato Rico serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 02 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 17 de outubro de 2017, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.
4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.
4.5 Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Câmara Municipal de Mato Rico.
4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 18 de outubro de 2017. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**
4.9 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese nenhuma, a não ser por anulação plena deste concurso.
4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
4.11 A Câmara Municipal de Mato Rico e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, nos dias **02 e 03 de outubro de 2017**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Câmara Municipal de Mato Rico, no Protocolo Geral, Mato Rico – Estado do Paraná, no horário das 08hs às 11hs30min e 13hs ás 17hs.
4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
II - declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13.
II.1 - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br, deverá ser preenchida, em duas vias, e entregue com os devidos comprovantes Câmara Municipal de Mato Rico, no Protocolo Geral, Mato Rico – Estado do Paraná, no horário das 08hs às 11hs30min e 13hs ás 17hs.
II.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
II.3 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 10 de outubro de 2017**, pelo site www.concursosfau.com.br.
II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 17 de outubro de 2017, e efetuar o pagamento até o dia 18 de outubro de 2017**.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
5.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Legislação Municipal.
5.1.1 a compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo

enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
5.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 4.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
5.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.
5.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
5.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **27 de outubro de 2017.** O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.
5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE
6.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva
6.1.1 o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
6.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.
6.1.3 para solicitar condição especial o candidato deverá:
6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.
6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.
6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
6.2 Da Candidata Lactante
6.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante);**
6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.
6.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
6.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame.
6.2.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **17 de outubro de 2017** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980
Concurso Público da Câmara Municipal de Mato Rico
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
6.5.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
6.7 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 27 de outubro de 2017. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br na data provável de **27 de outubro de 2017.**
7.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 14 deste Edital.
7.4 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br.

8. DAS FASES DO CONCURSO
8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
- Advogado	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00	
			Conhecimento Específico	16	4,00	64,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------

TABELA 8.2

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
- Técnico Legislativo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00	
			Conhecimento Específico	16	4,00	64,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	Prática	De acordo com item 11	----------	----------	100,00	Classificatório e Eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			----------	----------	**200,00**	----------
	NOTA FINAL			----------	----------	**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS/2**	

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
9.1 **A prova objetiva será aplicada na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de novembro de 2017**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**
9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br **a partir de 08 de novembro de 2017.**
9.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
9.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br.

9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
9.5.2 no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva e prática, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
9.7 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
9.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
9.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
9.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
9.9.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
9.9.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
9.9.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
9.9.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
9.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
9.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital.
9.10 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
9.11 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
9.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
9.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.
9.14 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
9.15 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
9.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.
9.21 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
9.22 O candidato deverá obter no mínimo 50,00% (cinqüenta por cento) do total de pontos da prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.
9.23 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
10.1 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados às 15h00min do dia posterior a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.
10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 deste Edital.

11. DA PROVA PRÁTICA
11.1 Para o cargo de **Técnico Legislativo**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 11.15 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 11.15

CARGO	CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Técnico Legislativo	20ª (Vigésima posição)

11.1.1 todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 11.15, serão convocados para a prova prática.
11.1.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
11.1.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com os descritos na Tabela 11.15.1 deste Edital.
11.1.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.
11.1.5 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
11.1.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.1.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
11.1.8 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática, numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, para não ser eliminado do certame.

11.1.9 Para o cargo de Técnico Legislativo, o candidato será avaliado conforme Tabela 11.15.1.

TABELA 11.15.1

PROVA PRÁTICA Cargo: Técnico Legislativo (será cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com a atribuição do cargo)			
Descrição	**Atingiu Plenamente**	**Atingiu Parcialmente**	**Não Atingiu**
I - Organização (nesse item será avaliado se o candidato possui organização na execução da(s) atividade(s) proposta, ou seja, se realiza na ordem/estrutura correta ou a atividade que lhe foi solicitada apresenta a estrutura correta)	25,00	12,50	0,00
II – Produtividade (nesse item será avaliado se o candidato possui rendimento de execução da atividade que lhe foi proposta)	25,00	12,50	0,00
III - Técnica/aptidão/eficiência (nesse item será avaliado se o candidato possui habilidade/técnica/conhecimento para execução da(s) atividade(s) proposta)	25,00	12,50	0,00
IV - Produto Final Correto (neste item será avaliado se o candidato entrega o produto final com qualidade, ou seja, se a atividade que foi solicitada ao mesmo atingiu o objetivo proposto)	25,00	12,50	0,00
TOTAL DE PONTOS	**100,00**	**50,00**	**0,00**

11.1.10 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 14.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
12.2 Para o cargo da **Tabela 8.1**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a nota obtida na prova objetiva.
12.3 Para o cargo da **Tabela 8.2**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma da nota obtida na prova objetiva e da prova prática dividida por dois.
12.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais;
e) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.
12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

13. DA ELIMINAÇÃO
13.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
13.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
13.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
13.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
13.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.
13.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.
13.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
13.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
13.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
13.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
13.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
13.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
13.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
13.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
13.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
13.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
13.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **03 (três) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;
14.1.4 contra o resultado da prova prática;
14.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.
14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.
14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br
14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.2 este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.
14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
14.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
14.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
14.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Mato Rico e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

16.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Mato Rico.
16.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 16.1.
16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
16.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
16.5.1 cópia da Carteira de Identidade;
16.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
16.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
16.5.4 cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;
16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
16.5.11 comprovante de endereço;
16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Mato Rico achar necessários, posteriormente informados.
16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Mato Rico, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara Municipal de Mato Rico no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

17.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
17.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
17.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (42) 3623-5892, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2017.
17.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br
17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.
17.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
17.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, ou enviada para o e-mail de atendimento ao candidato:
secretaria@concursosfau.com.br.
17.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mato Rico/PR, 25 de Setembro de 2017.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Igor Hanicz
Código Identificador:542667A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 024/2017 - SEMAD - PROTOCOLO GERAL

EDITAL Nº 024/2017

A Secretaria Municipal de Administração, convoca os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre o que é pedido nos referidos protocolados:

NOME	PROCESSO N°
ADALGISA DE LIMA DA SILVA	69584/2014
ADRIANA DO ROCIO DE LIMA	26520/2017
ADRIANA PADILHA DOS SANTOS	24229/2017
AGUINALDO DOS SANTOS MARTINS	22752/2017
AGUINALDO MOREIRA BRASIL	25306/2017
ALESSANDRO STANCIK MULLER - ME	3609/2016
ALTAIR FERREIRA TEMANSKY	21615/2017
ANDERSON BRUNO DO AMARAL	23533/2017
ANDREIA LUIZ FERREIRA	14926/2015
ANTONIO GODOY JIMENEZ	25090/2017
ARIANE MORATO	11167/2017
ASSOCIACAO DOS NATIVOS DA ILHA DO MEL E COMUNIDADE TRADICIONAIS DA BACIA DE PARANAGUA-ANIME	25165/2017
ASSOCIACAO PARNAGUARA DE ENSINO	70153/2014
ASSOCIACAO PRO OBRAS SOCIAIS DO SANTUARIO NOSSA SENHORA DO ROCIO	7202/2016
AZENIA GOMES MENDES	17680/2016
BELMIRO MENDES DA SILVA	17749/2010
BERENICE LOPES	18182/2017
BRIAN EDWARD RABIJ	26728/2017
CAB- AGUAS DE PARANAGUA	5110/2017
CAB- AGUAS DE PARANAGUA	22921/2017
CALADIL AUTO PECAS LTDA	38147/2016
CALIM PAULO BERBERI	22907/2017
CARLOS ALBERTO SUYHAMA ARTUR	23053/2017
CASTORINA LIMA FEMINO	12673/2017
CELIA REGINA CARDOSO	25734/2017
CELIA REGINA GOMES NUNES	13261/2017
CLARIONICE EUGENIO BITTENCOURT	15255/2017
CLAUDIA MARIA TORRES CAPRINI	10192/2017
CLAUDIO DEMITROV	9563/2017
COCAP – COOP. CENTRAL AGROPECUARIA DO PARANÁ LTDA	60803/2014
DANILO MARTINS DOS SANTOS	25304/2017
DANILO MARTINS DOS SANTOS	25956/2017
DAVID PEREIRA DE JESUS	25307/2017
DELAIR ISABEL DE OLIVEIRA LIMA PALMA	21584/2017
DIOMAR PEREIRA BOZI	16537/2017
DIVEZI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	25187/2017
DULCINEIA FARIA CORREA NASCIMENTO	27519/2017

EDINA CRUZ DIAS PINTO	19206/2015
EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO	21913/2017
ELIO LEAO	25305/2017
ELISEU VEIGA POLIDORO	25309/2017
ELMO ESSER	19079/2017
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	20996/2017
EMPRESA DANIEL MOREIRA LOC. DE MÃO DE OBRA – ME	13810/2017
ERICK ALVES MENDES DAS ALMAS	28004/2016
ERNANI JOSE CALONACI DA ROCHA	24463/2017
EVANIZE PEREIRA GONCALVES	35743/2016
EVILAINE MATHIAS DE OLIVEIRA	24493/2017
FELIPE VANHONI	18151/2017
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	18724/2017
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	18726/2017
FERNANDO LEMOS MARTINEZ	28146/2017
FERNANDO NASCIMENTO	27518/2017
GEOVANE CARDOSO DOS SANTOS	10404/2017
GERALDO DA SILVA	25166/2017
GILDO JOSE CHARNESKI	22978/2017
GILSON CARVALHO	35339/2016
GILSON LUIS DA VEIGA	25124/2017
GISELLE DO ROCIO BENKENDORF DO CARMO	32845/2015
HELIO BERNARDO	35223/2015
HELIO ERNANI SKRZYPIETZ	26273/2017
HERMINIA PROENCIA	37464/2015
HERONDI LUIZ DE OLIVEIRA	8206/2017
HUMBERTO DO NASCIMENTO ROSA	21870/2016
IMOBILIARIA PARANAGUÁ LTDA E VALFRIDO BUENO DE LARA	669/2017
IONARA SHIRLEI DA SILVEIRA VERAS	25310/2017
IRNIL- REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA EPP	18944/2017
ISAIAS FERREIRA PALENSKE	17121/2017
IVANILDE DOS SANTOS AMORIM	14661/2017
JAIR INOCENCIA DE PAULA	39225/2016
JOANA FABRICIO	17646/2017
JOAO BATISTA CHAVES	23869/2017
JOEL MENDES VELOZO	24948/2017
JOEL RAMOS MARQUES	15415/2015
JOSE CEZAR ALVES DO ROZARIO	24744/2017
JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13215/2017
KATHYANY KERLEY SANTOS DEL REY	17628/2015
LENINI MOREIRA	7667/2017
LIZANDRA SILVA GONCALVES	22065/2016
LIZIANE MATOSO DE SOUZA	26377/2017
LUIZ CARLOS GONCALVES	10168/2017
LUIZ CARLOS SANTINI	1233/2010
LUIZ CARLOS SCOMASSON	5102/2017
MADALENA FERREIRA DA SILVA	3239/2017
MALORI ANTONIO MARIANO JUNIOR	26502/2017
MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO E OUTROS	18840/2015
MARCENARIA MAD&ART LTDA-ME	35794/2016
MARCOS FREIRE BISPO	23488/2017
MARCOS MARIANO	22734/2017
MARIA DE LOURDES SEZINANDO COSTA	14137/2015
MARIA DINA DA ROSA NADOLNY	42218/2016
MARIA DO ROCIO GOMES DOS SANTOS	13506/2015
MARIO CAMPOS SUASSI	14957/2016
MARIZE MARQUES BENEDITO	24387/2016
MARLI REGACON ALVES	23870/2017
MAURICIO MARTINI	20057/2016
MAYARA SOARES DE SOUZA	87102/2014
MOACIR PAULO RONCHI	10040/2017
NAIR PEREIRA PINTO	35238/2015
NAYEF TASSI	38170/2015
NELSON JOSE RICARDO	23345/2017
NILSON DE OLIVEIRA	16984/2017
NILTON LEYSER	14472/2013
OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	17521/2017
ONILDO DE SIMAS	27302/2017
ONOFRE RODRIGUES DA SILVA	26325/2017
OSMARIO SANTOS	24238/2017
OTACIR GALDINO RAMOS	11557/2017
OZIRES DOS PASSOS SOARES	10821/2017
PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	26201/2017
PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	26207/2017
PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A	26283/2017
PAULA APARECIDA CUNHA	27640/2017
PAULO SERGIO DE SOUZA	23353/2017
PEDRO CAMILO DE LIMA	13504/2017
PEDRO CAMILO DE LIMA	13546/2017
PEDRO NILO DO NASCIMENTO	15411/2015
REGIANE DE CHAVES GOMES	25759/2016
REGINALDO SANTANA	63506/2014
RESIDENCIAL ILHA DO FAROL	24889/2017
ROBERTA PIRES ROSA DA SILVA	12318/2017
ROGER CAROLINO DA SILVA	32146/2015
ROSANGELA DO ROCIO DROZDA	27234/2017
ROSANGELA MENDES ALVES	39971/2016
ROSI FRANCISCA PADOVANI	25859/2017
ROSIMEIRE PEREIRA JARDIM	23618/2018

SANDRA MARA CORREIA DE SOUZA	20934/2015
SEBASTIÃO DO ROSOARIO LOPES FILHO	26305/2017
SIDINEI GODOI MACHADO	24079/2017
SIRLEUZE ROCHA DOS SANTOS	25308/2017
SIRTE DA SILVA DOS SANTOS	12923/2015
TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A	25746/2017
THAIS DE OLIVEIRA SOARES	25223/2017
TULIO SANTOS	16289/2017
VAGNER PEREIRA LAGOS	14206/2017
VILSON SALES DO NASCIMENTO	23322/2017
WALTER SAVICKI	15918/2015
WANESSA SILVA GOLCALVES	25466/2017
ZILMA DO ROCIO DA SILVA	26452/2017
ZIZO MENDES DA SILVA	23715/2017

Paranaguá, “Palácio São José”, em 22 de setembro de 2.017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

ROSANA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6858AC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CADÚNICO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**
188701110	ADRIANA CORDEIRO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
90101110	ADRIANA SANTOS MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
65001110	ANTONIELE COSTA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
40401110	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
191201110	AUGUSTO KRUL DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
236701110	BRUNA DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
121501110	CAROLINE DO ROCIO MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
70801110	CHEILA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
113501110	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
161801110	DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
165001110	DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
174001110	DEIVID ALVES PONZONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
119101110	DRYELLEN ROCHA RIBEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
202201110	EDILEUZA NEVES AFONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
97601110	ELICIANE COSTA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
60001110	ELLEN PATRÍCIA GARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
237801110	GABRIEL FERNANDES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
44301110	GABRIELLI ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
193301110	GISELE TORRES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
27701110	JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
234701110	JÉSSICA ALINE NEVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
196301110	JOSIANE PINHEIOROSOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
216301110	JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
82401110	LUZIA ESTER DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
225201110	MARCIO DE JESUS CANTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
157301110	NARA ABRANTES SALES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
49001110	NEUCILÉA MOREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
108101110	PATRICIA SANTOS DE SOUZA IURK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
124001110	ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
138101110	RUBIANE GARCIA LOPPNOW	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
204501110	SIRLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
171001110	VALDIRENE CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
129501110	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
111402110	CLEIA DE OLIVEIRA LEMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
191302110	DANIELE NICOLAU DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
38502110	JUÇARA JACQUES DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
7402110	LUCIANA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
48402110	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
168802110	VILMARA GONÇALVES HENRIQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
239410110	ANA PAULA DA SILVA COUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
202510110	ANSELMO MARTINS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
54410110	CRISTINA LIMA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
123210110	DIANA RODRIGUES QUADROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
249710110	FLÁVIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
131610110	FLAVIA SANTOS HONORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
57110110	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
15910110	JANDIRA DE SA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
242210110	JUNIOR ROLDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
118210110	KATIA DOS SANTOS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC

243810110	KELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
178010110	LUSTEMAR APARECIDA DE PAULA ZAHAILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
140910110	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
10310110	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
250010110	NATHALIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
72610110	PALLOMA CORREA DOS SANTOS RAPOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
112110110	PATRICIA SALVADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
142210110	SABRINA FERREIRA CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
212910110	SIMARA PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
183810110	THAIS LOPES SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
171710110	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
114511110	DRYELLEN ROCHA RIBEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE AMPARO
19411110	SANDRA DAS NEVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE AMPARO
212512110	KLEBERTON GABRIEL SKURY GOUVEA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE EUROPINHA
100018110	MARCELA DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE PIAÇAGUERA
11603110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
135903110	CLAUDIO LUIZ CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
217303110	ELIZANGELA ALEXANDRE FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
119503110	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
213203110	JULIANA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
96703110	LILIAN CRISTIANE MARTINS MATOSO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
233703110	LUCIANA MARTINS CAPETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
63203110	SÔNIA DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
201304110	CARLA CRISTINA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
65804110	ELIIZANGELA SEVERINO BUBOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
44704110	IDRIANE ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
189504110	JOESI CORREIA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
135104110	JUCILENE DOS SANTOS VENTURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
2704110	MICHELI APARECIDA MATOSO GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
84405110	ADRIANO PAULA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
68605110	AMANDA GONSALVES GALDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
8305110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
2905110	BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
40305110	DEIZE DOS REIS AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
194505110	FABIANE DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
120605110	FRANCIELE FERREIRA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
189605110	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
214205110	JUÇARA SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
205605110	KAREN PABLISSA WELCHE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
178905110	KATIUCIA DE PAULA BARACY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
145305110	ROSANGELA FAGANELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
59505110	VERONICA LUIZ NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
27506110	ANDREY ROGÉRIO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
197706110	ANDRIELI CORDEIRO DE CRISTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
12606110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
108506110	BIANCA DA COSTA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
28506110	DEISE DE CASSIA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
222906110	FABIANA MACHADO CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
194106110	FABIANE DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
86306110	JESSICA GONÇALVES ABREU ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
138206110	KATIANE MAURICIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
159906110	LILIAN CARMEN CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
58706110	LILIAN FRANÇA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
74306110	LUANA GABRIELA MODESTO PEDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
196406110	MARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
37306110	NEUZA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
223006110	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
136906110	RAFAEL JUNIOR SANTIAGO SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
163806110	ROSELI COSTA DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
33306110	SILVIANE CRISTINA CARDOZO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
195406110	TAYNA MISHELLI MARQUES BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
139007110	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204607110	ELISA GISELE DOS SANTOS VEIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
185007110	ELISABETE LOURENÇO DE MELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
200807110	FRANCIELLY DE OLIVEIRA CANDIDO PERETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
45407110	JOCELI NOVAES PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
156707110	JOSIANE ALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
201707110	LEANDRO PERETTI KANOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204007110	LUANA LUISA MACHADO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
50607110	LUCIANE PEREIRA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204907110	RENILCE WELCHE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
16407110	VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
63409110	ADEMAR SERAFIM DO ROSARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
58109110	ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
244809110	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
240909110	ANDRIELI DO ROCIO LOPES FLORIANO BORBA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
116809110	ANGELA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
3909110	EDINA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
152009110	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
10909110	FLAVIA GLASIELLE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
179309110	GABRIEL NASCIMENTO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
91509110	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
9209110	GISELE DAMACENO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
36409110	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
139809110	JOYCE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
221409110	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
90309110	JULIANA LUVIZZOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
121009110	JULIANA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
236009110	KEILA JANAÍNA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES

3109110	KRYSSIA DA COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
147709110	MARAISA PEREIRA JORDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
227109110	RAQUEL ALVES DOS SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
22909110	SANDRA DAS NEVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
66609110	SANDRO MATTANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
76709110	THAINÁ SUELEN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
140709110	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
170408110	ANGÉLICA MACIEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
148308110	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
149008110	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
224108110	JULIANA COLAÇO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
199208110	LUAN DE LIMA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
238908110	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
201208110	SILVANA MORAIS DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
187008110	TACIANA CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
133425110	ALINE MESQUITA DOS SANTOS ISISDORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
140025110	ANA PAULA FERNANDES ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
148625110	ARILENE SERVOLO VELOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
157925110	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
98525110	ELIZANGELA APARECIDA BRIZIDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
4125110	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
100725110	JEANE LEMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
238125110	PAMELA TAYZA DE FRANÇA LOURENÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
104825110	SELMA DO SOCORRO FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
225725110	SIRLEI FERREIRA VALJÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
192227110	AIRTON MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
182527110	ALAN FELIPE VELOSO PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
40027110	ALEX SANDRO DE ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS
19927110	ALINE SORAIA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
116627110	ANDRÉ LUÍS FACHINELLO	AGENTE DE ENDEMIAS
183727110	ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	AGENTE DE ENDEMIAS
27127110	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	AGENTE DE ENDEMIAS
147427110	ARILENE SERVOLO VELOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
101727110	BRUNA STHEFANY RODRIGUES RAMOS	AGENTE DE ENDEMIAS
9627110	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
111927110	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
145627110	CAROLINE CAZON	AGENTE DE ENDEMIAS
12827110	CAROLINE DO ROSARIO MATOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
64027110	CRISTIANE COSTA DOERL	AGENTE DE ENDEMIAS
43127110	DANIELE CRISTINE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
95627110	DANIELE VANESSA PURCINO	AGENTE DE ENDEMIAS
50727110	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	AGENTE DE ENDEMIAS
252927110	DANILO RICARDO LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
212427110	DEBORA DA SILVA SEVERINO	AGENTE DE ENDEMIAS
41427110	DENIZE DA CUNHA GONÇALVES	AGENTE DE ENDEMIAS
132627110	DIARONE DO ROSÁRIO FILHO	AGENTE DE ENDEMIAS
202627110	EDILEUZA NEVES AFONSO	AGENTE DE ENDEMIAS
246227110	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	AGENTE DE ENDEMIAS
23827110	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	AGENTE DE ENDEMIAS
160427110	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
99727110	ELIZANGELA APARECIDA BRIZIDO	AGENTE DE ENDEMIAS
223527110	ELIZANGELA MODESTO DO CARMO	AGENTE DE ENDEMIAS
201927110	ERONIL RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
243127110	ESTELMA NUNES CARDOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
189327110	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS
59127110	EVANDRIELEN DA SILVA SABINO	AGENTE DE ENDEMIAS
232027110	FABIANE FREITAS CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
98727110	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS
37527110	FÁTIMA DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
34327110	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	AGENTE DE ENDEMIAS
19627110	GABRIELLE CRISTHINA LEANDRO DAS NEVES	AGENTE DE ENDEMIAS
181827110	GERSON ALVES SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
25027110	GREICI KELLY BAHIA RUSSI	AGENTE DE ENDEMIAS
94627110	GUILHERME ALVES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
47727110	JAMILE NORBERTA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
173427110	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
179827110	JESSIEMANY ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS
192927110	JOESI CORREIA MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
220327110	JULIANO MACHADO DE CASTRO	AGENTE DE ENDEMIAS
62727110	KATIA DE SOUZA REDED	AGENTE DE ENDEMIAS
242127110	KELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
142927110	LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
16727110	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
254127110	LEOSIR LEMES LOPES	AGENTE DE ENDEMIAS
69527110	LORIANE PIRES MENDES	AGENTE DE ENDEMIAS
45827110	LUCAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
69427110	LUDMILA KAREN DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
155327110	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
166527110	MARIA CLARA DO VALE	AGENTE DE ENDEMIAS
35327110	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS
95227110	MARIA DO ROCIO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
109927110	MARIANGELA FERNANDES FEMININO NOGUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
152927110	MARILIZE DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
237427110	MARINICE DE LIMA GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS
95027110	MAYROM KELTON DE AGUIAR ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS
95327110	MICHELE MARQUES FERNANDES	AGENTE DE ENDEMIAS
119027110	MICHELLE MENDES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
161927110	MYLENA LUIZA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
142527110	NEUCILÉA MOREIRA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS

23427110	NUBIA SAMPAIO SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
62027110	PATRÍCIA DO NASCIMENTO XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
38627110	PATRÍCIA KELLY NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
179427110	PAULO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
56327110	PAULO AUGUSTO CIT	AGENTE DE ENDEMIAS
128527110	PAULO EDUARDO DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
162927110	PRISCILA CARDOSO COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS
61327110	PRISCILA GOMES BONINI	AGENTE DE ENDEMIAS
236427110	RAQUEL NUNES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
161727110	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	AGENTE DE ENDEMIAS
196927110	SABRINA FERREIRA CAMARGO	AGENTE DE ENDEMIAS
36027110	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS
15027110	SILVANA AGUIAR	AGENTE DE ENDEMIAS
70427110	SIMONE CAROLINE GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS
111827110	TATIANE DE FÁTIMA DANTAS DE ASSUNCAO	AGENTE DE ENDEMIAS
226127110	THACYANA MOREIRA FALCÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
132127110	VALDIR BENITEZ	AGENTE DE ENDEMIAS
240527110	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA NEVES	AGENTE DE ENDEMIAS
232227110	VERONICA LUIZ NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
110327110	VIVIANE CHAMI	AGENTE DE ENDEMIAS
30627110	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
105327110	WANDY DANIELA MARTINS DENIS DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
164427110	WILIAN RODRIGO MAGNO	AGENTE DE ENDEMIAS
195927110	WILLIANS DELMAR LOPES ITURVIDE	AGENTE DE ENDEMIAS
158027110	YASKARA MELKE LEMOS GONÇAVES	AGENTE DE ENDEMIAS
43828110	ÂNGELA BEATRÍS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
31428110	GIOVANNELLI SILVA PONTES MANTOVANI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
92628110	KATYANE DA CRUZ PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
253128110	RENATA FERNANDA DE ASSIS DA VEIGA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
64728110	SIMONE MARQUES ALVES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
83228110	VERA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
254914110	BRUNA PEREIRA MARQUES	SUPERVISOR ESF
121422110	DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ESF
222622110	EDNA DE MORAIS FIDELIS	ENFERMEIRO ESF
254514110	JACQUELINE SIMONE BARBOSA LOPES	SUPERVISOR ESF
159214110	MARCIO CORRÊA DOS SANTOS	SUPERVISOR ESF
135322110	MIRIA FURQUIM MIRANDA	ENFERMEIRO ESF
210722110	NELI DA LUZ CARVALHO GARCEZ	ENFERMEIRO ESF
26522110	ROSIVANI RODRIGUES MACHADO	ENFERMEIRO ESF
208914110	SOLANGE HOFFMANN VENTURA	SUPERVISOR ESF
68326110	ALESSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
53726110	ANDRIELE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
12926110	ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
66126110	BRUNA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
71226110	CARLA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
248026110	CLEUSA RODRIGUES CLEMENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
124326110	DENISE MATHIAS MONTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
216426110	DENISE MOURA FAUSTO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
166226110	ELIIZANGELA SEVERINO BUBOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
198526110	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
85526110	GISLAINE ZELLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
1726110	HÉRIKA REGINA DE MELLO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
92926110	INGRID DO PILAR MARTINS SOLDATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
118726110	IRACI DOS SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
57026110	LEILIANE FERNANDES FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
33026110	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
227426110	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
31926110	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
167126110	MICHELE APARECIDA MAZEIKA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
85926110	NELY DIAS PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
208026110	ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
198426110	ROSANGELA FERREIRA DA VEIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
131526110	THALITA CAROLINE HEDEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
176326110	VANDERLI FERRARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE		
03010804962	DENNIS WANDER DE DOMINICIS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 04.02/2017 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CADÚNICO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**
188701110	ADRIANA CORDEIRO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
90101110	ADRIANA SANTOS MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
65001110	ANTONIELE COSTA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
40401110	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
191201110	AUGUSTO KRUL DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
236701110	BRUNA DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
121501110	CAROLINE DO ROCIO MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
70801110	CHEILA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
113501110	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
161801110	DAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
165001110	DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
174001110	DEIVID ALVES PONZONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA

119101110	DRYELLEN ROCHA RIBEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
202201110	EDILEUZA NEVES AFONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
97601110	ELICIANE COSTA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
60001110	ELLEN PATRÍCIA GARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
237801110	GABRIEL FERNANDES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
44301110	GABRIELLI ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
193301110	GISELE TORRES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
27701110	JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
234701110	JÉSSICA ALINE NEVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
196301110	JOSIANE PINHEIOROSOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
216301110	JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
82401110	LUZIA ESTER DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
225201110	MARCIO DE JESUS CANTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
157301110	NARA ABRANTES SALES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
49001110	NEUCILÉA MOREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
108101110	PATRICIA SANTOS DE SOUZA IURK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
124001110	ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
138101110	RUBIANE GARCIA LOPPNOW	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
204501110	SIRLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
171001110	VALDIRENE CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
129501110	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALINE MARINHO ZACARIAS/VILA GARCIA
111402110	CLEIA DE OLIVEIRA LEMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
191302110	DANIELE NICOLAU DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
38502110	JUÇARA JACQUES DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
7402110	LUCIANA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
48402110	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
168802110	VILMARA GONÇALVES HENRIQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ARGEMIRO DE FELIX/SANTOS DO DUMONT
239410110	ANA PAULA DA SILVA COUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
202510110	ANSELMO MARTINS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
54410110	CRISTINA LIMA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
123210110	DIANA RODRIGUES QUADROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
249710110	FLÁVIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
131610110	FLAVIA SANTOS HONORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
57110110	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
15910110	JANDIRA DE SA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
242210110	JUNIOR ROLDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
118210110	KATIA DOS SANTOS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
243810110	KELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
178010110	LUSTEMAR APARECIDA DE PAULA ZAHAILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
140910110	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
10310110	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
250010110	NATHALIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
72610110	PALLOMA CORREA DOS SANTOS RAPOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
112110110	PATRICIA SALVADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
142210110	SABRINA FERREIRA CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
212910110	SIMARA PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
183810110	THAIS LOPES SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
171710110	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC
114511110	DRYELLEN ROCHA RIBEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE AMPARO
19411110	SANDRA DAS NEVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE AMPARO
212512110	KLEBERTON GABRIEL SKURY GOUVEA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE EUROPINHA
100018110	MARCELA DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MARÍTIMA DE PIAÇAGUERA
11603110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
135903110	CLAUDIO LUIZ CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
217303110	ELIZANGELA ALEXANDRE FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
119503110	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
213203110	JULIANA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
96703110	LILIAN CRISTIANE MARTINS MATOSO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
233703110	LUCIANA MARTINS CAPETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
63203110	SÔNIA DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO/SERRARIA DO ROCHA
201304110	CARLA CRISTINA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
65804110	ELIIZANGELA SEVERINO BUBOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
44704110	IDRIANE ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
189504110	JOESI CORREIA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
135104110	JUCILENE DOS SANTOS VENTURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
2704110	MICHELI APARECIDA MATOSO GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS BORGES NETO/ALEXANDRA
84405110	ADRIANO PAULA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
68605110	AMANDA GONSALVES GALDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
8305110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
2905110	BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
40305110	DEIZE DOS REIS AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
194505110	FABIANE DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
120605110	FRANCIELE FERREIRA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
189605110	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
214205110	JUÇARA SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
205605110	KAREN PABLISSA WELCHE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
178905110	KATIUCIA DE PAULA BARACY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
145305110	ROSANGELA FAGANELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
59505110	VERONICA LUIZ NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EVANIL RODRIGUES/JARDIM ARAÇÁ
27506110	ANDREY ROGÉRIO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
197706110	ANDRIELI CORDEIRO DE CRISTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
12606110	ANGÉLICA DO ROCIO LEANDRO MODESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
108506110	BIANCA DA COSTA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
28506110	DEISE DE CASSIA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
222906110	FABIANA MACHADO CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
194106110	FABIANE DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
86306110	JESSICA GONÇALVES ABREU ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
138206110	KATIANE MAURICIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
159906110	LILIAN CARMEN CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU

58706110	LILIAN FRANÇA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
74306110	LUANA GABRIELA MODESTO PEDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
196406110	MARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
37306110	NEUZA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
223006110	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
136906110	RAFAEL JUNIOR SANTIAGO SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
163806110	ROSELI COSTA DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
33306110	SILVIANE CRISTINA CARDOZO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
195406110	TAYNA MISHELLI MARQUES BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUILHERMINA MAZALLI GAIDA/JARDIM IGUAÇU
139007110	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204607110	ELISA GISELE DOS SANTOS VEIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
185007110	ELISABETE LOURENÇO DE MELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
200807110	FRANCIELLY DE OLIVEIRA CANDIDO PERETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
45407110	JOCELI NOVAES PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
156707110	JOSIANE ALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
201707110	LEANDRO PERETTI KANOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204007110	LUANA LUISA MACHADO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
50607110	LUCIANE PEREIRA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
204907110	RENILCE WELCHE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
16407110	VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUIZ CARLOS GOMES/VILA DO POVO
63409110	ADEMAR SERAFIM DO ROSARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
58109110	ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
244809110	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
240909110	ANDRIELI DO ROCIO LOPES FLORIANO BORBA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
116809110	ANGELA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
3909110	EDINA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
152009110	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
10909110	FLAVIA GLASIELLE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
179309110	GABRIEL NASCIMENTO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
91509110	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
9209110	GISELE DAMACENO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
36409110	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
139809110	JOYCE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
221409110	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
90309110	JULIANA LUVIZZOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
121009110	JULIANA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
236009110	KEILA JANAÍNA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
3109110	KRYSSIA DA COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
147709110	MARAISA PEREIRA JORDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
227109110	RAQUEL ALVES DOS SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
22909110	SANDRA DAS NEVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
66609110	SANDRO MATTANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
76709110	THAINÁ SUELEN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
140709110	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RODRIGO GOMES/ILHA DOS VALADARES
170408110	ANGÉLICA MACIEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
148308110	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
149008110	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
224108110	JULIANA COLAÇO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
199208110	LUAN DE LIMA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
238908110	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
201208110	SILVANA MORAIS DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
187008110	TACIANA CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMÃO AISENMAN/VILA GUARANI
133425110	ALINE MESQUITA DOS SANTOS ISISDORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
140025110	ANA PAULA FERNANDES ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
148625110	ARILENE SERVOLO VELOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
157925110	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
98525110	ELIZANGELA APARECIDA BRIZIDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
4125110	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
100725110	JEANE LEMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
238125110	PAMELA TAYZA DE FRANÇA LOURENÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
104825110	SELMA DO SOCORRO FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
225725110	SIRLEI FERREIRA VALJÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MÁRCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE/VILA DIVINÉIA
192227110	AIRTON MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
182527110	ALAN FELIPE VELOSO PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
40027110	ALEX SANDRO DE ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS
19927110	ALINE SORAIA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
116627110	ANDRÉ LUÍS FACHINELLO	AGENTE DE ENDEMIAS
183727110	ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	AGENTE DE ENDEMIAS
27127110	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	AGENTE DE ENDEMIAS
147427110	ARILENE SERVOLO VELOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
101727110	BRUNA STHEFANY RODRIGUES RAMOS	AGENTE DE ENDEMIAS
9627110	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
111927110	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
145627110	CAROLINE CAZON	AGENTE DE ENDEMIAS
12827110	CAROLINE DO ROSARIO MATOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
64027110	CRISTIANE COSTA DOERL	AGENTE DE ENDEMIAS
43127110	DANIELE CRISTINE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
95627110	DANIELE VANESSA PURCINO	AGENTE DE ENDEMIAS
50727110	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	AGENTE DE ENDEMIAS
252927110	DANILO RICARDO LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
212427110	DEBORA DA SILVA SEVERINO	AGENTE DE ENDEMIAS
41427110	DENIZE DA CUNHA GONÇALVES	AGENTE DE ENDEMIAS
132627110	DIARONE DO ROSÁRIO FILHO	AGENTE DE ENDEMIAS
202627110	EDILEUZA NEVES AFONSO	AGENTE DE ENDEMIAS
246227110	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	AGENTE DE ENDEMIAS
23827110	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	AGENTE DE ENDEMIAS
160427110	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
99727110	ELIZANGELA APARECIDA BRIZIDO	AGENTE DE ENDEMIAS
223527110	ELIZANGELA MODESTO DO CARMO	AGENTE DE ENDEMIAS

201927110	ERONIL RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
243127110	ESTELMA NUNES CARDOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
189327110	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS
59127110	EVANDRIELEN DA SILVA SABINO	AGENTE DE ENDEMIAS
232027110	FABIANE FREITAS CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
98727110	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS
37527110	FÁTIMA DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ENDEMIAS
34327110	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	AGENTE DE ENDEMIAS
19627110	GABRIELLE CRISTHINA LEANDRO DAS NEVES	AGENTE DE ENDEMIAS
181827110	GERSON ALVES SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
25027110	GREICI KELLY BAHIA RUSSI	AGENTE DE ENDEMIAS
94627110	GUILHERME ALVES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
47727110	JAMILE NORBERTA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
173427110	JESSICA DA GAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
179827110	JESSIEMANY ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS
192927110	JOESI CORREIA MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
220327110	JULIANO MACHADO DE CASTRO	AGENTE DE ENDEMIAS
62727110	KATIA DE SOUZA REDED	AGENTE DE ENDEMIAS
242127110	KELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
142927110	LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
16727110	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
254127110	LEOSIR LEMES LOPES	AGENTE DE ENDEMIAS
69527110	LORIANE PIRES MENDES	AGENTE DE ENDEMIAS
45827110	LUCAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
69427110	LUDMILA KAREN DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
155327110	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
166527110	MARIA CLARA DO VALE	AGENTE DE ENDEMIAS
35327110	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS
95227110	MARIA DO ROCIO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
109927110	MARIANGELA FERNANDES FEMININO NOGUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
152927110	MARILIZE DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
237427110	MARINICE DE LIMA GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS
95027110	MAYROM KELTON DE AGUIAR ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS
95327110	MICHELE MARQUES FERNANDES	AGENTE DE ENDEMIAS
119027110	MICHELLE MENDES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
161927110	MYLENA LUIZA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
142527110	NEUCILÉA MOREIRA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
23427110	NUBIA SAMPAIO SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
62027110	PATRÍCIA DO NASCIMENTO XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
38627110	PATRÍCIA KELLY NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
179427110	PAULO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
56327110	PAULO AUGUSTO CIT	AGENTE DE ENDEMIAS
128527110	PAULO EDUARDO DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
162927110	PRISCILA CARDOSO COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS
61327110	PRISCILA GOMES BONINI	AGENTE DE ENDEMIAS
236427110	RAQUEL NUNES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
161727110	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	AGENTE DE ENDEMIAS
196927110	SABRINA FERREIRA CAMARGO	AGENTE DE ENDEMIAS
36027110	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS
15027110	SILVANA AGUIAR	AGENTE DE ENDEMIAS
70427110	SIMONE CAROLINE GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS
111827110	TATIANE DE FÁTIMA DANTAS DE ASSUNCAO	AGENTE DE ENDEMIAS
226127110	THACYANA MOREIRA FALCÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
132127110	VALDIR BENITEZ	AGENTE DE ENDEMIAS
240527110	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA NEVES	AGENTE DE ENDEMIAS
232227110	VERONICA LUIZ NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
110327110	VIVIANE CHAMI	AGENTE DE ENDEMIAS
30627110	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS
105327110	WANDY DANIELA MARTINS DENIS DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
164427110	WILIAN RODRIGO MAGNO	AGENTE DE ENDEMIAS
195927110	WILLIANS DELMAR LOPES ITURVIDE	AGENTE DE ENDEMIAS
158027110	YASKARA MELKE LEMOS GONÇAVES	AGENTE DE ENDEMIAS
43828110	ÂNGELA BEATRÍS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
31428110	GIOVANNELLI SILVA PONTES MANTOVANI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
92628110	KATYANE DA CRUZ PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
253128110	RENATA FERNANDA DE ASSIS DA VEIGA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
64728110	SIMONE MARQUES ALVES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
83228110	VERA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
254914110	BRUNA PEREIRA MARQUES	SUPERVISOR ESF
121422110	DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ESF
222622110	EDNA DE MORAIS FIDELIS	ENFERMEIRO ESF
254514110	JACQUELINE SIMONE BARBOSA LOPES	SUPERVISOR ESF
159214110	MARCIO CORRÊA DOS SANTOS	SUPERVISOR ESF
135322110	MIRIA FURQUIM MIRANDA	ENFERMEIRO ESF
210722110	NELI DA LUZ CARVALHO GARCEZ	ENFERMEIRO ESF
26522110	ROSIVANI RODRIGUES MACHADO	ENFERMEIRO ESF
208914110	SOLANGE HOFFMANN VENTURA	SUPERVISOR ESF
68326110	ALESSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
53726110	ANDRIELE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
12926110	ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
66126110	BRUNA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
71226110	CARLA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
248026110	CLEUSA RODRIGUES CLEMENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
124326110	DENISE MATHIAS MONTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
216426110	DENISE MOURA FAUSTO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
166226110	ELIIZANGELA SEVERINO BUBOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
198526110	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
85526110	GISLAINE ZELLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
1726110	HÉRIKA REGINA DE MELLO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

92926110	INGRID DO PILAR MARTINS SOLDATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
118726110	IRACI DOS SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
57026110	LEILIANE FERNANDES FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
33026110	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
227426110	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
31926110	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
167126110	MICHELE APARECIDA MAZEIKA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
85926110	NELY DIAS PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
208026110	ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
198426110	ROSANGELA FERREIRA DA VEIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
131526110	THALITA CAROLINE HEDEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
176326110	VANDERLI FERRARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE		
03010804962	DENNIS WANDER DE DOMINICIS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:A5E487CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/207 RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2017

v**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/207**

Resultado da Comprovação de Títulos – Edital de Convocação 04/2017

A Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Público 02/2017, TORNA PÚBLICO
o Resultado da comprovação de títulos dos candidatos convocados através do edital de convocação nº 04/2017 do referido processo seletivo, conforme descrição abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC	NOME	RESULTADO
61	740	MARILENE WILTENBURG	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
62	366	LUCIANE PATRICIO REDEDE	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
63	1109	ANGELA MARIA BERBERT	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
64	1120	JESSICA EMELYN DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
65	158	PAMELA CARNEIRO BISCAIA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
66	969	CELI REGINA KUCZERA DE ASSIS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
67	1021	JULIANA YOKOYAMA CORONIL	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
68	990	SYLVIA LEMES DE SOUSA GRELL	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
69	585	ERLINDA GONÇALVES DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
70	693	ROSEMARI COSTA CORREA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
71	444	MARILDA AVELINO DA SILVA ZUBIOLI	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
72	1105	MARIA MADALENA PIRES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
73	341	MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
74	611	SILIANE QUIEROZ RODRIGUES	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
75	11	RUBIA MESSALINA DE NADAI SIQUEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
76	944	ADRIANA APARECIDA LEITE	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
77	498	TERESA RITA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
78	776	NADIA ALVES DOS SANTOS	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
79	517	GIZELE DANA XAVIER	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
80	556	CLÉO DE SOUZA VENÇÃO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
81	103	NELY CRISTINA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
82	615	LETICIA O S CASARI	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
83	1022	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
84	194	ÉDINA BALDUINO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
85	853	NEUZIRA BUENO RIBAS	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
86	1078	HELOUISE LETICIA CRISTIANO TELMA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
87	998	MONICA PADILLA GUEDES	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
88	782	CÁSSIA TOMADON	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
89	435	FABIANE DE ALMEIDA MARTINS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
90	770	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

91	753	PAULO FRANCISCO MACHADO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
92	791	CELIA DO BELEM PACHECO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
93	93	ROSANGELA CALONEGO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
94	724	VIVIANE DA SILVA MATOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
95	875	ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
96	973	PÂMELA DE POL	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
97	678	FABIO RODRIGUES PRADO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
98	654	LETÍCIA DIMAS DE OLIVEIRA SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
99	619	DAVID PEIXOTO SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
100	108	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
101	205	REGINA VANIA RAMALHO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
102	859	FRNCISCO JOSE DE ALMEIDA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
103	463	RAFAELLA RODRIGUES DE CARVALHO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
104	1044	ALBANIR APARECIDA ALVES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
105	792	MARIANA LETICIA PADILHA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
106	666	CRISTIANE CARVALHO VIDAL	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
107	530	ALINE DAYANE ALVES PUFE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
108	1086	EDITE DE CASSIA SA DE QUEIROZ	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
109	746	ALISSON LOPES DA SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
110	154	JOÃO GUSTAVO DE CASTRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
111	413	GLICIA MARA LOPES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
112	893	JANETE FAGUNDES CARNEIRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
113	426	ALESSANDRA APARECIDA FOQUES BORBA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
114	684	FABIANO DA SILVA MUNIZ	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
115	882	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
116	1094	VANESSA ROSA SANTOS CLAUDIO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
117	1034	ADRIANA FERREIRA DE LIMA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
118	625	NELSON JOSE KONFIDERA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
119	963	JULIANE VIDAL PINTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
120	945	ELIEL DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CLASS	INSC	NOME	RESULTADO
81	898	AMANDA MIRANDA DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
82	421	CRISLAINE APARECIDA HOLOWKA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
83	422	TIEMILY RAIZA FERREIRA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
84	73	GESICA DA COSTA BERNARDO SOARES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
85	974	JEAN CARLOS RAMOS DE ALMEIDA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
86	662	KARINA DE LIMA MACÁRIO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
87	651	CAMILLA DO NASCIMENTO SOUZA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
88	1056	ANA CAROLINA PIRES RAMOS SANGUINA AGUILERA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
89	428	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
90	653	JANAYNA CASTANHO SQUENINE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
91	333	MARCIA MARIA MACHADO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
92	129	VALERIA DA SILVA CORREA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
93	954	GEISA RORIGUES FERREIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
94	182	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA ALVES	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
95	119	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
96	94	VALDIR BENITEZ	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
97	210	DENISE DO ROCIO ARAUJO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
98	84	ANA LUCIA MOLINARI	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a)

			para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
99	38	VANESSA BARBARA IVANFY	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
100	730	SOLANGE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
101	950	SCHIRLEY RIBAS DE MOURA.	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
102	164	FERNANDA LUIZ RODRIGUES	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
103	306	ROSICLÉIA ALVES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
104	77	EVELYN ROZARIO DOS SANTOS LEANDRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
105	34	GREICE KELLE PREGOT DA SILVA KORZEKWA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
106	219	DAIANE MATHIAS DA SILVA RAYNERTE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
107	618	JOSY ANELLY GOULART DA COSTA DE FREITAS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
108	356	LUIZE MARI CORREIA MATOSO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
109	41	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
110	918	DOUGLAS LUIZ SOBRAL BECKER	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
111	91	EMANUELE CRISTINE AMARAL DA COSTA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
112	515	JORDANA PINHEIRO GARCIA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
113	646	YURI MACHADO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
114	432	JULIA BEATRIZ MARTINS SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
115	153	IRINA VITORIA BISCOTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
116	59	NATALIA CRISTY FELTZ GOMES	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
117	314	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
118	212	PETERSON MIRANDA HONORIO DO ROSARIO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
119	823	LETICIA RAQUEL DA SILVEIRA BERTASSONI ARAÚJO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
120	956	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CLASS	INSC	NOME	RESULTADO
41	1129	ISABELLA MELCHIOR DO PRADO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
42	561	LÍLIAN GARCIA RESENDE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
43	267	LUCIANE GIL VARASCHINI	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
44	814	TARSILA THOMAZ LINS COUTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
45	930	FERNANDA ROTERS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
46	1131	RAFAELLE SCHRAM DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
47	287	HELLEN GRAZIELLA JORGE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
48	286	THALITASILVESTRE SILVA SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
49	761	ALESSANDRO DELFINO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
50	291	MARILIZ BUBA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
51	99	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
52	757	GEIZA MARTINEZ	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
53	591	LUANA CRISTINA BONIFÁCIO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
54	1088	LETICIA GRABOWSKI	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
55	1106	JULIO CEZAR DIEDZITS	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
56	209	ANDRESSA CAROLINE ISHII OLIVEIRA DA LUZ	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
57	1005	AMANDA COSTA DA SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
58	405	HAYAMA CRISTINA BRAGA DE ARAÚJO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
59	378	FIAMMA ANDREA SOUZA TELLES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
60	503	ANDREZA ALVES DA SILVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
61	300	THIAGO ALVES CASTRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
62	680	DJESSICA NASCIMENTO AIRES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Vagas ampla concorrência)

CLASS	INSC	NOME	RESULTADO
121	95	SIDINEI SANTOS ARAUJO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
122	714	JEANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
123	342	MARIA APARECIDA ANSELMO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
124	390	CLAUDIA ELISA ZONNEVELD CAMARGO	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
125	663	ROSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
126	635	ANA LÚCIA BORGES XAVIER GODOY	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
127	370	ALEXANDER PAUL ANDESEN	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
128	760	ADRIANO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
129	338	SIMONE MARTINS ALVES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
130	51	JULIANA FARIAS ALIONÇO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
131	429	FLAVIA IONE FERREIRA DE FRANÇA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
132	268	SUELI TERRES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
133	384	FLÁVIA FERREIRA DE LIMA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
134	250	LARISSA TAVARES MACHADO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
135	892	DAFNI PRUSSAK	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
136	1062	SANDRA BEATRIZ DE CHECHI	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
137	793	JESSIKA MULLER BENEDET	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
138	424	ELZÂNGELA SEVERINO BUBOLA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
139	52	LIDIANE SILVA CORDEIRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
140	571	TATIANA DA SILVA MENDES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
141	276	LUISA SANTOS	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
142	55	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
143	919	SIMONE BATISTA VIANA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
144	799	LUCIANA BORBA CICARELLO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
145	1089	ROBSON EURICO DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
146	820	ALCIONE DO ROCIO DA SILVA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
147	668	ELAINE MORATO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
148	1080	JAQUELINE PEREIRA TILLMANN	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
149	242	PAULO JOSÉ JACINTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
150	732	CRISTIANI PEREIRA DE OLIVEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
151	198	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
152	728	MARILISE DE FATIMA GONÇALVES SIAU	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
153	780	ELISABETE PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
154	240	ADRIANA FERNANDES CARVALHO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
155	1132	DANIELE FEITOZA DA COSTA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
156	125	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
157	481	SOLANGE CORREIA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
158	980	ANDRELINO BARBOSA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
159	151	DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
160	815	SHERON RICARDO ALBUQUERQUE MAIA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
161	1123	HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
162	493	CHRISTIANE GONCALVES DE ARAUJO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
163	65	JUCELIA ALVES DA COSTA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
164	915	DENISE DE PAULA DOS SANTOS	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
165	798	MARIA LUCIA DE PAULA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
166	174	LAIDI DA ROSA FERRAZ	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
167	602	BIANCA CRISTINA CONSTANTINO GONÇALVES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
168	772	ROSELI COSTA CORREIA	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
169	745	THAÍS POLETI VIEIRA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
170	1074	ANDREIA DE ALMEIDA HONORIO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
171	560	VALDICEA DIAS DOS SANTOS	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
172	599	FABIANE DE FREITAS BRANCO DE SOUZA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
173	978	JOVANA ORTEGA CARNEIRO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

174	253	CLAUDIANE DA SILVA COSTA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
175	959	FELIPE PAIVA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
176	755	LUCIMARA APARECIDA DE LMA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
177	53	ERYCKA SANTOS DE ARAUJO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
178	1091	ADRIANA MENDES PEREIRA	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
179	824	ROZANGELA PIOLI FERNANDES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
180	1032	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Vagas afrodescendentes/índios)

CLASS	INSC	NOME	RESULTADO
11	960	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
12	398	GLAUCYELE CRISTINA LINO SOUZA FORTE	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
13	701	RAQUEL LOPES	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
14	79	KATIA CARNEIRO PINTO	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
15	665	DIEGO PAREIRA DA VEIGA	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

Paranaguá, 25 de setembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA
v

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:07487092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 155/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	254/2017
	Processo de Licitação:	218/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	28/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18.093/17, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	218/2017
b) Licitação Nr.:	155/2017-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	22/09/2017
e) Objeto da Licitação	Aquisição de PEÇAS HIDRÁULICAS destinadas ao Equipamento de Pavimentação, Usina Móvel de Asfalto Romanelli e Usina Fixa de Pré Mistura à Frio, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

(em Reais R$)

	f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA (25)						
1	PERFIL DE CORTE-UH 700.277-/-RO00591-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PERFIL DE		2,00	0,0000	695,00	1.390,00
2	PERFIL DE ACABAMENTO-UH 700.326-/-RO00590-ROMANELLI- Marca: ROMANELLI PERFIL DE		2,00	0,0000	672,00	1.344,00
3	PALHETA DO MISTURADOR-/-CP01284-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PALHETA DO		40,00	0,0000	25,00	1.000,00
4	REGUA DE CORTE DIREITA MESA ACABADORA UH700-276-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI REGUA DE C		1,00	0,0000	591,00	591,00
SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA (25)						
5	REGUA DE CORTE ESQUERDO MESA ACABADORA UH700-276-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI REGUA DE C		1,00	0,0000	594,00	594,00
6	CANALETA DE ACABAMENTO-UH700325.329-/-RO00707-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI CANALETA D		1,00	0,0000	779,00	779,00
7	VEDAÇÃO DA MESA - UHR 700.265/267-/-RO0838-ROMANELLI- Marca: ROMANELLI VEDAÃ?Ã?O		1,00	0,0000	300,00	300,00
8	ROLAMENTO - UH 700.285-/-CP02064-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ROLAMENTO		3,00	0,0000	258,00	774,00
9	ROLAMENTO - UH-700.086-/-CP02065-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ROLAMENTO		3,00	0,0000	212,00	636,00
10	MANCAL DE AÇO - UH 700.311-/-RO00546-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI MANCAL DE		4,00	0,0000	207,00	828,00
11	BRONZINA - UH 700.310-/-RO00753-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI BRONZINA		2,00	0,0000	113,00	226,00
12	PALHETA -UP40/60-022-/-CP01285-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PALHETA		200,00	0,0000	37,00	7.400,00
13	SUPORTE ESQUERDO DA PALHETA UP40/60-023-/-CP00271-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI SUPORTE ES		30,00	0,0000	50,00	1.500,00
14	SUPORTE DIREITO DA PALHETA UP40/60-022-/-CP00270-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI SUPORTE DI		30,00	0,0000	50,00	1.500,00
15	PARAFUSO UP40/60-023-/-CP02924-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PARAFUSO		100,00	0,0000	1,15	115,00
16	PORCA UP40/60-023-/-CP01736-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PORCA		200,00	0,0000	0,67	134,00
17	ARRUELA UP40/60-023-/-CP00092-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ARRUELA		200,00	0,0000	0,42	84,00
18	PARAFUSO UP40/60-032-/-CP02878-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PARAFUSO		100,00	0,0000	1,15	115,00
SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA (25)						
19	PORCA UP40/60-032-/-CP01736-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PORCA		200,00	0,0000	0,68	136,00
20	ARRUELA UP40/60-032-/-CP00088-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ARRUELA		200,00	0,0000	0,42	84,00

21	ROLAMENTO UC210/ CP02066 - ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ROLAMENTO		8,00	0,0000	298,00	2.384,00
22	ROLAMENTO UC209/ CP02065 - ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ROLAMENTO		4,00	0,0000	212,00	848,00
23	EIXO PARA JUNTAS UNIVERSAL DO HELICOIDE DO BOX - RO00310U - Marca: ROMANELLI EIXO PARA		1,00	0,0000	227,00	227,00
24	ROLAMENTO UH700-285/ CP02064 - ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ROLAMENTO		2,00	0,0000	224,00	448,00
25	PINO DO CILINDRO UH00-252/ RO00348 U - ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PINO DO CI		2,00	0,0000	80,00	160,00
26	PINO DE REGULAGEM DO CILINDRO UH700-253/RO00952 U-ROMANELLI - Marca: ROMANELLI PINO DE RE		2,00	0,0000	111,00	222,00
27	KIT REPARO DO CILINDRO DE ABERTURA DA MESA UH700-H14 - Marca: ROMANELLI KIT REPARO		4,00	0,0000	218,00	872,00
28	ENGRENAGEM DO MOTOR DA MESA DA UHR700-279/ RO00645 U - Marca: ROMANELLI ENGRENAGEM		2,00	0,0000	250,00	500,00
29	EIXO PARA JUNTA UNIVERSAL DO HELICOIDE DO BOX UH700-282 - Marca: ROMANELLI EIXO PARA		2,00	0,0000	358,00	716,00
30	ENGRENAGEM DO HELICOIDE DA MESA DA UHR700/287/RO00644 U - Marca: ROMANELLI ENGRENAGEM		4,00	0,0000	254,00	1.016,00
31	ENGRENAGEM DO ESTICADOR DA MESA DA UHR700/294- ROMANELLI - Marca: ROMANELLI ENGRENAGEM		2,00	0,0000	254,00	508,00
32	CORRENTE DE ABERTURA DA MESA- TRAÇÃO UH700/294/ RO1000 U - Marca: ROMANELLI CORRENTE D		2,00	0,0000	178,00	356,00
SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA (25)						
33	SUPORTE PARA SKI LATERAL UH700-256/RO00703 - ROMANELLI - Marca: ROMANELLI SUPORTE PA		4,00	0,0000	787,00	3.148,00
Total do Fornecedor:						30.935,00
Total Geral:						30.935,00

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:04E7BCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 163/2017 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	278/2017
	Processo de Licitação:	230/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	31/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	230/2017		
b) Licitação Nr.:	163/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/09/2017		
e) Data da Adjudicação:	25/09/2017	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de MEDICAMENTOS, para atendimento de mandados judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde.		

(em Reais R$)

	g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A. D. DAMINELLI - ME (90339)						
2	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO (ARISTAB 10). - Marca: Ache	COMP	540,00	0,0000	11,85	6.399,00
10	DEPAGLIFLORZINA 10 MG, FORXIGA 10. - Marca: Astrazeneca	COMP	390,00	0,0000	4,24	1.653,60
12	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO, FRONTAL 2. - Marca: Pfizer	COMP	420,00	0,0000	3,66	1.537,20
16	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS, LIPISTAT 20. - Marca: SIGMA EMS	COMP	390,00	0,0000	1,43	557,70
Total do Fornecedor:						10.147,50
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA (8348)						
1	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO (AMARYL 4). - Marca: SANOFI	COMP	390,00	0,0000	2,43	947,70
3	ARIPIPRAZOL 15 MG COMPRIMIDO (ARISTAB 15). - Marca: ACHE	COMP	480,00	0,0000	17,60	8.448,00
4	ARIPIPRAZOL 30 MG COMPRIMIDO (ARISTAB 30). - Marca: ACHE	COMP	390,00	0,0000	34,60	13.494,00
5	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA. - Marca: EMS	COMP	390,00	0,0000	0,40	156,00
7	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO. - Marca: EMS	COMP	1.260,00	0,0000	0,28	352,80
8	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO MODIFICADA (DIAMICRON MR30). - Marca: SERVIER	COMP	1.170,00	0,0000	0,92	1.076,40
9	GLICAZIDA 60 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO MODIFICADA (DIAMICRON MR60). - Marca: SERVIER	COMP	780,00	0,0000	1,88	1.466,40
11	CLOBAZAN 20 MG COMPRIMIDO, FRISIUM 20. - Marca: SANOFI	COMP	450,00	0,0000	1,15	517,50
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA (8348)						
13	VILDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDO, GALVUS 50. - Marca: NOVARTIS	COMP	780,00	0,0000	3,00	2.340,00
14	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG COMPRIMIDOS, JANUMET 50/100. - Marca: MERCK SHARP DOME	COMP	780,00	0,0000	3,30	2.574,00
15	ESCITALOPRAM 15 MG COMPRIMIDO, LEXAPRO 15. - Marca: LUNDBECK	COMP	390,00	0,0000	7,95	3.100,50
17	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS. - Marca: EMS	COMP	390,00	0,0000	0,47	183,30
18	PROPANOLOL 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO (TANADREN 40). - Marca: EMS	COMP	780,00	0,0000	0,29	226,20
19	OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDOS, TRILEPTAL 600. - Marca: NOVARTIS	COMP	1.740,00	0,0000	4,09	7.116,60
20	LACOSAMIDA 100 MG COMPRIMIDO, VIMPAT 100. - Marca: UCB BIOPHARMA	COMP	420,00	0,0000	6,49	2.725,80
21	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO, VYTORIN 20. - Marca: MERCK SHARP DOME	COMP	420,00	0,0000	3,77	1.583,40
22	OMALIZUMABE 150 MG COTENDO 1 FRASCO/AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE INJETÁVEL, XOLAIR 150 MG. - Marca: NOVARTIS	AMPO	26,00	0,0000	2.190,00	56.940,00
Total do Fornecedor:						103.248,60
PRÓ-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (91894)						
6	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO. - Marca: TEUTO	COMP	840,00	0,0000	0,20	168,00
23	BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDOS. - Marca: EMS	COMP	360,00	0,0000	1,99	716,40
Total do Fornecedor:						884,40
Total Geral:						114.280,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 25 de Setembro de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:3C1F369C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45-2017

Rua Rui Barbosa, 204 |Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000| Paulo Frontin| PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90
Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL nº45/2017 que teve como objetivo: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO TODOS OS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2017 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:								
UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÓPIAS E IMPRESSÕ ES EM PRETO E BRANCO	BROTHER	DCP8080	U	692.400,00	0,054	37.389,60
1	2	CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDA S- TANQUE DE TINTA	EPSON	L375	U	24.000,00	0,32	7.680,00
TOTAL								45.069,60

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de setembro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:A2020464

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45-2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão Presencial n.º 45/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
LICITAÇÃO N.º 45/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO TODOS OS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES..
Fornecedor

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME	1	1	CÓPIAS E IMPRESSÕES EM PRETO E BRANCO	BROTHER	692.400,00	0,054
UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME	1	2	CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS - TANQUE DE TINTA	EPSON	24.000,00	0,32
PREÇO TOTAL R$ 45.069,60						

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 25/09/2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:A754BA17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO 117. 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
117/2017	PREGÃO PRESENCIAL	11/09/2017	22/09/2017	Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87	17.723,50	12(DOZE) MESES
			22/09/2017		TEREZINHA DINAIR PIRES -ME., inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40	72.450,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6DE1BEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO 109/2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
109/2017	PREGÃO PRESENCIAL	18/08/2017	13/09/2017 25/09/2017	A aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais. ITEM 013	LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 21.712.003/0001-28	3.780,00	30 (TRINTA) DIAS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7122FBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 031/2017.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC:

I – o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

II - o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO II
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Seção I
Das Atribuições

Art. 3º Fica criado o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão da Secretaria Desenvolvimento Econômico, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

VII - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e os arts. 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico;

IX - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078, 90;

X - instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei Federal nº 8.078, de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 1990 e no Decreto Federal nº 2.181, de 1997;

XII - solicitar o concurso de órgãos públicos e entidades de notória especialização técnica para a consecução de seus objetivos;

XIII - encaminhar à Defensoria Pública do Estado ou órgão equivalente os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV - propor a celebração de convênios, termos de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor.

Seção II
Da Estrutura

Art. 4º O PROCON executará através de seus agentes designados as atividades de atendimento ao consumidor, educação ao consumidor, estudos e pesquisas e fiscalização, os quais contarão com o Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Procuradoria Jurídica.

Art. 5º O PROCON será dirigido pelo Chefe do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e na sua ausência, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os serviços do PROCON serão executados por servidores públicos municipais, podendo ser auxiliados por estagiários de 2º e 3º graus.

Art. 6º O Chefe do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e os demais agentes do PROCON serão nomeados e/ou designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º O Poder Executivo colocará à disposição do PROCON, os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com as seguintes atribuições:

I - atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

II - administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis Federais nº 7.347, de 24 de junho de 1985 e 8.078, de 1990 e seu Decreto regulamentador.

III - prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV - elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei 8.078, de 1990.

V - aprovar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Piên, objetivando atender ao disposto no item II deste artigo;

VI - examinar e aprovar os projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

VII - aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subseqüente;

VIII - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10. O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I - o Chefe do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON é membro nato;

II - um representante da Secretaria da Educação;

III - um representante da Vigilância Sanitária;

IV - um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

V - um representante do Poder Executivo Municipal;

VI - um representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

VII - um representante dos fornecedores;

VIII - dois representantes de associações de consumidores que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei 8.078, de 1990;

IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

X - Ouvidor Geral do Município.

§ 1º O CONDECON elegerá o seu presidente dentre os representantes de órgãos públicos.

§ 2º Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual ou órgão equivalente nas reuniões do CONDECON.

§ 3º As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§ 5º Perderá a condição de membro do CONDECON o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 6º Os órgãos e entidades relacionadas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 3º deste artigo.

§ 7º As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

§ 8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 9º Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais nos casos de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso VIII deste artigo, ou na inexistência ou desinteresse destes, dois representantes de consumidores diretos que residam em Piên.

Art. 11. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, conforme o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 2.181, 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, nos termos do inciso II, do art. 9º, desta Lei.

Art. 13. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município de Piên.

Art. 14. Os recursos do FMDC serão aplicados:

I - na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município de Piên;

II - na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;

III - no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

IV - na modernização administrativa do PROCON;

V - no financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30 do Decreto 2.181, de 1997);

VI - no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

VII - no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;

Art. 15. Constituem recursos do Fundo o produto da arrecadação:

I - das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei nº 7.347, de 1985;

II - dos valores destinados ao Município, em virtude da aplicação da multa prevista no artigo 56, inciso I e no artigo 57 e seu parágrafo único, da Lei 8.078, de 1990, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

V - as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

VI - outras receitas que vieram a ser destinadas ao Fundo.

Art. 16. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

§ 1º As empresas infratoras comunicarão no prazo de 10 (dez) dias, ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§ 4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar bimestralmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando a cópia aos demais conselheiros, na primeira reunião subseqüente.

Art. 17. A Prefeitura Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMDC.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 19. Fica alterado o art. 32 da Lei nº 1.151, de 30 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 32. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico é órgão de administração com a finalidade de formular, planejar, programar e executar a política de fomento econômico do Município, buscando captar investimentos para implantação ou ampliação na área industrial, comercial e de serviços; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; executar políticas públicas voltadas à formalização de empresas e ao setor agropecuário e turístico; planejar e executar a Política Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor em consonância com a política nacional e estadual; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública’’. (NR)

Art. 20. Fica alterado o art. 33 da Lei nº 1.151, de 30 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos I e II e do parágrafo único:
“Art. 33. Ficam vinculados e subordinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
I – Departamento de Indústria e Comércio;
II – Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
Parágrafo único. Ficam vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico a Junta de Serviço Militar, a Agência do Trabalhador, a Sala do Empreendedor e o Posto de Identificação”. (NR)

Art. 21. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 1.151, de 2013, que passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta lei.

Art. 22. Fica revogado o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 1.151, de 2013.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

Fica alterada a redação do Anexo I da Lei nº 1151, de 30 de janeiro de 2013, que vigorará com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO GERAL
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Classificação	Órgão da Administração	Titular (cargo de provimento em comissão)	Quantidade	Símbolo
Órgãos de assistência imediata	**Secretaria de Governo**	**Secretário de Governo**	1	Subsídio
	Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa	1	CC8 a CC1
	Assessoria de Assuntos Comunitários	Assessor de Assuntos Comunitários	1	CC8 a CC1
	Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	1	CC8 a CC1
	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	1	CC8 a CC1
	Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	1	Subsídio
	Coordenadoria de Controle Interno	-	-	-
Órgãos de administração geral	**Secretaria de Administração e Finanças**	**Secretário de Administração e Finanças**	1	Subsídio
	Departamento de Recursos Humanos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	CC8 a CC1
	Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	1	CC8 a CC1
	Departamento de Licitações e Compras	Chefe do Departamento de Licitações e Compras	1	CC8 a CC1
	Departamento de Gestão de Informática	Chefe do Departamento de Gestão de Informática	1	CC8 a CC1
	Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade	Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	**Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo**	1	Subsídio
	Departamento de Urbanismo	Chefe do Departamento de Urbanismo	1	CC8 a CC1
	Departamento de Orçamento e Convênios	Chefe do Departamento de Orçamento e Convênios	1	CC8 a CC1
	Departamento de Obras e Edificações	Chefe do Departamento de Obras e Edificações	1	CC8 a CC1
	Departamento de Habitação	Chefe do Departamento de Habitação	1	CC8 a CC1
Órgãos de administração específica	**Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**	**Secretário de Viação e Serviços Rodoviários**	1	Subsídio
	Departamento de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes	Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes	1	CC8 a CC1
	Departamento de Manutenção, Limpeza e Conservação Urbana	Chefe do Departamento de Manutenção, Limpeza e Conservação Urbana	1	CC8 a CC1
	Departamento de Iluminação Pública e Saneamento	Chefe do Departamento de Iluminação Pública e Saneamento	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**Secretário de Desenvolvimento Econômico**	1	Subsídio
	Departamento de Indústria e Comércio	Chefe do Departamento de Indústria e Comércio	1	CC8 a CC1
	Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Chefe do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**	1	Subsídio
	Departamento de Agricultura	Chefe do Departamento de Agricultura	1	CC8 a CC1
	Departamento de Meio Ambiente	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	1	CC8 a CC1
	Departamento de Assistência Agropecuária	Chefe do Departamento de Assistência Agropecuária	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Educação	**Secretário de Educação**	1	Subsídio
	Departamento de Ensino	Chefe do Departamento de Ensino	1	CC8 a CC1
	Departamento de Patrimônio e Alimentação Escolar	Chefe do Departamento de Patrimônio e Alimentação Escolar	1	CC8 a CC1
	Departamento de Documentação Escolar, Financeiro, Transporte e Pessoal	Chefe do Departamento de Documentação Escolar, Financeiro, Transporte e Pessoal	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	**Secretário de Esporte, Cultura e Lazer**	1	Subsídio
	Departamento de Esporte	Chefe do Departamento de Esporte	1	CC8 a CC1
	Departamento de Lazer	Chefe do Departamento de Lazer	1	CC8 a CC1
	Departamento de Turismo e Cultura	Chefe do Departamento de Turismo e Cultura	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	**Secretário de Ação Social e Defesa Civil**	1	Subsídio
	Departamento de Assistência e Promoção Social	Chefe do Departamento de Assistência e Promoção Social	1	CC8 a CC1
	Departamento de Assistência ao Idoso	Chefe do Departamento de Assistência ao Idoso	1	CC8 a CC1
	Departamento de Assistência Comunitária e Familiar	Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Familiar	1	CC8 a CC1
	Secretaria de Saúde	**Secretário de Saúde**	1	Subsídio
	Departamento de Gestão da Saúde	Chefe do Departamento de Gestão da Saúde	1	CC8 a CC1
	Departamento de Assistência à Saúde	Chefe do Departamento de Assistência à Saúde	1	CC8 a CC1
	Departamento de Vigilância em Saúde	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	1	CC8 a CC1
	Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia	Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia	1	CC8 a CC1
Órgãos da Administração Indireta	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV	-	-	-

Símbolo	Vencimento
CC1	R$ 5.443,74
CC2	R$ 4.717,91
CC3	R$ 3.629,16
CC4	R$ 3.266,24
CC5	R$ 2.540,39
CC6	R$ 2.177,47
CC7	R$ 1.814,58
CC8	R$ 1.451,66

ANEXO II

Fica alterada a redação do Anexo II da Lei nº 1151, de 30 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIO DE GOVERNO: Assistir o Prefeito Municipal em suas relações com os munícipes ou com autoridades, no âmbito municipal, estadual ou federal, dando suporte de informações político-administrativas; estabelecer o Plano Anual de Trabalho, controlar a realização de despesas e elaborar as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte no âmbito da Pasta, e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

ASSESSOR DE IMPRENSA: Dinamizar a divulgação dos atos do Poder Executivo; acompanhar a opinião pública a respeito da atuação da Administração Pública Municipal, ordenando suas relações com a imprensa mediante a elaboração de matérias jornalísticas das ações das Secretarias, divulgando-as em veículos de comunicação internos e externos, tais como jornais, rádios, TVs, *internet* e outros; criar campanhas de divulgação; acompanhar e divulgar as solenidades e eventos oficiais promovidos pelo Município; coordenar a criação e impressão de material gráfico; dar publicidade aos atos oficiais através da *internet* e do veículo oficial de imprensa do Município de Piên, conforme determinar legislação específica; realizar a interlocução entre a Administração Municipal e os veículos de comunicação e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Apoiar as atividades e serviços relativos à organização comunitária, incentivando, assessorando e implementando a organização e funcionamento de entidades representativas da comunidade para facilitar sua interação com a Administração Pública em todas as suas esferas, e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

ASSESSOR DE GABINETE: Organizar as atividades do Prefeito Municipal em suas relações institucionais com a comunidade, com entidades privadas e outros órgãos governamentais, mediante a emissão de correspondências oficiais; gerenciar e organizar a agenda do Prefeito Municipal; encaminhar processos administrativos para aprovação do Prefeito Municipal; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

ASSESSOR JURÍDICO: Cargo ocupado exclusivamente por bacharel em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, a quem cabe assessorar diretamente o Prefeito Municipal no âmbito administrativo em processos e consultas que lhe forem submetidos, oferecendo opinativo sobre as questões jurídicas; requisitar as autoridades administrativas, aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta e aos prestadores de serviços públicos, informações, processos administrativos e documentos em geral, bem como adotar outras medidas necessárias à instrução de processo ou defesa; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

PROCURADOR JURÍDICO: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória, com interligação das atividades com as demais Secretarias do Município e com o Gabinete do Prefeito; estabelecer o Plano Anual de Trabalho, controlar a realização de despesas e elaborar as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte no âmbito da Pasta; prestar a necessária assistência jurídica aos atos do Poder Executivo, orientando o Prefeito Municipal e demais órgãos da Administração Pública Municipal sobre a legislação federal, estadual e municipal, quando se tratar de matérias de interesse do Município, competindo-lhe representar o Município em qualquer ação judicial ou extrajudicial; atuar em processos de desapropriações amigáveis ou judiciais; assessorar a comissão de licitação e o(a) pregoeiro(a) através da emissão de pareceres em processos licitatórios; emitir parecer jurídico sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal; opinar ou elaborar projetos de leis e justificativas de veto a serem encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, além de decretos, portarias, regulamentos, contratos, acordos, convênios, aditivos e outros documentos de natureza jurídica; assessorar as comissões de sindicância, de concurso público e outras, oferecendo suporte jurídico na condução de processos administrativos, através da emissão de pareceres; acompanhar, assessorar, monitorar e efetuar o andamento processual da cobrança da dívida ativa utilizando as medidas judiciais cabíveis; propor ao Prefeito, aos Secretários Municipais e aos titulares de entidades da Administração Indireta providências de natureza jurídico-administrativa reclamadas pelo interesse público, inclusive a declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos, quando conflitantes com a legislação em vigor ou com a orientação normativa estabelecida; manter atualizada a coletânea de leis e decretos municipais, bem como a legislação federal e a estadual de interesse do Município; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Organizar e acompanhar o funcionamento dos serviços administrativos do Poder Executivo Municipal e executar a política econômica e financeira do município, competindo-lhe exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão no âmbito de sua atuação, com vistas a garantir a execução das atividades meio da Administração Municipal, relativas à: expediente, documentação, protocolo e arquivo; suprimento e desenvolvimento de pessoal e demais atividades de recursos humanos; aquisição, guarda, normas de regulação para distribuição e controle de todo o material de consumo ou permanente utilizado na Administração Municipal; contratação de obras e serviços; proteção e conservação do patrimônio público, envolvendo os bens móveis e imóveis; controle da frota municipal; manutenção dos serviços de vigilância, copa e limpeza; controle e execução da escrituração contábil da Administração, através do lançamento, fiscalização, arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; recebimento, pagamento, guarda e movimentação pecuniária e outros valores do município; processamento da despesa e contabilização dos fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais; elaboração do cronograma financeiro de desembolso para programas, projetos e atividades do governo; elaboração e execução dos orçamentos do município, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo; adoção de medidas que visem assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro; empenho, liquidação e pagamento de despesas; competindo-lhe também estabelecer o Plano Anual de Trabalho, controlar a realização de despesas e elaborar as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte no âmbito da Pasta; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública; Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: Auxiliar o Secretário de Administração e Finanças no que couber, orientar, acompanhar e supervisionar a equipe na organização dos processos individuais de cada servidor a manter atualizado o seu cadastro; na instrução dos processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e de seus familiares – dos processos relativos a horas extraordinárias, pagamento de vencimentos, deslocamento e acidentes em serviço, emissão de certidões, declarações e notas de tempo de serviço exigidos por lei, bem como outros documentos relacionados com o pessoal; acompanhar e assessorar os processos de avaliação de desempenho dos servidores; coordenar a preparação dos processos de pessoal ativos para registro no expediente e arquivo; dar conhecimento aos superiores hierárquicos de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, organizar a realização de concurso público em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças, executar atos de nomeação, exoneração e movimentação de servidores, organizar os prontuários servidores, controlar as frequências e cartões ponto, elaborar portarias, certidões e relatórios a serem enviados ao Tribunal de Contas do Estado, elaborar folhas de pagamento; controlar a

concessão de direitos e vantagens a servidores, prestar informações nos processos de sua alçada; executar o preenchimento de guias e informações que devam ser fornecidas a órgãos públicos ou particulares de sua alçada.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS: Auxiliar o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o gabinete do Prefeito e todas as Secretarias Municipais, no que concerne a gestão das compras e licitações públicas do município e na gestão e administração do patrimônio público, visando a maximização dos resultados, através da melhor aplicação dos recursos financeiros utilizados nas compras públicas e melhor utilização do patrimônio público municipal. É responsável por planejar e organizar, em conjunto com o Secretário, as rotinas voltadas à organização, supervisão e controle dos materiais em estoque do almoxarifado, quanto ao vencimento, lotes, entregas, saídas e entradas de mercadorias em geral; a organização, a supervisão e controle do uso da frota de veículos e máquinas do Poder Executivo; a organização, a supervisão e o controle dos bens públicos móveis e imóveis, envolvendo sua identificação, cadastro e inventário; compete-lhe dirigir os atos de instauração e instrução dos processos de desapropriação, regularização dominial e autorizações de uso de bens públicos; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS: Dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, conforme normas vigentes, supervisionando todas as etapas; supervisionar a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes às licitações; assessorar e prestar apoio administrativo a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; coordenar os serviços de manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; coordenar a manutenção, de forma regular, dos registros e relatórios instituídos pela Administração; assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação; realizar a compra de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações; manter contato com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo; dirigir todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços do Município; dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços; acompanhar o fluxo de entrega; entre outras atividades que lhe forem conferidas.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA: Dirigir as atividades de rotina do Departamento, como observar a abertura de chamados técnicos dos usuários e o registro das ocorrências, controlando através de sistema apropriado, manter mecanismos e ferramentas de atendimento, visando o célere restabelecimento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação aos usuários, promover aos usuários quanto a instalação, configuração e operação dos computadores, periféricos, utilização de redes locais e de softwares e sistemas homologados pela Instituição; esclarecendo dúvidas e resolvendo problemas; promover as atividades de manutenção de hardware e atualizações tecnológicas necessárias a operacionalidade e transparência na rede, disponibilidade e a conservação dos equipamentos e outros materiais utilizados na sua área de atuação; manter o controle em conjunto com a Secretaria sobre o cumprimento da prestação dos serviços contratados, efetuar limpeza geral e manutenção preventiva de equipamentos; controlar materiais em seu poder para reposição em equipamentos, a título de manutenção; realizar pequenos reparos.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, RECEITAS E CONTABILIDADE: Gerenciar diariamente a disponibilidade de recursos junto as instituições financeiras; acompanhar e supervisionar o correto registro das receitas; individualizadas pelas diversas fontes de recurso; acompanhar e supervisionar as rotinas operacionais para que todas as obrigações do Município sejam quitadas dentro dos prazos de exigibilidade; acompanhar o fechamento financeiro; fazer projeções sobre o ingresso e saída de recursos; dirigir os atos de instauração e instrução de processos administrativos para lançamento de tributos e processos administrativos fiscais, com vistas à análise e resolução de requerimentos protocolados relativos à diversos tributos (IPTU, ITBI, ALVARÁ, ISS, NOTIFICAÇÃO, DIVIDA ATIVA, REVISÕES DE VALORES, LANÇAMENTOS, CANCELAMENTOS), assim como isenções e imunidades, para posteriormente encaminhá-los ao Secretário ou ao Prefeito Municipal para decisão; coordenar os serviços de fiscalização de tributos; coordenar e supervisionar o lançamento de tributos e seus respectivos vencimentos; coordenar os trabalhos no que diz respeito ao registros de todos os atos e fatos contábeis; analisar os relatórios de todos os registros executados; distribuir atividades os servidores envolvidos, preparar relatórios gerenciais, visando auxiliar os gestores na tomada de decisões; dar direcionamento as demais secretarias; fundos e departamentos quanto a utilização dos recursos orçamentários e financeiros; acompanhar os índices mínimos obrigatórios quanto aos gastos com Educação e Saúde; acompanhar os índices máximos obrigatórios quanto aos gastos com pessoal e endividamento; acompanhar os indicadores de resultado primário e nominal; preparar e apresentar audiências públicas objetivando dar transparência das Contas Públicas; acompanhar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas nas Leis Orçamentárias; acompanhar o envio da Prestação de Contas aos diversos órgãos fiscalizadores; acompanhar a Consolidação das Contas do Município; fiscalizar o arquivamento da documentação contábil em cumprimento as regras exigidas.

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO: Dirigir, coordenar, supervisinar os serviços voltados ao planejamento e a organização municipal, mediante a orientação normativa metodológica e sistemática aos órgãos da Administração Municipal e a elaboração e coordenação da execução dos projetos, programas e planos do Governo Municipal, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária anual e planos plurianuais de investimentos, adequando os recursos aos objetivos e metas governamentais constantes do Plano Plurianual, a programação de ações anuais e sua coordenação, bem como o registro dos resultados alcançados; a coordenação de estudos e pesquisas socioeconômicas ligadas à sua área de atuação e de caráter multidisciplinar ou de prioridade; a supervisão da pesquisa de dados e informações técnicas, sua consolidação, análise e divulgação sistemática entre os diversos órgãos municipais e entidades dos governos estadual e federal; o acompanhamento de fluxos de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar processos decisórios e a coordenação das atividades governamentais; o planejamento operacional, a execução, a implementação e fiscalização da aplicação da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, a loteamentos e ao Código de Obras e Postura do Município; o fornecimento e controle da numeração predial; denominação de logradouros públicos; o controle de informações georreferenciadas; a atualização do sistema cartográfico municipal; o planejamento, a direção e a supervisão de ações voltadas à repressão às construções e aos loteamentos clandestinos; a coordenação de atividades concernentes à elaboração de projetos de construção, conservação de obras públicas municipais e dos próprios municipais; a coordenação dos processos de licenciamento e fiscalização de obras particulares; a supervisão da execução de obras de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano; a direção de rotinas voltadas a manutenção e a preservação de fundos de vales; a elaboração e encaminhamento ao Executivo de anteprojeto de lei, fixando o Plano Urbanístico do Município; o planejamento operacional e a execução, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, com colaboração com os demais órgãos da administração, abrangendo construções, reformas e reparos; a coordenação da formulação, execução e acompanhamento da Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada à Região Metropolitana de Curitiba, mediante criação, execução e captação de recursos para programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade, como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade; a promoção de programas de habitação popular em

articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil; a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais; o reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental; a coordenação das ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social – lei 1041/09) e gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; a coordenação das ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento; o exame de questões relativas ao domínio e à posse de imóveis do patrimônio foreiro do Município; e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO: Coordenar o processo permanente e contínuo de acompanhamento e aprimoramento da politica e legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor, ao parcelamento, ao uso e ocupação do solo e as operações urbanas, coordenar o desenvolvimento urbano interagindo com os órgãos e entidades da administração direta e indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil, promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, formular politicas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estatuais e metropolitanos; acompanhar e supervisionar a análise de consultas prévias de construção, projetos básicos, serviços de levantamento topográfico e consultas comerciais, bem como, a expedição do Habite-se; dirigir os processos de aprovação de desmembramentos, remembramentos, loteamento e condomínios, coordenando os atos conforme a legislação aplicável, supervisionar o encaminhamento de processos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC; supervisionar o arquivamento dos documentos do Departamento; e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS: Dirigir as rotinas e serviços voltados à acompanhar e captar recursos na esfera estadual e federal através de elaboração de projetos e planos de trabalho; supervisionar e acompanhar a formalização e execução dos convênios e contratos voltados aos recursos captados na esfera estadual e federal; supervisionar e acompanhar a formalização e execução dos convênios e termos de fomento no âmbito municipal; supervisionar os atos de cadastro dos contratos e convênios firmados para que mantenham-se organizados, bem como a situação administrativo-financeira de cada um; desenvolver sistemas informatizados ou adequar os sistemas existentes objetivando a gestão dos contratos e convênios firmados; realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito, as secretarias executoras e o departamento de contabilidade a prestação de contas dos contratos e convênios firmados; gerir a execução dos convênios e contratos realizando avaliações periódicas e elaborando relatórios de cunho gerencial, prestando contas ao Secretário, ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias envolvidas no andamento dos convênios; supervisionar e acompanhar a alimentação dos sistemas das esferas municipal, estadual e federal, bem como, verificar a conformidade das informações prestadas, e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: Coordenar a elaboração projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, coordenar a elaboração de memoriais descritivos, quantitativos de materiais e especificações técnicas, orçamentos para as obras, coordenar a execução dos levantamentos topográficos necessários; designar profissional para elaboração de projetos e fiscalização de obras; sugerir e coordenar contratação de profissionais especializados para qualquer tipo de projeto complementar de arquitetura, urbanismo e engenharia, pesquisar e sugerir a elaboração de novos programas, planos e projetos relacionados a arquitetura, urbanismo e engenharia para implementação no Município; executar outras atividades inerentes a área ou que venham a ser delegadas por seus superiores; acompanhar a alimentação dos sistemas das esferas municipal e estadual; supervisionar o arquivamento dos documentos relativos às obras públicas e privadas, e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO: Controlar os contratos administrativos referentes às obras realizadas por terceiros nas reformas e construções de moradias populares; coordenar o cadastro geral de mutuários, sugerindo alterações na legislação pertinente; auxiliar na regularização fundiária dos imóveis e loteamentos irregulares do Município; executar o acompanhamento da Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada à Região Metropolitana de Curitiba; buscar a promoção de programas de habitação popular junto aos órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil, visando à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade; coordenar ações junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades fim do Município relativas à operacionalização de projetos e serviços à comunidade, relacionados com a conservação, manutenção e ampliação de estradas, caminhos, pontes, galerias pluviais, bueiros, entre outros; promover e executar projetos e serviços destinados aos munícipes com vistas ao desenvolvimento da economia Municipal; coordenar a execução de serviços de limpeza pública, manutenção e conservação das áreas e bens públicos, como praças, parques, entre outros; dirigir os serviços relacionados à iluminação pública e saneamento básico; planejar, organizar e sinalizar o sistema viário e de trânsito municipal; coordenar, cadastrar e fiscalizar a concessão dos serviços de taxi e de transporte coletivo público e privado; administrar cemitérios públicos; controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do Município; e executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES: Organizar, coordenar, supervisionar, orientar e fiscalizar a atividades de conservação, manutenção e ampliação das estradas principais e vicinais rurais; planejar, organizar, supervisionar e orientar os serviços de sinalização do sistema viário e de trânsito municipal; Organizar, coordenar, supervisionar, orientar o cadastro e a fiscalização dos serviços de taxi e de transporte coletivo público e privado; controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do Município; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA: Organizar, coordenar, supervisionar e orientar os serviços de recuperação, conservação e manutenção das vias, pontes, galerias pluviais, bueiros; organizar, coordenar, supervisionar e orientar os serviços de limpeza pública urbana, manutenção e conservação das áreas e bens públicos, como praças, parques, entre outros; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SANEAMENTO: Organizar, coordenar, supervisionar e orientar os serviços de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, analisar os pedidos de implantação de novas redes e de relocação de postes; acompanhar o sistema de água tratada na área rural; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Formular, planejar, programar e executar a política de fomento econômico do Município, buscando captar investimentos para implantação ou ampliação na área industrial, comercial e de serviços; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; executar políticas públicas voltadas à formalização de empresas e ao setor agropecuário e turístico; supervisionar o andamento dos processos administrativos

referentes à concessão de incentivos à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; Planejar e executar a Política Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor, em consonância com a política nacional e estadual; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Auxiliar o Secretário de Desenvolvimento Econômico no fomento do desenvolvimento econômico e na implantação de empreendimentos econômicos no Município, objetivando a geração de emprego e renda e na promoção de eventos para a divulgação do Município e das suas potencialidades econômicas e das oportunidades de investimentos; apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade da mão de obra nas atividades desenvolvidas no Município.

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON: Coordenar e dirigir as atividades direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe: I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; III - orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; IV - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; V - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais; VI - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil; VII - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas; VIII - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e os arts. 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico; IX - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078, 90; X - instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei Federal nº 8.078, de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação; XI - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 1990 e no Decreto Federal nº 2.181, de 1997; XII - solicitar o concurso de órgãos públicos e entidades de notória especialização técnica para a consecução de seus objetivos; XIII - encaminhar à Defensoria Pública do Estado ou órgão equivalente os consumidores que necessitem de assistência jurídica; XIV - propor a celebração de convênios, termos de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades afetas à Secretaria; responsável por promover o plano de desenvolvimento rural, de modo a garantir a orientação e assistência técnica aos agricultores e/ou pecuaristas em seus problemas decorrentes do processo de produção; coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento; desenvolver programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar; coordenar o desenvolvimento de pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário; coordenar a fiscalização da produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais; coordenar a execução da política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis; coordenar a elaboração do diagnóstico do Meio Ambiente; coordenar as ações voltadas à proteção da fauna e flora; coordenar a fiscalização das reservas naturais do Município; coordenar e acompanhar os processos de licenciamento e a fiscalização de atividades e empreendimentos; coordenar programas de combate permanente da poluição ambiental; fazer cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente; promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente; organizar, definir, coordenar, supervisionar e executar a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros, de forma transparente e adequada; coordenar a arborização de logradouros e vias públicas; coordenar medidas de recuperação de matas ciliares e florestas municipais; coordenar a fiscalização das margens dos rios, dos terrenos públicos e das áreas de proteção ambiental; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA: Coordenar o serviço de orientação e assistência técnica aos agricultores; acompanhar os programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar; coordenar a fiscalização da produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; acompanhar os programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE: Coordenar a execução da política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis; elaborar diagnóstico do Meio Ambiente; coordenar medidas de proteção da fauna e flora; coordenar a fiscalização das reservas naturais do Município; Dirigir os processos de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos; combater permanentemente a poluição ambiental; fazer cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente; promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente; coordenar a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros, de forma transparente e adequada; coordenar a arborização de logradouros e vias públicas; supervisionar a recuperação de matas ciliares e florestas municipais; coordenar a fiscalização das margens dos rios, dos terrenos públicos e das áreas de proteção ambiente; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA: Coordenar o serviço de orientação e assistência técnica aos pecuaristas em seus problemas decorrentes do processo de produção; coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento; desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades afetas à Secretaria; responsável pelo planejamento municipal de educação, em consonância com os critérios do planejamento nacional e estadual, mantendo rede escolar de ensino que atenda as necessidades locais, promovendo programas de interesse da população, sendo responsável pela instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; pela organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do sistema educacional; pelo apoio as atividades culturais, artísticas, desportivas e recreativas, mediante adoção de medidas que visem à

expansão, consolidação e aperfeiçoamento do sistema educacional do município, através do ensino de educação básica, combate ao analfabetismo, proporcionando condições necessárias a sua efetivação por meio de assistência ao educando pelo fortalecimento psicossocial, através de ações preventivas, sanitárias, de alimentação e material escolar; pela promoção de programas de orientação pedagógica, aperfeiçoamento do corpo docente municipal em suas diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino; pelo amparo ao aluno carente; pelo controle e manutenção do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino do Município; executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO: Coordenar, planejar e acompanhar, junto com a equipe pedagógica, a elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, da Unidade Educativa; implantar e implementar o processo de organização do Conselho de Escolar; participar, junto com a Equipe Pedagógica, do planejamento e execução das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de pais, e outras atividades da Unidade Educativa; dinamizar o processo ensino aprendizagem, incentivando as experiências da Unidade Educativa; zelar pelo cumprimento da função social da escola, dinamizando o processo de matrícula, o acesso e a permanência de todos os alunos na Unidade Educativa; zelar pelo cumprimento da legislação em vigor; acompanhar o processo ensino aprendizagem, através dos índices de aprovação, evasão e repetência; buscar em conjunto com a Equipe Pedagógica, Professores e Pais, a solução dos problemas referentes à aprendizagem dos alunos; coordenar o processo educacional na área administrativa e no encaminhamento pedagógico; colaborar nas questões individuais e coletivas, que exijam respostas imediatas nos problemas de disciplinas de alunos, professores e funcionários; buscar soluções alternativas e criativas para os problemas específicos da Unidade Educativa, em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, evasão, repetência, etc.; estimular, participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo; gerir o processo de ensino e aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da Educação; monitorar os indicadores de desempenho das escolas para o atendimento das metas da Secretaria; supervisionar e acompanhar o funcionamento das escolas, observando: o cumprimento dos programas, projetos e políticas; o desenvolvimento do ensino; a disponibilidade de material didático e recursos humanos; orientar as escolas com relação as atividades e registros de vida escolar dos alunos; orientar a aplicação dos sistemas de avaliação do desempenho da educação municipal; implementar programas de formação continuada de docentes e demais servidores da Secretaria de Educação; receber e atender notificações judiciais para prestar informações; assessorar a equipe escolar na interpretação e no cumprimento de textos legais e na verificação de documentação escolar; informar às autoridades superiores, por meio de termos de acompanhamento registrados junto às escolas e outros relatórios, as condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para a superação das fragilidades.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, FINANCEIRO, TRANSPORTE E PESSOAL: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades e rotinas; participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para definição de objetivos; controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes para possibilitar melhor rendimento dos trabalhos; avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor mudanças; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo; coordenar o orçamento e finanças e prestar serviços a todas as unidades escolares; controlar as receitas e aplicações dos recursos da educação; informar ao secretário, mensalmente, sobre os dados financeiros; manter em dia a documentação escolar (matrículas, processo de autorização); orientar as escolas a respeito da formação de conselhos escolares e recursos vinculados; prestar contas dos recursos da Educação (FUNDEB, salário Educação, PNATE, PETE e outros); auxiliar as Escolas quanto a prestação de contas do PDDE; controlar e supervisionar a disponibilidade financeira das instituições de Ensino através de planilhas mensais; manter registro para demonstração financeira de contratos e convênios; verificar a conformidade dos faturamentos para pagamentos e serviços executados (controle de notas e assinatura); manter em arquivo cópias de termos de convênios da secretaria; elaborar registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, relativos aos recursos; gerenciar o transporte escolar e definir a sua rota; manter em dia arquivos da documentação do transporte escolar (rotas, motoristas, contratos, convênios etc); demarcar e regulamentar os pontos nas rotas do transporte dos alunos, reajustando-os para que os ônibus estejam realmente transportando alunos da zona rural e de difícil acesso.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o desenvolvimento do governo, efetuar o controle patrimonial da unidade gestora, providenciar a atualização dos dados no Sistema e emissão dos “termos de responsabilidades”; emitir relatórios relacionando todos os bens não localizados, inclusive furtados, para as providências de abertura de processo administrativos ou sindicância; registrar todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por recursos orçamentários e não orçamentários da Secretaria Municipal de Educação; realizar o registro de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial; organizar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais moveis e imóveis de propriedade da Secretaria de Educação; encaminhar os bens obsoletos ou inservíveis para o depósito; identificar a entrada de bens na Secretária de Educação antes de serem enviados para as escolas e cmeis; solicitar para as gestoras escolares a relação atualizada de bens; assegurar o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros aos alunos matriculados na rede municipal de ensino; contribuir para a melhoria da alimentação dos alunos, mediante programas de educação alimentar e nutricional, visando o desenvolvimento de práticas saudáveis; planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao abastecimento de gêneros alimentícios afetas à alimentação dos alunos, através de visitas periódicas as escolas e cmeis; planejar juntamente com a nutricionista os cardápios oferecidos na alimentação escolar dos alunos da rede de ensino municipal; definir juntamente com a nutricionista os cardápios para alimentação dos alunos; supervisionar a execução dos cardápios elaborados pelo Departamento; zelar pela segurança alimentar e nutricional, por meio de ações educativas desenvolvidas conjuntamente com a nutricionista e as equipes das unidades educacionais, órgãos intermediários e centrais da Secretaria de Educação; verificar a disponibilidade de oferta dos produtos no mercado; definir os produtos a serem adquiridos; gerenciar a logística de distribuição dos gêneros alimentícios; analisar a aceitabilidade e avaliação quantitativa dos produtos adquiridos; auxiliar os órgãos encarregados pela aquisição de produtos/gêneros utilizados na alimentação escolar; elaborar protocolo de atendimento de dietas especiais; fortalecer a intersetorialidade estimulando a reflexão das equipes envolvidas nas discussões e planejamento das atividades relacionadas à alimentação saudável, para que sejam efetivamente inseridas nos projetos pedagógicos das unidades educacionais; estimular a divulgação e a troca de experiências, qualificando as ações relacionadas a Educação Alimentar e Nutricional no ambiente educativo, visando um trabalho mais integrado e significativo.

SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades afetas à Secretaria; responsável pelo planejamento da política municipal de esporte, cultura e lazer, através de: desenvolvimento de projetos, planos, diretrizes e metas culturais do Município; promoção de eventos culturais e esportivos, especialmente aqueles do calendário permanente, integrando-se com entidades oficiais, particulares e comunitárias do Município; implementação de políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural, no estímulo à produção artística e na garantia de acesso aos bens culturais à população do Município em toda a sua diversidade; promoção do acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer; apoio a eventos; apoio a formação de atletas amadores e profissionais; articulação de ações que visem a valorização e inclusão social dos jovens através do esporte;

promoção do desenvolvimento do turismo no Município; fomento de atividades de ecoturismo, turismo cultural e turismo de negócios; realização de diagnóstico e proposição de obras e serviços visando infraestrutura e apoio à atividade turística, levando-se em conta o potencial do setor para o desenvolvimento econômico e social do Município; proposição e gerenciamento de convênios com instituições públicas ou privadas, cujos objetivos se coadunem com as políticas municipais voltadas ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; coordenação de eventos oficiais do Município, juntamente com os demais órgãos a que estejam relacionados; execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE: Promover e organizar eventos esportivos; apoiar a formação de atletas amadores e profissionais; articular ações que visem a valorização e inclusão social dos jovens através do esporte; fazer em conjunto com o Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a programação financeira de repasse as entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades esportivas. Coordenar os campeonatos municipais das diversas modalidades.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LAZER: Promover o acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer envolvendo as comunidades do Município e as suas respectivas associações de moradores; definir critérios de utilização dos espaços destinados a recreação e lazer.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA: Desenvolver projetos, planos, diretrizes e metas culturais do Município; promover eventos culturais, especialmente àqueles do calendário permanente, integrando-se com entidades oficiais, particulares e comunitárias do Município; implementar políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural, no estímulo à produção artística e na garantia de acesso aos bens culturais à população do Município em toda a sua diversidade; fomentar atividades de ecoturismo, turismo cultural e turismo de negócios; realizar diagnóstico e proposição de obras e serviços visando infraestrutura e apoio à atividade turística, levando-se em conta o potencial do setor para o desenvolvimento econômico e social do Município; zelar pela manutenção e conservação do Parque Municipal de Eventos; autuar e processar os pedidos de utilização do Parque Municipal de Eventos.

SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão, controle e revisão das atividades afetas à Secretaria; responsável por assistir crianças e adolescentes; programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do Município e atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública; exercer atividades relativas a promoção social com vistas a integração comunitária, promoção de programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutris, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a assistência social; atuar no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento, execução e fiscalização de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos previsíveis e imprevisíveis, minimizar seus efeitos, preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, notadamente quando relacionados com as áreas declaradas de risco ou de preservação permanente, no âmbito da Defesa Civil; gerir e manter o Centro de Atendimento a Mulher – CAMU.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL: Coordenar os serviços, programas, projetos, benefícios sócio assistenciais e ações de proteção social básica que compõem a Politica de Assistência Social, a atuação nos processos relativos a gestão da Proteção Social Básica, incluindo a articulação e pactuação de parcerias e interfaces com a rede sócio assistencial com outras politicas e órgãos de defesa de direitos para efetivação da proteção integral as famílias e indivíduos, além da implantação dos equipamentos de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Gerenciar as politicas e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA AO IDOSO: Promover a execução de serviços, programas e projetos para assistência ao idoso, bem como para pessoas portadoras de deficiência com vistas à promoção social. Coordenar atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais. Estabelecer critérios para celebração de convênios com instituição possibilitando a expansão das atividades de assistência social. Gerenciar as politicas e deliberações do Conselho Municipal do Idoso.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA: Coordenar e articular os serviços quanto à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Orientar para que os serviços se destinem à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Contribuir, através dos serviços, programas e projetos com o fortalecimento dos vínculos intrafamiliares e comunitários. Definir os serviços, programas e projetos que deverão ser executados no Centro de Referência de Assistência Social.

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Gerir, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as ações de saúde do município, organizando o SUS no âmbito municipal; viabilizar o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais ou privadas, priorizando as entidades filantrópicas; participar na constituição do SUS, de forma integrada e harmônica com os demais sistemas municipais; disponibilizar ações e serviços de saúde de qualidade a todos os cidadãos conforme preconiza a Constituição Federal, cumprindo as normas do SUS e os princípios da Administração Pública; participar ativamente dos espaços legítimos de discussão e pactuação do SUS a exemplo da Comissão Intergestores Regional (CIR), do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB); estabelecer articulação com outras Secretarias Municipais de Saúde, com a Secretaria Estadual de Saúde, com o Ministério da Saúde, com instituições acadêmicas, com os prestadores de serviços e lideranças políticas; respeitar e ouvir qualificadamente o cidadão-usuário, valorizar os profissionais de saúde e fazer do Conselho Municipal de Saúde o principal suporte da sua gestão; assegurar a participação da sociedade civil e de representantes de entidades nas decisões da SMS através do Conselho Municipal de Saúde; participar de: planejamento, orçamentação, licitações, compras, contratualizações, gestão do trabalho, prestação de contas, avaliação, monitoramento, regulação da Secretaria de Saúde.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE: Coordenar e administrar os serviços técnicos, a demanda de gestão e controle administrativo e financeiro; supervisionar o controle de documentos e processos inerentes à Secretaria de Saúde; assessorar o Secretário Municipal de Saúde; supervisionar as demandas inerentes à gestão de pessoal, intermediando a sua consecução junto ao departamento de RH; gerenciar e controlar contratos de serviços, convênios e outros firmados pelo município na área da Saúde; manter e controlar o registro de materiais e patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;desempenhar outras atividades, determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Planejar e coordenar as ações atribuídas ao departamento, articular ações, programas e projetos, responsabilizando-se por produtos e resultados específicos; participar e supervisionar a formulação e implementação da política de assistência à saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS conforme a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 ou outra Normatização que a substituir; planejar, orientar e avaliar as ações e serviços prestados para a população; promover o

desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturante as ações de atenção básica em saúde; participar da elaboração, implantação e implementação de normas, protocolos, instrumentos e indicadores que fortaleçam a qualidade e a capacidade de gestão do SUS no município; definir em conjunto os diferentes fluxos de referência e contra referência para os serviços básicos e de maior complexidade ou de apoio diagnóstico, de acordo com a rede instalada; chefiar as ações de saúde desenvolvidas nas unidades de atendimento; participar e cooperar em eventosrelacionadasa promoção e prevenção à saúde da população; desempenhar outras atividades, determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Chefiar e coordenar a equipe de Vigilância em Saúde para desenvolver um conjunto de medidas capazes de promover, prevenir e controlar as doenças e agravos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população; desempenhar outras atividades, determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.
A Vigilância em Saúde divide-se em:
Vigilância epidemiológica que é um "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.
Vigilância sanitária que é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde.
Vigilância em saúde do trabalhador que se caracteriza por ser um conjunto de atividades destinadas à promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.
Vigilância em saúde ambiental que visa o conhecimento e à detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferiram na saúde humana; recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco, relacionados às doenças e outros agravos à saúde, prioritariamente a vigilância da qualidade da água para consumo humano, ar e solo; desastres de origem natural, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos e ambiente de trabalho.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TERAPIA: Chefiar e coordenar a equipe e auxiliar o Secretário de Saúde na gestão da Assistência Farmacêutica no SUS; coordenar a equipe na realização de todas as atividades que envolvam direta e indiretamente todo o ciclo da Assistência Farmacêutica no município, como: programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; promover e contribuir para o uso racional de medicamentos; coordenar os serviços de Assistência Farmacêutica Básica, Especializada e Estratégica no município; desempenhar outras atividades, determinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E97B56F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017

DATA: 18 de setembro de 2017.

SÚMULA: Concede a Progressão Funcional aos funcionários municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – CONCEDER aos servidores municipais a **Progressão Funcional**, a que se refere o Art. 105 da Lei Municipal nº 035/94, de 22 de março de 1994, conforme relação constante do Anexo I.

Parágrafo Único: A progressão a que se refere o *caput* terá efeitos financeiros retroativos à 01 de julho de 2016, considerando a data em que o servidor completou o período aquisitivo, sendo as diferenças apuradas e pagas nas folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 18 de setembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 099/2017, DE 18/09/2017

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**NÍVEL ATUAL**
Adilson Ferreira da Silva	Motorista	67-1/1	4-Q
Adilson Gonçalves Esgarb	Motorista	378-6/1	4-Q
Adilson José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I	944-0/1	1-E
Adolfo Marques de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais I	909-1/1	1-F
Alessandra Cristina do Nascimento	Agente Administrativo I	930-0/1	4-C
Alfredo Rossi Filho	Secretário de Estab. de Ensino	927-0/1	6-E
Amanda Karoline Roque Cornicelli	Dentistas	1017-0/1	9-C
Andréia Cristina Araújo	Analista Administrativo	949-0/1	8-E

Anízio Micheletti	Operador de Máquinas Motrizes	781-1/1	4-L
Antônio Alves dos Santos	Guarda	157-0/1	2-K
Antônio Rey Lopes	Guarda	127-9/1	2-P
Ariovaldo Guizilini	Motorista	278-0/1	4-Q
Arlindo Osvair Benetoli	Oficial Administrativo II	1039-1/1	8-C
Augusto Wenger	Auxiliar de Serviços Gerais II	953-9/1	2-E
Beatriz Aparecida Gonçalves	Assistente Social	934-2/2	9-D
Belmiro Marques de Jesus	Motorista	166-0/1	4-T
Cristian dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	1006-5/1	2-C
Daniel Ribeiro da Silva	Motorista	850-8/1	4-L
Danilo Fernando Lenharo	Agente Administrativo I	1025-1/1	4-C
Danuzia Garcia dos Santos	Nutricionista	968-7/1	9-D
Davi Alves dos Santos	Motorista	1037-5/1	4-C
Deniz Claudemir Pona	Agente Administrativo I	65-5/1	4-O
Edilaine Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	209-7/1	6-I
Edinito Barbosa	Guarda	549-5/1	2-P
Edson Henrique Sgorlon	Agente Administrativo I	956-3/3	4-C
Eliane Cristina Cheron Sauran	Agente Administrativo I	358-1/1	4-S
Eliane Cristina Lenharo	Oficial Administrativo II	10-8/1	8-R
Eliete de Freitas Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais I	1000-6/1	1-D
Elisabete Pedroso Pacheco	Contadora	1031-6/1	10-C
Eudênio Pereira	Gari	56-6/1	1-P
Evandro Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais II	1016-2/1	2-C
Fabiana Gonçalves	Enfermeira	969-5/1	10-D
Fátima Aparecida Micheletti	Auxiliar de Serviços Gerais II	68-0/1	2-R
Francislaine Apª. de Almeida Sgorlon	Agente Comunitário de Saúde	1018-9/1	1-C
Franklin W. Marcelino de Oliveira	Agente Administrativo I	1067-7/1	4-C
Gabrieli Cristina Simões de Souza	Educador Social II	1061-8/1	6-C
Geraldo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais I	907-5/1	1-H
Gisley Calixto dos Santos	Motorista	982-2/1	4-D
Gustavo Felipe da Silva	Instrutor de Informática	1032-4/1	5-C
Heloísa de Fátima Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais I	72-8/1	1-S
Iara Francisca da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais II	1038-3/1	2-C
Ilzo Augusto da Silva	Motorista	102-3/1	4-Q
Ivando Ribeiro da Silva	Motorista	988-1/1	4-D
João Paulo Lisboa	Agente Administrativo I	1023-5/1	4-C
João Paulo R. do Prado Almeida	Motorista	80-9/1	4-L
Joel Pelegrini de Araújo	Motorista	1036-7/1	4-C
Jorge Luiz Mulaski	Médico	941-5/1	11-E
José Antônio da Cruz	Motorista	153-8/1	4-P
José Aparecido Rey Lopes	Agente Administrativo I	160-0/2	4-C
José Cardoso de Araújo	Motorista	64-7/1	4-Q
José Eduardo Benetolli	Agente Administrativo II	789-7/1	8-O
José Labegalini	Motorista	179-1/1	4-I
José Ricardo Elacrino	Auxiliar de Serviços Gerais II	1030-8/1	2-C
Jovelino Benetolli	Operador de Máquinas Motrizes	200-3/1	4-Q
Juan Felipe Ferreira	Secretário de Estab. de Ensino	991-1/1	6-D
Júlio Cesar de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	13-2/1	2-Q
Kátia Cristina Ferrarini	Auxiliar de Enfermagem	140-6/1	6-M
Luciana Rodrigues Mendonça	Advogada	989-0/1	11-D
Luciano Cezar Borges	Motorista	964-4/1	4-E
Luciene Maria da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais II	951-2/1	2-E
Lucirene Maria da Costa Darodda	Auxiliar de Serviços Gerais I	29-9/1	1-S
Luiz Antônio do Nascimento	Motorista	61-2/1	4-Q
Luiz Carmo Micheletti	Motorista	62-0/1	4-P
Marcia Pinaffi	Educador Social II	990-3/1	6-D
Marcio Maurício Trivizolo	Motorista	258-5/1	4-P
Marcio Rogério Siqueira	Motorista	897-4/1	4-G
Marcos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais II	1010-3/1	2-C
Marcos Antônio Berti	Pedreiro	1014-6/1	4-C
Marcos Caliani	Veterinário	946-6/1	9-E
Marcos Marques Mota	Fiscal de Obras e Posturas	1065-0/1	6-C
Marcos Paulo Sgorlon	Agente Administrativo I	916-4/1	4-F
Maria Aparecida de Lima Melo	Auxiliar de Serviços Gerais I	1027-8/1	1-C
Maria da Paz de Almeida Dornelas	Auxiliar de Enfermagem	199-6/1	6-I
Maria Fernanda Lameu	Farmacêutico	972-5/1	10-G
Maria Inês de Souza Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais II	1007-3/1	2-D
Maria Lucia Durigon Mascotte	Auxiliar de Serviços Gerais II	967-9/1	2-E
Maria Luiza Darido Abdalla	Médico	943-2/1	11-E
Maria Rozária Gattini	Auxiliar de Serviços Gerais II	959-8/1	2-E
Maria Sandra Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais I	578-9/1	1-H
Mariluce Barbeiro Pereira	Psicóloga	1022-7/1	9-C
Marisa Almeida Garcia Lameu	Educador Social I	984-9/1	2-D
Nilson Cesar de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	1011-1/1	2-C
Norma Silvana Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais I	940-7/1	1-E
Patrícia Cândida Barbosa	Agente Administrativo I	1064-2/1	4-C
Paulo Ricardo Rodella	Motorista	51-5/1	4-P
Paulo Sergio Gonçalves	Oficial Administrativo II	9-4/1	8-R
Pedro Miranda Damasceno Júnior	Médico	943-1/1	11-E
Pedro Rey Lopes	Agente Administrativo I	82-5/1	4-O
Priscila Aparecida Lenharo	Agente Comunitário de Saúde	965-2/1	1-E
Renata Barbosa Serpeloni Carraro	Enfermeira	489-8/1	10-H
Roberto Chaves de Almeida	Encarregado de Pátio	100-7/1	6-Q
Rogério Carlos de Souza	Agente de Controle de Endemias	1041-3/1	3-C
Ronaldo Adriano Silva	Agente Administrativo I	11-6/1	4-U
Rosiane Aparecida de Souza Mello	Agente Administrativo I	202-0/2	4-C
Rosilene André Ferreira	Educador Social I	961-0/1	2-E
Rubens Pereira Júnior	Médico	1029-4/1	11-C
Sandra Regina Florentino	Educador Social II	952-0/1	6-D

Sirlene Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais II	1060-0/1	2-C
Solange de Souza do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais I	156-2/1	1-S
Solange Ferreira da Silva Teodoro	Auxiliar de Serviços Gerais II	1021-9/1	2-C
Sueli Regina Resqueti Almeida	Agente Administrativo I	131-7/1	4-S
Tarcisio Miguel Duarte	Agente Administrativo I	999-7/1	4-C
Valmir Rodrigues do Prado	Motorista	79-5/1	4-L
Valter Micheletti	Auxiliar de Manutenção II	123-6/1	2-Q
Vanderlei Cardoso de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais II	900-8/1	2-P
Vanilza Rosana da Silva	Agente de Controle de Endemias	1031-0/1	3-C
Vera Lucia Januário Lameu	Auxiliar de Serviços Gerais I	197-0/1	1-H
Verlei Ferraz de Araújo	Motorista	201-1/1	4-I
Vilma Theodoro	Auxiliar de Serviços Gerais I	915-6/1	1-F
Wellington Karlos dos Santos	Agente Administrativo I	1066-9/1	4-C
Wilma Aparecida Gasparoto	Assistente Social	906-7/1	9-F
Wilson Pedro Leite	Auxiliar de Serviços Gerais II	901-6/1	2-O

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8CA00CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 (REPUBLICAÇÃO)

Súmula: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral e Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral e Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

Artigo 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, de modo que se for verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido com a limitação de empenhos nos próximos 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - A execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 será programada conforme a média da Previsão da Receita e da Execução da Despesa no exercício.

CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RECEITAS	Previsto - ANO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	11.961.282,29	1.993.547,05	1.993.547,05	1.993.547,05	1.993.547,05	1.993.547,05	1.993.547,05	11.961.282,29
Fontes Vinculadas	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Subtotal das Receitas Correntes	12.321.282,29	2.053.547,05	2.053.547,05	2.053.547,05	2.053.547,05	2.053.547,05	2.053.547,05	12.321.282,29
Total das Receitas Correntes	**12.321.282,29**	**2.053.547,05**	**2.053.547,05**	**2.053.547,05**	**2.053.547,05**	**2.053.547,05**	**2.053.547,05**	**12.321.282,29**
Receitas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
Subtotal das Receitas de Capital	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
Total das Receitas de Capital	**198.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**198.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.519.282,29**	**2.086.547,05**	**2.086.547,05**	**2.086.547,05**	**2.086.547,05**	**2.086.547,05**	**2.086.547,05**	**12.519.282,29**
DESPESAS	**Previsto - ANO**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Despesas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	10.900.321,00	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	10.900.321,00
Subtotal das Despesas Correntes	10.900.321,00	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	1.816.720,17	10.900.321,00
Total das Despesas Correntes	**10.900.321,00**	**1.816.720,17**	**1.816.720,17**	**1.816.720,17**	**1.816.720,17**	**1.816.720,17**	**1.816.720,17**	**10.900.321,00**
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	937.008,00	156.168,00	156.168,00	156.168,00	156.168,00	156.168,00	156.168,00	937.008,00
Fontes Vinculadas	558.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	558.000,00
Subtotal das Despesas de Capital	1.495.008,00	249.168,00	249.168,00	249.168,00	249.168,00	249.168,00	249.168,00	1.495.008,00
Total das Despesas de Capital	**1.495.008,00**	**249.168,00**	**249.168,00**	**249.168,00**	**249.168,00**	**249.168,00**	**249.168,00**	**1.495.008,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**12.395.329,00**	**2.065.888,17**	**2.065.888,17**	**2.065.888,17**	**2.065.888,17**	**2.065.888,17**	**2.065.888,17**	**12.395.329,00**
RESULTADO	123.953,29	20.658,88	20.658,88	20.658,88	20.658,88	20.658,88	20.658,88	123.953,29
RECEITAS	**Previsto - ANO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	
Receitas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	11.961.282,29	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	
Fontes Vinculadas	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Subtotal das Receitas Correntes	12.321.282,29	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	
Total das Receitas Correntes	**12.321.282,29**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	
Receitas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fontes Vinculadas	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
Subtotal das Receitas de Capital	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
Total das Receitas de Capital	**198.000,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	
TOTAL DAS RECEITAS	**12.519.282,29**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	
RECEITAS	**Previsto - ANO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**Total**
Receitas Correntes								

Fontes Livres ou Não Vinculadas	11.961.282,29	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	996.773,52	11.961.282,29
Fontes Vinculadas	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Subtotal das Receitas Correntes	12.321.282,29	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	1.026.773,52	12.321.282,29
Total das Receitas Correntes	**12.321.282,29**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**1.026.773,52**	**12.321.282,29**
Receitas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Subtotal das Receitas de Capital	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
Total das Receitas de Capital	**198.000,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**198.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.519.282,29**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**1.043.273,52**	**12.519.282,29**
DESPESAS	**Previsto - ANO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	
Despesas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	10.900.321,00	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	
Subtotal das Despesas Correntes	10.900.321,00	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	
Total das Despesas Correntes	**10.900.321,00**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	937.008,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	
Fontes Vinculadas	558.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	
Subtotal das Despesas de Capital	1.495.008,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	
Total das Despesas de Capital	**1.495.008,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	
Reserva de Contingência	**123.953,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS	**12.519.282,29**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	
DESPESAS	**Previsto - ANO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**Total**
Despesas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	10.900.321,00	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	10.900.321,00
Subtotal das Despesas Correntes	10.900.321,00	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	908.360,08	10.900.321,00
Total das Despesas Correntes	**10.900.321,00**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	**908.360,08**	10.900.321,00
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	937.008,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	78.084,00	937.008,00
Fontes Vinculadas	558.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	558.000,00
Subtotal das Despesas de Capital	1.495.008,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	124.584,00	1.495.008,00
Total das Despesas de Capital	**1.495.008,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**124.584,00**	**1.495.008,00**
Reserva de Contingência	**123.953,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.953,29**	**123.953,29**
TOTAL DAS DESPESAS	**12.519.282,29**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.032.944,08**	**1.156.897,37**	**12.519.282,29**

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2018.

Jussara - PR, 22 de setembro de 2017

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:765D753F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ JUSSARA-PR
04.823.494/0001-65 22/09/2017 16:06:12
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO 2018
ANEXO 1 - ADENDO II - (Portaria SOF Nº 8, d e 04/02/1985) DA LEI 4.320/64

Especificação da Receita	Valor	Valor	Especificação da Despesa	Valor	Valor
RECEITAS CORRENTES		12.321.282,30	DESPESAS CORRENTES		10.900.321,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.845.649,11		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.455.321,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	996.533,18		DESPESAS DE CAPITAL		1.495.008,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.407.100,00		INVESTIMENTOS	1.495.008,00	
RECEITAS DE CAPITAL		198.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.953,29
ALIENAÇÃO DE BENS	198.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Total da Receita Corrente		12.321.282,30	Total da Despesa Corrente		10.900.321,00
Deficit Orçamentário Corrente			Superavit Orçamentário Corrente		1.420.961,29
### TOTAL DA RECEITA CORRENTE		12.321.282,30	### TOTAL DA DESPESA CORRENTE		12.321.282,30
###### RESUMO ######			###### RESUMO ######		
RECEITAS CORRENTES		12.321.282,30	DESPESAS CORRENTES		10.900.321,00
RECEITAS DE CAPITAL		198.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.495.008,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.953,29
TOTAL DA RECEITA		12.519.282,30	TOTAL DA DESPESA		12.519.282,30
DEFICIT			SUPERAVIT		0,00
###### TOTAL GERAL DA RECEITA		12.519.282,30	###### TOTAL GERAL DA DESPESA		12.519.282,30

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO 2018
ANEXO 2 - ADENDO III - (Portaria SOF Nº 8, de 04/02/1985) DA LEI 4.320/64

Especificação da RECEITA		FDO	Desdobramento	Fonte	Categoria Eco.
(10001) 1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10001			11.961.282,30
(10001) 1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10001		12.000,00	
(10001) 1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10001		5.000,00	
(10001) 1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	10001	5.000,00		

(10001) 1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	10001	5.000,00		
(10001) 1.3.1.1.99.01.00.00	ALUGUEL DO AUDITORIO CISPAR	10001	5.000,00		
(10001) 1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10001		7.000,00	
(10001) 1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10001	7.000,00		
(10001) 1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	10001	7.000,00		
(10001) 1.3.2.5.01.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO FONTE 001	10001	7.000,00		
(10001) 1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10001		4.845.649,11	
(10001) 1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10001	30.000,00		
(10001) 1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS	10001	30.000,00		
(10001) 1.6.0.0.25.00.00.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E	10001	4.491.908,43		
(10001) 1.6.0.0.25.01.00.00	SERVIÇOS DE ANALISE DE ÁGUA	10001	4.491.908,43		
(10001) 1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	10001	323.740,68		
(10001) 1.6.0.0.99.01.00.00	REGULAÇAO - PRESIDENTE CASTELO BRAN	10001	2.566,11		
(10001) 1.6.0.0.99.02.00.00	REGULAÇAO - MIRASELVA	10001	1.110,01		
(10001) 1.6.0.0.99.03.00.00	REGULAÇAO - MARUMBI	10001	2.129,98		
(10001) 1.6.0.0.99.04.00.00	REGULAÇAO - SANTA ISABEL DO IVAI	10001	4.620,00		
(10001) 1.6.0.0.99.05.00.00	REGULAÇAO - PARANAPOEMA	10001	1.419,52		
(10001) 1.6.0.0.99.06.00.00	REGULAÇAO - ALVORADA DO SUL	10001	7.291,73		
(10001) 1.6.0.0.99.07.00.00	REGULAÇAO - PRADO FERREIRA	10001	2.033,20		
(10001) 1.6.0.0.99.08.00.00	REGULAÇAO - SAO JORGE DO IVAI	10001	2.903,75		
(10001) 1.6.0.0.99.09.00.00	REGULAÇAO - TAPEJARA	10001	8.737,98		
(10001) 1.6.0.0.99.10.00.00	REGULAÇAO - TERRA RICA	10001	8.801,29		
(10001) 1.6.0.0.99.11.00.00	REGULAÇAO - SANTO ANTONIO DO PARAIS	10001	1.225,37		
(10001) 1.6.0.0.99.12.00.00	REGULAÇAO - SAO JERONIMO DA SERRA	10001	3.849,16		
(10001) 1.6.0.0.99.13.00.00	REGULAÇÃO - LOBATO	10001	3.007,86		
(10001) 1.6.0.0.99.14.00.00	REGULAÇÃO - NOVA SANTA BÁRBARA	10001	1.927,20		
(10001) 1.6.0.0.99.15.00.00	REGULAÇÃO - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	10001	1.716,00		
(10001) 1.6.0.0.99.16.00.00	REGULAÇÃO - JUSSARA	10001	3.422,88		
(10001) 1.6.0.0.99.17.00.00	REGULAÇÃO - MARILUZ	10001	4.911,33		
(10001) 1.6.0.0.99.18.00.00	REGULAÇÃO - SANTA MONICA	10001	1.740,28		
(10001) 1.6.0.0.99.19.00.00	REGULAÇÃO - ANDIRÁ	10001	11.114,16		
(10001) 1.6.0.0.99.20.00.00	REGULAÇÃO - JATAIZINHO	10001	6.222,52		
(10001) 1.6.0.0.99.21.00.00	REGULAÇÃO - IBIPORÃ	10001	38.183,64		
(10001) 1.6.0.0.99.22.00.00	REGULACAO - MARIALVA	10001	20.053,33		
(10001) 1.6.0.0.99.23.00.00	REGULACAO - SERTANOPOLIS	10001	9.735,00		
(10001) 1.6.0.0.99.24.00.00	REGULACAO - JAPURA	10001	4.905,71		
(10001) 1.6.0.0.99.25.00.00	REGULACAO - ABATIÁ	10001	3.141,60		
(10001) 1.6.0.0.99.26.00.00	REGULACAO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10001	24.616,68		
(10001) 1.6.0.0.99.27.00.00	REGULAÇÃO - JARDIM OLINDA	10001	900,39		
(10001) 1.6.0.0.99.28.00.00	REGULAÇÃO - JAGUAPITÃ	10001	7.791,17		
(10001) 1.6.0.0.99.29.00.00	REGULAÇÃO - MUNHOZ DE MELLO	10001	1.983,67		
(10001) 1.6.0.0.99.30.00.00	REGULAÇÃO - FLÓRIDA	10001	1.547,54		
(10001) 1.6.0.0.99.31.00.00	REGULAÇÃO - RIBEIRÃO CLARO	10001	6.447,62		
(10001) 1.6.0.0.99.99.00.00	RECEITA PRESTAÇAO SERVIÇOS QUIMICO	10001	123.684,00		
(10001) 1.6.0.0.99.99.01.00	QUIMICO - JARDIM OLINDA	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.02.00	QUIMICO - JUSSARA	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.03.00	QUIMICO - JAPURÁ	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.04.00	QUIMICO - TAPEJARA	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.05.00	QUIMICO - PRESIDENTE CASTELO BRA	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.06.00	QUIMICO - PARANAPOEMA	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.07.00	QUIMICO - BOA VENTURA DE SÃO ROQ	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.08.00	QUIMICO - PEABIRU	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.09.00	QUIMICO - SÃO JORGE DO IVAÍ	10001	12.368,40		
(10001) 1.6.0.0.99.99.10.00	QUIMICO - SANTA MÔNICA	10001	12.368,40		
(10001) 1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10001		696.533,18	
(10001) 1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10001		696.533,18	
(10001) 1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	10001	696.533,18		
(10001) 1.7.2.3.37.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10001	696.533,18		
(10001) 1.7.2.3.37.04.00.00	JAPURA	10001	15.065,46		
(10001) 1.7.2.3.37.05.00.00	JARDIM OLINDA	10001	5.682,55		
Especificação da RECEITA		FDO	Desdobramento	Fonte	Categoria Eco.
(10001) 1.7.2.3.37.06.00.00	JUSSARA	10001	15.065,18		
(10001) 1.7.2.3.37.07.00.00	KALORÉ	10001	12.083,35		
(10001) 1.7.2.3.37.08.00.00	LOBATO	10001	12.083,35		
(10001) 1.7.2.3.37.09.00.00	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10001	38.940,00		
(10001) 1.7.2.3.37.10.00.00	MARILUZ	10001	17.890,85		
(10001) 1.7.2.3.37.11.00.00	MARUMBI	10001	16.135,79		
(10001) 1.7.2.3.37.12.00.00	MIRASELVA	10001	5.682,57		
(10001) 1.7.2.3.37.13.00.00	MUNHOZ DE MELLO	10001	12.083,35		
(10001) 1.7.2.3.37.14.00.00	PARANAPOEMA	10001	9.101,51		
(10001) 1.7.2.3.37.15.00.00	PEABIRU	10001	17.890,85		
(10001) 1.7.2.3.37.16.00.00	PITANGUEIRAS	10001	8.711,25		
(10001) 1.7.2.3.37.17.00.00	PRADO FERREIRA	10001	9.265,87		
(10001) 1.7.2.3.37.18.00.00	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	10001	12.083,35		
(10001) 1.7.2.3.37.19.00.00	SANTA IZABEL DO IVAÍ	10001	15.065,18		
(10001) 1.7.2.3.37.20.00.00	SANTA MÔNICA	10001	9.101,51		
(10001) 1.7.2.3.37.21.00.00	SÃO JORGE DO IVAÍ	10001	15.065,18		
(10001) 1.7.2.3.37.22.00.00	SARANDI	10001	60.248,23		
(10001) 1.7.2.3.37.23.00.00	TAPEJARA	10001	21.434,58		
(10001) 1.7.2.3.37.24.00.00	TERRA RICA	10001	21.434,58		
(10001) 1.7.2.3.37.25.00.00	BOA VENTURA DO SÃO ROQUE	10001	9.101,51		
(10001) 1.7.2.3.37.27.00.00	MARIALVA	10001	44.352,26		
(10001) 1.7.2.3.37.28.00.00	ÂNGULO	10001	9.101,51		
(10001) 1.7.2.3.37.29.00.00	IGUARAÇU	10001	12.083,35		
(10001) 1.7.2.3.37.30.00.00	JAGUAPITA	10001	17.890,85		
(10001) 1.7.2.3.37.31.00.00	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIDA	10001	9.928,89		
(10001) 1.7.2.3.37.33.00.00	MERCEDES	10001	12.141,17		
(10001) 1.7.2.3.37.35.00.00	NOVA SANTA BARBARA	10001	8.979,16		
(10001) 1.7.2.3.37.36.00.00	SAO JERONIMO DA SERRA	10001	14.591,21		

(10001) 1.7.2.3.37.37.00.00	ANDIRA	10001	15.011,15		
(10001) 1.7.2.3.37.38.00.00	JATAIZINHO	10001	17.525,35		
(10001) 1.7.2.3.37.39.00.00	SANTO ANTONIO DO PARAISO	10001	8.819,86		
(10001) 1.7.2.3.37.40.00.00	ABATIA	10001	14.591,21		
(10001) 1.7.2.3.37.41.00.00	ALVORADA DO SUL	10001	21.485,22		
(10001) 1.7.2.3.37.42.00.00	IBIPORA	10001	38.918,28		
(10001) 1.7.2.3.37.43.00.00	NOVA FATIMA	10001	14.054,49		
(10001) 1.7.2.3.37.44.00.00	RIBEIRAO CLARO	10001	18.020,56		
(10001) 1.7.2.3.37.45.00.00	SANTA CECILIA DO PAVAO	10001	8.819,86		
(10001) 1.7.2.3.37.49.00.00	SERTANOPOLIS	10001	21.434,58		
(10001) 1.7.2.3.37.51.00.00	COLORADO	10001	29.568,17		
(10001) 1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10001		6.407.100,00	
(10001) 1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10001		6.407.100,00	
(10001) 1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	10001	1.669.500,00		
(10001) 1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10001	1.669.500,00		
(10001) 1.9.2.1.99.01.00.00	INDENIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS	10001	1.669.500,00		
(10001) 1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	10001	4.737.600,00		
(10001) 1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10001	4.737.600,00		
(10001) 1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10001	4.737.600,00		
(10001) 1.9.2.2.99.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇOES DIVERSAS	10001	4.737.600,00		
(10501) 2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10501			198.000,00
(10501) 2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10501		198.000,00	
(10501) 2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10501		198.000,00	
(10501) 2.2.1.0.01.00.00.00	VEICULOS	10501	198.000,00		
(10701) 1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10701			300.000,00
(10701) 1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10701		300.000,00	
(10701) 1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10701		300.000,00	
(10701) 1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	10701	300.000,00		
(10701) 1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P	10701	300.000,00		
(10701) 1.7.6.1.01.02.00.00	CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL D	10701	300.000,00		
(10701) 1.7.6.1.01.02.01.00	CONVENIO EFICIENCIA ENERGETICA	10701	300.000,00		
(10702) 1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10702			30.000,00
(10702) 1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10702		30.000,00	
(10702) 1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10702		30.000,00	
(10702) 1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10702	30.000,00		
(10702) 1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	10702	30.000,00		
Especificação da RECEITA		FDO	Desdobramento	Fonte	Categoria Eco.
(10702) 1.3.2.5.01.14.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO F. 702	10702	30.000,00		
(10703) 1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10703			30.000,00
(10703) 1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10703		30.000,00	
(10703) 1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10703		30.000,00	
(10703) 1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10703	30.000,00		
(10703) 1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	10703	30.000,00		
(10703) 1.3.2.5.01.15.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO F. 703	10703	30.000,00		
TOTAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS RECEITA					12.519.282,30
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORGÃOS					
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - UNIDADES					12.519.282,30
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO 2018					
ANEXO 2 - ADENDO III - (Portaria SOF Nº 8, de 04/02/1985) DA LEI 4.320/64					
Especificação da DESPESA		FDO	Desdobramento	Fonte	Categoria Eco.
(0) 3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.900.321,00
(0) 3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.445.000,00	
(0) 3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.445.000,00	
(0) 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		1.050.000,00		
(0) 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		294.000,00		
(0) 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		101.000,00		
(0) 3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.455.321,00	
(0) 3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.455.321,00	
(0) 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL		140.000,00		
(0) 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.742.500,00		
(0) 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.000,00		
(0) 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		121.000,00		
(0) 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		195.220,00		
(0) 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		152.001,00		
(0) 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		6.014.600,00		
(0) 4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.495.008,00
(0) 4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.495.008,00	
(0) 4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.495.008,00	
(0) 4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.001,00		
(0) 4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		300.003,00		
(0) 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.003,00		
(0) 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.183.001,00		
(0) 9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				123.953,29
(0) 9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.953,29	
(0) 9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.953,29	
(0) 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.953,29		
TOTAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESA					12.519.282,30
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORGÃOS					
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - UNIDADES					12.519.282,30

PROCESSAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA –
PROCESSAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DA LEI 4.320/64 - - De 01/01/2018 A 31/12/2018 1.-

Elemento de Despesa	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Realizada		Saldo de Empenhos
		No Mes	No Ano		No Mes	No Ano	
C. Unidade : 01.001 - CISMAE - CONS. INT. DOS SERV. AUT. MUN.							
C. Atividade : 17.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
10001-2-3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

10001-3-3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-20-3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-5-3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-6-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-7-3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-8-3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-9-3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-10-3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-11-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-66-4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-58-4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-188-4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-14-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10501-47-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.225.003,00	0,00	0,00	1.225.003,00	0,00	0,00	0,00
C. Atividade : 17.122.0002.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL							
10702-187-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10703-65-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0002.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
C. Atividade : 17.122.0002.2002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LA							
10001-24-3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-25-3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-59-3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-26-3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-27-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-29-3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-30-3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-28-3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.220,00	0,00	0,00	51.220,00	0,00	0,00	0,00
10001-189-3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-31-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-67-4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-60-4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-190-4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-33-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Elemento de Despesa	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Realizada		Saldo de Empenhos
		No Mes	No Ano		No Mes	No Ano	
10501-48-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0002.2002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LA	4.150.222,00	0,00	0,00	4.150.222,00	0,00	0,00	0,00
C. Atividade : 17.122.0003.2003 - ATENDIMENTO AO CONSÓRCIADO							
10001-39-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	862.500,00	0,00	0,00	862.500,00	0,00	0,00	0,00
10001-61-3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-40-3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-42-3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-191-3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-41-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.604.600,00	0,00	0,00	4.604.600,00	0,00	0,00	0,00
10001-192-4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-56-4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-43-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	805.000,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00
10701-51-4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0003.2003 - ATENDIMENTO AO CONSÓRCIADO	6.707.100,00	0,00	0,00	6.707.100,00	0,00	0,00	0,00
C. Atividade : 17.122.0004.2004 - ORCISPAR – AGENCIA REGULADORA							
10001-68-3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-69-3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-57-3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-52-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-62-3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-193-3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-53-3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-194-3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-54-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10001-195-4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-196-4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-197-4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10001-63-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10501-198-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0004.2004 - ORCISPAR - AGENCIA REGULADORA	253.004,00	0,00	0,00	253.004,00	0,00	0,00	0,00
C. Atividade : 99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
10001-15-9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00

01.001 - CISMAE - CONS. INT. DOS SERV. AUT. MUN.	12.519.282,30	0,00	0,00	12.519.282,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	12.519.282,30	0,00	0,00	12.519.282,30	0,00	0,00	0,00

CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - PPA 2018 A 2021
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (2018-2021)

DESCRIÇÃO		2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.321.282,29	13.449.771,57	14.761.871,06	16.233.638,87
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	72.000,00	78.594,38	86.261,70	94.862,04
1.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços	4.845.649,11	5.289.455,44	5.805.471,03	6.384.280,13
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	996.533,18	1.087.804,28	1.193.925,60	1.312.960,73
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.407.100,00	6.993.917,47	7.676.212,74	8.441.535,97
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	198.000,00	216.134,55	237.219,67	260.870,62
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	198.000,00	216.134,55	237.219,67	260.870,62
TOTAL RECEITAS		12.519.282,29	13.665.906,12	14.999.090,73	16.494.509,49

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:2F98F76F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.342.336,19	16.391.481,34	2.343.945,87	14,30	10.324.851,71	62,99	6.066.629,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	612.265,62	612.265,62	61.050,35	9,97	283.109,24	46,24	329.156,38
IMPOSTOS	569.653,99	569.653,99	34.952,69	6,14	210.516,31	36,96	359.137,68
TAXAS	51.611,63	51.611,63	4.853,37	9,40	51.348,64	99,49	262,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	21.244,29	0,00	21.244,29	0,00	(21.244,29)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(9.000,00)	(9.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(9.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.867,96	67.822,67	11.288,76	16,64	71.717,82	105,74	(3.895,15)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	35.867,96	67.822,67	11.288,76	16,64	71.717,82	105,74	(3.895,15)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.167,19	188.357,63	21.746,23	11,55	124.606,17	66,15	63.751,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	171.167,19	188.357,63	21.746,23	11,55	124.606,17	66,15	63.751,46
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.869,88	81.869,88	385,00	0,47	675,00	0,82	81.194,88
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.349.509,75	15.349.509,75	2.242.692,79	14,61	9.699.843,43	63,19	5.649.666,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.314.509,75	15.314.509,75	2.237.832,95	14,61	9.683.330,64	63,23	5.631.179,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	4.859,84	13,89	16.512,79	47,18	18.487,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.655,79	91.655,79	6.782,74	7,40	144.900,05	158,09	(53.244,26)
MULTAS JUROS DE MORA	31.697,53	31.697,53	2.615,60	8,25	15.047,19	47,47	16.650,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152,63	152,63	0,00	0,00	103.156,31	67.585,87	(103.003,68)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.805,63	59.805,63	4.167,14	6,97	26.696,55	44,64	33.109,08
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	648.262,08	961.893,57	200.000,00	20,79	583.841,64	60,70	378.051,93
ALIENAÇÃO DE BENS	23.199,82	23.199,82	0,00	0,00	236.500,00	1.019,40	(213.300,18)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.199,82	23.199,82	0,00	0,00	0,00	0,00	23.199,82
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	236.500,00	0,00	(236.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.062,26	938.693,75	200.000,00	21,31	347.341,64	37,00	591.352,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	625.062,26	938.693,75	200.000,00	21,31	347.341,64	37,00	591.352,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.990.598,27	17.353.374,91	2.543.945,87	14,66	10.908.693,35	62,86	6.444.681,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.990.598,27	17.353.374,91	2.543.945,87	14,66	10.908.693,35	62,86	6.444.681,56
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(284.321,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.990.598,27	17.353.374,91	2.259.624,00	13,02	10.908.693,35	62,86	6.444.681,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	624.029,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:067D9E9B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	7.498.730,23	9.905.750,11
DESPESAS CORRENTES	14.693.179,20	15.101.382,72	2.518.379,01	9.171.969,24	5.929.413,48	2.469.675,32	9.105.929,69	5.995.453,03	8.829.363,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.435.801,38	7.591.941,38	1.369.597,51	5.469.386,31	2.122.555,07	1.369.597,51	5.469.386,31	2.122.555,07	5.418.425,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	61.498,34	51.498,34	0,00	0,00	51.498,34	0,00	0,00	51.498,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.195.879,48	7.457.943,00	1.148.781,50	3.702.582,93	3.755.360,07	1.100.077,81	3.636.543,38	3.821.399,62	3.410.938,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.120.634,84	2.699.236,96	142.168,42	1.386.529,99	1.312.706,97	358.592,42	1.372.743,99	1.326.492,97	1.076.386,33
INVESTIMENTOS	1.982.045,36	2.550.647,48	120.025,54	1.245.574,91	1.305.072,57	336.449,54	1.231.788,91	1.318.858,57	935.431,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	138.589,48	148.589,48	22.142,88	140.955,08	7.634,40	22.142,88	140.955,08	7.634,40	140.955,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	176.784,23	0,00	0,00	176.784,23	0,00	0,00	176.784,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	176.784,23	0,00	0,00	176.784,23	0,00	0,00	176.784,23	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	7.498.730,23	9.905.750,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	7.498.730,23	9.905.750,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.943,24
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	7.498.730,23	10.908.693,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F5634FA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	100,00	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	100,00	7.498.730,23
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	87.656,86	353.014,39	3,34	496.985,61	87.656,86	350.866,47	3,35	499.133,53
AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	87.656,86	353.014,39	3,34	496.985,61	87.656,86	350.866,47	3,35	499.133,53
JUDICIÁRIA	39.500,00	43.999,00	10.184,34	43.627,03	0,41	371,97	10.184,34	43.627,03	0,42	371,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	43.999,00	10.184,34	43.627,03	0,41	371,97	10.184,34	43.627,03	0,42	371,97
ADMINISTRAÇÃO	2.823.710,50	2.831.906,50	472.982,12	1.761.255,40	16,68	1.070.651,10	472.082,12	1.760.355,40	16,80	1.071.551,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.818.710,50	2.826.906,50	472.982,12	1.761.255,40	16,68	1.065.651,10	472.082,12	1.760.355,40	16,80	1.066.551,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	772.300,00	927.326,36	161.965,54	544.031,12	5,15	383.295,24	153.626,44	534.506,52	5,10	392.819,84
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	196.500,00	287.926,36	41.212,81	170.262,88	1,61	117.663,48	41.399,41	170.257,18	1,62	117.669,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	575.800,00	639.400,00	120.752,73	373.768,24	3,54	265.631,76	112.227,03	364.249,34	3,48	275.150,66
SAÚDE	4.598.332,50	4.854.348,08	793.591,46	3.107.490,77	29,43	1.746.857,31	797.573,66	3.107.490,77	29,66	1.746.857,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.500,00	321.000,00	45.289,17	206.882,77	1,96	114.117,23	45.289,17	206.882,77	1,97	114.117,23
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.426.800,00	1.517.926,13	244.790,96	947.724,84	8,98	570.201,29	244.790,96	947.724,84	9,04	570.201,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.350.032,50	2.583.721,95	479.994,75	1.829.770,34	17,33	753.951,61	483.976,95	1.829.770,34	17,46	753.951,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	380.500,00	411.700,00	20.915,18	108.417,29	1,03	303.282,71	20.915,18	108.417,29	1,03	303.282,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.500,00	20.000,00	2.601,40	14.695,53	0,14	5.304,47	2.601,40	14.695,53	0,14	5.304,47
EDUCAÇÃO	3.142.314,71	3.575.538,14	494.210,01	2.436.045,15	23,07	1.139.492,99	722.414,26	2.431.697,26	23,21	1.143.840,88
ENSINO FUNDAMENTAL	2.607.084,03	3.015.907,46	379.626,16	1.943.002,05	18,40	1.072.905,41	607.830,41	1.938.654,16	18,50	1.077.253,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.230,68	559.630,68	114.583,85	493.043,10	4,67	66.587,58	114.583,85	493.043,10	4,71	66.587,58
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	110.000,00	35.000,00	4.868,00	4.868,00	0,05	30.132,00	4.868,00	4.868,00	0,05	30.132,00
DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	35.000,00	4.868,00	4.868,00	0,05	30.132,00	4.868,00	4.868,00	0,05	30.132,00
URBANISMO	1.508.441,76	1.668.941,76	200.720,89	865.636,96	8,20	803.304,80	208.220,89	865.458,86	8,26	803.482,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.470.073,80	1.580.573,80	149.538,77	791.746,79	7,50	788.827,01	157.038,77	791.568,69	7,55	789.005,11
SERVIÇOS URBANOS	38.367,96	88.367,96	51.182,12	73.890,17	0,70	14.477,79	51.182,12	73.890,17	0,71	14.477,79
HABITAÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.673,32	443.593,56	83.864,04	357.919,33	3,39	85.674,23	83.864,04	357.919,33	3,42	85.674,23
CONTROLE AMBIENTAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	39.673,32	397.593,56	83.864,04	357.919,33	3,39	39.674,23	83.864,04	357.919,33	3,42	39.674,23
AGRICULTURA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
EXTENSÃO RURAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	478.215,77	166.973,77	0,00	0,00	0,00	166.973,77	0,00	0,00	0,00	166.973,77
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	468.215,77	166.973,77	0,00	0,00	0,00	166.973,77	0,00	0,00	0,00	166.973,77
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.669.237,66	1.720.713,00	280.318,01	740.119,86	7,01	980.593,14	217.590,97	677.392,82	6,46	1.043.320,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.669.237,66	1.720.713,00	280.318,01	740.119,86	7,01	980.593,14	217.590,97	677.392,82	6,46	1.043.320,18
DESPORTO E LAZER	297.500,00	208.500,00	12.628,64	64.899,34	0,61	143.600,66	12.628,64	64.899,34	0,62	143.600,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	297.500,00	208.500,00	12.628,64	64.899,34	0,61	143.600,66	12.628,64	64.899,34	0,62	143.600,66
ENCARGOS ESPECIAIS	360.087,82	450.279,51	57.557,52	279.591,88	2,65	170.687,63	57.557,52	279.591,88	2,67	170.687,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	360.087,82	450.279,51	57.557,52	279.591,88	2,65	170.687,63	57.557,52	279.591,88	2,67	170.687,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	176.784,23	0,00	0,00	0,00	176.784,23	0,00	0,00	0,00	176.784,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	176.784,23	0,00	0,00	0,00	176.784,23	0,00	0,00	0,00	176.784,23
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.990.598,27	17.977.403,91	2.660.547,43	10.558.499,23	100,00	7.418.904,68	2.828.267,74	10.478.673,68	100,00	7.498.730,23

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:29DB7790

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	616.157,15	616.157,15	238.010,04	38,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	109.624,07	60,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	26.788,67	20,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.653,99	110.653,99	74.103,57	66,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	1.306,80	23,76
Dívida Ativa dos Impostos	36.805,63	36.805,63	17.243,36	46,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.197,53	13.197,53	8.943,57	67,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.732.086,14	13.732.086,14	8.354.031,02	60,84
Cota-Parte FPM	8.939.797,31	8.939.797,31	5.608.073,51	62,73
Cota-Parte ITR	259.559,00	259.559,00	33.903,66	13,06
Cota-Parte IPVA	441.895,92	441.895,92	273.723,04	61,94
Cota-Parte ICMS	3.999.740,61	3.999.740,61	2.389.395,36	59,74
Cota-Parte IPI-Exportação	59.802,87	59.802,87	32.959,85	55,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.290,43	31.290,43	15.975,60	51,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.290,43	31.290,43	15.975,60	51,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.348.243,29	14.348.243,29	8.592.041,06	59,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.423.215,07	1.423.215,07	1.160.509,08	81,54
Provenientes da União	1.328.215,07	1.328.215,07	798.568,63	60,12
Provenientes dos Estados	90.000,00	90.000,00	360.496,64	400,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	1.443,81	28,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	270.680,94	270.680,94	38.081,23	14,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	811,50	27,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.696.896,01	1.696.896,01	1.199.401,81	70,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.112.951,56	4.362.116,69	2.965.162,46	67,98	2.965.162,46	67,98
Pessoal e encargos sociais	2.492.936,49	2.613.382,49	1.829.761,80	70,02	1.829.761,80	70,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.620.015,07	1.748.734,20	1.135.400,66	64,93	1.135.400,66	64,93
DESPESAS DE CAPITAL	478.380,94	492.231,39	142.328,31	28,91	142.328,31	28,91
Investimentos	478.380,94	492.231,39	142.328,31	28,91	142.328,31	28,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.591.332,50	4.854.348,08	3.107.490,77	64,01	3.107.490,77	64,01
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.706.396,01	2.002.671,59	1.088.536,94	35,03	1.088.536,94	35,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.440.715,07	1.622.141,20	983.537,11	31,65	983.537,11	31,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	265.680,94	380.530,39	104.999,83	3,38	104.999,83	3,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.038,83	0,03	1.038,83	0,03
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.706.396,01	2.002.671,59	1.089.575,77	35,06	1.089.575,77	35,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			2.017.915,00	64,94	2.017.915,00	64,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						23,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						729.108,84

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.426.800,00	1.517.926,13	947.724,84	30,50	947.724,84	30,50
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.350.032,50	2.583.721,95	1.829.770,34	58,88	1.829.770,34	58,88
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	380.500,00	411.700,00	108.417,29	3,49	108.417,29	3,49
Vigilância epidemiológica	25.500,00	20.000,00	14.695,53	0,47	14.695,53	0,47
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	415.500,00	321.000,00	206.882,77	6,66	206.882,77	6,66
TOTAL	4.598.332,50	4.854.348,08	3.107.490,77	100,00	3.107.490,77	100,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:1FDA6826

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	616.157,15	616.157,15	238.010,04	38,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	227.503,16	227.503,16	135.568,30	59,59
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	109.624,07	58,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	47.503,16	47.503,16	25.944,23	14,71
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	131.000,00	131.000,00	26.788,67	20,45
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	26.788,67	20,61
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	117.653,99	117.653,99	75.653,07	64,30
1.3.1 - ISS	110.653,99	110.653,99	74.103,57	66,97
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	1.549,50	46,95
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.229.847,67	14.229.847,67	8.547.607,19	60,07
2.1 - Cota-parte FPM	9.437.558,84	9.437.558,84	5.801.649,68	61,47
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.939.797,31	8.939.797,31	5.608.073,51	62,73
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	497.761,53	497.761,53	193.576,17	38,89
2.2 - Cota-parte ICMS	3.999.740,61	3.999.740,61	2.389.395,36	59,74
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.290,43	31.290,43	15.975,60	51,06
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	59.802,87	59.802,87	32.959,85	55,11
2.5 - Cota-parte ITR	259.559,00	259.559,00	33.903,66	13,06
2.6 - Cota-parte IPVA	441.895,92	441.895,92	273.723,04	61,94
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.846.004,82	14.846.004,82	8.785.617,23	59,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	909,05	30,30
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	303.000,00	303.000,00	203.524,26	67,17
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	108.827,31	57,28
5.2 - Outras transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	91.931,65	83,57
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	2.765,30	92,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.500,00	237.500,00	221.734,43	93,36
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	235.000,00	216.512,79	92,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	5.221,64	208,87
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	343.500,00	543.500,00	426.167,74	78,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.746.417,18	2.746.417,18	1.670.806,11	60,84
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.787.959,47	1.787.959,47	1.121.614,51	62,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	799.948,06	799.948,06	477.879,19	59,74
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.258,09	6.258,09	3.195,12	51,06

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			11.960,58	11.960,58	6.591,98	55,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)			51.911,80	51.911,80	6.780,70	13,06
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			88.379,18	88.379,18	54.744,61	61,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB			1.685.230,68	1.685.230,68	1.229.604,28	73,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB			1.674.230,68	1.674.230,68	1.223.862,47	73,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB			11.000,00	11.000,00	5.741,81	52,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			(1.072.186,50)	(1.072.186,50)	(446.943,64)	41,69
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.181.961,48	1.206.661,48	1.174.231,31	97,31	1.174.231,31	97,31
13.1 - Com educação infantil	481.961,48	506.361,48	493.043,10	97,37	493.043,10	97,37
13.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.300,00	681.188,21	97,27	681.188,21	97,27
14 - OUTRAS DESPESAS	503.269,20	503.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	53.269,20	53.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.685.230,68	1.709.930,68	1.174.231,31	68,67	1.174.231,31	68,67
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						95,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	535.230,68	559.630,68	493.043,10	88,10	493.043,10	88,10
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	535.230,68	559.630,68	493.043,10	88,10	493.043,10	88,10
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.266.584,03	2.341.884,03	1.383.583,16	59,08	1.379.615,66	58,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.300,00	681.188,21	59,22	681.188,21	59,22
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.116.584,03	1.191.584,03	881.645,86	73,99	877.297,97	73,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(179.250,91)	0,00	(178.870,52)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	2.801.814,71	2.901.514,71	1.876.626,26	64,68	1.872.658,76	64,54
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(446.943,64)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						5.741,81
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						(441.201,83)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						2.313.860,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						26,34
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	193.000,00	193.000,00	18.824,07	9,75	18.824,07	9,75
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.500,00	481.023,43	361.343,91	75,12	361.343,91	75,12
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	340.500,00	674.023,43	380.167,98	56,40	380.167,98	56,40
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.142.314,71	3.575.538,14	2.256.794,24	63,12	2.252.826,74	63,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					164.412,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					26.837,27	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.223.862,47	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.194.157,88	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					5.741,81	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					62.283,67	0,00
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado					0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:00F0612F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **117/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **60/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABO DE MICROFONE BALANCEADO DE 1M	HAYONIK PLAYER	UNID	4,00	20,86	83,44
1	2	CAIXA AC ATIVA DE 100W RMS PRETA C/ BLUETOOTH Alimentação Bivolt; Alto-falante: 10"; Cor: preta; Impedância: 4 Ohms; Potência: 100 WRMS; Resposta de frequência: 80hz a 17Khz; Saídas XLR Balanceado - 1/4 (P10) balanceado; Amplificador: Classe AB; Sensibilidade: 96Db	JBL JS10BT	UNID	4,00	1.536,63	6.146,52
1	3	CONECTOR XLR FÊMEA PAINEL Conector XLR fêmea para painel; Acabamento e contatos niquelados; Material: Zamac; Tipo: Painel.	SANTO ANGELO P3FN	UNID	4,00	17,50	70,00
1	4	CONECTOR XLR LINHA FÊMEA Plug XLR Fêmea de Linha com contatos niquelados; Uso 1: Áudio; Uso 2: Microfone; Material: Zamac; Tipo XLR	SANTO ANGELO L3FNN01	UNID	10,00	18,13	181,30
1	5	CONECTORXLR LINHA MACHO Plug XLR macho de Linha com contatos niquelados; Uso 1: Audio; Uso 2: microfone; Material: Zamac; Tipo XLR	SANTO ANGELO L3MNN01	UNID	10,00	19,13	191,30
1	6	ESPELHO PLÁSTICO COM 1 FURO XLR	LUDOVICO	UNID	4,00	4,40	17,60
1	7	MESA DE SOM C/ EFEITO E CONEXÃO USB DE 16 CANAIS Mixer de 16 canais 8 entradas para microfone (máx) 10 / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-Amplificador D-PRÉ 1 - potenciômetro de controle de compressão Efeitos de alto-nível SPX Incluído software Cubase AI DAW (download version) Saída XLR balanceada	YAMAHA MG16XU	UNID	1,00	3.224,29	3.224,29
1	8	MICROFONE DINÂMICO SUPER-CARDIOIDE Padrão polar: Super-cardióide; Resposta de frequência: 80Hz - 12Khz; Máximo SPL: 142db SPL; Sensibilidade: 2,2mv/Pa; Impedância: 200 Ohms Conexão: XLR folheado a ouro; Anti-choque interno; Acompanha cachimbo e case resistente; Peso: 370g	SAMSON Q7	UNID	4,00	304,67	1.218,68
1	9	MICROFONE SEM FIO DE "MÃO" BANDA B1 Fonte de alimentação do bastão: 1 pilha AA de 1,5V; Largura de banda de transmissão de áudio: 70 - 20000Hz; Distorção Harmônica total a 1Khz: 0,8%; Faixa de frequência: 748-751,9 (MHZ); Potência: 0,000509; Modulação: FM	AKG PW45VSETB1	UNID	1,00	1.162,97	1.162,97
1	10	MICROFONE SEM FIO DE "MÃO" BANDA A Fonte de alimentação do bastão: 1 pilha AA de 1,5V; Largura de banda de transmissão de áudio: 70 - 20000Hz; Distorção Harmônica total a 1Khz: 0,8%; faixa de frequência: 530-559 (MHZ); Potência: 0,001449; Modulação: FM	AKG PW45VSETA	UNID	1,00	1.196,30	1.196,30
1	11	MICROFONE SEM FIO DE "MÃO" BANDA B2 Fonte de alimentação do bastão: 1 pilha AA de 1,5V; Largura de banda de transmissão de áudio: 70 - 20000Hz; Distorção Harmônica total a 1Khz: 0,8%; faixa de frequência: 774-777,9 (MHZ); Potência: 0,000832; Modulação: FM	AKG PW45 VSET B2	UNID	1,00	1.162,97	1.162,97
1	12	MICROFONE SEM FIO DE "MÃO" BANDA C3 Fonte de alimentação do bastão: 1 pilha AA de 1,5V; Largura de banda de transmissão de áudio: 70 - 20000Hz; Distorção Harmônica total a 1Khz: 0,8%; faixa de frequência: 790-797,6 (MHZ); Potência: 0,0001607; Modulação: FM	AKG PW45 VSET C3	UNID	1,00	996,30	996,30
1	13	PEDESTAL DE MESA GIRAFA PRETO Corpo: ferro; Rosca: Alumínio; Pintura: Eletrostática; Altura mínima: 28cm; Altura máxima: 50cm; Peso: 1600g; Comprimento do braço: 26cm	TORELLI HPM56	UNID	2,00	99,30	198,60
1	14	PEDESTAL PARA MICROFONE GIRAFA PRETO C/ BASE DE FERRO Dimensões: 320x830x50mm (LxAxP); Material: Ferro; Altura máxima: 1,80 m; Altura mínima: 1,00 m; Base de ferro e pés de borracha	SATY PMG-BF	UNID	2,00	201,00	402,00
1	15	PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS Sistema gerenciador digital de alto-falantes com 24-bits/96 Khz.; 02 entradas analógicas e 06 saídas analógicas; Filtros individuais (Butterworth, bessel e Linkwitz-Riley; 04 diferentes modos de operação; Eqs Dinâmicos e Eqs paramétricos selecionáveis para as entradas; Conectores XLR banhados a ouro; Fonte interna bivolt	BEHRINGER ULTRADRIVE DCX2496LE	UNID	1,00	2.493,00	2.493,00
1	16	ROLO DE 100 METROS DE FIO PARA MICROFONE PRETO Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OHFC (Isento de Oxigênio) Blindagem de cobre trançada + fita de alumínio; Bitola 0,30mm²/22AWG; Banho de blindagem: estanho; Material: PVC	SANTO ANGELO X-30	RL	1,00	392,33	392,33
1	17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SONKEY	SERV	1,00	1.600,00	1.600,00
1	18	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM Capacidade de Carga: 35 kg; Altura: 18 Cm; Largura: 7,1 Cm; Comprimento: 35 kg; Distância até o apoio: 25 cm; Material de construção: Aço; Peso: 0,708	ASK CH04	UNID	4,00	65,60	262,40
TOTAL							**21.000,00**

A entrega dos produtos e execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 90 (Noventa) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após a entrega dos produtos e execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/09/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FA1A3E93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	21.532.588,93	29.355.756,82
DESPESAS CORRENTES	32.853.237,75	44.048.086,40	7.234.220,75	27.643.343,04	16.404.743,36	7.256.291,60	26.738.306,39	17.309.780,01	26.384.087,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.834.770,26	20.777.268,66	3.851.845,50	13.856.901,14	6.920.367,52	3.833.726,46	13.838.782,10	6.938.486,56	13.836.305,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	2.439,48	12.027,46	37.972,54	2.439,48	12.027,46	37.972,54	12.027,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.968.467,49	23.220.817,74	3.379.935,77	13.774.414,44	9.446.403,30	3.420.125,66	12.887.496,83	10.333.320,91	12.535.753,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.869.822,25	6.919.773,93	794.683,90	3.069.155,01	3.850.618,92	1.099.377,89	3.067.905,01	3.851.868,92	2.971.669,73
INVESTIMENTOS	3.695.822,25	6.745.773,93	767.582,89	2.963.827,35	3.781.946,58	1.072.276,88	2.962.577,35	3.783.196,58	2.866.342,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	174.000,00	174.000,00	27.101,01	105.327,66	68.672,34	27.101,01	105.327,66	68.672,34	105.327,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	21.532.588,93	29.355.756,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	21.532.588,93	29.355.756,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.277,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	21.532.588,93	32.691.034,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A672C523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRFBALANCOORCAMENTARIORECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.094.000,00	43.168.139,51	7.220.243,57	16,73	30.751.722,54	71,24	12.416.416,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.127.518,00	4.327.518,00	693.698,69	16,03	3.422.094,79	79,08	905.423,21
IMPOSTOS	2.605.963,00	3.805.963,00	656.087,12	17,24	3.021.798,77	79,40	784.164,23
TAXAS	521.555,00	521.555,00	37.611,57	7,21	400.296,02	76,75	121.258,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	935.613,00	935.613,00	187.208,94	20,01	935.290,90	99,97	322,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	935.613,00	935.613,00	187.208,94	20,01	935.290,90	99,97	322,10
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	314.000,00	320.475,90	110.214,67	34,39	556.660,08	173,70	(236.184,18)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	5.120,94	14,63	17.604,11	50,30	17.395,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	279.000,00	285.475,90	105.093,73	36,81	539.055,97	188,83	(253.580,07)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.553,74	0,00	14.272,21	0,00	(14.272,21)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.052.155,00	36.919.818,61	6.151.751,03	16,66	25.495.250,00	69,06	11.424.568,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.052.155,00	36.919.818,61	6.151.751,03	16,66	25.495.250,00	69,06	11.424.568,61
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.714,00	664.714,00	74.816,50	11,26	328.154,56	49,37	336.559,44
MULTAS JUROS DE MORA	135.884,00	135.884,00	36.443,48	26,82	117.435,52	86,42	18.448,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.780,00	421.780,00	10.026,50	2,38	65.992,12	15,65	355.787,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	107.050,00	107.050,00	28.346,52	26,48	144.726,92	135,20	(37.676,92)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	789.525,67	479.770,16	60,77	1.939.311,88	245,63	(1.149.786,21)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	789.525,67	479.770,16	60,77	1.939.311,88	245,63	(1.149.786,21)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	729.525,67	479.770,16	65,76	1.830.141,88	250,87	(1.100.616,21)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	109.170,00	181,95	(49.170,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.094.000,00	43.957.665,18	7.700.013,73	17,52	32.691.034,42	74,37	11.266.630,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.094.000,00	43.957.665,18	7.700.013,73	17,52	32.691.034,42	74,37	11.266.630,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(655.655,76)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.094.000,00	43.957.665,18	7.044.357,97	16,03	32.691.034,42	74,37	11.266.630,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.381.135,15	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5F43BA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2017	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	42.917.756,77	32.032.178,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:08B4D70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	100,00	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	100,00	21.532.588,93
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.760.674,00	3.433.292,02	518.483,31	1.886.809,85	6,14	1.546.482,17	454.125,85	1.794.544,09	6,02	1.638.747,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.674,00	3.067.574,00	457.398,45	1.660.072,98	5,41	1.407.501,02	393.217,91	1.567.984,14	5,26	1.499.589,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	200.718,02	35.434,51	142.239,36	0,46	58.478,66	35.434,51	142.239,36	0,48	58.478,66
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	8.984,00	26.952,00	0,09	33.048,00	8.984,00	26.952,00	0,09	33.048,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	70.000,00	105.000,00	16.666,35	57.545,51	0,19	47.454,49	16.489,43	57.368,59	0,19	47.631,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.393.751,63	1.982.549,48	220.721,49	949.798,42	3,09	1.032.751,06	223.125,69	879.521,25	2,95	1.103.028,23
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.000,00	190.000,00	29.662,65	86.100,47	0,28	103.899,53	29.662,65	86.100,47	0,29	103.899,53
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.671,63	21.671,63	0,00	148,00	0,00	21.523,63	0,00	148,00	0,00	21.523,63
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	90.000,00	11.890,22	38.518,01	0,13	51.481,99	11.890,22	38.518,01	0,13	51.481,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.092.080,00	1.680.877,85	179.168,62	825.031,94	2,69	855.845,91	181.572,82	754.754,77	2,53	926.123,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.048.920,00	2.708.920,00	415.829,91	1.511.013,18	4,92	1.197.906,82	415.829,91	1.511.013,18	5,07	1.197.906,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.048.920,00	2.708.920,00	415.829,91	1.511.013,18	4,92	1.197.906,82	415.829,91	1.511.013,18	5,07	1.197.906,82
SAÚDE	8.586.841,45	13.653.364,65	2.157.783,38	8.847.052,53	28,81	4.806.312,12	2.155.761,86	8.637.495,96	28,98	5.015.868,69
ATENÇÃO BÁSICA	6.586.120,65	10.678.288,83	1.507.892,28	6.620.080,73	21,56	4.058.208,10	1.505.870,76	6.420.477,29	21,54	4.257.811,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.905.587,80	2.755.068,80	649.736,10	2.165.007,72	7,05	590.061,08	649.736,10	2.165.007,72	7,26	590.061,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.133,00	220.007,02	155,00	61.964,08	0,20	158.042,94	155,00	52.010,95	0,17	167.996,07
TRABALHO	51.000,00	51.000,00	684,69	8.191,75	0,03	42.808,25	1.079,81	7.057,43	0,02	43.942,57
FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	684,69	8.191,75	0,03	42.808,25	1.079,81	7.057,43	0,02	43.942,57
EDUCAÇÃO	10.235.247,85	12.904.195,13	2.437.544,48	9.413.196,85	30,65	3.490.998,28	2.694.391,14	9.152.854,18	30,71	3.751.340,95
ENSINO FUNDAMENTAL	8.924.525,00	10.365.001,67	1.886.350,56	7.400.252,31	24,10	2.964.749,36	2.142.083,22	7.139.909,64	23,95	3.225.092,03
ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080.722,85	2.309.193,46	551.193,92	2.012.944,54	6,55	296.248,92	552.307,92	2.012.944,54	6,75	296.248,92
CULTURA	398.000,00	416.000,00	44.163,93	134.909,73	0,44	281.090,27	34.093,53	115.109,73	0,39	300.890,27
DIFUSÃO CULTURAL	398.000,00	416.000,00	44.163,93	134.909,73	0,44	281.090,27	34.093,53	115.109,73	0,39	300.890,27
URBANISMO	3.430.562,51	4.921.064,57	877.048,07	2.799.304,48	9,11	2.121.760,09	832.846,32	2.723.310,35	9,14	2.197.754,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	833.864,25	1.563.510,94	195.812,69	551.645,43	1,80	1.011.865,51	195.547,91	551.380,65	1,85	1.012.130,29
SERVIÇOS URBANOS	2.596.698,26	3.357.553,63	681.235,38	2.247.659,05	7,32	1.109.894,58	637.298,41	2.171.929,70	7,29	1.185.623,93
HABITAÇÃO	250.000,00	182.300,00	0,00	42.900,00	0,14	139.400,00	0,00	42.900,00	0,14	139.400,00
HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	182.300,00	0,00	42.900,00	0,14	139.400,00	0,00	42.900,00	0,14	139.400,00
SANEAMENTO	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	41.226,40	0,13	193.773,60	0,00	41.226,40	0,14	193.773,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	41.226,40	0,13	193.773,60	0,00	41.226,40	0,14	193.773,60

AGRICULTURA	1.535.000,00	2.400.294,74	150.961,23	790.283,61	2,57	1.610.011,13	201.511,97	715.047,13	2,40	1.685.247,61
EXTENSÃO RURAL	1.535.000,00	2.400.294,74	150.961,23	790.283,61	2,57	1.610.011,13	201.511,97	715.047,13	2,40	1.685.247,61
INDÚSTRIA	310.000,00	381.699,80	34.368,98	108.676,92	0,35	273.022,88	34.368,98	108.676,92	0,36	273.022,88
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	310.000,00	381.699,80	34.368,98	108.676,92	0,35	273.022,88	34.368,98	108.676,92	0,36	273.022,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00	220.000,00	183,76	1.567,89	0,01	218.432,11	183,76	1.567,89	0,01	218.432,11
COMERCIALIZAÇÃO	200.000,00	220.000,00	183,76	1.567,89	0,01	218.432,11	183,76	1.567,89	0,01	218.432,11
TRANSPORTE	2.894.122,56	4.844.603,54	954.297,35	3.381.914,38	11,01	1.462.689,16	1.099.436,60	3.288.154,83	11,03	1.556.448,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.894.122,56	4.844.603,54	954.297,35	3.381.914,38	11,01	1.462.689,16	1.099.436,60	3.288.154,83	11,03	1.556.448,71
DESPORTO E LAZER	400.000,00	589.000,00	67.940,84	297.844,28	0,97	291.155,72	60.020,84	289.924,28	0,97	299.075,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	400.000,00	589.000,00	67.940,84	297.844,28	0,97	291.155,72	60.020,84	289.924,28	0,97	299.075,72
ENCARGOS ESPECIAIS	630.940,00	681.576,40	148.893,23	497.807,78	1,62	183.768,62	148.893,23	497.807,78	1,67	183.768,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	224.000,00	224.000,00	29.540,49	117.355,12	0,38	106.644,88	29.540,49	117.355,12	0,39	106.644,88
TRANSFERÊNCIAS	370.940,00	371.576,40	71.725,60	332.825,52	1,08	38.750,88	71.725,60	332.825,52	1,12	38.750,88
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00	86.000,00	47.627,14	47.627,14	0,16	38.372,86	47.627,14	47.627,14	0,16	38.372,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.940,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00	0,00	0,00	0,00	370.940,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.094.000,00	51.338.800,33	8.028.904,65	30.712.498,05	100,00	20.626.302,28	8.355.669,49	29.806.211,40	100,00	21.532.588,93

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2895498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.779.478,00	3.979.478,00	3.176.674,40	79,83
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	927.996,00	927.996,00	829.064,12	89,34
1.1.1 - IPTU	777.700,00	777.700,00	739.900,01	95,14
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	150.296,00	150.296,00	89.164,11	113,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	782.000,00	782.000,00	653.616,50	83,58
1.2.1 - ITBI	782.000,00	782.000,00	653.616,50	83,58
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	960.318,00	1.860.318,00	1.351.852,41	72,67
1.3.1 - ISS	937.099,00	1.837.099,00	1.286.140,89	70,01
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	23.219,00	23.219,00	65.711,52	382,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	109.164,00	409.164,00	342.141,37	83,62
1.4.1 - IRRF	109.164,00	409.164,00	342.141,37	83,62
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.480.633,00	31.917.633,00	21.427.193,83	67,13
2.1 - Cota-parte FPM	15.157.086,00	18.157.086,00	11.603.300,20	63,91
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.429.110,00	17.429.110,00	10.874.260,19	62,39
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	727.976,00	727.976,00	729.040,01	100,15
2.2 - Cota-parte ICMS	10.002.576,00	10.702.576,00	7.086.051,06	66,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	118.000,00	118.000,00	47.399,44	40,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	169.928,00	169.928,00	96.938,51	57,05
2.5 - Cota-parte ITR	29.018,00	29.018,00	3.415,87	11,77
2.6 - Cota-parte IPVA	2.004.025,00	2.741.025,00	2.590.088,75	94,49
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	30.260.111,00	35.897.111,00	24.603.868,23	68,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	39.371,31	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	841.235,00	1.363.498,44	1.365.842,56	100,17
5.1 - Transferências do salário-educação	517.045,00	517.045,00	402.165,67	77,78
5.2 - Outras transferências do FNDE	324.190,00	846.453,44	930.573,04	109,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	33.103,85	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	841.235,00	1.363.498,44	1.405.213,87	103,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.350.531,40	5.350.531,40	4.139.629,30	77,37
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.885.822,00	2.885.822,00	2.174.851,67	75,36
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.515,20	2.000.515,20	1.385.257,05	69,25
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.600,00	23.600,00	9.479,84	40,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.985,60	33.985,60	19.387,71	57,05
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.803,60	5.803,60	683,09	11,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.805,00	400.805,00	549.969,94	137,22

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.549.747,00	5.549.747,00	4.978.437,12	89,57
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.524.747,00	5.524.747,00	4.948.411,79	89,57
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	30.025,33	120,10
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	174.215,60	174.215,60	808.782,49	464,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.320.000,00	4.883.992,50	4.489.718,39	91,93	4.489.718,39	91,93
13.1 - Com educação infantil	680.000,00	1.130.000,00	1.129.215,59	99,93	1.129.215,59	99,93
13.2 - Com ensino fundamental	3.640.000,00	3.753.992,50	3.360.502,80	89,52	3.360.502,80	89,52
14 - OUTRAS DESPESAS	1.229.747,00	1.174.747,00	827.201,17	70,42	827.201,17	70,42
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.229.747,00	1.174.747,00	827.201,17	70,42	827.201,17	70,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.549.747,00	6.058.739,50	5.316.919,56	87,76	5.316.919,56	87,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	508.992,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	508.992,50
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	79,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	509.104,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	509.104,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080.722,85	1.873.172,86	1.577.080,52	84,19	1.577.080,52	84,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	680.000,00	1.130.000,00	1.129.215,59	99,93	1.129.215,59	99,93
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	400.722,85	743.172,86	447.864,93	60,26	447.864,93	60,26
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.083.290,00	9.095.618,37	6.509.925,90	71,57	6.249.618,98	68,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.869.747,00	4.928.739,50	4.187.703,97	84,97	4.187.703,97	84,97
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.213.543,00	4.166.878,87	2.816.370,16	67,59	2.556.027,49	61,34
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(494.148,23)	0,00	(494.112,48)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.394.012,85	11.198.791,23	8.087.006,42	72,21	7.826.699,50	69,89

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	808.782,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	30.025,33
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	509.104,55
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	960.785,88
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.308.698,25
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.518.001,25
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	22,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	517.045,00	674.145,00	224.554,88	33,31	224.554,88	33,31
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.190,00	1.031.258,90	607.487,32	58,91	607.487,32	58,91
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	841.235,00	1.705.403,90	832.042,20	48,79	832.042,20	48,79
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.235.247,85	12.904.195,13	8.919.048,62	69,12	8.658.741,70	67,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	148.774,11	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	509.104,55	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.948.411,79	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.316.919,56	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	30.025,33	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	170.622,11	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FB3B9860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2017										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
EXECUTIVO										
Municipio de Realeza	361.186,57	510.589,65	5.884,03	776.129,00	89.763,19	294.005,49	0,00	263.187,02	30.818,47	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	8.980,00	0,00	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	497,34	13.582,12	0,03	13.415,09	664,34	213,52	0,00	0,00	213,52	
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,63	0,00	0,00	58,63	
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	320.680,00	196.923,24	5.790,31	511.812,93	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00	0,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	5.039,37	72.322,49	92,29	42.230,20	35.039,37	7.939,10	0,00	1.051,05	6.888,05	
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	34.969,23	150.398,90	1,20	131.308,08	54.058,85	281.699,24	0,00	258.040,97	23.658,27	
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	0,00	67.384,80	0,00	67.384,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	998,10	0,20	997,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	361.186,57	510.589,65	5.884,03	776.129,00	89.763,19	294.005,49	0,00	263.187,02	30.818,47	

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A1064019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.779.478,00	3.979.478,00	3.176.674,40	79,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	777.700,00	777.700,00	739.900,01	95,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	782.000,00	782.000,00	653.616,50	83,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	937.099,00	1.837.099,00	1.286.140,89	70,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.164,00	409.164,00	342.141,37	83,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.199,00	14.199,00	28.283,52	199,19
Dívida Ativa dos Impostos	57.442,00	57.442,00	87.708,85	152,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	101.874,00	101.874,00	38.883,26	38,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.752.657,00	31.189.657,00	20.698.153,82	66,36
Cota-Parte FPM	14.429.110,00	17.429.110,00	10.874.260,19	62,39
Cota-Parte ITR	29.018,00	29.018,00	3.415,87	11,77
Cota-Parte IPVA	2.004.025,00	2.741.025,00	2.590.088,75	94,49
Cota-Parte ICMS	10.002.576,00	10.702.576,00	7.086.051,06	66,21
Cota-Parte IPI-Exportação	169.928,00	169.928,00	96.938,51	57,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.000,00	118.000,00	47.399,44	40,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	47.399,44	40,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.532.135,00	35.169.135,00	23.874.828,22	67,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.417.679,00	2.696.934,00	2.330.348,63	86,41
Provenientes da União	2.417.679,00	2.696.934,00	1.943.413,96	72,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	300.890,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	86.044,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.977,75	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.417.679,00	2.696.934,00	2.341.326,38	86,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.421.841,45	13.302.751,47	8.666.577,52	65,15	8.457.020,95	63,57
Pessoal e encargos sociais	2.838.644,00	4.739.610,10	2.755.063,90	58,13	2.755.063,90	58,13
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.583.197,45	8.563.141,37	5.911.513,62	69,03	5.701.957,05	66,59
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	350.613,18	180.475,01	51,47	180.475,01	51,47
Investimentos	165.000,00	350.613,18	180.475,01	51,47	180.475,01	51,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.586.841,45	13.653.364,65	8.847.052,53	64,80	8.637.495,96	63,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.995.679,00	3.760.022,28	2.199.756,48	24,86	2.133.774,65	24,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.417.679,00	2.812.912,20	1.548.423,86	17,50	1.492.395,16	17,28

Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	578.000,00	947.110,08	651.332,62	7,36	641.379,49	7,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	50.242,38	0,57	50.242,38	0,58
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	129.501,52	1,46	129.501,52	1,50
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,90	0,00	0,90	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.995.679,00	3.760.022,28	2.379.501,28	26,90	2.313.519,45	26,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			6.467.551,25	73,10	6.323.976,51	73,22

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.742.752,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.586.120,65	10.678.288,83	6.620.080,73	74,83	6.420.477,29	74,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.905.587,80	2.755.068,80	2.165.007,72	24,47	2.165.007,72	25,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	95.133,00	220.007,02	61.964,08	0,70	52.010,95	0,60
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.586.841,45	13.653.364,65	8.847.052,53	100,00	8.637.495,96	100,0

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E7B17C58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.111/2017

Súmula:Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.575.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.125 de 09 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2017, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2002		-	Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2004		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.20.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
04.122.0003.2006		-	Manutenção da Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	3.000,00
Órgão	**04**	-	**Procuradoria Geral do Município**		
Unidade Orçamentária	001	-	Assessoria Jurídica		
04.122.0004.2007		-	Manutenção da Assessoria Jurídica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Orçamento e Contabilidade		
04.123.0003.2010		-	Manutenção da Divisão de Orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Tributação		
04.123.0003.2011		-	Manutenção do Departamento de Tributação		

Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003.2012		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão	**09**	-	**Secretaria Municipal de Comunicação Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Publicidade e Propaganda		
04.131.0003.2018		-	Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2019		-	Valorização do Educação – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	120.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	45.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		
12.361.0010.2027		-	Manutenção da Divisão de Coordenadoria de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	250.000,00
10.301.0009.2030		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	70.000,00
10.302.0009.2031		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	170.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2034		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
Órgão	**14**	-	**Secretaria Municipal de Defesa Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Proteção ao Patrimônio Publico e ao Cidadão		
06.182.0006.2044		-	Manutenção das Atividades de Defesa Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2046		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	12.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012.2049		-	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012.2050		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**1.575.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Orçamento e Contabilidade		
04.123.0003.2010		-	Manutenção da Divisão de Orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	80.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
28.846.0001.2015		-	Pagamento de Sentenças Judiciais		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.91.00.00		-	Sentenças Judiciais	R$	510.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Gestão de Pessoas		
04.122.0003.2016		-	Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.365.0010.2024		-	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	265.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		

12.361.0010.2027		-	Manutenção da Divisão de Coordenadoria de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	250.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2036		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	78.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
08.244.0007.2037		-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Órgão	**14**	-	**Secretaria Municipal de Defesa Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Proteção ao Patrimônio Publico e ao Cidadão		
06.182.0006.2044		-	Manutenção das Atividades de Defesa Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	47.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**1.575.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 21 de setembro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:735EFF56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	191.972.010,00	197.051.638,32	27.239.610,01	13,82	115.163.646,33	58,44	81.887.991,99
RECEITAS CORRENTES	174.705.500,00	179.046.178,32	26.342.518,85	14,71	108.603.477,25	60,66	70.442.701,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.186.400,00	34.186.400,00	6.508.209,78	19,04	24.637.339,12	72,07	9.549.060,88
IMPOSTOS	29.890.000,00	29.890.000,00	5.786.046,45	19,36	21.365.040,26	71,48	8.524.959,74
TAXAS	4.295.400,00	4.295.400,00	722.163,33	16,81	3.272.298,86	76,18	1.023.101,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.495.900,00	14.475.900,00	1.014.095,62	7,01	4.084.885,99	28,22	10.391.014,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.465.000,00	8.465.000,00	-	-	-	-	8.465.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.030.900,00	6.010.900,00	1.014.095,62	16,87	4.084.885,99	67,96	1.926.014,01
RECEITA PATRIMONIAL	4.259.900,00	4.319.754,15	180.666,70	4,18	873.517,30	20,22	3.446.236,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.400,00	10.400,00	1.500,30	14,43	36.170,88	347,80	-25.770,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.820.500,00	3.880.354,15	168.274,17	4,34	796.595,71	20,53	3.083.758,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	429.000,00	429.000,00	10.892,23	2,54	40.750,71	9,50	388.249,29
RECEITA DE SERVIÇOS	1.772.800,00	1.772.800,00	40.792,01	2,30	171.869,92	9,69	1.600.930,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.143.000,00	119.443.824,17	17.837.676,00	14,93	76.642.569,49	64,17	42.801.254,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	116.401.000,00	118.303.143,65	17.695.943,74	14,96	76.131.849,82	64,35	42.171.293,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	-	-	1.300,00	3,25	38.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.000,00	12.000,00	18.781,92	156,52	23.486,36	195,72	-11.486,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	690.000,00	1.088.680,52	122.950,34	11,29	485.933,31	44,64	602.747,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.847.500,00	4.847.500,00	761.078,74	15,70	2.193.295,43	45,25	2.654.204,57
MULTAS E JUROS DE MORA	572.750,00	572.750,00	410.199,41	71,62	576.498,59	100,65	-3.748,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.900,00	800.900,00	25.230,33	3,15	201.417,61	25,15	599.482,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.436.850,00	3.436.850,00	322.769,02	9,39	1.397.875,80	40,67	2.038.974,20
RECEITAS DIVERSAS	37.000,00	37.000,00	2.879,98	7,78	17.503,43	47,31	19.496,57
RECEITAS DE CAPITAL	17.266.510,00	18.005.460,00	897.091,16	4,98	6.560.169,08	36,43	11.445.290,92
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.363.000,00	10.363.000,00	453.857,66	4,38	3.185.677,63	30,74	7.177.322,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.363.000,00	10.363.000,00	453.857,66	4,38	3.185.677,63	30,74	7.177.322,37
ALIENAÇÃO DE BENS	112.000,00	112.000,00	30.728,88	27,44	139.608,57	124,65	-27.608,57
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	30.728,88	30,73	139.608,57	139,61	-39.608,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.791.510,00	7.530.460,00	412.504,62	5,48	3.234.882,88	42,96	4.295.577,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.722.510,00	1.722.510,00	83.582,02	4,85	925.832,30	53,75	796.677,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.069.000,00	5.807.950,00	328.922,60	5,66	2.309.050,58	39,76	3.498.899,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	16.967.000,00	16.967.000,00	-	-	-	-	16.967.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	208.939.010,00	214.018.638,32	27.239.610,01	12,73	115.163.646,33	53,81	98.854.991,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	208.939.010,00	214.018.638,32	27.239.610,01	12,73	115.163.646,33	53,81	98.854.991,99
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	208.939.010,00	214.018.638,32	27.239.610,01	12,73	115.163.646,33	53,81	98.854.991,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.634.909,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	4.634.909,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	176.369.510,00	185.380.870,26	20.457.011,30	105.341.485,55	80.039.384,71	22.659.990,01	94.300.709,76	91.080.160,50	92.894.238,26
DESPESAS CORRENTES	151.176.500,00	156.828.870,20	17.999.362,30	93.925.839,25	62.903.030,95	20.976.335,21	85.434.993,70	71.393.876,50	84.057.651,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.022.700,00	100.506.700,00	13.062.838,84	53.714.843,09	46.791.856,91	13.026.631,02	53.660.783,39	46.845.916,61	53.500.304,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	930.000,00	1.267.931,23	281.200,59	893.209,40	374.721,83	281.200,59	890.092,13	377.839,10	890.092,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.223.800,00	55.054.238,97	4.655.322,87	39.317.786,76	15.736.452,21	7.668.503,60	30.884.118,18	24.170.120,79	29.667.255,09
DESPESAS DE CAPITAL	25.093.010,00	28.452.000,06	2.457.649,00	11.415.646,30	17.036.353,76	1.683.654,80	8.865.716,06	19.586.284,00	8.836.586,54
INVESTIMENTOS	21.592.010,00	24.951.000,06	2.167.112,59	9.584.332,81	15.366.667,25	1.393.118,39	7.034.402,57	17.916.597,49	7.005.273,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.501.000,00	3.501.000,00	290.536,41	1.831.313,49	1.669.686,51	290.536,41	1.831.313,49	1.669.686,51	1.831.313,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	16.587.500,00	15.749.500,00	2.333.724,88	9.276.761,09	6.472.738,91	2.333.724,88	9.276.761,09	6.472.738,91	7.559.546,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	192.957.010,00	201.130.370,26	22.790.736,18	114.618.246,64	86.512.123,62	24.993.714,89	103.577.470,85	97.552.899,41	100.453.784,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	192.957.010,00	201.130.370,26	22.790.736,18	114.618.246,64	86.512.123,62	24.993.714,89	103.577.470,85	97.552.899,41	100.453.784,74
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	11.586.175,48	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	192.957.010,00	201.130.370,26	22.790.736,18	114.618.246,64		24.993.714,89	115.163.646,33		100.453.784,74
RESERVA DO RPPS	15.982.000,00	15.982.000,00	-	-	15.982.000,00	-	-	15.982.000,00	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.967.000,00	16.967.000,00	-	-	-	-	16.967.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.967.000,00	16.967.000,00	-	-	-	-	16.967.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.967.000,00	16.967.000,00	-	-	-	-	16.967.000,00
TOTAL	16.967.000,00	16.967.000,00	-	-	-	-	16.967.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	16.552.500,00	15.714.500,00	2.328.570,95	9.261.655,87	6.452.844,13	2.328.570,95	9.261.655,87	6.452.844,13	7.544.441,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.397.500,00	7.614.500,00	1.066.629,81	4.192.069,12	3.422.430,88	1.066.629,81	4.192.069,12	3.422.430,88	3.659.694,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.150.000,00	8.095.000,00	1.261.941,14	5.069.586,75	3.025.413,25	1.261.941,14	5.069.586,75	3.025.413,25	3.884.746,34
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	5.153,93	15.105,22	19.894,78	5.153,93	15.105,22	19.894,78	15.105,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	5.153,93	15.105,22	19.894,78	5.153,93	15.105,22	19.894,78	15.105,22
TOTAL	16.587.500,00	15.749.500,00	2.333.724,88	9.276.761,09	6.472.738,91	2.333.724,88	9.276.761,09	6.472.738,91	7.559.546,48

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 12h e 34m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C431DF20

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	192.351.510,00	201.362.870,26	20.457.011,30	105.341.485,55	91,91	96.021.384,71	22.659.990,01	94.300.709,76	91,04	107.062.160,50
Legislativa	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00
Ação Legislativa	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00
Judiciária	572.200,00	587.200,00	77.141,06	330.308,98	0,29	256.891,02	71.817,37	315.716,95	0,30	271.483,05
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	572.200,00	587.200,00	77.141,06	330.308,98	0,29	256.891,02	71.817,37	315.716,95	0,30	271.483,05
Administração	16.452.680,00	16.384.646,00	1.615.956,87	10.027.502,60	8,75	6.357.143,40	2.145.609,17	8.363.596,98	8,07	8.021.049,02
Planejamento e Orçamento	191.950,00	191.950,00	20.236,20	101.503,01	0,09	90.446,99	22.736,20	99.003,01	0,10	92.946,99
Administração Geral	11.179.950,00	11.512.450,00	987.551,68	6.801.188,71	5,93	4.711.261,29	1.444.626,83	5.667.844,07	5,47	5.844.605,93
Administração Financeira	825.980,00	765.980,00	91.556,85	451.688,38	0,39	314.291,62	102.444,72	428.260,40	0,41	337.719,60
Controle Interno	339.900,00	339.900,00	36.804,53	165.372,87	0,14	174.527,13	31.004,53	159.572,87	0,15	180.327,13
Normatização e Fiscalização	875.600,00	875.600,00	120.565,09	563.674,25	0,49	311.925,75	128.320,04	547.068,67	0,53	328.531,33
Tecnologia da Informação	501.400,00	433.400,00	50.037,15	199.896,40	0,17	233.503,60	47.355,51	194.096,40	0,19	239.303,60
Ordenamento Territorial	843.700,00	651.166,00	213.291,94	489.510,89	0,43	161.655,11	128.885,30	401.011,56	0,39	250.154,44
Administração de Receitas	1.193.700,00	1.273.700,00	91.217,99	995.177,93	0,87	278.522,07	191.390,32	681.928,36	0,66	591.771,64
Comunicação Social	500.500,00	340.500,00	4.695,44	259.490,16	0,23	81.009,84	48.845,72	184.811,64	0,18	155.688,36
Segurança Pública	832.800,00	869.800,00	38.937,29	126.821,49	0,11	742.978,51	28.556,59	99.802,28	0,10	769.997,72
Policiamento	44.000,00	81.000,00	25.028,66	38.778,20	0,03	42.221,80	25,44	13.774,98	0,01	67.225,02
Defesa Civil	788.800,00	788.800,00	13.908,63	88.043,29	0,08	700.756,71	28.531,15	86.027,30	0,08	702.772,70
Assistência Social	5.886.700,00	6.883.458,94	799.827,26	4.255.881,37	3,71	2.627.577,57	931.665,84	3.673.479,41	3,55	3.209.979,53
Administração Geral	148.600,00	138.600,00	22.113,56	61.817,73	0,05	76.782,27	22.113,56	61.817,73	0,06	76.782,27
Assistência ao Idoso	341.000,00	378.603,62	8.121,80	246.440,28	0,22	132.163,34	43.863,92	183.707,33	0,18	194.896,29
Assistência ao Portador de Deficiência	105.000,00	115.440,60	0,00	73.121,05	0,06	42.319,55	0,00	43.421,05	0,04	72.019,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,00	419.901,47	46.034,65	194.853,98	0,17	225.047,49	42.895,18	173.179,39	0,17	246.722,08
Assistência Comunitária	4.946.100,00	5.830.913,25	723.557,25	3.679.648,33	3,21	2.151.264,92	822.793,18	3.211.353,91	3,10	2.619.559,34
Previdência Social	32.017.000,00	32.017.000,00	0,00	0,00	0,00	32.017.000,00	0,00	0,00	0,00	32.017.000,00
Previdência do Regime Estatutário	16.035.000,00	16.035.000,00	0,00	0,00	0,00	16.035.000,00	0,00	0,00	0,00	16.035.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	15.982.000,00	15.982.000,00	0,00	0,00	0,00	15.982.000,00	0,00	0,00	0,00	15.982.000,00
Saúde	44.081.010,00	46.578.010,00	7.207.322,02	31.639.125,07	27,60	14.938.884,93	7.704.498,92	29.976.681,85	28,94	16.601.328,15
Atenção Básica	32.787.910,00	30.514.910,00	4.743.178,34	20.472.377,91	17,86	10.042.532,09	4.917.690,73	19.526.226,54	18,85	10.988.683,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.038.700,00	11.746.700,00	1.768.544,80	9.179.938,52	8,01	2.566.761,48	2.002.539,16	8.624.902,47	8,33	3.121.797,53
Suporte Profilático e Terapêutico	93.000,00	93.000,00	46.283,10	48.383,10	0,04	44.616,90	0,00	2.100,00	0,00	90.900,00
Vigilância Sanitária	1.151.300,00	1.457.300,00	446.509,50	1.035.938,68	0,90	421.361,32	477.069,84	979.801,98	0,95	477.498,02
Vigilância Epidemiológica	2.010.100,00	2.766.100,00	202.806,28	902.486,86	0,79	1.863.613,14	307.199,19	843.650,86	0,81	1.922.449,14
Trabalho	508.150,00	526.150,00	81.237,10	306.392,25	0,27	219.757,75	82.949,75	303.929,63	0,29	222.220,37
Fomento ao Trabalho	508.150,00	526.150,00	81.237,10	306.392,25	0,27	219.757,75	82.949,75	303.929,63	0,29	222.220,37
Educação	44.999.750,00	46.208.608,65	5.794.512,00	29.810.756,66	26,01	16.397.851,99	6.325.221,81	28.257.989,16	27,28	17.950.619,49
Administração Geral	210.100,00	190.100,00	3.836,02	16.420,94	0,01	173.679,06	3.836,02	16.420,94	0,02	173.679,06
Alimentação e Nutrição	1.092.000,00	1.301.048,00	159.212,31	902.990,06	0,79	398.057,94	204.861,43	717.670,31	0,69	583.377,69
Ensino Fundamental	31.763.300,00	31.067.300,00	3.942.283,37	20.311.688,82	17,72	10.755.611,18	4.296.557,61	19.545.318,51	18,87	11.521.981,49
Educação Infantil	11.729.900,00	13.445.710,65	1.669.079,25	8.432.930,56	7,36	5.012.780,09	1.788.665,70	7.854.253,12	7,58	5.591.457,53
Educação de Jovens e Adultos	133.450,00	133.450,00	20.101,05	79.526,28	0,07	53.923,72	20.101,05	79.526,28	0,08	53.923,72
Educação Especial	71.000,00	71.000,00	0,00	67.200,00	0,06	3.800,00	11.200,00	44.800,00	0,04	26.200,00
Cultura	1.179.600,00	1.272.600,00	119.660,90	637.674,96	0,56	634.925,04	148.572,68	545.088,13	0,53	727.511,87
Administração Geral	207.100,00	207.100,00	33.712,46	124.941,76	0,11	82.158,24	33.712,46	124.941,76	0,12	82.158,24
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	213.800,00	318.800,00	41.435,22	211.065,16	0,18	107.734,84	38.512,57	203.082,79	0,20	115.717,21
Difusão Cultural	758.700,00	746.700,00	44.513,22	301.668,04	0,26	445.031,96	76.347,65	217.063,58	0,21	529.636,42
Direitos da Cidadania	422.600,00	445.692,44	8.755,09	120.639,98	0,11	325.052,46	22.287,16	98.435,53	0,10	347.256,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.000,00	312.092,44	-571,90	61.773,07	0,05	250.319,37	10.869,69	48.054,59	0,05	264.037,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	143.600,00	133.600,00	9.326,99	58.866,91	0,05	74.733,09	11.417,47	50.380,94	0,05	83.219,06
Urbanismo	25.283.700,00	28.328.650,00	2.807.043,05	17.944.305,53	15,66	10.384.344,47	2.778.039,47	13.083.067,21	12,63	15.245.582,79
Infra-Estrutura Urbana	11.336.500,00	13.299.450,00	1.942.864,48	7.341.068,42	6,40	5.958.381,58	790.290,23	5.175.868,16	5,00	8.123.581,84
Serviços Urbanos	13.947.200,00	15.029.200,00	864.178,57	10.603.237,11	9,25	4.425.962,89	1.987.749,24	7.907.199,05	7,63	7.122.000,95
Gestão Ambiental	2.138.200,00	2.219.200,00	85.969,97	1.390.647,53	1,21	828.552,47	264.578,03	1.005.287,15	0,97	1.213.912,85
Preservação e Conservação Ambiental	2.138.200,00	2.219.200,00	85.969,97	1.390.647,53	1,21	828.552,47	264.578,03	1.005.287,15	0,97	1.213.912,85
Agricultura	1.301.600,00	1.334.600,00	206.374,32	679.075,21	0,59	655.524,79	176.536,30	604.329,23	0,58	730.270,77
Extensão Rural	1.301.600,00	1.334.600,00	206.374,32	679.075,21	0,59	655.524,79	176.536,30	604.329,23	0,58	730.270,77
Indústria	246.200,00	566.200,00	29.964,17	426.035,60	0,37	140.164,40	321.072,30	408.035,60	0,39	158.164,40
Administração Geral	127.600,00	123.100,00	14.704,66	62.003,05	0,05	61.096,95	14.854,66	62.003,05	0,06	61.096,95
Promoção Industrial	118.600,00	443.100,00	15.259,51	364.032,55	0,32	79.067,45	306.217,64	346.032,55	0,33	97.067,45
Comércio e Serviços	637.100,00	628.100,00	47.821,16	126.892,02	0,11	501.207,98	47.821,16	126.892,02	0,12	501.207,98
Turismo	637.100,00	628.100,00	47.821,16	126.892,02	0,11	501.207,98	47.821,16	126.892,02	0,12	501.207,98
Transporte	2.344.600,00	2.422.600,00	331.693,45	1.294.951,78	1,13	1.127.648,22	356.726,48	1.239.379,88	1,20	1.183.220,12
Transporte Rodoviário	2.344.600,00	2.422.600,00	331.693,45	1.294.951,78	1,13	1.127.648,22	356.726,48	1.239.379,88	1,20	1.183.220,12
Desporto e Lazer	1.625.120,00	1.610.120,00	239.888,25	961.865,70	0,84	648.254,30	246.544,77	943.812,55	0,91	666.307,45
Administração Geral	234.020,00	214.020,00	33.019,24	115.189,71	0,10	98.830,29	33.019,24	115.189,71	0,11	98.830,29
Desporto Comunitário	1.391.100,00	1.396.100,00	206.869,01	846.675,99	0,74	549.424,01	213.525,53	828.622,84	0,80	567.477,16
Encargos Especiais	7.762.500,00	8.420.234,23	964.907,34	5.262.608,82	4,59	3.157.625,41	1.007.492,21	5.255.186,20	5,07	3.165.048,03
Serviço da Dívida Interna	4.431.000,00	4.768.931,23	571.737,00	2.724.522,89	2,38	2.044.408,34	571.737,00	2.721.405,62	2,63	2.047.525,61
Outros Encargos Especiais	3.331.500,00	3.651.303,00	393.170,34	2.538.085,93	2,21	1.113.217,07	435.755,21	2.533.780,58	2,45	1.117.522,42
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	16.587.500,00	15.749.500,00	2.333.724,88	9.276.761,09	8,09	6.472.738,91	2.333.724,88	9.276.761,09	8,96	6.472.738,91
TOTAL (III)=(I+II)	208.939.010,00	217.112.370,26	22.790.736,18	114.618.246,64	100,00	102.494.123,62	24.993.714,89	103.577.470,85	100,00	113.534.899,41
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%% (d/III d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.587.500,00	15.749.500,00	2.333.724,88	9.276.761,09	8,09	6.472.738,91	2.333.724,88	9.276.761,09	8,96	6.472.738,91
Legislativa	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

Ação Legislativa	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Judiciária	17.500,00	17.500,00	2.344,54	10.127,84	0,01	7.372,16	2.344,54	10.127,84	0,01	7.372,16
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.500,00	17.500,00	2.344,54	10.127,84	0,01	7.372,16	2.344,54	10.127,84	0,01	7.372,16
Administração	786.000,00	646.000,00	72.711,33	277.548,60	0,24	368.451,40	72.711,33	277.548,60	0,27	368.451,40
Planejamento e Orçamento	14.000,00	14.000,00	1.397,84	5.442,71	0,00	8.557,29	1.397,84	5.442,71	0,01	8.557,29
Administração Geral	519.500,00	379.500,00	34.687,48	128.383,69	0,11	251.116,31	34.687,48	128.383,69	0,12	251.116,31
Administração Financeira	59.000,00	59.000,00	7.410,33	30.953,04	0,03	28.046,96	7.410,33	30.953,04	0,03	28.046,96
Controle Interno	18.500,00	18.500,00	1.747,31	9.061,42	0,01	9.438,58	1.747,31	9.061,42	0,01	9.438,58
Normatização e Fiscalização	76.000,00	76.000,00	11.441,79	43.369,42	0,04	32.630,58	11.441,79	43.369,42	0,04	32.630,58
Tecnologia da Informação	14.000,00	14.000,00	3.544,50	11.324,90	0,01	2.675,10	3.544,50	11.324,90	0,01	2.675,10
Ordenamento Territorial	50.000,00	50.000,00	8.854,21	34.087,10	0,03	15.912,90	8.854,21	34.087,10	0,03	15.912,90
Administração de Receitas	35.000,00	35.000,00	3.627,87	14.926,32	0,01	20.073,68	3.627,87	14.926,32	0,01	20.073,68
Assistência Social	349.000,00	347.000,00	51.906,01	201.004,82	0,18	145.995,18	51.906,01	201.004,82	0,19	145.995,18
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.970,50	4.120,15	0,00	5.879,85	1.970,50	4.120,15	0,00	5.879,85
Assistência Comunitária	339.000,00	337.000,00	49.935,51	196.884,67	0,17	140.115,33	49.935,51	196.884,67	0,19	140.115,33
Saúde	2.425.000,00	2.724.000,00	396.086,37	1.512.985,47	1,32	1.211.014,53	396.086,37	1.512.985,47	1,46	1.211.014,53
Atenção Básica	2.079.500,00	2.041.500,00	279.927,37	1.066.535,37	0,93	974.964,63	279.927,37	1.066.535,37	1,03	974.964,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	139.500,00	381.500,00	91.060,06	348.108,54	0,30	33.391,46	91.060,06	348.108,54	0,34	33.391,46
Vigilância Sanitária	86.000,00	111.000,00	7.966,76	31.030,90	0,03	79.969,10	7.966,76	31.030,90	0,03	79.969,10
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	190.000,00	17.132,18	67.310,66	0,06	122.689,34	17.132,18	67.310,66	0,06	122.689,34
Trabalho	31.500,00	31.500,00	4.531,23	15.716,16	0,01	15.783,84	4.531,23	15.716,16	0,02	15.783,84
Fomento ao Trabalho	31.500,00	31.500,00	4.531,23	15.716,16	0,01	15.783,84	4.531,23	15.716,16	0,02	15.783,84
Educação	3.247.000,00	3.307.000,00	476.075,35	1.931.763,37	1,69	1.375.236,63	476.075,35	1.931.763,37	1,87	1.375.236,63
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Ensino Fundamental	2.355.000,00	2.355.000,00	336.361,72	1.370.475,28	1,20	984.524,72	336.361,72	1.370.475,28	1,32	984.524,72
Educação Infantil	867.000,00	927.000,00	137.977,97	554.108,81	0,48	372.891,19	137.977,97	554.108,81	0,53	372.891,19
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	1.735,66	7.179,28	0,01	4.820,72	1.735,66	7.179,28	0,01	4.820,72
Cultura	42.500,00	42.500,00	4.639,27	19.906,58	0,02	22.593,42	4.639,27	19.906,58	0,02	22.593,42
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	2.380,65	9.637,20	0,01	2.362,80	2.380,65	9.637,20	0,01	2.362,80
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	2.258,62	10.269,38	0,01	19.730,62	2.258,62	10.269,38	0,01	19.730,62
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	148.000,00	148.000,00	21.097,79	81.099,38	0,07	66.900,62	21.097,79	81.099,38	0,08	66.900,62
Serviços Urbanos	148.000,00	148.000,00	21.097,79	81.099,38	0,07	66.900,62	21.097,79	81.099,38	0,08	66.900,62
Gestão Ambiental	49.500,00	49.500,00	6.227,63	24.733,02	0,02	24.766,98	6.227,63	24.733,02	0,02	24.766,98
Preservação e Conservação Ambiental	49.500,00	49.500,00	6.227,63	24.733,02	0,02	24.766,98	6.227,63	24.733,02	0,02	24.766,98
Agricultura	26.000,00	26.000,00	3.269,03	12.678,33	0,01	13.321,67	3.269,03	12.678,33	0,01	13.321,67
Extensão Rural	26.000,00	26.000,00	3.269,03	12.678,33	0,01	13.321,67	3.269,03	12.678,33	0,01	13.321,67
Indústria	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Comércio e Serviços	14.500,00	14.500,00	1.025,90	3.457,35	0,00	11.042,65	1.025,90	3.457,35	0,00	11.042,65
Turismo	14.500,00	14.500,00	1.025,90	3.457,35	0,00	11.042,65	1.025,90	3.457,35	0,00	11.042,65
Transporte	72.000,00	72.000,00	10.084,10	38.861,57	0,03	33.138,43	10.084,10	38.861,57	0,04	33.138,43
Transporte Rodoviário	72.000,00	72.000,00	10.084,10	38.861,57	0,03	33.138,43	10.084,10	38.861,57	0,04	33.138,43
Desporto e Lazer	95.000,00	95.000,00	16.631,26	62.186,63	0,05	32.813,37	16.631,26	62.186,63	0,06	32.813,37
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	94.000,00	94.000,00	16.631,26	62.186,63	0,05	31.813,37	16.631,26	62.186,63	0,06	31.813,37
Encargos Especiais	9.040.000,00	7.985.000,00	1.267.095,07	5.084.691,97	4,44	2.900.308,03	1.267.095,07	5.084.691,97	4,91	2.900.308,03
Serviço da Dívida Interna	40.000,00	40.000,00	5.153,93	15.105,22	0,01	24.894,78	5.153,93	15.105,22	0,01	24.894,78
Outros Encargos Especiais	9.000.000,00	7.945.000,00	1.261.941,14	5.069.586,75	4,42	2.875.413,25	1.261.941,14	5.069.586,75	4,89	2.875.413,25
TOTAL	16.587.500,00	15.749.500,00	2.333.724,88	9.276.761,09	8,09	6.472.738,91	2.333.724,88	9.276.761,09	8,96	6.472.738,91
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 12h e 46m.										

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1B446B6F

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2016 a Agosto/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.500.007,62	10.321.704,40	14.056.047,06	18.245.718,85	17.742.202,93	13.824.111,16		
	15.756.361,78	16.720.116,70	15.103.650,19	12.781.269,56	14.030.609,41	14.866.677,11	173.948.476,77	198.262.178,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.890.826,53	1.278.733,55	1.652.018,82	2.288.204,39	1.183.855,46	1.722.589,35		
	3.245.328,71	6.594.825,10	2.711.099,68	2.671.431,04	3.338.515,37	3.169.694,41	31.747.122,41	34.186.400,00
IPTU	555.655,66	159.470,66	251.795,97	303.271,68	77.533,95	264.020,64		
	1.243.487,10	4.321.671,53	860.798,89	784.712,92	895.037,55	1.019.124,18	10.736.580,73	12.399.000,00
ISS	643.062,31	593.861,54	678.330,03	871.973,94	536.882,69	680.177,32		
	921.280,08	496.478,41	864.175,73	678.906,74	651.911,97	879.920,87	8.496.961,63	9.000.000,00
ITBI	157.612,19	141.036,64	254.203,88	322.368,44	180.195,83	269.616,82		
	141.939,73	167.707,31	154.003,32	151.818,52	950.950,04	319.415,48	3.210.868,20	3.500.000,00
IRRF	391.628,68	330.675,12	383.330,82	680.652,89	345.081,07	404.980,87		
	477.554,13	495.918,04	488.830,48	571.221,69	529.970,68	539.715,68	5.639.560,15	4.991.000,00
Outras Receitas Tributárias	142.867,69	53.689,59	84.358,12	109.937,44	44.161,92	103.793,70		
	461.067,67	1.113.049,81	343.291,26	484.771,17	310.645,13	411.518,20	3.663.151,70	4.296.400,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	455.202,42	429.197,39	459.692,18	454.172,07	475.643,66	496.709,09		
	425.940,38	622.892,65	472.412,52	577.192,07	453.953,62	560.142,00	5.883.150,05	14.475.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	96.898,59	71.096,35	77.825,07	100.944,74	124.503,85	113.056,45		
	120.738,98	98.681,11	136.494,81	99.375,40	94.441,14	86.225,56	1.220.282,05	4.319.754,15
RECEITA DE SERVIÇOS	8.304,64	15.920,96	15.629,80	21.586,94	22.794,13	14.757,25		
	23.765,51	18.148,91	26.785,98	24.826,13	18.223,56	22.568,45	233.312,26	1.772.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.970.704,87	8.419.432,82	11.748.949,25	15.240.145,28	15.635.692,60	11.218.756,89		
	11.639.993,73	9.167.617,19	11.545.143,54	9.264.443,46	9.914.941,14	10.477.502,53	132.243.323,30	138.659.824,17
Cota-Parte do FPM	1.882.574,37	2.285.247,63	4.169.402,15	6.517.787,84	2.777.494,71	3.560.673,47		
	2.230.980,10	2.687.951,70	3.049.017,28	2.810.327,20	3.628.565,08	2.461.589,19	38.061.610,72	39.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.201.671,63	2.915.296,66	4.103.240,91	3.672.918,98	6.517.794,92	2.586.837,33		
	4.046.745,16	3.215.611,77	4.266.945,74	3.303.473,67	3.235.871,75	4.314.068,92	45.380.477,44	49.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	178.907,94	190.889,14	200.001,13	263.987,01	2.865.759,56	1.235.756,34		
	1.625.154,05	464.105,26	331.457,31	246.667,34	206.293,68	205.492,70	8.014.471,46	9.200.000,00
Cota-Parte do ITR	12.711,17	192.092,83	20.158,57	9.709,68	9.060,34	877,60		
	1.044,54	5.937,00	3.542,65	12.771,03	10.281,00	2.440,13	280.626,54	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.280,85	26.280,85	26.280,85	26.280,85	26.325,19	26.325,19		
	26.325,19	26.325,19	26.325,19	26.325,19	26.325,19	26.325,19	315.724,92	370.000,00
Transferências da LC 61/1989	46.617,26	49.272,00	51.493,12	54.783,73	53.569,87	58.905,46		
	46.289,33	55.894,49	52.444,67	52.729,78	59.235,43	55.430,49	636.665,63	710.000,00
Transferências do FUNDEB	1.274.357,18	1.273.890,13	1.843.203,99	1.825.752,04	2.766.771,63	2.079.843,95		
	2.125.994,56	1.570.864,34	1.950.395,22	1.568.923,81	1.461.348,59	1.867.085,12	21.608.430,56	21.300.000,00
Outras Transferências Correntes	1.347.584,47	1.486.463,58	1.335.168,53	2.868.925,15	618.916,38	1.669.537,55		
	1.537.460,80	1.140.927,44	1.865.015,48	1.243.225,44	1.287.020,42	1.545.070,79	17.945.316,03	17.879.824,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.070,57	107.323,33	101.931,94	140.665,43	299.713,23	258.242,13		
	300.594,47	217.951,74	211.713,66	144.001,46	210.534,58	550.544,16	2.621.286,70	4.847.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.069.752,63	1.131.815,78	1.714.115,31	1.813.717,50	2.450.000,90	1.493.875,03		
	1.595.307,63	1.291.165,02	1.545.946,53	1.290.458,81	1.141.698,39	1.413.069,28	17.950.922,81	27.681.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	8.465.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.069.752,63	1.131.815,78	1.714.115,31	1.813.717,50	2.450.000,90	1.493.875,03		
	1.595.307,63	1.291.165,02	1.545.946,53	1.290.458,81	1.141.698,39	1.413.069,28	17.950.922,81	19.216.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.430.254,99	9.189.888,62	12.341.931,75	16.432.001,35	15.292.202,03	12.330.236,13		
	14.161.054,15	15.428.951,68	13.557.703,66	11.490.810,75	12.888.911,02	13.453.607,83	155.997.553,96	170.581.178,32
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 13h e 00m.								

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E72ADA75

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	192.132.824,17	107.836.842,67	95.917.462,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.186.400,00	24.637.339,12	21.512.187,03
IPTU	12.399.000,00	9.466.386,76	9.240.646,26
ISS	9.000.000,00	5.709.733,81	4.999.600,33
ITBI	3.500.000,00	2.335.647,05	1.378.900,65
IRRF	4.991.000,00	3.853.272,64	3.096.548,74
Outras Receitas Tributárias	4.296.400,00	3.272.298,86	2.796.491,05
Receita de Contribuição	31.442.900,00	4.084.885,99	4.366.715,11
Receita Previdenciária	25.432.000,00	-	861.211,64
Outras Contribuições	6.010.900,00	4.084.885,99	3.505.503,47
Receita Patrimonial Líquida	439.400,00	76.921,59	51.773,27
Receita Patrimonial	4.319.754,15	873.517,30	1.906.553,12
(-)Aplicações Financeiras	3.880.354,15	796.595,71	1.854.779,85
Transferências Correntes	119.443.824,17	76.672.530,62	68.558.702,11
Cota-Parte do FPM	32.200.000,00	18.856.895,20	17.009.728,32
Cota-Parte do IPVA	7.360.000,00	5.744.548,86	5.616.201,19
Cota-Parte do ICMS	39.600.000,00	25.189.879,54	22.202.326,99
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	40.283.824,17	26.881.207,02	23.730.445,61
Demais Receitas Correntes	6.620.300,00	2.365.165,35	1.428.084,66
Dívida Ativa	3.436.850,00	1.397.875,80	480.131,57
Diversas Receitas Correntes	3.183.450,00	967.289,55	947.953,09
RECEITAS DE CAPITAL(II)	18.005.460,00	6.560.169,08	4.084.132,07
Operações de Crédito(III)	10.363.000,00	3.185.677,63	3.416.720,92
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	112.000,00	139.608,57	52.843,41
Transferências de Capital	7.530.460,00	3.234.882,88	614.567,74
Convênios	5.807.950,00	2.309.050,58	16.516,55
Outras Transferências de Capital	1.722.510,00	925.832,30	598.051,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	7.530.460,00	3.234.882,88	614.567,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	199.663.284,17	111.071.725,55	96.532.029,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	172.543.370,20	103.187.495,12	97.676.398,79	94.696.649,57	88.317.461,10
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	108.121.200,00	57.906.912,21	51.325.250,09	57.852.852,51	51.234.885,99
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.272.931,23	893.209,40	532.635,17	890.092,13	532.635,17
Outras Despesas Correntes	63.149.238,97	44.387.373,51	45.818.513,53	35.953.704,93	36.549.939,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	171.270.438,97	102.294.285,72	97.143.763,62	93.806.557,44	87.784.825,93
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	28.487.000,06	11.430.751,52	11.061.430,51	8.880.821,28	6.536.984,84
Investimentos	24.951.000,06	9.584.332,81	9.420.621,20	7.034.402,57	4.960.827,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	3.536.000,00	1.846.418,71	1.640.809,31	1.846.418,71	1.576.157,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	24.951.000,06	9.584.332,81	9.420.621,20	7.034.402,57	4.960.827,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	15.982.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	212.303.439,03	111.878.618,53	106.564.384,82	100.840.960,01	92.745.653,23
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-12.640.154,86	-806.892,98	-10.032.354,90	10.230.765,54	3.786.376,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.634.909,94	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-11.137.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 13h e 42m.					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F8C9F8B7

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	33.614.150,00	33.614.150,00	22.694.918,82	67,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.866.500,00	15.866.500,00	10.766.707,62	67,86
1.1.1-IPTU	12.399.000,00	12.399.000,00	9.466.386,76	76,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.467.500,00	3.467.500,00	1.300.320,86	37,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.502.000,00	3.502.000,00	2.335.788,74	66,70
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.335.647,05	66,73
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	141,69	7,08
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.254.650,00	9.254.650,00	5.739.149,82	62,01
1.3.1-ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	5.709.733,81	63,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	254.650,00	254.650,00	29.416,01	11,55
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.991.000,00	4.991.000,00	3.853.272,64	77,20
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.480.000,00	99.480.000,00	62.565.689,56	62,89
2.1-Cota-Parte FPM	39.400.000,00	39.400.000,00	23.206.598,73	58,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	36.000.000,00	36.000.000,00	21.748.518,72	60,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.458.080,01	85,77
2.2-Cota-Parte ICMS	49.500.000,00	49.500.000,00	31.487.349,26	63,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	370.000,00	370.000,00	210.601,52	56,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	710.000,00	710.000,00	434.499,52	61,20
2.5-Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	45.954,29	15,32
2.6-Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.180.686,24	78,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	133.094.150,00	133.094.150,00	85.260.608,38	64,06

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.000,00	61.000,00	16.732,66	27,43
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.254.500,00	3.380.724,00	2.132.198,97	63,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	1.335.952,55	74,22
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	676.224,00	404.900,20	59,88
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	433.000,00	433.000,00	368.745,67	85,16
5.5 - Outras Transferências do FNDE	428.500,00	428.500,00	600,01	0,14
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	43.000,00	43.000,00	22.000,54	51,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	

6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.316.500,00	3.442.724,00	2.148.931,63	62,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.216.000,00	19.216.000,00	12.221.521,59	63,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	4.349.703,53	60,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	9.900.000,00	9.900.000,00	6.297.469,72	63,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	42.120,24	56,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	142.000,00	142.000,00	86.899,95	61,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	60.000,00	60.000,00	9.190,77	15,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.436.137,38	78,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.477.000,00	21.477.000,00	15.466.109,40	72,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.300.000,00	21.300.000,00	15.391.227,22	72,26
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	177.000,00	177.000,00	74.882,18	42,31
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	2.084.000,00	2.084.000,00	3.169.705,63	152,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.870.000,00	21.607.000,00	15.780.477,19	73,03	15.776.545,63	73,02
13.1-Com Educação Infantil	3.689.000,00	5.166.000,00	5.029.323,72	97,35	5.029.323,72	97,35
13.2-Com Ensino Fundamental	17.181.000,00	16.441.000,00	10.751.153,47	65,39	10.747.221,91	65,37
14-OUTRAS DESPESAS	207.000,00	207.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00		--		--
14.2-Com Ensino Fundamental	107.000,00	107.000,00		--		--
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	21.077.000,00	21.814.000,00	15.780.477,19	72,34	15.776.545,63	72,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.776.545,63
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	102,01
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,01

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCRÍCEICOEISTUABSSDEQOUEENNSTINEO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-78.513,55
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.022.400,00	12.427.400,00	8.442.251,57	67,93	8.044.772,31	64,73
22.1-Creche	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00	2.000,00		--		--
22.2-Pré-Escola	11.020.400,00	12.425.400,00	8.442.251,57	67,94	8.044.772,31	64,74
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.789.000,00	5.266.000,00	5.029.323,72	95,51	5.029.323,72	95,51
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.231.400,00	7.159.400,00	3.412.927,85	47,67	3.015.448,59	42,12
23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.858.350,00	32.142.350,00	20.745.342,04	64,54	20.105.615,48	62,55
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.288.000,00	16.548.000,00	10.751.153,47	64,97	10.747.221,91	64,95
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.570.350,00	15.594.350,00	9.994.188,57	64,09	9.358.393,57	60,01
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
27-OUTRAS	106.000,00	263.000,00	250.597,56	95,28	250.597,43	95,28
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	43.986.750,00	44.832.750,00	29.438.191,17	65,66	28.400.985,22	63,35

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEIMCEIITTEACSODNOSTEINTSUICNIOONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.169.705,63
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	74.882,18
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	3.244.587,81
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	24.905.799,98
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.830.000,00	1.980.000,00	1.259.068,51	63,59	1.017.108,20	51,37
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.449.000,00	2.878.858,65	1.201.019,02	41,72	927.417,78	32,21
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.279.000,00	4.858.858,65	2.460.087,53	50,63	1.944.525,98	40,02
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	48.265.750,00	49.691.608,65	31.898.278,70	64,19	30.345.511,20	61,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.391.227,22	1.335.952,55
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.687.723,82	977.800,08
48.1 Orçamento do Exercicio	15.619.008,13	973.612,61
48.2 Restos a Pagar	68.715,69	4.187,47
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	74.882,18	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-221.614,42	358.152,47
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-221.614,42	358.152,47
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 14h e 03m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CF273199

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.614.150,00	33.614.150,00	22.694.918,82	67,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.399.000,00	12.399.000,00	9.466.386,76	76,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.335.647,05	66,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	5.709.733,81	63,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.991.000,00	4.991.000,00	3.853.272,64	77,20
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	245.350,00	245.350,00	117.592,38	47,93
Dívida Ativa dos Impostos	3.284.800,00	3.284.800,00	1.078.657,09	32,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	194.000,00	194.000,00	133.629,09	68,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.080.000,00	96.080.000,00	61.107.609,55	63,60
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	21.748.518,72	60,41
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	45.954,29	15,32
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.180.686,24	78,05
Cota-Parte ICMS	49.500.000,00	49.500.000,00	31.487.349,26	63,61
Cota-Parte IPI-Exportação	710.000,00	710.000,00	434.499,52	61,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	370.000,00	370.000,00	210.601,52	56,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	370.000,00	370.000,00	210.601,52	56,92
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	129.694.150,00	129.694.150,00	83.802.528,37	64,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	31.829.510,00	32.229.510,00	22.928.020,48	71,14
Provenientes da União	9.363.500,00	9.363.500,00	6.281.053,35	67,08
Provenientes dos Estados	1.566.010,00	1.566.010,00	1.255.739,91	80,19

Provenientes de Outros Municípios	20.900.000,00	21.300.000,00	15.391.227,22	72,26
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	139.608,57	126,92
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.243.300,00	8.223.300,00	4.534.710,47	55,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.182.810,00	40.562.810,00	27.602.339,52	68,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	42.163.500,00	44.639.500,00	31.920.583,95	71,51	30.457.329,79	68,23
Pessoal e Encargos Sociais	29.128.200,00	31.649.200,00	22.241.247,19	70,27	22.213.226,91	70,19
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.035.300,00	12.990.300,00	9.679.336,76	74,51	8.244.102,88	63,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.345.010,00	4.665.010,00	1.231.526,59	26,40	1.032.337,53	22,13
Investimentos	4.345.010,00	4.665.010,00	1.231.526,59	26,40	1.032.337,53	22,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	46.508.510,00	49.304.510,00	33.152.110,54	67,24	31.489.667,32	63,87
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.616.610,00	16.572.610,00	11.060.423,90	33,36	9.952.549,83	31,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.871.510,00	14.827.510,00	9.746.589,46	29,40	8.756.162,50	27,81
Recursos de Operações de Crédito	964.000,00	964.000,00	755.533,14	2,28	640.766,03	2,03
Outros Recursos	781.100,00	781.100,00	558.301,30	1,68	555.621,30	1,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	14.616.610,00	16.572.610,00	11.060.423,90	33,36	9.952.549,83	31,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	31.891.900,00	32.731.900,00	22.091.686,64	66,64	21.537.117,49	68,39

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	25,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	8.966.738,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM INSCRITOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	2.935,27	-	2.935,27
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-	4.333,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	56.564,58	-	56.564,58
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-	211.561,08
Total (IX)	211.561,08	-	211.561,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	34.867.410,00	32.556.410,00	21.538.913,28	64,97	20.592.761,91	65,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.178.200,00	12.128.200,00	9.528.047,06	28,74	8.973.011,01	28,50
Suporte Profilático e Terapêutico	93.000,00	93.000,00	48.383,10	0,15	2.100,00	0,01
Vigilância Sanitária	1.237.300,00	1.568.300,00	1.066.969,58	3,22	1.010.832,88	3,21
Vigilância Epidemiológica	2.130.100,00	2.956.100,00	969.797,52	2,93	910.961,52	2,89
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	46.508.510,00	49.304.510,00	33.152.110,54	100,00	31.489.667,32	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 14h e 14m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5C8883CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR 38

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 38/2017 - PR
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo: 56/2017
	Processo de Licitação: 56/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo: 28/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	56/2017		
b) Licitação Nr.:	38/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d)	Data Homologação: 21/09/2017		
e)	Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de serviços de torno, solda e materiais para manutenção em geral em maquinas, veículos pesados e em equipamentos agrícolas, objetivando atender as necessidades da frota municipal		

(em Reais R$)						
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP (6610)						
1	SERVIÇO DE CORTE E PLASMA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	58,00	2.900,00
2	SERVIÇO DE FRESADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	79,00	3.950,00
3	SERVIÇO DE PLAINA E LIMADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	49,00	2.450,00
4	SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00
5	SERVIÇO DE SOLDAGEM E PREENCHIMENTO - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	51,00	2.550,00
6	SERVIÇO DE TORNO UNIVERSAL - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00
7	AÇO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,00	133,00
8	AÇO INOX 304 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	79,00	553,00
9	AÇO LAMINADO 1045 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,50	136,50
10	ALUMINIO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	73,00	511,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP (6610)						
11	BRONZE T-M 23 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	81,00	567,00
12	BRONZE DURO 620 - Marca: FLESSAK	KG	5,00	0,0000	192,00	960,00
13	BRONZE FOSFOROSO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	141,00	987,00
14	ELETRODO CROMO NIQUEL - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	232,00	1.624,00
15	ELETRODO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	301,00	2.107,00
16	LATÃO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	82,00	574,00
17	NYLON UHMW - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	74,00	518,00
18	TEFLON - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	235,00	1.645,00
Total do Fornecedor:						28.265,50
Total Geral:						28.265,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (240),
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:427C5284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017

Processo Nº.: 59/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017
No dia 25 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO

MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2017, Processo Licitatório nº. 59/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2669	J.B. PNEUS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40
5342	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14, 18, 20, 24, 35, 36

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
J.B. PNEUS LTDA	02.450.937/0001-94	PAULO ROBERTO BUSETTI	303.096.039-00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	JEFERSON MACHADO DE SOUZA	034.504.169-01

Fornecedor: 2669 - J.B. PNEUS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20	UN	DREBOR	10,000	381,0000	3.810,00
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 900 X 20	UN	DREBOR	10,000	80,0000	800,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R 20 MISTO	UN	DREBOR	12,000	399,0000	4.788,00
4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 100 R 20	UN	DREBOR	12,000	81,0000	972,00
5	RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 MISTO	UN	DREBOR	20,000	399,0000	7.980,00
6	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80R22,5	UN	DREBOR	12,000	81,0000	972,00
7	RECAPAGEM PNEU 215/75R17,5 MISTO	UN	DREBOR	24,000	281,0000	6.744,00
8	VULCANIZAÇÃO 215/75 R17,5	UN	DREBOR	10,000	59,0000	590,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24	UN	DREBOR	4,000	1.049,0000	4.196,00
10	VULCANIZAÇÃO 14.9X24	UN	DREBOR	4,000	199,0000	796,00
11	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4 X 30	UN	DREBOR	4,000	1.500,0000	6.000,00
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 30	UN	DREBOR	6,000	290,0000	1.740,00
13	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4X34	UN	DREBOR	4,000	1.550,0000	6.200,00
15	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 LX24	UN	DREBOR	4,000	1.750,0000	7.000,00
16	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 X 24	UN	DREBOR	6,000	379,0000	2.274,00
17	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5/80 X 18	UN	DREBOR	6,000	629,0000	3.774,00
19	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.4 X 24	UN	DREBOR	4,000	779,0000	3.116,00
21	RECAPAGEM PNEU 185 R 14 MISTO	UN	DREBOR	8,000	139,0000	1.112,00
22	VULCANIZAÇÃO PNEU 185 R 14	UN	DREBOR	6,000	38,0000	228,00
23	RECAPAGEM PNEU 295/80 R 22,5 MISTO	UN	DREBOR	12,000	459,0000	5.508,00
25	RECAUCHUTAGEM PNEU 17,5 X 25 L2	UN	DREBOR	12,000	1.399,0000	16.788,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25	UN	DREBOR	8,000	369,0000	2.952,00
27	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 L2	UN	DREBOR	20,000	1.169,0000	23.380,00
28	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400 X 24	UN	DREBOR	10,000	280,0000	2.800,00
29	RECAPAGEM DE PNEU 205/75R15	UN	DREBOR	2,000	250,0000	500,00
30	VULCANIZAÇÃO 250/75R15	UN	DREBOR	2,000	70,0000	140,00
31	RECAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 MISTO	UN	DREBOR	2,000	411,0000	822,00
Fornecedor: 2669 - J.B. PNEUS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	VULCANIZAÇÃO 1000 X 20	UN	DREBOR	2,000	100,0000	200,00
33	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.9 X 24	UN	DREBOR	2,000	1.100,0000	2.200,00
34	VULCANIZAÇÃO 14.9 X 24	UN	DREBOR	2,000	280,0000	560,00
37	RECAUCHUTAGEM PNEU 10.5/80X18	UN	DREBOR	2,000	560,0000	1.120,00
38	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.5/80 x 18	UN	DREBOR	2,000	249,0000	498,00
39	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 x 16.5	UN	DREBOR	2,000	520,0000	1.040,00
40	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5 X 16.5	UN	DREBOR	2,000	247,0000	494,00
Fornecedor: 5342 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 34	UN	RAYTAK	6,000	375,0000	2.250,00
18	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UN	RAYTAK	8,000	230,0000	1.840,00
20	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 X 24	UN	RAYTAK	6,000	225,0000	1.350,00
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R 22,5	UN	RAYTAK	6,000	100,0000	600,00
35	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1X30	UN	BOREX	2,000	2.240,0000	4.480,00
36	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 X 30	UN	RAYTAK	2,000	555,0000	1.110,00

Salgado Filho,25 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:93D29AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.732.874,00	42.083.720,10	4.407.970,03	10,47	18.838.773,68	44,76	23.244.946,42
RECEITAS CORRENTES	27.080.102,00	27.080.948,10	3.911.522,52	14,44	15.166.056,79	56,00	11.914.891,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.978.227,87	1.978.227,87	220.671,90	11,16	1.109.176,36	56,07	869.051,51
Impostos	1.406.631,00	1.406.631,00	207.970,09	14,78	890.886,73	63,33	515.744,27
Taxas	378.330,00	378.330,00	12.701,81	3,36	218.289,63	57,70	160.040,37
Contribuição de Melhoria	193.266,87	193.266,87	0,00	0,00	0,00	0,00	193.266,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.022.235,00	1.022.235,00	109.518,80	10,71	552.838,79	54,08	469.396,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.022.235,00	1.022.235,00	109.518,80	10,71	552.838,79	54,08	469.396,21
RECEITA PATRIMONIAL	33.446,00	34.292,10	34.958,19	101,94	131.866,36	384,54	-97.574,26
Receitas Imobiliárias	8.945,00	8.945,00	571,20	6,39	2.412,00	26,96	6.533,00
Receitas de Valores Mobiliários	24.501,00	25.347,10	34.386,99	135,66	129.454,36	510,73	-104.107,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.107,00	87.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.107,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.410.508,60	23.410.508,60	3.526.876,45	15,07	13.065.073,30	55,81	10.345.435,30
Transferências Intergovernamentais	20.392.716,60	20.392.716,60	3.526.734,51	17,29	13.063.196,55	64,06	7.329.520,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.017.792,00	3.017.792,00	141,94	0,00	1.876,75	0,06	3.015.915,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	548.577,53	548.577,53	19.497,18	3,55	307.101,98	55,98	241.475,55
Multas e Juros de Mora	199.047,53	199.047,53	5.971,33	3,00	97.112,68	48,79	101.934,85
Indenizações e Restituições	62.251,00	62.251,00	6.638,32	10,66	20.263,82	32,55	41.987,18
Receita da Dívida Ativa	249.479,00	249.479,00	5.307,41	2,13	178.313,38	71,47	71.165,62
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.800,00	37.800,00	1.580,12	4,18	11.412,10	30,19	26.387,90
RECEITAS DE CAPITAL	14.652.772,00	15.002.772,00	496.447,51	3,31	3.672.716,89	24,48	11.330.055,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	868.504,00	868.504,00	0,00	0,00	132.200,00	15,22	736.304,00
Alienação de Bens Móveis	98.004,00	98.004,00	0,00	0,00	132.200,00	134,89	-34.196,00
Alienação de Bens Imóveis	770.500,00	770.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	24.501,00	24.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.501,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.759.767,00	14.109.767,00	496.447,51	3,52	3.540.516,89	25,09	10.569.250,11
Transferências Intergovernamentais	1.192.000,00	1.542.000,00	81.600,00	5,29	431.600,00	27,99	1.110.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	12.567.767,00	12.567.767,00	414.847,51	3,30	3.108.916,89	24,74	9.458.850,11
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.732.874,00	42.083.720,10	4.407.970,03	10,47	18.838.773,68	44,76	23.244.946,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.732.874,00	42.083.720,10	4.407.970,03	10,47	18.838.773,68	44,76	23.244.946,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.732.874,00	42.083.720,10	4.407.970,03	10,47	18.838.773,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.153,90	-	-	10.153,90	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.153,90	-	-	10.153,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.732.874,00	42.165.374,00	4.065.137,33	14.585.560,71	27.579.813,29	3.830.865,27	14.312.151,27	27.853.222,73	13.725.939,65
DESPESAS CORRENTES	24.562.249,29	24.856.182,42	3.323.173,97	13.169.288,19	11.686.894,23	3.307.264,34	13.123.971,18	11.732.211,24	12.648.510,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.455.896,74	13.301.027,39	1.836.874,47	7.623.006,28	5.678.021,11	1.836.874,47	7.623.006,28	5.678.021,11	7.602.051,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	230.000,00	44.639,36	206.132,37	23.867,63	44.639,36	206.132,37	23.867,63	206.132,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.941.352,55	11.325.155,03	1.441.660,14	5.340.149,54	5.985.005,49	1.425.750,51	5.294.832,53	6.030.322,50	4.840.326,16
DESPESAS DE CAPITAL	16.925.615,71	17.064.182,58	741.963,36	1.416.272,52	15.647.910,06	523.600,93	1.188.180,09	15.876.002,49	1.077.429,25
INVESTIMENTOS	16.391.914,71	16.569.981,58	629.678,70	1.077.220,86	15.492.760,72	411.316,27	849.128,43	15.720.853,15	738.377,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	533.701,00	494.201,00	112.284,66	339.051,66	155.149,34	112.284,66	339.051,66	155.149,34	339.051,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.009,00	245.009,00	0,00	0,00	245.009,00	0,00	0,00	245.009,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.732.874,00	42.165.374,00	4.065.137,33	14.585.560,71	27.579.813,29	3.830.865,27	14.312.151,27	27.853.222,73	13.725.939,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.732.874,00	42.165.374,00	4.065.137,33	14.585.560,71	27.579.813,29	3.830.865,27	14.312.151,27	27.853.222,73	13.725.939,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.526.622,41	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.732.874,00	42.165.374,00	4.065.137,33	14.585.560,71	27.579.813,29	3.830.865,27	18.838.773,68	27.853.222,73	13.725.939,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 09h e 45m.									

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0CD9DA47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3E77537E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre / 2017					Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.055.601,00	15.036.602,43					13.327.279,07
Receita Tributária	1.978.227,87	1.110.043,36					919.398,89
IPTU	545.000,00	350.805,17					293.935,90
ISS	247.459,00	172.270,06					136.414,57
ITBI	420.000,00	214.527,80					172.067,73
IRRF	194.172,00	192.633,28					151.707,08
Outras Receitas Tributárias	571.596,87	236.911,62					200.561,71
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-57.104,57					-35.288,10
Receita de Contribuição	1.022.235,00	552.838,79					490.563,16
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					0,00
Outras Contribuições	1.022.235,00	555.768,48					490.624,78
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-2.929,69					-61,62
Receita Patrimonial Líquida	8.945,00	2.412,00					2.202,09
Receita Patrimonial	34.292,10	131.866,36					168.214,65
(-) Aplicações Financeiras	-25.347,10	-129.454,36					-166.012,56
Transferências Correntes	23.410.508,60	13.065.073,30					11.797.292,83
FPM	8.100.000,00	5.437.129,68					5.006.683,09
ICMS	5.580.000,00	4.215.111,29					3.692.975,91
Convênios	3.017.792,00	1.876,75					90.911,71
Outras Transferências Correntes	6.712.716,60	3.410.955,58					3.006.722,12
Demais Receitas Correntes	635.684,53	306.234,98					117.822,10
Dívida Ativa	249.479,00	253.209,42					60.298,11
Diversas Receitas Correntes	386.205,53	138.847,84					74.000,79
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-85.822,28					-16.476,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.978.271,00	3.672.716,89					3.159.266,37
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00					1.069.882,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens (V)	868.504,00	132.200,00					0,00
Transferências de Capital	14.109.767,00	3.540.516,89					2.089.384,09
Convênios	12.567.767,00	3.108.916,89					1.516.590,97
Outras Transferências de Capital	1.542.000,00	431.600,00					572.793,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	14.109.767,00	3.540.516,89					2.089.384,09
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.165.368,00	18.577.119,32					15.416.663,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.856.182,42	13.169.288,19	13.042.583,40	13.123.971,18	12.961.907,67	45.317,01	80.675,73
Pessoal e Encargos Sociais	13.301.027,39	7.623.006,28	7.481.048,86	7.623.006,28	7.469.721,16	0,00	11.327,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	230.000,00	206.132,37	108.183,35	206.132,37	108.183,35	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	11.325.155,03	5.340.149,54	5.453.351,19	5.294.832,53	5.384.003,16	45.317,01	69.348,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.626.182,42	12.963.155,82	12.934.400,05	12.917.838,81	12.853.724,32	45.317,01	80.675,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.064.182,58	1.416.272,52	4.625.721,20	1.188.180,09	2.129.121,81	228.092,43	2.496.599,39
Investimentos	16.569.981,58	1.077.220,86	4.315.803,75	849.128,43	1.819.204,36	228.092,43	2.496.599,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	494.201,00	339.051,66	309.917,45	339.051,66	309.917,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.569.981,58	1.077.220,86	4.315.803,75	849.128,43	1.819.204,36	228.092,43	2.496.599,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	245.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	41.441.173,00	14.040.376,68	17.250.203,80	13.766.967,24	14.672.928,68	273.409,44	2.577.275,12
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-275.805,00	4.536.742,64	-1.833.540,64	4.810.152,08	743.734,48	-273.409,44	-2.577.275,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 25m.							

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9B4C6BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.528.334,95	1.810.610,44	2.378.855,36	0,00	960.090,03	3.119.126,21	2.104.908,34	1.388.291,56	1.388.201,56	2.229,15	3.833.603,84	4.793.693,87
PODER EXECUTIVO	1.528.247,02	1.810.610,44	2.378.809,92	0,00	960.047,54	3.119.126,21	2.104.908,34	1.388.291,56	1.388.201,56	2.229,15	3.833.603,84	4.793.651,38
PODER LEGISLATIVO	87,93	0,00	45,44	0,00	42,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,49
TOTAL (III) = (I + II)	1.528.334,95	1.810.610,44	2.378.855,36	0,00	960.090,03	3.119.126,21	2.104.908,34	1.388.291,56	1.388.201,56	2.229,15	3.833.603,84	4.793.693,87
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 26m.												

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D233E7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.646.877,00	1.646.877,00	213.143,52	1.030.916,79	62,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	737.501,00	737.501,00	27.675,82	462.443,44	62,70
1.1.1- IPTU	545.000,00	545.000,00	22.505,01	323.847,33	59,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.501,00	192.501,00	5.170,81	138.596,11	72,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	428.800,00	428.800,00	84.796,40	208.548,80	48,64
1.2.1- ITBI	420.000,00	420.000,00	84.796,40	208.471,14	49,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.800,00	8.800,00	0,00	77,66	0,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	286.404,00	286.404,00	51.197,16	167.360,24	58,44
1.3.1- ISS	247.459,00	247.459,00	51.194,54	166.003,95	67,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.945,00	38.945,00	2,62	1.356,29	3,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.172,00	194.172,00	49.474,14	192.564,31	99,17
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.818.232,00	15.818.232,00	2.611.564,34	10.922.391,89	69,05
2.1- Cota-Parte FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	1.522.538,56	5.801.649,68	67,78
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	1.158.018,56	5.437.129,68	67,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	460.000,00	460.000,00	364.520,00	364.520,00	79,24
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	1.010.727,92	4.215.111,29	75,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	7.048,42	28.193,68	40,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	85.754,00	85.754,00	15.350,58	58.167,39	67,83
2.5- Cota-Parte ITR	62.478,00	62.478,00	2.461,81	35.324,65	56,54
2.6- Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	53.437,05	783.945,20	53,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.465.109,00	17.465.109,00	2.824.707,86	11.953.308,68	68,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	816,39	2.294,22	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	957.634,00	957.634,00	89.596,80	340.792,10	35,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	49.833,16	214.461,26	53,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	557.634,00	557.634,00	38.554,14	120.203,39	21,56
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.209,50	6.127,45	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	125,90	610,19	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	125,90	610,19	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	957.634,00	957.634,00	90.539,09	343.696,51	35,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.071.646,40	3.071.646,40	449.488,75	2.111.653,88	68,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	231.603,67	1.087.425,72	67,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.116.000,00	1.116.000,00	202.145,55	843.022,13	75,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.409,68	5.638,72	40,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.150,80	17.150,80	3.070,11	11.633,46	67,83
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.495,60	12.495,60	492,34	7.064,84	56,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	292.000,00	292.000,00	10.767,40	156.869,01	53,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	505.612,76	2.343.914,46	63,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	504.062,08	2.332.586,81	63,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.550,68	11.327,65	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	628.353,60	628.353,60	54.573,33	220.932,93	35,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.953.900,00	2.953.900,00	1.734.310,77	58,71	1.734.310,77	58,71	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.276.162,00	1.276.162,00	714.752,26	56,01	714.752,26	56,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.677.738,00	1.677.738,00	1.019.558,51	60,77	1.019.558,51	60,77	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	738.600,00	738.600,00	580.741,59	78,63	580.741,59	78,63	0,00
14.1- Com Educação Infantil	214.905,00	246.978,00	179.314,08	72,60	179.314,08	72,60	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	523.695,00	491.622,00	401.427,51	81,65	401.427,51	81,65	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.692.500,00	3.692.500,00	2.315.052,36	62,70	2.315.052,36	62,70	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							41.581,57
17.1 - FUNDEB 60%							55.205,48
17.2 - FUNDEB 40%							-13.623,91
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							41.581,57
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.273.470,79

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	41.581,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	41.581,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.823,64	2.192.647,64	1.271.219,20	57,98	1.271.219,20	57,98	0,00
22.1 - Creche	2.190.823,64	2.192.647,64	1.271.219,20	57,98	1.271.219,20	57,98	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.491.067,00	1.523.140,00	894.066,34	58,70	894.066,34	58,70	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	699.756,64	669.507,64	377.152,86	56,33	377.152,86	56,33	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.406.181,51	3.380.434,51	1.908.960,32	56,47	1.908.410,32	56,45	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.201.433,00	2.169.360,00	1.420.986,02	65,50	1.420.986,02	65,50	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.204.748,51	1.211.074,51	500.554,54	41,33	500.004,54	41,29	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-12.580,24	0,00	-12.580,24	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	4.902,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	35.377,00	17.000,00	10.000,00	58,82	0,00	0,00	10.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	190.000,00	190.000,00	141.626,54	74,54	141.028,32	74,23	598,22
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.827.284,15	5.784.984,15	3.331.806,06	57,59	3.320.657,84	57,40	10.598,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	220.932,93
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	11.327,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	41.581,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.539,10
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	286.381,25
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.893.248,27
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	24,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	216.939,09	54,23	216.540,09	54,14	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	491.476,00	491.476,00	53.800,20	10,95	53.800,20	10,95	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	891.476,00	891.476,00	270.739,29	30,37	270.340,29	30,33	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.718.760,15	6.676.460,15	3.602.545,35	53,96	3.590.998,13	53,79	10.598,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.247,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	87.025,62	17.706,93
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.332.586,81	214.461,26
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.357.227,66	213.393,02
48.1 Orçamento do Exercício	2.315.052,36	203.334,13
48.2 Restos a Pagar	42.175,30	10.058,89
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	11.327,65	1.322,87
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.712,42	20.098,04
51- (+) Ajustes	-5.375,54	-62,80
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-5.375,54	-62,80
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	68.336,88	20.035,24

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DA0F1B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO
ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	
2017	0,00	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 38m.				

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:087422C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					868.504,00	133.533,58	734.970,42
Receita de Alienação de Bens Móveis					98.004,00	132.200,00	-34.196,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					770.500,00	0,00	770.500,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	1.333,58	-1.333,58
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	867.754,00	135.215,00	135.215,00	135.215,00	0,00	0,00	732.539,00
Despesas de Capital	867.754,00	135.215,00	135.215,00	135.215,00	0,00	0,00	732.539,00
Investimentos	867.754,00	135.215,00	135.215,00	135.215,00	0,00	0,00	732.539,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016(h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUA(j) = (IIIh + IIIi)L
VALOR (III)					-455.050,62	-1.681,42	-456.732,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 40m.							

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:381F9C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.646.877,00	1.646.877,00	1.030.985,76	62,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	545.000,00	545.000,00	323.847,33	59,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	420.000,00	420.000,00	208.471,14	49,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	247.459,00	247.459,00	166.003,95	67,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.172,00	194.172,00	192.633,28	99,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.545,00	28.545,00	1.535,54	5,38
Dívida Ativa dos Impostos	150.000,00	150.000,00	85.219,52	56,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.701,00	61.701,00	53.275,00	86,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.358.232,00	15.358.232,00	10.557.871,89	68,74
Cota-Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	5.437.129,68	67,13
Cota-Parte ITR	62.478,00	62.478,00	35.324,65	56,54
Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	783.945,20	53,69
Cota-Parte ICMS	5.580.000,00	5.580.000,00	4.215.111,29	75,54
Cota-Parte IPI-Exportação	85.754,00	85.754,00	58.167,39	67,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	28.193,68	40,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	28.193,68	40,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.005.109,00	17.005.109,00	11.588.857,65	68,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.058.434,00	3.408.434,00	1.698.448,91	49,83
Provenientes da União	2.381.482,00	2.381.482,00	1.343.948,91	56,43
Provenientes do Estado	650.000,00	1.000.000,00	354.500,00	35,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.952,00	26.952,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	9.882.746,00	9.882.746,00	2.394.800,00	24,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.941.180,00	13.291.180,00	4.093.248,91	30,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.451.711,83	7.397.085,96	4.485.228,43	60,64	4.473.908,51	60,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.391.342,65	3.295.140,30	2.006.532,74	60,89	2.006.532,74	60,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.060.369,18	4.101.945,66	2.478.695,69	60,43	2.467.375,77	60,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.610.662,13	1.931.987,00	388.531,21	20,11	379.501,21	19,64
Investimentos	1.610.662,13	1.931.987,00	388.531,21	20,11	379.501,21	19,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.062.373,96	9.329.072,96	4.873.759,64	52,24	4.853.409,72	52,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	22.100,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.369.382,00	3.725.282,00	1.260.840,12	25,87	1.252.158,62	25,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.024.382,00	3.380.282,00	1.260.840,12	25,87	1.252.158,62	25,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	206,03	0,00	206,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS						
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	55.574,04	1,14	55.574,04	1,15
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.391.482,00	3.734.482,00	1.316.620,19	27,01	1.307.938,69	26,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.670.891,96	5.594.590,96	3.557.139,45	72,99	3.545.471,03	73,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.807.142,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	5.237.805,89	5.464.954,89	2.424.066,56	49,74	2.414.436,56	49,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.059.353,07	3.192.954,07	2.216.953,19	45,49	2.207.177,27	45,48
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	135.548,00	155.548,00	25.170,11	0,52	24.226,11	0,50
Vigilância Epidemiológica	439.208,00	359.208,00	128.979,87	2,65	128.979,87	2,66
Alimentação e Nutrição	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	188.859,00	154.808,00	78.589,91	1,61	78.589,91	1,62
TOTAL	9.062.373,96	9.329.072,96	4.873.759,64	100,00	4.853.409,72	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 42m.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F780959B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.732.874,00
Previsão Atualizada	42.083.720,10
Receitas Realizadas	18.838.773,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.153,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.732.874,00
Créditos Adicionais	432.500,00
Dotação Atualizada	42.165.374,00
Despesas Empenhadas	14.585.560,71
Despesas Liquidadas	14.312.151,27
Despesas Pagas	13.725.939,65
Superávit Orçamentário	4.526.622,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	14.585.560,71
Despesas Liquidadas	14.312.151,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.247.417,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.223.481,22	0,00
Resultado Primário	0,00	4.810.152,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.338.857,46	0,00	2.378.809,92	960.047,54
Poder Legislativo	87,93	0,00	45,44	42,49
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.224.034,55	2.229,15	1.388.201,56	3.833.603,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	8.562.979,94	2.229,15	3.767.056,92	4.793.693,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.893.248,27	<18% / 25%>	24,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.734.310,77	60%	71,64
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.416.272,52	15.647.910,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	133.533,58	734.970,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	135.215,00	732.539,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.545.471,03	15,00	30,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 11h e 55m.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7595BB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	73.712,42	0,54	0,00	3.268,21	0,00	0,00	70.443,67	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.152.227,47	14.647,84	99.598,70	3.696.277,48	0,00	0,00	-2.658.296,55	218.690,00	0,00
Alienação de Bens	68,57	0,00	0,00	9.186,33	0,00	0,00	-9.117,76	0,00	0,00
Operações de Crédito	3.039,64	0,00	0,00	6.900,84	0,00	0,00	-3.861,20	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.408.495,94	28.020,63	154.545,50	82.485,52	0,00	0,00	1.143.444,29	25.381,50	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	98.427,79	0,00	0,00	0,00	98.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	423.021,98	402,49	47.684,16	491,92	0,00	0,00	374.443,41	399,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	3.158.993,81 43.071,50		301.828,36	3.798.610,30	98.427,79	0,00	-1.082.944,14	244.470,50	0,00
Recursos Ordinários / Livres	752.350,12	0,00	284.383,26	0,00	0,00	0,00	467.966,86	28.938,94	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	752.350,12 0,00		284.383,26	0,00	0,00	0,00	467.966,86	28.938,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.911.343,93 43.071,50		586.211,62	3.798.610,30	98.427,79	0,00	-614.977,28	273.409,44	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 22/set/2017 as 09h e 24m.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6EDB489F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ECA 4° BIM - DESPESA SIMPLIFICADA

Exercício: 2017
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a agosto
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

Red.		Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar V.	Reservado	Sdo. Empenhar
		08.001.08.243.0037.5001 Implantação de Oficina Profissionalizante									
O	806	08.001.08.243.0037.5.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	807	08.001.08.243.0037.5.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
				Total ProjAtiv:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.000,00
		08.001.08.243.0037.5002 Construção de Imóvel Casa Lar									
O	808	08.001.08.243.0037.5.002.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	809	08.001.08.243.0037.5.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				Total ProjAtiv:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
		08.001.08.243.0037.6001 Atendimento Crianças07 a 18 anos - PIÁ									
O	810	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	811	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	812	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115.000,00	62.741,82	62.741,82	62.741,82	0,00	0,00	52.258,18
O	813	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.300,00	13.203,54	13.203,54	13.203,54	0,00	0,00	12.096,46
O	814	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00
O	815	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	3.229,69	3.229,69	3.075,43	154,26	0,00	8.770,31
O	816	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00	278,60	278,60	278,60	0,00	0,00	2.221,40
O	817	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O	818	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	2.655,60	2.655,60	2.655,60	0,00	0,00	9.344,40
				Total ProjAtiv:	189.251,00	82.109,25	82.109,25	81.954,99	154,26		107.141,75
		08.001.08.243.0037.6002 Apoio Financeiro ao Conselho tutelar da Criança e do Adolescente									
O	819	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
O	820	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	68.250,00	35.072,62	35.072,62	35.072,62	0,00	0,00	33.177,38
O	821	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.050,00	6.964,90	6.964,90	6.964,90	0,00	0,00	8.085,10
O	822	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.451,00	559,68	559,68	363,66	196,02	0,00	1.891,32
O	823	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	4.056,84	4.056,84	2.934,23	1.122,61	0,00	3.943,16
O	824	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
O	825	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
O	826	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	3.410,35	3.410,35	3.250,35	160,00	0,00	11.589,65
				Total ProjAtiv:	114.003,00	50.064,39	50.064,39	48.585,76	1.478,63		63.938,61
		08.001.08.243.0037.6003 Apoio Financeiro à APMI									
O	827	08.001.08.243.0037.6.003.3.3.50.43.00.0	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.250,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250,43
				Total ProjAtiv:	12.250,43	0,00	0,00	0,00	0,00		12.250,43
		08.001.08.243.0037.6004 Programa ProJovem Adolescente									
O	828	08.001.08.243.0037.6.004.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	829	08.001.08.243.0037.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	830	08.001.08.243.0037.6.004.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	831	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	832	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
O	833	08.001.08.243.0037.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
				Total ProjAtiv:	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.700,00
		08.001.08.243.0037.6005 Manutenção da Casa Lar									
O	834	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	835	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
O	836	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
O	837	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
O	838	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	839	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	840	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,00

O	841	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	18.800,00	967,05	967,05	967,05	0,00	0,00	17.832,95
O	842	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	843	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
O	844	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	4.200,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
O	845	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	1.767,83	1.767,83	1.767,83	0,00	0,00	13.232,17
O	846	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O	847	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				Total ProjAtiv:	85.692,00	6.934,88	4.834,88	4.834,88	2.100,00		78.757,12
		08.001.08.243.0037.6006 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil									
O	848	08.001.08.243.0037.6.006.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00
O	849	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	1.890,55	1.890,55	1.890,55	0,00	0,00	10.109,45
O	850	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	851	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00
O	852	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	853	08.001.08.243.0037.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.676,00	412,34	412,34	412,34	0,00	0,00	3.263,66
				Total ProjAtiv:	26.353,00	2.302,89	2.302,89	2.302,89	0,00		24.050,11
				Total na Entidade:	456.249,43	141.411,41	139.311,41	137.678,52	3.732,89		314.838,02
				Total Geral:	456.249,43	141.411,41	139.311,41	137.678,52	3.732,89	0,00	314.838,02

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FB67F5D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão REGISTRO DE PREÇOS*** nº ***75/2017***, que teve como objeto ***Aquisição de medicamentos por meio de contratação de farmácias.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **BRUNA SIMON FRARE, DEBORA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, O.P.L. SANTOS & SANTOS LTDA - ME.**

BRUNA SIMON FRARE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	GERMED		CP	1.000,00	0,82	820,00
1	4	BUSCOFEM COMP	BOEHRINGER		CP	1.000,00	2,04	2.040,00
1	7	CETOPROFENO 150MG CP	SANOFI		CP	1.000,00	3,98	3.980,00
1	10	CLONAZEPAM 0,25 mg	ROCHE		CP	1.000,00	0,22	220,00
1	13	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	BOEHRINGER		CP	700,00	0,23	161,00
1	16	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	VALEANT		CP	700,00	0,97	679,00
1	19	DACTIL-OB COMP	SANOFI		CP	1.000,00	0,55	550,00
1	22	DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA		CP	1.000,00	4,55	4.550,00
1	25	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA		CP	1.000,00	1,00	1.000,00
1	28	DONILA DUO 10 MG + 20 MG	ACHE		CP	700,00	6,84	4.788,00
1	31	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5MG+ 0,4MG) CÁPSULA DURA	GLAXOSMITHKLINE		CP	500,00	3,30	1.650,00
1	34	ESCITALOPRAM 20 MG	BIOSINTETICA		CP	1.000,00	4,00	4.000,00
1	35	ESTAZOLAM 2 MG	ABBOTT		UN	1.000,00	0,80	800,00
1	36	FLURAZEPAM 30 MG	VALEANT		CP	1.000,00	0,55	550,00
1	37	FLUTINOL SOL OFT 5 ML	LATINOFARMA		FR	200,00	26,80	5.360,00
1	39	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED		CP	1.000,00	1,15	1.150,00
1	40	HEMI. BISOPROLOL 5MG COMP	EMS		CP	1.000,00	3,00	3.000,00
1	42	JANUMET 50/100MG	MERCK		CP	1.000,00	3,60	3.600,00
1	49	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	EUROFARMA		CP	1.000,00	2,20	2.200,00
1	51	OXIBUTININA 5 MG	APSEN		CP	500,00	0,77	385,00
1	52	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (500MG + 30MG) COMPRIMIDO	JOHSON		CP	3.000,00	1,30	3.900,00
1	55	PRAMIPEXOL ER 0,75 MG COMP	BOHERINGER		CP	1.000,00	7,00	7.000,00
1	58	RETEMIC 5 MG	APSEN		CP	700,00	0,91	637,00
1	61	STANGLIT 30MG	LIBBS		CP	1.000,00	2,40	2.400,00
1	64	SULF .GLICOSAMINA + CONDROITINA SACHE	ACHE		UN	200,00	5,93	1.186,00
1	67	TRAMADOL 100 MG	CRISTALIA		CP	1.000,00	6,34	6.340,00
1	70	VALSARTANA 320MG	GERMED		UN	1.000,00	1,47	1.470,00
1	72	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	TORRENT		CP	1.000,00	2,57	2.570,00
TOTAL								66.986,00
DEBORA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	2	APARELHO PARA VERIFICAR GLICEMIA ACCU CHEK	ABBOT		UN	20,00	109,00	2.180,00
1	8	CITALOPRAM 40MG	LIBBS		CP	1.000,00	4,25	4.250,00
1	11	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	MEDLEY		CP	1.000,00	0,22	220,00
1	14	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	BOEHRINGER		CP	700,00	0,31	217,00
1	20	DESLORATADINA 0,5 MG COMP	NEO QUIMICA		CP	1.000,00	1,31	1.310,00
1	23	DICLOFENACO CREME	GLAXOSMITHKLINE		CP	50,00	10,20	510,00
1	26	DIMENIDRATO + PIRODOXINA COMP	TAKEDA		CP	700,00	0,45	315,00
1	29	DTN - FOL COMP	BIOLAB		CP	1.000,00	0,63	630,00
1	32	ENOXAPARINA 40 MG INJETÁVEL	EUROFARMA		CP	500,00	56,50	28.250,00
1	38	FUROATO DE FLUTICASONA SPRAY 30 ML	LIBBS		UN	30,00	0,50	15,00
1	47	MICOLAMINA CREME	THERASKIN		UN	30,00	37,00	1.110,00
1	50	NASONEX 120 ATOMIZAÇÕES	SCHERING		FR	200,00	54,10	10.820,00
1	54	PASSIFLORA INCARTA 315 MG	MARJAN		UN	1.000,00	2,05	2.050,00
1	56	QUETIAPINA 100 MG	TEUTO		CP	1.000,00	3,24	3.240,00
1	59	SERTALINA 100 MG	GERMED		CP	500,00	1,90	950,00
1	62	SUC. METOPROLOL 25 MG COMP	ASTRAZENECA		CP	500,00	0,78	390,00
1	68	TRAMADOL 50 MG	CRISTALIA		UN	500,00	3,00	1.500,00
1	69	ULTRAGESTAN 200 MG	BESINS		UN	1.000,00	3,74	3.740,00
1	73	VENLAFEXINA 50 MG	EUROFARMA		CP	1.000,00	1,11	1.110,00
TOTAL								62.807,00

O.P.L. SANTOS & SANTOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BUSCODUO COMP	HYPERMARCAS - BUSCODUO®		CP	1.000,00	1,00	1.000,00
1	6	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	MEDLEY - GENERICO		CP	1.000,00	0,82	820,00
1	9	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI - FRISIUM®		CP	1.000,00	0,65	650,00
1	12	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	BOEHRINGER - ATENSINA®		CP	700,00	0,20	140,00
1	15	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	VALEANT - MELLERIL®		CP	700,00	0,78	546,00
1	17	CLOZAPINA 100 MG	CRISTALIA - PINAZAN®		CP	1.000,00	5,24	5.240,00
1	18	CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA - PINAZAN®		CP	1.000,00	1,31	1.310,00
1	21	DESONIDA CREME	PHARLAB - GENERICO		UN	30,00	15,80	474,00
1	24	DICLOFENACO+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+CAFEÍNA COMP	GEOLAB - FLEXALGIN®		CP	1.000,00	0,60	600,00
1	27	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG (COMPRIMIDO)	ABBOTT - DIVALCON ER®		UN	1.000,00	1,65	1.650,00
1	30	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO	EMS - CYMBI®		CP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	33	EPITAZEN POMADA OFT 3,5 G	ALLERGAN - EPITEZAN®		UN	30,00	12,40	372,00
1	41	INVOKANA 300MG	JANHSEN - INVOKANA®		CP	1.000,00	6,50	6.500,00
1	44	LEVOFLUXACINO 500 MG COMPRIMIDO	SANDOZ - LEVOBIOT®		UN	1.000,00	7,00	7.000,00
1	45	MATERNA COMP	WYETH - MATERNA®		CP	1.000,00	1,50	1.500,00
1	46	MENCIRAX COMP	ARESE - MENCIRAX®		CP	1.000,00	3,20	3.200,00
1	48	MIRTAZAPINA 45 MG	SANDOZ - RAZAPINA®		UN	1.000,00	7,25	7.250,00
1	53	PAROXETINA 10 MG	EUROFARMA - PONDERA®		CP	1.000,00	1,85	1.850,00
1	57	RAMIPRIL 10 MG	LIBBS - NAPRIX®		CP	500,00	1,60	800,00
1	60	SONEBON 5 MG	NOVAQUIMICA - SONEBON®		CP	1.000,00	0,65	650,00
1	63	SULF .GLICOSAMINA + CONDROITINA COMP	ACHE - ARTROLIVE®		CP	500,00	2,52	1.260,00
1	65	TIRAS ACCU CHEK	ACCU CHEK ACTIVE		UN	2.000,00	2,26	4.520,00
1	66	TIRAS G-TECH FREE	G-TECH		UN	1.000,00	2,04	2.040,00
1	71	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA - GENÉRICO		CP	1.000,00	3,09	3.090,00
1	74	XARELTO 10 MG	JANSEN - XARELTO®		CP	1.000,00	9,40	9.400,00
1	75	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃOQUIMICA - ZOLPAX®		CP	1.000,00	2,71	2.710,00
TOTAL								68.372,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 198.165,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura da Ata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/09/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7FE68D71

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão REGISTRO DE PREÇOS*** nº ***76/2017***, que teve como objeto ***Aquisição de acessórios e ferramentas automotivas diversas para manutenção da frota de veículos e máquinas (automóveis, caminhões, ônibus, maquinas e outros) do Município..***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JAIR ANTONIO WALTER - ME.**

JAIR ANTONIO WALTER - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	ALICATE BICO DE PATO "11"	VONDER	K8	UN	10,00	28,00	280,00
1	2	ANTI EMBAÇANTE 60 ML	MUNDIAL		UN	50,00	10,00	500,00
1	3	ARMAÇÃO DE SERRA	VONDER		UN	10,00	20,00	200,00
1	4	AROMATIZANTE GEL 400 GR	MUNDIAL		UN	20,00	9,50	190,00
1	5	BARRICA D'AGUA DE CAMINHÃO 16 LITROS	BEPO		UN	10,00	85,00	850,00
1	6	BATERIA 170 AMPERE	REAL		UN	5,00	720,00	3.600,00
1	7	BATERIA 60 AMPERE	CRAL		UN	5,00	298,00	1.490,00
1	8	BRAÇADEIRAS DE FERRO	METALBO		UN	50,00	10,00	500,00
1	9	BRAÇADEIRAS DE NYLON PACOTE COM 100 UNIDADES	MS		UN	100,00	0,50	50,00
1	10	BROCAS PARA FURAR FERRO 6, 8, 10	ERVIN		UN	40,00	9,90	396,00
1	11	CALOTAS Aro 13, 14. Para vículos leves, Gol, Uno, Siena,Fiesta	GRID		UN	40,00	12,00	480,00
1	12	CAPA DE VOLANTE Para vículos leves, Gol, Uno, Siena,Fiesta	INDUMAP		UN	10,00	30,00	300,00
1	13	CAPA PARA BANCO DE VEICULOS jogos de capas para veiculos leves, Gol, Uno. Siena e Fiesta	INDUMAP		UN	10,00	190,00	1.900,00
1	14	CHAVE ALEN "10" "8" "6"	TRAMONTINA		UN	10,00	10,00	100,00
1	15	CHAVES COMBINADA N° 21 A 32	VONDER		UN	10,00	28,00	280,00
1	16	CHAVETA COPILHA	CIZER		UN	100,00	2,00	200,00
1	17	CHAVETA PARA PINO	CIZER		UN	100,00	6,00	600,00
1	18	CINTO DE SEGURANÇA Jogo: Cinto dianteiro e traseiro para veiculos leves, gol, uno siena e fiesta	AME CINTOS		UN	10,00	30,00	300,00
1	19	COLA DUPLA FACE	3M		UN	10,00	15,00	150,00
1	20	COLA JUNTA	BRASCOLA		UN	28,00	11,00	308,00
1	21	COLA TRAVA PARAFUSO TORK ALTO	TEK BONDER		UN	28,00	18,00	504,00
1	22	DESEMGRIPANTE SPRAY 300 ML	M500		UN	50,00	10,00	500,00
1	23	DISCO TACOGRAFICO	DML	DIARIO	UN	20,00	50,00	1.000,00
1	24	ENGATE RAPIDO	ACREL		UN	10,00	30,00	300,00
1	26	ENGRAXADEIRA MANUAL 1KG	PIKLUB		UN	5,00	85,00	425,00
1	27	ENGRAXADEIRAS 4, 6, 8, 10.	METALBO		UN	400,00	4,00	1.600,00
1	28	ESCOVA DE AÇO	CONDOR		UN	10,00	10,00	100,00
1	29	EXTINTORES 4 KG A.B.C (1 ANO)	EXTINCEL		UN	12,00	160,00	1.920,00
1	30	GRAFITE SPRAY	VONDER		UN	10,00	18,00	180,00
1	31	JOGO CHAVE DE FENDA Jogo De Chaves De Fenda Com no minímo 6 Peças.	TRAMONTINA		UN	10,00	49,00	490,00
1	32	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL		UN	20,00	20,00	400,00
1	33	MACACO HIDRAULICO PARA VEÍCULOS PESADOS 6 TON	HIDRAULIC JAK		UN	10,00	150,00	1.500,00
1	34	MACACO PARA VEÍCULOS LEVES	ANDORINHA		UN	10,00	50,00	500,00
1	35	MANGUEIRA PARA AR Poliester, medida: 1/4'	ACREL		UN	50,00	6,80	340,00
1	36	PALHA INTERCLIMA	BEPO		UN	40,00	40,00	1.600,00
1	37	PALHETA PARABRISA Jogo para carros, unibus e caminhão	VTO		UN	20,00	40,00	800,00
1	38	PARAFUSO AÇO COM PORCA 10 X 40	METALBO		UN	280,00	2,00	560,00
1	39	PARAFUSO AÇO COM PORCA 10 X 75	CIZER		UN	280,00	2,50	700,00
1	40	PARAFUSO AÇO COM PORCA 5/ 8 X 3	CIZER		UN	280,00	5,00	1.400,00
1	41	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 12 X 40	CIZER		UN	280,00	3,50	980,00
1	42	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 12 X 80	CIZER		UN	280,00	3,50	980,00
1	43	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 8 X 35	CIZER		UN	280,00	0,50	140,00
1	44	PARAFUSO AÇO COM PORCAS 8 X 60	BELENUS		UN	280,00	0,48	134,40
1	45	PARAFUSO COM PORCA 12X50	BELENUS		UN	100,00	1,00	100,00
1	46	PARAFUSO COM PORCA 12X120	BELENUS		UN	100,00	3,10	310,00
1	47	PARAFUSO COM PORCA 3,4X2	CIZER		UN	100,00	4,70	470,00
1	48	PARAFUSO COM PORCA 3,4X7	METALBO		UN	100,00	6,50	650,00
1	49	PARAFUSO COM PORCA 7'8X3	METALBO		UN	100,00	9,00	900,00
1	50	PARAFUSO COM PORCA 8X45	METALBO		UN	100,00	0,50	50,00
1	51	PARAFUSO COM PORCA AÇO 1X6	CIZER		UN	100,00	15,00	1.500,00
1	52	PARAFUSO COM PORCA AÇO 1X4	CIZER		UN	100,00	19,00	1.900,00
1	53	PARAFUSO COM PORCA AÇO 7'8X5	CIZER		UN	100,00	14,50	1.450,00
1	54	PARAFUSO SOBERBO	CIZER		UN	400,00	0,30	120,00
1	55	REBITE	BELENUS		UN	1.000,00	0,40	400,00
1	56	ROLAMENTO 6002	VTO		UN	40,00	12,00	480,00
1	57	ROLAMENTO 6206	VTO		UN	40,00	25,00	1.000,00
1	58	SABONETEIRA PARA BARRICA D'AGUA	BEPO		UN	10,00	19,00	190,00
1	59	SERRINHA DE FERRO	NIKSOM		UN	30,00	6,00	180,00
1	60	TAMPA DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	CLIK		UN	10,00	49,00	490,00
1	61	TAPETES AUTOMOTIVOS jogo de tapetes para veiculos leves, gol, uno, siena e fiesta	BORCOL		UN	10,00	89,00	890,00
1	62	TRIANGULO SINALIZAÇÃO	VHIP		UN	10,00	20,00	200,00
TOTAL								41.007,40

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 41.007,40 (Quarenta e Um Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/09/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B7191B6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 119/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 926, de 13 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
1.000.000,00	1.307	Infraestrutura Urbana via Operação de Crédito junto a Ag. De Fomento	44905100	Obras e Instalações	786	Operação de Credito 2017 – Agencia de Fomento do Paraná

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 919, de 06 de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam adequados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 891, de 12 de julho de 2016, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éderson Marques Spech
Código Identificador:7E2397F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	53/2017
b) Licitação Nrº :	52/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/09/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de tintas para manutenção dos próprios públicos

08.244.0025.2.083. - Manutenção das Atividades de Proteção Social Basica - CRAS
08.243.0024.6.067. - Manutenção do conselho tutelar.
08.243.0024.6.068. - Manutenção da casa abrigo.
15.452.0053.2.090. - Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins.
15.452.0054.2.092. - Manutenção dos serviços do Cemitério e casa mortuária.
15.451.0052.2.089. - Conservação de ruas e Logradouros Públicos.
20.605.0063.2.091. - Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal.
04.122.0006.2.024. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio.
04.122.0006.2.025. - Manutenção dos serviços de conservação das frotas.
27.812.0068.2.128. - Manutenção do desporto Comunitário
27.813.0071.2.130. - Manutenção dos serviços de Recreação e Lazer.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: PISO COR ACABAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 01.371.745/0001-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Premium 18 litro látex cor escuras com certificação da abrafati	CIACOLLOR	60,00	R$ 214,00	R$ 12.840,00
2	Tinta Premium 18 litro látex cor clara com certificação da abrafati	ANJO	60,00	R$ 199,00	R$ 11.940,00
3	Tinta acrílica 18 Lts linha Premium para piso cores variadas fosca com Certificação da Abrafati	CIACOLLOR	44,00	R$ 144,00	R$ 6.336,00
4	Tinta acrílica 18 Lts linha Premium para piso cores variadas semi brilho com Certificação da Abrafati	CIACOLLOR	25,00	R$ 259,00	R$ 6.475,00
5	Tinta Esmalte Sintético Galão de 3,6 Lts - Cores Diversas - Com certificação da abrafati	CIACOLLOR	100,00	R$ 59,00	R$ 5.900,00
6	Verniz marítimo Galão 3,6 Lts - com certificação da Abrafati	EUCATEX	10,00	R$ 54,00	R$ 540,00
7	Resina acrílica a base de água 18 litros, cores diversas, com certificação da Abrafati	CIACOLLOR	5,00	R$ 219,00	R$ 1.095,00
8	Rolo de Lã de Carneiro de 22mm de 23cm	ATLAS	41,00	R$ 15,00	R$ 615,00
9	Suporte para rolo - gaiola 23cm	ATLAS	41,00	R$ 6,00	R$ 246,00
10	Rolo de Lã de Carneiro de 12mm de 9cm	ATLAS	13,00	R$ 8,00	R$ 104,00
11	Pincel trincha 2 Pol.	ATLAS	19,00	R$ 4,00	R$ 76,00

12	Pincel trincha 2 " 1/2.	ATLAS	17,00	R$ 5,00	R$ 85,00
14	Massa Corrida - Barrica 05Kg	CIACOLLOR	20,00	R$ 16,00	R$ 320,00
15	Fundo Preparador de Parece 18 Lts - com certificão da Abrafati	CIACOLLOR	10,00	R$ 120,00	R$ 1.200,00
16	Tinta epóx - Kit	CIACOLLOR	10,00	R$ 239,00	R$ 2.390,00
Valor Total Homologado - R$ 50.162,00					

SERTANÓPOLIS, 25 de setembro de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:697EB3AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 89/2017

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 89/2017, objetivando **Registro de Preço para uma eventual aquisição de suplementos alimentares para atendimento a pacientes com déficit nutricional atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	MARCA	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
9	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESNUTRIÇÃO, DOENÇA CELÍACA, ANOREXIA, ESTADOS NEUROLÓGICOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 16%; CARBOIDRATOS: 50%; GORDURAS: 34%. LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.	1.300	UNIDADE		R$49,90	R$ 64.870,00
10	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 30% a 75% de proteína isolada de soja e 25% a 33% de caseinato de cálcio, com fibras isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem lata de 800 gramas. Sabor neutro.	20	UNIDADE		R$90,87	R$ 1.817,40
11	Suplemento nutricional oral, liquido, desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico (23% a 27% de proteína),densidade calórica de 1.5 a 1.25kcal/ml, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) isento de glúten. Embalagem de 150 a 200ml. Sabor neutro.	60	UNIDADE		R$22,52	R$ 1.351,20
15	Fórmula infantil de seguimento para crianças de a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína: soro 40:60, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de colina. Embalagem lata 400 gramas.	150	UNIDADE		R$25,51	R$ 3.826,50

PASSA A SE LER:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	MARCA	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
9	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DESNUTRIÇÃO, DOENÇA CELÍACA, ANOREXIA, ESTADOS NEUROLÓGICOS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 15%; CARBOIDRATOS: 50%; GORDURAS: 35%. LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.	1.300	UNIDADE		R$49,90	R$ 64.870,00
10	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 30% a 75% de proteína isolada de soja e 25% a 33% de caseinato de cálcio, com fibras isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem lata de 800 gramas. Sabor BAUNILHA.	20	UNIDADE		R$90,87	R$ 1.817,40
11	Suplemento nutricional oral, liquido, desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico (23% a 27% de proteína),densidade calórica de 1.5 a 1.25kcal/ml, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) isento de glúten. Embalagem de 150 a 200ml. Sabor BAUNILHA.	60	UNIDADE		R$22,52	R$ 1.351,20
15	Fórmula infantil de seguimento para crianças de a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína: soro 50:50, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de colina. Embalagem lata 400 gramas.	150	UNIDADE		R$25,51	R$ 3.826,50

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 25 de setembro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:1A5D2E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
128/2017	39/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	ALISSON ADALBERTO PALUSKI CNPJ: 18.864.987/0001-58	22/09/2017	22/09/2018	25.900,00
129/2017	39/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	BEZERRA TENDAS E COBERTURAS LTDA – ME CNPJ: 10.905.620/0001-23	22/09/2017	22/09/2018	19.200,00

TIJUCAS DOS SUL, 25 DE SETEMBRO DE 2017

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:B78B9D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
102/2017 Pregão Presencial 40/2017	Contratação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) com instalação e o fornecimento de equipamentos para transmissão de sinal em regime de comodato, para atender as Secretarias Municipais de Tijucas do Sul / Pr	**Vainet Tecnologia Ltda** CNPJ 13.197.278/0001-42	18/09/2017	18/09/2018	**R$ 212.372,00**

Tijucas do Sul, 18 de setembro de 2017

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:8404C111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
114/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	SOLO COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 11.102.277/0001-41	18/09/2017	18/09/2018	2.145,70
115/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	BOZZANO E BOZZANO LTDA – ME CNPJ: 85.323.392/0001-82	18/09/2017	18/09/2018	2.650,00
116/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 16.096.591/0001-82	18/09/2017	18/09/2018	50.099,00
117/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 17.975.908/0001-13	18/09/2017	18/09/2018	24.853,50
118/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME CNPJ: 20.021.875/0001-87	18/09/2017	18/09/2018	3.060,00
119/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	L. 20 VIRTUAL EIRELI – EPP	18/09/2017	18/09/2018	3.564,00

		SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	CNPJ: 03.356.363/001-52			
120/2017	41/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E DE SUAS SECRETARIAS	LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 21.712.003/0001-28	18/09/2017	18/09/2018	1.300,00

TIJUCAS DOS SUL, 25 DE SETEMBRO DE 2017

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:74C360E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 76/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **ESTEILAN REGINA MARTINELO – CNPJ 06.158.881/0001-50**

LOTE 02 – FRIOS E CONGELADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	13,18	3.954,00
11	1500	Quilo	Carne de frango (frango inteiro) congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	BIG FRANGO	5,95	8.925,00
TOTAL						**12.879,00**

LOTE 03 – FARINHAS E INGREDIENTES PANIFICAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	85	Unidade	Amido de milho, embalagem de 1 kg	IOKI	13,00	1.105,00
2	280	Pacote	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	KOENE	10,68	2.990,40
3	50	Pacote	Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	QBACANA	12,34	617,00
4	102	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500.	ITAIQUARA	10,63	1.084,26
5	106	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	FLEISCHMANNS	5,48	580,88
6	15	Pacote	Sal Amoníaco (bicarbonato de amônia), embalagem 100g.	ASTRAL	2,14	32,10
TOTAL						**6.409,64**

LOTE 04 – AÇÚCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	Unidade	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	ATALAIA	4,70	1.880,00
2	1060	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5 kg.	NEVE	11,22	11.893,20
TOTAL						**13.773,20**

LOTE 05 – LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2500	Pacote	Água de coco, produto 100% natural e integral, com baixo teor de sódio, sem adição de açucares e livre de conservantes, contendo 200 ml, embalagem com 3 unidades.	OBRIGADA	7,79	19.475,00
2	500	Fardo	Água mineral 500 ml, embalagem com 12 unidades.	VITA-LIV	19,90	9.950,00
3	1760	Unidade	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	CABOCLO	10,43	18.356,80
4	20	Caixa	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo 25 saches.	LEÃO	4,06	81,20
5	150	Caixa	Chá de camomila 15g, caixa com 15 saches.	Q-VITA	6,17	925,50
6	100	Caixa	Chá de capim cidreira 15g, caixa com 15 saches.	Q-VITA	4,36	436,00
7	100	Caixa	Chá de hortelã 15g, caixa com 15 saches.	Q-VITA	4,65	465,00
8	100	Caixa	Chá de erva doce 15g, caixa com 15 saches.	Q-VITA	4,94	494,00
9	1115	Caixa	Chá natural tostado ou limão 40g, embalagem contendo 25 sachês.	LEÃO	4,14	4.616,10
10	250	Pacote	Chá para chimarrão 10g.	CLAUS MENTOS	1,88	470,00

11	300	Pacote	Erva mate para chimarrão embalagem 01 kg.	TERRA MATE	9,80	2.940,00
12	5000	Unidade	Leite integral e estabilizante citrato de sódio, UHT, sem glúten, embalagem asséptica de 01L.	T. VIVA	3,13	15.650,00
13	1200	Unidade	Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem apropriada com 400g.	AURORA	11,46	13.752,00
14	2000	Unidade	Refrigerante 2L, sabores variados, acondicionado em garrafa PET, tampa com rosca.	CONTI	5,53	11.060,00
15	550	Caixa	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem contendo 15 pacotes de 25g.	TRINK	16,07	8.838,50
16	400	Frasco	Suco de fruta concentrado, sabores diversos, contendo água potável e suco concentrado de fruta, com rendimento mínimo de 5 litros de suco por frasco de 500ml.	MAGUARY	9,06	3.624,00
17	1000	Pacote	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem com 350g.	ATALAIA	4,41	4.410,00
TOTAL						**115.544,10**

LOTE 06 – DEMAIS ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	118	Pacote	Alimento colorífico 500g.	ZAELI	4,06	479,08
2	150	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg	INCAS	13,62	2.043,00
3	100	Pacote	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado, embalagem 01 kg.	SABOR SUL	4,11	411,00
4	330	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg.	ITASA	12,98	4.283,40
5	20	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem 500g.	ZAELI	11,22	224,40
6	30	Unidade	Aveia laminada em flocos finos, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente contendo 500g.	JASMINE	6,12	183,60
8	1400	Pacote	Biscoito doce sem recheio, sabores leite, Maria e maisena, com dupla embalagem com 400g.	ISABELA	4,60	6.440,00
10	1400	Pacote	Biscoito água e sal com dupla embalagem com 400g.	ISABELA	4,50	6.300,00
11	850	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinhas, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sabores variados (coco ,milho leite, chocolate), Pacote com 335 G.	PARATI	4,16	3.536,00
12	200	Pacote	Biscoito recheado, sabores a escolher, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, cacau em pó, leite em pó integral. Pacote com 140g.	PARATI	2,10	420,00
13	300	Pacote	Biscoito salgado integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção com 370 g.	ISABELA	4,80	1.440,00
14	100	Caixa	Caldo de galinha, contendo 12 tabletes, embalagem de 114g.	MAGGI	3,13	313,00
15	30	Unidade	Catchup, tradicional, embalagem com 400g.	ZAELI	5,73	171,90
16	50	Unidade	Cereal para complementação alimentar infantil (arroz ou aveia), rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, fonte de 13 vitaminas e zero açúcar. Indicado para crianças maiores de 6 meses. Embalagem com 150g.	MILNUTRI	8,03	401,50
18	340	Lata	Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g.	PREDILECTA	2,40	816,00
19	100	Copo	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 260g.	ÔLE	4,26	426,00
20	165	Lata	Extrato de Tomate, enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 340g.	ELEFANTE	3,82	630,30
22	40	Pacote	Farinha de mandioca branca 01 kg.	MONSIL	4,98	199,20
24	100	Pacote	Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01 kg.	CINDERELA	4,11	411,00
26	550	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem 01 kg.	Q BACANA	2,35	1.292,50
27	50	Pacote	Farofa temperada de mandioca, sem pimenta, embalagem de 500g.	ZAELI	4,60	230,00
28	400	Pacote	Feijão carioca, tipo 1, safra 2017, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01 kg.	ITASA	4,90	1.960,00
30	400	Pacote	Macarrão com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g.	ISABELA	4,50	1.800,00
31	1250	Quilo	Macarrão com ovos, tipo parafuso, pene, espaguete, fusile ou talharim, embalagem de 01 kg.	ISABELA	6,66	8.325,00
32	120	Pacote	Macarrão integral, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo, tipo espaguete, pene ou fuzile, embalagem com 500 g.	SELMI	4,26	511,20
34	15	Pacote	Massa para lasanha, embalagem com 500g.	ISABELA	6,32	94,80
36	50	Pacote	Milho pipoca, safra 2017, embalagem 500g.	ZAELI	2,74	137,00
40	960	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900 ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	COAMO	3,77	3.619,20
41	50	Unidade	Pepino em conserva embalagem com 300g.	REDE FORTE	6,12	306,00
42	24	Unidade	Pimenta do reino moída, embalagem com 30g.	ZAELI	2,74	65,76
44	281	Quilo	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem 01 kg.	ZAELI	1,66	466,46
48	260	Unidade	Vinagre de vinho tinto, acidez máxima de 4%, livre de sujidades, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 750 ml.	KOLLER	4,34	1.128,40
TOTAL						**49.065,70**

Valor total do fornecedor: R$ 197.671,64 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **GRANDO & LIOTTO LTDA – ME – CNPJ 22.081.510/0001-73**

LOTE 01 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	Unidade	Abacaxi à granel	CANTU	6,27	501,60
2	300	Quilo	Abóbora cabotiá	CANTU	2,94	882,00
3	350	Quilo	Abobrinha à granel	CANTU	3,92	1.372,00
4	115	Unidade	Acelga (cabeça)	CANTU	5,00	575,00
5	850	Unidade	Alface (cabeça)	CANTU	2,05	1.742,50
6	30	Unidade	Almeirão (cabeça)	CANTU	2,79	83,70
7	110	Quilo	Alho in natura, graúdo, cabeças intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	CIALHO	25,00	2.750,00
8	950	Quilo	Banana caturra	CANTU	2,84	2.698,00
9	200	Quilo	Batata Doce	CANTU	2,45	490,00
10	3300	Quilo	Batata Inglesa	CANTU	2,98	9.834,00
11	422	Quilo	Beterraba in natura	CANTU	3,87	1.633,14
12	30	Unidade	Brócolis, tamanho médio.	CANTU	5,15	154,50
13	600	Quilo	Cebola in natura	CANTU	2,78	1.668,00
14	1000	Quilo	Cenoura in natura	CANTU	2,25	2.250,00
15	200	Maço	Cheiro verde (salsa e cebolinha), maço com 500g. Produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livres de sujidades.	CANTU	1,50	300,00
16	100	Unidade	Chicória (cabeça)	CANTU	2,65	265,00
17	362	Quilo	Chuchu a granel. Apresentar característica bem formada, livre de danos, pragas e doenças.	CANTU	2,90	1.049,80

			Grau médio de amadurecimento.			
18	250	Unidade	Couve-flor, nova, limpa, deve apresentar característica bem formada, livre de danos, pragas e doenças.	CANTU	5,60	1.400,00
19	580	Quilo	Laranja a granel	CANTU	4,40	2.552,00
20	400	Quilo	Laranja pera a granel	CANTU	2,59	1.036,00
21	660	Quilo	Maçã, tipo gala ou Fuji, a granel	CANTU	4,90	3.234,00
22	620	Quilo	Mamão Formosa a granel	CANTU	4,30	2.666,00
23	200	Quilo	Manga a granel	CANTU	4,50	900,00
24	300	Quilo	Melancia	CANTU	2,00	600,00
25	300	Quilo	Melão	CANTU	4,00	1.200,00
26	130	Quilo	Pimentão a granel	CANTU	7,30	949,00
27	840	Quilo	Repolho a granel	CANTU	2,68	2.251,20
28	30	Maço	Rúcula, tamanho médio.	CANTU	2,60	78,00
29	920	Quilo	Tomate a granel	CANTU	5,00	4.600,00
30	150	Quilo	Vagem a granel	CANTU	6,50	975,00
TOTAL						**50.690,44**

LOTE 02 – FRIOS E CONGELADOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Quilo	Apresuntado fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, isento de cubos de gordura. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIMESA	22,49	11.245,00
2	50	Quilo	Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIMESA	18,42	921,00
3	500	Pacote	Capeletti, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de rosa, franco cozido, proteína de soja, sal, gordura vegetal, ovo em pó, fécula de mandioca, álcool alimentício, aromatizante, condimento. Resfriado em embalagens de 400g, sabores frango e carne, contendo selo de inspeção sanitária.	DIPAES	9,16	4.580,00
4	1060	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	ZANELLA	14,99	15.889,40
5	850	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo bife (coxão mole), com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	ZANELLA	18,57	15.784,50
6	1100	Quilo	Carne bovina resfriada, cortada em cubos/iscas (acém ou patinho), com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	ZANELLA	14,79	16.269,00
7	500	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, cortada para assar, com pouca gordura, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	ZANELLA	13,67	6.835,00
8	370	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé/bisteca, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	ZANELLA	16,90	6.253,00
10	150	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	ZANELLA	18,70	2.805,00
12	1300	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	VALE SUL	5,87	7.631,00
13	400	Quilo	Carne suína cortada em cubos, tipo lombo, sem pele, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.	SIGMA	13,37	5.348,00
14	430	Quilo	Carne suína resfriada, tipo pernil, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.	SIGMA	12,39	5.327,70
15	200	Pacote	Ervilha natural congelada, embalagem vedada, com 350g.	LAR	4,11	822,00
16	300	Quilo	Filé de tilápia, congelado, contendo registro de inspeção e data de validade.	LAR	34,20	10.260,00
17	300	Pacote	Milho verde congelado, embalagem vedada, com 350g.	LAR	3,82	1.146,00
18	200	Pacote	Mix de legumes congelados, embalagem vedada, com 350g.	LAR	4,11	822,00
19	11	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (pote) vedada, embalagem com 07 kg.	MIOLAR	50,00	550,00
20	330	Bandeja	Iogurte sabores variados, bandeja com 540g contendo 6 unidades.	FRIMESA	4,55	1.501,50
21	80	Quilo	Linguiça, tipo toscana, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 01kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	FRIMESA	11,56	924,80
22	570	Quilo	Mandioca descascada, congelada, nova e com bom cozimento.	OBA	3,91	2.228,70
23	462	Unidade	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	QUALY	4,94	2.282,28
24	100	Unidade	Margarina vegetal cremosa, aspecto homogêneo e uniforme, cor amarelo ou branco amarelado, cor e odor característicos, lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea máximo de 3%, embalagem de 01 kg.	DELÍCIA	9,35	935,00
25	50	Unidade	Massa para pastel, embalagem com 500g.	DIPAES	6,45	322,50
26	100	Unidade	Massa para pizza, embalagem com 150g.	DIPAES	4,89	489,00
27	100	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	FRIMESA	7,52	752,00
29	300	Quilo	Peito de frango desossado e congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalado em saco plástico transparente e atóxico, em pacote individual, com registro no SIF, prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	VALE SUL	9,75	2.925,00
30	130	Quilo	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	SILVESTRE	26,11	3.394,30
31	20	Pacote	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 3 kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	NAT	20,18	403,60
TOTAL						**128.647,28**
Valor total do fornecedor: R$ 179.337,72 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ 15.777.693/0001-09**

LOTE 02 – FRIOS E CONGELADOS						
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	460	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades.	CANTU	5,88	2.704,80
TOTAL						**2.704,80**

LOTE 04 – AÇÚCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES						
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	10	Pacote	Açúcar de baunilha, embalagem 500g	INCAS	6,51	65,10
4	30	Pacote	Açúcar refinado especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pacote contendo 5 kg.	ALTO ALEGRE	14,00	420,00
5	50	Frasco	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica, ciclamato de sódio, cada gota contem 0,02 kcal, embalagem com 100 ml.	INCAS	4,11	205,50
6	250	Caixa	Adoçante dietético em pó, com lactose, antiumectante, dióxido de silício e edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame de potássio, 3kcal por envelope, com 800mg cada, caixa com 50 envelopes.	INCAS	17,15	4.287,50
7	20	Pacote	Ameixa seca com semente, embalagem 200g.	CANTU	7,14	142,80
8	100	Pacote	Amendoim, beneficiado, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, embalagem 500g.	PINDUCA	7,95	795,00
9	50	Pacote	Bala doce, sabores a escolher, embalagem de 500g.	FLORESTA	8,81	440,50
10	100	Pacote	Canela em pó, embalagem 7g.	INCAS	1,45	145,00
11	150	Pacote	Canela em casca, embalagem 10g.	INCAS	1,50	225,00
12	20	Pacote	Chocolate granulado, colorido artificialmente, embalagem 40g.	MUSK	2,10	42,00
13	10	Pacote	Chocolate granulado, embalagem 500g	MUSK	9,46	94,60
14	100	Pacote	Coco ralado desidratado puro, parcialmente desengordurado, sem adição de sacarose, embalagem 100g.	ZAELI	4,48	448,00
15	30	Quilo	Coco ralado desidratado puro, sem adição de sacarose, embalagem 1 kg.	ZAELI	35,45	1.063,50
16	200	Pacote	Cravo da índia, embalagem 10g.	INCAS	2,07	414,00
17	222	Pote	Doce de leite com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido modificado, estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Com SIF. Pote 900 G.	FRIMESA	10,60	2.353,20
18	50	Pote	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, embalagem 300g.	FRIMESA	6,00	300,00
19	150	Unidade	Creme de leite tradicional UHT, estabilizante fosfato dissódico, embalagem de 200 ml.	FRIMESA	2,74	411,00
20	250	Pote	Doce de fruta, tipo geleia, embalagem 200g.	MUSK	1,90	475,00
21	120	Pacote	Doce tipo goiabada, embalagem de 200g.	MUSK	2,30	276,00
22	100	Caixa	Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades.	MUSK	18,80	1.880,00
23	30	Pacote	Frutas cristalizadas, embalagem contendo 150g.	QUERO	5,10	153,00
24	150	Unidade	Leite condensado, acondicionado em embalagem de papel laminado, peso líquido 395g.	FRIMESA	4,21	631,50
25	50	Unidade	Leite de coco tradicional, embalagem com 200ml.	FRIMESA	4,06	203,00
26	500	Pacote	Noz moscada inteira, embalagem 5g.	INCAS	2,64	1.320,00
27	100	Pacote	Pirulito, diversos sabores, embalagem com 480g.	FLORESTA	7,10	710,00
28	400	Unidade	Pó para gelatina, zero, diversos sabores, contendo maltodextrina, sal, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio e corantes artificiais, embalagem com 10g.	APTI	1,76	704,00
29	1300	Unidade	Pó para gelatina, diversos sabores, contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizante e corante artificial, embalagem de 25g.	APTI	1,05	1.365,00
30	50	Unidade	Pó para Maria Mole, embalagem com 50g.	APTI	2,27	113,50
31	35	Unidade	Pó para Milk Shake: Produto alimentício para o preparo de bebida tipo “Milk Shake”, nos sabores chocolate e morango, instantâneo, podendo conter o aminoácido fenilalanina em torno de 10-30mg/100g do produto, embalagem 400g.	APTI	7,98	279,30
32	100	Pacote	Sagu de mandioca, embalagem 500g.	APTI	4,05	405,00
33	20	Pacote	Uva passa, embalagem 200g.	QUERO	5,80	116,00
TOTAL						**20.484,00**

LOTE 06 – DEMAIS ALIMENTOS						
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	250	Unidade	Biscoito de polvilho, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebradas). No seu rótulo deverá conter informações nutricionais por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	PARATI	5,39	1.347,50
9	200	Pacote	Biscoito doce, sabores variados, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite) e sem glúten, embalagem com 150g.	PARATI	6,35	1.270,00
17	24	Unidade	Complemento alimentar: leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem com 400g.	APTI	15,45	370,80
21	50	Lata	Extrato de tomate concentrado simples, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g.	QUERO	9,45	472,50
23	50	Pacote	Farinha de mandioca torrada e moída, embalagem de 01kg.	PINDUCA	5,09	254,50
25	20	Pacote	Farinha para quibe 500g.	PINDUCA	4,41	88,20
29	560	Pacote	Feijão preto, tipo 1, safra 2017, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01 kg.	KOENE	4,45	2.492,00
33	50	Pacote	Maionese industrializada, tipo sachê, embalagem de 470g.	QUERO	5,29	264,50
35	50	Pacote	Milho canjica, branca, safra 2017, embalagem com 500g.	QUERO	3,10	155,00
37	224	Pacote	Milho quirerinha, safra 2017, embalagem com 500g.	QUERO	2,40	537,60
38	190	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 200g.	QUERO	2,30	437,00
39	100	Unidade	Orégano desidratado, embalagem com 100g.	INCAS	7,10	710,00
43	200	Pacote	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagem com 50g.	APTI	3,57	714,00
45	24	Unidade	Sardinha em conserva, com óleo comestível, embalagem com 125g.	QUERO	3,30	79,20
46	100	Unidade	Selecta de legumes, peso líquido drenado 200g.	QUERO	2,93	293,00

47	30	Pote	Tempero completo sem pimenta, embalagem com 300g.	QUERO	3,05	91,50
TOTAL						**9.577,30**
Valor total do fornecedor: R$ 32.766,10 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).						

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.
Data: 25/09/2017.
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.
Pregão Presencial SRP Nº 76/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7C0313A9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

CLEOCIR FERNANDO DENGO – ME – CNPJ 05.920.625/0001-95

LOTE 01 - TOYOTA BANDEIRANTE - PLACA AIH 8653 - PATRIMÔNIO Nº 7456					
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	UNID.	CALÇO DE GABINA	285,00	285,00
2	1	UNID.	JOGO DE CANALETA	245,00	245,00
3	1	UNID.	PARACHOQUE DIANTEIRO	400,00	400,00
4	1	UNID.	CONJ. DE BORRACHA GABINA	445,00	445,00
5	1	UNID.	PORTA L/E	1.840,00	1.840,00
6	2	UNID.	PARALAMA	1.110,00	2.220,00
7	2	UNID.	SINALEIRA DIANTEIRA	47,00	94,00
8	2	UNID.	SUPORTE PARACHOQUE	90,00	180,00
9	2	UNID.	VENTAROLAS	380,00	760,00
10	2	UNID.	PEGA MÃO	40,00	80,00
11	2	UNID.	MAQUINA VIDRO	125,00	250,00
12	2	UNID.	FORRO DE PORTA	65,00	130,00
13	40	UNID.	GRAMPOS	1,10	44,00
14	2	UNID.	FECHADURAS	225,00	450,00
15	1	SERV.	MATERIAS DE PINTURA, SOLDAS E MÃO DE OBRA	8.860,00	8.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**16.283,00**
LOTE 02 - VEÍCULO FIAT STRADA PLACA AUF 8702 - PATRIMÔNIO Nº 4518					
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	UNID.	JOGO CANALETA	183,00	183,00
2	1	UNID.	VIDRO PORTA L/E	225,00	225,00
3	1	UNID.	PARACHOQUE DIANTEIRO	340,00	340,00
4	1	UNID.	PARABRISA	495,00	495,00
5	1	UNID.	CAPÔ	650,00	650,00
6	1	UNID.	JOGO DE BORRACHA	195,00	195,00
7	1	SERV.	SOLDAS	350,00	350,00
8	1	UNID.	MATERIAS PINTURA	1.170,00	1.170,00
9	1	SERV.	MÃO DE OBRA	840,00	840,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**4.448,00**
LOTE 03 - VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA AWF 6229 - PATRIMÔNIO Nº 8070					
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	UNID.	PAINEL DIANTEIRO	3.695,00	3.695,00
2	1	UNID.	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.180,00	1.180,00
3	1	UNID.	LANTERNA PISCA	265,00	265,00
4	1	UNID.	PAINEL P/ CARROCERIA	1.025,00	1.025,00
5	1	UNID.	REFORÇO ARTICULAÇÃO	230,00	230,00
6	1	UNID.	SUPORTE PARA FIXAÇÃO	335,00	335,00
7	1	UNID.	PAINEL COLUNA	580,00	580,00
8	1	UNID.	EXTENSÃO TETO	1.170,00	1.170,00
9	1	UNID.	QUADRO PORTA COLUNA	3.545,00	3.545,00
10	1	UNID.	FAROL L/D	1.080,00	1.080,00
11	1	UNID.	CAPÔ DIANTEIRO	2.100,00	2.100,00
12	1	UNID.	COLUNA DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
13	1	UNID.	TETO DIANTEIRO	3.570,00	3.570,00
14	1	UNID.	PORTA LATERAL	4.160,00	4.160,00
15	1	UNID.	PORTA DIANT. L/D	3.780,00	3.780,00
16	1	UNID.	QUADRO COLUNA L/D	3.475,00	3.475,00
17	1	SERV.	MATERIAL PINTURA E MÃO DE OBRA	7.770,00	7.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**39.210,00**
LOTE 04 - TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS FD 130 - PATRIMÔNIO Nº 5783					
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	UNID.	MATERIAIS DE PINTURA	140,00	140,00
2	12	LITRO	TINTA COR LARANJA	146,00	1.752,00
3	10	LITRO	TINTA COR CINZA	122,00	1.220,00
4	1	SERV.	SOLDAS	825,00	825,00
5	1	SERV.	MÃO DE OBRA DE PINTURA	9.930,00	9.930,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**13.867,00**
LOTE 05 - MICROÔNIBUS PLACA ARY 9670 - PATRIMÔNIO Nº 5136					

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	CONSERTO TETO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	1.200,00	1.200,00
2	1	UNID.	CONJUNTO CANALETAS VIDROS	210,00	210,00
3	2	UNID.	SUPORTE FRENTE	60,00	120,00
4	1	SERV.	CONSERTO PARACHOQUE DIANTEIRO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	460,00	460,00
5	1	SERV.	CONSERTO PARACHOQUE TRASEIRO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	440,00	440,00
6	1	SERV.	CONSERTO BANCOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	235,00	235,00
7	1	SERV.	CONSERTO FRENTE (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	425,00	425,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**3.090,00**

LOTE 06 - ÔNIBUS IVECO PLACA AVD 6780 - PATRIMÔNIO Nº 4755

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	CONJUNTO PALHETAS	90,00	90,00
2	1	UNID.	SINALEIRA	70,00	70,00
3	1	UNID.	RETROVISOR LD	245,00	245,00
4	1	UNID.	VIDRO LATERAL	430,00	430,00
5	2	UNID.	FARÓIS	215,00	430,00
6	3	UNID.	COLA PARA VIDRO	63,00	189,00
7	5	UNID.	KPO PARA VEDAÇÃO	52,00	260,00
8	1	SERV.	CONSERTO BANCOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	215,00	215,00
9	1	SERV.	CONSERTO FRENTE (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	465,00	465,00
10	1	SERV.	PINTURA LATERAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	675,00	675,00
11	1	SERV.	POLIMENTO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	415,00	415,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**3.484,00**

LOTE 07 - ONIBUS PLACA ARY 3269 - PATRIMÔNIO Nº 5135

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNID.	SINALEIRA	70,00	140,00
2	1	UNID.	CINTO DE SEGURANÇA	125,00	125,00
3	1	SERV.	CONSERTO DE BANCOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	215,00	215,00
4	1	SERV.	PINTURA PARACHOQUE TRASEIRO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	460,00	460,00
5	1	SERV.	PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	430,00	430,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**1.370,00**

LOTE 08 - VEÍCULO FIAT STILO FLEX - PLACA DSU 0365 - PATRIMÔNIO Nº 8724

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UNID.	PALHETA	30,00	90,00
2	1	UNID.	SINALEIRA TRASEIRA	250,00	250,00
3	2	UNID.	REFLETOR PARACHOQUE	115,00	230,00
4	2	UNID.	FAROL AUXILIAR	110,00	220,00
5	2	UNID.	SUPORTE FAROL AUXILIAR	50,00	100,00
6	1	UNID.	PARACHOQUE DIANTEIRO	670,00	670,00
7	1	UNID.	MATERIAL DE PINTURA	590,00	590,00
8	1	SERV.	PINTURA FRENTE (MÃO DE OBRA)	330,00	330,00
9	1	SERV.	PINTURA CAPÔ (MÃO DE OBRA)	360,00	360,00
10	1	SERV.	PINTURA PARALAMA (MÃO DE OBRA)	250,00	250,00
11	1	SERV.	POLIMENTO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	290,00	290,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**3.380,00**

LOTE 09 - VEÍCULO VW KOMBI - PLACA AHX 2967 - PATRIMÔNIO Nº 4515

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO ITENS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNID.	VENTAROLA	200,00	400,00
2	2	UNID.	FECHADURA PORTA ESQ/DIR	165,00	330,00
3	3	UNID.	FECHADURA PORTA LATERAL	475,00	1.425,00
4	2	UNID.	MAÇANETA VIDRO	12,00	24,00
5	2	UNID.	MAQUINA VIDRO	120,00	240,00
6	1	UNID.	CANALETA	225,00	225,00
7	1	UNID.	BORRACHA PORTA	460,00	460,00
8	1	SERV.	MÃO DE OBRA	2.590,00	2.590,00
9	1	SERV.	PINTURA COMPLETA	1.860,00	1.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**7.554,00**

Valor total do fornecedor: R$ 92.686,00 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Desclassificações:
NÃO HOUVE
Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017.

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:A80D3127

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Janeiro a Agosto de 2017/Bimestre: Julho e Agosto

1 - Apresentação

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas publicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

2 - Objetivo

Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através de sua Secretarias Municipais desenvolvem como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social

Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei n°429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Ação Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

No ano de 2011 foi realizada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 2214/2015 de 07 de outubro de 2015, fica constituída a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2015/2017.

4 - Ações desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente

Rede Publica de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Serviços	Público Alvo	Número Atendimentos Julho e Agosto	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referencia Especializado em Serviço Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Crianças e Adolescentes	1248	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
	Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;			Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
	Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vitimas de violência física, psicológica e abuso sexual.			Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
	(Atualmente estamos com 78 casos em atendimento, sendo que cada usuário passa por dois atendimentos mensais, sendo estes, psicológicos e do serviço social).			Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
				Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
				Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
				Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos;	Crianças Adolescentes e Jovens	560	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
	Programa Leite das Crianças;			Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
	PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; São cerca de 320 atendimentos mensais e com o inicio dos grupos em Março.			Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
				Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
				Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
				Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
				Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

				Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
				Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
CEACA – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos;	Crianças e Adolescentes	6200	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
				Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;			Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
	(são 110 matriculas de crianças e adolescentes, sendo aproximadamente 75 atendimentos dia atualmente).			Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
	Janeiro a junho = 3200			Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
	Julho a Agosto = 3000			Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
				Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
				Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
				Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Conselho Tutelar	Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente;	Crianças e adolescentes e suas Famílias	3636	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
	Acolhida e escuta a criança e ao adolescente;			
	Visitas domiciliares;			Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
	Atendimentos as denuncias recebidas;			
	Alimentação do SIPIA;			
	Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva;			Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
	Atendimento a Ficha Fica;			Garantir o a proteção integrar e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
	Visitas e Orientações nas Escolas;			
	Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios.			Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência acometida contra a infância e juventude;
	(media de 15 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)			Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.

5 - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação/Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
200.000,00	64.713,73	60.553,02	60.553,02
Ação/Caca Lar Nossa Senhora de Fátima			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
115.000,00	3.085,32	2.788,92	2.788,92
Ação/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
95.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação/Programa Municipal Jovem Aprendiz			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
30.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação/Manutenção do Programa AEPETI			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
62.469,62	17.469,62	17.469,62	17.469,62
DIVISÃO DE CULTURA			
Ação/Cultura a Criança e ao Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
12.000,00	0,00	0,00	0,00
DIVISÃO DE ESPORTES			
Ação/Esporte a Criança e ao Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
12.000,00	0,00	0,00	0,00
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação/Educação a Criança e ao Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
12.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação/Saúde a Criança e ao Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
12.000,00	0,00	0,00	0,00

6 - CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor, e o mesmo será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

É de importância observar que o desenvolvimento da Política em questão vem sendo aprimorado e, o planejamento das ações vem sendo pensado para que as demandas sejam atendidas.

Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017.

Responsáveis pela elaboração:

SANDRA FRANCESCHINI
Assistente Social

EDNA GUISI BRUNING
Secretaria Municipal da Ação Social

LEOMAR ANTONIO ROTTA
Contador

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C2404463



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016A
AGOSTO/2017
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.841.557,10	10.435.325,71	14.487.167,60	19.011.103,15	17.393.836,73	14.319.062,73	13.848.395,80	12.758.493,24	15.059.712,80	12.517.126,24	13.726.168,95	11.800.380,91	165.198.330,96
Receita Tributária	1.629.735,42	1.935.253,53	1.766.184,37	2.460.902,51	1.715.532,12	1.642.312,70	1.840.565,28	2.066.080,61	3.347.436,22	2.303.782,30	1.960.337,90	2.050.160,38	24.718.283,34
I.P.T.U.	236.094,50	224.280,25	244.603,96	343.140,43	117.478,41	108.260,15	134.529,23	313.130,32	1.941.960,77	437.204,75	422.413,05	414.588,17	4.937.683,99
I.S.S	443.075,08	411.373,21	398.922,70	505.625,34	381.120,13	309.377,18	347.286,86	384.764,41	344.052,28	435.431,14	396.646,59	481.578,78	4.839.253,70
I.T.B.I	121.596,66	697.407,45	239.783,01	321.245,21	271.323,01	319.174,19	270.141,65	193.240,52	217.782,66	229.918,24	185.708,77	174.239,81	3.241.561,18
I.R.R.F	246.184,83	39.603,21	245.064,90	438.316,34	253.693,89	328.220,18	288.682,26	228.573,30	91.677,08	534.520,06	281.804,75	275.757,56	3.252.098,36
Outras Receitas Tributárias	582.784,35	562.589,41	637.809,80	852.575,19	691.916,68	577.281,00	799.925,28	946.372,06	751.963,43	666.708,11	673.764,74	703.996,06	8.447.686,11
Receita de Contribuições	325.386,00	435.208,49	436.632,81	575.533,79	444.540,91	423.251,48	409.732,57	567.018,21	653.982,07	550.351,33	485.294,28	530.828,57	5.837.760,51
Receita Patrimonial	54.793,92	52.609,86	64.553,32	75.298,36	121.569,27	124.364,29	178.543,77	131.260,03	155.543,15	150.818,98	134.742,84	129.218,06	1.373.315,85
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.825.521,96	8.011.153,83	12.217.681,27	15.898.268,49	15.071.061,14	12.127.772,00	11.380.887,68	9.992.772,13	10.900.979,09	9.509.778,45	11.138.393,27	9.088.476,60	133.162.745,91
Cota Parte do FPM	2.510.099,17	3.046.996,84	5.559.202,88	6.836.089,38	3.703.326,28	4.747.564,63	2.974.640,14	3.583.935,62	4.065.356,38	3.747.102,93	2.893.980,10	3.282.118,92	46.950.413,27
Cota Parte do ICMS	1.531.090,48	1.394.141,40	1.962.235,29	1.756.448,49	3.079.994,67	1.221.891,95	1.911.479,03	1.518.893,40	2.015.490,74	1.560.394,94	1.528.463,20	2.037.749,35	21.518.272,94
Cota Parte do IPVA	258.758,38	275.014,64	300.267,02	411.063,85	2.924.711,63	1.459.054,56	1.963.053,27	590.962,85	422.517,23	326.984,41	307.484,25	324.706,36	9.564.578,45
Cota-Parte do ITR	4.494,63	25.532,63	1.706,52	2.078,79	1.274,38	5.307,19	489,61	1.294,93	629,97	1.536,61	1.814,01	720,69	46.879,96
Transferências LC 87/1996	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	149.749,28
Transferências LC 61/1989	22.575,31	23.860,93	24.936,56	26.530,09	25.624,02	28.176,15	22.141,51	26.735,93	25.085,77	25.222,16	28.333,99	26.514,00	305.736,42
Transferências do FUNDEB	2.213.541,32	2.212.730,04	3.201.620,65	3.171.306,78	4.497.712,27	3.372.610,53	3.447.446,88	2.547.264,93	3.162.700,43	2.544.118,23	3.203.927,89	2.193.357,09	35.768.337,04
Outras Transferências Correntes	1.272.394,75	1.020.309,43	1.155.144,43	3.682.183,19	825.983,19	1.280.732,29	1.049.202,54	1.711.249,77	1.196.763,87	1.291.984,47	3.161.955,13	1.210.875,49	18.858.778,55
Outras Receitas Correntes	6.119,80	1.100,00	2.115,83	1.100,00	41.133,29	1.362,26	38.666,50	1.362,26	1.772,27	2.395,18	7.400,66	1.697,30	106.225,35
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.808.509,45	1.949.473,11	1.494.885,78	1.376.847,58	1.146.851,42	1.308.302,87	1.134.735,09	954.501,96	1.136.848,74	15.706.679,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.808.509,45	1.949.473,11	1.494.885,78	1.376.847,58	1.146.851,42	1.308.302,87	1.134.735,09	954.501,96	1.136.848,74	15.706.679,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	8.973.639,95	9.479.702,89	12.914.984,39	17.202.593,70	15.444.363,62	12.824.176,95	12.471.548,22	11.611.641,82	13.751.409,93	11.382.391,15	12.771.666,99	10.663.532,17	149.491.651,78

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:34EB5D84

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
RP PROCESSADOS PODER/ÓRGÃO	E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.391.650,14	3.999.545,96	2.675.209,95	15.418,93	3.700.567,22	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	1.317.664,86	24.876,36	781.786,38	4.482.353,60
EXECUTIVO	2.391.650,14	3.999.545,96	2.675.209,95	15.418,93	3.700.567,22	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	1.317.664,86	24.876,36	781.786,38	4.482.353,60
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.391.650,14	3.999.545,96	2.675.209,95	15.418,93	3.700.567,22	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	1.317.664,86	24.876,36	781.786,38	4.482.353,60
SECR. MUN.AGRICULTURA	34.698,15	23.203,92	28.187,06	0,00	29.715,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.715,01
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	177.882,81	342.541,54	214.063,18	0,84	306.360,33	4.310,56	11.453,03	0,00	0,00	0,00	15.763,59	322.123,92
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	73.498,63	208.780,23	86.209,54	0,00	196.069,32	725,80	17.299,12	154,10	154,10	16.560,02	1.310,80	197.380,12
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO SOCIAL342,00	342,00	39.139,11	32.298,55	0,00	7.182,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.182,56
SECRET MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE EABASTECIMENTO	10.948,47	312.157,28	213.959,77	0,00	109.145,98	0,00	274.848,20	274.258,35	274.258,35	0,00	589,85	109.735,83
SECRETARIAMUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	132,09	0,00	0,00	0,00	0,00	132,09	3.314,28
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIACOMÉRCIO E TURISMO	0,00	9.658,80	9.460,76	0,00	198,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,04
SECRETARIAMUNICIPAL DACRIANÇAEADOLESCÊNCIA	11.736,28	0,00	0,00	0,00	11.736,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.736,28
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	107.100,97	160.323,80	151.675,32	0,00	115.749,45	0,00	2.303,28	0,00	0,00	0,00	2.303,28	118.052,73
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	6.525,86	29.100,60	33.482,97	0,00	2.143,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	4.690,00	41.062,36	41.062,36	0,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.570.843,28	1.079.828,38	723.466,62	0,00	1.927.205,04	1.671.495,13	53.840,92	1.705.210,18	967.434,95	7.972,72	749.928,38	2.677.133,42
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.601,07	29.257,14	25.057,14	0,00	16.801,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.801,07
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	11.158,27	9.537,87	0,00	1.620,40	0,00	46.282,04	46.282,04	46.282,04	0,00	0,00	1.620,40
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	110.177,17	1.150.868,16	831.023,06	13.218,09	416.804,18	0,00	19.195,41	18.720,24	18.682,12	343,62	169,67	416.973,85
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	11.183,93	9.997,72	0,00	1.186,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,21
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	264.703,36	520.364,49	242.889,00	2.200,00	539.978,85	7.025,69	15.416,33	14.431,70	10.853,30	0,00	11.588,72	551.567,57
SECRETARIAMUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	9.847,98	3.351,78	0,00	6.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,20
SECRETARIAMUNICIPAL DO TRABALHO	2.719,90	21.069,97	19.487,25	0,00	4.302,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.308.230,86	-	828.000,00	480.230,86	-	-	-	-	-	-	480.230,86
EXECUTIVO	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	2.605,22	0,00	0,00	2.605,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605,22
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	16.490,54	0,00	0,00	16.490,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.490,54
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	860.091,31	0,00	828.000,00	32.091,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.091,31
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.822,61	0,00	0,00	3.822,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,61
SECRET MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE EABASTECIMENTO	0,00	4.210,37	0,00	0,00	4.210,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,37
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIACOMÉRCIO E TURISMO	0,00	823,70	0,00	0,00	823,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,70
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	0,00	4.739,82	0,00	0,00	4.739,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,82
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	3.001,39	0,00	0,00	3.001,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,39
SECRETARIAMUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	0,00	410,43	0,00	0,00	410,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,43
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	307.826,58	0,00	0,00	307.826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.826,58
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.030,09	0,00	0,00	1.030,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,09
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	771,79	0,00	0,00	771,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,79
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	0,00	9.219,13	0,00	0,00	9.219,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.219,13
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	736,58	0,00	0,00	736,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,58
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	77.412,08	0,00	0,00	77.412,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.412,08
SECRETARIAMUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.564,33	0,00	0,00	1.564,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,33
SECRETARIAMUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.474,89	0,00	0,00	13.474,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,89
TOTAL (III) = (I + II):	2.391.650,14	5.307.776,82	2.675.209,95	843.418,93	4.180.798,08	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	1.317.664,86	24.876,36	781.786,38	4.962.584,46
FONTE:												

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:A3650DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2018 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
LDO 2018											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, Inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
RECEITA TOTAL	42.701.454,32	6,50%	45.476.342,99	15,8%	52.652.962,00	- 0,04	50.596.175,00	0,01	51.293.297,00	0,05	53.744.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	40.329.044,09	9,84%	44.298.063,65	12,7%	49.916.262,00	- 0,04	47.913.694,00	0,05	50.122.112,00	0,05	52.517.427,00
DESPESA TOTAL	46.975.137,93	-2,57%	45.766.086,50	15,0%	52.652.962,00	- 0,04	50.596.175,00	0,01	51.293.297,00	0,05	53.744.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	46.565.573,53	-2,88%	45.225.206,50	14,6%	51.838.409,00	- 0,04	49.805.007,00	0,01	50.294.604,00	0,05	52.743.943,00
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	- 6.236.529,44	-85,13%	- 927.142,85	107,3%	- 1.922.147,00	- 0,02	- 1.891.313,00	- 0,91	- 172.492,00	0,31	- 226.516,00
RESULTADO NOMINAL	20.412,02	123,76%	45.674,69	-3700,1%	- 1.644.347,71	- 4,96	6.513.337,57	- 1,09	- 583.694,89	- 0,83	- 101.011,04
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.002.026,27	-10,73%	2.679.829,09	30,7%	3.501.336,20	0,50	5.235.902,93	- 0,13	4.573.674,80	- 0,15	3.867.922,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
RECEITA TOTAL	40.475.312,15	0,01%	40.477.385,84	10%	44.425.381,37	-8%	40.773.773,07	-0,03	39.480.678,11	0,00	39.511.836,49
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	38.226.582,08	3,14%	39.428.628,08	7%	42.116.319,61	-8%	38.612.050,93	0,00	38.579.211,82	0,00	38.610.077,19
DESPESA TOTAL	44.526.197,09	-8,51%	40.735.279,48	9%	44.425.381,37	-8%	40.773.773,07	-0,03	39.480.678,11	0,00	39.511.836,49
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	44.137.984,39	-8,80%	40.253.855,36	9%	43.738.110,87	-8%	40.136.197,11	-0,04	38.711.979,68	0,00	38.776.608,59
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	- 5.911.402,31	-86,04%	- 825.227,28	97%	- 1.621.791,26	-6%	- 1.524.146,18	-0,91	- 132.767,86	0,25	- 166.531,39
RESULTADO NOMINAL	19.347,89	110,12%	40.653,93	-3513%	- 1.387.401,04	-478%	5.248.881,92	-1,09	- 449.272,54	- 0,83	- 74.261,90
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.845.522,53	-16,18%	2.385.250,64	24%	2.954.215,49	43%	4.219.439,87	-0,17	3.520.377,77	0,10	3.867.921,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2015 e 2016 e Anexo de Metas Fiscais LDO 2017 A 2020 e Anexo 6 da Metodológia e Memória de Cálculo da LDO 2017, 11/08/2017 17,30											
OBS.:											
a) A posioção dos saldos de 2015 e 2016 é de 31 de dezembro;											
b) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2018, 2019 e 2020 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III).											
c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados da receita e despesa constantes no Anexo 6;											
d) As receitas e despesas de 2018 a 2020 foram estimadas conforme metodologia de cálculo costantes nos anexos I e II e demonstrativo dos Anexos V e VIII;											
e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes, abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados e expulgados os índices de inflação (-2015 - 5,5%- 2016 - 6,5% - 2017- 5,5% 2018 - 4,7% - 2019 - 4,7% e 2020 4,7%) aplicados ao valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2018. Os índices de inflação de 2018 a 2020 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.											

2015	2016	2017	2018	2019	2020
5,5	6,5	5,5	4,7	4,7	4,7
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,055	1,1235	1,1852	1,2409	1,2992	1,3602

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A5EF961

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA DE 2015 A 2016 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PARA 2017 A 2020

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA DE 2015 A 2016

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PARA 2017 A 2020

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2020	2019	2016/ 2017	2020
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.085.718,15	7,46%	37.703.474,32	27,61%	48.114.681,00	-1,78%	47.260.599,00	4,30%	49.294.144,00	4,53%	51.529.469,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.362.177,85	12,49%	19.530.635,70	24,50%	24.316.264,50	0,88%	24.530.958,00	5,62%	25.910.004,00	4,48%	27.070.435,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	234.072,77	3,15%	241.450,00	66,14%	401.143,00	-22,92%	309.202,00	-16,15%	259.263,00	-21,64%	203.165,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.489.467,53	2,53%	17.931.388,62	30,48%	23.397.273,50	-4,17%	22.420.439,00	3,14%	23.124.877,00	4,89%	24.255.869,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.742.610,79	-37,45%	6.093.998,05	-32,88%	4.090.551,00	-24,44%	3.090.693,00	-43,53%	1.745.393,00	11,56%	1.947.081,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.567.119,16	-39,57%	5.781.091,56	-36,39%	3.677.141,00	-29,06%	2.608.727,00	-61,44%	1.005.963,00	14,34%	1.150.189,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		13.476,49	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.491,63	70,62%	299.430,00	38,07%	413.410,00	16,58%	481.966,00	53,42%	739.430,00	7,77%	796.892,00
9.9.999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00		447.730,00	-45,31%	244.883,00	3,62%	253.760,00	5,39%	267.450,00
TOTAL GERAL		44.828.328,94	-2,30%	43.797.472,37	20,22%	52.652.962,00	-3,91%	50.596.175,00	1,38%	51.293.297,00	4,78%	53.744.000,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:50E123DA

ADMINISTRAÇÃO
PLANO PLURIANUAL - PPA - 2018/2021 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2018/2020

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2018/2021
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA
EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2018/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2015	2016/ 2015	REALIZADA 2016	2017/ 2016	ESTIMADA 2017	2018/ 2017	ESTIMADA 2018	2019/ 2018	ESTIMADA 2019	2020/ 2019	ESTIMADA 2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	41.124.209,87	5,84%	43.524.695,57	17,13%	50.980.687,00 -	0,04	48.949.470,00	0,05	51.207.897,00	0,05	53.656.937,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.464.717,38	11,19%	6.076.407,92	2,63%	6.236.329,00	0,11	6.908.377,00	0,05	7.232.287,80	0,05	7.572.857,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.000	IMPOSTOS	5.376.874,99	11,50%	5.995.327,57	2,74%	6.159.359,00	0,08	6.632.147,00	0,05	6.943.602,80	0,05	7.269.273,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	87.842,39	-7,70%	81.080,35	-5,07%	76.970,00	2,59	276.230,00	0,05	288.685,00	0,05	303.584,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	473.810,30	6,71%	505.601,23	-16,88%	420.238,00	0,32	555.315,00	0,05	581.409,00	0,05	608.738,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	473.810,30	6,71%	505.601,23	-16,88%	420.238,00	0,32	555.315,00	0,05	581.409,00	0,05	608.738,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.436.184,05	-18,3%	1.173.409,34	-6,34%	1.099.038,00	0,02	1.119.772,00	0,05	1.171.401,00	0,05	1.226.799,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.435.824,05	-18,3%	1.173.289,34	-6,50%	1.097.038,00	0,02	1.119.646,00	0,05	1.171.269,00	0,05	1.226.661,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	360,00	-66,7%	120,00	1566,67%	2.000,00	- 0,94	126,00	0,05	132,00	0,05	138,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	170.540,01	-95,8%	7.215,04	753,44%	61.576,00	0,17	71.983,00	-0,47	38.290,20	1,06	78.885,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.489.687,90	5,7%	35.414.350,03	21,58%	43.057.212,00	-0,07	40.167.273,00	0,05	42.059.344,00	0,05	44.006.046,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.270,23	289,5%	347.712,01	-69,43%	106.294,00	0,19	126.750,00	-0,01	125.165,00	0,31	163.612,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	156,00	-0,04	150,00	0,05	157,00	0,05	165,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	89.270,23	289,51%	347.712,01	-69,48%	106.138,00	-0,09	96.600,00	-0,12	85.008,00	0,33	113.447,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	30.000,00	0,33	40.000,00	0,25	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.577.244,45	23,74%	1.951.647,42	-14,31%	1.672.275,00	-0,02	1.646.705,00	-0,95	85.400,00	0,02	87.063,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	866.665,84	-100,00%	0,00	0,00%	1.500.000,00	0,04	1.562.915,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.;00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	69.928,23	-92,86%	4.990,00	2705,61%	140.000,00	-0,64	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.650,38	203,86%	1.946.657,42	-98,34%	32.275,00	0,05	33.790,00	0,05	35.400,00	0,05	37.063,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.701.454,32	6,50%	45.476.342,99	15,78%	52.652.962,00	-0,04	50.596.175,00	0,01	51.293.297,00	0,05	53.744.000,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:46957727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	TOTAL	Previsão atualiza 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	921.004,98	1.091.904,41	1.560.137,85	2.313.953,56	1.568.708,42	1.366.219,40	1.201.923,29	951.981,97	1.633.479,31	1.173.488,20	1.378.321,99	1.177.544,66	16.338.668,04	17.879.929,16
Receita tributária	21.786,12	61.257,72	24.429,67	(27.369,82)	29.488,04	19.983,25	50.728,74	43.080,11	85.633,81	38.351,17	21.287,84	27.099,64	395.756,29	383.689,33
IPTU	723,25	830,70	163,32	1.196,07	2.444,08	5.667,86	8.625,78	12.066,08	23.572,23	3.391,12	2.764,46	2.896,35	64.341,30	64.908,61
ISS	7.977,17	27.216,48	12.043,87	(15.691,85)	13.944,61	3.690,21	16.452,48	9.553,75	9.263,03	16.770,02	4.853,34	20.546,88	126.619,99	69.385,35
ITBI	7.297,06	10.367,56	3.004,00	1.400,00	850,00	6.328,00	1.965,60	4.725,60	20.395,00	2.320,00	2.005,00	505,00	61.162,82	69.364,37
IRRF	840,70	21.502,55	8.147,74	(15.654,45)	8.554,11	1.056,86	15.229,59	7.864,40	15.818,54	11.503,17	628,79	985,86	76.477,86	68.984,00
Outras receitas tributárias	4.947,94	1.340,43	1.070,74	1.380,41	3.695,24	3.240,32	8.455,29	8.870,28	16.585,01	4.366,86	11.036,25	2.165,55	67.154,32	111.047,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
Receita patrimonial	15.189,64	12.598,19	12.626,62	13.013,52	17.789,29	16.647,12	21.310,71	15.592,09	16.583,34	14.420,81	11.716,42	11.609,38	179.097,13	137.279,64
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	881.519,22	1.018.048,50	1.520.480,46	2.328.134,49	1.521.431,09	1.329.589,03	1.129.883,84	893.309,77	1.531.262,16	1.120.716,22	1.345.317,73	1.138.835,64	15.758.528,15	17.203.634,19
Cota parte do FPM	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	694.373,67	890.168,37	557.745,03	429.756,87	1.004.485,38	702.581,80	542.621,27	615.397,29	8.803.202,46	9.396.000,00
Cota parte do ICMS	261.015,91	237.669,23	334.516,24	299.434,29	536.972,41	213.197,49	333.517,64	265.018,73	351.665,77	272.259,28	266.687,48	355.549,49	3.727.503,96	4.213.070,00
Cota parte do IPVA	3.047,42	5.014,57	5.061,46	7.772,96	81.014,99	35.328,83	47.166,17	8.216,59	8.107,70	8.705,15	3.687,13	3.314,68	216.437,65	270.000,00
Cota parte do ITR	5.273,19	15.010,18	732,33	1.153,75	280,44	19,75	100,62	80,99	72,47	197,28	16,23	31,58	22.968,81	8.640,00
Transferências da LC 87/1996	2.142,34	2.142,54	2.142,54	2.142,54	2.169,62	2.169,62	2.169,92	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	2.169,62	25.927,22	54.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.800,47	4.016,82	4.197,98	4.466,24	4.415,03	4.854,77	3.815,04	4.606,62	4.322,30	4.345,80	4.881,96	4.568,37	52.291,40	62.640,00
Transferências do FUNDEF	62.293,58	98.854,95	53.516,01	89.247,09	128.962,78	96.772,49	98.919,84	73.090,33	90.749,45	73.000,00	67.994,67	86.873,14	1.020.274,33	1.108.600,00
Outras transferências correntes	73.302,72	84.028,30	77.963,36	642.150,88	73.242,15	87.077,71	86.449,58	110.370,02	69.689,47	57.457,29	457.259,37	70.931,47	1.889.922,32	2.090.684,19
Outras receitas correntes	2.510,00	0,00	2.601,10	175,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,47	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	149.187,63	167.028,14	277.803,03	319.297,44	263.848,13	229.150,34	188.905,54	141.971,85	274.166,54	198.053,95	207.689,42	240.610,63	2.657.712,64	2.860.891,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3,06	2,90	2,87	3,09	2,96	2,32	2,73	2,00	2,45	2,07	2,01	1,82	30,28	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	149.184,57	167.025,24	277.800,16	319.294,35	263.845,17	229.148,02	188.902,81	141.969,85	274.164,09	198.051,88	207.687,41	240.608,81	2.657.682,36	2.860.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	771.817,35	924.876,27	1.282.334,82	1.994.656,12	1.304.860,29	1.137.069,06	1.013.017,75	810.010,12	1.359.312,77	975.434,25	1.170.632,57	936.934,03	13.680.955,40	15.019.038,16

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:94C3A935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 77 2017

LEI Nº 077/2017
DATA: 22/09/2017

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos definidos para o período do Plano.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Público Alvo, população, órgão, setor, comunidade, etc. que se destina o programa;
IV – Projeto Atividade ou Operações Especiais, a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VII – Unidade de Medida, a designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter.
VIII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018 - 2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.
Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.
Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 8º - O Poder Executivo incentivará a participação popular e a realização de audiências públicas para avaliação anual dos Programas deste Plano, para elaboração das propostas das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias de cada ano da vigência deste Plano.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, 22 de Setembro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO PPA

Exercício: 2018
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2014 a 2021

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.540.047,69	25.537.824,81	28.748.879,20	31.908.611,13	35.209.000,00	37.673.800,00	40.308.400,00	43.131.600,00
Receita Tributária	1.322.044,40	1.628.765,21	1.703.204,03	1.496.014,00	2.132.000,00	2.283.000,00	2.446.000,00	2.619.000,00
IPTU	415.292,65	508.754,52	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
ISS	221.086,95	322.369,41	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00

ITBI	283.919,34	268.308,08	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
Outras Receitas Tributárias	401.745,46	529.333,20	525.116,39	668.014,00	722.000,00	772.000,00	828.000,00	885.000,00
Receita de Contribuições	290.731,69	349.937,55	326.826,36	459.355,50	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	290.731,69	349.937,55	326.826,36	459.355,50	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
Receita Patrimonial	171.621,38	304.780,80	399.148,93	270.000,00	374.000,00	401.330,00	424.400,00	453.600,00
Receita Agropecuaria	2.615,68	2.562,63	1.642,32	133.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.473,37	120.792,88	71.224,36	75.486,00	101.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00
Transferencias Correntes	21.266.984,97	23.023.092,71	26.235.452,65	29.012.755,63	32.031.000,00	34.271.000,00	36.668.000,00	39.236.000,00
Cota Parte do FPM	6.992.873,15	7.321.443,56	8.378.140,85	10.892.055,63	11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
Cota Parte do ICMS	4.493.033,54	4.917.466,58	5.142.823,19	6.000.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
Cota Parte do IPVA	395.821,47	557.584,92	610.690,86	600.000,00	800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
Transferências do FUNDEB	3.015.820,56	3.449.670,44	3.569.821,27	4.598.500,00	4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.000,00	5.268.000,00
Outras Transferencias Correntes	6.369.436,25	6.776.927,21	8.533.976,48	6.922.200,00	8.431.000,00	9.019.000,00	9.649.000,00	10.325.000,00
Outras Receitas Correntes	411.029,19	160.545,30	71.952,38	329.000,00	169.000,00	180.470,00	194.000,00	207.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-18.452,99	-52.652,27	-60.571,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.422.776,98	2.640.632,97	2.915.485,00	3.541.611,13	3.909.000,00	4.182.800,00	4.475.400,00	4.788.600,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.422.776,98	2.640.632,97	2.915.485,00	3.541.611,13	3.909.000,00	4.182.800,00	4.475.400,00	4.788.600,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	21.117.270,71	22.897.191,84	25.833.394,20	28.367.000,00	31.300.000,00	33.491.000,00	35.833.000,00	38.343.000,00

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
01.001.01	Legislativa	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
2001	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.109.000,00	1.189.000,00	1.279.000,00	1.368.000,00
2002	RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO	140.000,00	150.000,00	160.000,00	171.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	776.000,00	827.000,00	893.000,00	950.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00
02.001.04	Administração	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00
02.001.04.122	Administração Geral	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00
02.001.04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00
02.002.04	Administração	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00
02.002.04.122	Administração Geral	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00
02.002.04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00
02.003.04	Administração	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00
02.003.04.122	Administração Geral	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00
02.003.04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00
2005	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00
02.004	CONTRALADORIA INTERNA	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00
02.004.04	Administração	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00
02.004.04.122	Administração Geral	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00
02.004.04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00
2006	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00

02.005	CHEFIA DE GABINETE	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00
02.005.04	Administração	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00
02.005.04.122	Administração Geral	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00
02.005.04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00
2007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00
03	SECRETARIA DA FAZENDA	2.498.000,00	2.679.600,00	2.861.000,00	3.060.000,00
03.001	DIVISÃO DE COMPRAS	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00
03.001.04	Administração	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
03.001.04.122	Administração Geral	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00
03.001.04.122.0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00
03.002	DIVISÃO DA CONTABILIDADE	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00
03.002.04	Administração	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00
03.002.04.123	Administração Financeira	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00
03.002.04.123.0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00
2012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00
03.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.998.000,00	2.140.000,00	2.288.000,00	2.447.000,00
03.003.04	Administração	367.000,00	395.000,00	422.000,00	449.000,00
03.003.04.123	Administração Financeira	367.000,00	395.000,00	422.000,00	449.000,00
03.003.04.123.0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	367.000,00	395.000,00	422.000,00	449.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA	240.000,00	259.000,00	275.000,00	295.000,00
2017	MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	86.000,00
2013	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA	35.000,00	38.000,00	42.000,00	42.000,00
2014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECADAÇÃO	22.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
03.003.28	Encargos Especiais	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00
03.003.28.846	Outros Encargos Especiais	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00
03.003.28.846.0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00
16	ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
04.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
04.001.04	Administração	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
04.001.04.121	Planejamento e Orçamento	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
04.001.04.121.0024	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.937.000,00	5.266.290,00	5.626.000,00	6.044.750,00
05.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PRO	3.233.000,00	3.442.290,00	3.676.000,00	3.957.750,00
05.001.04	Administração	3.233.000,00	3.442.290,00	3.676.000,00	3.957.750,00
05.001.04.122	Administração Geral	3.233.000,00	3.442.290,00	3.676.000,00	3.957.750,00
05.001.04.122.0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.233.000,00	3.442.290,00	3.676.000,00	3.957.750,00
2008	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	2.933.000,00	3.121.290,00	3.333.000,00	3.589.750,00
2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICAIS	300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
05.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.704.000,00	1.824.000,00	1.950.000,00	2.087.000,00
05.002.04	Administração	1.704.000,00	1.824.000,00	1.950.000,00	2.087.000,00
05.002.04.122	Administração Geral	1.704.000,00	1.824.000,00	1.950.000,00	2.087.000,00
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
05.002.04.122.0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.704.000,00	1.824.000,00	1.950.000,00	2.087.000,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	1.304.000,00	1.396.000,00	1.492.000,00	1.597.000,00
2010	INATIVOS E PENSIONISTAS	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TR	4.928.000,00	5.280.000,00	5.647.000,00	6.034.000,00
06.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00
06.001.26	Transporte	1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00
06.001.26.782	Transporte Rodoviário	1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00
06.001.26.782.0004	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1002	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS	51.000,00	56.000,00	59.000,00	63.000,00
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS	1.674.000,00	1.793.000,00	1.917.000,00	2.051.000,00
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.996.000,00	2.138.000,00	2.285.000,00	2.444.000,00
06.002.15	Urbanismo	1.996.000,00	2.138.000,00	2.285.000,00	2.444.000,00
06.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	86.000,00	93.000,00	99.000,00	105.000,00
06.002.15.451.0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	86.000,00	93.000,00	99.000,00	105.000,00

1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	75.000,00	82.000,00	86.000,00	92.000,00
1006	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO	11.000,00	11.000,00	13.000,00	13.000,00
06.002.15.452	Serviços Urbanos	1.910.000,00	2.045.000,00	2.186.000,00	2.339.000,00
06.002.15.452.0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1.910.000,00	2.045.000,00	2.186.000,00	2.339.000,00
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.910.000,00	2.045.000,00	2.186.000,00	2.339.000,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	1.026.000,00	1.100.000,00	1.178.000,00	1.255.000,00
06.003.20	Agricultura	1.026.000,00	1.100.000,00	1.178.000,00	1.255.000,00
06.003.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	92.000,00	99.000,00	103.000,00
06.003.20.541.0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	85.000,00	92.000,00	99.000,00	103.000,00
2057	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	65.000,00	70.000,00	75.000,00	79.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	20.000,00	22.000,00	24.000,00	24.000,00
06.003.20.606	Extensão Rural	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
06.003.20.606.0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1003	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
06.003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	931.000,00	997.000,00	1.067.000,00	1.140.000,00
06.003.20.608.0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	931.000,00	997.000,00	1.067.000,00	1.140.000,00
2022	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	921.000,00	986.000,00	1.055.000,00	1.128.000,00
1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
06.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00
06.004.15	Urbanismo	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00
06.004.15.452	Serviços Urbanos	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
06.004.15.452.0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00
2023	ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00
06.005	DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00
06.005.04	Administração	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00
06.005.04.124	Controle Interno	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00
06.005.04.124.0022	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	6.932.000,00	7.417.060,00	7.931.900,00	8.493.600,00
07.001	DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	1.954.000,00	2.089.060,00	2.231.900,00	2.390.600,00
07.001.10	Saúde	1.954.000,00	2.089.060,00	2.231.900,00	2.390.600,00
07.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.954.000,00	2.089.060,00	2.231.900,00	2.390.600,00
07.001.10.302.0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.954.000,00	2.089.060,00	2.231.900,00	2.390.600,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	1.344.000,00	1.438.060,00	1.536.900,00	1.648.600,00
2033	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU	578.000,00	616.000,00	659.000,00	704.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	32.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00
07.002	DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	4.880.000,00	5.224.000,00	5.587.000,00	5.983.000,00
07.002.10	Saúde	4.880.000,00	5.224.000,00	5.587.000,00	5.983.000,00
07.002.10.301	Atenção Básica	4.880.000,00	5.224.000,00	5.587.000,00	5.983.000,00
07.002.10.301.0007	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.880.000,00	5.224.000,00	5.587.000,00	5.983.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.865.000,00	5.209.000,00	5.569.000,00	5.965.000,00
07.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
07.003.10	Saúde	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
07.003.10.305	Vigilância Epidemiológica	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
07.003.10.305.0017	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
08	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.980.000,00	2.122.000,00	2.269.000,00	2.429.000,00
08.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	1.589.000,00	1.702.000,00	1.818.000,00	1.948.000,00
08.001.08	Assistência Social	1.589.000,00	1.702.000,00	1.818.000,00	1.948.000,00
08.001.08.244	Assistência Comunitária	1.589.000,00	1.702.000,00	1.818.000,00	1.948.000,00
08.001.08.244.0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.589.000,00	1.702.000,00	1.818.000,00	1.948.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
2054	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICADORA, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	1.378.000,00	1.476.000,00	1.576.000,00	1.690.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
2062	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	143.000,00	153.000,00	164.000,00	175.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00

2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
08.002	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00
08.002.08	Assistência Social	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00
08.002.08.244	Assistência Comunitária	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00
08.002.08.244.0021	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00
2055	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00
08.003	DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)	280.000,00	302.000,00	323.000,00	345.000,00
08.003.08	Assistência Social	280.000,00	302.000,00	323.000,00	345.000,00
08.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	280.000,00	302.000,00	323.000,00	345.000,00
08.003.08.243.0018	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	280.000,00	302.000,00	323.000,00	345.000,00
2056	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	160.000,00	172.000,00	184.000,00	197.000,00
6057	DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.000,00	130.000,00	139.000,00	148.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.634.000,00	8.169.050,00	8.744.100,00	9.346.650,00
09.001	DIVISÃO DE CULTURA	155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00
09.001.13	Cultura	155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00
09.001.13.392	Difusão Cultural	155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00
09.001.13.392.0012	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00
2083	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	80.000,00	87.000,00	94.000,00	97.000,00
1029	AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	75.000,00	81.000,00	86.000,00	92.000,00
09.002	DIVISÃO PEDAGÓGICA	7.479.000,00	8.001.050,00	8.564.100,00	9.157.650,00
09.002.12	Educação	7.479.000,00	8.001.050,00	8.564.100,00	9.157.650,00
09.002.12.361	Ensino Fundamental	6.521.000,00	6.973.050,00	7.459.100,00	7.986.650,00
09.002.12.361.0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.521.000,00	6.973.050,00	7.459.100,00	7.986.650,00
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1012	AMPLIAÇÃO DA FROTA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%	2.540.000,00	2.716.750,00	2.907.250,00	3.113.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%	1.011.000,00	1.081.250,00	1.154.750,00	1.239.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.593.000,00	1.702.050,00	1.821.100,00	1.953.650,00
2069	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	1.064.000,00	1.137.000,00	1.216.000,00	1.298.000,00
2070	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	293.000,00	314.000,00	336.000,00	359.000,00
09.002.12.365	Educação Infantil	796.000,00	852.000,00	914.000,00	975.000,00
09.002.12.365.0010	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	796.000,00	852.000,00	914.000,00	975.000,00
CONTA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021
2074	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	696.000,00	743.000,00	798.000,00	852.000,00
2075	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
2076	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	54.000,00	58.000,00	61.000,00
09.002.12.367	Educação Especial	162.000,00	176.000,00	191.000,00	196.000,00
09.002.12.367.0011	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	162.000,00	176.000,00	191.000,00	196.000,00
2080	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	102.000,00	110.000,00	119.000,00	124.000,00
2081	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	30.000,00	33.000,00	36.000,00	36.000,00
2082	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	30.000,00	33.000,00	36.000,00	36.000,00
10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	308.000,00	329.000,00	355.000,00	376.000,00
10.001	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00
10.001.04	Administração	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00
10.001.04.122	Administração Geral	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00
10.001.04.122.0020	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00
2084	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00
10.002	DIVISAO DE ESPORTE	150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00
10.002.27	Desporto e Lazer	150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00
10.002.27.812	Desporto Comunitário	150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00
10.002.27.812.0013	APOIO AO ESPORTE	150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00
1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2085	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	148.000,00	159.000,00	170.000,00	181.000,00
10.003	DIVISÃO DE TURISMO	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
10.003.23	Comércio e Serviços	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
10.003.23.695	Turismo	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
10.003.23.695.0014	APOIO AO TURISMO	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
2086	MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
10.004	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00
10.004.22	Indústria	25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00
10.004.22.661	Promoção Industrial	25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00

10.004.22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00
1014	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2087	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS	22.000,00	23.000,00	26.000,00	27.000,00
		31.350.000,00	33.545.000,00	35.890.000,00	38.405.000,00
				Total geral :	139.190.000,00

Exercício: 2018
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL No.25	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	1.735.614,92	1.624.166,50	2.249.000,00	2.408.400,00	2.581.000,00	2.763.000,00
IPTU	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
IRRF	244.883,22	237.000,00	330.000,00	352.000,00	378.000,00	405.000,00
ITBI	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
ISS	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
TAXAS	280.233,17	365.014,00	342.000,00	366.000,00	393.000,00	419.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	66.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	32.410,89	128.152,50	117.000,00	125.400,00	135.000,00	144.000,00
Transferências Constitucionais (B)	14.294.005,05	17.852.055,63	19.570.000,00	20.941.000,00	22.406.000,00	23.974.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	69.797,90	110.000,00	150.000,00	161.000,00	172.000,00	184.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	610.690,86	600.000,00	800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.142.823,19	6.000.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	38.943,12	66.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00
FPM (Art.159, CF/1998)	8.378.140,85	10.892.055,63	11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	34.172,09	40.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
Contrib Interv. no Domínio Econômico – CIDE (Parecer Prévio nº 21/2010-PLENO)	19.437,04	144.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	16.029.619,97	19.476.222,13	21.819.000,00	23.349.400,00	24.987.000,00	26.737.000,00
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (D 7.00) % de C	1.122.073,40	1.363.335,55	1.527.330,00	1.634.458,00	1.749.090,00	1.871.590,00
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	785.451,38	954.334,88	1.069.131,00	1.144.120,60	1.224.363,00	1.310.113,00

Exercício: 2018
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.453.856,98	1.191.821,50	1.855.000,00	1.986.400,00	2.129.000,00	2.281.000,00
IPTU	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
IRRF	244.883,22	237.000,00	330.000,00	352.000,00	378.000,00	405.000,00
ITBI	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
ISS	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	30.886,12	126.821,50	115.000,00	123.400,00	133.000,00	142.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	5.823.311,95	6.710.000,00	7.950.000,00	8.507.000,00	9.102.000,00	9.739.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	69.797,90	110.000,00	150.000,00	161.000,00	172.000,00	184.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	610.690,86	600.000,00	800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.142.823,19	6.000.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	8.451.256,06	10.998.055,63	11.595.000,00	12.407.000,00	13.275.000,00	14.204.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	38.943,12	66.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00
FPM (Art.159, CF/1998)	8.378.140,85	10.892.055,63	11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	34.172,09	40.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	3.569.821,27	4.598.500,00	4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.000,00	5.268.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	2.854.913,17	3.541.611,13	3.909.000,00	4.182.800,00	4.475.400,00	4.788.600,00
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.675.627,86	2.178.411,13	2.300.000,00	2.461.000,00	2.633.200,00	2.817.600,00
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	13.959,63	22.000,00	30.000,00	32.200,00	34.400,00	36.800,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	7.788,60	13.200,00	9.000,00	9.600,00	10.400,00	11.000,00
Dedução ITR P/FUNDEB	6.834,31	8.000,00	10.000,00	10.800,00	11.400,00	12.200,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	122.138,35	120.000,00	160.000,00	171.200,00	183.200,00	196.000,00

ICMS - Dedução para o FUNDEB	1.028.564,42	1.200.000,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.800,00	1.715.000,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	4.647.014,35	5.781.858,15	5.741.000,00	6.143.300,00	6.574.100,00	7.035.400,00
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	2.141.892,76	2.759.100,00	2.580.000,00	2.760.600,00	2.953.800,00	3.160.800,00
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	1.427.928,51	1.839.400,00	1.720.000,00	1.840.400,00	1.969.200,00	2.107.200,00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	1.077.193,08	1.183.358,15	1.441.000,00	1.542.300,00	1.651.100,00	1.767.400,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	561.132,70	532.000,00	630.108,44	674.377,00	721.734,00	772.186,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	507.598,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....:	5.715.745,47	6.313.858,15	6.371.108,44	6.817.677,00	7.295.834,00	7.807.586,00

Exercício: 2018 a 2021
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

						Ação	
Função	01	Legislativa					
SubFunção			031	Ação Legislativa			
				Programa			
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2001	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2002	RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
Função	04	Administração					
SubFunção			121	Planejamento e Orçamento			
				Programa			
				0024	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNI	2040	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL
SubFunção			122	Administração Geral			
				Programa			
				0020	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	2084	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO
				0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2006	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO
				0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE
				0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2005	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA
				0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
				0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS
				0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2008	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA
				0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICAIS
				0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS
				0003	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2010	INATIVOS E PENSIONISTAS
SubFunção			123	Administração Financeira			
				Programa			
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2017	MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COM
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2013	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E A
						Ação	
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE
SubFunção			124	Controle Interno			
				Programa			
				0022	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFAD	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFA
Função	08	Assistência Social					
SubFunção			243	Assistência à Criança a ao Adolesce			
				Programa			
				0018	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO AD	2056	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR
				0018	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO AD	6057	DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO AD
SubFunção			244	Assistência Comunitária			
				Programa			

				0021	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA	2055	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSI
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS S
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	2054	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇ
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	2061	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	2062	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	2063	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C
				0008	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SO	2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS
Função	10	Saúde					
SubFunção			301	Atenção Básica			
				Programa			
				0007	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E V
				0007	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE
				0007	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIP
SubFunção			302	Assistência Hospitalar e Ambulatori			
				Programa			
				0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
				0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT	2033	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU
						Ação	
				0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT	2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
SubFunção			305	Vigilância Epidemiológica			
				Programa			
				0017	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E C
Função	12	Educação					
SubFunção			361	Ensino Fundamental			
				Programa			
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS D
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1012	AMPLIAÇÃO DA FROTA
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2069	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
				0009	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2070	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
SubFunção			365	Educação Infantil			
				Programa			
				0010	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	2074	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL
				0010	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	2075	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
				0010	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	2076	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
SubFunção			367	Educação Especial			
				Programa			
				0011	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	2080	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL
				0011	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	2081	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL
				0011	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	2082	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL
Função	13	Cultura					
SubFunção			392	Difusão Cultural			
				Programa			
				0012	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	2083	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA
						Ação	
				0012	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	1029	AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
Função	15	Urbanismo					
SubFunção			451	Infra-Estrutura Urbana			

				Programa			
				0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO
				0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1006	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO
SubFunção			452	Serviços Urbanos			
				Programa			
				0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS
				0005	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	2023	ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Função	20	Agricultura					
SubFunção			541	Preservação e Conservação Ambient			
				Programa			
				0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2057	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE
				0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
SubFunção			606	Extensão Rural			
				Programa			
				0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1003	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
SubFunção			608	Promoção da Produção Agropecuá			
				Programa			
				0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2022	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO
				0006	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
Função	22	Indústria					
SubFunção			661	Promoção Industrial			
				Programa			
				0015	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	1014	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS
						Ação	
				0015	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	2087	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS
Função	23	Comércio e Serviços					
SubFunção			695	Turismo			
				Programa			
				0014	APOIO AO TURISMO	2086	MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Função	26	Transporte					
SubFunção			782	Transporte Rodoviário			
				Programa			
				0004	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORM
				0004	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1002	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS V
				0004	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS
Função	27	Desporto e Lazer					
SubFunção			812	Desporto Comunitário			
				Programa			
				0013	APOIO AO ESPORTE	1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
				0013	APOIO AO ESPORTE	2085	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR
Função	28	Encargos Especiais					
SubFunção			846	Outros Encargos Especiais			
				Programa			
				0023	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	16	ENCARGOS ESPECIAIS

Exercício: 2018
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	1.453.856,98	1.191.821,50	1.855.000,00	1.986.400,00	2.129.000,00	2.281.000,00
IPTU	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
IRRF	244.883,22	237.000,00	330.000,00	352.000,00	378.000,00	405.000,00
ITBI	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
ISS	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	30.886,12	126.821,50	115.000,00	123.400,00	133.000,00	142.000,00

Transferências Constitucionais (B)	14.274.568,01	17.708.055,63	19.545.000,00	20.914.000,00	22.377.000,00	23.943.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	69.797,90	110.000,00	150.000,00	161.000,00	172.000,00	184.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	610.690,86	600.000,00	800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.142.823,19	6.000.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	38.943,12	66.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00
FPM (Art.159, CF/1998)	8.378.140,85	10.892.055,63	11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	34.172,09	40.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	15.728.424,99	18.899.877,13	21.400.000,00	22.900.400,00	24.506.000,00	26.224.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	2.359.263,75	2.834.981,57	3.210.000,00	3.435.060,00	3.675.900,00	3.933.600,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.693.364,08	3.251.480,00	3.651.000,00	3.907.000,00	4.175.000,00	4.472.000,00
PROVENIENTES DA UNIÃO	2.936.051,24	2.932.480,00	2.887.000,00	3.088.000,00	3.305.000,00	3.539.000,00
PROVENIENTES DO ESTADO.	1.465.499,31	273.000,00	686.000,00	734.000,00	782.000,00	839.000,00
OUTRAS RECEITAS DO SUS	101.637,52	14.000,00	72.000,00	78.000,00	81.000,00	87.000,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	184.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITOS VINC. A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE FINANC. DA SAÚDE	5.206,01	32.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÊNIOS E PROGRAMAS	7.052.627,83	6.086.461,57	6.861.000,00	7.342.060,00	7.850.900,00	8.405.600,00

Receita Prevista por Fonte Padrão
Versão:3 - VERSÃO PPA 2018 - 2021

Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
1.1.12.02.01.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO		350.000,00	376.000,00	405.000,00	435.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	87.500,00	94.000,00	101.250,00	108.750,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	52.500,00	56.400,00	60.750,00	65.250,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	210.000,00	225.600,00	243.000,00	261.000,00
1.1.12.02.01.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		280.000,00	300.000,00	320.000,00	343.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.750,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	51.450,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	168.000,00	180.000,00	192.000,00	205.800,00
1.1.12.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO		60.000,00	64.000,00	69.000,00	74.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	15.000,00	16.000,00	17.250,00	18.500,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	9.000,00	9.600,00	10.350,00	11.100,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	36.000,00	38.400,00	41.400,00	44.400,00
1.1.12.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS		250.000,00	267.000,00	286.000,00	306.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	62.500,00	66.750,00	71.500,00	76.500,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	37.500,00	40.050,00	42.900,00	45.900,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	150.000,00	160.200,00	171.600,00	183.600,00
1.1.12.04.34.01.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PF		0,00	0,00	0,00	0,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.34.02.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PJ		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	3.000,00	3.150,00	3.450,00	3.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	12.000,00	12.600,00	13.800,00	15.000,00
1.1.12.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR		380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	95.000,00	101.750,00	108.750,00	116.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	57.000,00	61.050,00	65.250,00	69.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	228.000,00	244.200,00	261.000,00	279.000,00
1.1.13.05.01.01.00	ISS - DO EXERCÍCIO		300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	75.000,00	80.250,00	85.750,00	92.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	45.000,00	48.150,00	51.450,00	55.200,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	180.000,00	192.600,00	205.800,00	220.800,00
1.1.13.05.01.02.00	ISS - SUPER SIMPLES		100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	25.000,00	26.750,00	28.750,00	30.750,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	15.000,00	16.050,00	17.250,00	18.450,00

000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	60.000,00	64.200,00	69.000,00	73.800,00
1.1.21.17.01.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SAN. DO EXERCÍCIO		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.1.21.25.01.00.00	TAXA LICENÇA PARA FUNC. ESTAB. COM. IND.		100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.1.21.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.22.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1.1.22.99.03.00.00	TAXA DE HABITA-SE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.22.99.04.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO		220.000,00	235.000,00	252.000,00	270.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	220.000,00	235.000,00	252.000,00	270.000,00
1.1.30.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO E		50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.2.30.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF	100,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.3.11.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.3.11.01.02.00.00	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.11.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1.3.11.01.99.01.00	ALUGUEL DA LANCHONETE DA PRAIA MUNICIPAL		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.3.11.01.99.03.00	ALUGUEL DESENV. CULTURAL E ARTISTICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.11.01.99.04.00	ALUGUEL QUIOSQUE DO CHIMARRÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.01.02.00	REND.DEP. BANC. FUNDO ESP PETROL/ROYALTI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.01.03.00	Rem Dep Rec Recursos Hidricos		17.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	100,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
1.3.25.01.03.01.01	REND. DEP. BANC. FMS ATENCAO BASICA		8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00
1.3.25.01.03.01.02	REND. DEP. BANCÁRIO FONTE 495		35.000,00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
1.3.25.01.03.01.03	REND. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE		22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.3.25.01.03.01.15	REND. ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
498.09.02.06.20	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.25.01.03.01.18	REM. INVEST. PROG.NAC. QUAL.ASSIST. FARM		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
498.09.02.06.20	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.25.01.03.01.21	REND.APLICAÇÃO GSUS ESTADUAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1011.09.02.05.18	REPASSE GSUS ESTADUAL	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.03.03.01	Rendimento Saúde Próprio - FMS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.05.02.02	REND. DEP. BANCARIO - PNATE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1011.09.01.06.18	FNDE/MDE/PNATE/FEDERAL	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.05.02.03	Rend. Aplicação PNAE (Merenda Escolar)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1011.09.01.06.18	Merenda Escolar PNAE	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.05.03.01	REND. DEP. BANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
1.3.25.01.05.03.04	REND. DEP. BANC. EDUCAÇÃO 5%		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.05.03.05	REND. DEP. BANC. EDUCAÇÃO 25%		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.09.01.00	REM. DEP. BANCARIO CIDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.53.01.00	REM. DEP. BANCARIO - FUNDEB 60%		16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
101.02.01.00.00	Fundef 60%	100,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.25.01.53.02.00	REM. DEP. BANCARIO - FUNDEB 40%		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
102.02.01.00.00	Fundef 40%	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.99.03.00	RENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.99.23.00	RENDIMENTO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.99.24.00	REM. DEP. REC. VINC. EDUCAÇÃO ALIENTAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
105.04.01.00.00	Alienação de Bens da Educação	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.25.01.99.30.00	Rem Dep Rec Vinc Alienção		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
501.04.09.00.00	Alienação de Ativos /Bens Móveis	100,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.25.01.99.48.00	Rem Dep Rec Vinca SEED		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1005.03.01.01.01	TRANSPORTE SEED/PNTE	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.99.52.00	REND APLICACAO PODER POLICIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.01.99.77.00	REM DEP REC VINC PODER POLICIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.25.02.99.01.00	RENDIMENTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		200.000,00	214.330,00	229.400,00	245.600,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	200.000,00	214.330,00	229.400,00	245.600,00
1.4.90.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.00.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.00.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES		100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.7.21.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	2.875.000,00	3.076.250,00	3.291.500,00	3.522.000,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	1.725.000,00	1.845.750,00	1.974.900,00	2.113.200,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	6.900.000,00	7.383.000,00	7.899.600,00	8.452.800,00
1.7.21.01.03.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1° DECENDIO DEZEMBRO EMENDA 5		390.000,00	417.000,00	448.000,00	478.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	97.500,00	104.250,00	112.000,00	119.500,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	75,00	292.500,00	312.750,00	336.000,00	358.500,00
1.7.21.01.04.00.00	FPM 1% JULHO		290.000,00	310.000,00	332.000,00	355.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	72.500,00	77.500,00	83.000,00	88.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	75,00	217.500,00	232.500,00	249.000,00	266.250,00
1.7.21.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	12.500,00	13.500,00	14.250,00	15.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	7.500,00	8.100,00	8.550,00	9.150,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	30.000,00	32.400,00	34.200,00	36.600,00
1.7.21.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		2.800.000,00	2.996.000,00	3.206.000,00	3.430.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	100,00	2.800.000,00	2.996.000,00	3.206.000,00	3.430.000,00
1.7.21.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.21.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		90.000,00	96.000,00	103.000,00	110.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	100,00	90.000,00	96.000,00	103.000,00	110.000,00
1.7.21.33.10.01.01	ATENÇÃO BASICA		900.000,00	963.000,00	1.030.000,00	1.103.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	900.000,00	963.000,00	1.030.000,00	1.103.000,00
1.7.21.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		320.000,00	342.000,00	366.000,00	392.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	320.000,00	342.000,00	366.000,00	392.000,00
1.7.21.33.10.02.05	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF		370.000,00	396.000,00	424.000,00	453.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	370.000,00	396.000,00	424.000,00	453.000,00
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
1.7.21.33.10.02.06	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		140.000,00	150.000,00	160.000,00	172.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	172.000,00
1.7.21.33.10.02.10	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ		530.000,00	567.000,00	607.000,00	650.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	530.000,00	567.000,00	607.000,00	650.000,00
1.7.21.33.10.02.11	PROGRAMA NASF		170.000,00	182.000,00	195.000,00	208.000,00

495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	170.000,00	182.000,00	195.000,00	208.000,00
1.7.21.33.20.99.01	MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE - FAE		285.000,00	305.000,00	326.000,00	350.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	285.000,00	305.000,00	326.000,00	350.000,00
1.7.21.33.20.99.04	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP		44.000,00	47.000,00	50.000,00	54.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	54.000,00
1.7.21.33.20.99.05	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA		30.000,00	32.000,00	34.000,00	37.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	37.000,00
1.7.21.33.30.02.01	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		35.000,00	37.000,00	40.000,00	43.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	100,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	43.000,00
1.7.21.33.30.99.04	PISO FIXO VILANCIA SANTIARIA		33.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	100,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
1.7.21.33.30.99.05	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.21.33.30.99.10	INC. AÇÕES VIG.PREV.E CONT. DAS DST/AIDS		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	100,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.21.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)		142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
1.7.21.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
938.09.06.06.23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.21.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)		22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
936.09.06.06.08	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	100,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.7.21.34.99.07.00	TRANSFERENCIAS DA FNAS IGD		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1006.03.99.01.02	FNAS IGD	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.21.34.99.30.00	BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO		33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
940.09.06.06.25	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	100,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
1.7.21.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	100,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.7.21.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E		142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
1011.09.01.06.18	Merenda Escolar PNAE	100,00	142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
1.7.21.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN		70.000,00	75.000,00	80.000,00	86.000,00
1011.09.01.06.18	FNDE/MDE/PNATE/FEDERAL	100,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	86.000,00
1.7.21.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	11.250,00	12.000,00	13.000,00	13.750,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	6.750,00	7.200,00	7.800,00	8.250,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	27.000,00	28.800,00	31.200,00	33.000,00
1.7.21.99.99.01.00	TRANSFÊRENCIA - CEX /FEX		50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.7.22.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	1.750.000,00	1.872.500,00	2.003.500,00	2.143.750,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	1.050.000,00	1.123.500,00	1.202.100,00	1.286.250,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	4.200.000,00	4.494.000,00	4.808.400,00	5.145.000,00
1.7.22.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	200.000,00	214.000,00	229.000,00	245.000,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	120.000,00	128.400,00	137.400,00	147.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	480.000,00	513.600,00	549.600,00	588.000,00
1.7.22.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		150.000,00	161.000,00	172.000,00	184.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	25,00	37.500,00	40.250,00	43.000,00	46.000,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	22.500,00	24.150,00	25.800,00	27.600,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	90.000,00	96.600,00	103.200,00	110.400,00
1.7.22.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	100,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
1.7.22.33.01.00.00	FUHBVA - FUND. HOSP. DE BOA V. APARECIDA		42.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00
1.7.22.33.02.00.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL APS-E		175.000,00	187.000,00	200.000,00	215.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
495.09.02.06.20	Atenção Básica	100,00	175.000,00	187.000,00	200.000,00	215.000,00
1.7.22.33.03.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL (AF-E)		7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
498.09.02.06.20	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	100,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

1.7.22.33.04.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL		300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
1.7.22.33.06.00.00	PROGRAMA NAC.QUALIF. ASSIST.FARMACEUTICA		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
498.09.02.06.20	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	100,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.22.33.07.00.00	PROGRAMA SAMU/ESTADUAL		135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1007.03.05.01.03	REPASSE ESTADUAL CONSAMU	100,00	135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1.7.22.33.08.00.00	REPASSE GSUS ESTADUAL		7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1011.09.02.05.18	REPASSE GSUS ESTADUAL	100,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.22.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR		135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1005.03.01.01.01	TRANSPORTE SEED/PNTE	100,00	135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1.7.22.99.99.99.01	CONVENIO FNAS CUSTEIO		17.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
1011.09.99.05.18	REPASSE FNAS FEDERAL CUSTEIO	100,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
1.7.24.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.D		4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.000,00	5.268.000,00
101.02.01.00.00	Fundef 60%	75,00	3.225.000,00	3.450.750,00	3.692.250,00	3.951.000,00
102.02.01.00.00	Fundef 40%	25,00	1.075.000,00	1.150.250,00	1.230.750,00	1.317.000,00
1.9.11.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	3.000,00	3.150,00	3.450,00	3.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	12.000,00	12.600,00	13.800,00	15.000,00
1.9.11.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.000,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.800,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.200,00
1.9.11.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.12.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.13.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXER		20.000,00	21.400,00	23.000,00	25.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	5.000,00	5.350,00	5.750,00	6.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	3.000,00	3.210,00	3.450,00	3.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	12.000,00	12.840,00	13.800,00	15.000,00
1.9.13.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍC		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	3.000,00	3.150,00	3.450,00	3.750,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	12.000,00	12.600,00	13.800,00	15.000,00
1.9.13.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁR		1.000,00	1.070,00	1.000,00	1.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.9.13.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
511.01.07.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.22.99.02.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.22.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS		20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.31.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR		40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	10.000,00	10.750,00	11.500,00	12.250,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	6.000,00	6.450,00	6.900,00	7.350,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	24.000,00	25.800,00	27.600,00	29.400,00
1.9.31.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
104.01.01.00.00	Educação/25%	25,00	1.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
303.01.02.00.00	Saúde/ Percentual Próprio	15,00	750,00	900,00	900,00	900,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60,00	3.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1.9.31.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.31.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.15.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
Receita		%				
Fonte	Descrição	2018	2018	2019	2020	2021
501.04.09.00.00	Alienação de Ativos /Bens Móveis	100,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00

9.7.21.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		-2.300.000,00	-2.461.000,00	-2.633.200,00	-2.817.600,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-2.300.000,00	-2.461.000,00	-2.633.200,00	-2.817.600,00
9.7.21.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		-10.000,00	-10.800,00	-11.400,00	-12.200,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-10.000,00	-10.800,00	-11.400,00	-12.200,00
9.7.21.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTA		-9.000,00	-9.600,00	-10.400,00	-11.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-9.000,00	-9.600,00	-10.400,00	-11.000,00
9.7.22.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		-1.400.000,00	-1.498.000,00	-1.602.800,00	-1.715.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-1.400.000,00	-1.498.000,00	-1.602.800,00	-1.715.000,00
9.7.22.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		-160.000,00	-171.200,00	-183.200,00	-196.000,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-160.000,00	-171.200,00	-183.200,00	-196.000,00
9.7.22.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO		-30.000,00	-32.200,00	-34.400,00	-36.800,00
103.01.01.00.00	Educação/5%	100,00	-30.000,00	-32.200,00	-34.400,00	-36.800,00
			31.350.000,00	33.545.000,00	35.890.000,00	38.405.000,00

Exercício: 2018 a 2021
PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.558.500,68	25.590.477,08	28.809.451,03	31.908.611,13	35.209.000,00	37.673.800,00	40.308.400,00	43.131.600,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.322.044,40	1.628.765,21	1.703.204,03	1.496.014,00	2.132.000,00	2.283.000,00	2.446.000,00	2.619.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.119.129,75	1.340.876,87	1.422.970,86	1.065.000,00	1.740.000,00	1.863.000,00	1.996.000,00	2.139.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	898.042,80	1.018.507,46	1.100.646,67	822.000,00	1.340.000,00	1.435.000,00	1.538.000,00	1.648.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	415.292,65	508.754,52	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	415.292,65	508.754,52	533.346,40	310.000,00	630.000,00	676.000,00	725.000,00	778.000,00
1.1.1.2.02.01.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	272.275,46	300.937,68	308.708,03	244.000,00	350.000,00	376.000,00	405.000,00	435.000,00
1.1.1.2.02.01.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	143.017,19	207.816,84	224.638,37	66.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	343.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	198.830,81	241.444,86	244.883,22	237.000,00	330.000,00	352.000,00	378.000,00	405.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	187.679,86	230.337,82	231.510,81	189.000,00	310.000,00	331.000,00	355.000,00	380.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	187.679,86	230.337,82	231.510,81	189.000,00	310.000,00	331.000,00	355.000,00	380.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	19.556,90	31.325,74	40.014,47	14.000,00	60.000,00	64.000,00	69.000,00	74.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	168.122,96	199.012,08	191.496,34	175.000,00	250.000,00	267.000,00	286.000,00	306.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	11.150,95	11.107,04	13.372,41	48.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.1.1.2.04.34.01.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PF	452,80	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PJ	10.698,15	11.107,04	13.372,41	40.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	283.919,34	268.308,08	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	283.919,34	268.308,08	322.417,05	275.000,00	380.000,00	407.000,00	435.000,00	465.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	221.086,95	322.369,41	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	221.086,95	322.369,41	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	221.086,95	322.369,41	322.324,19	243.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS - DO EXERCÍCIO	177.566,77	232.202,83	236.638,71	190.000,00	300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS - SUPER SIMPLES	43.520,18	90.166,58	85.685,48	53.000,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	202.914,65	287.888,34	280.233,17	365.014,00	342.000,00	366.000,00	393.000,00	419.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	97.177,54	97.160,31	93.331,00	253.000,00	116.000,00	125.000,00	134.000,00	142.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.976,87	5.007,23	5.206,01	32.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SAN. DO EXERCÍCIO	1.976,87	5.007,23	5.206,01	30.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.1.2.1.17.02.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SAN. 1º EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.03.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SAN. 2º EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	91.659,04	87.988,49	80.826,42	43.000,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.1.2.1.25.01.00.00	TAXA LICENÇA PARA FUNC. ESTAB. COM. IND.	91.659,04	87.988,49	80.826,42	43.000,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.541,63	4.164,59	7.298,57	177.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.737,11	190.728,03	186.902,17	112.014,00	226.000,00	241.000,00	259.000,00	277.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3,23	24,71	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.733,88	190.703,32	186.902,17	103.014,00	226.000,00	241.000,00	259.000,00	277.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	28,80	3.785,00	3.500,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.2.99.03.00.00	TAXA DE HABITA-SE	122,14	213,01	211,25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.99.04.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	105.582,94	186.705,31	183.190,92	95.014,00	220.000,00	235.000,00	252.000,00	270.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	66.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	66.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	66.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	290.731,69	349.937,55	326.826,36	459.355,50	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	290.731,69	349.937,55	326.826,36	459.355,50	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	290.731,69	349.937,55	326.826,36	444.355,50	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	171.621,38	304.780,80	399.148,93	270.000,00	374.000,00	401.330,00	424.400,00	453.600,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.202,88	24.136,81	28.781,89	27.500,00	38.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	24.202,88	24.136,81	28.781,89	27.500,00	38.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	869,00	1.252,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.02.00.00	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	15.368,70	15.025,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.965,18	6.814,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.99.01.00	ALUGUEL DA LANCHONETE DA PRAIA MUNICIPAL	1.965,18	2.220,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.99.03.00	ALUGUEL DA TORRE	6.000,00	2.381,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.99.04.00	ALUGUEL DA LANCHONETE DA PRAÇA MUNICIPAL	0,00	1.793,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.99.05.00	ALUGUEL IMÓVEL DEST.DESENV.CULT.E ARTIST	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	28.781,89	16.500,00	38.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0,00	0,00	5.949,92	5.500,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.3.1.1.01.02.00.00	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	0,00	461,67	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.1.1.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	0,00	12.673,00	11.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1.3.1.1.01.99.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00	0,00	9.697,30	0,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
1.3.1.1.01.99.01.00	ALUGUEL DA LANCHONETE DA PRAIA MUNICIPAL	0,00	0,00	7.539,00	0,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.3.1.1.01.99.03.00	ALUGUEL DESENV. CULTURAL E ARTISTICO	0,00	0,00	1.374,40	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.1.1.01.99.04.00	ALUGUEL QUIOSQUE DO CHIMARRÃO	0,00	0,00	783,90	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.01.00.00	ALUGUEL DA LANCHONETE DA PRAIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.02.00.00	ALUGUEL DO CLEBE DA 3ª IDADE	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	147.418,50	280.643,99	370.367,04	242.500,00	336.000,00	360.330,00	381.400,00	408.600,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	147.418,50	280.643,99	370.367,04	242.500,00	336.000,00	360.330,00	381.400,00	408.600,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	90.551,47	174.371,82	191.155,90	35.000,00	136.000,00	146.000,00	152.000,00	163.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	2.801,45	5.691,35	15.833,69	12.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00
1.3.2.5.01.01.01.00	REND. DEP. BANC. RO ATIES	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01.02.00	REND.DEP. BANC. FUNDO ESP PETROL/ROYALTI	534,34	546,78	958,49	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.01.03.00	Rem Dep Rec Recursos Hidricos	2.267,11	5.144,57	14.875,20	5.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	13.757,63	48.659,65	101.637,52	14.000,00	72.000,00	78.000,00	81.000,00	87.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	6.374,62	38.210,94	98.691,45	8.000,00	71.000,00	77.000,00	80.000,00	86.000,00
1.3.2.5.01.03.01.01	REND. DEP. BANC. FMS ATENCAO BASICA	2.859,15	7.779,09	7.308,72	0,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.03.01.02	REND. DEP. BANCÁRIO FONTE 495	0,00	10.593,68	31.661,90	5.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
1.3.2.5.01.03.01.03	REND. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.857,93	15.065,88	20.378,36	1.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.3.2.5.01.03.01.04	Rend. Dep. Banc. Gestão Politica Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.05	REND. APLICAÇÃO ESF	167,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.13	Rendimento de Aplicação da FUHBVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.15	REND. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	78,28	329,08	2.168,15	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.03.01.17	RENDIMENTO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - E	411,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.03.01.18	REM. INVEST. PROG.NAC. QUAL.ASSIST. FARM	0,00	244,11	3.545,37	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.5.01.03.01.19	REM.PROG.NAC. QUAL.ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	1.763,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.20	REND. APLICAÇÃO PROG. VIG. (VIGIASUS)	0,00	2.435,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.01.21	REND.APLICAÇÃO GSUS ESTADUAL	0,00	0,00	428,89	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.22	REND.APLIC.FMS BVA INVESTIMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	33.200,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	7.078,94	9.604,69	2.345,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.04	REM. CONV. INSUMOS HOSPITAL MUNICIPAL	1.241,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.05	REM. CONVENIO UNIDADE BASICA DE SAÚDE	5.837,20	5.406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.06	RENDIMENTO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	0,00	304,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.2.5.01.03.02.07	REM. RENDIMENTO MODULOS SANITARIOS	0,00	491,41	2.345,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.08	REND. APLICAÇÃO INSUMOS/EQUIPTO FNS	0,00	3.401,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	304,07	844,02	600,84	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03.03.01	Rendimento Saúde Próprio - FMS	304,07	844,02	600,84	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	31.447,70	38.531,79	19.392,48	5.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	29.531,94	28.997,17	5.908,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.05.02.02	REND. DEP. BANCARIO - PNATE	479,49	2.241,93	1.385,69	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.02.03	Rend. Aplicação PNAE (Merenda Escolar)	618,42	659,66	634,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.02.07	REND. PROJETO CAMINHO DA EDUCAÇÃO ONIBUS	1.933,31	1.393,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.10	RENDIMENTO FNDE/MANUTENÇÃO DE CRECHE	4.971,24	639,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.11	APOIO A CRECHES	72,92	16,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.12	REND APLIC.IMP ADEQ. ESTR. ESPORTIVAS	2.140,10	950,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.05.02.13	RENDIMENTO APLICAÇÃO CONST. SALAS AULA	4.534,14	4.806,10	857,04	0,00	925,60	991,00	1.061,00	1.136,00
1.3.2.5.01.05.02.14	REND.FNDE MANUT. CRECHE NOVAS TURMAS	11.394,60	11.315,88	1.063,22	0,00	1.148,28	1.229,00	1.316,00	1.409,00
1.3.2.5.01.05.02.15	RENDIMENTO MOBILIARIO ESCOLAR FNDE/PAR	2.473,12	1.863,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.16	REND. APLIC.APOIO CRECHES BR. CARINHOSO	914,60	5.109,90	1.967,42	0,00	2.124,81	2.274,00	2.434,00	2.605,00
1.3.2.5.01.05.03.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.915,76	9.534,62	13.484,44	3.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.3.2.5.01.05.03.01	REND. DEP. BANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.142,96	8.587,24	11.571,86	1.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.05.03.04	REND. DEP. BANC. EDUCAÇÃO 5%	342,91	522,28	805,34	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.03.05	REND. DEP. BANC. EDUCAÇÃO 25%	429,89	425,10	1.107,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	158,20	356,00	1.140,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.09.01.00	REM. DEP. BANCARIO CIDE	158,20	356,00	1.140,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.53.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	11.301,59	14.736,87	15.807,49	1.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
1.3.2.5.01.53.01.00	REM. DEP. BANCARIO - FUNDEB 60%	11.301,59	14.518,55	15.333,68	1.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.2.5.01.53.02.00	REM. DEP. BANCARIO - FUNDEB 40%	0,00	218,32	473,81	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	31.084,90	66.396,16	37.344,69	2.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.2.5.01.99.03.00	RENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA(COSIP)	4.983,10	4.011,42	325,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.15.00	Rend. Dep. Banc. Piso Básico Fixo	245,76	710,75	43,45	0,00	46,93	51,00	55,00	59,00
1.3.2.5.01.99.23.00	RENDIMENTO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	760,27	0,00	678,69	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00	REM. DEP. REC. VINC. EDUCAÇÃO ALIENTAÇÃO	2.805,43	3.546,49	2.635,06	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.30.00	Rem Dep Rec Vinc Alienção	451,28	4.427,26	4.453,41	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.5.01.99.44.00	RED. ACADEMIA SAUDE	51,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.45.00	RENDIMENTO ACADEMIA DA SAÚDE	15,84	0,00	11.866,67	0,00	12.816,00	13.714,00	14.674,00	15.702,00
1.3.2.5.01.99.48.00	Rem Dep Rec Vinca SEED	656,59	1.746,95	1.000,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.49.00	REND APL FIN REC VINC REC ASFALTICO MCID	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.99.50.00	REND APL FINANC REC VINC PAV PEDRAS IRRE	1.409,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.51.00	REND REC VINV CONVENIO CALCARIO	2.091,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.52.00	REND APLICACAO PODER POLICIA	65,59	157,95	719,84	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.54.00	REND PAV PEDRAS IRREGUL B BONITA	4.090,16	6.705,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.55.00	RENDIMENTO CONVENIO FAMILIAS PARANAENSE	429,04	92,67	921,98	0,00	995,74	1.066,00	1.141,00	1.221,00
1.3.2.5.01.99.56.00	RENDIMENTO CONVENIO SEAB/REC.ESTRADAS	980,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.57.00	RENDIMENTO PAM	603,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.58.00	REND. OP. CREDITO PAV. EM VIAS URBANAS	359,08	296,05	119,14	0,00	128,67	138,00	148,00	159,00
1.3.2.5.01.99.59.00	REND. FEAS EMERGENCIAS 2014	294,55	81,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.60.00	RENDIMENTO PROGRAMA AFAI	1.081,99	3.097,36	705,61	0,00	762,06	816,00	874,00	936,00
1.3.2.5.01.99.61.00	REND. CONVÊNIO SIEL/DER SERRAS	0,00	143,96	2,70	0,00	2,92	4,00	5,00	6,00
1.3.2.5.01.99.62.00	REND. APLIC. CONV. REC. MARINAS794350	312,46	951,08	362,46	0,00	391,46	419,00	449,00	481,00
1.3.2.5.01.99.63.00	Rem Dep Rec Vinc Fonte 779	1.145,15	1.606,84	551,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.64.00	REM. CONV. PAV. REGIÃO NORTE AV. TUPI	2.213,48	7.013,51	2.709,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.65.00	REM. CONV. PAV. LINHA BRANDELEIRO	6.036,55	10.011,26	102,68	0,00	110,89	119,00	128,00	137,00
1.3.2.5.01.99.66.00	REND. CONST. MIRANTE CENTRO EVENTOS	0,00	14.797,72	1.063,16	0,00	1.148,21	1.229,00	1.316,00	1.409,00
1.3.2.5.01.99.67.00	RENDIMENTO CONVENIO SEAB SIRICICULTURA	0,00	3.149,14	422,78	0,00	456,60	489,00	524,00	561,00
1.3.2.5.01.99.68.00	REND. APLICAÇÃO CONV.PAV. VIAS URBANAS	0,00	3.569,57	5.338,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.69.00	RENDIMENTOS FEAS CAPITAL	0,00	82,44	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.70.00	RENDIMENTOS FNAS CUSTEIO	0,00	164,89	305,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.71.00	REND.QUALIF. GESTÃO SUS	0,00	0,00	180,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.77.00	REM DEP REC VINC PODER POLICIA	0,00	31,34	1.182,34	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.78.00	REND. APLIC. BRINQUEDOTECA	0,00	0,00	318,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

1.3.2.5.01.99.79.00	REND. BLCO FIN.GES.PROG.BF E CADAS.UNICO	0,00	0,00	181,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.80.00	REND.BLCO FINANC.PROT.SOCIAL MEDIA COMP.	0,00	0,00	25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00	RENDIMENTO FEAS INCENTIVO III FAMILIA PR	0,00	0,00	975,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	56.867,03	106.272,17	179.211,14	207.500,00	200.000,00	214.330,00	229.400,00	245.600,00
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01.01.00	Rem Dep Rec Poupança	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	56.867,03	106.272,17	179.211,14	202.500,00	200.000,00	214.330,00	229.400,00	245.600,00
1.3.2.5.02.99.01.00	RENDIMENTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	56.867,03	106.272,17	179.211,14	202.500,00	200.000,00	214.330,00	229.400,00	245.600,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.615,68	2.562,63	1.642,32	133.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.615,68	2.562,63	1.642,32	133.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.4.9.0.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS DIVERSAS	2.615,68	2.562,63	1.642,32	133.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.99.01.00.00	VENDA DE ARTEFATO DE CIMENTO	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	93.473,37	120.792,88	71.224,36	75.486,00	101.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.835,88	5.445,49	22,84	66.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.835,88	5.445,49	22,84	66.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	88.637,49	115.347,39	71.201,52	9.486,00	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.266.984,97	23.023.092,71	26.235.452,65	29.012.755,63	32.031.000,00	34.271.000,00	36.668.000,00	39.236.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.629.014,10	23.023.092,71	26.027.363,95	29.012.755,63	32.031.000,00	34.271.000,00	36.668.000,00	39.236.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 12.337.955,45		13.209.878,25	15.817.294,33	17.138.255,63	18.918.000,00	20.241.000,00	21.660.000,00	23.176.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.330.733,01	7.760.534,35	9.007.078,70	11.322.775,63	12.230.000,00	13.086.000,00	14.003.000,00	14.982.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.992.873,15	7.321.443,56	8.378.140,85	10.892.055,63	11.500.000,00	12.305.000,00	13.166.000,00	14.088.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUN	-1.398.574,32	-1.464.288,38	-1.675.627,86	-2.178.411,13	-2.300.000,00	-2.461.000,00	-2.633.200,00	-2.817.600,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1° DECENDIO DEZEMBRO EMENDA 55	0,00	321.008,72	347.680,19	200.000,00	390.000,00	417.000,00	448.000,00	478.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	FPM 1% JULHO	0,00	86.644,05	247.085,57	190.720,00	290.000,00	310.000,00	332.000,00	355.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	27.688,47	31.438,02	34.172,09	40.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-5.537,61	-6.287,56	-6.834,31	-8.000,00	-10.000,00	-10.800,00	-11.400,00	-12.200,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	310.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.724.416,02	2.840.670,84	3.307.436,70	2.056.000,00	2.891.000,00	3.093.000,00	3.310.000,00	3.541.000,00
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.613.745,96	2.757.499,72	3.236.384,47	1.909.000,00	2.800.000,00	2.996.000,00	3.206.000,00	3.430.000,00
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	1.635,90	1.046,81	790,70	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	109.034,16	82.124,31	70.261,53	140.000,00	90.000,00	96.000,00	103.000,00	110.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.463.936,17	1.800.362,28	2.682.951,24	2.932.480,00	2.887.000,00	3.088.000,00	3.305.000,00	3.539.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.233.726,04	1.439.081,83	2.260.742,94	2.495.000,00	2.430.000,00	2.600.000,00	2.782.000,00	2.978.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	219.351,96	201.072,63	769.297,94	841.000,00	900.000,00	963.000,00	1.030.000,00	1.103.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	ATENÇÃO BASICA	219.351,96	201.072,63	769.297,94	841.000,00	900.000,00	963.000,00	1.030.000,00	1.103.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	984.374,08	1.157.009,20	1.491.445,00	1.654.000,00	1.530.000,00	1.637.000,00	1.752.000,00	1.875.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	205.768,00	257.556,00	283.920,00	240.000,00	320.000,00	342.000,00	366.000,00	392.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	299.375,00	304.680,00	330.070,00	520.000,00	370.000,00	396.000,00	424.000,00	453.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.10.02.06	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	110.385,00	120.420,00	130.455,00	160.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	172.000,00
1.7.2.1.33.10.02.07	PAB/ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.10	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ	140.171,90	316.000,00	474.000,00	106.000,00	530.000,00	567.000,00	607.000,00	650.000,00
1.7.2.1.33.10.02.11	PROGRAMA NASF	132.000,00	144.000,00	156.000,00	133.000,00	170.000,00	182.000,00	195.000,00	208.000,00
1.7.2.1.33.10.02.12	SAUDE NA ESCOLA (PSE)	0,00	14.353,20	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.13	PROJETO OLHAR BRASIL	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.14	TELE SAUDE BRASIL REDES	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.15	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.16	QUALIFICAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMARIA NA SAÚD	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.17	PROG. VALOR. PROF. ASSISTENCIA BASICA	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.18	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	54.000,00	0,00	117.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.19	IMPL.E MANUT REDE CEGONHA E REDE MÃE PAR	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.20	PROG. DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.21	REFORMA DA UBS CENTRO DE SAÚDE	42.674,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	30.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.99.02	INSENTIVO AO PROGAMA ACADEMIA DA SAUDE	30.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	170.442,21	177.720,35	331.742,55	236.480,00	359.000,00	384.000,00	410.000,00	441.000,00
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	170.442,21	177.720,35	331.742,55	236.480,00	359.000,00	384.000,00	410.000,00	441.000,00
1.7.2.1.33.20.99.01	MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE - FAE	82.704,21	100.059,71	263.542,59	130.000,00	285.000,00	305.000,00	326.000,00	350.000,00
1.7.2.1.33.20.99.02	OUTROS RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	106.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.04	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	59.661,84	48.136,80	40.256,81	0,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	54.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.20.99.05	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA	28.076,16	29.523,84	27.943,15	0,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	37.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	59.767,92	183.560,10	90.465,75	201.000,00	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	31.972,40	19.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	43.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	31.972,40	19.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	43.000,00
1.7.2.1.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	59.767,92	183.560,10	58.493,35	182.000,00	63.000,00	67.000,00	73.000,00	77.000,00
1.7.2.1.33.30.99.03	AÇÕES ESTRUTURANTE DE VIGILANCIA SANITAR	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.04	PISO FIXO VILANCIA SANTIARIA	2.107,93	48.204,43	30.535,69	0,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.30.99.05	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	27.153,88	19.973,58	9.207,66	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.30.99.06	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AÇÕES V. SAUDE	2.126,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.07	INSENTIVO QUALIF. AÇOES DENGUE	6.378,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.08	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA	978,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.09	PISO VARIAVEL VIGILANCIA SANITARIA - FNS	391,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.10	INC. AÇÕES VIG.PREV.E CONT. DAS DST/AIDS	12.500,00	11.250,00	18.750,00	0,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.2.1.33.30.99.11	INC. P. AÇÕES SERV. VIG. SAUDE IPVS	1.478,95	5.114,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.12	PROG. QUALIF. AÇÕES VIG. SAÚDE (PVVS)	4.252,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.21	ATENÇÃO A SAUDE DE PESSOAS C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.22	PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.23	PROGRAMA SAUDE DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.24	PROGRAMA ACESSO DA POP. A MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.25	PROGRAMA ATITUDE	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.26	POLITICA INTERSETORIAL COM A SOC. CIVIL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.27	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.30.99.28	PROGRAMA VIGILANCIA (VIGIASUS)	0,00	99.017,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	162.539,27	215.522,16	192.315,81	246.000,00	203.000,00	217.000,00	232.000,00	248.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	64.575,00	87.375,00	130.650,00	166.000,00	142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	64.575,00	87.375,00	130.650,00	166.000,00	142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	2.898,61	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	2.898,61	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	2.898,61	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	6.464,05	6.679,62	19.484,36	30.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.464,05	6.679,62	19.484,36	30.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.500,22	121.467,54	39.282,84	40.000,00	36.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00
1.7.2.1.34.99.07.00	TRANSFERENCIAS DA FNAS IGD	28.865,12	33.778,40	2.446,06	40.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.1.34.99.15.00	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBFI)	60.000,00	84.000,00	6.000,00	0,00	6.480,00	6.934,00	7.420,00	7.940,00
1.7.2.1.34.99.17.00	FNAS PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	2.635,10	3.689,14	263,51	0,00	284,59	305,00	327,00	350,00
1.7.2.1.34.99.30.00	BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	0,00	0,00	30.573,27	0,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	459.615,18	533.255,93	544.365,63	482.000,00	612.000,00	655.000,00	701.000,00	750.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	273.305,74	328.441,11	333.143,22	262.000,00	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	49.428,00	40.700,00	131.290,00	78.000,00	142.000,00	152.000,00	163.000,00	174.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	56.943,44	68.850,82	63.165,34	92.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	86.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	79.938,00	95.264,00	16.767,07	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - MERENDA CRECHE	21.600,00	25.008,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - MERENDA ESCOLAR INFANTIL	20.700,00	18.770,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00	MERENDA DO EJA	3.132,00	5.532,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.05.00	MERENDA ENSINO ESPECIAL	4.050,00	1.530,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.06.00	PNTE TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.10.00	MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO	30.456,00	44.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.35.99.11.00	APOIO A CRECHES (BRASIL CARRINHOSO)	0,00	0,00	16.767,07	0,00	18.108,44	19.377,00	20.734,00	22.186,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	38.284,92	38.462,29	38.943,12	66.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-7.656,96	-7.692,39	-7.788,60	-13.200,00	-9.000,00	-9.600,00	-10.400,00	-11.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	158.430,88	21.070,40	44.203,13	33.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	158.430,88	21.070,40	44.203,13	33.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00	TRANSFÊRENCIA - CEX /FEX	20.386,04	21.070,40	44.203,13	33.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1.7.2.1.99.99.02.00	Transf. APM Apoio Financeiro a Municipio	138.044,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.275.238,09	6.363.544,02	6.640.248,35	7.276.000,00	8.813.000,00	9.429.000,00	10.085.000,00	10.792.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.964.665,29	5.555.609,25	5.842.748,99	6.854.000,00	7.975.000,00	8.534.000,00	9.131.000,00	9.770.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.493.033,54	4.917.466,58	5.142.823,19	6.000.000,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.000,00	8.575.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-898.606,50	-983.493,10	-1.028.564,42	-1.200.000,00	-1.400.000,00	-1.498.000,00	-1.602.800,00	-1.715.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	395.821,47	557.584,92	610.690,86	600.000,00	800.000,00	856.000,00	916.000,00	980.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-79.164,52	-111.517,20	-122.138,35	-120.000,00	-160.000,00	-171.200,00	-183.200,00	-196.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	73.920,31	73.510,13	69.797,90	110.000,00	150.000,00	161.000,00	172.000,00	184.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-14.784,08	-14.702,07	-13.959,63	-22.000,00	-30.000,00	-32.200,00	-34.400,00	-36.800,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.889,97	7.047,62	19.437,04	144.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	310.572,80	686.558,70	616.123,30	273.000,00	686.000,00	734.000,00	782.000,00	839.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00	FUHBVA - FUND. HOSP. DE BOA V. APARECIDA	188.636,68	167.360,70	37.359,11	199.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL APS-E	61.936,12	184.978,46	159.665,78	52.000,00	175.000,00	187.000,00	200.000,00	215.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL(AF-E)	0,00	0,00	6.000,00	22.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	60.000,00	257.600,00	278.412,66	0,00	300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00
1.7.2.2.33.06.00.00	PROGRAMA NAC.QUALIF. ASSIST.FARMACEUTICA	0,00	36.000,00	18.035,68	0,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.2.2.33.07.00.00	PROGRAMA SAMU/ESTADUAL	0,00	40.619,54	110.385,07	0,00	135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1.7.2.2.33.08.00.00	REPASSE GSUS ESTADUAL	0,00	0,00	6.265,00	0,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	121.376,07	181.376,06	149.000,00	152.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00
1.7.2.2.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	0,00	106.376,07	106.376,06	149.000,00	135.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
1.7.2.2.99.99.99.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00	15.000,00	75.000,00	0,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
1.7.2.2.99.99.99.01	CONVENIO FNAS CUSTEIO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
1.7.2.2.99.99.99.02	FEAS INCENTIVO III FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	60.000,00	0,00	64.800,00	69.336,00	74.190,00	79.384,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.015.820,56	3.449.670,44	3.569.821,27	4.598.500,00	4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.000,00	5.268.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	3.015.820,56	3.449.670,44	3.569.821,27	4.598.500,00	4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.000,00	5.268.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	637.970,87	0,00	208.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	432.346,66	0,00	184.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	184.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.01.00.00	CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	184.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.01.02.00	CONVENIO SAÚDE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-FUNASA	0,00	0,00	184.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	432.346,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.03.00.00	CONVÊNIO FNDE/MANUTENÇÃO DE CRECHE	121.395,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.04.00.00	CONVÊNIO FNDE/MANUTENÇÃO CRECHE(NOVAS)	247.984,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.05.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	62.967,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	205.624,21	0,00	23.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	96.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	96.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.01.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR SEED/PNTE	96.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	108.918,70	0,00	23.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.07.00.00	CONVÊNIO IPFP FAMILIAS PARANAENSE	18.118,70	0,00	18.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.08.00.00	CONVENIO SEAB/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.09.00.00	CONVÊNIO FEAS EMERGENCIAS 2014	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.10.00.00	CONVENIO PROGRAMA AFAI	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.12.00.00	CONVÊNIO BRINQUEDOTECA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	411.029,19	160.545,30	71.952,38	329.000,00	169.000,00	180.470,00	194.000,00	207.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.661,08	6.549,39	17.763,35	73.585,00	80.000,00	85.470,00	92.000,00	98.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.596,91	5.831,75	4.877,24	46.296,00	32.000,00	34.000,00	37.000,00	39.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.305,20	5.501,52	2.917,11	31.655,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00

	URBANA - IPTU								
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.305,20	5.501,52	2.917,11	25.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1,77	16,65	0,00	9.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1,77	16,65	0,00	9.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	130,34	39,98	435,36	2.662,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	130,34	39,98	34,82	1.331,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	0,00	0,00	400,54	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIO	0,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	159,60	273,60	1.524,77	1.331,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	159,60	273,60	1.524,77	1.331,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159,60	273,60	1.524,77	1.331,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	159,60	273,60	1.524,77	1.331,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	35,07	2.662,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	35,07	2.662,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	0,00	0,00	35,07	2.662,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.2.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	35,07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	1.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	800,17	717,64	12.851,04	22.627,00	47.000,00	50.470,00	54.000,00	58.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	6.793,14	14.641,00	20.000,00	21.400,00	23.000,00	25.000,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	6.793,14	13.310,00	20.000,00	21.400,00	23.000,00	25.000,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	313,18	2.662,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	313,18	1.331,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144,22	457,02	994,25	1.331,00	1.000,00	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	655,95	260,62	4.750,47	3.993,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EX	0,00	0,00	0,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	655,95	260,62	4.750,47	1.331,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO	655,95	260,62	4.750,47	1.331,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.665,38	10.863,21	28.863,85	90.000,00	40.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.665,38	10.863,21	28.863,85	90.000,00	40.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
1.9.2.2.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.206,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.665,38	10.863,21	26.657,73	90.000,00	40.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.2.2.99.02.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.665,38	10.863,21	26.657,73	10.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00

1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	75.866,18	101.222,52	23.145,18	106.480,00	49.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.866,18	101.222,52	23.145,18	96.497,50	49.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	70.667,22	94.097,59	19.383,11	53.240,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	42.225,79	59.402,41	19.383,11	39.930,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	28.441,43	34.695,18	0,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	448,52	34,79	1.044,22	12.644,50	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	142,20	34,79	1.044,22	9.982,50	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	306,32	0,00	0,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.008,72	433,80	2.166,35	2.662,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.741,72	6.656,34	551,50	27.951,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	7,55	22.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA -	0,00	0,00	0,00	9.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - D	0,00	0,00	7,55	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.741,72	6.656,34	543,95	5.324,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA -	1.724,87	386,88	513,95	2.662,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO QUINTO	16,85	6.269,46	30,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	9.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP(ART. 149-A, CF)	0,00	0,00	0,00	9.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	0,00	0,00	9.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	327.836,55	41.910,18	2.180,00	58.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	327.836,55	41.910,18	2.180,00	58.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	327.836,55	41.910,18	2.180,00	58.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.01.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO	21,20	39.620,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00	RECEITA DE COMPENSAÇÃO DO INSS	270.249,30	0,00	0,00	58.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1.398,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.06.00	REPASSE ITAIPU	54.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.07.00	Caixa Econômica Federal/Patrocínio IPTU	1.900,00	2.290,18	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.278.745,39	3.546.200,97	3.192.983,89	133.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.185.843,24	836.876,36	1.172.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.185.843,24	836.876,36	1.172.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.185.843,24	836.876,36	1.172.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.185.843,24	836.876,36	1.172.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	1.185.843,24	836.876,36	1.172.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.07.00	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	1.041.677,57	369.315,04	144.032,51	0,00	155.555,11	166.444,00	178.096,00	190.563,00
2.1.1.4.99.99.08.00	CICLOVIA	144.165,67	186.061,32	55.703,05	0,00	60.159,29	64.371,00	68.877,00	73.699,00
2.1.1.4.99.99.10.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	737.547,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.11.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - EQUIPAMENTOS RODOV	0,00	281.500,00	116.650,00	0,00	125.982,00	134.801,00	144.238,00	154.335,00
2.1.1.4.99.99.12.00	PAVIMENTAÇÃO PRO-TRANSPORTE PAC2 CAIXA	0,00	0,00	118.858,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	56.602,59	110.450,00	233.751,00	65.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.010,00	110.450,00	54.750,00	65.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	34.950,00	54.750,00	65.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	34.950,00	54.750,00	65.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00
2.2.1.7.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.010,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.7.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIP.REC.NÃO VINCULADOS	50.010,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.592,59	0,00	179.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	6.592,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	179.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.036.299,56	2.598.874,61	1.786.441,75	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.000,00	328.350,38	1.129.976,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.000,00	320.850,38	253.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.000,00	320.850,38	253.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00	0,00	253.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01.01.00	CONVÊNIO MODULOS SANITÁRIOS(FUNASA)	0,00	0,00	171.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01.02.00	CONSTRUÇÃO DA USB SAÍDA PARA CAPITÃO	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.2.1.01.03.00.00	VIGIA SUS	0,00	305.150,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.04.00.00	PROG. FINAN.AÇÕES ALIMENT. NUTRIÇÃO SISV	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.06.00.00	PROG.NAC QUAL.ASSIST.FARM. INVESTIMENTO	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.500,00	876.876,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	849.376,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.01.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00	0,00	849.376,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.01.01.00	REPASSE DO FES BVA INVESTIMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	819.376,01	0,00	884.926,09	946.871,00	1.013.152,00	1.084.073,00
2.4.2.2.01.01.02.00	INCENTIVO ORG. ASSIST. FARMACEUTICA PR	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.02.00.00	CONVENIO FEAS CAPITAL	0,00	7.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.030.299,56	2.270.524,23	656.465,74	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.627.947,95	1.979.620,66	621.925,53	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº204/2007	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.10.01.00	CONSTRUÇÃO DA USB LINHA PROGRESSO	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	633.443,21	345.609,80	253.799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.05.00.00	IMPL. ADEQ. ESTRUT. ESPORTIVAS ESCOLARES	55.086,35	91.810,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.06.00.00	FNDE/PAR/CONSTRUÇÃO SALAS DE AULA	507.598,46	253.799,23	253.799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.07.00.00	FNDE/PAR MOBILIARIO ESCOLAR	70.758,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	749.704,74	1.634.010,86	368.126,32	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	749.704,74	1.634.010,86	368.126,32	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.09.00	TRANSFERENCIA CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.25.00	CONVÊNIO CENTRO DE EVENTOS - MTUR	118.243,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.27.00	CONVENIO PAVIMENTACAO PEDRAS IRREGULAR	125.397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.30.00	RECAPE ASF. MARINAS CONVÊNIO794350/2013	15.439,12	958.585,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.31.00	PAVIMENTAÇÃO REGIÃO NORTE AV. TUPI	121.875,00	0,00	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.32.00	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA L. PROGRESSO	125.000,00	0,00	123.326,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.33.00	PAVIMENTAÇÃO LINHA BRANDELEIRO	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.34.00	CONV. CONST. MIRANTE CENTRO DE EVENTOS	0,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.36.00	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.37.00	INSUMOS/EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - FNS	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	402.351,61	290.903,57	34.540,21	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	402.351,61	290.903,57	34.540,21	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	402.351,61	290.903,57	34.540,21	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.03.00	PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULARES(B.BONITA)	176.126,91	90.570,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.04.00	CONVENIO PAM/AQUISIÇÃO DE TERRENO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.7.2.99.99.05.00	CONVÊNIO SIEL/DER PAVIMENTAÇÃO DE SERRAS	0,00	30.790,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.06.00	PAM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LAGO	133.609,93	44.543,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.07.00	PAM CONSTRUÇÃO DE PORTAL	22.614,77	21.998,79	34.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.08.00	CONVÊNIO SEAB/SIRICICULTURA	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.99.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO COM O ESTADO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.422.776,98	-2.640.632,97	-2.915.485,00	-3.541.611,13	-3.909.000,00	-4.182.800,00	-4.475.400,00	-4.788.600,00
9.3.0.0.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-18.452,99	-52.652,27	-60.571,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-12.381,38	-51.590,25	-59.137,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	-226,13	-40.167,01	-57.616,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.1.02.00.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU EX.COR.QUINTO	-12.155,25	-11.423,24	-1.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.3.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ISS	-199,36	-8,63	-209,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.3.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO	-199,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.3.02.00.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX.COR.QUINTO EX	0,00	-8,63	-209,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-5.663,46	-724,56	-1.207,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.01.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	-4.762,73	-561,18	-156,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.4.02.00.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TX.EX.POD.POL.EX.COR	-900,73	-163,38	-1.051,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.3.0.6.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-141,81	-66,22	-12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.6.01.00.00.00	COSIP - COB FATURA CONSUMO ENERGIA ELÉTR	-141,81	-66,22	-12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.7.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE RECEITAS DIVERSAS	-66,98	-262,61	-5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.7.99.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE OUTRAS RECEITAS	-66,98	-262,61	-5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.7.99.01.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE OUTRAS RECEITAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA	-66,98	-262,61	-5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.7.99.01.04.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	-66,98	-262,61	-5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total :	24.414.469,09	26.496.045,08	29.086.949,92	28.500.000,00	31.350.000,00	33.545.000,00	35.890.000,00	38.405.000,00
								Total Geral :	247.687.464,09
								Total Realizado:	79.997.464,09
								Total Orcado:	28.500.000,00
								Total Previsto:	139.190.000,00

Exercício: 2018 a 2021
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Função/ SubFunção

01	Legislativa	2018	2019	2020	2021	Acumulado
031	Ação Legislativa	1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00	5.570.000,00
2001	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.109.000,00	1.189.000,00	1.279.000,00	1.368.000,00	4.945.000,00
2002	RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO	140.000,00	150.000,00	160.000,00	171.000,00	621.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total da Função/SubFunção:		1.250.000,00	1.340.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00	5.570.000,00
04	Administração	2018	2019	2020	2021	Acumulado
121	Planejamento e Orçamento	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00	476.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00	476.000,00
122	Administração Geral	5.923.000,00	6.319.890,00	6.762.000,00	7.252.750,00	26.257.640,00
2084	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO	80.000,00	86.000,00	93.000,00	98.000,00	357.000,00
2006	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO	52.000,00	55.000,00	61.000,00	64.000,00	232.000,00
2007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE	87.000,00	92.000,00	100.000,00	107.000,00	386.000,00
2005	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	256.000,00	273.000,00	294.000,00	313.000,00	1.136.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	92.000,00	98.000,00	107.000,00	113.000,00	410.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	289.000,00	309.000,00	331.000,00	353.000,00	1.282.000,00
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS	130.000,00	140.600,00	150.000,00	160.000,00	580.600,00
2008	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	2.933.000,00	3.121.290,00	3.333.000,00	3.589.750,00	12.977.040,00
2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICAIS	300.000,00	321.000,00	343.000,00	368.000,00	1.332.000,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	1.304.000,00	1.396.000,00	1.492.000,00	1.597.000,00	5.789.000,00
2010	INATIVOS E PENSIONISTAS	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00	1.776.000,00
123	Administração Financeira	737.000,00	794.000,00	845.000,00	902.000,00	3.278.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA	240.000,00	259.000,00	275.000,00	295.000,00	1.069.000,00
2017	MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	86.000,00	311.000,00
2013	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA	35.000,00	38.000,00	42.000,00	42.000,00	157.000,00
2014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECADAÇÃO	22.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	96.000,00
2012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	370.000,00	399.000,00	423.000,00	453.000,00	1.645.000,00
124	Controle Interno	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00	89.000,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO	20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00	89.000,00
Total da Função/SubFunção:		6.787.000,00	7.249.890,00	7.754.000,00	8.309.750,00	30.100.640,00
08	Assistência Social	2018	2019	2020	2021	Acumulado
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	280.000,00	302.000,00	323.000,00	345.000,00	1.250.000,00
2056	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	160.000,00	172.000,00	184.000,00	197.000,00	713.000,00
6057	DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.000,00	130.000,00	139.000,00	148.000,00	537.000,00
244	Assistência Comunitária	1.700.000,00	1.820.000,00	1.946.000,00	2.084.000,00	7.550.000,00
2055	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	111.000,00	118.000,00	128.000,00	136.000,00	493.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
2054	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICADORA, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	1.378.000,00	1.476.000,00	1.576.000,00	1.690.000,00	6.120.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	143.000,00	153.000,00	164.000,00	175.000,00	635.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00	147.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	98.000,00

Total da Função/SubFunção:		1.980.000,00	2.122.000,00	2.269.000,00	2.429.000,00	8.800.000,00
10	Saúde	2018	2019	2020	2021	Acumulado
301	Atenção Básica	4.880.000,00	5.224.000,00	5.587.000,00	5.983.000,00	21.674.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	44.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.865.000,00	5.209.000,00	5.569.000,00	5.965.000,00	21.608.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.954.000,00	2.089.060,00	2.231.900,00	2.390.600,00	8.665.560,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	1.344.000,00	1.438.060,00	1.536.900,00	1.648.600,00	5.967.560,00
2033	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU	578.000,00	616.000,00	659.000,00	704.000,00	2.557.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	32.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	141.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00	435.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	98.000,00	104.000,00	113.000,00	120.000,00	435.000,00
Total da Função/SubFunção:		6.932.000,00	7.417.060,00	7.931.900,00	8.493.600,00	30.774.560,00
12	Educação	2018	2019	2020	2021	Acumulado
361	Ensino Fundamental	6.521.000,00	6.973.050,00	7.459.100,00	7.986.650,00	28.939.800,00
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
1012	AMPLIAÇÃO DA FROTA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%	2.540.000,00	2.716.750,00	2.907.250,00	3.113.000,00	11.277.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%	1.011.000,00	1.081.250,00	1.154.750,00	1.239.000,00	4.486.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.593.000,00	1.702.050,00	1.821.100,00	1.953.650,00	7.069.800,00
2069	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	1.064.000,00	1.137.000,00	1.216.000,00	1.298.000,00	4.715.000,00
2070	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	293.000,00	314.000,00	336.000,00	359.000,00	1.302.000,00
365	Educação Infantil	796.000,00	852.000,00	914.000,00	975.000,00	3.537.000,00
2074	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	696.000,00	743.000,00	798.000,00	852.000,00	3.089.000,00
2075	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00	225.000,00
2076	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	54.000,00	58.000,00	61.000,00	223.000,00
367	Educação Especial	162.000,00	176.000,00	191.000,00	196.000,00	725.000,00
2080	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	102.000,00	110.000,00	119.000,00	124.000,00	455.000,00
2081	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	30.000,00	33.000,00	36.000,00	36.000,00	135.000,00
2082	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	30.000,00	33.000,00	36.000,00	36.000,00	135.000,00
Total da Função/SubFunção:		7.479.000,00	8.001.050,00	8.564.100,00	9.157.650,00	33.201.800,00
13	Cultura	2018	2019	2020	2021	Acumulado
392	Difusão Cultural	155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00	692.000,00
2083	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	80.000,00	87.000,00	94.000,00	97.000,00	358.000,00
1029	AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	75.000,00	81.000,00	86.000,00	92.000,00	334.000,00
Total da Função/SubFunção:		155.000,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00	692.000,00
15	Urbanismo	2018	2019	2020	2021	Acumulado
451	Infra-Estrutura Urbana	86.000,00	93.000,00	99.000,00	105.000,00	383.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	75.000,00	82.000,00	86.000,00	92.000,00	335.000,00
1006	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO	11.000,00	11.000,00	13.000,00	13.000,00	48.000,00
452	Serviços Urbanos	2.055.000,00	2.200.000,00	2.352.000,00	2.517.000,00	9.124.000,00
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.910.000,00	2.045.000,00	2.186.000,00	2.339.000,00	8.480.000,00
2023	ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	145.000,00	155.000,00	166.000,00	178.000,00	644.000,00
Total da Função/SubFunção:		2.141.000,00	2.293.000,00	2.451.000,00	2.622.000,00	9.507.000,00
20	Agricultura	2018	2019	2020	2021	Acumulado
541	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	92.000,00	99.000,00	103.000,00	379.000,00
2057	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	65.000,00	70.000,00	75.000,00	79.000,00	289.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	20.000,00	22.000,00	24.000,00	24.000,00	90.000,00
606	Extensão Rural	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
1003	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	931.000,00	997.000,00	1.067.000,00	1.140.000,00	4.135.000,00
2022	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	921.000,00	986.000,00	1.055.000,00	1.128.000,00	4.090.000,00
1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
Total da Função/SubFunção:		1.026.000,00	1.100.000,00	1.178.000,00	1.255.000,00	4.559.000,00
22	Indústria	2018	2019	2020	2021	Acumulado
661	Promoção Industrial	25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00	110.000,00
1014	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2087	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS	22.000,00	23.000,00	26.000,00	27.000,00	98.000,00
Total da Função/SubFunção:		25.000,00	26.000,00	29.000,00	30.000,00	110.000,00
23	Comércio e Serviços	2018	2019	2020	2021	Acumulado
695	Turismo	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	235.000,00

2086	MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	235.000,00
Total da Função/SubFunção:		53.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	235.000,00
26	Transporte	2018	2019	2020	2021	Acumulado
782	Transporte Rodoviário	1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00	7.734.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
1002	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS	51.000,00	56.000,00	59.000,00	63.000,00	229.000,00
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS	1.674.000,00	1.793.000,00	1.917.000,00	2.051.000,00	7.435.000,00
Total da Função/SubFunção:		1.741.000,00	1.866.000,00	1.994.000,00	2.133.000,00	7.734.000,00
27	Desporto e Lazer	2018	2019	2020	2021	Acumulado
812	Desporto Comunitário	150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00	666.000,00
1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2085	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	148.000,00	159.000,00	170.000,00	181.000,00	658.000,00
Total da Função/SubFunção:		150.000,00	161.000,00	172.000,00	183.000,00	666.000,00
28	Encargos Especiais	2018	2019	2020	2021	Acumulado
846	Outros Encargos Especiais	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00	7.240.000,00
16	ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00	7.240.000,00
Total da Função/SubFunção:		1.631.000,00	1.745.000,00	1.866.000,00	1.998.000,00	7.240.000,00
Total :		31.350.000,00	33.545.000,00	35.890.000,00	38.405.000,00	139.190.000,00

Exercício: 2018 a 2021

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Possibilitar condições aos parlamentares para que desenvolvam e mantenham as atividades legislativa em conformidade com preceitos constitucionais e com normas estabelecidas na lei orgânica. Oferecendo plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções; legislar com a sanção do prefeito municipal, sobre matérias de competência do município, organizar e administrar os serviços internos. Exercer externamente sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades da lei orgânica do município.

Gerente : LEOMAR PAULO GRANETTO CPF:865.682.219-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar sessões legislativa, dar apreço aos projetos de leis e orçamento, editar atos administrativos, jugar as contas do prefeito municipal, avaliar programa de trabalho do executivo, apresentar audiências públicas, elaborar balanço anual, manter serviços administrativos, aquisição de material permanente e sede própria.

Problema : Problemas Impotênciais.

Causa : Imprevisibilidade de Alguns Eventos.

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO LEGISLATIVO	Percentual	90	25	25	25	25	100
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	Metros Qua	90	25	25	25	25	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.109.000,00	100	1.189.000,00	100	1.279.000,00	100	1.368.000,00	400	4.945.000,00

Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	100	140.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00	100	171.000,00	400	621.000,00

Descrição: RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1007	Metros Quadrados	P	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	400	4.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.

Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.

Problema : Problemas Impotênciais.

Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25	25	25	25	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	100	289.000,00	100	309.000,00	100	331.000,00	100	353.000,00	400	1.282.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.

Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.

Problema : Problemas Impotênciais.

Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25	25	25	25	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	A	100	92.000,00	100	98.000,00	100	107.000,00	100	113.000,00	400	410.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.

Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.

Problema : Problemas Impotênciais.

Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25	25	25	25	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	100	256.000,00	100	273.000,00	100	294.000,00	100	313.000,00	400	1.136.000,00

Descrição: AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTRALADORIA INTERNA

Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.

Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.

Problema : Problemas Impotênciais.

Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.

Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	A	100	52.000,00	100	55.000,00	100	61.000,00	100	64.000,00	400	232.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL												
Unidade : 005 CHEFIA DE GABINETE												
Programa : 04.122.0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR												
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.												
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	100	87.000,00	100	92.000,00	100	100.000,00	100	107.000,00	400	386.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA												
Unidade : 001 DIVISÃO DE COMPRAS												
Programa : 04.122.0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador Unid. Medida		Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	100	130.000,00	100	140.600,00	100	150.000,00	100	160.000,00	400	580.600,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA												
Unidade : 002 DIVISÃO DA CONTABILIDADE												
Programa : 04.123.0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	A	100	370.000,00	100	399.000,00	100	423.000,00	100	453.000,00	400	1.645.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA												
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Programa : 04.123.0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	100	240.000,00	100	259.000,00	100	275.000,00	100	295.000,00	400	1.069.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	A	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00	100	86.000,00	400	311.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	100	35.000,00	100	38.000,00	100	42.000,00	100	42.000,00	400	157.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOURARIA												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	100	22.000,00	100	23.000,00	100	25.000,00	100	26.000,00	400	96.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇAO E ARRECADAÇÃO												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA												
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Programa : 28.846.0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo			Sim	Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
16	Outras Unidades e Medidas	O	100	1.631.000,00	100	1.745.000,00	100	1.866.000,00	100	1.998.000,00	400	7.240.000,00
Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO												

Unidade : 001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO												
Programa : 04.121.0024 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : CLAUDEMIR DE FREITAS CPF:000.584.899-75												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos												
pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Não	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2040	Outras Unidades e Medidas	A	100	107.000,00	100	115.000,00	100	123.000,00	100	131.000,00	400	476.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade : 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOX												
Programa : 04.122.0003 PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	100	2.933.000,00	100	3.121.290,00	100	3.333.000,00	100	3.589.750,00	400	12.977.040,00
Descrição: AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	300.000,00	100	321.000,00	100	343.000,00	100	368.000,00	400	1.332.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICAIS												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS												
Programa : 04.122.0003 PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.304.000,00	100	1.396.000,00	100	1.492.000,00	100	1.597.000,00	400	5.789.000,00

Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	100	400.000,00	100	428.000,00	100	458.000,00	100	490.000,00	400	1.776.000,00
Descrição: INATIVOS E PENSIONISTAS												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS												
Programa : 26.782.0004 PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL												
Objetivo : Promover a execução e desenvolvimento dos serviços pertinetes ao serviço rodoviário municipal, propondo as modificações que se fizer necessário buscando medidas para o bom andamento e desempenho dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretaria; estabelecer e coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão rodoviária; divisão de serviços urbanos; divisão de agricultura e divisão de serviços da construção.												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1001	Metros Quadrados	P	100	16.000,00	100	17.000,00	100	18.000,00	100	19.000,00	400	70.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1002	Metros Quadrados	P	100	51.000,00	100	56.000,00	100	59.000,00	100	63.000,00	400	229.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.674.000,00	100	1.793.000,00	100	1.917.000,00	100	2.051.000,00	400	7.435.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS												
Programa : 15.451.0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS												
Objetivo : Inspecionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1005	Metros Quadrados	P	100	75.000,00	100	82.000,00	100	86.000,00	100	92.000,00	400	335.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO												

Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1006	Metros Quadrados	P	100	11.000,00	100	11.000,00	100	13.000,00	100	13.000,00	400	48.000,00
Descrição: EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS												
Programa : 15.452.0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS												
Objetivo : Inspecionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2021	Pessoas	A	100	1.910.000,00	100	2.045.000,00	100	2.186.000,00	100	2.339.000,00	400	8.480.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS												
Produto : Pessoas Atendidas												

Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA												
Programa : 20.541.0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE												
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistencia técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2057	Pessoas	A	100	65.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00	100	79.000,00	400	289.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE												
Produto : Pessoas Atendidas												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1004	Metros Quadrados	P	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.000,00	100	24.000,00	400	90.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA												
Programa : 20.606.0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE												
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistencia técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo											
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1003	Unidade	P	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	45.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA												
Produto : Veículos												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA												
Programa : 20.608.0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE												
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistencia técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo											
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	100	921.000,00	100	986.000,00	100	1.055.000,00	100	1.128.000,00	400	4.090.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1030	Metros Quadrados	P	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	45.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 004 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA												
Programa : 15.452.0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS												
Objetivo : Inspecionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,												
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo											
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas	A	100	145.000,00	100	155.000,00	100	166.000,00	100	178.000,00	400	644.000,00
Descrição: ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M												
Unidade : 005 DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO												
Programa : 04.124.0022 PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO												
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.												
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87												

Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2095	Pessoas	A	100	20.000,00	100	21.000,00	100	24.000,00	100	24.000,00	400	89.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO												
Produto : Pessoas Atendidas												
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE												
Unidade : 001 DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA												
Programa : 10.302.0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL												
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratóriais e odontologicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.												
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.344.000,00	100	1.438.060,00	100	1.536.900,00	100	1.648.600,00	400	5.967.560,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	100	578.000,00	100	616.000,00	100	659.000,00	100	704.000,00	400	2.557.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU												
Produto : Pessoas Atendidas												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	100	32.000,00	100	35.000,00	100	36.000,00	100	38.000,00	400	141.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE												
Unidade : 002 DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE												
Programa : 10.301.0007 ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE												
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratóriais e odontologicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.												
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1008	Unidade	P	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	400	22.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS												
Produto : Veículos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1009	Metros Quadrados	P	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	44.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2024	Pessoas	A	100	4.865.000,00	100	5.209.000,00	100	5.569.000,00	100	5.965.000,00	400	21.608.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Produto : Pessoas Atendidas												
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE												
Unidade : 003 DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS												
Programa : 10.305.0017 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA												
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratóriais e odontologicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.												
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2031	Pessoas	A	100	98.000,00	100	104.000,00	100	113.000,00	100	120.000,00	400	435.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS												
Produto : Pessoas Atendidas												
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO												
Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDO												
Programa : 08.244.0008 EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento de pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas garantido a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.												
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKE CPF:031.541.489-81												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	P	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	45.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2054	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.378.000,00	100	1.476.000,00	100	1.576.000,00	100	1.690.000,00	400	6.120.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICADORA, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2061	Pessoas	A	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	400	12.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE												

Produto : Crianças Atendidas												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2062	Pessoas	A	100	143.000,00	100	153.000,00	100	164.000,00	100	175.000,00	400	635.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA												
Produto : Pessoas Atendidas												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	100	33.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00	100	41.000,00	400	147.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2064	Pessoas	A	100	22.000,00	100	24.000,00	100	25.000,00	100	27.000,00	400	98.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS												
Produto : Pessoas Atendidas												
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO												
Unidade : 002 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOL												
Programa : 08.244.0021 PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADO												
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento a pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas, garantindo a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.												
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKE CPF:031.541.489-81												
Público Alvo : Criança												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Não	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas	A	100	111.000,00	100	118.000,00	100	128.000,00	100	136.000,00	400	493.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO												
Unidade : 003 DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E D												
Programa : 08.243.0018 PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento de pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas garantido a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.												
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKE CPF:031.541.489-81												
Público Alvo : Criança												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Sim	Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90		25		25		25		25		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2056	Outras Unidades e Medidas	A	100	160.000,00	100	172.000,00	100	184.000,00	100	197.000,00	400	713.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6057	Pessoas	A	100	120.000,00	100	130.000,00	100	139.000,00	100	148.000,00	400	537.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
Produto : Crianças Atendidas												
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA												
Programa : 13.392.0012 PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL												
Objetivo : Promover o incentivo cultural, na realização de eventos objetivando o desenvolvimento das população urbana e rural do município, promover a divulgação do calendario de festividades típicas afim de manter viva as tradições e festas populares que de alguma forma manifestem a cultura desta municipalidade.												
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20												

Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90									100	
AQUISIÇÃO DE TERRENO	Hectares	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	100	80.000,00	100	87.000,00	100	94.000,00	100	97.000,00	400	358.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1029	Metros Quadrados	P	100	75.000,00	100	81.000,00	100	86.000,00	100	92.000,00	400	334.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA												
Programa : 12.361.0009 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL												
Objetivo : Formular politícas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonancia com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.												
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20												
Público Alvo : Jovem												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços Desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metros Qua	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1011	Metros Quadrados	P	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	45.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1012	Outras Unidades e Medidas	P	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	12.000,00	400	45.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO DA FROTA												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2066	Pessoas	A	100	2.540.000,00	100	2.716.750,00	100	2.907.250,00	100	3.113.000,00	400	11.277.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%												
Produto : Alunos Atendidos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2067	Pessoas	A	100	1.011.000,00	100	1.081.250,00	100	1.154.750,00	100	1.239.000,00	400	4.486.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%												
Produto : Alunos Atendidos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2068	Pessoas	A	100	1.593.000,00	100	1.702.050,00	100	1.821.100,00	100	1.953.650,00	400	7.069.800,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL												
Produto : Alunos Atendidos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

2069	Pessoas	A	100	1.064.000,00	100	1.137.000,00	100	1.216.000,00	100	1.298.000,00	400	4.715.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL												
Produto : Alunos Atendidos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2070	Pessoas	A	100	293.000,00	100	314.000,00	100	336.000,00	100	359.000,00	400	1.302.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL												
Produto : Alunos Atendidos												
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA												
Programa : 12.365.0010 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL												
Objetivo : Formular politícas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonancia com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.												
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20												
Público Alvo : Criança												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	100	696.000,00	100	743.000,00	100	798.000,00	100	852.000,00	400	3.089.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2075	Outras Unidades e Medidas	A	100	50.000,00	100	55.000,00	100	58.000,00	100	62.000,00	400	225.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2076	Outras Unidades e Medidas	A	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.000,00	100	61.000,00	400	223.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL												
Produto : Outros Produtos												

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA												
Programa : 12.367.0011 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL												
Objetivo : Formular politícas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonancia com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.												
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20												
Público Alvo : Criança												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	A	100	102.000,00	100	110.000,00	100	119.000,00	100	124.000,00	400	455.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	100	30.000,00	100	33.000,00	100	36.000,00	100	36.000,00	400	135.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	100	30.000,00	100	33.000,00	100	36.000,00	100	36.000,00	400	135.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 001 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO												
Programa : 04.122.0020 PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO												
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas com os diversos segmentos da sociedade e na representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.Executar trabalhos de assessoria de imprensa coordenando a representatividade do município a nível de região.												
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	A	100	80.000,00	100	86.000,00	100	93.000,00	100	98.000,00	400	357.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 002 DIVISAO DE ESPORTE												
Programa : 27.812.0013 APOIO AO ESPORTE												
Objetivo : Promover, implantar e coordenar projetos, programas e atividades relacionadas a educação física, esporte escolares, recreação orientada, esporte coletivo e individual objetivando o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do município, bem como a elaboração e execução do plano municipal de esporte.												
Gerente : ALEX SANDRO ZUCCO CPF:995.342.159-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1013	Metros Quadrados	P	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	400	8.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	100	148.000,00	100	159.000,00	100	170.000,00	100	181.000,00	400	658.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO												
Programa : 23.695.0014 APOIO AO TURISMO												
Objetivo : Elaborar politícas públicas que visem fomentar o turismo no município; Desenvolver planos, projetos e ações para que o turismo torne fonte de renda, na promoção de festas e eventos turísticos, dotar de de infra-estrutura a praia municipal e apoiar o desenvolvimento turistico no município.												
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços Desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	

DEPARTAMENTO												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	A	100	53.000,00	100	56.000,00	100	61.000,00	100	65.000,00	400	235.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 004 DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO												
Programa : 22.661.0015 APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS												
Objetivo : Elaboração de diretrizes e metas políticas para o desenvolvimento econômico do município, Assessoramento para instalação de empresas e indústrias no munícipio, apoio as ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; Apoio e iniciativa ao comércio.												
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1014	Metros Quadrados	P	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	400	12.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2087	Outras Unidades e Medidas	A	100	22.000,00	100	23.000,00	100	26.000,00	100	27.000,00	400	98.000,00
Descrição: APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS												
Produto : Outros Produtos												
Total Geral :			31.350.000,00		33.545.000,00		35.890.000,00		38.405.000,00		139.190.000,00	

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA												
Programa : 12.367.0011 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL												
Objetivo : Formular politícas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonancia com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.												
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20												
Público Alvo : Criança												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	A	100	102.000,00	100	110.000,00	100	119.000,00	100	124.000,00	400	455.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	100	30.000,00	100	33.000,00	100	36.000,00	100	36.000,00	400	135.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	100	30.000,00	100	33.000,00	100	36.000,00	100	36.000,00	400	135.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												

Unidade : 001 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO												
Programa : 04.122.0020 PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO												
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas com os diversos segmentos da sociedade e na representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.Executar trabalhos de assessoria de imprensa coordenando a representatividade do município a nível de região.												
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	A	100	80.000,00	100	86.000,00	100	93.000,00	100	98.000,00	400	357.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 002 DIVISAO DE ESPORTE												
Programa : 27.812.0013 APOIO AO ESPORTE												
Objetivo : Promover, implantar e coordenar projetos, programas e atividades relacionadas a educação física, esporte escolares, recreação orientada, esporte coletivo e individual objetivando o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do município, bem como a elaboração e execução do plano municipal de esporte.												
Gerente : ALEX SANDRO ZUCCO CPF:995.342.159-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1013	Metros Quadrados	P	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	400	8.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	100	148.000,00	100	159.000,00	100	170.000,00	100	181.000,00	400	658.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR												
Produto : Outros Produtos												
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C												
Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO												
Programa : 23.695.0014 APOIO AO TURISMO												
Objetivo : Elaborar politícas públicas que visem fomentar o turismo no município; Desenvolver planos, projetos e ações para que o turismo torne fonte de renda, na promoção de festas e eventos turísticos, dotar de de infra-estrutura a praia municipal e apoiar o desenvolvimento turistico no município.												
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços Desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.												
Problema : Problemas Impotênciais.												
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo												
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	A	100	53.000,00	100	56.000,00	100	61.000,00	100	65.000,00	400	235.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO												
Produto : Outros Produtos												

Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C													
Unidade : 004 DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO													
Programa : 22.661.0015 APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS													
Objetivo : Elaboração de diretrizes e metas políticas para o desenvolvimento econômico do município, Assessoramento para instalação de empresas e indústrias no munícipio, apoio as ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; Apoio e iniciativa ao comércio.													
Gerente : EDCARLOS FOGAÇA ALVES CPF:036.033.759-71													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.													
Problema : Problemas Impotênciais.													
Causa : Imprevisibilidade de alguns eventos no cotidiano.													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo													
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA		
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25		25		25		25		100		
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25		25		25		25		100		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
1014	Metros Quadrados	P	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	400	12.000,00	
Descrição: CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS													
Produto : Obra Contruída/Ampliada													
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
2087	Outras Unidades e Medidas	A	100	22.000,00	100	23.000,00	100	26.000,00	100	27.000,00	400	98.000,00	
Descrição: APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS													
Produto : Outros Produtos													
Total Geral :			31.350.000,00		33.545.000,00		35.890.000,00		38.405.000,00		139.190.000,00		

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO PPA RESULTADOS FISCAIS

Exercício: 2018
Resultados Fiscais Projetados 2018 a 2021

Especificação		2018	2019	2020	2021	Total
Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.132.000,00	2.283.000,00	2.446.000,00	2.619.000,00	9.480.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00	1.776.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	374.000,00	401.330,00	424.400,00	453.600,00	1.653.330,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	101.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00	449.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.031.000,00	34.271.000,00	36.668.000,00	39.236.000,00	142.206.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.000,00	180.470,00	194.000,00	207.000,00	750.470,00
		35.209.000,00	37.673.800,00	40.308.400,00	43.131.600,00	156.322.800,00
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	15.893.000,00	16.999.950,00	18.179.250,00	19.478.650,00	70.550.850,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.694.000,00	13.583.050,00	14.536.750,00	15.538.350,00	56.352.150,00
Serviço da Dívida						
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos	401.000,00	429.000,00	459.000,00	491.000,00	1.780.000,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	651.000,00	696.000,00	745.000,00	797.000,00	2.889.000,00
		29.639.000,00	31.708.000,00	33.920.000,00	36.305.000,00	131.572.000,00
Saldo para Investimentos		5.570.000,00	5.965.800,00	6.388.400,00	6.826.600,00	24.750.800,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	460.000,00	496.000,00	529.000,00	559.000,00	2.044.000,00
Necessidade de Financiamentos		5.110.000,00	5.469.800,00	5.859.400,00	6.267.600,00	22.706.800,00
Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	54.000,00	57.000,00	62.000,00	223.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.1.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.9.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.1.02.00.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.2.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.2.01.00.00.00	ITBI DO EXERC.COR.AO QUINT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.3.02.00.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.01.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.4.02.00.00.00	M.J. DÍV.ATIVA PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.5.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.5.01.00.00.00	CM PAV.OBRAS COMP.EX.COR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.01.00.00.00	COSIP - COB FATURA CONSUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.6.02.00.00.00	ENCARGOS MON COSIP COBR C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS DIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE OUTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE OUTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.7.99.01.04.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS		35.259.000,00	37.727.800,00	40.365.400,00	43.193.600,00	156.545.800,00
DESPESAS		30.099.000,00	32.204.000,00	34.449.000,00	36.864.000,00	131.572.000,00
RESULTADO		5.160.000,00	5.523.800,00	5.916.400,00	6.329.600,00	22.929.800,00
Receitas Correntes						
Especificação		2018	2019	2020	2021	Total
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	880.000,00	946.000,00	1.015.000,00	1.086.000,00	3.927.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	359.000,00	383.000,00	413.000,00	441.000,00	1.596.000,00
Serviço da Dívida						
		30.878.000,00	33.037.000,00	35.348.000,00	37.832.000,00	137.095.000,00
Saldo para Investimentos		4.331.000,00	4.636.800,00	4.960.400,00	5.299.600,00	19.227.800,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	47.000,00
Necessidade de Financiamentos		4.320.000,00	4.625.800,00	4.948.400,00	5.286.600,00	19.180.800,00
Receitas de Capital						
RECEITAS		35.259.000,00	37.727.800,00	40.365.400,00	43.193.600,00	156.545.800,00
DESPESAS		30.889.000,00	33.048.000,00	35.360.000,00	37.845.000,00	137.095.000,00
RESULTADO		4.370.000,00	4.679.800,00	5.005.400,00	5.348.600,00	19.403.800,00

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E781E332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM2017		SALDO TOTAL(c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/2018	EXERCÍCIO/2019	EXERCÍCIO/2020	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2023	EXERCÍCIO/2024	EXERCÍCIO/2025	EXERCÍCIO/2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 08m.											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B07FFDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA-2-OK

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.257.344,98	1.429.813,54	1.833.230,44	2.638.732,46	1.779.809,99	1.665.508,79	1.470.227,92	1.418.675,11	1.640.582,05	1.343.777,05	1.692.036,14	1.362.067,43	19.531.805,90	22.639.705,00
Receita tributária	63.140,93	47.797,52	76.186,02	45.375,38	57.436,40	59.026,36	104.715,24	172.571,69	127.920,54	78.717,96	67.745,17	57.581,86	958.215,07	840.870,00
IPTU	3.989,13	2.913,64	5.461,69	6.776,68	9.292,75	4.594,91	34.449,09	105.884,64	23.470,45	23.760,00	7.383,78	5.470,49	233.447,25	217.530,00
ISS	17.816,22	12.697,52	20.465,04	8.755,66	14.036,87	14.019,58	11.405,27	9.752,06	11.430,71	14.455,77	23.761,24	17.091,05	175.686,99	98.700,00
ITBI	16.030,00	7.875,00	4.900,00	6.041,49	4.875,00	4.100,00	8.980,00	8.750,20	62.270,00	9.496,00	7.648,31	4.960,00	145.926,00	174.570,00
IRRF	23.478,00	23.422,18	43.856,08	21.917,61	26.629,27	32.846,00	28.130,98	26.240,28	26.001,83	25.773,07	25.999,61	27.803,34	332.098,25	280.800,00
Outras receitas tributárias	1.827,58	889,18	1.503,21	1.883,94	2.602,51	3.465,87	21.749,90	21.944,51	4.747,55	5.233,12	2.952,23	2.256,98	71.056,58	69.270,00
Receita de contribuições	55.136,77	32.984,70	34.682,78	34.546,26	16.331,09	38.128,33	37.553,44	47.653,13	39.361,70	38.784,08	34.844,30	33.794,05	443.800,63	467.220,00
Receita patrimonial	10.950,40	9.026,07	9.446,59	8.434,67	12.977,74	10.697,10	11.497,96	8.049,16	9.121,86	8.063,98	8.191,69	8.735,00	115.192,22	125.463,24
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.311,28	2.132,56	23.130,72	5.453,24	7.451,23	5.206,82	16.440,11	670,00	17.750,14	2.095,85	16.689,11	10.336,23	114.667,29	138.640,00
Transferências correntes	995.137,52	1.236.287,01	1.688.335,69	2.508.443,78	1.684.163,46	1.552.450,18	1.297.122,63	1.188.281,86	1.444.978,54	1.214.665,91	1.480.018,36	1.251.589,29	17.541.474,23	19.268.871,76
Cota parte do FPM	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.227,76	694.373,68	890.168,37	557.745,03	671.987,91	762.254,33	702.581,80	542.621,26	615.397,28	8.781.663,46	9.350.000,00
Cota parte do ICMS	261.524,27	238.132,11	335.167,75	300.017,48	518.218,44	205.474,33	321.435,85	255.418,32	338.926,53	262.397,29	257.027,59	342.669,55	3.636.409,51	4.500.000,00
Cota parte do IPVA	7.562,85	12.174,72	17.004,51	12.594,28	176.165,80	64.754,92	74.487,38	16.922,46	10.702,52	11.211,90	10.818,78	13.971,29	428.371,41	539.500,00
Cota parte do ITR	1.440,90	95.927,99	2.914,67	19.849,40	4.813,57	19,15	1.529,48	110,93	0,00	0,00	610,19	0,00	127.216,28	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	25.315,12	31.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.856,08	4.075,67	4.259,38	4.531,59	4.308,97	4.740,91	3.723,34	4.495,95	4.218,45	4.241,39	4.764,65	4.458,62	51.675,00	54.000,00
Transferências do FUNDEF	86.085,55	86.054,02	124.512,35	123.333,24	202.758,94	152.851,75	156.243,46	115.445,84	143.338,31	115.303,21	107.397,33	137.215,69	1.550.539,69	1.615.076,76
Outras transferências correntes	161.877,56	226.463,87	159.979,77	785.743,31	81.433,03	232.349,72	179.867,06	121.809,42	183.447,37	116.839,29	554.687,53	135.785,83	2.940.283,76	3.029.295,00
Outras receitas correntes	125.668,08	101.585,68	1.448,64	36.479,13	1.450,07	0,00	2.898,54	1.449,27	1.449,27	1.449,27	84.547,51	31,00	358.456,46	1.798.640,00
DEDUÇÕES (II)	149.437,25	184.756,10	280.770,98	319.875,70	279.996,68	233.452,31	192.204,64	190.206,94	223.640,47	196.506,26	163.588,24	195.719,00	2.610.154,57	2.922.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2,47	2,35	2,34	2,52	2,41	1,92	2,29	1,68	1,94	1,62	1,60	1,49	24,63	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	149.434,78	184.753,75	280.768,64	319.873,18	279.994,27	233.450,39	192.202,35	190.205,26	223.638,53	196.504,64	163.586,64	195.717,51	2.610.129,94	2.922.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.107.907,73	1.245.057,44	1.552.459,46	2.318.856,76	1.499.813,31	1.432.056,48	1.278.023,28	1.228.468,17	1.416.941,58	1.147.270,79	1.528.447,90	1.166.348,43	16.921.651,33	19.716.805,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2017EEB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	949.846,40	1.060.684,39	1.646.376,44	2.369.547,67	1.450.994,06	1.366.630,58	1.175.293,57	1.138.672,06	1.319.235,53	1.160.019,20	1.355.165,44	1.168.596,79	16.161.062,13	16.843.319,33
Receita tributária	24.943,63	24.852,05	28.551,60	29.282,99	33.613,37	24.778,06	47.194,66	21.193,97	28.633,45	21.939,82	18.676,85	44.226,17	347.886,62	442.400,00
IPTU	5.587,22	5.286,58	4.418,36	2.394,48	5.608,89	1.100,50	3.712,11	1.427,43	662,80	883,39	2.246,65	28.940,02	62.268,43	136.000,00
ISS	8.731,63	10.218,20	8.548,09	10.002,43	8.821,86	11.885,53	16.222,98	7.726,52	10.366,05	6.999,87	7.465,22	6.590,40	113.578,78	130.000,00
ITBI	3.240,82	8.312,40	535,00	3.127,62	2.288,76	1.600,00	18.314,28	5.302,82	8.966,21	5.484,64	368,70	6.293,20	63.834,45	70.000,00
IRRF	7.068,46	1.014,62	15.043,40	13.670,71	13.305,36	7.878,29	8.806,38	6.605,04	7.739,14	7.889,75	7.810,37	1.812,05	98.643,57	100.000,00
Outras receitas tributárias	315,50	20,25	6,75	87,75	3.588,50	2.313,74	138,91	132,16	899,25	682,17	785,91	590,50	9.561,39	6.400,00
Receita de contribuições	0,00	7.145,55	0,00	7.122,59	0,00	8.445,21	3.552,75	5.092,17	4.243,21	4.600,88	4.336,42	4.087,32	48.626,10	55.000,00
Receita patrimonial	14.427,82	13.231,60	11.846,97	11.311,65	13.248,28	11.964,04	11.684,43	6.401,41	8.981,80	6.472,62	6.779,51	4.803,77	121.153,90	29.919,33

Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.385,00	2.620,00	1.901,00	451,00	90,00	0,00	930,00	150,00	975,80	2.507,51	2.097,24	6.353,47	20.461,02	110.500,00
Transferências correntes	908.089,95	1.012.835,19	1.604.076,87	2.321.074,34	1.404.042,41	1.321.443,27	1.111.931,73	1.105.834,51	1.276.401,27	1.124.498,37	1.323.275,42	1.109.126,06	15.622.629,39	16.205.500,00
Cota parte do FPM	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.287.151,72	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	8.808.587,44	8.866.000,00
Cota parte do ICMS	239.607,34	218.175,56	307.079,16	274.874,64	470.894,66	186.653,77	291.993,72	232.023,12	307.882,34	238.362,81	233.484,99	311.282,51	3.312.314,62	3.570.000,00
Cota parte do IPVA	3.494,40	1.894,71	679,76	1.642,52	75.831,10	26.226,91	30.591,12	9.244,53	4.202,03	4.372,58	3.837,52	3.157,40	165.174,58	200.000,00
Cota parte do ITR	1.099,02	10.938,81	2.492,50	529,05	559,04	64,07	12,53	189,10	85,67	64,79	1.355,75	89,84	17.480,17	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.966,81	1.966,81	1.966,81	1.966,81	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	23.063,24	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.488,75	3.687,41	3.853,65	4.099,91	3.865,35	4.250,33	3.340,03	4.033,10	3.784,16	3.804,74	4.274,15	3.999,60	46.481,18	50.000,00
Transferências do FUNDEF	70.821,75	70.795,78	102.435,15	101.465,29	123.077,70	91.681,79	93.716,15	69.245,41	85.975,51	69.159,88	64.417,85	82.303,14	1.025.095,40	1.245.000,00
Outras transferências correntes	116.968,29	134.064,20	143.219,30	649.344,40	33.541,39	120.498,53	132.633,65	117.211,83	110.317,73	104.252,27	471.384,39	90.996,78	2.224.432,76	2.229.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	305,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	144.059,92	161.594,98	271.684,42	314.052,88	249.484,59	221.852,54	177.116,35	183.875,41	216.021,56	190.217,19	157.494,59	187.165,18	2.474.619,61	2.419.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	144.059,92	161.594,98	271.684,42	314.052,88	249.484,59	221.852,54	177.116,35	183.875,41	216.021,56	190.217,19	157.494,59	187.165,18	2.474.619,61	2.419.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	805.786,48	899.089,41	1.374.692,02	2.055.494,79	1.201.509,47	1.144.778,04	998.177,22	954.796,65	1.103.213,97	969.802,01	1.197.670,85	981.431,61	13.686.442,52	14.424.319,33

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:672B3E2C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA - 4ºBIM.2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Contingentes				0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.943.620,54	8.552.926,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:AA97E570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.040.570,86	3.272.431,78	4.559.858,64	6.043.174,93	5.854.571,97	4.414.407,77	5.039.616,80	3.683.434,65	4.169.209,17	3.675.371,81	4.080.932,54	3.973.807,13	51.807.388,05	48.518.670,91
Receita tributária	304.540,85	340.439,19	330.915,91	389.062,81	361.492,10	378.456,55	1.050.890,38	367.813,98	365.032,60	391.814,27	391.791,18	364.980,55	5.037.230,37	4.567.152,00
IPTU	10.340,60	11.115,99	11.591,10	19.878,50	40.916,57	87.625,80	487.932,26	69.926,98	61.580,09	48.466,97	16.342,55	16.272,90	881.990,31	927.996,00
ISS	175.738,96	161.895,88	219.764,80	213.442,05	186.169,92	153.077,26	180.605,02	133.700,59	142.870,56	204.417,09	171.020,52	179.991,45	2.122.694,10	1.860.318,00
ITBI	62.832,97	121.393,07	47.935,34	78.447,95	67.547,90	63.710,00	68.799,66	79.844,44	91.481,80	70.813,12	125.093,91	86.325,67	964.225,83	782.000,00
IRRF	36.049,01	35.233,91	34.998,00	62.531,40	43.087,37	38.584,54	42.899,35	42.760,23	42.962,02	43.462,50	44.322,00	44.063,36	510.953,69	409.164,00
Outras receitas tributárias	19.579,31	10.800,34	16.626,67	14.762,91	23.770,34	35.458,95	270.654,09	41.581,74	26.138,13	24.654,59	35.012,20	38.327,17	557.366,44	587.674,00
Receita de contribuições	85.113,10	79.264,69	84.462,05	18.299,52	161.811,83	101.394,38	166.724,59	122.635,75	89.792,20	115.979,13	83.378,15	105.547,75	1.214.403,14	938.913,00
Receita patrimonial	78.957,67	69.101,71	64.857,96	83.535,28	78.505,82	70.594,35	87.206,28	64.926,18	74.707,12	70.505,66	61.902,71	48.311,96	853.112,70	320.475,90
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	460,61	586,00	1.322,11	408,52	1.398,13	1.765,49	3.738,77	1.504,51	1.935,30	1.376,27	610,00	1.943,74	17.049,45	0,00
Transferências correntes	2.568.155,89	2.764.866,32	4.068.433,86	5.537.432,78	5.244.447,78	3.858.351,49	3.721.499,18	3.120.503,61	3.627.138,10	3.076.692,01	3.536.795,53	3.449.451,60	44.573.768,15	42.270.350,01
Cota parte do FPM	941.287,19	1.142.623,80	2.084.701,08	2.520.453,67	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,86	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	17.563.325,93	17.429.110,00
Cota parte do ICMS	710.482,42	646.933,00	910.549,50	815.056,83	1.466.231,44	582.211,35	910.788,21	723.727,63	960.348,08	743.502,43	728.287,99	970.953,93	10.169.072,81	10.702.576,00
Cota parte do IPVA	59.069,05	51.093,79	36.254,33	69.512,35	1.181.099,85	421.983,63	537.701,93	139.410,33	117.004,46	72.829,76	63.838,58	56.220,21	2.806.018,27	2.741.025,00
Cota parte do ITR	3.623,60	18.229,06	941,20	1.558,78	1.328,07	180,73	215,91	1.124,01	14,65	209,99	214,92	127,59	27.768,51	29.018,00
Transferências da LC 87/1996	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.831,98	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	70.727,36	118.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.344,83	10.933,94	11.426,83	12.157,04	12.056,70	13.257,67	10.418,19	12.580,00	11.803,57	11.867,71	12.479,12	12.475,55	141.801,15	169.928,00
Transferências do FUNDEF	433.078,50	432.919,76	626.395,84	620.464,96	891.009,39	668.445,73	683.278,23	504.863,63	626.841,97	504.239,98	469.666,15	600.066,71	7.061.270,85	5.524.747,00
Outras transferências correntes	404.438,32	456.300,99	392.333,10	1.492.397,17	298.050,05	386.010,72	457.680,92	388.897,22	380.691,78	332.953,60	1.171.141,31	572.888,09	6.733.783,27	5.555.946,01
Outras receitas correntes	3.342,74	18.173,87	9.866,75	14.436,02	6.916,31	3.845,51	9.557,60	6.050,62	10.603,85	19.004,47	6.454,97	3.571,53	111.824,24	421.780,00
DEDUÇÕES (II)	346.154,28	375.154,36	609.966,06	684.941,17	811.103,58	560.799,50	516.132,48	445.366,59	523.941,73	447.917,03	379.213,97	455.315,33	6.156.006,08	5.350.531,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	26,59	25,31	25,15	27,12	25,95	20,63	24,70	18,12	20,87	17,44	17,14	16,06	265,08	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	346.127,69	375.129,05	609.940,91	684.914,05	811.077,63	560.778,87	516.107,78	445.348,47	523.920,86	447.899,59	379.196,83	455.299,27	6.155.741,00	5.350.531,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.694.416,58	2.897.277,42	3.949.892,58	5.358.233,76	5.043.468,39	3.853.608,27	4.523.484,32	3.238.068,06	3.645.267,44	3.227.454,78	3.701.718,57	3.518.491,80	45.651.381,97	43.168.139,51

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:396F439D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	78.000,28	1.930.987,03	1.800.991,89	-	207.995,42	768.835,58	1.578.780,25	1.069.592,51	1.058.744,43	70.641,94	1.218.229,46	1.426.224,88
PODER EXECUTIVO	78.000,28	1.930.987,03	1.800.991,89	-	207.995,42	768.835,58	1.578.780,25	1.069.592,51	1.058.744,43	70.641,94	1.218.229,46	1.426.224,88
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.814.294,97	1.814.294,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	1.814.294,97	1.814.294,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	78.000,28	3.745.282,00	3.615.286,86	-	207.995,42	768.835,58	1.578.780,25	1.069.592,51	1.058.744,43	70.641,94	1.218.229,46	1.426.224,88
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 13h e 57m.												

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:31240A55

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM2017		SALDO TOTAL(c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				

Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/2018	EXERCÍCIO/2019	EXERCÍCIO/2020	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2023	EXERCÍCIO/2024	EXERCÍCIO/2025	EXERCÍCIO/2026	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)												
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 14h e 22m.												

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:20E8DD53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.016 A 8/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.472.478,13	1.903.652,79	2.423.204,38	3.404.372,48	2.674.611,60	2.089.076,67	2.374.470,64	1.839.125,40	2.036.852,94	1.902.562,15	1.963.213,10	2.397.798,17	26.481.418,45	30.152.594,50
Receita Tributária	108.889,61	131.842,13	225.454,85	223.070,65	132.120,41	111.916,67	475.418,98	158.589,22	117.539,10	142.060,62	144.654,49	86.435,72	2.057.992,45	2.362.829,40
IPTU	10.794,13	9.350,09	14.277,75	29.552,30	11.061,83	41.877,97	247.954,46	52.122,95	36.884,83	44.865,58	16.946,05	10.729,77	526.417,71	737.501,00
ISS	57.273,81	21.537,89	22.714,81	42.264,65	19.356,57	17.967,91	16.675,42	29.220,68	15.062,27	17.880,23	23.466,33	27.730,83	311.151,40	286.404,00
ITBI	11.013,47	74.045,60	161.177,78	97.318,42	44.187,66	10.080,00	17.080,00	16.520,00	21.819,26	14.065,48	70.012,40	14.784,00	552.104,07	428.800,00
IRRF	24.806,56	20.917,98	20.983,55	34.418,00	42.296,62	2.082,26	28.159,39	21.621,66	23.713,68	25.285,53	25.050,29	24.423,85	293.759,37	194.172,00
Outras Receitas Tributárias	5.001,64	5.990,57	6.300,96	19.517,28	15.217,73	39.908,53	165.549,71	39.103,93	20.059,06	39.963,80	9.179,42	8.767,27	374.559,90	715.952,40
Receita de Contribuições	22.217,97	49.222,60	54.168,40	58.899,27	88.932,44	66.301,26	54.048,61	108.988,99	37.147,15	101.735,92	50.868,38	59.360,85	751.891,84	1.042.056,00
Receita Patrimonial	16.613,61	13.007,19	12.404,34	14.378,63	15.012,30	14.913,83	18.394,10	14.943,94	14.845,00	18.799,00	18.877,86	16.080,33	188.270,13	34.292,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	-36,30	0,00	-14,28	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,42	87.107,00
Transferências Correntes	1.322.541,65	1.707.790,62	2.129.065,09	3.106.310,20	2.430.748,53	1.895.817,06	1.823.176,38	1.551.987,33	1.863.524,92	1.635.107,76	1.745.282,24	2.231.082,96	23.442.434,74	26.482.155,00
Cota-Parte do FPM	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	8.781.662,54	8.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	426.152,21	388.034,84	546.153,83	488.876,67	872.379,64	346.305,86	541.747,08	430.481,34	571.225,83	442.243,62	433.193,59	577.534,33	6.064.328,84	5.580.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.368,78	19.886,03	26.791,56	18.947,67	335.540,92	123.960,63	183.405,98	43.353,35	21.624,22	22.623,05	26.749,92	26.687,13	869.939,24	1.460.000,00
Cota-Parte do ITR	14.830,62	215.829,40	28.725,46	31.590,94	18.932,55	236,25	546,43	4.066,37	2.537,76	6.543,48	248,18	2.213,63	326.301,07	62.478,00
Transferências LC 87/1996	3.498,06	3.498,06	3.498,06	3.498,06	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	3.524,21	42.185,92	70.000,00

Transferências LC 61/1989	6.204,90	6.558,25	6.853,88	7.291,87	7.171,51	7.885,80	6.196,86	7.482,71	7.020,88	7.059,05	7.929,98	7.420,60	85.076,29	85.754,00
Transferências do FUNDEB	215.583,24	215.504,24	311.815,16	308.862,79	420.723,83	314.974,11	321.963,20	237.893,61	295.370,24	237.599,74	221.308,43	282.753,65	3.384.352,24	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	165.260,25	287.167,89	162.876,60	987.015,38	78.102,20	208.761,83	208.047,59	153.197,82	199.967,45	212.932,81	509.706,66	715.552,12	3.888.588,60	7.423.923,00
Outras Receitas Correntes	2.215,29	1.790,25	2.148,00	1.713,73	7.812,20	127,85	3.057,57	4.615,92	3.796,77	4.858,85	3.530,13	4.838,31	40.504,87	144.155,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	188.341,83	241.025,80	330.876,75	362.088,67	386.386,65	274.417,93	258.635,18	232.180,66	273.639,15	236.916,48	202.854,83	246.636,76	3.234.000,69	3.121.646,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2,27	2,17	2,15	2,32	2,22	1,76	2,11	1,55	1,78	1,50	1,46	1,38	22,67	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.339,56	241.023,63	330.874,60	362.086,35	386.384,43	274.416,17	258.633,07	232.179,11	273.637,37	236.914,98	202.853,37	246.635,38	3.233.978,02	3.071.646,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.284.136,30	1.662.626,99	2.092.327,63	3.042.283,81	2.288.224,95	1.814.658,74	2.115.835,46	1.606.944,74	1.763.213,79	1.665.645,67	1.760.358,27	2.151.161,41	23.247.417,76	27.030.948,10

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B27D78E5

